CENSO DEMOGRÁFICO 2022

Indígenas

Alfabetização, registros de nascimentos e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos

Resultados do universo

censo 2022

IBGE

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Marcio Pochmann

Diretora-Executiva
Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Elizabeth Belo Hypólito

Diretoria de Geociências
Ivone Lopes Batista

Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Paulo de Martino Jannuzzi

Atualizado em 08/10/2024

Errata

Na seção **Análise dos resultados,** no subitem **Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou malocas**, na página 164, 1º parágrafo, foi informado o valor de 621 079 domicílios, enquanto o correto é 342 080 domicílios.

Na seção **Análise dos resultados**, no subitem **Existência de banheiros e sanitários em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas**, na página 202, 1º parágrafo, foi informado o valor de 621 079 domicílios, enquanto o correto é 516 176 domicílios.

Na seção **Análise dos resultados**, no subitem **Tipo de esgotamento sanitário em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena: comparação 2010 e 2022**, nas páginas 218 e 219, 3º parágrafo, foram corrigidos os valores percentuais de 9,42% para 9,39%; de 34,70% para 34,71%; e de 0,55% para 0,56%.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Demográfico 2022

Indígenas

Alfabetização, registros de nascimentos e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos

Resultados do universo

IBGE

ISSN 0104-3145
Censo demogr., Rio de Janeiro, p.1-499, 2022

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0104-3145

© IBGE. 2024

Apoio
Fundo de População das Nações Unidas (United Nations Population Fund - UNFPA); Ministério dos Povos Indígenas, Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI; Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde Indígena - SESAI; Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Rodoviária Federal - PRF; e Ministério da Defesa, Força Aérea Brasileira - FAB.

Os originais referentes à presente publicação foram editorados e submetidos, parcialmente, ao protocolo de normalização.

Em atendimento aos acordos formulados com representantes dos povos indígenas, a publicação apresenta, excepcionalmente, uma seção de tabelas de resultados com as principais estatísticas das pessoas indígenas obtidas no Censo Demográfico 2022. Com tal iniciativa, o IBGE assegura o cumprimento dos acordos estabelecidos com essas populações no processo de consulta livre, prévia e esclarecida, conforme disposto na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO) relativamente à produção de estatísticas para populações etnicamente diferenciadas.

Capa e ilustração
Róbsom Aurélio Soares de Loiola - Gerência de Editoração/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca, Informação e Memória do IBGE

Censo Demográfico 2022 : indígenas : alfabetização, registros de nascimentos e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos : resultados do universo. -1940-. - Rio de Janeiro : IBGE, 2024.
v.

Decenal.
Pesquisa iniciada em 1872 pela antiga Diretoria Geral de Estatística e continuada a partir de 1940 pelo IBGE.
A partir de 1980, o Censo demográfico passou a ser subdividido por temas específicos.

ISSN 0104-3145

1. Indígenas. 2. Alfabetização. 3. Educação. 4. Nascimento. 5. Censo demográfico. 6. Censo, 2022. 7. População. 8. Domicílios. 9. Censo demográfico - Metodologia. I. IBGE.

CDU 311.213.1:314(81)
PERIÓDICO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação 7

Introdução 9

Aspectos específicos dos indígenas na investigação 13

Recenseamento de Povos Indígenas no Brasil 13

Terras Indígenas no Brasil 16

Recomendações internacionais 19

Inovações para realização do censo dos indígenas 25

Notas técnicas 63

Fundamento legal 63

Sigilo das informações 64

Metodologia de coleta 64

Geografia censitária 66

Divisão territorial 67

Base Territorial em áreas indígenas 70

Âmbito da pesquisa 74

Conceitos e definições 74

Tratamento dos dados 90

Análise dos resultados 97

Observações sobre a comparabilidade com o Censo Demográfico 2010 97

Pessoas indígenas por situação de alfabetização 107

Registros de nascimentos. 125

Características dos domicílios com pelo menos um morador indígena 149

Tabelas de resultados

1. Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022 228

2. Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022 242

3. População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022 257

4. População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022 272

5. Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022 288

6. Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022 303

7. Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022 319

8. Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022 336

9. Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022 354

10. Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022 370

11. Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022 387

12. Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022 404

13. Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022. 421

14. Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022 439

Referências. 459

Apêndices. 465

1. Terras Indígenas adicionadas entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022. 466

2. Terras Indígenas, por Unidades da Federação, adicionadas entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022 468

3. Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022. 470

4. Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022 483

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE traz a público, nesta divulgação, informações que ampliam o conhecimento sobre a população indígena proporcionado pelo Censo Demográfico 2022, contemplando, nesta oportunidade, estatísticas inéditas sobre a alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade desse contingente populacional, segundo os grupos de idade, a existência de registro de nascimento lavrado em Cartório ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, considerando-se as crianças indígenas até 5 anos de idade, bem como sobre as características dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, a partir de perguntas formuladas no Questionário Básico da pesquisa.

Para realizar esse trabalho, o Instituto contou com parte expressiva do quadro institucional de servidores, em seus múltiplos saberes e atribuições; estabeleceu parcerias com diversos órgãos e entidades, como o Fundo de População das Nações Unidas (United Nations Population Fund - UNFPA), o Ministério dos Povos Indígenas, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, o Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Polícia Rodoviária Federal - PRF, o Ministério da Defesa, a Força Aérea Brasileira - FAB, a Associação Brasileira de Antropologia - ABA, a Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO, entre outros; e beneficiou-se do acompanhamento de diversas organizações representativas dos povos indígenas, atuantes nos níveis nacional, regional e local, com a interlocução da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB.

A partir de 1991, cumpre realçar, os povos indígenas do País passaram a ser sistematicamente investigados pelo IBGE no Censo Demográfico, com base na identificação dos respondentes que se classificam como indígena no quesito sobre "cor ou raça", o qual, a partir de 2010, passou a constar, também, no Questionário Básico da pesquisa, aplicado a toda a população. Desde então, o IBGE tem se destacado como o único órgão a produzir estatísticas oficiais sobre os povos indígenas, e os seus dados vêm sendo utilizados como referência por todos os segmentos interessados nessa temática: órgãos públicos, sociedade civil, academia e mercado. Tais estatísticas constituem, ainda, o denominador de vários indicadores baseados em mensurações relativas produzidos por outros órgãos, a partir de registros administrativos, e são utilizadas pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Comisión Económica para América Latina y el Caribe - CEPAL) e pela Organização das Nações Unidas - ONU (United Nations - UN) para comparações internacionais.

O Censo Demográfico 2022 se caracteriza por inovações operacionais e metodológicas que possibilitaram aprimorar a captura do pertencimento étnico indígena, cujas primeiras estatísticas, divulgadas em 2023, forneceram um panorama dos povos indígenas em diferentes níveis geográficos e recortes territoriais: Grandes Regiões, Unidades da Federação, Municípios, Amazônia Legal e Terras Indígenas.

Com esta publicação, o IBGE amplia o retrato oficial desse grupo populacional específico, trazendo, nesta oportunidade, estatísticas inéditas sobre aspectos relacionados à sua alfabetização, ao registro de nascimento e às características de seus domicílios, importantes atributos para o conhecimento de sua realidade e o exercício de sua cidadania. As estatísticas ora apresentadas contemplam os seguintes recortes territoriais: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Municípios, Amazônia Legal e Terras Indígenas. As estatísticas ora apresentadas reproduzem tais desagregações e se estendem, também, à Amazônia Legal por Unidades da Federação e às Terras Indígenas por Unidades da Federação, o que possibilita uma ampla visão da distribuição da população indígena no Território Nacional.

Marcio Pochmann
Presidente do IBGE

Introdução

O Censo Demográfico é a mais abrangente pesquisa estatística do IBGE, realizando, a cada década, o levantamento pormenorizado da população brasileira. O principal objetivo do Censo Demográfico é obter informações sobre as pessoas moradoras em domicílios, sejam esses particulares, coletivos ou improvisados, e sobre as características das unidades de habitação.

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou "de direito", ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Outros países efetuam o levantamento da população "de fato", isto é, no local em que se encontrava na data de referência da pesquisa. Dadas as características continentais do Brasil e a forma de utilização da informação censitária, a escolha vem recaindo, em todos os últimos censos, sobre o uso da primeira alternativa.

A população recenseada em 2022, por conseguinte, é a de moradores em domicílios particulares (permanentes e improvisados) e coletivos, na data estabelecida para referência, ou seja, na noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Também foram recenseadas as pessoas que se encontravam ausentes de seu domicílio na data de referência, por motivo de viagens, estudo, trabalho, internação em hospital, detenção sem sentença definitiva, entre outros motivos, desde que essa ausência fosse temporária e não ultrapassasse um período de 12 meses.

Desde 1872, diversos levantamentos censitários foram realizados no País, e, de certa forma, a sua história acaba por registrar, também, um pouco da história do Brasil[1].

A partir de 1991, os povos indígenas do País passaram a ser sistematicamente investigados pelo IBGE no Censo Demográfico, com base na identificação dos respondentes que se classificam como indígena no quesito sobre "cor ou raça", atendendo, ao menos em parte, aos dispositivos legais e acordos internacionais vigentes e inaugurando a experiência institucional com a produção de estatísticas oficiais sistematizadas para grupos populacionais etnicamente diferenciados.

Em 2010, o IBGE inovou ao levar o quesito sobre "cor ou raça" também para o Questionário Básico, ou Questionário do Universo da pesquisa, aplicado a toda a população. Além disso, incluiu quesitos sobre etnia/povo e língua falada pelos povos indígenas e, mediante um trabalho de compatibilização de malhas cartográficas, viabilizou a introdução espacialmente controlada de um quesito de cobertura, por meio da pergunta *Se considera indígena?*, destinado às pessoas residentes em Terras Indígenas que não se declararam indígenas ao responder o quesito sobre cor ou raça. A divulgação dos resultados foi efetuada pelo recorte geográfico das Terras Indígenas. Nessa operação, foram contabilizadas 896 917 pessoas indígenas, 305 etnias indígenas, com comportamento sociodemográfico diferenciado entre si, e 274 línguas indígenas faladas, denotando uma ampla diversidade étnico-linguística desses povos, a qual também foi considerada nos desenhos operacional e metodológico do Censo Demográfico 2022.

Em razão dessas iniciativas, o IBGE tem se destacado como o único órgão a produzir estatísticas oficiais sobre os povos indígenas. Por possuir o cadastro de etnias e línguas mais completo disponível, os dados do Instituto vêm sendo utilizados como referência por todos os segmentos interessados nessa temática: órgãos públicos, sociedade civil, academia e mercado. Tais estatísticas constituem, ainda, o denominador de vários indicadores baseados em mensurações relativas produzidos por outros órgãos, a partir de registros administrativos, e são utilizadas pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Cepal) e pela Organização das Nações Unidas - ONU (United Nations - UN) para comparações internacionais.

O Censo Demográfico 2022 contou com uma série de inovações operacionais e metodológicas que perpassam variadas etapas da operação, abarcando desde as fases de cartografia censitária, abertura espacialmente controlada de quesitos, adaptações de redação nos questionários, planejamento, treinamento, sensibilização da sociedade, consulta às lideranças indígenas, coleta dos dados e monitoramento durante a operação censitária, até a publicação de seus primeiros resultados. Com a presente divulgação, atualiza-se, por fim, o total de indígenas residentes no Brasil para 1 694 836 pessoas, coroando o mais abrangente levantamento desse contingente populacional realizado no País.

[1] O primeiro recenseamento geral realizado no Brasil, ainda no Império, ocorreu em 1872, sob o comando da então Directoria Geral de Estatistica, primeiro órgão oficial de Estatística criado no País. Para uma análise dos levantamentos realizados em 1991, 2000 e 2010, no que tange à temática de povos indígenas, ver Okamoto, Antunes e Damasco (2018).

Nesta publicação, o IBGE aprofunda o retrato oficial da população indígena, fornecendo estatísticas sobre aspectos relacionados à sua alfabetização, posse de registro de nascimento e às características de seus domicílios, importantes atributos para o conhecimento de sua realidade e o exercício de sua cidadania. As estatísticas ora apresentadas contemplam os seguintes recortes territoriais: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Municípios, Amazônia Legal, Amazônia Legal por Unidades da Federação, Terras Indígenas e Terras Indígenas por Unidades da Federação.

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do levantamento e apresenta os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão das características investigadas. A seção Análise dos resultados examina as estatísticas do contingente populacional em foco, realçando os seus principais destaques, segundo três dimensões de análise:

- **Pessoas indígenas por situação de alfabetização:** apresenta estatísticas sobre as pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade alfabetizadas e não alfabetizadas, em valores absolutos, assim como as taxas de alfabetização e de analfabetismo, por grupos de idade;
- **Registros de nascimentos:** apresenta estatísticas sobre as crianças indígenas de até 5 anos de idade quanto à existência de registro de nascimento lavrado em Cartório ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI; e
- **Características dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena:** apresenta estatísticas sobre forma de abastecimento de água; existência de canalização de água; existência de banheiro e sanitário; tipo de esgotamento sanitário; e destino do lixo desses domicílios, assim como sobre a sua tipologia.

Encerrando a publicação, é apresentada, excepcionalmente, a seção **Tabelas de resultados**, que reúne as principais estatísticas das pessoas indígenas obtidas no Censo Demográfico 2022. Com tal iniciativa, o IBGE assegura o cumprimento dos acordos estabelecidos com essas populações no processo de consulta livre, prévia e esclarecida, conforme disposto na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO) relativamente à produção de estatísticas para populações etnicamente diferenciadas.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet, entre os quais o Sistema IBGE de Recuperação Automática - Sidra, o canal Panorama Censo 2022, a Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

Recomenda-se que as interpretações sobre essas estatísticas levem em consideração a indisponibilidade atual de dados por situação urbana ou rural dos domicílios, cujas desagregações, disponibilizadas oportunamente, permitirão aprofundar as análises, ora ensejadas, sobre a alfabetização das pessoas indígenas, o seu registro de nascimento e as características dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena. Da mesma forma, informações sobre a alfabetização das pessoas de 5 a 14 anos de idade desse grupo populacional, também investigadas na operação, serão objetos de divulgações futuras.

Aspectos específicos dos indígenas na investigação

Recenseamento de Povos Indígenas no Brasil

O Censo Demográfico é uma das principais fontes de informação sobre os povos indígenas disponíveis no País (PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS, 2005; WONG, 2016). Ele fornece os totais que servem de denominadores para diversos indicadores (BASTOS et al., 2017), informa sobre a distribuição espacial dos indígenas no território segundo distintos níveis de desagregação geográfica, além de possibilitar a caracterização sociodemográfica desse grupo populacional.

No Brasil, a população indígena é identificada por meio do quesito de cor ou raça desde 1872 nas operações de recenseamento, antes mesmo da criação do IBGE, mas com mudanças na forma de investigação e interrupções ao longo do tempo. Não houve operações censitárias no País nos anos de 1880, 1910 e 1930. No Censo Demográfico 1900, 1920 e 1970, o quesito de cor ou raça não foi investigado (PETRUCCELLI e SABOIA, 2013; OKAMOTO, ANTUNES e DAMASCO, 2018).

Desde o Censo de 1960, o IBGE adota dois modelos de questionário. O questionário ampliado é aplicado em domicílios selecionados para a amostra, seguindo um esquema de seleção. E o questionário simplificado, básico, é aplicado nos demais domicílios. Esta estratégia viabiliza uma maior cobertura temática sem, contudo, impor uma carga de trabalho excessiva aos recenseadores e não comprometer o cumprimento do cronograma de atividades da operação.

A opção "indígena" foi incluída no quesito de cor ou raça do questionário da amostra a partir do Censo Demográfico 1991, momento no qual essa parcela da população do País passou a ser sistematicamente investigada pelo IBGE com base

na autoidentificação dos respondentes como "indígena", atendendo, ao menos em parte, aos dispositivos legais e acordos internacionais vigentes[2].

No quadro a seguir, encontram-se as opções de categorias classificatórias do quesito de cor ou raça ao longo da história dos censos demográficos brasileiros:

Quadro 1

Opções de categorias classificatórias do quesito de cor ou raça ao longo da história dos Censos Demográficos brasileiros

1872	1890	1940	1950	1960	1980	1991	2000	2010
População livre (define sua cor) Branca Parda Preta Cabocla (Raça indígena) **População escrava** Pretos(as) Pardos(as)	Branca Preta Cabocla Mestiça	Preta Branca Amarela (Outras respostas foram codificadas como pardas)	Branca Preta Amarela Parda (Existia instrução para o recenseador não usar categoria "morena" na resposta)	Branca Preta Amarela Parda Índia (Apenas para pessoas que vivam em aldeamentos ou postos indígenas, as demais que se declarassem índias deveriam ser classificadas como pardas)	Branca Preta Amarela Parda	Branca Preta Amarela Parda Indígena	Branca Preta Amarela Parda Indígena	Branca Preta Amarela Parda Indígena (Se indígena: Etnia e língua falada)

Fonte: Petruccelli, J. L.; Saboia, A. L. (Org.). Características étnico-raciais da população: classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Estudos e análises. Informação demográfica e socioeconômica, n. d2). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>. Acesso em: jan. 2018. Adaptado e complementado pela consulta aos instrumentos de coleta e manuais de instrução dos recenseamentos ocorridos no período de 1872 a 2010.

A realização do Censo 1991 está vinculada ao contexto político do País, que, três anos antes, tivera uma nova Constituição Federal promulgada. O texto constitucional inaugurava um novo momento das políticas indigenistas no Brasil, no sentido de reconhecer os direitos desses povos em relação a "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam", conforme instituído no Art. 231 da Constituição Federal do Brasil de 1988. A partir de então, instaura-se um novo ordenamento jurídico em torno da demarcação de terras indígenas e, ao mesmo tempo, um aumento do interesse da sociedade civil em relação a esses dados.

Apesar dos significativos avanços decorrentes da preocupação institucional com a questão indígena no recenseamento, a indisponibilidade de informações territoriais em escalas de detalhamento suficientes e as dificuldades de acesso a insumos cartográficos de referência – fotografias aéreas e imagens de satélite, principalmente – de forma sistemática e organizada, serviram como elementos limitadores ao processo de localização e identificação das aldeias indígenas.

[2] Embora a autodeclaração tenha sido adotada a partir do Censo 1950 para o quesito de cor ou raça, a sua aplicação sistemática na enumeração de indígenas em todo o Território Nacional iniciou-se apenas a partir do Censo 1991, quando a opção de resposta retornou ao questionário de amostra do Censo Demográfico.

As áreas mais facilmente delimitadas eram as das Terras Indígenas homologadas e declaradas até então. Duas fontes de dados podem ser comparadas para o entendimento da dimensão territorial da investigação indígena no Censo 1991: o levantamento realizado pelo Museu Nacional, em 1990, das Terras Indígenas existentes no País e apresentado por Vilas Bôas (1991) e a listagem de "áreas especiais indígenas" que consta do histórico do Banco de Estruturas Territoriais - BET, do IBGE.

A compilação apresentada em Vilas Bôas (1991), com base em levantamento do Museu Nacional, classifica as Terras Indígenas conforme o estágio do processo de regularização, enquanto, à época do Censo 1991, o IBGE optou pela classificação entre áreas, cooperativas, parques, postos e reservas. Pela análise dos cadastros, conclui-se que as áreas consideradas pelo IBGE no Censo 1991 não são exatamente as mesmas das terras delimitadas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai e compiladas no levantamento do Museu Nacional. Como relata Vilas Bôas (1991), dado o momento político de grande tensão social em relação à definição destes territórios, nem todas as terras tinham limites bem definidos e, para muitas delas não havia uma decisão judicial final, estando sob o estatuto da "interdição". Esse fator certamente influenciou o quantitativo de indígenas captado pelo Censo 1991.

O Censo Demográfico 2000 foi marcado pelo grande contingente de declarados indígenas residentes em áreas urbanas, cerca de 52% do total captado, e um aumento significativo do total de indígenas enumerados, 734 128 contra 294 132 indígenas recenseados em 1991. Se, por um lado, esses resultados vão ao encontro das etnografias dedicadas à investigação da presença indígena nas cidades (NAMEM, 1996; SILVA; MONTE, 2013; TAMBUCCI; CHIQUETTO; SERTÃ, 2013), por outro lado, o acréscimo significativo de indivíduos indígenas declarados em 2000 não encontra explicações demograficamente justificáveis (PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS, 2005).

Os resultados do Censo 2010 indicam um aumento de pouco mais de 11% no total de indígenas em relação a 2000, considerando-se apenas a captação pelo quesito de cor ou raça, e cerca de 22% foram acrescidos com os indígenas enumerados pelo quesito de cobertura ("se considera indígena"). Contudo, o ganho populacional se deu, principalmente, em áreas rurais. A diminuição no quantitativo de indígenas urbanos ocorreu em termos relativos e absolutos, caindo de 383 298 em 2000 (52,2% do total de indígenas), para 315 180 em 2010 (pouco menos de 40% do total). Essas diferenças alimentaram a discussão entre especialistas sobre as possíveis oscilações na captação dessas populações no período, que se traduziram em demandas para o IBGE de melhorar a captura do pertencimento étnico indígena nas áreas urbanas e fora das Terras Indígenas. Essas demandas orientaram as discussões que derivaram nas inovações operacionais e metodológicas construídas em processo de consulta livre, prévia e esclarecida com os representantes dos povos indígenas, órgãos indigenistas e academia para o Censo Demográfico 2022.

Durante a realização da prova piloto conjunta Brasil-Paraguai para povos indígenas, em 2008, foi possível identificar *in loco* uma dificuldade com o quesito de cor ou raça, quando o cacique da terra indígena onde parte da prova estava sendo realizada não se identificou como indígena. Essa constatação, aliada aos avanços na localização geoespacial das terras e aldeias indígenas, permitiram que uma pergunta de cobertura ("se considera indígena")

fosse aberta em terras indígenas para aquelas pessoas não declaradas indígenas no quesito de cor ou raça, no Censo 2010. Como resultado, 78 954 pessoas não declaradas indígenas no quesito de cor ou raça declararam-se utilizando essa pergunta de cobertura, o que trouxe um acréscimo de 8,8% no total de indígenas. Considerando-se apenas os indígenas residentes em terras indígenas, onde o quesito "se considera indígena" foi aplicado, verificamos que 15,3% dos indígenas foram identificados pela pergunta de cobertura e não pela declaração de cor ou raça.

O fato de as terras estarem devidamente cadastradas na Base Territorial associado ao georreferenciamento da coleta, por meio do uso de *Personal Digital Assistent* - PDAs na operação censitária, garantiram a possibilidade de que o quesito "se considera indígena" fosse adequadamente aplicado em áreas circunscritas às terras indígenas (CENSO DEMOGRÁFICO 2010, 2012).

Terras Indígenas no Brasil

As Terras Indígenas são aquelas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Também são consideradas Terras Indígenas as áreas reservadas destinadas à posse e ocupação pelos indígenas – reservas e parques – e aquelas de domínio das comunidades indígenas, nos termos do Art. 231º da Constituição da República, da Lei n. 6.001, de 1973 – Estatuto do Índio e do Decreto n. 1.775, de 1996.

O órgão responsável pela demarcação das Terras Indígenas é a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, que nos termos do Estatuto do Índio e do Decreto n. 1.775, de 1996, classifica as terras indígenas em quatro modalidades:

- **Reservas:** são as terras doadas ao patrimônio da União por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas;
- **Terras dominiais:** são aquelas de propriedade das comunidades indígenas, obtidas por qualquer das formas de aquisição do domínio nos termos da legislação civil;
- **Terras interditadas:** são áreas interditadas pela Funai para proteção dos povos e grupos indígenas isolados, com o estabelecimento de restrição de ingresso e trânsito de terceiros na área. Essa interdição pode ser realizada concomitantemente ou não com o processo de demarcação, disciplinado pelo Decreto n. 1775, de 1996;
- **Terras tradicionalmente ocupadas:** são aquelas de que trata o Art. 231º da Constituição Federal de 1988, isto é, de direito originário dos povos indígenas, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo Decreto n. 1775, de 1996.

Existem ainda Terras Indígenas que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são também reconhecidas como de ocupação tradicional.

As terras de ocupação tradicional dos indígenas são classificadas em 5 categorias sequenciais, conforme o andamento do processo demarcatório:

- **Em estudo:** etapa de realização dos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena;
- **Delimitadas:** terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da FUNAI, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que se encontram na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça, para decisão acerca da expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena;
- **Declaradas:** terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento;
- **Homologadas:** terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto Presidencial;
- **Regularizadas:** terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União.

Para fins de coleta das informações e análises dos resultados do Censo Demográfico 2022, o conjunto das Terras Indígenas oficialmente delimitadas foi formado por aquelas que estavam na situação fundiária de declarada, homologada, regularizada e encaminhada como reserva indígena até a data de 31 de julho de 2022, data de referência da pesquisa, compreendendo 573 terras.

Tabela 1
Terras Indígenas, segundo a situação fundiária - 2010/2022

Situação fundiária	Terras Indígenas	
	2010	2022
Total (1)	**505**	**573**
Regularizada	405	475
Declarada	49	72
Homologada	27	7
Em processo de aquisição com Reserva Indígena	24	19

Fonte: Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI.

Nota: No Censo 2010, contabilizando as terras em estudo e as delimitadas, as Terras Indígenas passam a 687. No Censo 2022, adicionadas as terras em estudo e as delimitadas, o quantitativo total chega a 751 Terras Indígenas.
(1) A Terra Indígena Trocará – Doação foi considerada juntamente à TI Trocará.

O cartograma a seguir apresenta todas as Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas em 31 de julho de 2022, destacando-se em tons alaranjados aquelas que foram consideradas para efeito de coleta e divulgação dos resultados do Censo Demográfico 2022.

Considerando-se a diversidade de situações geográficas em que estão inseridos os povos indígenas no Brasil em áreas urbanas e rurais, para fins de coleta e apuração dos dados do Censo 2022, o IBGE identificou um conjunto significativo de localidades indígenas fora das Terras Indígenas oficialmente delimitadas.

Foram identificados 6 245 agrupamentos indígenas no País, sendo 1 023 fora de Terras Indígenas oficialmente delimitadas. Foram definidas também outras localidades indígenas que serviram de referência para a aplicação dos procedimentos diferenciados de coleta junto aos povos indígenas.

Cartograma 1
Terras Indígenas, por situação fundiária - Brasil - 2022

Fonte: Fundação Nacional dos Povos Indígenas, 2022.

Recomendações internacionais

O manual *Principles and recommendations for population and housing censuses: the 2020 round*, das Nações Unidas, em sua Revisão 3, apresenta a "etnicidade" como um entendimento compartilhado de origens históricas e territoriais (regionais ou nacionais) de um grupo étnico ou comunidade, assim como de características culturais particulares, tendo por pressuposto a multidimensionalidade do processo de pertencimento étnico (UNITED NATIONS, 2017a, p. 220).

Uma visão construtivista da etnicidade, embasada por autores como Pollak (1989, 1990, 1992), Barth (2000, 2003), Weber (2002) e Anderson (2008), atualizada e contextualizada para a discussão sobre povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais no Brasil (OLIVEIRA, 1988, 1999, 2002, 2004; ALMEIDA, 2002, 2008; PERES, 2003, 2013), aponta para a importância de pensar o grupo étnico como portador de uma origem e destino comuns, em um sentido weberiano.

A ideia de origem comum permite traçar uma rede de parentesco e/ou um vínculo territorial, em um sentido de uma memória coletiva de existência de um grupo que se perpetua pela descendência e pela manutenção e atualização de fluxos culturais (BARTH, 2000, 2003) mesmo em situação de contato interétnico, ou pelo vínculo com um território e com modos de fazer e viver compartilhados. Por destino comum entende-se a existência e o compartilhamento de um projeto comum de futuro que orienta a organização sociopolítica do grupo e o sentimento de pertencimento comunitário. Esta visão reforça, ainda, a existência de um trabalho constante de manutenção de uma fronteira étnica (BARTH, 2000, 2003) que permita a diferenciação entre os membros do grupo étnico e os "outros", ou seja, uma constante construção de diferença pelos "do grupo" que reforça e seleciona seus sinais diacríticos e exalta os padrões valorativos compartilhados pelo grupo étnico. Fronteira essa que é também construída e reforçada pelos "outros" que se constroem como diferentes e por vezes como "não étnicos".

No Brasil, pensar grupos étnicos implica em considerar a relação de seus membros com o Estado enquanto ente capaz de reconhecê-los como grupos e responsável pela mediação do seu acesso a direitos coletivos, como território e políticas focalizadas, dimensão enfatizada por Oliveira (1988, 1999, 2002 e 2004), Almeida (2002 e 2008) e Peres (2003 e 2013).

A produção e divulgação de informações de qualidade sobre populações indígenas são essenciais para garantir a elaboração e a execução de políticas públicas adequadas às necessidades dessas populações. Mais que isso, essas ações incorporam a agenda internacional da qual o Brasil faz parte.

A produção e divulgação de informações estatísticas e geográficas oficiais sobre os povos indígenas é cercada de recomendações internacionais que visam não apenas a definição de indicadores comparáveis internacionalmente, mas também o desenvolvimento de metodologias para pesquisar essas populações e formas de garantir o envolvimento dos povos indígenas no processo de desenho da pesquisa e divulgação de resultados.

A organização em movimentos sociais de povos e comunidades tradicionais ao redor do mundo e a luta pelo seu reconhecimento enquanto diferentes, ainda que parte da sociedade nacional, levou a Organização Internacional do Trabalho - OIT (*International Labour*

Organization - ILO) a rever a antiga Convenção n. 107, embasada na ideia de "aculturação" como processo de "integração na sociedade nacional", e a elaborar a Convenção n. 169[3], que incorpora as ideias de autoidentificação e de grupo étnico, conceitos caros à discussão antropológica sobre etnicidade. Ao definir a autoidentificação como "critério fundamental" para determinar o pertencimento étnico e identitário desses povos e comunidades, a Convenção n. 169 da OIT dá uma importante diretriz para a investigação dessas populações, conforme explicitado em seu Art. 1º:

> 1. A presente convenção aplica-se:
>
> a) aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;
>
> b) aos povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.
>
> 2. A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.
>
> 3. A utilização do termo "povos" na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no direito internacional (BRASIL, 2004, grifo nosso).

As recomendações das Nações Unidas para a Rodada 2020 dos Censos Demográficos (NAÇÕES UNIDAS, 2015), relativas à investigação das características sociodemográficas, chamam a atenção para a importância da coleta de informações sobre etnia em países com diversidade étnico-cultural e políticas públicas direcionadas a esses grupos, como é o caso do Brasil. Ressalta-se o princípio da autodeclaração e a necessidade de se considerar a possibilidade de permitir múltiplas afiliações étnicas, dado o aumento de casamentos interétnicos em vários países do mundo.

As recomendações frisam a importância de evitar pré-codificação de grupos étnicos devido ao risco de perda de informação. Propõe-se, como alternativa, a combinação dessa pré-codificação com a indicação de opção extra, aberta, para captura de grupos étnicos ainda não codificados e classificados. Assim como ressalta a necessidade de explicar objetivamente à pessoa entrevistada o critério investigado de forma a garantir uma boa captação.

As recomendações para a Rodada 2020 reconhecem a diversidade de metodologias para enumeração da população indígena residente em um país, seja conjuntamente com toda a população em operações censitárias, como tem sido o caso brasileiro desde 1991, seja através da associação entre operações censitárias e pesquisas pós-censais amostrais (Canadá, Austrália e Argentina), ou através de um Censo Indígena (Paraguai). Reconhecem ainda a ampla diversidade desse grupo que denominamos de "povos indígenas", e enfatizam

[3] A Convenção n. 169 da OIT foi ratificada pelo Brasil em junho de 2002, pelo Poder Legislativo, e promulgada pelo Decreto n. 5.051, de 19/04/2004, com aplicação imediata no País desde sua promulgação (BRASIL, 2004).

a importância de temas como a relação deles com o território, sua condição de migrantes, a expulsão de alguns povos de seus territórios de origem e a presença de indígenas em áreas definidas como urbanas.

Independentemente do formato adotado por cada país, as Nações Unidas recomendam que os indígenas sejam envolvidos no desenho e na coleta do censo demográfico e/ou pesquisas amostrais que investiguem esse grupo populacional. No que se refere à coleta, ressalta-se a importância de usar as línguas locais e a alocação de pessoas indígenas nas operações de coleta para atuarem como guias, intérpretes e/ou recenseadores e como instrutores dos não indígenas para atuação nas localidades e Terras Indígenas. Com essas medidas, busca-se melhorar a qualidade dos dados coletados e torná-los mais relevantes para os povos indígenas.

O Art. 13 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, adotada pela Resolução 61/295, de 13.09.2007, obriga o Estado a tomar medidas que assegurem o direito dos povos indígenas de entenderem e serem entendidos em procedimentos administrativos, incluindo o uso de intérpretes ou outros meios considerados apropriados para garantir esse direito (UNITED NATIONS, 2008).

A 16ª edição do Fórum Permanente de Assuntos Indígenas das Nações Unidas produziu uma análise da Agenda 2030 e suas referências aos povos indígenas, das quais ressaltamos, as duas metas com referência específica aos indígenas: Meta 2.3[4] e Meta 4.5[5], que demandam dados desagregados de rendimento, em particular os provenientes de atividade agropecuária de povos indígenas e de indicadores de educação desagregados por sexo e idade; e a fala do Secretário Geral da ONU, ressaltando que a Agenda 2030 precisa garantir os direitos dos povos indígenas em todos os objetivos (UNITED NATIONS, 2017, p. 3). Além disso, o próprio texto da Agenda 2030 demanda a desagregação de dados pelos grupos que consideram mais vulneráveis:

> As pessoas que estão vulneráveis devem ser empoderadas. Aqueles cujas necessidades são refletidas na Agenda incluem todas as crianças, jovens, pessoas com deficiência (das quais mais de 80% vivem na pobreza), as pessoas que vivem com HIV/AIDS, idosos, **povos indígenas**, refugiados, pessoas deslocadas internamente e migrantes [...] (NAÇÕES UNIDAS, 2015, par. 23, grifo nosso).

Entre os princípios que orientarão os processos de acompanhamento e avaliação da Agenda 2030 destacamos a declaração de que:

> Eles vão ser rigorosos e baseados em evidências, informados por meio de avaliações e dados liderados pelo país, de alta qualidade, acessíveis, oportunos, confiáveis e

---

4 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, **povos indígenas**, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola (NAÇÕES UNIDAS, 2015, Meta 2.3, grifo nosso). Indicadores utilizados: 2.3.1 - *Volume of production per labour unit by classes of farming/pastoral/forestry enterprise size*; e 2.3.2 - *Average income of smallscale food producers, by sex and* ***indigenous status*** (grifo nosso).

5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, **povos indígenas** e as crianças em situação de vulnerabilidade (NAÇÕES UNIDAS, 2015, Meta 4.5, grifo nosso). Indicador utilizado: *4.5.1 - Parity indices (female/male, rural/urban, bottom/top wealth quintile and others such as disability status,* ***indigenous peoples*** *and conflict-affected, as data become available) for all education indicators on this list that can be disaggregated* (grifo nosso).

> desagregados por renda, sexo, idade, raça, **etnia**, status de migração, deficiência e localização geográfica, e outras características relevantes em contextos nacionais (NAÇÕES UNIDAS, 2015, par. 74, alínea g, grifo nosso).

A Agenda 2030 prevê, inclusive, a capacitação para alcançar essa desagregação:

> Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, **etnia**, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais (NAÇÕES UNIDAS, 2015, Meta 17.18, grifo nosso).

O Consenso de Montevidéu faz menção explícita a povos e comunidades tradicionais, em particular aos povos indígenas, em várias medidas prioritárias (MPs), das quais destacamos:

- A MP 84 visa a promoção da utilização de análises sociodemográficas georreferenciadas, desagregadas por sexo, raça e etnia para melhorar o planejamento territorial e a gestão de risco ambiental;
- A MP 86 insta os Estados a considerarem as dinâmicas demográficas particulares dos povos indígenas no desenho das políticas públicas;
- A MP 87 tem como foco o direito à saúde de povos indígenas, com atenção particular aos direitos sexuais e reprodutivos, assim como ao respeito pela medicina e práticas de saúde indígenas; e
- A MP 90 busca garantir o direito à comunicação e informação dos povos indígenas, assegurando que as estatísticas nacionais respeitem o princípio da autoidentificação e que complementem com informação sobre língua, assim como a geração de conhecimento e informação confiável e oportuna sobre os povos indígenas, através de processos participativos, atendendo a suas demandas e às recomendações internacionais relativas a esses assuntos, garantindo a participação dos povos indígenas na geração de informações e na avaliação das informações produzidas.

A exemplo da Agenda 2030, os indicadores de seguimento do Consenso de Montevidéu pressupõem a necessidade de produção, difusão e uso de estatísticas socioeconômicas e demográficas com desagregação por grupos populacionais, em particular povos indígenas e afrodescendentes, sendo ainda essa desagregação reforçada em alguns temas específicos como acesso a políticas e programas públicos, erradicação da discriminação e violência, saúde, direitos sexuais e reprodutivos, educação, igualdade de gênero, trabalho, entre outros.

Uma das recomendações do Centro Latino-americano e Caribenho de Demografia - Celade da Divisão de População da Cepal para a Rodada Censitária de 2020, alinhada com a Agenda 2030 e com o Consenso de Montevidéu, é a ampliação da participação dos povos indígenas no desenho, coleta e divulgação das estatísticas oficiais.

Del Popolo e Schkolnik (2013) ressaltam as experiências da Costa Rica, Chile e do Paraguai na última rodada censitária de 2010, pelos seus processos de consulta no momento de formulação do questionário. No caso do Chile e do Paraguai, um esforço de divulgação da operação censitária foi levado a cabo junto às principais organizações e lideranças indí-

genas. Outros exemplos de países que contaram com a participação de populações indígenas em seus censos incluem Austrália e Nova Zelândia (MADDEN et al., 2016), além de Canadá, Equador, Guatemala e Venezuela (DEL POPOLO e SCHKOLNIK, 2013; MADDEN et al., 2016) e Colômbia que instituíram espaços de consulta (comitês, unidades técnicas, comissões) com participação de indígenas e outros povos e comunidades tradicionais e de técnicos dos institutos nacionais de estatística.

A visibilidade dos indígenas nas estatísticas oficiais é uma condição necessária para o desenvolvimento e condução de políticas públicas aderentes às necessidades e garantia de seus direitos, conforme preconizado nos dispositivos legais e compromissos assumidos pelos países ante a agenda internacional.

Quando lemos a experiência brasileira à luz das outras experiências e das recomendações internacionais, verificamos que, no que tange à participação dos povos indígenas no desenho da operação censitária como um todo assim como na sua operacionalização (indo além do papel de intérpretes e atuando como recenseadores e supervisores), análise e divulgação, o Brasil, em 2010, ainda estava bastante tímido quando comparado ao Paraguai, ao Canadá e a outros países mencionados. Situação que mudou de forma decisiva na construção do Censo Demográfico 2022, a partir da instauração de um processo de consulta livre, prévia e esclarecida desde a fase de mapeamento censitário até a fase de divulgação de resultados, adaptado à diversidade socio-organizativa dos povos indígenas.

O Celade reconhece que as operações censitárias são o instrumento mais adequado para pesquisas sobre populações etnicamente diferenciadas, devido à cobertura universal dos censos, em particular quando os grupos têm uma proporção reduzida quando comparados com a população total residente no país:

> [...] é uma fonte indispensável para identificar, quantificar e caracterizar estes grupos, especialmente quando se trata de povos cujo tamanho populacional é pequeno em relação à população nacional. O censo permite obter informação confiável em escalas territoriais menores (DEL POPOLO, SCHKOLNIK, 2013, p. 208-209, tradução livre).

Outra recomendação chave do Celade diz respeito à necessidade de realização de testes e provas piloto para a inclusão fidedigna de um grupo étnico nas estatísticas oficiais, em particular para testar a viabilidade e o comportamento de redações alternativas das perguntas de pertencimento étnico. Reafirmando a necessidade de compartilhamento dos resultados dos testes com as organizações representativas dos grupos e que seja a partir desses testes e do processo de consulta às organizações que a redação final para inclusão de um grupo, ou para alteração na pergunta que o vem retratando, seja realizada.

Note-se que o Brasil já incorporou essa boa prática no Censo 2010, para a temática indígena. Em 2008, para alterações referentes ao recenseamento dos povos indígenas e no âmbito do projeto Censo Comum do Mercosul, que tinha como objetivo obter informações harmonizadas, integradas e comparáveis, sobre as características da população e dos domicílios, para o diagnóstico demográfico e social dos países-membros e associados como Chile, Bolívia, México, Equador e Venezuela, o Brasil e o Paraguai realizaram a Terceira Prova-Piloto Conjunta, que teve como temática as Populações Indígenas. A prova teve como objetivo verificar a adequação do conjunto das perguntas do questionário estendido à

realidade da população indígena, além de avaliar informações de saúde, educação e trabalho na comunidade indígena, através da aplicação de um questionário dirigido à sua liderança. Além dessa prova, durante o processo de testes dos quesitos pertencentes aos questionários relativos ao Censo Demográfico 2010, alguns setores censitários correspondentes às Terras Indígenas foram selecionados nas provas piloto e no Censo Experimental para a aplicação do respectivo questionário.

No que concerne à redação da pergunta a ser aplicada nos questionários, as recomendações são de que seja a mais direta e imparcial possível, aplicada a todos os moradores, ou seja, sem operar um filtro no domicílio, e que não coloque menções a nacionalidade em sua redação. Entre os diferentes países da região, as opções apontadas como as mais diretas e imparciais são as que utilizam terminologias como "É", "Pertence" e "Se considera" (DEL POPOLO, SCHKOLNIK, 2013, p. 225-226).

O Celade reconhece como boa prática e recomenda campanhas de sensibilização desenhadas conjuntamente aos grupos étnicos que serão recenseados, considerando que estas são importantes para garantir o comprometimento dos grupos com a operação censitária e, consequentemente, aumentar a confiança deles em declarar seu pertencimento étnico aos recenseadores durante a operação.

As autoras reforçam que em censos de "direito", como é o caso do censo brasileiro, as campanhas são ainda mais importantes, considerando a necessidade de que a população tenha ciência das perguntas que serão aplicadas previamente, para que haja discussão na família sobre o pertencimento étnico-racial de todos os moradores. Essa questão deve-se ao fato de que no censo de direito os moradores podem não estar todos em casa no momento da entrevista para que cada um responda seu pertencimento étnico. Os informantes declaram o pertencimento étnico dos moradores ausentes, e é importante que essa discussão tenha ocorrido previamente à entrevista. Para isso, campanhas de divulgação específicas de perguntas de pertencimento étnico são fundamentais.

Em resumo, a avaliação do Celade é que os países que seguem essas boas práticas, aliadas a um bom trabalho de cartografia censitária, conseguiram um retrato mais fidedigno de seus grupos étnicos, com aumento de seus totais populacionais quando comparado com operações anteriores.

O IBGE levou todas as recomendações em consideração no desenho do projeto técnico de Povos e Comunidades Tradicionais do Censo Demográfico de 2022, que foi submetido ao processo de consulta, livre, prévia e esclarecida junto aos representantes dos povos indígenas, órgãos indigenistas e academia, e testado em diferentes etapas do planejamento censitário.

Inovações para realização do censo dos indígenas

A abertura do quesito de cor ou raça no questionário aplicado a todo o universo da pesquisa, nos Censo Demográficos 2010, aliada à pergunta de cobertura "se considera indígena", de abertura controlada, permitiu ao IBGE iniciar uma série histórica de comparação dos dados para a população indígena, sem restringir a comparabilidade ao quesito de cor ou raça, como foi feito em 2010 (IBGE, 2012), já que essa metodologia foi mantida e ampliada no Censo 2022. Nesse sentido, os resultados do Censo Demográfico 2022 privilegiam as informações geográficas e estatísticas das pessoas indígenas residentes no País, independentemente do quesito utilizado para afirmar seu pertencimento étnico indígena.

Processo de consulta livre, prévia e esclarecida

As consultas à sociedade são uma etapa indispensável na preparação do Censo Demográfico e objetivam orientar sua elaboração, garantindo que a pesquisa traduza as demandas da sociedade por informações e assim satisfaça seu fim último, expresso na missão institucional do IBGE: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania". Para tal, a realização de uma consulta ampla e democrática - abrangendo órgãos governamentais, universidades e instituições de pesquisa, setores privados e demais organizações - é fundamental para identificar as lacunas de produção de dados, estabelecer prioridades e entender como os dados são utilizados.

Essa prática encontra fundamentação também nos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais e no Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE:

> Princípio 1 Relevância, imparcialidade e igualdade de acesso
>
> As estatísticas oficiais constituem um elemento indispensável no sistema de informação de uma sociedade democrática, oferecendo ao governo, à economia e ao público dados sobre a situação econômica, demográfica social e ambiental. Com esta finalidade, os órgãos oficiais de estatística devem produzir e divulgar, de forma imparcial, estatísticas de utilidade prática comprovada, para honrar o direito do cidadão à informação pública (IBGE, 2014).
>
> Princípio 13 - Relevância
>
> O IBGE deve satisfazer as necessidades de informação dos usuários, de acordo com suas demandas.
>
> Indicador 13.1
>
> A oferta de estatísticas em nível nacional deve basear-se em mecanismos e estratégias para identificar as necessidades prioritárias de informação da sociedade (IBGE, 2013).

No âmbito do evento Infoplan - Informações para o planejamento, realizado em 2016 no Rio de Janeiro, o IBGE promoveu um conjunto de mesas de diálogo sobre a territorialidade e etnicidade de Povos e Comunidades Tradicionais, reunidas na sessão temática "Grupos Populacionais Específicos: Registros administrativos e Populações Tradicionais (indígenas,

quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais)". Foi ainda discutido com os representantes das instituições governamentais e membros da academia como avaliavam o Censo Demográfico 2010, quais os registros administrativos disponíveis em cada órgão, como poderíamos avançar conjuntamente rumo ao Censo Demográfico da Rodada 2020. Foram identificados oportunidades e desafios de melhoria da captação de pertencimento étnico-indígena. Para tanto, o evento contou com a presença de órgãos governamentais (Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, Secretaria Especial de Saúde Indígena - Sesai, Incra, FCP, a então Seppir, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Desenvolvimento Social, responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação - INEP), representantes de universidades, entidades de pesquisa e do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT.

A necessidade de articular equipes de duas diretorias do IBGE, a saber da Coordenação Técnica do Censo Demográfico - CTD da Diretoria de Pesquisas - DPE e da Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE da Diretoria de Geociências - DGC, originou o estabelecimento de um Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais, em 2017, envolvendo, além dessas duas equipes, pontos focais na Coordenação de População e Indicadores Sociais - Copis da DPE, na Coordenação de Geografia - CGEO da DGC e na Superintendência Estadual do Maranhão. Esse grupo interdisciplinar foi composto por técnicos com formações no campo da antropologia, geografia, linguística, entre outras, com o objetivo de construir propostas metodológicas e operacionais com o intuito de representar geográfica e estatisticamente a diversidade de povos e comunidades tradicionais elencadas no Decreto n. 8.750, de 09/05/2016. Importante ressaltar que, paralelamente ao processo específico de reuniões técnicas na temática indígena, que deslancharam o processo de consulta livre, prévia e esclarecida iniciada em 2018 com as organizações representativas dos povos indígenas, órgãos indigenistas e academia.

Ampliando ainda mais a consulta, o IBGE disponibilizou em seu portal na Internet, entre os meses de março e maio de 2018, uma consulta aberta a todos os cidadãos, através da qual foi possível registrar sugestões e comentários e detalhar, através das respostas a algumas perguntas, o impacto do uso pretendido para essas informações e a adequabilidade dessas demandas às especificidades da operação censitária. Essa iniciativa é baseada na experiência realizada em 2010, quando pela primeira vez o IBGE adotou a Internet como uma das plataformas de consulta aos usuários de dados, retirando a restrição de que o acesso fosse restrito àqueles usuários previamente cadastrados no Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI do IBGE. Em 2018, o acesso foi franqueado a todos os cidadãos interessados, ampliando assim a transparência e imparcialidade do processo. Foram inseridos ainda campos de identificação e área de atuação obrigatórios, de modo a possibilitar a identificação da origem das demandas, bem como a amplitude de alcance da consulta efetuada.

I Reunião Técnica com especialistas

No primeiro semestre de 2017, o IBGE reuniu com os órgãos indigenistas (Funai e Sesai), INEP, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi, Fiocruz, Cadúnico, ABA, Abrasco, ABEP, NEPO/Unicamp e com o Instituto Socioambiental - ISA, para discutir o conceito de Aldeia Indígena utilizado pelo IBGE, identificar seus limites e potencialidades para a operação censitária. Essa reunião técnica permitiu que o IBGE avaliasse a possibilidade de utilizar os cadastros de cada uma delas na sua cartografia censitária.

Percebeu-se, ao longo da reunião, que os órgãos envolvidos com a questão indígena utilizam conceitos próprios, construídos conforme as suas necessidades, de modo a servirem às finalidades específicas relacionadas às suas missões institucionais. Para fins estatísticos, foi necessário rever a metodologia da Base Territorial do IBGE e criar um conceito que incluísse aldeias consolidadas, aldeias com alta mobilidade espacial, além de agrupamentos com número reduzido de indivíduos, bem como aldeias urbanas.

Ficou estabelecido que haveria acordos de cooperação técnica entre os diversos órgãos e o IBGE, para fornecer insumos ao mapeamento censitário, trocar informações, colaborar com os testes piloto, entre outras finalidades. Ficou acordado também que o IBGE utilizaria o conceito de "agrupamento indígena", termo mais aderente à proposta de identificação de áreas de concentração de domicílios habitados pelos indígenas. Foi também desenvolvida a proposta do conceito de "outras localidades indígenas", que se destinava a englobar a diversidade de modalidades territoriais associadas às formas de ocupação espacial dos povos indígenas.

I Etapa de consulta a lideranças indígenas

Partindo das discussões realizadas com os órgãos indigenistas e com a academia, o IBGE deu início ao processo de consulta livre, prévia e esclarecida às organizações indígenas, órgãos indigenistas e academia, em dezembro de 2018. Nessa primeira etapa estiveram presentes representantes indígenas da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB e da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - Foirn.

Os objetivos dessa reunião foram: apresentar os resultados da Primeira Prova Piloto, realizada em 2018, em 12 Unidades da Federação, em diferentes situações territoriais, debater ajustes necessários nos questionários, no planejamento da operação logística, na divulgação dos resultados e no acompanhamento de todo o processo por parte das representações indígenas por meio dos observadores, que atuariam já na Segunda Prova Piloto, ocorrida no primeiro semestre de 2019.

Como desdobramento da consulta, os órgãos indigenistas iniciaram o processo de envio de dados georreferenciados referentes às escolas indígenas, aldeias, distritos sanitários de saúde indígena para que o IBGE pudesse melhorar a base territorial de localidades indígenas para o Censo. Além disso, ficou estabelecido que o IBGE criaria um canal de comunicação padronizado para que lideranças indígenas enviassem dados das comunidades indígenas (par de coordenadas geográficas, ponto central, nome da comunidade e pessoa para contato), com o intuito de buscar identificar domicílios com moradores indígenas em

situação de agrupamento domiciliar, mas também dispersos, inclusive em áreas urbanas densamente ocupadas.

Os especialistas presentes nas consultas solicitaram que o treinamento dos recenseadores reforçasse o princípio da autodeclaração, garantindo-se que não fosse questionada em nenhuma hipótese pelos agentes de coleta, mesmo quando a pessoa não soubesse informar sua etnia. Foi solicitado ainda que os materiais de treinamento refletissem a diversidade de situações em que residem os povos indígenas e a diversidade de suas etnias. Além disso, foi solicitado que o quesito "se considera indígena" fosse de preenchimento obrigatório.

Adaptações na metodologia de abordagem e coleta também foram acordadas, comprometendo-se o IBGE com a possibilidade do seu recenseador ser acompanhado por guias institucionais, guias comunitários e/ou guias-intérpretes sempre que a situação de coleta o demandasse.

Considerando a diversidade de organizações representativas dos povos indígenas, foi necessário levar o processo de consulta para polos regionais. A convite da Secadi do Ministério da Educação, o IBGE participou das audiências públicas da educação escolar indígena no ano de 2019, com apresentações aos participantes sobre o projeto técnico com suas inovações, além de tempo destinado às perguntas e respostas com as lideranças indígenas. Esse processo enriqueceu a discussão técnica sobre as inovações operacionais e metodológicas, permitindo ajustes que foram testados na Segunda Prova Piloto e no Censo Experimental, realizados ambos em 2019.

II Etapa de consulta aos povos indígenas

Nessa etapa, ampliou-se a participação de organizações indígenas: além da APIB e da Foirn, participaram a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab e a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - Apoinme. O encontro contou novamente com os órgãos indigenistas e membros da academia.

Os resultados da Segunda Prova Piloto e no Censo Experimental embasaram a consulta e os seguintes acordos foram encaminhados: elaboração de treinamento e metodologia de operação diferenciados para povos indígenas de recente contato; construção conjunta às representações indígenas de critérios para priorizar recenseadores que iriam atuar em áreas indígenas e apoio da APIB, Funai, ABEP e ABA para divulgação do Processo Seletivo Simplificado do Censo Demográfico 2022, de forma a estimular a candidatura de pessoas indígenas para a função de recenseador e demais cargos, além da colaboração para que pessoas indígenas pudessem pedir isenção de taxa, inscrever-se e ter acesso a materiais de estudo para o processo seletivo simplificado; as representações indígenas, comprometeram-se a criar um grupo em aplicativo de troca de mensagens para envolver outras organizações indígenas de todo o país na mobilização para a operação censitária e no monitoramento da mesma junto às lideranças locais. Além disso, o IBGE apresentou peças voltadas à sensibilização dos indígenas, envolvendo toda a estrutura de disseminação do instituto.

Apesar dos processos nacionais e regionais de consulta, que visavam a garantir que as organizações nacionais e regionais contribuíssem com todo o desenho do projeto técnico e operacional do Censo 2022, para a atuação na enorme diversidade de situações étnicas e territoriais dos povos indígenas, foi necessário adaptar o procedimento de abordagem às comunidades a ser realizado pelas equipes censitárias para que a consulta se efetivasse localmente ou regionalmente, dependendo da realidade de cada grupo, antes de qualquer atuação do IBGE em seus territórios.

Cartografia censitária indígena

A realização de censos junto a populações etnicamente diferenciadas exige um conjunto de cuidados desde o planejamento da operação, passando pela coleta das informações até a divulgação dos resultados. A elaboração de uma cartografia censitária adaptada às necessidades específicas dos povos e comunidades recenseados é uma etapa metodológica fundamental para a produção de informações estatísticas sobre esses grupos.

Continuamente, o IBGE produz um conjunto de informações atualizadas sobre o território brasileiro, que seja capaz de retratar, em escalas adequadas, a diversidade de arranjos que compõem sua configuração político-administrativa, como também os níveis geográficos pelos quais se torna viável a captação e a disseminação das informações estatísticas. Essa dimensão fundamental de qualquer pesquisa geográfica e estatística é denominada de Base Territorial, que pode ser entendida como a base de informações espaciais concebida para dar suporte às pesquisas do IBGE, tanto em seu aspecto de produção como da divulgação de dados estatísticos.

Sua estrutura é formada por uma base gráfica de informações georreferenciadas contendo a representação das estruturas territoriais relativas à divisão político-administrativa do país, os setores censitários e demais elementos cartográficos e temáticos que possam ser relevantes para as diversas etapas de construção das pesquisas geográficas ou estatísticas de referência. Esta base é integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos, que são atualizados e mantidos de forma descentralizada por equipes das Superintendências e Agências do IBGE.

Nesse contexto, o IBGE realiza o mapeamento das localidades indígenas, a partir de quatro pressupostos fundamentais:

- Adoção dos limites das Terras Indígenas oficialmente delimitadas pelos órgãos responsáveis;
- Identificação de agrupamentos de domicílios ocupados pelos indígenas, considerando-se o princípio da autodefinição;
- Identificação de outras localidades que não atendam aos critérios anteriores, mas que sejam ocupados por indígenas;
- Consulta livre, prévia e esclarecida aos representantes dos indígenas para situações geográficas de ocupação indígena recente ou diferenciadas, como detalhado mais adiante.

Conceitos e categorias de mapeamento adequados às geografias da ocupação indígena

A elaboração da base territorial do Censo 2022 contou com o grande desafio de aperfeiçoar a identificação dos agrupamentos indígenas dentro e fora das Terras Indígenas oficialmente delimitadas e, ao mesmo tempo, identificar áreas prioritárias para a abertura controlada do quesito "se considera indígena", pela primeira vez aplicado em áreas fora das Terras Indígenas.

Para tanto, a organização conceitual elaborada para a Base Territorial do Censo Demográfico 2022 buscou fazer convergir:

- A geografia zonal dos setores censitários, unidades territoriais fundamentais dos censos e orientador de todos os trabalhos do IBGE em campo; e
- As geografias diversas da distribuição dos domicílios habitados pelos indígenas no espaço geográfico, que desafiam o padrão zonal das estruturas censitárias, mesmo que, em última análise, precisem ser representadas cartograficamente como um polígono.

Deve-se destacar as complexas formas de organização e territorialização dos povos indígenas que, de diversos modos e circunstâncias, acionam a *zonalidade* e a *reticularidade*, mas a elas não se limitam (DAMASCO & ANTUNES, 2020). Constituem permanentemente diversas modalidades diferenciadas de territorialização, profundamente vinculadas à ancestralidade, à reprodução cultural e aos seus modos de ser, viver e fazer, constituindo-se territorialidades tradicionais que muito dificilmente podem ser resumidas à zona/área ou à rede e que, portanto, desafiam a profunda zonalidade dos conceitos estatísticos.

Esse encontro de geografias exigiu a ampliação do conceito de localidade – que passou a abranger não simplesmente zonas de similaridade ou de coesão territoriais, mas também, espaços de diferenciação, marcados por padrões geográficos não-zonais de distribuição – não mais restritos à concepção de lugar como identificação/similaridade (SOUZA, 2013), mas também como a manifestação da diferença (MASSEY, 2000). Localidade, portanto, passa a ser entendida como campo de possibilidades e como referência geográfica que pode, a depender do suporte metodológico adotado, comunicar a diversidade territorial. Trata-se de um conceito de referenciação espacial, de aglutinação identitária, mas que também se expande para abarcar a manifestação da diferença.

Sua representação no âmbito da cartografia – e, mais especificamente, da cartografia censitária – envolve um enorme paradoxo porque exige a criatividade de desenvolver soluções que sejam capazes de representar, em zonas de similaridade, as fronteiras fluidas e porosas de uma realidade dificilmente cartografável, que é o lugar. Tal dilema só se resolve a partir de uma concepção de localidade diversa em significados e desdobramentos, e articulada à multiplicidade de metodologias de identificação e representação.

Do ponto de vista prático, para que fosse possível, por um lado, compor setores censitários especiais para a coleta dos dados nas áreas de existência exclusiva de domicílios indígenas – zonas de similaridade interna e diferenciação externa – e, de outro, garantir que as áreas habitadas simultaneamente por domicílios de indígenas e não indígenas – zonas

caracterizadas pela diferenciação interna – fossem igualmente contempladas com os procedimentos específicos de coleta, abordagem e aplicação do questionário censitário, foram desenvolvidas duas estratégias fundamentais:

- O conceito de agrupamento domiciliar (componente zonal caracterizado pela contiguidade espacial entre os domicílios, associado à estrutura dos setores censitários – zonas de similaridade interna e diferenciação externa);
- O mapeamento de localidades não definidas em setores censitários (componente zonal definida a partir de arranjos diversos dos domicílios indígenas e quilombolas, desassociadas da estrutura dos setores censitários, com garantia de execução de procedimentos específicos de coleta dos dados - zonas caracterizadas pela diferenciação interna).

Na Figura 1, o esquema busca representar as três categorias de localidades indígenas identificadas pelo IBGE e a sua relação com os setores censitários.

Figura 1
Representação esquemática das localidades indígenas e sua relação com os setores censitários

Fonte: IBGE, Coordenação de Estruturas Territoriais.

Definiu-se, então, que as localidades indígenas a serem identificadas para o Censo Demográfico 2022 seriam:

- As Terras Indígenas oficialmente delimitadas, em relação às quais os setores censitários tiveram os seus limites ajustados;
- Os agrupamentos indígenas identificados pelo IBGE;
- Outras localidades indígenas, associadas a áreas de ocupação dispersa, com comprovada ou potencial presença de pessoas indígenas.

O mapeamento dessas localidades tem como objetivo o adequado dimensionamento dos setores censitários às necessidades operacionais de coleta nas áreas indígenas e a divulgação adequada dos dados em seus recortes territoriais.

Diante desta realidade, foi realizado um amplo trabalho de mapeamento das localidades indígenas, coordenado pela Coordenação de Estruturas Territoriais e pelas Seções Estaduais de Base Territorial do IBGE, baseado nos seguintes pilares metodológicos:

- Uso de registros administrativos;
- Uso ostensivo de imagens orbitais atualizadas;
- Trabalhos de campo.

Em algumas situações específicas, com maior presença de povos indígenas, foram desenvolvidos procedimentos de consulta e trabalhos de campo acompanhados pelas lideranças indígenas regionais e locais, que apresentavam aos atualizadores de campo do IBGE os locais de maior presença indígena com objetivo de ampliação e qualificação da identificação das localidades indígenas.

Tiveram especial importância os dados e registros administrativos fornecidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai e da Secretaria Especial de Saúde Indígena - Sesai, com indicação das coordenadas geográficas das aldeias e comunidades indígenas, que foram organizadas, tratadas e submetidas aos procedimentos necessários para garantir sua inclusão na Base Territorial do IBGE. Foram também cruciais as referências fornecidas ao IBGE por parte das organizações da sociedade civil, que encaminharam ao instituto as coordenadas geográficas das aldeias indígenas localizadas em suas áreas de atuação, com destaque para as coordenadas geográficas de aldeias indígenas fornecidas pelo Instituto Socioambiental - ISA, pelo Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPÉ e pela Equipe Mapa Guarani Continental - EMCG, no âmbito da Campanha Guarani, entre outros.

A elaboração do mapeamento contou ainda com a participação das lideranças indígenas por meio da ferramenta "Mapeia Aldeia", que viabilizava o envio das coordenadas geográficas dos domicílios com presença indígena por meio de aplicativo de mensagens instantâneas. Uma vez recebidas, as coordenadas geográficas eram tratadas e submetidas aos demais procedimentos de incorporação à Base Territorial do IBGE como localidades indígenas.

Consultas para elaboração do mapeamento

Cabe destacar que um aspecto fundamental de garantia da viabilidade dessa metodologia foi a colaboração dos indígenas nas situações de ocupação recente ou em que era necessário o refinamento do mapeamento, em áreas urbanas e em áreas rurais. Embora não tenha se tratado de uma cartografia social – nos termos de Almeida (2018) – e tampouco de um levantamento fundiário, mas tão somente um mapeamento com fins censitários, pode-se afirmar que se trata aqui de uma experiência de *cartografia censitária colaborativa* que parte do pressuposto de que, para que haja eficácia no recenseamento junto a povos e comunidades tradicionais, a garantia da participação de suas lideranças na definição das unidades

territoriais de interesse deve ser entendida, pelo órgão de estatísticas, como pressuposto metodológico fundamental e irrenunciável.

Pela primeira vez, o mapeamento contou também com a observância ao direito de consulta prévia aos indígenas, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT em todas as etapas. A consulta contou com reuniões nacionais, realizadas por meio de lideranças de organizações representativas desses povos, e depois reuniões descentralizadas, conforme as necessidades locais do mapeamento, quando foram realizadas pelas Superintendências Estaduais e Agências do IBGE diretamente às lideranças regionais e locais.

O mapeamento considerou, ainda, a contribuição direta de organizações da sociedade civil, incluindo as organizações indígenas, que foram consultadas localmente sobre a distribuição dos domicílios dos membros de suas comunidades, os meios de acesso e outras informações relevantes ao mapeamento das localidades.

A participação das lideranças indígenas foi importante já no processo de planejamento do mapeamento, definindo, juntamente ao órgão de estatísticas, os conceitos e metodologias a serem adotados. Essa perspectiva foi fundamental para que se tornasse viável um modelo de mapeamento de curto prazo – a ser realizado em dois anos –, de abrangência nacional e que atendesse às necessidades do censo e às questões colocadas pelas lideranças durante o processo de consulta.

Trabalhos de campo para atualização do mapeamento

Foram realizados ainda trabalhos de campo no sentido de identificar localidades associadas aos povos indígenas para as quais não havia nenhuma informação de referência disponível e para a qualificação dos limites dos setores censitários e das áreas de interesse censitário mapeadas. Nesses casos, as Superintendências Estaduais e Agências do IBGE foram orientadas a realizarem trabalhos em campo, quando eram confirmadas as informações sobre a identificação étnica indígena dos habitantes, como também a presença de equipamentos coletivos que indiquem o caráter comunitário do agrupamento e a dispersão dos domicílios com presença indígena no entorno.

Nesses casos, as atividades desenvolvidas durante a realização do trabalho de campo nos agrupamentos observavam as seguintes etapas:

- Confirmação do nome da comunidade e da abrangência dos domicílios a ela vinculados;
- Levantamento das estruturas comunitárias presentes na localidade (sede da associação indígena, centros comunitários, salões, sedes de associação, templos religiosos, escolas indígenas, postos de saúde etc.);
- Coleta de coordenadas geográficas de equipamentos e outras referências espaciais de interesse e que poderiam ser relevantes para a definição dos setores censitários;
- Contagem rápida dos domicílios, verificando se o contingente populacional ultrapassasse 15 indivíduos indígenas;
- Registro do nome e contato da liderança da comunidade.

Durante os trabalhos de campo para mapeamento, foram tomados os seguintes cuidados:

- Que os atualizadores estivessem atentos a placas identificadoras das comunidades e associações;
- Que a chegada à comunidade, quando possível, fosse precedida de aviso à liderança local, que colaboraria nos trabalhos de mapeamento e identificação dos domicílios;
- Que o atualizador do IBGE, antes de qualquer atividade, procurasse a(s) liderança(s) da comunidade para se apresentar, explicando as finalidades de sua presença e atividades como representante do IBGE, a definição e objetivos do trabalho de campo;
- Que o atualizador estivesse à disposição da(s) liderança(s) comunitária(s) para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários.

Questionários

As estatísticas oficiais sobre a população indígena fornecidas pelo Censo Demográfico 2022 derivam da conjugação de dois quesitos. O primeiro é o de cor ou raça quando a opção de resposta é indígena e o segundo é o quesito "se considera indígena", ou seja, o total de pessoas indígenas residentes no País é a soma de todas as pessoas com cor ou raça indígena e de todas as pessoas que respondem que sim ao quesito "se considera indígena".

Enquanto o quesito de cor ou raça tem abertura universal, ou seja, é aplicado em todos os moradores de todos os domicílios recenseados, o quesito "se considera indígena" tem abertura espacialmente controlada em situações específicas, como será apresentado a seguir.

Os demais quesitos presentes nos questionários censitários, básico e amostra, são os mesmos (com as devidas adaptações metodológicas) que foram aplicados à população fora de localidades indígenas, permitindo uma comparação dos indicadores socioeconômicos e demográficos fornecidos pelo censo entre subgrupos populacionais.

Aplicação espacialmente controlada de quesitos

O funcionamento espacialmente controlado de quesitos foi aplicado pela primeira vez no Censo Demográfico 2010, quando a pergunta "se considera indígena" foi realizada apenas no interior das Terras Indígenas para aqueles respondentes que não se declaravam indígenas no quesito de cor ou raça.

No Censo 2022, a partir das definições estabelecidas nas reuniões técnicas e nos processos de consulta prévia, definiu-se que a aplicação do bloco de identificação étnico-racial seria espacialmente controlada, exigindo-se mudanças nos procedimentos de mapeamento das localidades indígenas e no funcionamento dos dispositivos de coleta.

Buscando-se aperfeiçoar a experiência do Censo Demográfico 2010, foi ampliada a abertura espacialmente controlada do quesito "se considera indígena". Enquanto em 2010 essa abertura se restringiu às Terras Indígenas, em 2022 sua aplicação foi condicionada à localização do recenseador nas localidades indígenas – conjunto das Terras Indígenas oficialmente delimitadas e dos agrupamentos e demais localidades indígenas identificadas

pelo IBGE –, conforme as reuniões técnicas e consultas públicas realizadas às lideranças indígenas, mantendo-se a regra aplicação somente às pessoas que não se declarassem indígenas no quesito de cor ou raça. Para tanto, a Base Territorial realizou mudanças no mapeamento, de modo que fossem identificadas, de forma o máximo abrangente possível, toda e qualquer ocorrência de domicílios com conhecida ou potencial existência de indígenas no território brasileiro.

No Censo Demográfico 2022, a pergunta "se considera indígena" foi aplicada para 18 669 778 pessoas, tendo sido respondida afirmativamente por 467 194, o que corresponde a 2,50% do total de pessoas que responderam à pergunta.

Foram os seguintes os critérios e procedimentos utilizados para aplicação do quesito "se considera indígena" para as pessoas que não responderam a opção "indígena" no quesito de cor ou raça:

- A pergunta "se considera indígena" foi aplicada nos domicílios localizados Terras Indígenas oficialmente delimitadas, nos agrupamentos indígenas e nas áreas de interesse censitário associadas a localidades indígenas de ocupação dispersa;
- Nas Terras Indígenas oficialmente delimitadas e nos agrupamentos indígenas, a abertura foi realizada automaticamente para todos os domicílios associados aos respectivos setores censitários;
- Nas outras localidades indígenas, a abertura era condicionada à comparação entre a posição obtida por meio da captura das coordenadas geográficas do endereço e os arquivos geoespaciais das áreas previamente mapeadas;
- Por segurança, nos endereços em que a coordenada geográfica, por diversos motivos, não pôde ser captada, caso o setor censitário contivesse áreas indígenas previamente identificadas pelo IBGE, a pergunta foi aplicada;
- Por segurança, nos endereços em que a coordenada geográfica indicava uma localização fora do setor censitário de origem, caso o setor censitário contivesse áreas indígenas previamente identificadas pelo IBGE, a pergunta foi aplicada.

Nos anos que antecederam à coleta, a funcionalidade de abertura espacialmente controlada de quesitos foi amplamente testada, desde a Primeira Prova Piloto até o Censo Experimental, viabilizando ajustes e melhorias no processo.

Observações sobre os receptores GPS/A-GPS/GNSS no Censo Demográfico 2022

Para avaliar a qualidade das coordenadas geográficas GNSS obtidas pelos dispositivos de coleta, foi executado em 2021 um teste de campo em que se ocupou um marco geodésico localizado nas dependências do IBGE no Complexo de Parada de Lucas. Foram obtidas 40 leituras de coordenadas nesse marco, com diferentes equipamentos, horários e operadores, e, em seguida foi feita uma tabulação desses dados se obtendo uma média de incerteza posicional em torno de 3,34 metros.

Essa condição do teste foi a melhor possível, em função de não haver obstruções que prejudicassem a leitura de sinais dos diversos satélites disponíveis acima do horizonte.

É preciso compreender o que significa na prática o valor encontrado de 3,34 metros. Para áreas rurais, povoamentos ou em ocupações planejadas em cidades, esse valor não compromete a coleta da coordenada do domicílio/lote mas em favelas e comunidades urbanas (antigos aglomerados subnormais), com obstruções causadas pela alta densidade de construções e vielas e acessos muito estreitos, esse valor da incerteza seria representativo para o resultado final de coleta das coordenadas.

De modo a contornar possíveis imprecisões realizadas, foram definidos procedimentos para que as perguntas de identificação étnica fossem aplicadas, mesmo quando as coordenadas não fossem captadas ou apresentassem alguma imprecisão.

Metodologia de abordagem

A Constituição Federal de 1988 reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

No caso dos povos indígenas, os processos nacionais e regionais de consulta livre, prévia e esclarecida, contribuíram para o desenho do projeto técnico e operacional do censo 2022. Contudo, considerando a enorme diversidade de situações étnicas e territoriais dos povos indígenas, foi necessário adaptar o procedimento de abordagem a ser realizado pelas equipes censitárias para que a consulta se efetivasse localmente ou regionalmente, dependendo da realidade de cada grupo, antes de qualquer atuação do IBGE em seus territórios.

O procedimento de abordagem tinha como pilares básicos[6]:

- Identificação da liderança ou lideranças indígenas responsáveis pela localidade indígena junto à Funai, Sesai, às organizações indígenas estaduais ou regionais, ou a outras instituições e organizações parceiras;
- Realização de um contato prévio com a liderança ou lideranças responsáveis pela mediação com os não indígenas sobre acesso aos seus territórios;
- Realização de reunião de abordagem com a(s) liderança(s) indígenas(s), que poderia incluir outros membros da comunidade, a depender da avaliação da(s) liderança(s) previamente contatada(s), quando o IBGE, os recenseadores e o Censo eram apresentados e as dúvidas eram sanadas. Essa reunião funcionava como espaço de consulta, quando a liderança poderia solicitar mais informações, informar as normas de conduta que deveriam ser seguidas e se seria necessário o acompanhamento de guias institucionais, comunitários e/ou intérpretes para a realização do trabalho.

Esse procedimento precisou ser adaptado à realidade territorial e socio organizativa de cada grupo. Em algumas situações, a reunião de abordagem foi realizada fora da Terra Indígena com representantes das organizações representativas, para que uma autorização prévia de entrada na Terra Indígena fosse fornecida. Esses representantes comprometiam-se com a sensibilização das demais lideranças locais para receberem as equipes censitárias

[6] Para mais informações sobre os procedimentos de abordagem consultar os manuais censitários específicos para atuação em localidades indígenas, disponíveis em: https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/treinamento/manuais.html.

e sobre a importância da realização da pesquisa. Nesses casos, a reunião de abordagem era realizada à chegada nas aldeias ou comunidades, já com a referência das reuniões previamente realizadas.

Em outras situações, a reunião foi realizada dentro da Terra Indígena, com a presença das lideranças comunitárias de cada aldeia ou comunidade, não sendo necessária uma nova reunião quando da chegada às aldeias ou comunidades indígenas dentro das terras.

Fora das Terras Indígenas, o procedimento ocorreu na chegada a cada localidade, colocando um desafio maior de sensibilização das lideranças dessas localidades. Para isso, o IBGE desenvolveu parcerias com as organizações indígenas e indigenistas, para a produção de materiais de sensibilização para o censo em localidades indígenas, ressaltando a importância de que as comunidades recebessem os recenseadores e colaborassem com a pesquisa.

A sensibilização nacional das lideranças indígenas para o Censo Demográfico revestiu-se de um caráter estratégico, para que a chegada do recenseador nas localidades não gerasse estranheza ou desconfiança por parte das lideranças que poderiam no processo recusar o recenseamento.

Para essa sensibilização, o IBGE contou com materiais específicos produzidos com foco na compreensão por parte das lideranças comunitárias[7] e com foco na comunidade escolar[8]. Para as lideranças comunitárias, foi produzido um folheto impresso e digital em português. Algumas organizações indígenas e indigenistas traduziram esse folheto para línguas indígenas como o Warao, o Guarani e o Tikuna, no seu formato digital, e os usaram para mobilizar as lideranças de suas etnias através dos meios de disseminação digitais. Algumas lideranças, em particular das etnias Tikuna, Guarani e Kaiowá, gravaram vídeos de sensibilização para enviar para os seus parentes.

Um vídeo em espanhol e Warao foi elaborado pela Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - Acnur e pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB para sensibilizar os indígenas oriundos de outros países latino-americanos, em particular da Venezuela, para a realização do Censo Demográfico 2022.

A rede de pontos focais para o Censo Demográfico 2022 na Funai e na Sesai atuou também como disseminadora da importância do censo demográfico para os povos indígenas com os quais atuavam, realizando sensibilizações prévias e acompanhando os primeiros contatos do IBGE com as lideranças indígenas.

A Coordenação de Comunicação Social do IBGE organizou ainda um dia de mobilização nacional para o Censo Indígena, que contou com ampla repercussão em todos os estados e em diferentes veículos de comunicação, levando a mensagem da importância do censo indígena mais além das redes institucionais.

---

7 Ver os materiais de divulgação elaborados especificamente para os povos indígenas em: https://censo2022.ibge.gov.br/pecas-de-divulgacao/pecas-de-divulgacao.html.

8 Para mais informações, consultar em: https://censo2022.ibge.gov.br/pecas-de-divulgacao/ibgeeduca.html.

Composição da equipe de coleta censitária

Durante a coleta do Censo Demográfico 2022, em algumas situações convencionadas durante as consultas, os recenseadores foram acompanhados por guias institucionais, guias comunitários e/ou guias-intérpretes indicados pelas organizações indígenas locais e pelos órgãos e instituições indigenistas que atuavam junto a cada povo indígena a ser recenseado.

Guias institucionais

As diferentes formas de organização social e de modos de ser e de fazer dos povos indígenas colocam para o recenseamento um desafio adicional de tradução intercultural do processo e das atividades envolvidas no recenseamento como um todo.

Em conjunto com a Funai e com a Sesai, na fase de planejamento censitário, foram identificadas as localidades indígenas onde a presença de funcionários de uma dessas duas instituições se tornaria necessária para uma boa aceitação do Censo Demográfico, considerando-se sua presença mais frequente nas comunidades em comparação às equipes do IBGE. Na estrutura das equipes de coleta, esses funcionários foram denominados de guias institucionais.

Considerando essa necessidade e o papel chave das duas instituições no processo de cessão de informações para embasar o planejamento censitário, no acompanhamento da coleta como guias institucionais e no monitoramento de questões que demandassem uma atenção diferenciada durante a coleta, foram realizados seminários virtuais de capacitação de pontos focais das Coordenações Regionais da Funai, das Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental da Funai e dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas da Sesai.

O objetivo era preparar essas equipes para cooperarem com o IBGE cedendo informações sobre meios de acesso e circulação nas diferentes territorialidades indígenas, indicação da necessidade de guias comunitários ou guias-intérpretes, indicação dos meios de contato das lideranças indígenas responsáveis por cada localidade a ser visitada e avaliar conjuntamente se as reuniões de abordagem seriam realizadas com as lideranças responsáveis pela Terra Indígena na sua totalidade, por polos de agrupamentos indígenas dentro das terras indígenas ou em cada aldeia ou comunidade indígena a ser visitada, além de avaliarem a necessidade da presença de um representante da Funai ou Sesai ou de alguma organização indígena nas primeiras etapas de coleta ou durante todo o período.

A atuação dos guias institucionais da Funai foi alvo de emissão da Portaria Funai 510, de 04 de maio de 2022 que estabelece atribuições, competências e procedimentos para a atuação da Funai no Censo Demográfico 2022.

Guias comunitários indígenas

Além da realização da reunião de abordagem com a liderança indígena, responsável pela comunidade indígena a ser recenseada, no caso em que os recenseadores não fossem indígenas das próprias comunidades, era possível contar com a figura do guia comunitário indígena.

Esses guias tinham a importante atribuição de acompanhar o percurso do recenseador nas aldeias e comunidades indígenas, indicando as melhores rotas de percurso, os

melhores horários para a visita aos domicílios e os códigos de conduta a serem adotados. Além disso, eles apoiavam o recenseador na explicação às famílias sobre os objetivos e o conteúdo da pesquisa a ser realizada e a importância de responderem a todas as perguntas realizadas.

A atuação dos guias comunitários foi fundamental para garantir a boa cobertura censitária nas localidades indígenas e reduzir de forma significativa as recusas.

Guias intérpretes

A necessidade de contar com guias-intérpretes foi identificada no processo de planejamento censitário junto às organizações indígenas e, em algumas situações, à Funai e à Sesai, garantindo-se assim que, nas situações em não fosse possível identificar intérpretes nas aldeias ou comunidades, eles já fossem levados junto com a equipe para a reunião de abordagem.

Durante a operação o IBGE contou com guias-intérpretes indígenas e não-indígenas.

Com o advento da pandemia por COVID-19, foi necessária a construção conjunta entre a Funai, a Sesai e o IBGE de um protocolo de saúde que levasse em consideração as especificidades da operação censitária e a identificação dos grupos em isolados, de recente contato ou aqueles que não se encontram em nenhuma das situações anteriores[9].

Testes, provas piloto e censo experimental

Os testes prévios à realização de um Censo Demográfico se constituem em elementos fundamentais para o seu sucesso, pois permitem o desenvolvimento de estratégias para melhorar a qualidade das informações. Com o intuito de avaliar algumas hipóteses que expliquem possíveis equívocos ou lacunas da investigação anterior e de responder às demandas de temas específicos, diversos testes foram realizados, como o teste do quesito de cor ou raça (2016) e o teste de captura de pertencimento étnico-quilombola (2017). Destarte, com os insumos desses testes e outras análises realizadas, a fase de testes do Censo Demográfico 2020 foi composta por duas etapas principais:

- Aplicação de duas Provas Pilotos a nível nacional;
- Realização do Censo Experimental na totalidade do município de Poços de Caldas/MG e em alguns outros municípios com características operacionais específicas, entre elas, a presença de Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas em Pernambuco e no Rio Grande do Sul.

O IBGE inovou ao realizar provas piloto em localidades indígenas em todos os Estados, permitindo, assim, a testagem da metodologia acordada nas reuniões técnicas e em consulta, em situações étnicas e territoriais diversificadas, escolhendo uma localidade em

[9] Os povos indígenas classificados como de recente contato pela Funai e/ou que demandaram adaptações metodológicas e operacionais específicas foram Akuntsu, Arara, Araweté, Assurini, Ava-Canoeiro, Awa-Guajá, Hupda ou Hupd'äh, Juma, Jupaú (conhecidos também como Uru-Eu-Wau-Wau), Kanoé, Korubo, Parakanã, Pirahã, Povo Indígena de Recente Contato do Igarapé do Xinane, Suruwahá, Tsohom Djapá, Yuhupdëh, Wajãpi, Waimiri-Atroari, Yanomami, Zo'é.

cada prova piloto que exigisse uma logística mais desafiadora, uma localidade com povos indígenas de recente contato, privilegiando localidades em que a maioria dos moradores fossem não falantes de português no cotidiano, e sempre diversificando localidades que fossem Terras Indígenas, agrupamentos indígenas e outras localidades indígenas, para testagem das adaptações operacionais e metodológicas em diferentes situações.

I Prova Piloto do Censo Demográfico 2022

No desenho da primeira prova piloto, foi levada em consideração a necessidade de testar algumas das inovações metodológicas e foi realizada uma seleção de setores onde os quesitos com abertura espacialmente controlada seriam acionados.

Para a Primeira Prova Piloto do Censo Demográfico 2022 foram selecionados setores em 12 Unidades da Federação, que apresentavam maior densidade de "não falantes" da língua portuguesa, e setores com maior densidade de pessoas que se declararam ou foram declaradas como indígenas pelo quesito "se considera".

Os observadores que participaram dessas atividades acompanharam todas as entrevistas com um roteiro em papel contendo o questionário de observação para verificar dúvidas e reações às perguntas realizadas, criando uma base de informações qualitativas para subsidiar alterações metodológicas, de redação de quesitos, reforço de conceitos ou orientações no treinamento e montagem de uma função ajuda para cada quesito e categoria no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC.

Os objetivos gerais que orientaram as atividades foram: testar as necessidades de adaptações metodológicas de operação nessas áreas, reunir subsídios para material institucional, identificar a necessidade de adaptação de quesitos de pertencimento étnico indígena e analisar a aplicabilidade das inovações da base territorial. Além disso, foi possível testar o trabalho com guias-intérpretes.

Em relação aos quesitos de declaração utilizados pelas pessoas indígenas, destaca-se que do total de pessoas entrevistadas em localidades indígenas nessa Prova Piloto, que teve como foco principal a coleta em Terras Indígenas, 97% eram indígenas, sendo 6,1% captados pelo "se considera indígena".

Em relação à abordagem diferenciada e uso de guias e guias-intérpretes, a avaliação foi muito positiva no que concerne ao custo-benefício, pois acelerou a coleta ao reduzir o tempo de abordagem nos domicílios, criou a transferência da confiança do guia para a equipe do IBGE e envolveu as lideranças comunitárias no processo de convencimento das suas comunidades para que todos participassem da pesquisa-teste.

II Prova Piloto do Censo Demográfico 2022

O objetivo principal da Segunda Prova Piloto foi detectar as necessidades de adaptações metodológicas e operacionais para execução do Censo Demográfico em territórios ocupados por indígenas, incluindo a reunião de subsídios para elaboração posterior dos materiais instrucionais para as equipes de coleta, guias de instituições, guias locais e guias-intérpretes,

a identificação de necessidade de adaptação de quesitos e a análise da aplicabilidade das inovações na dimensão territorial do censo.

A segunda prova piloto do Censo Demográfico 2022 ocorreu em março de 2019, em 14 Unidades da Federação. Os critérios utilizados para seleção de áreas de investigação foram os mesmos utilizados na Primeira Prova Piloto.

Com relação aos quesitos de identificação do pertencimento étnico indígena em localidades indígenas, na pergunta de cor ou raça, percebeu-se em algumas áreas que os termos 'cor' e 'raça' eram compreendidos pelos informantes como critérios muito distintos de afirmação de pertencimento, em particular os Fulni-ô e os Potiguara, e entre os Yanomami. Foi constatada a necessidade de orientação para povos de recente contato ou não falantes da língua portuguesa onde a tradução das opções de resposta preto, amarelo e pardo não faziam sentido quando traduzidas para as línguas indígenas utilizadas, sendo necessário reduzir as opções de resposta a branco ou indígena.

Censo Experimental

O Censo Experimental é o ensaio geral do Censo Demográfico. Implica em testar todas as etapas da pesquisa para avaliar e aperfeiçoar os procedimentos previstos. Ele foi realizado de setembro a dezembro de 2019. Poços de Caldas, em Minas Gerais, foi o município escolhido para testar a coleta de dados integral neste Censo Experimental. Todos os domicílios da cidade foram visitados pelos recenseadores, que entrevistaram os moradores e preencheram os questionários no dispositivo móvel de coleta. Houve também possibilidade de resposta pela Internet.

O Censo Experimental ocorreu ainda em alguns outros municípios no intuito de avaliar a realização do Censo em territorialidades com características específicas. São elas:

- Áreas Indígenas: Terra Indígena Entre Serras em Jatobá/PE, Tacaratu/PE e Petrolândia/PE e nas cidades do entorno;
- Áreas Quilombolas: São Miguel, Rincão dos Martimianos, Barro Vermelho e Comunidade Quilombola Alpes, no RS, e nas cidades do entorno;
- Favelas e comunidades urbanas: Juiz de Fora/MG (11 setores censitários);
- Condomínios com coleta especial: Rio de Janeiro/RJ (2 setores censitários) e São Paulo/SP (2 setores censitários);
- Público "não falante de português"[10]: São Paulo/SP (1 setor censitário);
- Testes de diferentes frações amostrais: Ermo/SC (50%); General Sampaio/CE (33%); Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP (5%).

[10] Refere-se aos migrantes de outros países, que não usam o português como língua falada em seu domicílio de residência.

Para a realização do Censo Experimental Indígena foi selecionada a TI Entre Serras, localizada entre os municípios de Tacaratu, Petrolândia e Jatobá, em Pernambuco, permitindo testar a operação censitária na mesma Terra Indígena com três equipes vinculadas a três postos de coleta diferentes, assim como nas cidades de seu entorno.

Com relação aos quesitos utilizados para declaração do pertencimento étnico indígena, 87,2% dos indígenas utilizaram o quesito de cor ou raça e 12,8% se declararam pelo quesito "se considera indígena".

Teste de Homologação de Sistemas

Em 2021, foi realizado um teste de homologação de sistemas em terras e aldeias indígenas nos municípios de Angra dos Reis e Paraty, no Rio de Janeiro, onde foi refeito o ensaio geral, agora sob a vigência do protocolo de saúde acordado entre IBGE, Funai e Sesai para a operação censitária, e testado o novo formato do módulo de treinamento diferenciado, ajustado para que o conteúdo pudesse ser repassado em oito horas de treinamento.

Esse teste serviu ainda para o aperfeiçoamento da funcionalidade de abertura espacialmente controlada do quesito "se considera indígena" em diferentes situações de proximidade das localidades indígenas e procedendo-se a ajustes nos aplicativos e dispositivos de coleta.

Nessas diversas etapas de preparação e planejamento, foram testadas todas as inovações acordadas em consulta, tendo sido verificada a eficácia do questionário, as situações diversas de coleta que demandavam inserções de procedimentos de coleta e adaptações metodológicas ou operacionais e aspectos da organização e execução da pesquisa.

Treinamento diferenciado

O IBGE preparou, para o Censo 2022, um módulo de treinamento diferenciado, voltado a todos os cargos de coordenação censitária, assim como para os agentes supervisores e recenseadores que trabalharam em localidades indígenas, tanto urbanas quanto rurais, dentro ou fora de Terras Indígenas.

O treinamento diferenciado foi construído pelo IBGE junto a representantes indígenas, técnicos de órgãos indigenistas e especialistas de associações acadêmicas, por meio de consultas públicas e reuniões técnicas. Através dos procedimentos de testes para o Censo, realizados em todas as Unidades da Federação, entre 2016 e 2021, com apoio das Superintendências Estaduais do IBGE, na operação e nas observações realizadas pelas equipes locais, o treinamento pode ser testado e aprimorado a partir das dúvidas dos informantes e das equipes de recenseamento, assim como das observações de campo e dos resultados obtidos.

Os materiais instrucionais e o desenho conceitual do treinamento diferenciado tinham como objetivo principal garantir que os acordos firmados pelo IBGE em consulta pública, livre, prévia e esclarecida fossem amplamente disseminados para toda a equipe censitária que fosse atuar em localidades indígenas. Em particular, o foco do treinamento foi na sensibilização para atuação na temática e para conhecimento de todas as adaptações operacionais e metodológicas envolvidas na coleta em localidades indígenas. Como tal, o conteúdo desenhado para esse dia adicional de treinamento era composto pelos seguintes eixos:

- **Conceituação e normativas legais acerca dos povos e comunidades tradicionais:** buscou sensibilizar a rede de coleta sobre a temática, fornecendo informações atuais em consonância com a legislação vigente e com as realidades encontradas no território nacional;
- **Base territorial:** exemplificação da diversidade de configurações espaciais encontradas (como Terras Indígenas, setores de agrupamentos indígenas, dentro e fora de territórios oficialmente delimitados e em áreas urbanas e rurais), instruções para lidar com áreas intermunicipais e/ou interestaduais, além de explicar o trabalho da base territorial do IBGE para PCTs e como trabalhar com os mapas impressos e digitais no dispositivo de coleta;
- **Planejamento para atuação em área de PCTs:** orientações de procedimentos institucionais específicos e as inter-relações com outras instituições, como Funai e Sesai, e com representações indígenas, ilustração do passo a passo do planejamento para atuar em localidades indígenas, considerando a quantidade de dias em campo, necessidade de pernoite e alimentação, itens necessários para tal, meios de transporte adequados, quantidade de combustível, necessidade de autorização de órgãos parceiros e das lideranças, necessidade de contratação de guias comunitários e/ou guias-intérpretes, procedimentos burocráticos para pagamento de indenização aos guias e como organizar o esquema de trabalho com eles, entre outras orientações;
- **Normas de conduta:** boas práticas de comportamento em localidades indígenas, principalmente naquelas ocupadas por povos indígenas de recente contato, levando em consideração as especificidades culturais dos grupos. Foram dadas orientações sobre termos a serem evitados, autorização para circulação e verificação de áreas restritas a pessoas de fora das comunidades, uso de vestimenta adequada, orientações sobre velocidade de circulação no interior das comunidades, proibição de registro audiovisual de pessoas, normas para compra de artesanato entre outras situações que podem ocorrer nessas áreas;
- **Abordagem a lideranças indígenas:** o IBGE instituiu um procedimento chave denominado "abordagem", que define que nenhuma atividade do Censo em áreas indígenas pode ser iniciada antes de um diálogo com as lideranças locais, onde são explicados todos os procedimentos envolvidos no recenseamento de sua comunidade através de uma reunião, que foi denominada de "reunião de abordagem", e da autorização das lideranças para o início dos trabalhos. Assim, no treinamento foram dadas orientações sobre como identificar as lideranças e estabelecer contato com elas, como agendar uma reunião de abordagem, para explicar às lideranças e à comunidade em geral todo o trabalho que seria realizado e sua importância, abrindo espaço para que todos pudessem tirar dúvidas, um roteiro da reunião de abordagem, com os assuntos que deveriam ser expostos pelos agentes do IBGE. Além da reunião de abordagem, foi instituída a necessidade de realizar uma reunião de encerramento, na qual os agentes deveriam apresentar o trabalho realizado, verificar se ficou faltando alguma família ou área a ser visitada, além de agradecer a receptividade de todos e se despedir;

- **Adaptações metodológicas:** em respeito às especificidades socioculturais e espaciais de povos e comunidade tradicionais, principalmente de povos indígenas de recente contato, foi necessário adaptar conceitos e metodologias do Censo Demográfico 2022 para abarcar os diversos grupos. Tais adaptações metodológicas foram resultantes dos testes realizados nas Unidades da Federação, mencionados anteriormente, e discutidos em todas as etapas de consulta a representações indígenas e quilombolas. Com isso, o treinamento consistiu em mostrar todas as adaptações realizadas aos agentes censitários para que eles conseguissem cadastrar os endereços e aplicar corretamente o questionário. As adaptações envolviam, por exemplo, a flexibilização do conceito de domicílio (alguns povos indígenas vivem em domicílios sem paredes, outros em malocas – habitações indígenas que abrigam diversos grupos familiares -, e não seriam considerados pelo IBGE como domicílio particular permanente caso esse conceito não fosse adaptado para essas áreas), possibilidade de marcar mais de um cônjuge para o mesmo responsável (apenas nas áreas indígenas), redação diferenciada para o quesito de religião em áreas indígenas, subtextos para o bloco de trabalho em áreas indígenas e quilombolas, entre outras.

O treinamento diferenciado, aliado ao diálogo travado nos diferentes níveis com os parceiros institucionais e lideranças indígenas na fase de planejamento censitário, incluindo a etapa de realização da cartografia censitária colaborativa, permitiu a preparação antecipada para coleta em localidades indígenas, respeitando a diversidade étnica e a situação de contato dos diferentes grupos.

Assim como padronizar procedimentos de coleta, no que se refere ao contato prévio a lideranças e instituições e organizações parceiras, ao manejo das relações interinstitucionais, cumprimento de protocolo sanitário, às regras sobre o uso de guias comunitários e guias-intérpretes, preparação pessoal para permanência em áreas de difícil acesso, aspectos comportamentais a serem observados, com o objetivo de minimizar situações inesperadas.

Planejamento logístico do recenseamento nas Terras Indígenas

A preparação de uma operação de proporções gigantescas como é o Censo Demográfico envolve um conjunto de atividades ordenadas e subsequentes que precisam ser observadas criteriosamente pelo instituto de estatísticas, estando o projeto executivo da pesquisa organizado em três dimensões fundamentais – técnica, operacional e tecnológica.

A dimensão técnica envolve a elaboração e implementação de metodologia para definição dos questionários a serem aplicados, as discussões conceitual e temática e a realização de testes preparatórios junto aos informantes, apresentadas acima. A partir das especificações técnicas relacionadas às unidades de pesquisa e do tempo de abordagem aos informantes e de aplicação dos questionários (dimensionado nas operações de teste) e do formato geral da pesquisa é que se pode então dar início às atividades de composição do projeto operacional, isto é, a definição do pessoal, dos meios de transporte e da logística necessários para acesso e realização da pesquisa em todos os domicílios existentes no território nacional.

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, é de se esperar que muitas sejam as dificuldades relacionadas à obtenção de informações qualificadas e confiáveis acerca das formas de acesso e circulação em áreas remotas. Por sua característica de universalidade, muitas das áreas a serem acessadas durante a coleta do Censo Demográfico não são de acesso amplo e efetivo, estando o conhecimento logístico restrito a algumas poucas instituições e organizações da sociedade civil que as acessam com regularidade na execução de serviços essenciais às populações residentes.

Quando iniciada a emergência sanitária, em 2020, o IBGE encontrava-se em preparação próxima para o Censo Demográfico, que precisou ser adiado devido às dificuldades operacionais impostas pela pandemia para a realização da coleta[11]. O adiamento de uma operação como o Censo Demográfico envolve grandes esforços de redimensionamento da pesquisa, tendo em vista as mudanças ocorridas nas organizações, na vida das famílias e na ocupação do território, que é dinâmico e permaneceu em mudanças durante o período da crise de saúde. Nas Terras Indígenas, as estratégias utilizadas pelas comunidades indígenas para o enfrentamento à doença passaram pelo isolamento geográfico, pela recomposição e reorganização da localização dos domicílios e pela intensificação da atenção à saúde por parte dos órgãos públicos responsáveis.

Essa situação exigiu, por um lado, a necessidade de atualizar o mapeamento das aldeias e comunidades indígenas na Base Territorial de referência para a coleta, e, por outro, implicou em maiores dificuldades para obtenção de informações junto aos órgãos de assistência aos povos indígenas, principalmente a Funai e a Sesai, que passaram a se dedicar prioritariamente à gestão do enfrentamento da emergência sanitária.

O IBGE precisou aguardar a aprovação do orçamento do Censo Demográfico 2022, e consequente definição da nova data de início do recenseamento, para retomar seu planejamento operacional. Para tal, o IBGE, de forma descentralizada, através da atuação dos Coordenadores Censitários de Subárea, elaborou a Base de Informações Operacionais sobre os Setores Censitários - BIOS. Trata-se de um conjunto de informações de finalidade prática sobre diversos temas que afetam diretamente a realização do Censo Demográfico 2022, entre eles, informações sobre o acesso às Terras Indígenas.

Para as Terras Indígenas, durante a realização da BIOS, o IBGE levantou as seguintes informações:

- Território atravessa limite municipal ou estadual? (sim/não);
- Mobilidade espacial dentro da TI (categórica);
- Interdições de temas (campo textual);
- Regras de evitação (campo textual);
- Guia da Funai (sim/não);
- Guia-intérprete (sim/não);
- Nome da CR da Funai (campo textual);
- Contato da CR Funai (campo textual);

[11] Cf. IBGE, Censo 2020 adiado para 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques/27161-censo-2020-adiado-para-2021.html.

- Nome da CTL da Funai (campo textual);
- Contato da CTL Funai (campo textual);
- Contato da Sesai (campo textual);
- Organizações a serem consultadas (campo textual);
- Contato das organizações (campo textual);
- Presença de isolados (sim/não);
- Recente contato (sim/não);
- Exigência de curso com a Frente de Proteção Etnoambiental (sim/não);
- Tipo de barreira sanitária (campo textual);
- Responsáveis pela barreira (campo textual);
- Nome das organizações ou lideranças responsáveis pelas Barreiras Sanitárias;
- Contato (campo textual);
- Exigência para entrar na TI (campo textual);
- Exigência de quarentena prévia (sim/não);
- Restrição de acesso no Censo 2010 –motivo (campo textual);
- Restrição de acesso no Censo Agro 2017 –motivo (campo textual);
- Estimativa de recenseadores para a TI (campo numérico);
- Estimativa de questionários de agrupamentos a serem aplicados (campo numérico);
- Exige carro tracionado (sim/não);
- Exige acesso fluvial (sim/não);
- Quantidade total de combustível estimada para acesso e percurso (campo textual);
- Período estimado para acesso e percurso (total de dias);
- Exige acesso aéreo (sim/não);
- Quantidade de horas/voo de avião estimada (campo textual);
- Quantidade de horas/voo de helicóptero estimada (campo textual);
- Tempo de deslocamento estimado entre o posto de coleta e a TI (em horas);
- Necessidade de pernoite (sim/não);
- Pontos disponíveis para pernoite (campo textual);
- Necessidade de rancho para a equipe (sim/não);
- Existem pontos de transmissão com Internet na TI (sim/não);
- Dificuldades de coleta em trabalhos anteriores do IBGE (campo textual).

As atividades de levantamento de informações para a atualização da BIOS foram concluídas em fevereiro de 2022. Durante esse período, foram consultados os DSEIs, as Coordenações Regionais e Frentes de Proteção Etnoambiental da Funai e as organizações indígenas com o intuito de atualizar as informações sobre o quantitativo e a localização das comunidades e os meios de acesso existentes.

O recenseamento em Terras Indígenas demandou a articulação com a Funai e a Sesai, considerando que a entrada nas Terras Indígenas durante a emergência de saúde por CO-

VID-19 para a realização de atividades não essenciais é regulada pela Funai nos termos da Portaria Funai n. 419, de 17 de março de 2020[12].

Para garantir a possibilidade de realização do recenseamento dos povos indígenas de forma segura, foi elaborado de forma conjunta entre a Funai, Sesai e o IBGE um Protocolo de Saúde para as atividades censitárias, alinhado com as resoluções do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 709[13]. De acordo com o protocolo, as equipes da Sesai ficaram responsáveis por realizar os procedimentos de testagem das equipes do IBGE para COVID-19 e pela avaliação da sintomática desses agentes previamente à sua entrada nas Terras Indígenas e as Frentes de Proteção Etnoambiental da Funai pelo monitoramento do cumprimento da quarentena prévia à entrada em Terras Indígenas previamente selecionadas.

A Funai criou junto à sua Ouvidoria um canal específico, para que seus agentes informassem caso identificassem o descumprimento do Protocolo de Saúde em Territórios Indígenas e Quilombolas e de outras disposições relativas à adequada conduta de agentes públicos junto às populações indígenas.

Adaptações específicas para Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

No tocante aos povos indígenas abraçados pelas categorias administrativas da Funai de "Povos Indígenas Isolados" e de "Recente Contato", o planejamento operacional e as adaptações metodológicas necessárias ensejaram um intenso estreitamento de relações entre equipes técnicas da Funai e do IBGE. A Portaria Conjunta Funai/Ministério da Saúde 4090, de 20 de dezembro de 2018, ao estabelecer princípios, diretrizes e estratégias para atenção à saúde destes povos, em seu Art. 2º define-os como:

> I - Povos Indígenas Isolados: povos ou segmentos de povos indígenas que, sob a perspectiva do Estado brasileiro, não mantém contatos intensos e/ou constantes com a população majoritária, evitando contatos com pessoas exógenas a seu coletivo; e
>
> II - Povos Indígenas de Recente Contato: povos ou agrupamentos indígenas que mantêm relações de contato ocasional, intermitente ou permanente com segmentos da sociedade nacional, com reduzido conhecimento dos códigos ou incorporação dos usos e costumes da sociedade envolvente, e que conservam significativa autonomia sociocultural.

Para fins dos seus materiais instrucionais, o IBGE considerou como *indígenas de recente contato* aqueles que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade – autonomia – na incorporação de bens e serviços. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas

[12] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20419-20-mjsp-funai.htm.

[13] Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, requerida pela Articulação dos Povos Indígenas no Brasil - APIB, tendo em vista a atenção a saúde dos povos indígenas durante a emergência por COVID-19.

suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia.

Como indígenas isolados foram considerados os grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-indígenas, seja com outros povos indígenas.

Tratando-se de povos indígenas isolados, o banco de dados da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/FUNAI) computa atualmente 114 registros da presença de grupos indígenas isolados em território brasileiro, dos quais 28 são categorizados como referências confirmadas. Consonante aos marcos legais nacionais e internacionais, a FUNAI entende que a inclinação ao isolamento evidencia o desejo desses povos isolados em evitar relações intensas ou constantes com a sociedade majoritária, resguardando sua autonomia.

Deste modo, em respeito à postura de reserva desses povos face à sociedade não-indígena, conclui-se como impraticável o recenseamento direto de tais populações, que, contudo, não devem ser invisibilizadas enquanto habitantes do território nacional. As áreas habitadas pelos povos indígenas isolados são as únicas consideradas *não recenseáveis* do território nacional.

Em muitos casos, os povos isolados compartilham o usufruto de Terras Indígenas com outros povos indígenas, o que exigiu adequações quando da recepção de equipes do IBGE em tais territórios, ante a possibilidade de eventuais avistamentos ou mesmo contatos com os indígenas isolados e, especialmente, considerando a vulnerabilidade epidemiológica destes coletivos.

Para povos indígenas de recente contato, a noção de vulnerabilidade epidemiológica também se faz extremamente pertinente. Trata-se de povos, em grande medida, de contingente populacional extremamente reduzido em decorrência de impactos drásticos de seu contato – promovido por agentes externos, por decisão do grupo ou por outros fatores – com a sociedade não-indígena. Em sua maioria absoluta, essas pessoas não dispõem de imunidade adquirida pela exposição aos incontáveis patógenos que se difundem desembaraçadamente pela sociedade envolvente. São povos para os quais uma simples síndrome gripal pode facilmente se agravar em epidemia fatal. Ademais, o modo como esses povos entendem e vivenciam categoria como nome próprio, sujeito, família, casa etc. contrasta radicalmente com as noções difundidas entre a grande maioria da população. Memorando o compromisso nacional firmado no Art. 231 de nossa Constituição Federal, de reconhecer a organização social, costumes, línguas e tradições, podemos postular que quaisquer ações desenvolvidas nas proximidades das áreas habitadas por esses povos são consideradas atividades bastante complexas e que o princípio basilar da política de Estado de proteção e promoção de direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato deve ser a precaução.

Considerando-se que em 2022 o Brasil ainda vivia em estado de emergência mundial da Pandemia de COVID-19, a primeira adaptação metodológica consistiu na execução de protocolos sanitários que tornassem possível o ingresso das equipes recenseadoras nas Terras Indígenas habitadas por povos indígenas isolados e de recente contato, tais como o cumprimento de quarentena, checagem de cartões de vacinação, uso de equipamentos de proteção individual, dentre outros descritos no Protocolo de Saúde.

Cita-se abaixo demais rotinas e procedimentos desenvolvidos exclusivamente para conduzir o recenseamento de populações indígenas consideradas de recente contato:

- Estabelecimento de termos de conduta específicos por povo e Terra Indígena;
- Adequações nos questionários, com participação das equipes das Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental - CFPEs, incluindo adaptações de algumas categorias censitárias, p. ex. domicílio, habitação etc., assim como a inclusão ou exclusão de determinadas perguntas, p. ex. geração de renda;
- Seleção de guias e intérpretes, preferencialmente indígenas, para acompanhar as missões de coleta;
- Formação específica dos recenseadores que iriam atuar em áreas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato;
- Reuniões rotineiras entre IBGE, membros do Grupo de Trabalho responsáveis pela pauta de Recente Contato na Funai e as unidades descentralizadas de ambos os órgãos, para estabelecer critérios específicos de atuação com cada população de recente contato;
- Desenvolvimento de atuação específica em cada Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental (CFPE) para abordagem e realização da operação em cada região;
- Acompanhamento cotidiano, por parte do IBGE e de membros da equipe técnica da Funai responsáveis pela interface de Recente Contato, das operações em campo para coleta, bem como orientação às equipes locais. Em algumas situações, foram deslocados servidores específicos da sede do IBGE para realização do Censo, como para o povo Zo'é (PA) e para a Terra Indígena Yanomami, por exemplo;
- Eleição de algumas populações com baixo patamar populacional, devido ao risco sanitário, para recenseamento tendo a equipe da Funai como informantes chave, por exemplo, os povos indígenas Akuntsu e Kanoê da Terra Indígena Rio Omerê foram recenseados tendo como informante chave o Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental do Guaporé que, a partir dos registros administrativos reunidos pela Funai e do conhecimento das características dos moradores e domicílios, acompanhou o recenseador para realização de procedimentos de registro de endereços com coordenadas;
- Operações censitárias organizadas respeitando-se as formas de organização, calendário ritual e outras especificidades de cada população de recente contato, bem como os contextos com presença de povos indígenas isolados, resguardando sua proteção, como, p. ex., entre o povo de recente contato Waimiri-Atroari;
- Formação de equipe *in loco* para acompanhar o censo na Terra Indígena Yanomami, com disponibilização de servidores da Funai para compor a equipe do IBGE local com colaboradores durante todo o período de coleta, visando apoiar a operação e transmitir conhecimento sobre as diferentes etnias que habitam esse território complexo, assim como os desafios operacionais.

Adaptações específicas para a coleta em Terras Indígenas com acesso aéreo

As informações acerca das localidades que demandavam transporte aéreo para serem acessadas no período de execução do Censo Demográfico foram reunidas, inicialmente, através de ampla consulta aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, Conselhos Distritais de Saúde Indígena - Condisi, Coordenações Regionais - CR, Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambientais ou Coordenações Técnicas Locais - CTL da Funai. Foram também utilizadas as experiências das Superintendências Estaduais do IBGE na realização de censos e pesquisas anteriores.

Este levantamento junto às instituições permitiu a identificação das localidades indígenas onde seria necessário acesso aéreo, são elas:

- **No estado do Amazonas:** TI Alto Rio Negro, TI Nhamundá-Mapuera, TI Vale do Javari;
- **No estado do Amapá:** TI Wajãpi;
- **No estado do Pará:** TI Araweté do Igarapé Ipixuna, TI Baú, TI Kayabi, TI Kayapó, TI Kuruáva, TI Menkragnoti, TI Munduruku, TI Panará, TI Parque do Tumucumaque, TI Rio Paru D'Este, TI Xipaya;
- **No estado de Roraima:** TI Yanomami, TI Raposa Serra do Sol.

Para viabilizar esse acesso aéreo, foi realizado um Termo de Execução Descentralizada que previa o repasse de recursos orçamentários para a Funai, que permitiu a disponibilização de horas-voo em aviões de pequeno porte, adequados para as condições de voo e pouso nas regiões que demandavam acesso aéreo nos estados do Pará, do Amazonas e de Roraima.

O acesso aéreo por helicóptero, necessário para a finalização das Terras Indígenas Wajãpi e Yanomami foi disponibilizado no mês de março de 2023 após diversas tentativas de cooperação técnica e de contratação emergencial de serviços de táxi aéreo. No caso da TI Wajãpi, o apoio veio da Força Aérea Brasileira - FAB. No caso da TI Yanomami, o apoio foi possibilitado através de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério de Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Defesa e o IBGE.

Em todas essas Terras Indígenas, foi necessário combinar modais de transporte terrestre e/ou fluvial e aéreo, o que implica na necessidade de apoio de motoristas, barqueiros e pilotos à equipe do IBGE, sendo que em algumas terras é necessário pernoitar e se alimentar na terra, noutras as equipes se deslocam diariamente para fora da terra onde pernoitam.

Operação Yanomami

A Terra Indígena Yanomami é a maior do país em área, compreendendo uma área de 9,5 milhões de hectares, o que corresponde, aproximadamente, à área dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo somados.

Os Yanomami são um dos maiores povos indígenas de recente contato da América do Sul, vivendo nas florestas e montanhas do norte do Brasil e sul da Venezuela. No território

brasileiro, os yanomami estão distribuídos em diversas aldeias indígenas no Amazonas e em Roraima. A constituição destas aldeias é dinâmica, devido à mobilidade das comunidades para obtenção de melhores condições de acesso aos recursos naturais e para a manutenção de seu sistema de roças tradicionais, demandando a permanente atualização da cartografia censitária durante o planejamento da operação.

O planejamento operacional para o recenseamento nesta Terra Indígena envolveu vários atores governamentais e não-governamentais, considerando a diversidade de meios de acesso – terrestre, fluvial, aéreo de asa fixa e aéreo de asa rotativa.

Grande parte destas aldeias é acessível exclusivamente por meio aéreo, tendo em vista que estão localizadas em área montanhosa, onde os rios não são navegáveis e não existe infraestrutura viária de estradas ou ramais. O mapa a seguir apresenta as características do relevo na região, com grandes declividades e cotas altimétricas acima dos 500 metros. A comparação entre o mapa de relevo, e o da localização das comunidades, demonstra que grande parcela das aldeias está localizada em altas altitudes, em área de rios não navegáveis e onde a única forma de se chegar é por meio aéreo.

Toda a prestação de serviços públicos nessas áreas, realizada mormente pela Sesai e, mais esporadicamente, pela Funai, é realizado por meio de voos locados por meio de aeronaves de asas fixas, quando nas comunidades existem pistas de pouso, ou de asas móveis, quando as pistas são inexistentes e é necessário descer nas clareiras abertas pelos próprios indígenas para a prestação dos serviços fundamentais.

Figura 2
Comunidade na Terra Indígena Yanomami

Fonte: Acervo IBGE.

Entre as comunidades, há algumas trilhas em meio à floresta amazônica, percorridas pelos yanomami, e que demandam a assistência permanente de guias comunitários indígenas para esses percursos junto com os recenseadores do IBGE.

Monitoramento geoespacial da coleta na Terra Indígena Yanomami

A realização de Censos em áreas remotas exige um planejamento detalhado por parte do IBGE, principalmente no que se refere às modalidades de acesso a cada localidade. Em muitos casos, o acesso rodoviário é impraticável, exigindo que as equipes de coleta recorram a diferentes formas de locomoção para chegar às comunidades, tais como as diferentes embarcações, aviões e, em áreas de acesso mais difícil, helicópteros.

A logística para a realização da coleta da Terra Indígena Yanomami envolveu a realização de campanhas fluviais, voos em aeronaves de asas fixas de pequeno porte e, nas localidades que não dispunham de pistas de pouso, o uso de helicópteros, que desciam nas "clareiras" em meio à floresta amazônica para acessar as comunidades.

Além destes desafios, o povo yanomami tem como perspectiva de vida a mobilidade territorial, com frequentes deslocamentos das comunidades em função das condições ambientais, da necessidade temporária de proximidade aos polos de saúde indígena e de outros fatores sociais e étnicos. Essa conjuntura exige o monitoramento permanente da localização das comunidades, de modo a garantir a eficácia do recenseamento de um povo que possui uma trajetória demográfica específica, cujo conhecimento só pode ser atualizado a cada Censo.

Para garantir uma coleta segura e eficiente, o IBGE fez uso de diferentes recursos que permitiram coletar, processar e disponibilizar informações geoespaciais de referência, que subsidiaram as equipes de coleta na tomada de decisões em curto prazo, em um contexto de grandes complexidades operacionais. Essas informações foram analisadas juntamente a registros administrativos e informações operacionais coletadas junto a instituições que atuam no território – Funai e Sesai, permitindo a estruturação de um banco de dados operacionais de referência para a realização da coleta.

Imagens orbitais de alta resolução para elaboração da Base Territorial

Para a elaboração da Base Territorial do Censo 2022, foram utilizadas as imagens orbitais fornecidas a partir de serviço da Maxar Technologies com resolução espacial de 0,3 a 0,5 metros – o que permite uma adequada visualização de edificações, que serviu de referência para a identificação das localizações mais recentes e frequentes dos agrupamentos indígenas, indicando a melhor delimitação possível para os setores censitários.

As imagens de alta resolução permitiram ainda, a conferência das coordenadas geográficas das localidades fornecidas pelas instituições parceiras do IBGE, em um trabalho compartilhado que permitiu a validação de informações cadastrais sobre o território yanomami e ye'kwana.

Figura 3
Malocas yanomami visualizadas nas imagens Maxar

Fonte: Coordenação de Estruturas Territoriais, 2022.

A consolidação do Banco de Dados Operacionais da Terra Indígena Yanomami foi conduzida pela Coordenação de Estruturas Territoriais da Diretoria de Geociências, com participação das equipes das Superintendências Estaduais do Amazonas e de Roraima, tendo sido uma referência fundamental para a realização da coleta.

Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada na TI Yanomami, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2023, essas informações operacionais foram compartilhadas com o Ministério da Saúde, com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e com as Forças Armadas, de modo a colaborar com o enfrentamento da situação emergencial.

Imagens orbitais recentes para planejamento operacional em campo e controle de cobertura

A fase mais complexa da coleta na Terra Indígena Yanomami consistiu na realização da coleta com ajuda de helicópteros. Tal apoio logístico foi fornecido pela Polícia Rodoviária Federal - PRF, que disponibilizou 3 aeronaves para a realização do trabalho.

Figura 4
Equipe do IBGE embarca no helicóptero da PRF rumo às comunidades yanomami

Fonte: Acervo IBGE.

Para que houvesse eficiência na coleta, o IBGE precisava fornecer aos pilotos da PRF, diariamente, as coordenadas geográficas referentes à localização atualizada das comunidades, o que, em um contexto marcado pela mobilidade das comunidades, constituiu em grande desafio operacional.

Além disso, para garantir que todas as comunidades fossem efetivamente visitadas, foi necessário garantir o monitoramento da formação, junções ou desagregação de comunidades.

Para tanto, nesta edição do Censo, o IBGE estabeleceu um centro de monitoramento geoespacial contínuo das comunidades, que funcionou no Posto de Coleta Avançado instalado nas dependências do Posto Especial de Fronteira de Surucucu, no interior da terra indígena.

A equipe de monitoramento utilizou imagens disponibilizadas diariamente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, que inclui produtos da Planet Labs Inc., permitindo o acesso a imagens de satélites diárias adquiridas pela constelação PlanetScope, composta por mais de 180 satélites, fornecidas no âmbito do contrato nº 018/2020 celebrado entre Polícia Federal e a Santiago & Cintra Consultoria - SCCON.

As imagens dos satélites Planet são obtidas pela constelação de satélites Dove e SuperDove, que possuem até 8 bandas espectrais e resolução radiométrica de 12 bits. Estas imagens, são disponibilizadas ortorretificadas com resolução espacial média de 3 metros, em Plataforma Web ou via API, em até 24 horas após a coleta, que agregada ao aumento da frequência de revisitas orbitais, elevam a capacidade de monitoramento de mudanças, de tomada de decisões e de apoio às operações de campo.

Figura 5
Avaliação das imagens Planet ocorre no posto de coleta em Surucucu

Fonte: Acervo IBGE.

Na Terra Indígena Yanomami, o uso destas imagens garantiu a segurança, quanto à cobertura espacial, bem como a eficiência no direcionamento dos voos dos helicópteros, propiciando uma operação célere e precisa.

Mosaicos destas imagens foram disponibilizados, também, com intervalos mensais, o que permitiu a validação das análises por meio de consultas a WebServices ou em Plugins QGIS em cores naturais (RGB), em composição falsa cor (NIR) e em diferentes índices espectrais, com resolução espacial de 4,77 metros e resolução radiométrica de 8 bits.

Uso de comunicadores satelitais para monitoramento das equipes em campo

A coleta na Terra Indígena Yanomami exigiu que os recenseadores permanecessem nas comunidades por longos períodos, normalmente sem nenhum tipo de comunicação – telefone ou Internet. Nesse período, situações emergenciais poderiam ocorrer, exigindo a remoção imediata da equipe de campo.

Para viabilizar o controle das equipes em campo, o IBGE, por meio das Superintendências Estaduais, adquiriu dispositivos comunicadores satelitais bidirecionais SPOT, que permitem a comunicação satelital bidirecional em regiões remotas onde a comunicação tradicional não está disponível.

Figura 6
Recenseador utilizando o comunicador satelital em campo na Terra Indígena Yanomami

Fonte: Acervo IBGE.

Com isso, foi possível monitorar, em tempo real, a localização dos recenseadores em campo, bem como trocar mensagens para compartilhamento da situação da coleta e pedidos especiais.

Ao chegar na comunidade, logo após serem transportados pelos helicópteros, os recenseadores realizavam o "check-in", e uma coordenada geográfica de sua localização era enviada imediatamente para o centro de monitoramento, quando era realizada a confirmação de que a equipe tinha sido entregue no local correto, confirmando a análise realizada previamente em gabinete.

Os comunicadores satelitais usam Sistemas de Posicionamento Global - GPS para determinar a localização precisa de um usuário e a rede satélites de comunicações Globalstar para transmitir essas coordenadas para outras pessoas.

Conhecimento geoespacial tradicional das lideranças comunitárias

O uso de geotecnologias para a coleta na Terra Indígena Yanomami foi sempre acompanhado da consulta prévia às lideranças comunitárias; com seu conhecimento sobre a situação das comunidades, foi possível comparar as informações coletadas através da consulta às imagens orbitais e garantir que todas as comunidades fossem contadas pelos recenseadores do Censo Demográfico 2022.

Todas as inovações implementadas na coleta da Terra Indígena Yanomami estão sendo documentadas, pois servirão de referência para outras instituições no trabalho em regiões de difícil acesso, áreas remotas e habitadas por povos com intensa mobilidade territorial.

Adaptações específicas para Povos Indígenas em situação de migração, refúgio e solicitação de refúgio

Para os estados com presença de pessoas indígenas em situação de migração, incluindo as em situação de abrigamento, foram definidas adaptações operacionais e metodológicas para o recenseamento desses grupos, considerando a dificuldade da barreira cultural e linguística para a compreensão do questionário pelos migrantes, em particular a dificuldade com o quesito de cor ou raça que utiliza categorias diferentes das utilizadas pelos institutos nacionais de estatísticas de seus países de origem, podendo gerar a subenumeração de pessoas indígenas por incompreensão da pergunta.

Visitas técnicas foram realizadas a associações de migrantes para identificar as estratégias de ação possíveis. A partir dessas visitas e dos testes pré-censo foi identificada a necessidade de material de sensibilização adaptado e traduzido para algumas línguas estrangeiras, o reforço em toda a campanha censitária de mencionar pessoas residentes no Brasil, tradução dos questionários censitários para espanhol, inglês, francês e árabe explicando as categorias de cor ou raça, possibilidade de uso de guias-intérpretes em áreas de concentração de pessoas em situação de migração.

No caso específico dos povos indígenas em situação de migração e considerando a dificuldade de compreensão do quesito de cor ou raça, foram identificadas localidades com possível ocorrência de indígenas em situação de migração, para que nelas a pergunta de cobertura você se considera indígena fosse aplicada. Os testes pré-censo demonstraram eficácia nessa solução e esta foi levada para a operação censitária.

No caso específico da coleta em situações de abrigamento, onde a maioria ou a totalidade dos moradores eram indígenas, foi criada uma adaptação para que a metodologia de abordagem indígena fosse respeitada e as lideranças indígenas dentro dos abrigos fossem consultadas e acompanhassem a coleta, por vezes como guias comunitários e por vezes como guias-intérpretes. Os questionários foram traduzidos para espanhol para facilitar o trabalho dos guias-intérpretes, que por vezes sentiam dificuldade com a língua portuguesa e tinham mais facilidade em realizar a tradução do espanhol para as línguas indígenas.

No caso específico de Roraima, considerando a dimensão dos abrigos e ocupações espontâneas e a forte presença de indígenas oriundos da Venezuela, foi desenhado um Plano de operacionalização da coleta em abrigos e ocupações espontâneas, com o apoio da Operação Acolhida[14], da Organização Internacional para as Migrações - OIM, do Alto-co-

[14] A Operação Acolhida, executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio de entes federativos, agências da ONU, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e entidades privadas, oferece assistência aos refugiados e migrantes venezuelanos que entram no Brasil pela fronteira com Roraima. A operação acolhida mantém espaços de acolhimento emergenciais temporários (ou provisórios), como abrigos e alojamentos de trânsito, em Boa Vista e em Pacaraima. Os abrigos são de gestão do Ministério da Cidadania, com apoio do Acnur, a Agência da ONU para Refugiados. O Acnur, por sua vez, contrata organizações da sociedade civil como parceiros implementadores.

missariado das Nações Unidas para os Refugiados - Acnur, do Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef e das Forças Armadas, organizadas em uma Força Tarefa (FT), responsáveis pela logística operacional dos abrigos. Paralelamente, há o Posto de Recepção e Apoio (PRA) de Boa Vista e de Pacaraima, que são geridos pela parceria entre a OIM e a FT.

Reconhecendo a especificidade e complexidade de operacionalização da coleta para os indígenas em situação de abrigamento, as equipes de campo do Censo Demográfico 2022 iniciaram o recenseamento de todos os abrigos e postos de recepção e apoio de Roraima no primeiro dia de coleta, 1º de agosto de 2022, em procedimento de mutirão, após etapas de sensibilização das lideranças indígenas e da comunidade abrigada sobre o censo e sua importância, com as reuniões de abordagem às lideranças locais. Cada recenseador e intérprete ficou vinculado a uma liderança de grupos de famílias ou pessoas abrigadas, garantindo sua mediação no recenseamento. Sempre que necessário os registros administrativos dos abrigos foram utilizados para apoiar a coleta, permitindo o controle de pessoas recenseadas junto com adaptações no controle de unidades individuais no domicílio coletivo, evitando a duplicidade e a omissão de pessoas, entre os vários recenseadores que atuaram no mesmo abrigo.

Foram criados materiais de sensibilização impressos, digitais e vídeos de sensibilização dos indígenas oriundos da Venezuela para apoiar essa operação diferenciada e as adaptações realizadas para Roraima foram disseminadas para as outras Superintendências Estaduais com presença de indígenas em situação de abrigamento.

No caso das ocupações espontâneas de Roraima, foram feitos os mesmos procedimentos de sensibilização prévia das lideranças, reuniões de abordagem e uso de guias intérpretes com OIM.

Monitoramento da coleta

Sistema de monitoramento

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - Cnefe seja atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;

- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);
- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para a conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para a análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o território nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado *Dashboard* do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área), com recortes geográficos indígenas. Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o *Dashboard* forneceu informações comparativas de outros censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa - PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurada da cobertura do Censo em todo

o país. Os recortes territoriais de Terra Indígena oficialmente delimitada e de Agrupamento Indígena foram disponibilizados na interface interativa para consulta e acompanhamento por parte dos supervisores e coordenadores.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com a criação de um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC tem como principal atribuição garantir que todos os 5 568 municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tenham sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

Além das ferramentas de monitoramento da cobertura e qualidade da coleta censitária utilizados pelas equipes de coordenações censitárias e de supervisão mencionadas anteriormente – SIGC, Plataforma Geográfica Interativa (PGI) e *Dashboard* – a equipe responsável pela coordenação da coleta em localidades indígenas elaborou um plano de análise de cobertura e qualidade da coleta censitária com indicadores específicos para monitoramento dos domicílios e pessoas recenseados nessas localidades.

Para avaliar a evolução da coleta um painel – chamado de Painel de Evolução da Coleta - compilava o *status* dos setores censitários em localidades indígenas, avaliando semanalmente sua evolução desde o *status* inicial de não iniciado, passando pelos *status* referentes à situação de coleta, até chegar ao *status* de finalizado. Esse controle permitia avaliar o ritmo da coleta nas localidades indígenas e intervir em caso de atrasos ou paralisações que pudessem comprometer seu cronograma. Nesse mesmo painel o total de pessoas recenseadas, média de moradores e de número de domicílios particulares permanentes ocupado era monitorado para os recortes de Unidades da Federação, Municípios e Terras Indígenas.

Um segundo painel que apoiou o monitoramento da coleta foi o Painel de População, que apresentava o total de população indígena, por sexo e idade, segundo os recortes de Unidades da Federação, Municípios e Terras Indígenas. Esse painel recebia ainda informações de outros quesitos do questionário que eram comparados com a população indígena e com a população em geral, buscando identificar comportamentos não esperados e intervir na supervisão da coleta, buscando identificar possíveis necessidades de retorno a campo.

Quando o Painel de Evolução da Coleta denotava que um recorte estava sendo finalizado – Município ou Terras Indígena – era realizada uma análise geoestatística para verificar a cobertura desse recorte, analisando coordenadas de domicílios e trajetos dos recenseadores. Esta análise ocorreu para todos as Terras Indígenas e em todos os municípios em que o total de pessoas indígenas contadas pelo Censo estivesse abaixo de 120% do total de pessoas indígenas apresentado pelo Censo 2010, para o mesmo recorte. Caso alguma possibilidade de omissão no recenseamento fosse observada as equipes estaduais eram acionadas para retorno a campo em processo de supervisão da coleta e um parecer sobre essa análise era enviado para a sede para aprovação da finalização da coleta no recorte.

Sala de situação com a Funai

A Funai criou um grupo de trabalho para diálogo com o IBGE para o planejamento e monitoramento da operação censitária. Este grupo funcionava como um articulador da estrutura de CRs, CFPEs e CTLs da Funai, através de seus pontos focais para apoio local e estadual ao IBGE para a realização do censo.

Com o início da coleta, o IBGE e a Funai reuniam semanalmente para identificar o avanço da coleta e adereçar possíveis situações ocorridas durante o recenseamento: necessidade de reverter uma recusa numa Terra Indígena ou numa aldeia ou comunidade indígena, necessidade de identificar uma liderança indígena de um determinado povo indígena, ou de um intérprete, identificar atrasos no cronograma de entrada da coleta nalguma terra Indígena, demora para finalizar outra, entre outras questões.

A cada dois meses era aberta uma sala de sigilo onde a partir dos painéis de população e de evolução da coleta mencionados acima, era possível ao IBGE apresentar à Funai o andamento da coleta em termos de setores censitários, população e domicílios recenseados por recorte de Terra Indígena.

Notas técnicas

Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

O recenseamento junto aos indígenas levou ainda em consideração os seguintes instrumentos legais:

- Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1996, dispõe sobre Estatuto do Índio;
- Decreto n. 1.775, de 8 de janeiro de 1996, dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências;
- Decreto n. 10.088, de 05 de novembro de 2019, consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil;
- Decreto n. 8.750, de 9 de maio de 2016 – institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais e dá outras providências. Seu Art. 2º, inciso XV, es-

tabelece como competência do Conselho "estimular a criação de ações para a melhoria de pesquisas estatísticas que visem a identificar e a dar visibilidade aos segmentos e povos e comunidades tradicionais, no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou de outros institutos, censos e pesquisas, e acompanhar o andamento destas pesquisas junto aos Ministérios e aos órgãos afins".

Sigilo das informações

A Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE.

O texto do Art. 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei n. 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único desta mesma lei oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais (ONU-GGIM), o IBGE adota procedimentos que visam proteger a confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

Metodologia de coleta

O Censo 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela Internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente da Central de Apoio do Censo - CAC; já a coleta pela Internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu a maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72 433 841 questionários aplicados na população residente como um todo. Inserida no IBGE durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador - CAPI é realizada desde então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a

inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 364 538, o que correspondeu a 0,5% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador - CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo - CAC, tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado "Disque Censo"), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados no Brasil pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 956, equivalente a 0,6% do total de questionários.

Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais (da divisão político-administrativa, cidades, povoados, agrupamentos indígenas e de muitos outros elementos espaciais) e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE. Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - Cnefe foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do Cnefe, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários - BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior a coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, diretamente pelos supervisores, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura na coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados às comunidades indígenas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo-se que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, favelas e comunidades urbanas ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite - GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

Divisão territorial

Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicado ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 e 31/07/2022. O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais de acordo com a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido e com o padrão de registro dos endereços no CNEFE.

Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

Estados

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito. O município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais para outros fins que não a seus próprios relacionados a Geografia e a Estatística, conforme preceito constitucional contido no Art. 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes a divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta (DMC), tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiro Resultados. A relação dos 174 municípios alterados na Malha Municipal 2022 será disponibilizada no Portal do IBGE junto aos primeiros resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político-administravas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

Divisão regional

Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto n. 67.647, de 23/11/1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Amazônia Legal

A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03/01/2007. A Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da Sudam com a finalidade de promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A região é composta por 772 municípios distribuídos da seguinte forma: 52 em Rondônia, 22 no Acre, 62 no Amazonas, 144 no Pará, 16 no Amapá, 139 no Tocantins, 141 no Mato Grosso e 181 no Maranhão. No caso do estado do Maranhão, são consideradas apenas as áreas dos municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44º, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal.

A Amazônia Legal apresenta uma área de 5 015 067,86 km^2, correspondendo a cerca de 58,93% do território brasileiro.

Base Territorial em áreas indígenas

Como detalhado nos itens anteriores, a base territorial contemplou três principais recortes territoriais relativos aos povos indígenas, que formam o conjunto *das localidades indígenas*:

- Terras Indígenas;
- Agrupamentos indígenas; e
- Outras localidades indígenas de ocupação dispersa.

Terras Indígenas

As Terras Indígenas são aquelas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Também são consideradas terras indígenas as áreas reservadas destinadas à posse e ocupação pelos indígenas – reservas e parques – e aquelas de domínio das comunidades indígenas, nos termos do Art. 231º da Constituição da República, da Lei n. 6.001, de 1973 – Estatuto do Índio e do Decreto n. 1.775, de 1996.

Para fins de coleta das informações e análises dos resultados do Censo Demográfico 2022, o conjunto das Terras Indígenas oficialmente delimitadas foi formado por aquelas que estavam na situação fundiária de declarada, homologada, regularizada e encaminhada como reserva indígena até a data de 31 de julho de 2022. Esse conjunto encontra-se listado segundo os códigos do IBGE e da Funai na Tabela de resultado 1, e, por Unidades da Federação, na Tabela de Resultado 2.

Procedimentos para composição do recorte de Terras Indígenas

A base operacional geográfica de referência para o Censo Demográfico 2022 contemplou o ajuste completo dos setores censitários à totalidade do universo das Terras Indígenas.

Para viabilizar a divulgação dos resultados pelo recorte de Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas, o arquivo vetorial georreferenciado de Terras Indígenas fornecido pela Funai foi utilizado e, na malha de setores censitários, foram realizados refinamentos das linhas representativas dos limites para a melhor escala disponível, de modo a garantir a mais adequada distinção entre os endereços localizados no interior e no exterior dessas unidades territoriais.

Adicionalmente, foram executadas rotinas de geoprocessamento, buscando estabelecer interseções espaciais entre as coordenadas geográficas das unidades visitadas e os limites das Terras Indígenas. As unidades visitadas localizadas no interior das Terras Indígenas, mas próximas aos seus limites, e que porventura tenham sido coletadas em setores fora das terras, por conta de imprecisões da representação cartográfica dos setores censitários e dos limites repassados pela Funai, foram tratados no sentido de que fossem associados aos recortes que efetivamente estão inseridos.

Foram identificados Terras Indígenas que apresentam novas delimitações associadas a processos de reestudo que se encontravam sobrepostas a delimitações anteriores. Para fins de quantificação populacional, foram recortados os polígonos sobrejacentes com base

nos mais antigos, mantendo-se apenas a área acrescida àquela inicialmente demarcada. Desta maneira, segue-se considerando ambas as denominações para a divulgação de dados censitários, de forma a evitar a duplicação de domicílios no cálculo final.

Em quatro Terras Indígenas foram verificadas sobreposições parciais:

- TI Sararé com a TI Paukalirajausu;
- TI Caieiras Velha II com a TI Tupiniquim;
- TI Xacriabá Rancharia com a TI Xacriabá;
- TI Ibirama-La Llãnô com a TI Barragem Norte.

Nesses casos, fez-se necessária a adaptação manual do polígono, de forma a remover a área sobreposta, atribuindo-se os domicílios à TI que se encontrava na fase de regularização mais avançada.

Quadro 2

Terras Indígenas com sobreposições, por situação fundiária, segundo as Unidades da Federação - 2022

Unidades da Federação	Terras Indígenas com sobreposições, por situação fundiária					
	Polígono original			Polígono sobreposto		
	Código IBGE	Nome	Fase	Código IBGE	Nome	Fase
Mato Grosso	3239	TI Irantxe	Regularizada	50697	TI Manoki	Declarada
Bahia	5800	TI Barra Velha	Regularizada	50719	TI Barra Velha do Monte Pascoal	Delimitada
Alagoas	50809	TI Wassu-Cocal	Regularizada	5819	TI Wassu-Cocal	Delimitada
Alagoas	5827	TI Fazenda Canto	Regularizada	50752	TI Xukuru-Kariri	Declarada
Alagoas	5835	TI Mata da Cafurna	Regularizada	50752	TI Xukuru-Kariri	Declarada
Alagoas	5851	TI Kariri-Xocó	Regularizada	50773	TI Kariri-Xocó	Declarada
Mato Grosso do Sul	7196	TI Porto Lindo	Regularizada	50739	TI Yvy-Katu	Declarada
Mato Grosso do Sul	7250	TI Taunay-Ipegue	Regularizada	50750	TI Taunay/Ipegue	Declarada
Mato Grosso do Sul	7285	TI Cachoeirinha	Regularizada	50724	TI Cachoeirinha	Declarada
Rondônia	7595	TI Rio Negro Ocaia	Regularizada	50749	Rio Negro Ocaia	Declarada
Maranhão	7749	TI Bacurizinho	Regularizada	50720	TI Bacurizinho	Declarada
Amazonas	9377	TI Uneiuxi	Regularizada	50748	TI Uneiuxi	Declarada
Acre	9466	TI Rio Gregório	Regularizada	50799	TI Rio Gregório	Declarada
Santa Catarina	9660	TI Ibirama	Regularizada	50726	TI Ibirama-La Klãnô	Declarada
Pará	9784	TI Paquiçamba	Regularizada	50736	TI Paquiçamba	Declarada
São Paulo	10448	TI Boa Vista Sertão do Promirim	Regularizada	50722	TI Boa Vista Sertão do Promirim	Delimitada
Santa Catarina	50737	TI Pinhal	Regularizada	41000	TI Toldo Pinhal	Declarada
Pernambuco	50111	TI Truká	Regularizada	50751	TI Truká	Declarada
Mato Grosso do Sul	50157	TI Buriti	Regularizada	50781	TI Buriti	Declarada
Maranhão	50331	TI Porquinhos	Regularizada	50738	TI Porquinhos dos Canela-Apãnjekra	Delimitada
São Paulo	50806	TI Guarani do Ribeirão Silveira	Regularizada	10430	TI Ribeirão Silveira	Declarada

Fonte: Fundação Nacional dos Povos Indígenas, 2022.

Terra Indígena por Unidade da Federação

O nível territorial de "Terra Indígena por UF" constitui-se como uma segmentação do nível geográfico de "Terra Indígena", com intuito de viabilizar a agregação de dados estatísticos segundo os territórios no nível de Unidades da Federação.

Essa segmentação é necessária porque, do universo de Terras Indígenas, 27 delas possuem suas áreas distribuídas por mais de um estado:

- Alto Rio Guamá (MA/PA);
- Alto Turiaçu (MA/PA);
- Andirá-Marau (AM/PA);
- Guarani Araponga (RJ/SP);
- Guató (MT/MS);
- Igarapé Lourdes (RO/MT);
- Kariri de Serra Grande (PI/BA/PE);
- Kaxarari (AM/RO);
- Kaxuyana-Tunayana (AM/PA);
- Kayabi (PA/MT);
- Kulina do Médio Juruá (AC/AM);
- Maranduba (PA/TO);
- Menkragnoti (PA/MT);
- Nhamundá-Mapuera (AM/PA);
- Palmas (PR/SC);
- Panará (PA/MT);
- Parque do Aripuanã (RO/MT);
- Parque do Tumucumaque (PA/AP);
- Roosevelt (RO/MT);
- Sete de Setembro (RO/MT);
- Tenharim Marmelos (AM/RO);
- Trombetas/Mapuera (AM/RR/PA);
- Truká (PE/BA);
- Vale do Guaporé (RO/MT);
- Waiãpi (AP/PA);
- Waimiri-Atroari (AM/RR);
- Yanomami (AM/RR).

Com desagregação segundo Unidades da Federação, o número de unidades é de 602 Terras Indígenas. Neste nível territorial, os códigos das Terras Indígenas são prefixados pelo código da Unidade da Federação e os seus nomes são sufixados pela sigla da UF em que cada porção está inserida, como pode-se verificar no Tabela de resultado 2.

Agrupamento indígena

Considera-se agrupamento indígena o conjunto de 15 ou mais indivíduos indígenas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente que estabelecem vínculos familiares ou comunitários. Esses agrupamentos podem ocorrer em área rural ou urbana, dentro ou fora de Terras Indígenas.

Como indivíduo indígena entende-se a pessoa autodeclarada indígena ou índia.

A expressão material do agrupamento indígena no espaço geográfico pode ser diversa, podendo contemplar malocas, casas com ou sem paredes, apartamentos, salões etc. Sua toponímia é definida conforme a sua identificação pelos próprios indígenas, respeitando-se as denominações locais (aldeia indígena, comunidade indígena, taba, grupo indígena etc.).

Os agrupamentos indígenas atualmente cadastrados na Base Territorial do IBGE foram identificados a partir de:

- Informações georreferenciadas de localidades, coletadas por censos e pesquisas anteriores, principalmente o Censo Agro 2017;
- Bases de dados de órgãos indigenistas;
- Outros registros administrativos disponíveis;
- Listagens e cadastros de organizações da sociedade civil;
- Trabalhos de campo realizados pelas equipes do IBGE.

Outras localidades indígenas de ocupação dispersa e não definidas em setores censitários

A diversidade de arranjos espaciais relacionados à multiplicidade de formas de organização social e de identificação étnico-racial e cultural é um desafio para a produção de Estatísticas Oficiais e para a análise territorial. Esse contexto implica expressiva variedade de recortes territoriais que, por serem incompatíveis com os setores censitários, não puderam ser setorizados.

Por isso, são identificadas também localidades em que, embora não seja identificada a ocupação contígua de domicílios por indígenas, a presença destes povos é verificada em outras conformações territoriais.

Essas localidades podem contemplar:

- Agrupamentos de indivíduos autodeclarados indígenas cujos domicílios apresentem distâncias significativas entre si, superando o critério dos 50 metros de contiguidade;
- Trechos das terras e dos agrupamentos indígenas que porventura não possam ser definidos como setores censitários, de acordo com os critérios do IBGE;
- Entorno das terras e agrupamentos indígenas, onde residem de forma dispersa indivíduos indígenas;
- Áreas de provável existência de indivíduos indígenas, de acordo com bancos de dados e registros administrativos produzidos por outros órgãos e organizações da sociedade civil.

A definição de uma nova entidade territorial denominada "outras localidades não definidas em setores censitários" serve fundamentalmente à superação da limitação representada pela exigência de contiguidade espacial entre os domicílios para a definição de unidades territoriais específicas sob a forma de setores censitários. Trata-se de um primeiro esforço de ampliar as formas de representação de conteúdos territoriais que não tenham característica zonal, contígua ou uniforme, mas que, pela sua característica híbrida, ou diversa, tenham especial importância para a realização de procedimentos diferenciados de acesso, abordagem e coleta durante a realização de um censo.

Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou "de direito", ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Alguns países fazem o levantamento da população "de fato", isto é, no local em que se encontrava na data de referência do censo. Dadas as características continentais do Brasil e a forma de utilização da informação censitária, a escolha vem recaindo em todos os últimos censos sobre o uso da primeira alternativa.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes terá como data de referência zero hora do dia 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data serão excluídas do Censo, pois não farão parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data serão incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

Conceitos e definições

Data de referência

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou "de direito", ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência **a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022**. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data

de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

População residente

A população residente é constituída pelos moradores dos domicílios na data de referência.

Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem

acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios:

Domicílio particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Domicílio particular permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

Domicílio particular permanente ocupado

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

Domicílio particular permanente de uso ocasional

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

Domicílio particular permanente vago

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

Domicílio particular improvisado ocupado

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São tipos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação, etc.).

Características dos domicílios particulares permanentes

Tipo de domicílio

A classificação em tipo de domicílio foi realizada diretamente pelo recenseador, no momento de cadastrar o endereço do domicílio.

Os domicílios particulares permanentes foram divididos em seis tipos: "Casa", "Casa de vila ou em condomínio", "Apartamento", "Habitação em casa de cômodos ou cortiço", "Habitação indígena sem paredes ou maloca" e "Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada".

- Casa: É toda edificação contendo um ou mais pavimentos, com acesso direto a um logradouro (arruamento, avenida, caminho etc.), legalizado ou não, independente do material utilizado em sua construção. Considera-se a edificação com um ou mais pavimentos que esteja ocupada integralmente por um único domicílio, como uma casa.
- Casa de vila ou em condomínio: Casa de vila é a unidade habitacional integrante de um grupo de casas com acesso único a um logradouro. Na vila, as casas estão agrupadas umas junto às outras, constituindo-se, às vezes, de casas geminadas. Cada uma delas possui uma identificação de porta ou designação própria. Casa em condomínio é aquela que faz parte de um conjunto residencial (condomínio) constituído de dependências de uso comum (tais como áreas de lazer, praças interiores, quadras de esporte etc.). As casas de condomínio geralmente são separadas umas das outras, cada uma delas tendo uma identificação de porta ou designação própria.
- Apartamento: É o domicílio particular localizado em edifício de um ou mais andares com mais de um domicílio servido por espaços comuns (hall de entrada, escadas, corredores, portaria ou outras dependências). Considere também como apartamento o domicílio que se localiza em prédio de dois ou mais andares em que as demais unidades não são residenciais e, ainda, aquele localizado em edifícios de dois ou mais pavimentos com entrada independente para os andares.
- Habitação em casa de cômodos ou cortiço: É a unidade localizada dentro de uma estrutura residencial multifamiliar, isto é, com moradia de várias famílias diferentes, apresentando as seguintes características:
    - Uso comum de instalações hidráulica e sanitária (banheiro, cozinha, tanque etc.) na mesma edificação;

- Utilização do mesmo ambiente para diversas funções (dormir, cozinhar, fazer refeições, trabalhar etc.); e
- Várias habitações (domicílios particulares) construídas em lotes urbanos ou com subdivisões de habitações em uma mesma edificação, geralmente alugadas, subalugadas ou cedidas e sem contrato formal de locação.

- Habitação indígena sem paredes ou maloca: As habitações indígenas apresentam tamanhos diversos e podem ser simples e sem paredes, com um ou mais cômodos, ou mais complexas, abrigando uma ou várias construções (com uma cozinha no fundo, por exemplo). As habitações menores podem ser feitas com galhos de árvores e cobertas de palha, folhas ou outros materiais (madeira, lona plástica, zinco etc.). As malocas maiores (podem ser localmente denominadas palhoça, choupana, cabana, casebre ou outra denominação) podem usar taquaras e troncos, cobertas de palmas secas ou palha e outros materiais. E ainda ser utilizadas como habitação por várias famílias nucleares, que dividem o espaço internamente com a ajuda de galhos, pequenos troncos ou pelas redes. Assim, pode-se muitas vezes definir o número dos núcleos familiares pela quantidade de pontos de fogo no interior da maloca.
- Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada: Essa categoria abarca estruturas permanentes concebidas com fins residenciais, que contam com a presença de moradores, mas que tiveram:
  - elementos estruturais ou serviços domiciliares comprometidos em função da degradação;
  - construção interrompida enquanto os seus elementos estruturais ainda se encontravam incompletos.

A situação deve ser caracterizada pela ausência ou pelo desabamento de parte da cobertura ou das paredes externas, ainda que tenham sido substituídas por material improvisado (lonas, tapumes etc.), ou ainda pela inexistência de janelas e portas em paredes com vãos destinados a elas em cômodos que estejam sendo utilizados para fins residenciais.

Principal forma de abastecimento de água

Se, no domicílio, utilizassem água de mais de uma proveniência, considerava-se a mais utilizada, entre as opções a seguir:

- Rede geral de distribuição: Quando a forma utilizada de abastecimento de água consiste de ligação direta no domicílio ou no terreno, proveniente de um conjunto de tubulações interligadas e instaladas ao longo das vias públicas, junto às unidades ou prédios. Este conjunto de tubulações conduz a água aos pontos de consumo, como moradias, escolas, hospitais etc. Em geral, no Brasil, esses serviços são organizados por empresas estaduais ou municipais de água e esgoto, podendo também ser prestado diretamente pelas prefeituras, ou por associações de moradores. Exemplo: Cedae (RJ), Cagece (CE), Sabesp (SP), Corsan (RS), Sanepar (PR), Casan (SC) etc.

- Profundo ou artesiano: Quando o domicílio utilizar água proveniente de poços perfurados por máquina (perfuratrizes, por exemplo) para captar água de lençóis situados nas camadas mais profundas do solo (em geral mais de 20m).
- Raso, freático ou cacimba: Quando o domicílio utilizar água de poço raso, freático ou cacimba, proveniente de cavidade aberta no solo, em geral, até 20m, com a finalidade de atingir o lençol de água menos profundo (lençol freático).
- Fonte, nascente ou mina: Quando o domicílio utilizar água de fonte proveniente de um veio natural na terra, manancial que brota do solo ou mina.
- Carro-pipa: Quando o domicílio utilizar água transportada por carro-pipa.
- Água da chuva armazenada: Quando o domicílio utilizar água de chuva armazenada em cisterna, caixa de cimento, galões, tanques de material plástico, piscina, etc.
- Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés: Quando o domicílio utilizar água proveniente de rios, açudes, córregos, lagos e igarapés.
- Outra: Quando a forma utilizada de abastecimento de água do domicílio for proveniente de forma diferente das citadas anteriormente.

Domicílios com acesso à rede geral de distribuição de água

São aqueles cuja principal forma de abastecimento de água é a rede geral de distribuição e os que, mesmo não tendo a rede geral de distribuição como principal forma de abastecimento de água, informaram que o domicílio tem acesso à rede geral de distribuição de água.

Caso o domicílio tenha ligação física com uma rede pública (rede geral de distribuição), mas esta não tenha abastecido o domicílio em nenhum dia nos últimos 12 (doze) meses antes da data de referência, considera-se que o domicílio não tem acesso à rede geral de distribuição de água.

Existência de canalização de água

Os domicílios com acesso a água encanada são divididos entre aqueles que têm:

- Água encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação: Quando o domicílio for servido de água encanada, com distribuição interna para um ou mais cômodos da casa, apartamento ou habitação. Inclui, além da água proveniente da rede geral de distribuição, também os casos em que a água chega encanada ao domicílio através de outras proveniências, por exemplo: bombeada de uma nascente próxima até as torneiras dentro do domicílio. Considere também nessa categoria os domicílios em que a água chega encanada a um banheiro externo de uso exclusivo dos moradores do domicílio. Considere se a água chega dentro de casa através de canos, mangueiras, etc.;
- Água encanada, mas apenas no terreno: Quando a água utilizada no domicílio chegar encanada apenas até o terreno, sem haver distribuição interna na casa, apartamento ou habitação. A água não chega a nenhum cômodo do domicílio (casa, apartamento etc.).

Banheiro

Considerou-se como banheiro o cômodo que dispunha de chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada) e de uso exclusivo dos moradores, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade.

Número de banheiros

Investigou-se o número de banheiros, de uso exclusivo dos moradores, existentes no domicílio particular permanente ou no terreno, ou na propriedade em que estava localizado.

Sanitário

Investigou-se a existência de sanitário, de uso exclusivo ou não dos moradores, no domicílio particular permanente ou no terreno, ou na propriedade em que se localizava. Considerou-se a existência de banheiro de uso comum a mais de um domicílio juntamente com a de sanitário.

Considerou-se como sanitário o local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que dispunha de vaso sanitário ou buraco para dejeções

Tipo de esgotamento sanitário

O tipo de esgotamento sanitário do banheiro ou sanitário do domicílio particular permanente foi classificado como:

- Rede geral ou pluvial: Quando a canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário estiver ligada diretamente a um sistema de coleta que os conduz para a rede geral da área. Considere esta opção, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada;
- Fossa séptica: é uma instalação composta por um ou mais tanques de concreto, plástico, fibra de vidro ou outro material impermeável, em geral dividido em duas câmaras, onde o esgoto passa por um processo de tratamento (decantação, decomposição ou filtragem);
    - Ligada à rede: Quando a canalização do banheiro ou do sanitário estiver ligada a uma fossa séptica ou fossa filtro, sendo a parte líquida conduzida em seguida para uma rede geral da área, região ou município;
    - Não ligada à rede: Quando a canalização do banheiro ou sanitário estiver ligada a uma fossa séptica ou fossa filtro, porém a parte líquida não é conduzida para uma rede geral da área, região ou município.
- Fossa rudimentar ou buraco: Quando o banheiro ou sanitário estiver ligado a uma fossa rústica, poço ou buraco. Fossa rudimentar é uma escavação no terreno, em que os resíduos caem diretamente no solo e a parte líquida se infiltra na terra. Esse buraco não possui revestimento, mas pode ter algum material para auxiliar sua sustentação, e pode contar com uma cobertura. Também pode ser chamada de fossa rústica ou buraco;
- Vala: Quando os dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário forem esgotados diretamente para uma vala a céu aberto;
- Rio, lago, córrego ou mar: Quando os dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário forem esgotados diretamente para um rio, lago, córrego ou mar; ou

- Outra forma: Quando o escoadouro dos dejetos provenientes do banheiro ou do sanitário não se enquadrar em qualquer das categorias descritas anteriormente. Exemplo: descartado em sacos, potes, etc.

Destino do lixo

O destino do lixo proveniente do domicílio particular permanente foi classificado como:

- Coletado no domicílio por serviço de limpeza: Quando o lixo for coletado por serviço de limpeza de empresa pública ou particular diretamente na casa, prédio, na calçada em frente ao domicílio ou a uma distância curta deste (de até cerca de 100 metros);
- Depositado em caçamba de serviço de limpeza: Quando o lixo do domicílio for levado pelos moradores de diversas casas ou prédios para uma mesma caçamba, tanque ou depósito, em local público, para ser recolhido por serviço de limpeza de empresa pública ou particular que posteriormente o recolhe;
- Queimado na propriedade: quando o lixo do domicílio era queimado no terreno ou propriedade em que se localizava o domicílio;
- Enterrado na propriedade: Quando o lixo for enterrado no terreno ou propriedade onde se localiza a casa, apartamento ou habitação;
- Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública: Quando o lixo for jogado em terreno baldio, encosta ou em espaço público (ruas, alamedas, parques, praças etc.). Considera-se terreno baldio aquele sem uso ou proveito, podendo ser encontrado tanto em área urbana como rural; ou
- Outro destino: Quando for dado qualquer outro destino ao lixo que não se enquadre nas categorias anteriores. Exemplo: lixo domiciliar utilizado como adubo, compostagem, jogado no rio etc.

Pessoa indígena

A pessoa declarada indígena ou índia nos quesitos de cor ou raça ou "se considera indígena". Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas.

Localidades indígenas

Definiu-se como localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas oficialmente delimitadas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena.

Pessoa alfabetizada

A pessoa que sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhece, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos. A informação foi captada através do quesito "Sabe ler e escrever?", do questionário básico do Censo Demográfico

Registro de Nascimento

A finalidade deste quesito é saber quantas pessoas até 5 anos de idade possuem algum tipo de registro de nascimento, a partir da pergunta: Tem registro de nascimento? Devendo ser assinalada a primeira opção em que a pessoa se enquadrar, na ordem enumerada:

1. Do cartório, opção se a pessoa possuir registro[15] de nascimento lavrado em cartório. Deve ser assinalada mesmo se a pessoa não possuir a Certidão de nascimento devido à perda ou danificação, mas tenha sido registrada em cartório;
2. Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), opção só será oferecida para as pessoas que se declarem indígena ou se considerem indígenas;
3. Não tem, opção assinalada para as pessoas que nunca tiveram registro de nascimento; e
4. Não sabe, opção assinalada para as pessoas que não sabem se possuem registro de nascimento.

Alterações na forma de captação do Registro de Nascimento no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022

Tradicionalmente, os registros de nascimentos se consolidaram como um conjunto de dados relevantes aos estudos demográficos, porém, outro aspecto importante se refere à dimensão da cidadania que o registro civil de nascimento confere aos indivíduos e, portanto, impõe-se a necessidade do monitoramento das ações voltadas para acesso ao registro.

No Censo Demográfico, a existência do registro de nascimento passou a ser investigada a partir de 2010. Naquela ocasião, a finalidade do quesito era saber quantas crianças até 10 anos de idade tinham registro de nascimento do cartório, porém na ausência do registro em cartório, deveria ser assinalado algum tipo de documento que comprovasse o nascimento. Além do Registro de nascimento do cartório, constava a opção da Declaração de Nascido Vivo (DNV) fornecida pelo hospital ou maternidade. Adicionalmente, era disponibilizada a opção do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), somente para as pessoas que se declarassem ou se considerassem indígenas.

O recorte etário (crianças até 10 anos de idade) estabelecido à época decorreu da análise da série histórica da pesquisa Estatísticas do Registro Civil[16], do IBGE, a qual apontava para o problema dos registros tardios, que eram efetuados preponderantemente até 10 anos de atraso após o nascimento. Segundo estudos realizados pelo Instituto, no período dos anos de 1990 e até meados de 2000, para que a estimativa de nascidos vivos de um determinado ano fosse alcançada ou aproximada, era necessária a incorporação de oito/dez anos de registros tardios.

---

[15] O Manual de Entrevista do Censo Demográfico 2022 orienta que se a pessoa possui Certidão de nascimento lavrada em cartório, deve ser assinalada a opção 1 – Do cartório, pois foi efetuado o assento do nascimento em livro específico do cartório, o que corresponde ao registro civil do nascimento, mas não necessariamente a pessoa possui o documento que comprove o registro, no caso, a Certidão de nascimento.

[16] Para informações mais detalhadas sobre a pesquisa Estatísticas do Registro Civil, consultar o endereço: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html?=&t=publicacoes.

Como documento que comprova o nascimento, a opção da DNV foi disponibilizada pelo questionário do Censo em 2010, mas essa opção não foi disponibilizada no Censo de 2022. Em princípio, a DNV poderia contemplar a faixa etária dos recém-nascidos que possuem um documento que comprova o nascimento, mas não teria havido tempo hábil para efetivação, em cartório, do registro civil de nascimento.

A DNV é regulamentada pela Lei n. 12.662, de 5 de junho de 2012, que assegura sua validade em todo o território nacional até que seja lavrado o assento do registro do nascimento. Assim sendo, é um documento de identificação provisória emitida pelos estabelecimentos de saúde e entregue à parturiente ou aos responsáveis legais, após o nascimento da criança. Dessa forma, nos termos da citada lei, a DNV não substitui ou dispensa o registro civil de nascimento que continua sendo obrigatório e gratuito em todo o território nacional (Lei n. 9.265, de 12 de fevereiro de 1996). De acordo com a legislação, a DNV é válida exclusivamente para fins de elaboração de políticas públicas e lavratura do assento de nascimento (Art. 3º da Lei n. 12.662/2012).

O Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI continuou sendo disponibilizado no Censo 2022 somente para as pessoas que se declarassem indígenas pelos quesitos de cor ou raça ou se considerassem indígenas.

Instituído pelo Estatuto do Índio, o RANI é o documento hábil para proceder ao registro civil de nascimento no cartório e, na falta do registro civil, ele serve como meio subsidiário de prova (Art. 12, parágrafo único da Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973, referente ao Estatuto do Índio).

O RANI é realizado em livros próprios por funcionários da Funai, e para cada registro é emitido o documento correspondente, devidamente autenticado e assinado. O RANI não substitui a Certidão de Nascimento, mas pode servir como documento para solicitar o registro civil.

No Censo 2022 o tema do registro de nascimento retornou para ser tratado, porém com algumas alterações. A faixa etária de interesse foi reduzida para pessoas até 5 anos de idade e buscou-se identificar somente aquelas cujos nascimentos tinham sido registrados em cartórios de registro civil. Conforme ocorreu no Censo 2010, para as pessoas que se declarassem ou se considerassem indígenas, continuou sendo disponibilizada a opção do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

Ressalte-se que a orientação para o preenchimento do quesito do Registro Civil de nascimento foi que, se a pessoa não possuísse a certidão de nascimento devido à perda ou danificação, mas tivesse sido registrada, assinalaria a opção 1 – Do Cartório ou 2 – Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), conforme o caso. Assim, é importante atentar para o fato de que o indicador gerado a partir das informações do Censo não reflete o estoque acumulado de crianças com a posse da certidão de nascimento, mas sim, o estoque de crianças cuja efetivação do registro civil de nascimento foi realizada em cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN).

Considerando o exposto, a comparação entre os Censos Demográficos de 2010 e 2022 não é possível para a categoria Declaração de Nascidos Vivos.

Quadro 3

Quesitos referentes ao registro de nascimento, comparáveis entre os Censos Demográficos 2010 e 2022

Quesitos referentes ao registro de nascimento	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
TEM REGISTRO DE NASCIMENTO:	**TEM REGISTRO DE NASCIMENTO:** *(Assinalar a primeira opção em que a pessoa se enquadrar, na ordem enumerada)*
Do cartório	Do cartório
Declaração de Nascido Vivo (DNV) do hospital ou da maternidade	Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI)
Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) (Somente para aquele que se declarar ou se considerar indígena)	Não tem
Não tem	Não sabe
Não sabe	

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Alterações na forma de captação das características do domicílio no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022

O Censo de 2022 contou com inovações e alterações na forma de captação das características dos domicílios em seu Questionário Básico, que visaram melhor captar as informações desejadas, facilitar o entendimento por recenseadores e entrevistados e harmonizar o recenseamento a outras operações estatísticas do IBGE (em especial a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua).

Tipo de domicílios particulares permanentes

Uma das inovações introduzidas no Censo Demográfico de 2022 foi a criação de uma nova categoria de tipo para os domicílios particulares permanentes: a Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada. A inclusão dessa categoria fez parte de um esforço por parte do IBGE de melhor captar a população em situação de exclusão habitacional extrema, que incluiu também uma revisão da tipologia dos domicílios particulares improvisados e dos domicílios coletivos, que serão abordados em publicação futura.

Conforme o quadro abaixo, houve também alteração na redação das categorias referentes a cortiços e a habitações indígenas. Em relação aos cortiços, a alteração foi apenas de estilo, sem consequências conceituais. No caso das habitações indígenas, a alteração visou evitar erros verificados na operação censitária passada, implicando mudança considerável na compreensão por parte dos informantes e impedindo comparações diretas entre os resultados.

Tanto a nova categoria adicionada como as habitações indígenas têm, nacionalmente, frequência extremamente baixa. Dessa forma, comparações nacionais entre os resultados de 2010 e 2022 são possíveis para as categorias "Casa", "Casa de vila ou em condomínio" e "Apartamento", que mantiveram em 2022 a redação de 2010, e para a categoria referente a cortiços.

Quadro 4

Tipos de domicílios particulares permanentes, comparáveis entre os Censos Demográficos 2010 e 2022

Tipos de domicílios particulares permanentes	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
Casa	Casa
Casa de vila ou em condomínio	Casa de vila ou em condomínio
Apartamento	Apartamento
Habitação em: casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco	Habitação em casa de cômodos ou cortiço
Oca ou maloca	Habitação indígena sem paredes ou maloca
	Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Forma de abastecimento de água

Dentre as informações relativas a características dos domicílios, a temática da forma de abastecimento de água foi a que passou por alterações mais significativas entre o Censos Demográficos de 2010 e 2022. Em primeiro lugar, o primeiro quesito do tema aplicado em 2022 questionava os informantes "qual a principal forma de abastecimento de água". A inclusão do termo "principal" significa uma alteração conceitual, na medida em que explicita um critério para o tratamento dos domicílios com duas ou mais forma de abastecimento (por exemplo, um domicílio conectado à rede geral, mas que utiliza também poço artesiano), diferente da utilizada em 2010.

Em 2010, a redação da questão não indicava o tratamento a ser dado a esses casos, mas o Manual do Recenseador continha uma orientação: "No caso da existência de tipos diferentes de abastecimento de água, registre o que se enquadra primeiro na ordem relacionada". Dessa forma, o Censo Demográfico de 2010 investigou a "melhor forma" de abastecimento de água, enquanto o Censo Demográfico 2022 investigou a "principal forma".

Supondo, por exemplo, um domicílio conectado à rede geral, mas que em função de intermitências frequentes utilizava principalmente abastecimento por carro pipa, em 2010 seria aplicada a classificação "Rede geral de distribuição", enquanto em 2022 seria utilizada a categoria "Carro-pipa".

Assim, o Censo Demográfico de 2022 foi mais rigoroso em classificar a forma de abastecimento dos domicílios como Rede geral. Por conta disso, a investigação foi completada por um quesito adicional, aplicado apenas aos domicílios onde a fonte principal de abastecimento não era a rede geral. Nesses domicílios, foi perguntado diretamente se o domicílio estava conectado à rede geral de distribuição de água, permitindo mensurar a parcela da população que está conectada à rede, mas por um motivo ou outro utiliza principalmente outra forma de abastecimento.

Além disso, houve reorganização das categorias de resposta, de forma a dar ênfase em questões relativas à qualidade da fonte (diferenciando poços artesianos, poços rasos e fontes) em detrimento da localização (se dentro ou fora da propriedade). Houve também agregação das categorias "Água de chuva armazenada em cisterna" e "Água de chuva armazenada de outra forma" em uma única categoria, "Água da chuva armazenada".

Quadro 5

Quesitos referentes à forma de abastecimento de água dos domicílios, comparáveis entre os Censos Demográficos 2010 e 2022

Quesitos referentes à forma de abastecimento de água	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
A FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO É:	**QUAL A PRINCIPAL FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO?**
Rede geral de distribuição	Rede geral de distribuição
Poço ou nascente na propriedade	Poço Profundo ou artesiano
Poço ou nascente fora da propriedade	Poço Raso, freático ou cacimba
Carro-pipa	Fonte, nascente ou mina
Água da chuva armazenada em cisterna	Carro-pipa
Água da chuva armazenada de outra forma	Água da chuva armazenada
Rios, açudes, lagos e igarapés	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés
Outra	Outra
Poço ou nascente na aldeia	
Poço ou nascente fora da aldeia	
	O DOMICÍLIO TEM ACESSO À REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA? *[quesito aplicado apenas nos domicílios com resposta diferente de 1 no quesito anterior]*
	Sim
	Não

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Existência de canalização de água

Diferente do Censo Demográfico de 2010, no qual a existência de canalização de água foi investigada apenas no Questionário da Amostra, o Censo Demográfico de 2022 trouxe esse quesito para o Questionário Básico. O quesito foi aplicado com mudanças na redação da questão e das três opções resposta, mas sem alterações conceituais. Comparações entre os resultados de 2022 e 2010 são possíveis, sendo necessário levar em consideração que o resultado de 2010 diz respeito apenas a amostra.

Quadro 6

Quesitos referentes à canalização de água dos domicílios, comparáveis entre os Censos Demográficos 2010 e 2022

Quesitos referentes à canalização de água	
Censo Demográfico 2010 (Questionário da Amostra)	Censo Demográfico 2022
NESTE DOMICÍLIO EXISTE ÁGUA CANALIZADA (ENCANADA)?	**A ÁGUA UTILIZADA NO DOMICÍLIO CHEGA:**
Sim, em pelo menos um cômodo	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação
Sim, só na propriedade ou terreno	Encanada, mas apenas no terreno
Não	Não chega encanada

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022

Quadro 7

Quesitos referentes à existência de banheiros e sanitários, comparáveis entre os Censos Demográficos 2010 e 2022

Quesitos referentes à existência de banheiros e sanitários	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
QUANTOS BANHEIROS DE USO EXCLUSIVO DOS MORADORES EXISTEM NESTE DOMICÍLIO? **(Inclusive os localizados no terreno ou na propriedade)** _ _ banheiro(s) com chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada)	**QUANTOS BANHEIROS DE USO EXCLUSIVO COM CHUVEIRO E VASO SANITÁRIO EXISTEM NESTE DOMICÍLIO, INCLUSIVE OS LOCALIZADOS NO TERRENO?** _ _
	UTILIZA BANHEIRO DE USO COMUM A MAIS DE UM DOMICÍLIO, COM CHUVEIRO E VASO SANITÁRIO, INCLUSIVE OS LOCALIZADOS NO TERRENO?
UTILIZA SANITÁRIO OU BURACO PARA DEJEÇÕES, INCLUSIVE OS LOCALIZADOS NO TERRENO OU NA PROPRIEDADE? **(Cercado por paredes de qualquer material)** Sim Não	Sim Não
	UTILIZA SANITÁRIO OU BURACO PARA DEJEÇÕES, INCLUSIVE OS LOCALIZADOS NO TERRENO? Sim Não

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Existência de banheiro ou sanitário

O Censo Demográfico de 2022 contou com um novo quesito, visando investigar a situação de uso compartilhado de banheiros com moradores de outros domicílios. Essa foi a única alteração substancial na captação das informações relativas a banheiros e sanitários. Para além disso, houve apenas alterações no estilo da redação e na diagramação dos quesitos. Não houve alteração conceitual e as definições de banheiro e sanitário foram as mesmas nas duas operações censitárias.

Ao contrário do que ocorreu em 2022, o questionário do Censo Demográfico de 2010 não possuía nenhum quesito que investigasse explicitamente a situação dos domicílios nos quais os moradores utilizavam um banheiro compartilhado com moradores de outros domicílios. O Manual do Recenseador de 2010, porém, orientava que, nesses casos, deveria ser assinalada a opção "sim", no quesito "Utiliza sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade?".

Portanto, a forma mais adequada de comparar os resultados de 2022 aos de 2010, nessa temática, é comparar a proporção de domicílios que em 2010 foram classificados na categoria "apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno" com o somatório das proporções de domicílios que em 2022 foram classificados nas categorias "apenas banheiro de uso comum a mais e um domicílio" e "apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno".

Note-se que a especificação de que os sanitários e buracos para dejeção devem ser "Cercado por paredes de qualquer material", que aparecia explicitamente em 2010, foi retirada do questionário de 2022, mas a orientação ainda constava em materiais de treinamento desta operação censitária, como o Manual de Entrevista.

Além das alterações no quesito, houve também uma pequena alteração no processo de crítica e imputação dos dados. Nos resultados do universo do Censo Demográfico de 2010, optou-se por imputar, em todos os domicílios do tipo "Habitação em: casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco" o quesito de número de banheiros de uso exclusivo, atribuindo o valor zero – ou seja, imputou-se que nenhum domicílio do tipo cortiço possuía banheiros de uso exclusivo. Em 2022, essa imputação não foi realizada. Tendo em vista que a ocorrência de cortiços é residual, essa alteração tem um impacto relativamente pequeno.

Tipo de esgotamento sanitário

Em relação ao quesito de esgotamento sanitário, a principal alteração introduzida no Censo Demográfico de 2022 foi a inclusão de uma nova categoria de resposta, contemplando os domicílios com fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede geral. Em 2010, não existia uma categoria de resposta explícita para os domicílios nessa situação, estando os mesmos incluídos na categoria "Rede Geral de Esgoto ou pluvial". A criação dessa categoria em 2022 visou permitir uma classificação mais detalhada dessa situação.

As demais alterações, tanto na redação da questão como nas opções de resposta, são meras mudanças de estilo, sem impacto conceitual significativo. Portanto, podem ser realizadas comparações com os resultados de 2010, bastando agregar as categorias "Rede geral ou pluvial" e "Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede" de 2022 para comparação com a categoria "Rede geral de esgoto ou pluvial".

Quadro 8

Quesitos referentes ao tipo de esgotamento sanitário, comparáveis entre os Censos Demográficos 2010 e 2022

Quesitos referentes ao tipo de esgotamento sanitário	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
O ESGOTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO É LANÇADO (JOGADO) EM:	**PARA ONDE VAI O ESGOTO DO BANHEIRO/ SANITÁRIO OU DO BURACO PARA DEJEÇÕES? (1)**
Rede geral de esgoto ou pluvial	Rede geral ou pluvial
Fossa séptica	Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede
Fossa rudimentar	Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede
Vala	Fossa rudimentar ou buraco
Rio, lago ou mar	Vala
Outro	Rio, lago, córrego ou mar
	Outra forma

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

(1) A redação do quesito de esgotamento em 2022 se alterava conforme as informações coletadas a respeito da existência de banheiro ou sanitário. Assim, nos domicílios com banheiro o quesito era "PARA ONDE VAI O ESGOTO DO BANHEIRO?", e nos domicílios com sanitário ou buraco para dejeções o quesito era "PARA ONDE VAI O ESGOTO DO SANITÁRIO OU BURACO PARA DEJEÇÕES?".

Destino do lixo

A forma de captação do destino do lixo domiciliar sofreu pouca modificação entre as operações censitárias de 2010 e 2022. Manteve-se a redação da questão, enquanto as opções de resposta foram mantidas, passando apenas por mudanças menores de redação, que não comprometem a comparabilidade. Houve retirada de apenas uma categoria, o destino "Jogado em Rio, Lago ou Mar", devido a sua baixa incidência (inferior a 0,1% da população em 2010).

Quadro 9
Quesitos referentes ao destino do lixo, comparáveis entre os Censos Demográficos 2010 e 2022

Quesitos referentes ao destino do lixo	
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022
O LIXO DESTE DOMICÍLIO É:	**O LIXO DESTE DOMICÍLIO É:**
Coletado diretamente por serviço de limpeza	Coletado no domicílio por serviço de limpeza
Colocado em caçamba de serviço de limpeza	Depositado em caçamba de serviço de limpeza
Queimado (na propriedade)	Queimado na propriedade
Enterrado (na propriedade)	Enterrado na propriedade
Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública
Jogado em rio, lago ou mar	Outro destino
Tem outro destino	

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Quesitos de características de moradia existentes no Questionário Básico de 2010 e inexistentes no Questionário Básico de 2022

Três quesitos aplicados no Questionário Básico do Censo Demográfico de 2010 não constaram no bloco de características de domicílio do Questionário Básico de 2022, atendendo a orientações de redução do questionário. A informação de Condição de ocupação do domicílio (se próprio, alugado ou cedido), coletada no Questionário Básico em 2010, foi coletada apenas no Questionário da Amostra em 2022. Já os quesitos de existência de energia elétrica e existência de medidor ou relógio de energia elétrica no domicílio foram coletados em 2010 e não foram investigados em 2022.

Tratamento dos dados

Pré-crítica

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (Cnefe), sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados.
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente.
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada. Tratamento de domicílios com moradores ausentes.

Tratamento de domicílios com moradores ausentes

Motivação

No Censo Demográfico 2022, as unidades domiciliares foram classificadas em categorias de acordo com sua espécie, levando em consideração a situação de seus moradores na data de referência da operação censitária, a saber: domicílios particulares permanentes ocupados (1), domicílios de uso ocasional (3), domicílios vagos (4), domicílios particulares improvisados ocupados (5), e domicílios coletivos com moradores (6) e sem moradores (7). A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas categorias (1), (5) e (6); entretanto, nem sempre é possível realizar as

respectivas entrevistas no momento das visitas dos recenseadores durante todo o período da coleta, em alguns domicílios ocupados na data de referência do censo, já que seus moradores podem se recusar a dar a entrevista ou estar ausentes. Os domicílios nessas situações são denominados de "sem entrevista realizada".

A partir da Contagem Populacional 2007, o IBGE instituiu a imputação de moradores para os domicílios ocupados sem entrevista realizada, baseando-se nos domicílios semelhantes onde foram obtidos os dados, como ocorre em outros países, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, México e Reino Unido. Esta nota descreve brevemente a imputação de moradores em domicílios sem entrevista realizada no Censo Demográfico brasileiro de 2022, que leva em consideração a localização de domicílios dentro e fora de recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais.

Nesta metodologia, admitiu-se que o padrão dos domicílios sem entrevista realizada é diferente do padrão dos domicílios ocupados que foram efetivamente investigados, no que se refere ao número de moradores do domicílio em que houve dificuldade do recenseador para realizar a entrevista.

Para avaliar essa hipótese, os domicílios particulares permanentes ocupados (DPPOs) foram estratificados dentro de cada Unidade da Federação e, utilizando a técnica de árvores de regressão[17], foram definidos os seguintes estratos: situação do setor censitário (urbano/rural), classe de tamanho populacional do município ao qual pertence (menos de 70 000 habitantes, de 70 000 a menos de 500 000 habitantes e 500 000 habitantes ou mais) e tipo de espécie do domicílio (casa/outros). Os domicílios em municípios com 500 000 habitantes ou mais também foram estratificados de acordo com o tipo de setor (favela e comunidades urbanas/demais tipos de setor), não se aplicando a estratificação por situação do setor.

Considerando que os resultados do Censo Demográfico 2010 demonstram comportamentos demográficos diferenciados dos domicílios indígenas de acordo com sua localização dentro ou fora de Terra Indígena oficialmente delimitada, em situação de agrupamento domiciliar ou dispersão e por etnia, buscou-se no desenho metodológico da imputação criar estratos de doação que permitam aproximar ao máximo as características de doador e receptor.

Metodologia

O tratamento adotado foi um procedimento de imputação por meio de seleção aleatória de um domicílio doador entre um conjunto de possíveis doadores, formado pelos domicílios particulares permanentes ocupados, com até 10 moradores, inicialmente classificados como "sem entrevista realizada" ou "vagos" mas que posteriormente tiveram entrevista coletada.

Com o objetivo de buscar doadores com nível socioeconômico semelhante ao do receptor, foram acrescentadas à estratificação quatro classes socioeconômicas baseadas no escore médio de adequação do setor. Tal escore foi calculado a partir de pontuações de acordo com a existência de certas condições presentes nos domicílios do setor censitário. Seis variáveis participaram da construção do escore: número de banheiros, tipo

[17] Método de estratificação, que utiliza os valores de uma ou mais variáveis, para classificar os registros em grupos homogêneos, a partir de um grupo de variáveis explicativas.

de escoadouro, forma de abastecimento de água, destino do lixo, número de moradores e alfabetização do responsável pelo domicílio. Para cada variável, foi atribuído um ponto se o domicílio atendesse as seguintes condições: se tinha mais de um banheiro; se o esgoto era ligado à rede ou fossa séptica ligada à rede; se o abastecimento de água era realizado por rede geral, para domicílio de situação urbana e rede geral ou poço profundo ou artesiano, para domicílio de situação rural; se o lixo era coletado no domicílio, para domicílio urbano, e se era coletado no domicílio ou depositado em caçamba, para domicílio rural; se o número de moradores era menor ou igual a quatro; se o responsável pelo domicílio sabia ler e escrever.

Para cada domicílio, são somadas as pontuações das variáveis, obtendo-se o escore do domicílio. Dessa forma, a pontuação mínima de um domicílio é zero e a máxima 6. O escore médio do setor censitário será a média dos escores dos domicílios pertencentes ao setor. Se o escore médio era inferior a 3, o setor pertencia à classe 1. Se estava entre 3 e 5 (exclusive), o setor pertencia à classe 2. Se estava entre 5 e 6 (exclusive), o setor pertencia à classe 3. Se o escore era 6, o setor pertencia à classe 4. Adicionalmente, em São Paulo, separou-se a capital dos demais municípios com mais de 500 000 habitantes. Em alguns estratos, houve menos doadores do que domicílios a imputar. Nesses casos, sempre se buscou preservar as estratificações geográficas e socioeconômicas, preferindo-se não buscar doadores entre os domicílios que tiveram sua espécie alterada de sem entrevista ou vago para entrevista realizada. Quando ainda assim havia número insuficiente de doadores, procurou-se preservar a estratificação geográfica e agrupar as classes socioeconômicas mais próximas.

A estratégia adotada para os domicílios particulares improvisados (DPIOs) consistiu na seleção aleatória de um doador dentre os domicílios particulares improvisados com entrevista realizada com até 10 moradores pertencentes à mesma Grande Região do domicílio sem entrevista e do mesmo tipo de espécie. As categorias de tipo de espécie dos domicílios improvisados foram recodificadas de acordo com o indicado pelas árvores de regressão da seguinte forma: "dentro de estabelecimento em funcionamento", "estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada", "veículos (carros, caminhões, trailers, barcos etc.)" e "outros".

Para os domicílios coletivos com morador e sem entrevista realizada, o doador foi selecionado aleatoriamente dentre os domicílios coletivos de mesmo tipo de espécie e dentro da mesma Grande Região do domicílio sem entrevista, porém sem restrição de tamanho.

Domicílios em setores censitários localizados em recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais de Terra Indígena, Território Quilombola, Agrupamento Indígena e Agrupamento Quilombola foram objeto de um tratamento à parte devido a apresentarem médias de moradores por domicílios diferenciadas entre si, na mesma Unidade da Federação, e devido à diversidade de povos indígenas que residem no Brasil.

A estratificação para Terras Indígenas considerou: Unidade da Federação, código de Terra Indígena, *status* de regularização da Terra Indígena, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/habitação indígena sem paredes ou maloca/DPIO ou demais DPPOs/categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (agrupamento indígena/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Indígenas levou em conta: Unidade da Federação,

situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de TI e tipo de espécie domiciliar (casa/habitação indígena sem paredes ou maloca/DPIO ou demais DPPOs/categorias de domicílios coletivos).

A estratificação para Territórios Quilombolas oficialmente delimitados contou com: Unidade da Federação, código de Território Quilombola, *status* de regularização do Território Quilombola, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/ demais DPPOs /DPIO/ categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (agrupamentos quilombolas/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Quilombolas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de TQ e tipo de espécie domiciliar (casa/ demais DPPOs /DPIO/categorias de domicílios coletivos).

Apesar de o Censo Demográfico 2022 contar com dois tipos de questionário domiciliar, as informações imputadas nos domicílios sem entrevista realizada foram as do questionário básico. Dessa maneira, todas as variáveis do questionário foram obtidas de um mesmo doador. O procedimento de imputação foi aplicado para todo o território nacional, em cerca de 3 milhões de domicílios, representando 4,21% do total de domicílios ocupados pesquisados pelo Censo Demográfico 2022 A população total imputada foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas, correspondendo a 3,93% do total de população.

No que concerna o recorte de Terras Indígenas, o percentual de domicílios que passaram pelo processo de imputação corresponde a 1,78% do total de domicílios ocupados enumerados na operação censitária nesse recorte.

Crítica e imputação

Todos os dados do bloco de identificação étnico-racial passaram pelo processo de crítica e imputação, cuja finalidade é eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do bloco provenientes de equívocos ou não respostas durante a fase de coleta, ou de inconsistências geradas no processo de imputação dos domicílios sem entrevista realizada por doação.

Na crítica das informações referentes às características de pessoas, utilizou-se o software SAS, onde os registros com erro foram corrigidos a partir de regras pré-estabelecidas, desenvolvidas diretamente no SAS.

O quesito de cor ou raça teve apenas um tratamento determinístico (imputação de códigos correspondentes a ignorado) para o caso de não resposta nesta variável.

As variáveis de quesito de declaração "se considera indígena" e "se considera quilombola" tiveram imputação tanto determinística como probabilística (por doador).

A imputação determinística, cuja finalidade foi eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do bloco de identificação étnico-racial, resultou em correção em algumas variáveis, como a de declaração "se considera indígena" e "se considera quilombola", a de controle espacial indígena e quilombola, etnia indígena, língua indígena e comunidade quilombola.

Foram realizadas, ainda, imputações por doação para quesitos ignorados de se considera indígena e se considera quilombola.

Confidencialidade

No caso dos dados investigados através do questionário básico durante o Censo Demográfico, o que se convencionou chamar de "resultados do universo", divulgados na forma de tabelas, não são aplicados procedimentos de desidentificação nas células das tabelas. Para esses dados não é feita a divulgação pública de microdados. Isso porque, mesmo considerando a desidentificação dos registros individuais, dependendo do nível geográfico de interesse e da característica ser mais ou menos rarefeita, existe possibilidade de identificação do informante por alguma técnica indireta, analisando os dados per si ou em conjunto com outras informações públicas. Assim, para esse conjunto de informações, as divulgações são feitas agregando os dados, por setor censitário, referentes às variáveis investigadas no questionário básico do censo. Considerando que a identificação de um informante ocorre quando ele é diretamente identificado em um arquivo liberado (identificação direta), quando uma informação sensível sobre o informante é revelada por meio de um arquivo liberado (identificação por atributo), ou ainda quando um dado liberado torna possível determinar o valor de uma característica de um informante de modo mais preciso do que seria possível obter por qualquer outro meio (identificação por inferência). Assim, não basta disseminar arquivos com registros anônimos.

No caso dos dados referentes à população indígena, a agregação mínima realizada foi por Município e/ou Terras Indígenas por Unidade da Federação. Os procedimentos adotados na divulgação de dados agregados referentes aos resultados do universo do censo demográfico para a população indígena foram os seguintes:

- Procedimento 1 – Nas tabelas que apresentaram dados sobre população, toda vez que a população total nas Terras Indígenas por Unidade da Federação, fosse inferior a 20 pessoas, apenas as células de total da população apresentam valor, ficando as demais categorias marcadas com "X", o que, de acordo com as normas dos planos tabulares, significa "dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação".
- Procedimento 2 – Nas tabelas que apresentam dados sobre domicílios, toda vez que o total de domicílios particulares permanentes nas Terras Indígenas por Unidade da Federação, fosse inferior a 5, apenas as células de total de domicílios particulares permanentes apresentam valor, ficando as demais categorias marcadas com "X".
- Procedimento 3 – Nos casos em que uma Terra Indígena estivesse presente em mais de uma Unidade da Federação e tivesse uma parte omitida em uma das Unidades da Federação, foi omitida a parte que está localizada na outra Unidade da Federação, seguindo as mesmas regras dos procedimentos 1 e 2, nesse recorte.
- Procedimento 4 – Caso apenas uma Terra Indígena estivesse dentro da restrição em uma determinada Unidade da Federação, houve a necessidade de repetir o procedimento para a Terra Indígena que mais se aproximasse da primeira no total da população ou no total de domicílios particulares permanentes, conforme o caso.

Tabela 2
Percentuais de imputação em Terras Indígenas, segundo as Unidades da Federação - 2022

Unidades da Federação	Imputação em Terras Indígenas (%)	
	Domicílios enumerados	Pessoas enumeradas
Brasil	**1,78**	**1,83**
Rondônia	0,74	0,82
Acre	1,65	1,48
Amazonas	1,81	1,64
Roraima	0,80	0,64
Pará	4,05	5,88
Amapá	0,63	0,55
Tocantins	0,50	0,56
Maranhão	0,83	0,88
Piauí	-	-
Ceará	2,58	2,59
Rio Grande do Norte	...	...
Paraíba	1,85	1,90
Pernambuco	2,79	2,65
Alagoas	0,58	0,62
Sergipe	-	-
Bahia	2,11	2,21
Minas Gerais	0,57	0,54
Espírito Santo	0,35	0,45
Rio de Janeiro	0,93	1,28
São Paulo	2,47	2,29
Paraná	1,52	1,48
Santa Catarina	0,55	0,78
Rio Grande do Sul	0,68	0,59
Mato Grosso do Sul	1,39	1,43
Mato Grosso	3,19	2,94
Goiás	-	-
Distrito Federal	...	...

Fonte: IBGE, Coordenação de Métodos e Qualidade, 2023.

Análise dos resultados

Observações sobre a comparabilidade com o Censo Demográfico 2010

No Censo Demográfico 2010, o quesito de cor ou raça foi aplicado a todo o universo da pesquisa e o quesito "se considera indígena" foi inaugurado com abertura controlada. A manutenção dessa metodologia no Censo Demográfico 2022 permitiu ao IBGE iniciar uma série histórica de comparação dos dados para a população indígena, sem a necessidade de se restringir ao quesito de cor ou raça, como foi feito em 2010 (IBGE, 2012).

A boa prática do Censo Demográfico 2010 ao aplicar a pergunta de cobertura *Você se considera indígena?*, foi mantida e ampliada em 2022. Enquanto em 2010 ela era restrita às Terras Indígenas e foi responsável por 15,26% da captação da população indígena no recorte de Terra Indígena, e 8,80% no total de indígenas do Brasil, em 2022 essa pergunta de cobertura foi realizada à população residente do conjunto de localidades indígenas representadas pelo IBGE na cartografia censitária de base para o censo, mantendo-se a regra de abertura: aquelas pessoas que, no quesito cor ou raça, não se declarassem indígenas respondiam à pergunta de cobertura *Você se considera indígena?*. Em 2022, essa pergunta foi responsável por 27,57% do total de pessoas indígenas residentes no Brasil, por 3,55% do total de pessoas indígenas residindo dentro de Terras Indígenas e por 41,52% residindo fora de Terras Indígenas no País.

A ampliação da abertura do quesito buscou atender às demandas apresentadas no processo de consulta pública, livre, prévia e esclarecida às organizações representativas dos povos indígenas, aos órgãos executores da política indigenista e às associações acadêmicas, que solicitavam ao IBGE alterações metodológicas

e operacionais na pesquisa. A hipótese apresentada pelos especialistas e pelos representantes dos povos indígenas nas reuniões técnicas e consultas era de que o Censo 2010 havia subenumerado a população indígena residente fora das Terras Indígenas, devido às dificuldades de autodeclaração indígena no quesito de cor ou raça, identificadas nas provas piloto para o Censo 2010. Os resultados censitários mostraram o acréscimo de população indígena através do quesito "se considera indígena", denotando que a hipótese estava correta e que a pergunta de cobertura conseguiu responder à demanda de diminuição da subenumeração.

Nos processos de testagem, em particular no teste de quesito de cor ou raça (2016) e as provas piloto realizadas nas 27 Unidades da Federação (2018 e 2019), os especialistas observadores puderam registrar as dúvidas e questionamentos realizados pelos informantes indígenas no que tange à possibilidade de se declararem no quesito de cor ou raça de forma diferente do que consta no seu documento de identificação e sobre a diferença entre fenótipo, cor de pele e pertencimento étnico. Verificou-se que essas dificuldades deixavam os informantes confusos sobre qual critério o IBGE estava pesquisando, o que exigia a ampliação das possibilidades para o informante declarar seu pertencimento étnico, o que foi efetivado por meio da aplicação de uma pergunta mais direta e objetiva, como indicam as recomendações internacionais para o recenseamento de grupos etnicamente diferenciados.

Essas recomendações salientam, ainda, que a autodeclaração de pertencimento étnico é influenciada pela situação da entrevista e pelo contexto sócio-histórico e territorial local, regional e nacional. Considerando essas dimensões de acionamento do pertencimento étnico pelos informantes, foi acordado em consulta pública, livre, prévia e esclarecida a inserção de inovações operacionais e metodológicas para minimizar essa subenumeração prevista. A avaliação em relação às operações censitárias de 2010 e de 2017 era de que o IBGE precisava criar alguns procedimentos para acesso e percurso nas localidades indígenas, não apenas nas Terras Indígenas, e que a presença da Funai seria necessária em algumas situações de coleta.

Nesse sentido, para fins de comparabilidade, é necessário considerar que o aperfeiçoamento do mapeamento de localidades indígenas em todo o país, inclusive nas cidades e em áreas remotas, a inserção de procedimentos operacionais padronizados de abordagem às lideranças indígenas, utilização de guias institucionais da Funai ou Sesai, preparação das equipes regionais e locais da Funai e Sesai para o apoio à operação censitária, incorporação da figura do guia comunitário indígena, treinamento diferenciado das equipes censitárias, monitoramento em tempo real da cobertura da coleta censitária e as adaptações metodológicas para facilitar a compreensão do questionário censitário, incluindo a ampliação do quesito "se considera indígena", podem ser parcialmente responsáveis pelo aumento da população indígena entre as operações.

A partir dessas inovações, aliadas ao processo de consulta e ao apoio da APIB, da Funai e da Sesai na sensibilização das organizações representativas dos povos indígenas, é inegável que mudou significativamente a relação entre o órgão oficial e a população indígena, quando comparado com as duas últimas operações censitárias.

Apenas com a divulgação dos dados de população indígena por recortes de sexo, idade e etnia, assim como dos quesitos de mortalidade, fecundidade e migração, será possível compreender melhor a dimensão demográfica do aumento do total de pessoas indígenas entre 2010 e 2022.

A comparação entre os conjuntos de Terras Indígenas dos Censos 2010 e 2022 deve considerar a ocorrência de variações na listagem de unidades territoriais existentes entre as operações. Às 505 Terras Indígenas do Censo Demográfico 2010, foram adicionadas 72 novas unidades territoriais (Apêndice 1). Duas terras indígenas tiveram mudanças na fase de regularização e deixaram de compor o universo das Terras Indígenas que haviam sido consideradas pelo Censo 2010, são elas Nonoai e Panambi/Lagoa Rica. Outras duas passaram a figurar no acervo da FUNAI com novos nomes, códigos e delimitações (Caieiras Velha e Pau Brasil).

Tabela 3
População residente, total e indígena, em Terras Indígenas excluídas entre 2010 e 2022 e em Terras Indígenas incluídas entre 2010 e 2022, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010/2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	População residente em 2010 nas Terras Indígenas excluídas entre 2010 e 2022			População residente em 2022 nas Terras Indígenas incluídas entre 2010 e 2022		
	Total	Pessoas indígenas		Total	Pessoas indígenas	
		Total	Percentual (%)		Total	Percentual (%)
Brasil	**6 180**	**5 753**	**93,09**	**39 660**	**28 542**	**71,97**
Norte	**-**	**-**	**-**	**8 351**	**7 275**	**87,12**
Rondônia	-	-	-	244	150	61,48
Acre	-	-	-	348	343	98,56
Amazonas	-	-	-	6 021	5 447	90,47
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	1 471	1 293	87,90
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	267	42	15,73
Nordeste	**-**	**-**	**-**	**18 348**	**10 780**	**58,75**
Maranhão	-	-	-	683	178	26,06
Piauí	-	-	-	164	114	69,51
Ceará	-	-	-	12 225	6 963	56,96
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	2 019	1 904	94,30
Alagoas	-	-	-	3 137	1 515	48,29
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	120	106	88,33
Sudeste	**2 265**	**2 259**	**99,74**	**6 426**	**5 795**	**90,18**
Minas Gerais	-	-	-	143	136	95,10
Espírito Santo	2 265	2 259	99,74	4 067	3 853	94,74
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	-	2 216	1 806	81,50
Sul	**2 814**	**2 638**	**93,75**	**3 791**	**2 437**	**64,28**
Paraná	-	-	-	200	200	100,00
Santa Catarina	-	-	-	3 168	1 910	60,29
Rio Grande do Sul	2 814	2 638	93,75	423	327	77,30
Centro-Oeste	**1 101**	**856**	**77,75**	**2 744**	**2 255**	**82,18**
Mato Grosso do Sul	1 101	856	77,75	2 609	2 237	85,74
Mato Grosso	-	-	-	135	18	13,33
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

- No que se refere ao nível territorial de Terra Indígena por UF, às 521 unidades do Censo Demográfico 2010, foram adicionadas 85 novas unidades territoriais (Apêndice 2), sendo 74 delas provenientes de segmentações das novas Terras Indígenas consideradas e 11 novas porções de Terras Indígenas já existentes no Censo 2010, mas cujos limites foram aperfeiçoados no Censo 2022.

Considerando-se estas alterações, para fins de comparação dos resultados para as Terras Indígenas entre os Censos o IBGE estabelece duas recomendações a depender do objetivo da comparação:

- Para análises da distribuição da população segundo localização dentro ou fora das Terras Indígenas, recomenda-se que sejam considerados os conjuntos de Terras Indígenas em sua totalidade, de modo a viabilizar análises do recorte geográfico nos anos de referência disponíveis;
- Para análises demográficas que envolvam a variação populacional no interior das Terras Indígenas, recomenda-se utilizar o universo de 501 Terras Indígenas comparáveis, isto é, existentes no Censo 2010 e no Censo 2022 (Apêndice 3). Devem ser excluídas da comparação as quatro terras indígenas suprimidas no período intercensitário e as 72 novas Terras Indígenas acrescentadas para o Censo 2022. Para análises de Terras Indígenas por UF, o universo de Terras Indígenas comparáveis é de 517 unidades territoriais (Apêndice 4).

Não serão realizadas comparações com os resultados dos Censos Demográficos de 1991 e 2000, considerando que os dados destes censos são provenientes do questionário da amostra e não têm em sua composição o quesito de cobertura que se mostrou fundamental para o aferimento do pertencimento étnico indígena. Nesses Censos, o recorte de Terras Indígenas não foi praticado, inviabilizando também as comparações nesse recorte.

População indígena

De acordo com os resultados do Censo Demográfico 2022[18], a população indígena residente no Brasil é de 1 694 836 pessoas, correspondendo a 0,83% da população total levantada pelo Censo Demográfico 2022. Como apresentado acima, a comparabilidade com o dado de população indígena de 2010 precisa de alguns cuidados metodológicos e a variação de população entre os censos não pode ser explicada exclusivamente pelo seu componente demográfico.

Com essas ressalvas, é importante salientar que, em 2010, o IBGE contou 896 917 pessoas indígenas, o que correspondia a 0,47% da população residente no País, denotando que a população indígena praticamente dobrou em 12 anos, com variação positiva de 88,96%.

Desagregando a população indígena pelo recorte de Grandes Regiões, a Região Norte destaca-se como aquela que concentra 44,48% da população indígena do País, com 753 780 pessoas indígenas. A Região Nordeste concentra 31,22% da população indígena (529 128

[18] Censo demográfico 2022: indígenas: primeiros resultados do universo: segunda apuração, disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73103.

pessoas indígenas), seguida da Região Centro-Oeste, com 11,81% (200 153 pessoas indígenas), da Região Sudeste, com 7,28% (123 434) e da Região Sul, com 5,21% (88 341 pessoas indígenas). Cabe destacar que as Regiões Norte e Nordeste concentram 75,70% da população indígena residente no País.

Gráfico 1
Pessoas indígenas, segundo as Grandes Regiões - 2010/2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

A comparação com 2010 evidencia que as duas Grandes Regiões com maior variação absoluta da população indígena foram a Região Norte e Nordeste, com variação absoluta de 410 944 e 296 389 pessoas indígenas, respectivamente. A menor variação absoluta ocorreu na Região Sul, que foi de 9 568.

Duas Unidades da Federação concentram 42,50% da população indígena residente no País, são elas o Amazonas, com 490 935 pessoas indígenas, correspondendo a 28,97% da população indígena, e a Bahia, com 229 443 pessoas indígenas, 13,54% do total de pessoas indígenas residindo no País. Mato Grosso do Sul apresenta o terceiro maior quantitativo de população indígena, com 116 469 pessoas indígenas, seguido de Pernambuco, com 106 646, e Roraima, com 97 668 pessoas indígenas. Estas cinco Unidades da Federação concentram 61,43% da população indígena.

Cartograma 2
Pessoas indígenas, por Municípios - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Cartograma 3
Variação de pessoas indígenas, por Municípios - Brasil - 2010/2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Tabela 4

Municípios com aumento de população indígena entre 2010 e 2022, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010/2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios		
	Total	Com aumento de população indígena entre 2010 e 2022	
		Total	Percentual (%)
Brasil	**5 570**	**3 228**	**57,95**
Norte	**450**	**330**	**73,33**
Rondônia	52	31	59,62
Acre	22	22	100,00
Amazonas	62	61	98,39
Roraima	15	15	100,00
Pará	144	102	70,83
Amapá	16	10	62,50
Tocantins	139	89	64,03
Nordeste	**1 794**	**1 198**	**66,78**
Maranhão	217	149	68,66
Piauí	224	117	52,23
Ceará	184	122	66,30
Rio Grande do Norte	167	95	56,89
Paraíba	223	113	50,67
Pernambuco	185	137	74,05
Alagoas	102	76	74,51
Sergipe	75	38	50,67
Bahia	417	351	84,17
Sudeste	**1 668**	**834**	**50,00**
Minas Gerais	853	407	47,71
Espírito Santo	78	42	53,85
Rio de Janeiro	92	52	56,52
São Paulo	645	333	51,63
Sul	**1 191**	**539**	**45,26**
Paraná	399	178	44,61
Santa Catarina	295	136	46,10
Rio Grande do Sul	497	225	45,27
Centro-Oeste	**467**	**327**	**70,02**
Mato Grosso do Sul	79	62	78,48
Mato Grosso	141	85	60,28
Goiás	246	180	73,17
Distrito Federal	1	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Nota: Para fins de tabulação, Brasília, sede do Distrito Federal, e o distrito estadual de Fernando de Noronha foram computados juntamente aos Municípios.

Verificou-se que a população residente nas Terras Indígenas é de 689 532, sendo 622 844 (90,33%) indígenas e 66 688 (9,67%) não indígenas. Quase metade dessa população está na Região Norte, com 338 416 (49,08%) pessoas residentes, sendo 316 827 (93,62%) delas indígenas. Do conjunto de indígenas, 622 844 (36,75%) residem em Terras Indígenas e 1 071 992 (63,25%) fora delas.

Tabela 5

Pessoas indígenas, por localização do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoas indígenas					
	Total	Percentual (%)	Localização do domicílio			
			Dentro de Terras Indígenas		Fora de Terras Indígenas	
			Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)
Brasil	**1 694 836**	**100,00**	**622 844**	**36,75**	**1 071 992**	**63,25**
Norte	**753 780**	**44,48**	**316 827**	**42,03**	**436 953**	**57,97**
Rondônia	21 146	1,25	11 525	54,50	9 621	45,50
Acre	31 694	1,87	19 583	61,79	12 111	38,21
Amazonas	490 935	28,97	149 080	30,37	341 855	69,63
Roraima	97 668	5,76	71 754	73,47	25 914	26,53
Pará	80 980	4,78	41 819	51,64	39 161	48,36
Amapá	11 334	0,67	7 853	69,29	3 481	30,71
Tocantins	20 023	1,18	15 213	75,98	4 810	24,02
Nordeste	**529 128**	**31,22**	**129 882**	**24,55**	**399 246**	**75,45**
Maranhão	57 166	3,37	41 677	72,91	15 489	27,09
Piauí	7 202	0,42	114	1,58	7 088	98,42
Ceará	56 372	3,33	10 521	18,66	45 851	81,34
Rio Grande do Norte	11 724	0,69	-	-	11 724	100,00
Paraíba	30 140	1,78	19 044	63,19	11 096	36,81
Pernambuco	106 646	6,29	34 314	32,18	72 332	67,82
Alagoas	25 725	1,52	6 672	25,94	19 053	74,06
Sergipe	4 710	0,28	329	6,99	4 381	93,01
Bahia	229 443	13,54	17 211	7,50	212 232	92,50
Sudeste	**123 434**	**7,28**	**21 525**	**17,44**	**101 909**	**82,56**
Minas Gerais	36 699	2,17	12 137	33,07	24 562	66,93
Espírito Santo	14 410	0,85	4 663	32,36	9 747	67,64
Rio de Janeiro	16 994	1,00	546	3,21	16 448	96,79
São Paulo	55 331	3,26	4 179	7,55	51 152	92,45
Sul	**88 341**	**5,21**	**40 409**	**45,74**	**47 932**	**54,26**
Paraná	30 466	1,80	13 893	45,60	16 573	54,40
Santa Catarina	21 773	1,28	10 792	49,57	10 981	50,43
Rio Grande do Sul	36 102	2,13	15 724	43,55	20 378	56,45
Centro-Oeste	**200 153**	**11,81**	**114 201**	**57,06**	**85 952**	**42,94**
Mato Grosso do Sul	116 469	6,87	68 682	58,97	47 787	41,03
Mato Grosso	58 356	3,44	45 175	77,41	13 181	22,59
Goiás	19 517	1,15	344	1,76	19 173	98,24
Distrito Federal	5 811	0,34	-	-	5 811	100,00

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Cartograma 4

Pessoas indígenas em Terras Indígenas, por Municípios - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Pessoas indígenas por situação de alfabetização

Os resultados do Censo Demográfico 2022 mostram que, no País, havia 1 187 246 pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, das quais 1 008 539 sabiam ler e escrever um bilhete simples (alfabetizadas) e 178 707 não sabiam ler e escrever um bilhete simples (não-alfabetizadas). A partir desses totais populacionais, a taxa de alfabetização dos indígenas foi 84,95% em 2022, abaixo da taxa nacional, que foi de 93,00% para esse grupo de idade. A taxa de analfabetismo dos indígenas foi 15,05% deste contingente populacional, 2,1 vezes acima da taxa nacional de 7,00%.

Dentro de Terras Indígenas, havia 370 334 pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, das quais 293 297 sabiam ler e escrever um bilhete simples (alfabetizadas) e 77 037 não sabiam ler e escrever um bilhete simples. A partir desses totais populacionais, a taxa de alfabetização dos indígenas residentes em Terras Indígenas foi 79,20% em 2022, abaixo da taxa nacional, que foi de 93,00% para esse grupo de idade, e abaixo da taxa de alfabetização da população indígena como um todo (84,95%). A taxa de analfabetismo dos indígenas residentes em Terras Indígenas foi 20,80% deste contingente populacional, acima da taxa nacional de 7,0%, e acima da taxa de analfabetismo da população indígena como um todo (15,05%). Comparando com a situação de alfabetização de pessoas indígenas residindo dentro de Terras Indígenas em 2010, verifica-se que ocorreu uma ampliação da taxa de alfabetização, que passou de 67,70% em 2010 para 79,20% em 2022.

Fora das Terras Indígenas, havia 816 912 pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, das quais 715 242 sabiam ler e escrever um bilhete simples e 101 670 não sabiam ler e escrever um bilhete simples. A partir desses totais populacionais, a taxa de alfabetização dos indígenas residentes fora de Terras Indígenas foi 87,55% em 2022, abaixo da taxa nacional, que foi de 93,00% para esse grupo de idade, e acima da taxa de alfabetização da população indígena como um todo (84,95%). A taxa de analfabetismo dos indígenas fora de Terras Indígenas foi 12,45% deste contingente populacional, acima da taxa nacional de 7,00%, e abaixo da taxa de analfabetismo da população indígena como um todo (15,05%). Comparando com a situação de alfabetização de pessoas indígenas residindo fora de Terras Indígenas em 2010, verifica-se que ocorreu uma ampliação da taxa de alfabetização de 85,50% para 87,55%, aumento de 2,05 pontos percentuais, o que é menos expressivo do que aquele ocorrido dentro das terras indígenas (aumento de 11,5 pontos percentuais), que passou de 67,70% em 2010 para 79,20% em 2022.

Quando analisadas as taxas de analfabetismo comparando com 2010, verifica-se que houve uma redução da taxa de analfabetismo das pessoas indígenas em 8,35 pontos percentuais, que em 2010 era de 23,40%, redução ainda mais significativa para as pessoas indígenas que residem dentro de Terras Indígenas, que passou de 32,20%, em 2010, para 20,80%, em 2022, ou seja, uma redução de 11,4 pontos percentuais.

Gráfico 2
Taxa de alfabetização e taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, segundo a localização do domicílio - Brasil - 2010/2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Alfabetização das pessoas indígenas por grupos de idade e sexo

A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais reflete o acesso à escolarização na idade adequada em gerações passadas e aos programas de alfabetização para jovens e adultos para aqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade adequada. Como os dados apresentados na presente publicação denotam, esse acesso não ocorreu no mesmo ritmo para todos os grupos populacionais que compõem a sociedade brasileira.

Analisando a taxa de analfabetismo das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade residentes no Brasil, verifica-se que é mais elevada em todos os grupos de idade, quando comparada com a taxa da população com 15 anos ou mais do País, o que denota menores oportunidades educacionais dos indígenas em relação à população residente. É importante salientar que a situação de alfabetização das pessoas indígenas poderá ser mais bem compreendida mediante a desagregação por situação rural ou urbana dos domicílios, o que deverá acontecer nos próximos meses, nos prazos necessários para a apuração e divulgação dos resultados do Censo Demográfico. A partir de então, será possível a contextualização mais precisa das diferenças nas taxas de alfabetização e analfabetismo entre as pessoas indígenas e a população total residente.

Verifica-se a mesma tendência entre os indígenas e a população residente no Brasil, de aumento da taxa de analfabetismo com o aumento da idade, contudo, nos indígenas esse aumento é mais acentuado. Até os 34 anos de idade, a diferença entre a taxa de alfabetização da população residente e da população indígena é inferior a 5,21 pontos percentuais, nos diferentes grupos de idade analisados, ampliando de forma acentuada essa diferença nas faixas seguintes, chegando a 10,47 pontos percentuais de diferença no grupo de 45 a 49 anos de idade e 22,63 pontos percentuais de diferença no grupo de 65 anos ou mais de idade, denotando maior acesso a oportunidades educacionais das gerações mais novas

em relação às mais idosas, entre as pessoas indígenas, devido à expansão do acesso à educação em décadas recentes.

Gráfico 3

Taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Quando a comparação das taxas de analfabetismo das pessoas indígenas com 15 anos ou mais leva em consideração o local de sua residência em Terras Indígenas, verifica-se que a distância entre suas taxas de analfabetismo por grupos de idade se amplia ainda mais quando comparado com a população residente. A maior diferença é encontrada no grupo de idade de 65 anos ou mais (47,65 pontos percentuais), seguido do grupo de 60 a 64 anos de idade (37,11 pontos percentuais), 55 a 59 anos de idade (32,02 pontos percentuais), 50 a 54 anos de idade (27,35 pontos percentuais) e 45 a 49 anos de idade (22,54 pontos percentuais), denotando um peso maior de estoque, em termos relativos, de pessoas analfabetas entre os indígenas que residem em Terras Indígenas nos grupos de idade mais elevadas.

A queda na taxa de analfabetismo das pessoas indígenas ocorreu em todas as faixas etárias, entre 2010 e 2022, inclusive para as pessoas indígenas residentes dentro de Terras Indígenas, onde as reduções foram mais acentuadas.

Gráfico 4

Taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Para o total de pessoas indígenas com 15 anos ou mais, as maiores reduções ocorrem nas faixas de idade entre 60 a 64 anos de idade (-13,28 pontos percentuais), seguido do grupo de 65 anos ou mais (-13,03 pontos percentuais), 30 a 34 anos de idade (-11,65 pontos percentuais), 35 a 39 anos de idade (-11,49 pontos percentuais) e 40 a 44 anos de idade (-10,42 pontos percentuais).

Analisando o universo das pessoas indígenas com 15 anos ou mais que residem nas Terras Indígenas, é possível identificar que os grupos com maiores reduções nas taxas de analfabetismo, entre os dois censos, são 30 a 34 anos de idade (-15,23 pontos percentuais), 35 a 39 anos de idade (-15,01 pontos percentuais), 60 a 64 anos de idade (-14,54 pontos percentuais), 45 a 49 anos de idade (-13,78 pontos percentuais) e 40 a 44 anos de idade (-13,45 pontos percentuais). As menores reduções ocorreram nas faixas de idade abaixo de 25 anos de idade, refletindo simultaneamente o investimento na educação e educação diferenciada de crianças, jovens e adultos indígenas, no período intercensitário e nas últimas décadas, inclusive dentro das Terras Indígenas, e a dinâmica demográfica dos diferentes povos indígenas que compõem esse universo

Os homens indígenas apresentaram uma taxa de alfabetização, em 2022, de 85,68%, que é 1,42 pontos percentuais acima da taxa de alfabetização das mulheres indígenas, situação diferente da encontrada entre a população residente, onde as mulheres apresentam taxa de alfabetização mais elevada em quase 1 ponto percentual que a dos homens. Essa diferença entre taxa de alfabetização de homens (81,88%) e mulheres (76,37%) indígenas amplia-se para 5,51 pontos percentuais quando seus domicílios se localizam em Terra Indígena, em 2022.

Quando comparadas as taxas de alfabetização entre homens e mulheres indígenas com 15 anos ou mais nos dois censos, verifica-se que enquanto na população residente a diferença entre homens e mulheres, nesse grupo de idade, se reduz, passando de 0,99 pontos percentuais, em 2010, para 0,63 pontos percentuais, em 2022, entre a taxa de

analfabetismo de homens e mulheres, no caso das pessoas indígenas existe um aumento da diferença, que passa de -1,42 pontos percentuais para -2,81 pontos percentuais. Quando a análise recai sobre os indígenas, desse grupo de idade, residindo em Terras Indígenas, verifica-se uma redução pequena na diferença das taxas de alfabetização entre homens e mulheres indígenas que passa de -5,51 pontos percentuais em 2010, para -5,37 pontos percentuais em 2022.

Gráfico 5
Taxa de alfabetização e taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, segundo o sexo - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Gráfico 6
Taxa de alfabetização e taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, segundo o sexo - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A desagregação da taxa de alfabetização das pessoas indígenas por sexo e grupos de idade demonstra que as mulheres indígenas têm taxa de alfabetização ligeiramente superior entre os 15 e 34 anos de idade, mas partir dos 35 anos de idade a taxa de alfabetização dos homens indígenas se torna superior, com diferenças maiores (4,65 pontos percentuais) para o grupo de 65 anos ou mais, o que aponta para um possível maior acesso das mulheres indígenas à educação nas faixas de idade mais jovens.

Gráfico 7

Taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Situação diferente da encontrada em 2010, quando as mulheres indígenas apresentavam taxas de alfabetização mais baixas em todas as faixas de idade, exceto a de 15 a 17 anos de idade, onde as mulheres já apresentavam uma taxa de alfabetização 0,52 pontos percentuais acima da dos homens.

Gráfico 8

Taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Dentro das Terras Indígenas, as mulheres indígenas apresentaram taxas de alfabetização mais baixas em todas as faixas de idade, tanto em 2010, quanto em 2022.

Gráfico 9

Taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, residentes em Terras Indígenas, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Gráfico 10
Taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, residentes em Terras Indígenas, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Alfabetização das pessoas indígenas por Grandes Regiões

Analisando por Grandes Regiões é possível identificar uma realidade diferenciada em relação às taxas de alfabetização e, consequentemente, de analfabetismo das pessoas indígenas. As taxas de alfabetização mais elevadas são encontradas no Sudeste (91,69%), Sul (89,42%) e Centro-Oeste (87,30%). As mais baixas no Nordeste (82,00%) e Norte (84,73%).

A comparação dos resultados para as pessoas indígenas, entre os anos de 2010 e 2022, denota uma redução da taxa de analfabetismo desse grupo populacional para o País como um todo, onde passou de 23,40% para 15,05%, assim como em todas as Grandes Regiões, tendo a queda mais expressiva ocorrido na Região Norte (16,02 pontos percentuais), passando de 31,29% para 15,27%, seguida da Região Centro-Oeste (8,07 pp), que passou de 20,77% para 12,70% e da Região Nordeste (6,39 pp), que passou de 24,39% para 18,00%. No Sudeste foi encontrada a menor variação na taxa de analfabetismo dos indígenas (2,16 pp), que passou de 10,47% para 8,31%, e a segunda menor no Sul (5,08 pp), onde passou de 15,66% para 10,58%.

Comparando com a taxa de analfabetismo de pessoas indígenas, com 15 anos ou mais de idade, segundo localização do domicílio em Terras Indígenas, em 2022, verifica-se que em todas as Grandes Regiões as taxas de analfabetismo são mais elevadas dentro de Terras Indígenas, quando comparado com as taxas do total de pessoas indígenas, com 15 anos ou mais, do País. Destacam-se as Regiões Sudeste e Norte, com respectivamente 7,81 e 7,74 pontos percentuais a mais na taxa de analfabetismo dentro de Terras Indígenas, que foram de 16,12% e 23,01%, respectivamente. As menores diferenças foram encontradas nas Regiões Sul (1,79 pontos percentuais) e Centro-Oeste (3,12 pontos percentuais), com 12,37% e 15,82%, respectivamente.

Gráfico 11
Taxa de alfabetização e taxa de analfabetismo das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões - 2010/2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Gráfico 12
Taxa de alfabetização e taxa de analfabetismo das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, residentes em Terras Indígenas, segundo as Grandes Regiões - 2010/2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Considerando a localização do domicílio das pessoas indígenas, com 15 anos ou mais de idade, verifica-se que entre 2010 e 2022, as Grandes Regiões que apresentaram as maiores quedas na taxa de analfabetismo de pessoas indígenas dentro de Terras Indígenas foram a Região Norte (13,42 pontos percentuais), passando de 36,43% em 2010, para 23,01% em 2022; seguida da Região Sudeste (13,40 pp), passando de 29,52% para 16,12%; e do Nordeste (10,03 pp), passando de 33,77% para 23,74%. As Regiões Sul e Centro-Oeste apresentaram reduções na taxa de analfabetismo de pessoas, com 15 anos ou mais de idade, residentes em Terras Indígenas de 9,03 e 9,69 pontos percentuais, respectivamente.

Decompondo a análise pelos grupos de idade, verifica-se, que as pessoas indígenas com 65 anos ou mais são aquelas com a maior taxa de analfabetismo em todas as Grandes Regiões, valor que é superior no Norte (48,71%) e Nordeste (45,49%), as duas Regiões que concentram a maioria da população indígena do País. As menores taxas são encontradas entre os indígenas de 15 a 34 anos de idade, em todas as Grandes Regiões.

Gráfico 13
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, segundo as Grandes Regiões - 2010/2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Tabela 6

Taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por localização do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)			
	Total	Pessoas indígenas		
		Total	Localização do domicílio	
			Dentro de Terras Indígenas	Fora de Terras Indígenas
Brasil	**7,00**	**15,05**	**20,80**	**12,45**
Norte	**8,16**	**15,27**	**23,01**	**10,78**
Rondônia	6,45	12,88	15,16	10,75
Acre	12,13	23,99	25,39	22,11
Amazonas	6,94	14,06	23,24	10,78
Roraima	6,92	20,71	26,72	7,89
Pará	8,76	15,26	21,87	9,82
Amapá	6,47	9,65	11,39	6,40
Tocantins	9,06	15,57	17,00	12,26
Nordeste	**14,21**	**18,00**	**23,74**	**16,49**
Maranhão	15,05	27,44	31,39	19,61
Piauí	17,23	22,38	10,00	22,57
Ceará	14,12	17,04	17,01	17,04
Rio Grande do Norte	13,86	21,50	-	21,50
Paraíba	15,96	18,88	21,60	14,76
Pernambuco	13,41	17,67	22,78	15,45
Alagoas	17,66	21,46	23,48	20,84
Sergipe	13,81	11,81	12,55	11,76
Bahia	12,60	16,00	18,22	15,85
Sudeste	**3,92**	**8,31**	**16,12**	**7,08**
Minas Gerais	5,85	14,28	21,47	11,57
Espírito Santo	5,62	9,00	7,10	9,72
Rio de Janeiro	3,28	4,95	20,07	4,65
São Paulo	3,11	5,57	10,41	5,29
Sul	**3,45**	**10,58**	**12,37**	**9,33**
Paraná	4,31	11,85	13,61	10,65
Santa Catarina	2,67	8,11	10,33	6,38
Rio Grande do Sul	3,11	11,03	12,68	9,94
Centro-Oeste	**5,06**	**12,70**	**15,82**	**9,47**
Mato Grosso do Sul	5,39	12,34	14,76	9,38
Mato Grosso	5,81	16,04	17,73	11,54
Goiás	5,49	9,75	11,26	9,73
Distrito Federal	2,77	5,50	-	5,50

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 7

Taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por localização do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)			
	Total	Pessoas indígenas		
		Total	Localização do domicílio	
			Dentro de Terras Indígenas	Fora de Terras Indígenas
Brasil	**9,62**	**23,40**	**32,30**	**14,50**
Norte	**11,18**	**31,29**	**36,43**	**19,37**
Rondônia	8,74	19,66	22,09	15,37
Acre	16,50	39,78	41,16	36,22
Amazonas	9,85	33,13	38,42	21,61
Roraima	10,33	31,75	36,49	14,26
Pará	11,74	28,31	35,71	14,75
Amapá	8,42	16,26	19,15	8,08
Tocantins	13,10	27,05	30,78	15,19
Nordeste	**19,06**	**24,39**	**33,77**	**18,10**
Maranhão	20,88	36,01	42,44	20,85
Piauí	22,93	16,53	-	16,53
Ceará	18,78	21,95	22,24	21,91
Rio Grande do Norte	18,54	15,31	-	15,31
Paraíba	21,91	26,25	30,19	17,00
Pernambuco	18,01	25,05	33,97	16,85
Alagoas	24,32	27,72	36,84	22,81
Sergipe	18,40	11,35	14,41	11,17
Bahia	16,59	19,22	25,98	17,20
Sudeste	**5,45**	**10,47**	**29,52**	**8,01**
Minas Gerais	8,32	16,96	38,77	10,45
Espírito Santo	8,13	10,54	10,25	10,63
Rio de Janeiro	4,28	6,19	28,31	5,83
São Paulo	4,33	7,69	20,16	7,11
Sul	**5,10**	**15,66**	**21,40**	**11,55**
Paraná	6,28	17,10	25,45	12,46
Santa Catarina	4,14	11,76	14,66	9,53
Rio Grande do Sul	4,53	16,65	22,40	11,84
Centro-Oeste	**7,19**	**20,77**	**25,51**	**11,95**
Mato Grosso do Sul	7,68	20,20	22,49	13,69
Mato Grosso	8,50	27,07	29,99	16,54
Goiás	7,95	10,10	17,13	9,88
Distrito Federal	3,47	5,31	-	5,31

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Alfabetização das pessoas indígenas por Unidades da Federação e Municípios

Desagregando a análise de alfabetização e analfabetismo pelas Unidades da Federação, identifica-se que aquelas com taxas de analfabetismo acima da taxa de pessoas indígenas do País, que é de 15,05%, são Maranhão (27,44%), Acre (23,99%), Piauí (22,38%), Rio Grande do Norte (21,50%), Alagoas (21,46%), Roraima (20,71%), Paraíba (18,88%), Pernambuco (17,67%), Ceará (17,04%), Mato Grosso (16,04%), Bahia (16,00%), Tocantins (15,57%) e Pará (15,26%).

As menores taxas de analfabetismo entre pessoas indígenas foram encontradas no Rio de Janeiro (4,95%), no Distrito Federal (5,50%) e em São Paulo (5,57%). De notar que a taxa de analfabetismo entre pessoas indígenas em Sergipe é a única inferior à taxa de analfabetismo da população residente por Unidade da Federação.

Gráfico 14

Taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, segundo as Unidades da Federação - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Em 2022, foram identificados 1 465 municípios em que toda a população indígena com 15 anos ou mais de idade é alfabetizada, ou seja, nestes municípios a taxa de alfabetização é de 100,00%. De notar que os quantitativos populacionais de pessoas indígenas com 15 anos ou mais nesses municípios é de uma a 82 pessoas indígenas. Por outro lado, em 79 municípios com população indígena com 15 anos ou mais de idade entre uma e quatro pessoas, a taxa de analfabetismo, em 2022 é de 100,00%.

Tabela 8

Taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, segundo a ordem decrescente dos 10 Municípios com os maiores quantitativos de pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade - 2010/2022

Municípios	Pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade				
	Total	Alfabetizadas	Taxa de alfabetização (%)		Variação da taxa de alfabetização (p.p.) 2022/2010
			2010	2022	
Manaus (AM)	56 044	52 827	91,03	94,26	3,23
São Gabriel da Cachoeira (AM)	30 868	27 772	82,06	89,97	7,91
Salvador (BA)	24 228	23 101	95,51	95,35	(-) 0,16
Tabatinga (AM)	20 990	18 077	70,80	86,12	15,32
Pesqueira (PE)	17 431	13 781	66,43	79,06	12,63
São Paulo (SP)	16 347	15 691	94,25	95,99	1,74
São Paulo de Olivença (AM)	15 890	13 425	71,76	84,49	12,72
Campo Grande (MS)	14 717	14 048	93,39	95,45	2,06
Boa Vista (RR)	14 127	13 112	86,75	92,82	6,07
Porto Seguro (BA)	13 520	11 567	75,44	85,55	10,12

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Entre os 4 725 Municípios com presença de pessoas indígenas com 15 anos ou mais, 2 593 (54,88%) apresentaram taxas de alfabetização inferiores entre as pessoas indígenas de 15 anos ou mais e o conjunto da população residente neste mesmo recorte etário. São, portanto, 2 132 (45,12%) Municípios em que as taxas de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais são superiores ao do conjunto da população na mesma faixa etária.

Entre os municípios com taxas inferiores entre os indígenas, as maiores concentrações de Municípios nos estados de Minas Gerais (316 municípios), São Paulo (295) e Bahia (269). No estado do Amazonas, em 58 dos 62 municípios a diferença é negativa. Outros estados apresentam maior parte dos Municípios com diferenças negativas entre a alfabetização dos indígenas de 15 anos ou mais em relação aos não indígenas no mesmo recorte de idade: Roraima (12 dos 15 municípios), Mato Grosso (62 em 79) e Acre (17 em 22).

As maiores concentrações de municípios com taxas de alfabetização superiores entre os indígenas de 15 anos ou mais em relação à população residente total no mesmo recorte etário estão em Minas Gerais (368 Municípios), em São Paulo (265) e no Rio Grande do Sul (176). Analisando-se relativamente, as maiores concentrações de Municípios em que as taxas de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais são superiores às da população residente de 15 anos ou mais estão na Paraíba (101 dos 157 municípios com presença de pessoas indígenas com 15 anos ou mais), em Alagoas (61 em 96) e em Pernambuco (110 em 181).

Cartograma 5

Diferença entre a taxa de alfabetização das pessoas indígenas em relação à população residente - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Alfabetização das pessoas indígenas por Terras Indígenas

Para as 532 Terras Indígenas para as quais foi possível o cálculo da taxa de alfabetização para as pessoas indígenas de 15 anos ou mais, 477 (89,66%) apresentavam valores inferiores à taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais, que era de 93,00%, evidenciando-se a distância observada entre o acesso à escolarização entre a população residente total e a população indígena residente nas áreas oficialmente declaradas. Quando avaliada em relação à taxa do conjunto da população indígena com 15 anos ou mais (84,95%), verifica-se que 312 terras (58,65%) possuem taxas inferiores.

Em 8 Terras Indígenas, todas as pessoas com 15 anos ou mais eram alfabetizadas. São elas: Jarudore, Padre, Jaraguá, Peruíbe, Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão), Estação Parecis, Ofayé-Xavante e Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz).

Avaliando-se as taxas de alfabetização das pessoas com quinze anos ou mais nas Terras Indígenas em 2010 e 2022, verifica-se que evoluiu o percentual de terras com taxas de alfabetização acima de 75%: enquanto em 2010 esse grupo representava 39,32% das Terras Indígenas, em 2022, esse percentual chega a 67,87%, quando consideradas apenas as Terras Indígenas comparáveis entre as duas operações censitárias.

Gráfico 15

Distribuição percentual das Terras Indígenas comparáveis entre os Censos Demográficos 2010 e 2022, segundo as classes de taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2010/2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.
Nota: Em 2010 e 2022, 18 e 13 Terras Indígenas, respectivamente, não tiveram população indígena recenseada.

As taxas de alfabetização melhoraram em 396 (82,84%) das 478 terras indígenas em que foi possível o cálculo da variação[19] das taxas entre o Censo 2010 e o Censo 2022. Consideradas apenas as Terras Indígenas com variações positivas nas taxas de alfabetização

[19] Esse universo não considera as 72 Terras Indígenas adicionadas após o Censo 2010, as 18 terras que não tinham população indígena em 2010, as 17 que não tinham população indígena em 2022 e uma terra que não tinha população indígena alfabetizada em 2022.

das pessoas indígenas com 15 anos ou mais, verifica-se que a média das variações, por Terra Indígena, entre os censos foi de 16,26 pontos percentuais. Apesar da evolução do quadro da alfabetização, permanecem analfabetas nessas terras indígenas 69 045 pessoas indígenas de 15 anos ou mais nessas áreas.

São 72 (16,53%) as Terras Indígenas com variações negativas nas taxas de alfabetização entre os Censos 2010 e 2022, onde residem 5 120 pessoas indígenas de 15 anos ou mais analfabetas. As Terras Indígenas com maiores variações positivas nas taxas de alfabetização das pessoas indígenas com 15 anos ou mais são Hãm Yîxux (76,55 pontos percentuais), em Minas Gerais, Xikrin do Rio Catete (60,67 pontos percentuais), no Pará, e Enawenê-Nawê (52,40 pontos percentuais), no Mato Grosso.

Tabela 9

Taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, segundo a ordem decrescente das 10 Terras Indígenas com as maiores variações positivas da taxa de alfabetização - 2010/2022

Terras Indígenas		Pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade				
Código	Nome	Total	Alfabetizadas	Taxa de alfabetização (%)		Variação da taxa de alfabetização (p.p.) 2022/2010
				2010	2022	
50670	Hãm Yîxux	89	80	13,33	89,89	76,55
9970	Xikrin do Rio Catete	1 114	822	13,12	73,79	60,67
7447	Enawenê-Nawê	458	252	2,62	55,02	52,40
50140	Capivari	13	8	10,00	61,54	51,54
9300	Rio Biá	384	193	0,44	50,26	49,82
50116	Guarani do Aguapeu	94	82	37,78	87,23	49,46
7404	Capoto/Jarina	780	579	25,38	74,23	48,85
3204	Parakanã	616	463	26,94	75,16	48,22
50112	Maxacali	900	715	31,23	79,44	48,22
9504	Cabeceira do Rio Acre	193	132	20,37	68,39	48,02

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 10

Taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, segundo a ordem decrescente das 10 Terras Indígenas com os maiores quantitativos de pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade - 2010/2022

Terras Indígenas		Pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade				
Código	Nome	Total	Alfabetizadas	Taxa de alfabetização (%)		Variação da taxa de alfabetização (p.p.) 2022/2010
				2010	2022	
8656	Yanomami	13 768	3 687	15,88	26,78	10,90
9750	Raposa Serra do Sol	13 580	12 083	79,09	88,98	9,88
7811	Évare I	11 200	8 860	71,11	79,11	8,00
50017	Alto Rio Negro	10 864	9 262	72,86	85,25	12,40
7307	Dourados	8 455	7 550	80,88	89,30	8,42
8524	Andirá-Marau	7 704	6 785	81,58	88,07	6,49
7099	Potiguara	7 666	6 023	69,02	78,57	9,55
9733	São Marcos - RR	6 067	5 535	83,85	91,23	7,38
6319	Xukuru	6 030	4 353	61,12	72,19	11,07
3816	Cana Brava/Guajajara	5 875	3 961	61,92	67,42	5,51

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Cartograma 6
Taxa de alfabetização das pessoas indígenas, por Terras Indígenas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Registros de nascimentos

A investigação de existência de registros de nascimentos foi realizada para todas as pessoas até 5 anos de idade, tendo se verificado que na população residente no Brasil dessa faixa de idade, 99,32% foram registradas em cartório ou possuíam Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), em 2022.

Quando o universo de análise passa para o total de pessoas indígenas até cinco anos de idade residentes no País, o percentual de crianças dessa faixa de idade com registro de nascimento baixa para 94,09%, totalizando 194 450 crianças indígenas com até cinco anos de idade com registro de nascimento do cartório (89,12%) ou com RANI (4,97%). De notar que 5,42% das crianças até cinco anos de idade não têm registro de nascimento, percentual 4,91 pontos percentuais acima quando comparado com a população residente até cinco anos do País, em 2022.

Entre as pessoas indígenas, com até cinco anos de idade, que residem em Terras Indígenas, que são 96 955, 91,03% possuem registro de nascimento do cartório (85,53%) ou RANI (5,51%). De notar que 8,34% das crianças até cinco anos de idade que residem em Terras Indígenas não têm registro de nascimento, percentual 2,92 pontos percentuais acima quando comparado com o total de pessoas indígenas nessa faixa de idade e 7,83 pontos percentuais acima da população residente até cinco anos do País, em 2022.

Gráfico 16
Distribuição percentual da população até 5 anos de idade, total e indígena, segundo o tipo de registro de nascimento - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Comparando com os dados de 2010, verifica-se o crescimento do percentual de pessoas indígenas com algum registro de nascimento (cartório, RANI ou DNV, este último apenas em 2010), que era de 92,03%, em 2010, passou para 94,09%, em 2022, um aumento de 2,06 pontos percentuais, superior ao aumento ocorrido nesse grupo de idade na população total residente do País, que foi de 0,38 pontos percentuais.

Dentro de Terras Indígenas esse aumento foi mais tímido, ficando em 0,95 pontos percentuais, com o percentual de pessoas indígenas residentes em Terras Indígenas que possuem algum registro de nascimento passando de 91,04% em 2010 para 91,99% em 2022.

Desagregando por tipo de registros de nascimentos, verifica-se que o RANI reduziu seu peso como registro de nascimento único da criança até cinco anos de idade entre os indígenas, passando de 23,01% em 2010 para 4,97% em 2022, ou seja, redução de 18,04 pontos percentuais. A mesma situação ocorreu entre os indígenas desse grupo de idade que residem em Terra Indígena, com o percentual tendo o RANI como seu único registro de nascimento passando de 27,80% em 2010 para 5,51% em 2022, ou seja, redução de 22,29 pontos percentuais.

Gráfico 17
Distribuição percentual da população até 5 anos de idade, total e indígena, segundo o tipo de registro de nascimento - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Dentre as pessoas com menos de 1 ano de idade, a cobertura do registro civil de nascimento de cartório, em 2022, entre a população total residente no País foi de 98,34%, elevando-se para 99,23% entre as pessoas com 1 ano de idade completo e chegando a 99,46% no grupo etário de 2 a 5 anos. Essa situação de menores percentuais de registro de nascimento do cartório até o primeiro ano de vida repete-se entre as pessoas indígenas.

Gráfico 18
Percentual de pessoas até 5 anos de idade, total e indígenas, com registro de nascimento do cartório, por grupos de idade - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Do total de crianças indígenas com menos de 1 ano de idade, 85,74% possuem registro de nascimento do cartório, 3,18 pontos percentuais a menos que no grupo de um ano de idade (88,92%) e 4,26 pontos percentuais a menos que o grupo de 2 a 5 anos de idade (90,00%). Em 2010, 59,44% das crianças indígenas com menos de 1 ano de idade tinham registro de nascimento em cartório, ou seja, houve um aumento de 26,3 pontos percentuais no percentual de crianças indígenas nessa faixa de idade com registro de nascimento em cartório. Para todas as faixas de idade analisadas ocorreram aumentos significativos.

Do total de crianças indígenas com menos de 1 ano de idade residindo em Terra Indígena, 80,70% possuem registro de nascimento de cartório, 5,04 pontos percentuais abaixo daquele do total de crianças indígenas dessa faixa etária que é de 85,74%. Das crianças com 1 ano de idade, residentes em Terras Indígenas, 85,21% possuem registro de nascimento de cartório, percentual 4,51 pontos percentuais acima daquelas com menos de um ano residindo dentro de Terras Indígenas, mas 3,71 pontos percentuais abaixo do total de crianças indígenas com 1 ano do País. Denotando que dentro das Terras Indígenas se verifica a mesma tendência de menores percentuais de registro de nascimento do cartório até o primeiro ano de vida.

Comparando com 2010, verifica-se um aumento do percentual de crianças com registro de nascimento do cartório dentro de terras indígenas para todas as faixas de idade em análise, com destaque para as com menos de um ano de idade, que passa de 53,71% para 80,70%, ou seja, um aumento de 26,99 pontos percentuais.

Gráfico 19
Percentual de pessoas até 5 anos de idade, total e indígenas, com registro de nascimento do cartório, por grupos de idade - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Desagregando pelos mesmos grupos de idade, verifica-se que, em 2022, 3,90% das crianças indígenas com menos de um ano não têm registro de nascimento em cartório e têm RANI, percentual que sobe para 4,55% para as crianças com a mesma faixa de idade que residem dentro de Terra Indígena. O grupo de crianças indígenas com 1 ano de idade apresenta 4,54% de registro de nascimento pelo RANI e aquelas nessa faixa de idade que residem dentro de Terras Indígenas um percentual de 4,97%. O grupo de idade entre dois e cinco anos apresenta 5,33% das crianças indígenas sem registro de nascimento em cartório e com RANI e 5,88% das crianças indígenas residentes em Terra Indígena nessa mesma situação.

Importa salientar, que houve uma queda significativa no percentual de crianças indígenas que possuem apenas o RANI, como registro de nascimento, quando comparado 2010 e 2022, tanto entre o total de crianças indígenas com cinco anos ou mais, que passou de 23,01 em 2010, para 4,97% em 2022, mas em todos os grupos de idade. Nas crianças indígenas com menos e um ano de idade, o RANI passou de 21,87% para 3,90%, ou seja, uma queda de 17,97 pontos percentuais; nas com um ano de idade de 23,36% para 4,54%, e nas de dois a cinco anos de idade de 23,20% para 5,33%.

Gráfico 20
Percentual de pessoas até 5 anos de idade, total e indígenas, com Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, por grupos de idade - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Gráfico 21
Percentual de pessoas até 5 anos de idade, total e indígenas, com Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, por grupos de idade - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

De notar que, 9,73% das crianças indígenas com menos de um ano de idade não tiveram seu registro de nascimento realizado, percentual que sobe para 13,84% quando essas crianças residem em Terra Indígena. Esses percentuais reduzem-se à medida que se analisam grupos de idade mais elevados, denotando que a partir de dois anos de idade reduz-se mais o percentual de crianças indígenas sem registro (4,23%), inclusive dentro das Terras Indígenas (6,79%).

Gráfico 22
Percentual de pessoas até 5 anos de idade, total e indígenas, que não tem registro de nascimento, por grupos de idade - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Comparando com a situação encontrada em 2010, verifica-se uma redução das crianças sem registro de nascimento em todos os grupos de idade, sendo mais significativo no grupo com menos de um ano de idade, com queda de 4,5 pontos percentuais entre as crianças indígenas dessa faixa de idade e de 2,24 pontos percentuais entre as que residem em terras indígenas, nessa faixa.

Gráfico 23
Percentual de pessoas até 5 anos de idade, total e indígenas, que não tem registro de nascimento, por grupos de idade - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 11

Pessoas de até 5 anos de idade, total e indígenas, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoas de até 5 anos de idade			
	Total			
	Total	Grupos de idade		
		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos
Brasil	**15 345 646**	**2 358 265**	**2 353 945**	**10 633 436**
Norte	**1 699 258**	**269 953**	**267 503**	**1 161 802**
Rondônia	136 434	21 672	21 218	93 544
Acre	85 355	13 426	13 485	58 444
Amazonas	423 474	67 787	67 392	288 295
Roraima	77 536	12 137	12 154	53 245
Pará	760 528	120 761	119 163	520 604
Amapá	78 702	12 377	12 599	53 726
Tocantins	137 229	21 793	21 492	93 944
Nordeste	**4 368 986**	**676 571**	**678 826**	**3 013 589**
Maranhão	620 134	96 896	97 613	425 625
Piauí	259 919	41 076	40 749	178 094
Ceará	692 203	105 039	106 436	480 728
Rio Grande do Norte	245 626	37 846	38 495	169 285
Paraíba	316 237	48 761	50 665	216 811
Pernambuco	711 356	109 995	110 262	491 099
Alagoas	273 498	43 832	43 205	186 461
Sergipe	177 377	27 794	27 726	121 857
Bahia	1 072 636	165 332	163 675	743 629
Sudeste	**5 787 414**	**870 682**	**872 140**	**4 044 592**
Minas Gerais	1 426 926	223 402	222 338	981 186
Espírito Santo	289 288	45 385	44 435	199 468
Rio de Janeiro	1 068 406	154 521	157 190	756 695
São Paulo	3 002 794	447 374	448 177	2 107 243
Sul	**2 152 645**	**331 990**	**330 884**	**1 489 771**
Paraná	846 632	130 474	129 208	586 950
Santa Catarina	565 989	88 966	87 842	389 181
Rio Grande do Sul	740 024	112 550	113 834	513 640
Centro-Oeste	**1 337 343**	**209 069**	**204 592**	**923 682**
Mato Grosso do Sul	240 246	37 618	37 358	165 270
Mato Grosso	337 028	54 860	52 479	229 689
Goiás	557 722	85 986	84 767	386 969
Distrito Federal	202 347	30 605	29 988	141 754

Tabela 11

Pessoas de até 5 anos de idade, total e indígenas, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoas de até 5 anos de idade							
	Pessoas indígenas							
	Total				Dentro de Terras Indígenas			
	Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade		
		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos
Brasil	**206 667**	**33 744**	**34 241**	**138 682**	**106 507**	**17 520**	**18 116**	**70 871**
Norte	**115 263**	**19 088**	**19 245**	**76 930**	**60 795**	**9 958**	**10 245**	**40 592**
Rondônia	2 633	411	441	1 781	1 795	276	320	1 199
Acre	6 208	1 029	1 145	4 034	4 304	699	800	2 805
Amazonas	71 125	11 987	11 712	47 426	27 946	4 748	4 659	18 539
Roraima	18 148	2 929	3 050	12 169	14 781	2 337	2 481	9 963
Pará	12 246	1 931	2 108	8 207	7 928	1 226	1 357	5 345
Amapá	1 800	310	298	1 192	1 388	241	222	925
Tocantins	3 103	491	491	2 121	2 653	431	406	1 816
Nordeste	**48 179**	**7 555**	**7 916**	**32 708**	**18 877**	**3 020**	**3 283**	**12 574**
Maranhão	10 170	1 634	1 784	6 752	8 494	1 362	1 527	5 605
Piauí	505	76	74	355	10	1	1	8
Ceará	4 745	668	735	3 342	1 154	158	197	799
Rio Grande do Norte	907	134	139	634	-	-	-	-
Paraíba	3 129	500	517	2 112	2 294	361	375	1 558
Pernambuco	10 036	1 590	1 712	6 734	3 859	647	667	2 545
Alagoas	2 370	392	391	1 587	796	135	134	527
Sergipe	233	28	39	166	33	2	3	28
Bahia	16 084	2 533	2 525	11 026	2 237	354	379	1 504
Sudeste	**8 136**	**1 259**	**1 278**	**5 599**	**3 116**	**538**	**541**	**2 037**
Minas Gerais	3 130	496	532	2 102	1 702	275	310	1 117
Espírito Santo	1 100	177	160	763	632	112	102	418
Rio de Janeiro	658	83	117	458	104	17	18	69
São Paulo	3 248	503	469	2 276	678	134	111	433
Sul	**9 498**	**1 599**	**1 581**	**6 318**	**5 694**	**985**	**966**	**3 743**
Paraná	3 026	495	473	2 058	1 847	322	301	1 224
Santa Catarina	2 290	355	383	1 552	1 598	260	273	1 065
Rio Grande do Sul	4 182	749	725	2 708	2 249	403	392	1 454
Centro-Oeste	**25 591**	**4 243**	**4 221**	**17 127**	**18 025**	**3 019**	**3 081**	**11 925**
Mato Grosso do Sul	14 045	2 312	2 292	9 441	9 317	1 536	1 589	6 192
Mato Grosso	10 291	1 746	1 729	6 816	8 678	1 478	1 489	5 711
Goiás	990	138	162	690	30	5	3	22
Distrito Federal	265	47	38	180	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 12

Percentual de pessoas de até 5 anos de idade na população residente, total e indígenas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição percentual do total de pessoas de até 5 anos de idade (%)			Percentual de pessoas de até 5 anos de idade no total da população residente (%)		
	Total	Pessoas indígenas		Total	Pessoas indígenas	
		Total	Dentro de Terras Indígenas		Total	Dentro de Terras Indígenas
Brasil	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**7,56**	**12,19**	**17,10**
Norte	**11,07**	**55,77**	**57,08**	**9,79**	**15,29**	**19,19**
Rondônia	0,89	1,27	1,69	8,63	12,45	15,57
Acre	0,56	3,00	4,04	10,28	19,59	21,98
Amazonas	2,76	34,42	26,24	10,74	14,49	18,75
Roraima	0,51	8,78	13,88	12,18	18,58	20,60
Pará	4,96	5,93	7,44	9,37	15,12	18,96
Amapá	0,51	0,87	1,30	10,73	15,88	17,67
Tocantins	0,89	1,50	2,49	9,08	15,50	17,44
Nordeste	**28,47**	**23,31**	**17,72**	**7,99**	**9,11**	**14,53**
Maranhão	4,04	4,92	7,98	9,15	17,79	20,38
Piauí	1,69	0,24	0,01	7,95	7,01	8,77
Ceará	4,51	2,30	1,08	7,87	8,42	10,97
Rio Grande do Norte	1,60	0,44	-	7,44	7,74	-
Paraíba	2,06	1,51	2,15	7,96	10,38	12,05
Pernambuco	4,64	4,86	3,62	7,85	9,41	11,25
Alagoas	1,78	1,15	0,75	8,74	9,21	11,93
Sergipe	1,16	0,11	0,03	8,03	4,95	10,03
Bahia	6,99	7,78	2,10	7,58	7,01	13,00
Sudeste	**37,71**	**3,94**	**2,93**	**6,82**	**6,59**	**14,48**
Minas Gerais	9,30	1,51	1,60	6,95	8,53	14,02
Espírito Santo	1,89	0,53	0,59	7,55	7,63	13,55
Rio de Janeiro	6,96	0,32	0,10	6,65	3,87	19,05
São Paulo	19,57	1,57	0,64	6,76	5,87	16,22
Sul	**14,03**	**4,60**	**5,35**	**7,19**	**10,75**	**14,09**
Paraná	5,52	1,46	1,73	7,40	9,93	13,29
Santa Catarina	3,69	1,11	1,50	7,44	10,52	14,81
Rio Grande do Sul	4,82	2,02	2,11	6,80	11,58	14,30
Centro-Oeste	**8,71**	**12,38**	**16,92**	**8,21**	**12,79**	**15,78**
Mato Grosso do Sul	1,57	6,80	8,75	8,71	12,06	13,57
Mato Grosso	2,20	4,98	8,15	9,21	17,63	19,21
Goiás	3,63	0,48	0,03	7,90	5,07	8,72
Distrito Federal	1,32	0,13	-	7,18	4,56	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

No caso da análise da cobertura de registro de nascimento do cartório ou RANI, comparando a situação das pessoas indígenas com a população residente, importa compreender que a distribuição percentual das pessoas indígenas até cinco anos de idade por Grande Região, considerando a situação diferenciada entre as Grandes Regiões nessa dimensão em análise. Nesse sentido, é relevante perceber que mais da metade das pessoas indígenas até cinco anos de idade residem na Região Norte (55,77%), e que a Região Nordeste concentra 23,31% desse grupo e a Centro-Oeste 12,38%. Situação que difere da população total residente nessa faixa de idade, que tem sua maior concentração no Sudeste (37,71%), Nordeste (28,47%) e Sul (14,03%).

Gráfico 24
Distribuição percentual das pessoas de até 5 anos de idade, total e indígenas, por Grandes Regiões - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Importa salientar, ainda, que enquanto na população residente 7,56% das pessoas têm até cinco anos de idade, esse percentual amplia-se para 12,19%, quando analisamos a totalidade de pessoas indígenas, e para 17,10% quando analisamos as pessoas indígenas que residem dentro de Terras Indígenas, variando esses patamares entre as Grandes Regiões.

Gráfico 25
Percentual de pessoas de até 5 anos de idade no total da população residente, total e indígena, segundo as Grandes Regiões - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

As Regiões Norte (83,99%) e Centro-Oeste (92,24%) apresentaram os menores percentuais de cobertura de registro de nascimento do cartório. Na Região Norte observa-se a maior proporção de indígenas que não tinham o registro do cartório, mas tinham o RANI (7,02%), seguida das Regiões Centro-Oeste e Sul, com 4,21% e 4,05%, respectivamente.

É importante salientar que, ainda que a Região Norte possua o maior percentual de indígenas com o RANI, essa região concentra 86,49% dos indígenas do País, nessa faixa etária, sem o registro de nascimento realizado em cartório e sem o RANI, o que corresponde a 9 696 indígenas.

Nas Unidades da Federação, de acordo com o Censo 2022, Roraima possui o maior percentual de indígenas sem o registro de nascimento do cartório ou RANI (26,87%), seguido pelo estado do Amapá (6,61%) e Amazonas (5,48%). As demais Unidades da Federação apresentam percentuais de indígenas sem registro abaixo da média nacional de pessoas indígenas nessa faixa etária.

As Unidades da Federação que têm percentual de pessoas indígenas com até 5 anos de idade com RANI acima da média nacional (4,97%) são o Amapá com 30,72%, seguida do Distrito Federal com 8,30%, Amazonas com 7,14%, Roraima com 6,89% e Pará com 6,69%. As demais Unidades da Federação apresentam percentuais de apenas com RANI abaixo da média nacional de pessoas indígenas nesse grupo de idade.

Amapá (61,83%), Roraima (64,88%), Amazonas (87,02%) e Pará (88,44%) compõem o conjunto de Unidades da Federação com percentual de pessoas indígenas, de até cinco anos de idade, com registro de nascimento do cartório abaixo da média nacional de pessoas indígenas nessa faixa etária.

Tabela 13

Percentual de pessoas de até 5 anos de idade, total e indígenas, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Percentual de pessoas de até 5 anos de idade (%)											
	Total				Pessoas indígenas							
	Existência e tipo de registro de nascimento				Total				Dentro de Terras Indígenas			
					Existência e tipo de registro de nascimento				Existência e tipo de registro de nascimento			
	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado
Brasil	**99,26**	**0,07**	**0,51**	**0,17**	**89,12**	**4,97**	**5,42**	**0,49**	**85,53**	**5,51**	**8,34**	**0,63**
Norte	**97,30**	**0,48**	**1,92**	**0,30**	**83,99**	**7,02**	**8,41**	**0,57**	**78,02**	**8,10**	**13,07**	**0,81**
Rondônia	99,49	0,06	0,32	0,13	95,14	3,11	1,37	0,38	97,49	0,61	1,50	0,39
Acre	98,10	0,19	1,54	0,18	94,43	2,61	2,58	0,39	94,70	2,49	2,35	0,46
Amazonas	95,97	1,20	2,40	0,43	87,02	7,14	5,48	0,36	80,34	9,44	9,68	0,54
Roraima	89,33	1,61	8,11	0,95	64,88	6,89	26,87	1,37	61,48	5,99	31,07	1,46
Pará	98,12	0,11	1,54	0,23	88,44	6,69	4,11	0,77	86,34	8,51	4,19	0,96
Amapá	96,66	0,70	2,37	0,27	61,83	30,72	6,61	0,83	57,06	35,23	6,63	1,08
Tocantins	99,09	0,11	0,65	0,16	91,27	4,96	3,32	0,45	91,63	4,45	3,58	0,34
Nordeste	**99,30**	**0,01**	**0,56**	**0,14**	**97,44**	**1,15**	**1,14**	**0,26**	**97,43**	**0,85**	**1,38**	**0,34**
Maranhão	98,98	0,02	0,84	0,17	96,37	0,95	2,14	0,53	96,67	0,45	2,35	0,53
Piauí	98,91	0,00	0,95	0,14	95,25	0,59	4,16	-	100,00	-	-	-
Ceará	99,30	0,01	0,55	0,14	97,62	1,41	0,78	0,19	99,05	0,43	0,35	0,17
Rio Grande do Norte	99,52	0,01	0,36	0,11	96,03	2,76	0,55	0,66	-	-	-	-
Paraíba	99,62	0,01	0,28	0,09	98,11	0,58	0,99	0,32	99,39	0,35	0,13	0,13
Pernambuco	99,16	0,01	0,69	0,14	97,73	0,91	1,16	0,21	97,88	0,91	1,01	0,21
Alagoas	99,44	0,01	0,42	0,13	98,06	0,97	0,84	0,13	97,99	1,01	1,01	-
Sergipe	99,21	0,00	0,68	0,11	98,28	1,72	-	-	100,00	-	-	-
Bahia	99,50	0,02	0,35	0,13	97,80	1,42	0,63	0,15	96,47	3,00	0,27	0,27
Sudeste	**99,62**	**0,00**	**0,21**	**0,17**	**95,93**	**1,79**	**1,56**	**0,71**	**97,85**	**1,41**	**0,48**	**0,26**
Minas Gerais	99,71	0,00	0,17	0,12	96,84	1,73	1,25	0,19	97,59	1,94	0,41	0,06
Espírito Santo	99,69	0,00	0,16	0,14	98,91	0,55	0,18	0,36	99,53	-	-	0,47
Rio de Janeiro	99,47	0,00	0,30	0,23	95,59	2,13	1,37	0,91	100,00	-	-	-
São Paulo	99,62	0,00	0,19	0,18	94,12	2,22	2,37	1,29	96,61	1,62	1,18	0,59
Sul	**99,63**	**0,02**	**0,21**	**0,14**	**95,00**	**4,05**	**0,64**	**0,31**	**95,75**	**3,32**	**0,61**	**0,32**
Paraná	99,66	0,01	0,21	0,13	95,90	3,01	0,93	0,17	96,37	2,60	0,87	0,16
Santa Catarina	99,60	0,02	0,21	0,17	94,32	4,76	0,57	0,35	93,87	5,07	0,63	0,44
Rio Grande do Sul	99,63	0,02	0,20	0,14	94,72	4,42	0,48	0,38	96,58	2,67	0,40	0,36
Centro-Oeste	**99,42**	**0,08**	**0,33**	**0,17**	**92,24**	**4,21**	**3,03**	**0,52**	**93,00**	**3,03**	**3,47**	**0,50**
Mato Grosso do Sul	99,17	0,24	0,45	0,15	93,40	4,02	2,12	0,46	95,59	1,94	2,02	0,45
Mato Grosso	99,20	0,14	0,45	0,21	90,36	4,48	4,58	0,58	90,19	4,22	5,04	0,55
Goiás	99,61	0,01	0,24	0,14	95,86	3,03	0,51	0,61	100,00	-	-	-
Distrito Federal	99,57	0,01	0,23	0,18	90,19	8,30	0,75	0,75	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 14

Percentual de pessoas de até 5 anos de idade com registro de nascimento do cartório, total e indígenas, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Percentual de pessoas de até 5 anos de idade com registro de nascimento do cartório (%)											
	Total				Pessoas indígenas							
					Total				Dentro de Terras Indígenas			
	Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade		
		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos
Brasil	**99,26**	**98,34**	**99,23**	**99,46**	**89,12**	**85,74**	**88,92**	**90,00**	**85,53**	**80,70**	**85,21**	**86,80**
Norte	**97,30**	**94,25**	**97,02**	**98,08**	**83,99**	**79,49**	**83,90**	**85,13**	**78,02**	**71,15**	**77,71**	**79,79**
Rondônia	99,49	99,08	99,43	99,60	95,14	93,67	94,78	95,56	97,49	94,20	97,81	98,17
Acre	98,10	95,22	97,64	98,86	94,43	89,50	94,50	95,66	94,70	89,13	94,88	96,04
Amazonas	95,97	92,44	95,64	96,88	87,02	82,91	87,06	88,05	80,34	73,00	79,74	82,38
Roraima	89,33	87,06	88,84	89,96	64,88	59,27	64,30	66,37	61,48	54,51	60,74	63,30
Pará	98,12	94,67	97,88	98,97	88,44	84,26	88,52	89,40	86,34	81,48	86,59	87,39
Amapá	96,66	92,14	95,80	97,90	61,83	55,81	59,40	64,01	57,06	51,04	53,60	59,46
Tocantins	99,09	97,35	99,09	99,49	91,27	79,84	90,63	94,06	91,63	78,89	91,87	94,60
Nordeste	**99,30**	**97,81**	**99,35**	**99,62**	**97,44**	**95,20**	**97,44**	**97,96**	**97,43**	**94,64**	**97,17**	**98,17**
Maranhão	98,98	96,69	99,06	99,48	96,37	92,78	96,19	97,29	96,67	92,73	96,27	97,73
Piauí	98,91	95,99	99,05	99,55	95,25	88,16	97,30	96,34	100,00	100,00	100,00	100,00
Ceará	99,30	97,82	99,29	99,63	97,62	96,56	96,60	98,06	99,05	98,10	97,97	99,50
Rio Grande do Norte	99,52	98,64	99,61	99,70	96,03	97,01	94,96	96,06	-	-	-	-
Paraíba	99,62	99,04	99,64	99,74	98,11	98,40	98,65	97,92	99,39	99,17	99,47	99,42
Pernambuco	99,16	97,22	99,20	99,58	97,73	94,72	97,55	98,49	97,88	95,52	97,45	98,59
Alagoas	99,44	98,54	99,46	99,64	98,06	95,92	98,72	98,42	97,99	94,81	97,76	98,86
Sergipe	99,21	97,19	99,23	99,66	98,28	96,43	97,44	98,80	100,00	100,00	100,00	100,00
Bahia	99,50	98,66	99,56	99,67	97,80	96,05	98,18	98,11	96,47	94,07	97,36	96,81
Sudeste	**99,62**	**99,41**	**99,62**	**99,66**	**95,93**	**95,39**	**96,32**	**95,96**	**97,85**	**96,65**	**98,89**	**97,89**
Minas Gerais	99,71	99,47	99,71	99,76	96,84	96,77	97,37	96,72	97,59	97,45	98,39	97,40
Espírito Santo	99,69	99,47	99,70	99,74	98,91	96,61	100,00	99,21	99,53	98,21	100,00	99,76
Rio de Janeiro	99,47	99,11	99,45	99,55	95,59	93,98	94,87	96,07	100,00	100,00	100,00	100,00
São Paulo	99,62	99,48	99,63	99,65	94,12	93,84	94,24	94,16	96,61	93,28	99,10	97,00
Sul	**99,63**	**99,52**	**99,64**	**99,65**	**95,00**	**94,87**	**94,94**	**95,05**	**95,75**	**96,14**	**95,34**	**95,75**
Paraná	99,66	99,56	99,67	99,67	95,90	94,95	97,04	95,87	96,37	95,03	97,34	96,49
Santa Catarina	99,60	99,49	99,63	99,61	94,32	96,62	93,99	93,88	93,87	96,92	93,04	93,33
Rio Grande do Sul	99,63	99,49	99,62	99,66	94,72	93,99	94,07	95,09	96,58	96,53	95,41	96,91
Centro-Oeste	**99,42**	**99,06**	**99,38**	**99,52**	**92,24**	**90,74**	**91,38**	**92,82**	**93,00**	**90,39**	**91,85**	**93,95**
Mato Grosso do Sul	99,17	99,01	99,15	99,21	93,40	93,90	93,63	93,22	95,59	95,18	95,41	95,74
Mato Grosso	99,20	98,59	99,08	99,38	90,36	86,25	88,26	91,95	90,19	85,39	88,05	92,00
Goiás	99,61	99,26	99,60	99,69	95,86	94,93	94,44	96,38	100,00	100,00	100,00	100,00
Distrito Federal	99,57	99,40	99,54	99,62	90,19	89,36	84,21	91,67	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 15

Percentual de pessoas de até 5 anos de idade com Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, total e indígenas, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Percentual de pessoas de até 5 anos de idade com Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI (%)											
	Total				Pessoas indígenas							
					Total				Dentro de Terras Indígenas			
	Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade		
		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos
Brasil	**0,07**	**0,06**	**0,07**	**0,07**	**4,97**	**3,90**	**4,54**	**5,33**	**5,51**	**4,55**	**4,97**	**5,88**
Norte	**0,48**	**0,37**	**0,45**	**0,51**	**7,02**	**5,30**	**6,24**	**7,65**	**8,10**	**6,69**	**7,26**	**8,65**
Rondônia	0,06	0,04	0,07	0,06	3,11	2,19	3,17	3,31	0,61	0,36	0,31	0,75
Acre	0,19	0,15	0,19	0,20	2,61	1,94	2,27	2,88	2,49	2,00	2,00	2,75
Amazonas	1,20	0,88	1,12	1,29	7,14	4,96	6,45	7,86	9,44	7,67	9,01	10,00
Roraima	1,61	1,33	1,28	1,75	6,89	5,50	5,08	7,68	5,99	4,45	4,15	6,81
Pará	0,11	0,10	0,11	0,11	6,69	6,21	6,02	6,97	8,51	7,26	7,44	9,07
Amapá	0,70	0,58	0,75	0,72	30,72	23,23	31,88	32,38	35,23	26,56	37,84	36,86
Tocantins	0,11	0,16	0,13	0,10	4,96	7,13	5,50	4,34	4,45	6,96	4,68	3,80
Nordeste	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**1,15**	**1,19**	**1,20**	**1,13**	**0,85**	**1,03**	**0,85**	**0,81**
Maranhão	0,02	0,02	0,02	0,01	0,95	1,29	0,95	0,87	0,45	0,73	0,52	0,36
Piauí	0,00	0,00	0,00	-	0,59	2,63	1,35	-	-	-	-	-
Ceará	0,01	0,01	0,01	0,01	1,41	1,95	1,63	1,26	0,43	0,63	0,51	0,38
Rio Grande do Norte	0,01	0,01	0,01	0,01	2,76	2,99	2,88	2,68	-	-	-	-
Paraíba	0,01	0,00	0,01	0,01	0,58	0,40	0,58	0,62	0,35	0,28	0,27	0,39
Pernambuco	0,01	0,01	0,02	0,01	0,91	0,44	1,17	0,95	0,91	0,62	1,05	0,94
Alagoas	0,01	0,01	0,01	0,01	0,97	0,77	1,02	1,01	1,01	0,74	2,24	0,76
Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00	1,72	3,57	2,56	1,20	-	-	-	-
Bahia	0,02	0,02	0,02	0,02	1,42	1,46	1,31	1,43	3,00	3,95	2,11	2,99
Sudeste	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,79**	**1,99**	**1,49**	**1,82**	**1,41**	**1,30**	**0,92**	**1,57**
Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	1,73	1,01	1,50	1,95	1,94	1,09	1,61	2,24
Espírito Santo	0,00	0,01	-	0,00	0,55	1,69	-	0,39	-	-	-	-
Rio de Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	2,13	3,61	2,56	1,75	-	-	-	-
São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	2,22	2,78	1,71	2,20	1,62	2,99	-	1,62
Sul	**0,02**	**0,02**	**0,02**	**0,02**	**4,05**	**3,56**	**4,17**	**4,15**	**3,32**	**2,23**	**3,73**	**3,50**
Paraná	0,01	0,01	0,01	0,01	3,01	3,03	2,11	3,21	2,60	2,80	1,99	2,70
Santa Catarina	0,02	0,01	0,02	0,02	4,76	2,25	4,96	5,28	5,07	1,92	5,49	5,73
Rio Grande do Sul	0,02	0,03	0,03	0,02	4,42	4,54	5,10	4,21	2,67	1,99	3,83	2,54
Centro-Oeste	**0,08**	**0,06**	**0,09**	**0,08**	**4,21**	**3,11**	**4,12**	**4,51**	**3,03**	**2,38**	**2,86**	**3,25**
Mato Grosso do Sul	0,24	0,18	0,22	0,25	4,02	2,90	3,58	4,41	1,94	1,43	1,83	2,10
Mato Grosso	0,14	0,11	0,15	0,14	4,48	3,32	4,51	4,77	4,22	3,38	3,96	4,50
Goiás	0,01	0,00	0,01	0,00	3,03	2,90	5,56	2,46	-	-	-	-
Distrito Federal	0,01	0,01	0,02	0,01	8,30	6,38	13,16	7,78	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 16

Percentual de pessoas de até 5 anos de idade que não tinham registro de nascimento, total e indígenas, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Percentual de pessoas de até 5 anos de idade que não tinham registro de nascimento (%)											
	Total				Pessoas indígenas							
					Total				Dentro de Terras Indígenas			
	Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade		
		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos		Menos de 1 ano	1 ano	2 a 5 anos
Brasil	**0,51**	**1,41**	**0,53**	**0,30**	**5,42**	**9,73**	**6,00**	**4,23**	**8,34**	**13,84**	**9,08**	**6,79**
Norte	**1,92**	**5,03**	**2,21**	**1,14**	**8,41**	**14,40**	**9,21**	**6,73**	**13,07**	**20,89**	**14,10**	**10,89**
Rondônia	0,32	0,73	0,37	0,21	1,37	3,89	1,59	0,73	1,50	5,07	1,56	0,67
Acre	1,54	4,46	1,97	0,76	2,58	7,97	2,62	1,19	2,35	8,15	2,38	0,89
Amazonas	2,40	6,25	2,75	1,41	5,48	11,55	6,05	3,81	9,68	18,26	10,60	7,25
Roraima	8,11	10,58	8,80	7,38	26,87	33,66	29,05	24,69	31,07	39,24	33,49	28,55
Pará	1,54	4,93	1,76	0,71	4,11	8,44	4,70	2,94	4,19	9,71	4,94	2,73
Amapá	2,37	6,90	3,18	1,13	6,61	19,35	7,72	3,02	6,63	20,33	7,21	2,92
Tocantins	0,65	2,27	0,66	0,27	3,32	11,81	3,67	1,27	3,58	13,23	3,20	1,38
Nordeste	**0,56**	**2,02**	**0,51**	**0,24**	**1,14**	**3,30**	**1,07**	**0,66**	**1,38**	**3,87**	**1,58**	**0,72**
Maranhão	0,84	3,08	0,76	0,35	2,14	5,26	2,30	1,35	2,35	5,87	2,55	1,45
Piauí	0,95	3,82	0,81	0,32	4,16	9,21	1,35	3,66	-	-	-	-
Ceará	0,55	2,00	0,57	0,23	0,78	1,35	1,63	0,48	0,35	0,63	1,52	-
Rio Grande do Norte	0,36	1,22	0,29	0,18	0,55	-	0,72	0,63	-	-	-	-
Paraíba	0,28	0,86	0,24	0,16	0,99	0,80	0,58	1,14	0,13	0,28	0,27	0,06
Pernambuco	0,69	2,60	0,65	0,27	1,16	4,65	1,05	0,36	1,01	3,86	1,20	0,24
Alagoas	0,42	1,32	0,38	0,22	0,84	3,32	0,26	0,38	1,01	4,44	-	0,38
Sergipe	0,68	2,66	0,63	0,24	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	0,35	1,17	0,29	0,18	0,63	2,21	0,32	0,34	0,27	1,13	0,26	0,07
Sudeste	**0,21**	**0,41**	**0,20**	**0,16**	**1,56**	**1,99**	**1,64**	**1,45**	**0,48**	**1,67**	**-**	**0,29**
Minas Gerais	0,17	0,40	0,15	0,12	1,25	2,02	0,94	1,14	0,41	1,45	-	0,27
Espírito Santo	0,16	0,36	0,18	0,11	0,18	0,56	-	0,13	-	-	-	-
Rio de Janeiro	0,30	0,67	0,34	0,21	1,37	1,20	1,71	1,31	-	-	-	-
São Paulo	0,19	0,32	0,19	0,17	2,37	2,58	2,99	2,20	1,18	3,73	-	0,69
Sul	**0,21**	**0,31**	**0,19**	**0,19**	**0,64**	**1,00**	**0,51**	**0,59**	**0,61**	**1,02**	**0,52**	**0,53**
Paraná	0,21	0,30	0,20	0,19	0,93	1,82	0,63	0,78	0,87	1,86	0,33	0,74
Santa Catarina	0,21	0,31	0,18	0,20	0,57	0,56	0,52	0,58	0,63	0,77	0,73	0,56
Rio Grande do Sul	0,20	0,32	0,19	0,18	0,48	0,67	0,41	0,44	0,40	0,50	0,51	0,34
Centro-Oeste	**0,33**	**0,68**	**0,36**	**0,24**	**3,03**	**5,77**	**3,98**	**2,12**	**3,47**	**6,92**	**4,64**	**2,29**
Mato Grosso do Sul	0,45	0,69	0,46	0,39	2,12	2,98	2,36	1,85	2,02	3,19	2,27	1,66
Mato Grosso	0,45	1,03	0,53	0,29	4,58	9,91	6,54	2,71	5,04	10,83	7,19	2,98
Goiás	0,24	0,57	0,25	0,17	0,51	2,17	-	0,29	-	-	-	-
Distrito Federal	0,23	0,38	0,25	0,19	0,75	-	2,63	0,56	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Cartograma 7
Pessoas indígenas de 5 anos ou menos de idade sem registro de nascimento no cartório ou RANI, por Municípios - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Entre os 2 467 Municípios com crianças indígenas até cinco anos de idade, em 1 794 Municípios, todas as crianças indígenas com até 5 anos têm registro de nascimento do cartório. De notar que nesses Municípios o total de crianças indígenas nessa faixa etária varia de uma a 312, totalizando 13 534 crianças indígenas nesse grupo de idade, nesses Municípios.

Tabela 17

Municípios com todas as crianças indígenas até 5 anos de idade registradas em cartório, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios				
	Total	Com pessoas indígenas	Com pelo menos uma pessoa indígena até 5 anos de idade		
			Total	Com todas as crianças indígenas até 5 anos de idade registradas em cartório	
				Total	Percentual (%)
Brasil	**5 570**	**4 833**	**2 467**	**1 794**	**72,72**
Norte	**450**	**435**	**321**	**139**	**43,30**
Rondônia	52	52	36	20	55,56
Acre	22	22	20	6	30,00
Amazonas	62	62	62	1	1,61
Roraima	15	15	15	1	6,67
Pará	144	144	113	60	53,10
Amapá	16	15	8	2	25,00
Tocantins	139	125	67	49	73,13
Nordeste	**1 794**	**1 585**	**900**	**703**	**78,11**
Maranhão	217	210	123	86	69,92
Piauí	224	157	48	40	83,33
Ceará	184	172	88	66	75,00
Rio Grande do Norte	167	121	45	39	86,67
Paraíba	223	166	62	52	83,87
Pernambuco	185	181	110	76	69,09
Alagoas	102	97	63	51	80,95
Sergipe	75	70	33	31	93,94
Bahia	417	411	328	262	79,88
Sudeste	**1 668**	**1 442**	**551**	**467**	**84,75**
Minas Gerais	853	706	233	207	88,84
Espírito Santo	78	77	41	38	92,68
Rio de Janeiro	92	87	54	44	81,48
São Paulo	645	572	223	178	79,82
Sul	**1 191**	**938**	**425**	**325**	**76,47**
Paraná	399	345	143	115	80,42
Santa Catarina	295	228	105	84	80,00
Rio Grande do Sul	497	365	177	126	71,19
Centro-Oeste	**467**	**433**	**270**	**160**	**59,26**
Mato Grosso do Sul	79	79	69	27	39,13
Mato Grosso	141	131	97	41	42,27
Goiás	246	222	103	92	89,32
Distrito Federal	1	1	1	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

O Município com maior quantitativo de crianças sem registro de nascimento é Alto Alegre/RR, com 2 001 crianças nesta situação, seguido de Amajari/RR, com 1 175 crianças indígenas sem registro e Barcelos/AM, com 706, todos eles cortados pela Terra Indígena Yanomami. São Gabriel da Cachoeira vem logo a seguir, com 699 crianças, depois de Uiramutã/RR, com 448, Iracema/RR, com 331 crianças e Humaitá/AM com 269. Esses sete municípios reúnem mais da metade (50,21%) das crianças indígenas de 5 anos ou menos sem registro de nascimento. As demais crianças sem registro nessa faixa etária encontram-se distribuídas por outros 405 Municípios.

Analisando os Municípios com maiores quantitativos de crianças indígenas até cinco anos de idade, verifica-se que, em 2022, tínhamos dois municípios com mais de 95% das crianças nessa faixa de idade com registro de nascimento do cartório, quatro com mais de 90% e menos de 95%, três com mais de 80% e menos de 90% e Uiramutã/RR com o menor percentual desse grupo de Municípios, que é de 77,06%. Esse mesmo município apresenta o percentual mais elevado de crianças sem registro de nascimento, 15,27%, quando analisados os 10 Municípios com maior quantitativo de crianças indígenas nessa faixa de idade. O Município de São Paulo de Olivença/AM apresenta o maior percentual de crianças indígenas sem registro de nascimento de cartório e com RANI, nesse grupo de municípios, com 14,16%.

Tabela 18

Existência e tipo de registro de nascimento das pessoas indígenas de até 5 anos de idade, segundo a ordem decrescente dos 10 Municípios com os maiores quantitativos de pessoas indígenas até 5 anos de idade - 2022

Município	Crianças indígenas de até 5 anos de idade								
	Total	Existência e tipo de registro de nascimento							
		Absoluto				Percentual (%)			
		Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado
São Gabriel da Cachoeira (AM)	7 362	6 448	176	699	39	87,58	2,39	9,49	0,53
Manaus (AM)	5 939	5 487	241	192	19	92,39	4,06	3,23	0,32
Tabatinga (AM)	5 595	5 128	263	183	21	91,65	4,70	3,27	0,38
São Paulo de Olivença (AM)	4 556	3 767	645	120	24	82,68	14,16	2,63	0,53
Benjamin Constant (AM)	3 114	2 933	93	85	3	94,19	2,99	2,73	0,10
Santo Antônio do Içá (AM)	3 105	2 916	138	47	4	93,91	4,44	1,51	0,13
Tefé (AM)	3 001	2 875	14	111	1	95,80	0,47	3,70	0,03
Uiramutã (RR)	2 934	2 261	194	448	31	77,06	6,61	15,27	1,06
Autazes (AM)	2 911	2 588	257	64	2	88,90	8,83	2,20	0,07
Jacareacanga (PA)	2 887	2 755	34	89	9	95,43	1,18	3,08	0,31

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Entre os Municípios com maiores quantitativos de crianças indígenas com até cinco anos de idade com registro de nascimento do cartório, sete estão no Amazonas, com percentuais entre 82,68%, em São Paulo de Olivença, e 95,80% em Tefé; um no Pará, Jacareacanga com 95,43%; e outro em Roraima, Uiramutã com 77,06%.

Tabela 19

Existência e tipo de registro de nascimento das pessoas indígenas de até 5 anos de idade, segundo a ordem decrescente dos 10 Municípios com os maiores quantitativos de pessoas indígenas até 5 anos de idade com registro de nascimento do cartório - 2022

Município	Crianças indígenas de até 5 anos completos					Percentual de crianças por tipo de registro de nascimento (%)				
	Total	Existência e tipo de registro de nascimento				População total	Pessoas indígenas			
		Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe / Ignorado	Do cartório	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe / Ignorado
São Gabriel da Cachoeira (AM)	7 362	6 448	176	699	39	88,05	87,58	2,39	9,49	0,53
Manaus (AM)	5 939	5 487	241	192	19	98,05	92,39	4,06	3,23	0,32
Tabatinga (AM)	5 595	5 128	263	183	21	93,14	91,65	4,70	3,27	0,38
São Paulo de Olivença (AM)	4 556	3 767	645	120	24	85,20	82,68	14,16	2,63	0,53
Benjamin Constant (AM)	3 114	2 933	93	85	3	95,59	94,19	2,99	2,73	0,10
Santo Antônio do Içá (AM)	3 105	2 916	138	47	4	93,82	93,91	4,44	1,51	0,13
Tefé (AM)	3 001	2 875	14	111	1	96,16	95,80	0,47	3,70	0,03
Jacareacanga (PA)	2 887	2 755	34	89	9	95,16	95,43	1,18	3,08	0,31
Autazes (AM)	2 911	2 588	257	64	2	92,49	88,90	8,83	2,20	0,07
Uiramutã (RR)	2 934	2 261	194	448	31	77,52	77,06	6,61	15,27	1,06

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Entre os Municípios com maiores quantitativos de crianças indígenas com até cinco anos de idade sem registro de nascimento do cartório e com RANI, oito estão no Amazonas, com percentuais entre 4,70% e 36,45%; um no Amapá, Pedra Branca do Amapari com 83,78%; e outro em Roraima, Boa Vista, capital do Estado, com 13,04%.

Tabela 20
Existência e tipo de registro de nascimento das pessoas indígenas de até 5 anos de idade, segundo a ordem decrescente dos 10 Municípios com os maiores quantitativos de pessoas indígenas até 5 anos de idade com Registro Administrativo de Nascimento - RANI - 2022

Município	Crianças indígenas de até 5 anos de idade					Percentual de crianças de até 5 anos de idade, por tipo de registro de nascimento (%)				
	Total	Existência e tipo de registro de nascimento				População total	Pessoas indígenas			
		Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	RANI	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado
São Paulo de Olivença (AM)	4 556	3 767	645	120	24	11,89	82,68	14,16	2,63	0,53
Lábrea (AM)	1 920	1 227	619	66	8	10,70	63,91	32,24	3,44	0,42
Pedra Branca do Amapari (AP)	481	26	403	47	5	20,55	5,41	83,78	9,77	1,04
Boa Vista (RR)	2 677	2 163	349	136	29	0,78	80,80	13,04	5,08	1,08
Barcelos (AM)	2 328	1 267	347	706	8	12,23	54,42	14,91	30,33	0,34
Maués (AM)	2 071	1 592	298	159	22	3,43	76,87	14,39	7,68	1,06
Tabatinga (AM)	5 595	5 128	263	183	21	2,83	91,65	4,70	3,27	0,38
Autazes (AM)	2 911	2 588	257	64	2	4,79	88,90	8,83	2,20	0,07
Ipixuna (AM)	776	444	256	75	1	7,00	57,22	32,99	9,66	0,13
Tapauá (AM)	664	371	242	47	4	9,75	55,87	36,45	7,08	0,60

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Entre os Municípios com maiores quantitativos de crianças indígenas com até cinco anos de idade sem registro de nascimento, cinco estão em Roraima, com percentuais entre 8,72%, em Normandia, e 91,44% em Iracema; quatro estão no Amazonas, com percentuais entre 3,23%, em Manaus, e 36,70% em Humaitá; e um no Mato Grosso, Campinápolis com 14,72%.

Tabela 21
Existência e tipo de registro de nascimento das pessoas indígenas de até 5 anos de idade, segundo a ordem decrescente dos 10 Municípios com os maiores quantitativos de pessoas indígenas até 5 anos de idade que não têm registro de nascimento - 2022

Município	Crianças indígenas de até 5 anos de idade					Percentual de crianças de até 5 anos de idade, por tipo de registro de nascimento (%)				
	Total	Existência e tipo de registro de nascimento				População total	Pessoas indígenas			
		Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	Não tem	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado
Alto Alegre (RR)	2 793	547	139	2 001	106	55,42	19,58	4,98	71,64	3,80
Amajari (RR)	1 961	705	64	1 175	17	48,52	35,95	3,26	59,92	0,87
Barcelos (AM)	2 328	1 267	347	706	8	24,95	54,42	14,91	30,33	0,34
São Gabriel da Cachoeira (AM)	7 362	6 448	176	699	39	9,15	87,58	2,39	9,49	0,53
Uiramutã (RR)	2 934	2 261	194	448	31	14,96	77,06	6,61	15,27	1,06
Iracema (RR)	362	29	1	331	1	27,20	8,01	0,28	91,44	0,28
Humaitá (AM)	733	412	49	269	3	4,80	56,21	6,68	36,70	0,41
Campinápolis (MT)	1 814	1 501	18	267	28	11,29	82,75	0,99	14,72	1,54
Normandia (RR)	2 453	2 189	38	214	12	8,18	89,24	1,55	8,72	0,49
Manaus (AM)	5 939	5 487	241	192	19	1,48	92,39	4,06	3,23	0,32

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nas Terras Indígenas, residiam 8 879 crianças indígenas de 5 anos ou menos sem registro de nascimento, o que corresponde a 79,21% do total de crianças indígenas de 5 anos ou menos sem registro no País. A Terra Indígena Yanomami abrigava 4 513 destas crianças, o que corresponde a 50,83% das crianças sem registro no conjunto das Terras Indígenas do país e a 72,01% do total de crianças indígenas de 5 anos ou menos da Terra Yanomami.

Outras Terras Indígenas com quantitativos elevados de pessoas indígenas de 5 anos ou menos sem registro são a Raposa Serra do Sol, em Roraima, com 647 crianças, a Terra Indígena Alto Rio Negro, no Amazonas, com 598 crianças sem registro, a Terra Indígena Andirá-Marau, no Amazonas e no Pará, com 152 crianças e a Terra Indígena Parabubure, no Mato Grosso, com 254 crianças nessa condição.

Tabela 22
Existência e tipo de registro de nascimento das pessoas indígenas de até 5 anos de idade, segundo a ordem decrescente das 10 Terras Indígenas com os maiores quantitativos de pessoas indígenas até 5 anos de idade que não têm registro de nascimento - 2022

Terras Indígenas		Crianças indígenas de até 5 anos de idade					Percentual de crianças até 5 anos de idade, por tipo de registro de nascimento (%)				
		Total	Existência e tipo de registro de nascimento				População total	Pessoas indígenas			
Código	Nome		Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	Não tem	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado
8656	Yanomami	6 267	1 404	208	4 513	142	71,92	22,40	3,32	72,01	2,27
9750	Raposa Serra do Sol	5 649	4 710	247	647	45	11,43	83,38	4,37	11,45	0,80
50017	Alto Rio Negro	3 004	2 320	62	598	24	19,89	77,23	2,06	19,91	0,80
8524	Andirá-Marau	2 972	2 330	351	263	28	8,83	78,40	11,81	8,85	0,94
3336	Parabubure	1 646	1 352	16	254	24	15,43	82,14	0,97	15,43	1,46
9733	São Marcos - RR	1 804	1 463	159	151	31	6,87	81,10	8,81	8,37	1,72
6572	Vale do Javari	1 086	895	50	134	7	12,48	82,41	4,60	12,34	0,64
7811	Évare I	3 980	3 658	159	129	34	3,13	91,91	3,99	3,24	0,85
8397	Pirahã	120	-	-	120	-	100,00	-	-	100,00	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 23
Existência e tipo de registro de nascimento das pessoas indígenas de até 5 anos de idade, segundo a ordem decrescente das 10 Terras Indígenas com os maiores quantitativos de pessoas indígenas até 5 anos de idade - 2022

Terras Indígenas		Crianças indígenas de até 5 anos de idade								
		Total	Existência e tipo de registro de nascimento							
			Absoluto				Percentual (%)			
Código	Nome		Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado
8656	Yanomami	6 267	1 404	208	4 513	142	22,40	3,32	72,01	2,27
9750	Raposa Serra do Sol	5 649	4 710	247	647	45	83,38	4,37	11,45	0,80
7811	Évare I	3 980	3 658	159	129	34	91,91	3,99	3,24	0,85
50017	Alto Rio Negro	3 004	2 320	62	598	24	77,23	2,06	19,91	0,80
8524	Andirá-Marau	2 972	2 330	351	263	28	78,40	11,81	8,85	0,94
7790	Arariboia	2 113	2 071	-	36	6	98,01	-	1,70	0,28
3816	Cana Brava/Guajajara	2 091	2 043	14	24	10	97,70	0,67	1,15	0,48
9881	Munduruku	1 978	1 895	19	59	5	95,80	0,96	2,98	0,25
7307	Dourados	1 932	1 895	19	9	9	98,08	0,98	0,47	0,47
9733	São Marcos - RR	1 804	1 463	159	151	31	81,10	8,81	8,37	1,72

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Percentualmente, deve-se destacar as Terras Indígenas Zuruahã e Pirahã, onde todas as crianças de 5 anos ou menos não tinham registro de nascimento. As Terras Indígenas Sepoti (90,70%), no Amazonas, Ipixuna (85,71%), no Amazonas, Porto Limoeiro (75,00%), no Amazonas, Yanomami (72,01%), no Amazonas e em Roraima, já citada, e Mapari (53,33%), no Amazonas, reúnem altos percentuais de crianças sem registro de nascimento.

Cartograma 8

Pessoas indígenas de 5 anos ou menos sem registro de nascimento no cartório ou RANI, por Terras Indígenas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 24
Existência e tipo de registro de nascimento das pessoas indígenas de até 5 anos de idade, segundo a ordem decrescente das 10 Terras Indígenas com os maiores quantitativos de pessoas indígenas até 5 anos de idade com registro de nascimento do cartório - 2022

Terras Indígenas		Crianças indígenas de até 5 anos de idade					Percentual de crianças até 5 anos de idade, por tipo de registro de nascimento (%)				
		Total	Existência e tipo de registro de nascimento				População total	Pessoas indígenas			
Código	Nome		Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	Do cartório	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado
9750	Raposa Serra do Sol	5 649	4 710	247	647	45	83,42	83,38	4,37	11,45	0,80
7811	Évare I	3 980	3 658	159	129	34	92,20	91,91	3,99	3,24	0,85
8524	Andirá-Marau	2 972	2 330	351	263	28	78,50	78,40	11,81	8,85	0,94
50017	Alto Rio Negro	3 004	2 320	62	598	24	77,25	77,23	2,06	19,91	0,80
7790	Arariboia	2 113	2 071	-	36	6	98,01	98,01	-	1,70	0,28
3816	Cana Brava/Guajajara	2 091	2 043	14	24	10	97,71	97,70	0,67	1,15	0,48
7307	Dourados	1 932	1 895	19	9	9	98,09	98,08	0,98	0,47	0,47
9881	Munduruku	1 978	1 895	19	59	5	95,77	95,80	0,96	2,98	0,25
9733	São Marcos - RR	1 804	1 463	159	151	31	81,73	81,10	8,81	8,37	1,72
8656	Yanomami	6 267	1 404	208	4 513	142	22,50	22,40	3,32	72,01	2,27
3336	Parabubure	1 646	1 352	16	254	24	82,14	82,14	0,97	15,43	1,46

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Dentre as 5 864 crianças de 5 anos ou menos com registro administrativo de nascimento indígena (RANI), os maiores quantitativos encontram-se nas Terras Indígenas Waiãpi (404), no Amapá, Évare II (349), no Amazonas, e Andirá-Marau (351) no Amazonas e no Pará.

Na Terra Indígena Rio Paru D'Este, no Pará, todas as crianças de 5 anos ou menos tinham o RANI. Percentuais elevados de crianças com RANI foram identificados também na Terra Indígena Hãm Yîxux (96,55%), em Minas Gerais, na Terra Indígena Zo'é (92,86%), no Pará, e na Terra Indígena Arara da Volta Grande (92,50%), no Pará.

Tabela 25
Existência e tipo de registro de nascimento das pessoas indígenas de até 5 anos de idade, segundo a ordem decrescente das 10 Terras Indígenas com os maiores quantitativos de pessoas indígenas até 5 anos de idade com Registro Administrativo de Nascimento - RANI - 2022

Terras Indígenas		Crianças indígenas de até 5 anos de idade					Percentual de crianças até 5 anos de idade, por tipo de registro de nascimento (%)				
		Total	Existência e tipo de registro de nascimento				População total	Pessoas indígenas			
Código	Nome		Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado	RANI	Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ Ignorado
6831	Waiãpi	489	25	404	46	14	82,62	5,11	82,62	9,41	2,86
8524	Andirá-Marau	2 972	2 330	351	263	28	11,74	78,40	11,81	8,85	0,94
7820	Évare II	570	207	349	10	4	61,23	36,32	61,23	1,75	0,70
3182	Waimiri-Atroari	515	155	334	24	2	64,85	30,10	64,85	4,66	0,39
8184	Kulina do Médio Juruá	915	564	260	91	0	28,11	61,64	28,42	9,95	0,00
9750	Raposa Serra do Sol	5 649	4 710	247	647	45	4,36	83,38	4,37	11,45	0,80
8656	Yanomami	6 267	1 404	208	4 513	142	3,31	22,40	3,32	72,01	2,27
8044	Deni	472	269	192	10	1	40,59	56,99	40,68	2,12	0,21
7870	Tikúna de Feijoal	875	674	186	15	0	21,26	77,03	21,26	1,71	0,00
7811	Évare I	3 980	3 658	159	129	34	3,79	91,91	3,99	3,24	0,85
9733	São Marcos - RR	1 804	1 463	159	151	31	5,58	81,10	8,81	8,37	1,72

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Características dos domicílios com pelo menos um morador indígena

No universo de 72,4 milhões domicílios particulares permanentes ocupados do Brasil, 630 428 têm pelo menos um morador indígena, correspondendo a 0,87% desse universo total.

Importa ressaltar que a análise de médias e percentuais aqui realizada é limitada aos primeiros resultados do universo e que será aprofundada e complementada quando o IBGE divulgar os dados desagregados por situação do domicílio em área urbana e rural e com a desagregação por etnia ou povo indígena.

A média de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados onde reside pelo menos uma pessoa indígena é de 3,64 pessoas, superior à média de moradores de todos os domicílios particulares permanentes ocupados no País, que é de 2,79 pessoas. Ao mesmo tempo, são indígenas 73,44% dos moradores desses domicílios, denotando que a maioria dos moradores que neles residem são indígenas.

Esse padrão repete-se em todas as Grandes Regiões, com destaque para o Norte, onde a média de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena é de 4,53 e a do conjunto dos domicílios particulares permanentes ocupados da Região é de 3,30. A Região Centro-Oeste apresenta a segunda média mais elevada de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um indígena, que é

de 3,64 pessoas, também acima da média do conjunto dos domicílios particulares permanentes ocupados da Grande Região, que é de 2,78 pessoas. Seguida da Região Sul com 3,30 pessoas também acima da média do conjunto dos domicílios particulares permanentes ocupados da Grande Região, que é de 2,64 pessoas. As Regiões Nordeste e Sudeste apresentam a menor média, ambas com 3,10 pessoas em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena. No comparativo, as Regiões apresentam, respectivamente, 2,90 e 2,69 de média de moradores para o total de domicílios particulares permanentes ocupados.

Considerando a presença de 26,56% de pessoas não-indígenas residindo em domicílios com pelo menos um morador indígena, a análise das características dos domicílios será também organizada pelo conjunto de moradores indígenas para cada situação de características domiciliares dos domicílios em que residem.

Entre os 635 973 domicílios com pelo menos um morador indígena residente, 630 428 (99,13%) são domicílios particulares permanentes ocupados, 1 369 (0,22%) são particulares improvisados ocupados e 4 176 (0,66%) são domicílios coletivos com moradores.

Gráfico 26
Distribuição percentual da população residente, total e indígena, segundo a espécie do domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nos domicílios particulares permanentes residem 1 684 053 pessoas indígenas (99,36% do total de pessoas indígenas), nos particulares improvisados residem 3 578 pessoas indígenas (0,21%) e nos domicílios coletivos 7 205 pessoas indígenas (0,43%). Realidade que se repete em todas as Grandes Regiões e Unidades da Federação, com percentual de moradores indígenas em domicílios particulares permanentes acima de 96%, com apenas três abaixo de 98%, sendo elas Roraima (97,47%), Piauí (96,21%) e Distrito Federal (96,09%). Destacam-se as Unidades da Federação de Piauí (3,69%), Roraima (2,01%), Distrito Federal (1,82%) e Minas Gerais (1,08%), pelo peso acima de 1% de moradores indígenas residin-

do em domicílios coletivos. O Distrito Federal apresenta ainda 2,08% de seus moradores indígenas residindo em domicílios particulares improvisados.

Quando a análise da espécie do domicílio considera sua localização dentro de Terras Indígenas, verifica-se a ampliação do percentual de domicílios particulares permanentes dentro de terras, que passa de 99,36% para 99,79%, onde residem 621 557 pessoas indígenas. Analisando as Unidades da Federação, verifica-se que o menor percentual de domicílios particulares permanentes dentro de Terras Indígenas encontra-se em Roraima, com 99,17%.

Em 2010, a distribuição por espécie de domicílios é muito similar, com variações muito pequenas de aumento de domicílios particulares permanentes com moradores indígenas no País e dentro de Terras Indígenas, na ordem de 0,06 e 0,30 pontos percentuais, respectivamente.

Gráfico 27
Distribuição percentual da população residente, total e indígena, segundo a espécie do domicílio - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Cartograma 9

Domicílios com pelo menos uma pessoa indígena - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 26

Domicílios com pelo menos um morador indígena, por espécie do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios com pelo menos um morador indígena						
	Absoluto				Percentual (%)		
	Total	Espécie do domicílio			Espécie do domicílio		
		Domicílio particular permanente	Domicílio particular improvisado	Domicílio coletivo	Domicílio particular permanente	Domicílio particular improvisado	Domicílio coletivo
Brasil	**635 973**	**630 428**	**1 369**	**4 176**	**99,13**	**0,22**	**0,66**
Norte	**207 107**	**204 841**	**525**	**1 741**	**98,91**	**0,25**	**0,84**
Rondônia	7 554	7 489	17	48	99,14	0,23	0,64
Acre	7 892	7 818	17	57	99,06	0,22	0,72
Amazonas	133 748	132 936	284	528	99,39	0,21	0,39
Roraima	23 897	23 023	152	722	96,34	0,64	3,02
Pará	25 274	24 884	36	354	98,46	0,14	1,40
Amapá	2 936	2 919	9	8	99,42	0,31	0,27
Tocantins	5 806	5 772	10	24	99,41	0,17	0,41
Nordeste	**242 200**	**240 963**	**373**	**864**	**99,49**	**0,15**	**0,36**
Maranhão	17 634	17 567	18	49	99,62	0,10	0,28
Piauí	3 663	3 588	3	72	97,95	0,08	1,97
Ceará	24 298	24 203	20	75	99,61	0,08	0,31
Rio Grande do Norte	5 585	5 539	14	32	99,18	0,25	0,57
Paraíba	12 262	12 174	10	78	99,28	0,08	0,64
Pernambuco	42 555	42 408	51	96	99,65	0,12	0,23
Alagoas	11 059	11 028	12	19	99,72	0,11	0,17
Sergipe	3 206	3 173	3	30	98,97	0,09	0,94
Bahia	121 938	121 283	242	413	99,46	0,20	0,34
Sudeste	**74 619**	**73 892**	**150**	**577**	**99,03**	**0,20**	**0,77**
Minas Gerais	18 786	18 486	37	263	98,40	0,20	1,40
Espírito Santo	7 978	7 925	6	47	99,34	0,08	0,59
Rio de Janeiro	12 748	12 686	15	47	99,51	0,12	0,37
São Paulo	35 107	34 795	92	220	99,11	0,26	0,63
Sul	**39 106**	**38 586**	**158**	**362**	**98,67**	**0,40**	**0,93**
Paraná	13 712	13 592	42	78	99,12	0,31	0,57
Santa Catarina	10 286	10 166	19	101	98,83	0,18	0,98
Rio Grande do Sul	15 108	14 828	97	183	98,15	0,64	1,21
Centro-Oeste	**72 941**	**72 146**	**163**	**632**	**98,91**	**0,22**	**0,87**
Mato Grosso do Sul	41 825	41 279	76	470	98,69	0,18	1,12
Mato Grosso	14 139	14 068	17	54	99,50	0,12	0,38
Goiás	12 918	12 798	33	87	99,07	0,26	0,67
Distrito Federal	4 059	4 001	37	21	98,57	0,91	0,52

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 27

Domicílios com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por espécie do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas						
	Absoluto				Percentual (%)		
	Total	Espécie do domicílio			Espécie do domicílio		
		Domicílio particular permanente	Domicílio particular improvisado	Domicílio coletivo	Domicílio particular permanente	Domicílio particular improvisado	Domicílio coletivo
Brasil	**137 878**	**137 456**	**161**	**261**	**99,69**	**0,12**	**0,19**
Norte	**58 806**	**58 430**	**122**	**254**	**99,36**	**0,21**	**0,43**
Rondônia	2 314	2 309	5	-	99,78	0,22	-
Acre	3 721	3 713	7	1	99,79	0,19	0,03
Amazonas	26 439	26 353	56	30	99,67	0,21	0,11
Roraima	13 798	13 570	42	186	98,35	0,30	1,35
Pará	8 148	8 101	10	37	99,42	0,12	0,45
Amapá	1 433	1 433	-	-	100,00	-	-
Tocantins	2 953	2 951	2	-	99,93	0,07	-
Nordeste	**36 504**	**36 475**	**23**	**6**	**99,92**	**0,06**	**0,02**
Maranhão	9 248	9 238	9	1	99,89	0,10	0,01
Piauí	33	33	-	-	100,00	-	-
Ceará	3 418	3 417	1	-	99,97	0,03	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	6 063	6 062	1	-	99,98	0,02	-
Pernambuco	10 389	10 378	8	3	99,89	0,08	0,03
Alagoas	2 063	2 062	-	1	99,95	-	0,05
Sergipe	106	106	-	-	100,00	-	-
Bahia	5 184	5 179	4	1	99,90	0,08	0,02
Sudeste	**5 690**	**5 688**	**2**	**-**	**99,96**	**0,04**	**-**
Minas Gerais	2 989	2 988	1	-	99,97	0,03	-
Espírito Santo	1 420	1 419	1	-	99,93	0,07	-
Rio de Janeiro	107	107	-	-	100,00	-	-
São Paulo	1 174	1 174	-	-	100,00	-	-
Sul	**10 630**	**10 617**	**12**	**1**	**99,88**	**0,11**	**0,01**
Paraná	3 567	3 563	3	1	99,89	0,08	0,03
Santa Catarina	3 041	3 036	5	-	99,84	0,16	-
Rio Grande do Sul	4 022	4 018	4	-	99,90	0,10	-
Centro-Oeste	**26 248**	**26 246**	**2**	**-**	**99,99**	**0,01**	**-**
Mato Grosso do Sul	17 994	17 993	1	-	99,99	0,01	-
Mato Grosso	8 152	8 151	1	-	99,99	0,01	-
Goiás	102	102	-	-	100,00	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tipo do domicílio

Considerando a diversidade de modos de ser e fazer dos povos indígenas, reconhecidos na Constituição Federal de 1988, o IBGE adaptou seu conceito de domicílio para considerar as habitações indígenas sem paredes e os grupos familiares dentro das malocas como domicílios particulares permanentes ocupados, permitindo assim a investigação das características dos moradores e desses domicílios. Contudo, considerando as especificidades dessas moradias, para o ano de 2022, será realizada a análise de características dos domicílios com a diferenciação entre:

- Domicílios particulares permanentes ocupados, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, que são 621 079 e onde residem 1 631 804 moradores indígenas; e
- Habitação indígena sem paredes ou maloca com pelo menos um morador indígena, que são 9 349 e onde residem 52 249 moradores indígenas.

Segundo o Censo 2022, a ampla maioria das pessoas indígenas residem em casas (91,93%), inclusive aquelas que residem dentro de Terras Indígenas, que são 91,40%. Os percentuais mais elevados de moradores indígenas em habitação indígena sem paredes ou maloca ocorre dentro de Terras Indígenas, com 8,15% dos indígenas residindo nesse tipo de domicílio dentro das terras, como esperado.

Gráfico 28

Distribuição percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes, total e indígenas, segundo o tipo do domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

As alterações realizadas no tipo de domicílio dificultam a comparação entre 2010 e 2022, considerando que em 2010 a categoria utilizada era "oca ou maloca", permitindo que casas com paredes fossem incluídas nessa categoria, caso o informante as considerasse ocas, impedindo a diferenciação realizada na análise de 2022.

Gráfico 29
Distribuição percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes, total e indígenas, segundo o tipo do domicílio - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

As maiores concentrações de domicílios em habitações indígenas sem paredes ou malocas encontram-se no estado do Mato Grosso, com 3 181 domicílios, que correspondem a 34,03% das habitações indígenas sem paredes ou malocas do País, que representam também 22,61% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos uma pessoa indígena nesse estado. Em seguida, estão o Amazonas, com 23,04% e Roraima, com 22,58% do total de ocorrências no País.

As habitações indígenas sem paredes ou malocas estão presentes em 130 Municípios, estando a maior concentração nos Municípios de Alto Alegre/RR (1 099 domicílios, 11,76% do total do País), Barcelos/AM (623 domicílios, 6,66% do total do País) e Santa Isabel do Rio Negro (403 domicílios, 4,31% do País).

Entre as Terras Indígenas, as maiores concentrações de habitações indígenas sem paredes ou malocas estão na Terra Indígena Yanomami, no Amazonas e em Roraima, com 2 722 domicílios neste tipo de edificação, o que corresponde a 30,08% do total de domicílios neste tipo de edificação no País. Em seguida, está o Parque do Xingu, no Mato Grosso, com 939 domicílios neste tipo de edificação (10,38% do total do País) e a Terra Indígena Alto Rio Purus, com 360 domicílios (3,98% do total).

Em 5 Terras Indígenas, todos os domicílios encontram-se em habitações indígenas sem paredes ou malocas: Zo'é, no Pará, Estivadinho, no Mato Grosso, Zuruahã, no Amazonas, Jaminaua/Envira, no Acre, e Pequizal do Naruvôtu, no Mato Grosso. Outras seis terras indígenas têm mais de 90% dos domicílios em habitações indígenas sem paredes ou malocas: Enawenê-Nawê (99,56%), no Mato Grosso, Waiãpi (98,81%), no Amapá, Pimentel Barbosa (97,72%), no Mato Grosso, Wawi (96,64%), no Mato Grosso, Paresi (95,61%), no Mato Grosso, e Rio Formoso (90,91%), no Mato Grosso.

Cartograma 10

Habitações indígenas sem paredes ou malocas nos Municípios - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Cartograma 11

Habitações indígenas sem paredes ou malocas nas Terras Indígenas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Cartograma 12

Pessoas indígenas em habitações indígenas sem paredes ou malocas nas Terras Indígenas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 28

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por tipo de domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena						
	Total	Tipo de domicílio					
		Casa	Casa de vila ou em condomínio	Apartamento	Habitação em casa de cômodos ou cortiço	Habitação indígena sem paredes ou maloca	Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada
Brasil	**630 428**	**568 173**	**10 758**	**39 678**	**1 990**	**9 349**	**480**
Norte	**204 841**	**188 502**	**2 986**	**6 618**	**801**	**5 748**	**186**
Rondônia	7 489	7 054	96	300	10	27	2
Acre	7 818	7 108	23	97	44	536	10
Amazonas	132 936	123 777	1 490	4 954	468	2 154	93
Roraima	23 023	19 601	429	642	183	2 111	57
Pará	24 884	22 907	776	465	67	656	13
Amapá	2 919	2 423	109	104	15	264	4
Tocantins	5 772	5 632	63	56	14	-	7
Nordeste	**240 963**	**220 982**	**4 383**	**14 676**	**428**	**374**	**120**
Maranhão	17 567	16 799	144	223	40	358	3
Piauí	3 588	3 460	24	103	1	-	-
Ceará	24 203	22 473	523	1 130	63	-	14
Rio Grande do Norte	5 539	5 117	148	270	2	-	2
Paraíba	12 174	11 175	179	800	14	-	6
Pernambuco	42 408	39 888	433	2 020	38	-	29
Alagoas	11 028	10 418	227	372	9	-	2
Sergipe	3 173	2 660	133	378	-	-	2
Bahia	121 283	108 992	2 572	9 380	261	16	62
Sudeste	**73 892**	**60 107**	**1 632**	**11 639**	**413**	**1**	**100**
Minas Gerais	18 486	16 598	162	1 641	39	-	46
Espírito Santo	7 925	7 105	43	730	37	-	10
Rio de Janeiro	12 686	8 481	770	3 309	110	-	16
São Paulo	34 795	27 923	657	5 959	227	1	28
Sul	**38 586**	**34 223**	**512**	**3 735**	**81**	**-**	**35**
Paraná	13 592	12 417	206	931	23	-	15
Santa Catarina	10 166	8 590	94	1 444	32	-	6
Rio Grande do Sul	14 828	13 216	212	1 360	26	-	14
Centro-Oeste	**72 146**	**64 359**	**1 245**	**3 010**	**267**	**3 226**	**39**
Mato Grosso do Sul	41 279	39 760	710	681	64	45	19
Mato Grosso	14 068	10 528	109	203	43	3 181	4
Goiás	12 798	11 311	298	1 048	136	-	5
Distrito Federal	4 001	2 760	128	1 078	24	-	11

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 29

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por localização e tipo do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena (%)											
	Total						Dentro de Terras Indígenas					
	Tipo de domicílio						Tipo de domicílio					
	Casa	Casa de vila ou em condo-mínio	Aparta-mento	Habitação em casa de cômodos ou cortiço	Habitação indígena sem paredes ou maloca	Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada	Casa	Casa de vila ou em condo-mínio	Aparta-mento	Habitação em casa de cômodos ou cortiço	Habitação indígena sem paredes ou maloca	Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada
Brasil	**90,12**	**1,71**	**6,29**	**0,32**	**1,48**	**0,08**	**92,89**	**0,18**	**0,04**	**0,22**	**6,58**	**0,07**
Norte	**92,02**	**1,46**	**3,23**	**0,39**	**2,81**	**0,09**	**89,88**	**0,10**	**0,07**	**0,36**	**9,48**	**0,11**
Rondônia	94,19	1,28	4,01	0,13	0,36	0,03	98,70	0,09	0,04	-	1,17	-
Acre	90,92	0,29	1,24	0,56	6,86	0,13	86,70	0,03	-	0,22	13,06	-
Amazonas	93,11	1,12	3,73	0,35	1,62	0,07	92,07	0,08	-	0,03	7,74	0,09
Roraima	85,14	1,86	2,79	0,79	9,17	0,25	82,63	0,21	0,28	1,13	15,47	0,28
Pará	92,06	3,12	1,87	0,27	2,64	0,05	91,57	0,06	-	0,47	7,90	-
Amapá	83,01	3,73	3,56	0,51	9,04	0,14	82,34	-	-	0,21	17,45	-
Tocantins	97,57	1,09	0,97	0,24	-	0,12	99,76	0,03	-	0,07	-	0,14
Nordeste	**91,71**	**1,82**	**6,09**	**0,18**	**0,16**	**0,05**	**98,70**	**0,18**	**0,05**	**0,04**	**1,00**	**0,04**
Maranhão	95,63	0,82	1,27	0,23	2,04	0,02	96,03	0,05	-	0,03	3,88	0,01
Piauí	96,43	0,67	2,87	0,03	-	-	100,00	-	-	-	-	-
Ceará	92,85	2,16	4,67	0,26	-	0,06	99,65	0,20	0,06	-	-	0,09
Rio Grande do Norte	92,38	2,67	4,87	0,04	-	0,04	-	-	-	-	-	-
Paraíba	91,79	1,47	6,57	0,11	-	0,05	99,67	0,20	0,05	0,03	-	0,05
Pernambuco	94,06	1,02	4,76	0,09	-	0,07	99,54	0,36	0,03	0,03	-	0,05
Alagoas	94,47	2,06	3,37	0,08	-	0,02	99,85	0,05	-	-	-	0,10
Sergipe	83,83	4,19	11,91	-	-	0,06	100,00	-	-	-	-	-
Bahia	89,87	2,12	7,73	0,22	0,01	0,05	99,52	0,06	0,19	0,10	0,12	0,02
Sudeste	**81,34**	**2,21**	**15,75**	**0,56**	**0,00**	**0,14**	**98,72**	**0,26**	**-**	**1,00**	**0,02**	**-**
Minas Gerais	89,79	0,88	8,88	0,21	-	0,25	99,97	0,03	-	-	-	-
Espírito Santo	89,65	0,54	9,21	0,47	-	0,13	99,08	0,14	-	0,78	-	-
Rio de Janeiro	66,85	6,07	26,08	0,87	-	0,13	100,00	-	-	-	-	-
São Paulo	80,25	1,89	17,13	0,65	0,00	0,08	94,97	1,02	-	3,92	0,09	-
Sul	**88,69**	**1,33**	**9,68**	**0,21**	**-**	**0,09**	**98,80**	**0,97**	**-**	**0,12**	**-**	**0,10**
Paraná	91,36	1,52	6,85	0,17	-	0,11	99,64	0,06	-	0,11	-	0,20
Santa Catarina	84,50	0,92	14,20	0,31	-	0,06	99,37	0,33	-	0,30	-	-
Rio Grande do Sul	89,13	1,43	9,17	0,18	-	0,09	97,64	2,26	-	-	-	0,10
Centro-Oeste	**89,21**	**1,73**	**4,17**	**0,37**	**4,47**	**0,05**	**87,89**	**0,05**	**-**	**0,06**	**11,98**	**0,03**
Mato Grosso do Sul	96,32	1,72	1,65	0,16	0,11	0,05	99,68	0,04	-	0,03	0,21	0,03
Mato Grosso	74,84	0,77	1,44	0,31	22,61	0,03	61,70	0,06	-	0,11	38,12	0,01
Goiás	88,38	2,33	8,19	1,06	-	0,04	100,00	-	-	-	-	-
Distrito Federal	68,98	3,20	26,94	0,60	-	0,27	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Caracterização da situação dos domicílios quanto aos parâmetros do Plansab

O bloco de características dos domicílios do questionário básico do Censo Demográfico 2022 investigou, essencialmente, cinco elementos: forma de abastecimento de água; existência de canalização de água; existência de banheiro e sanitário; tipo de esgotamento sanitário; e destino do lixo. O levantamento dessas informações referentes a todos os domicílios do País procura servir de insumo para o acompanhamento das metas de universalização, equidade e integralidade no acesso ao saneamento básico, considerado direito humano fundamental. Constituem importantes indicadores da exposição dos moradores a condições insatisfatórias de saneamento, que podem ser potencialmente comprometedoras da saúde humana e da qualidade do ambiente domiciliar e de seu entorno.

O Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab, aprovado pelo Decreto n. 8.141 de 20 de novembro de 2013 e pela Portaria Interministerial n. 571 de 05 de dezembro de 2013, estabelece a caracterização adotada para atendimento e déficit que podem servir de referência para caracterizar o acesso domiciliar em saneamento básico. Considerando-se as limitações das pesquisas domiciliares, nem todos os aspectos presentes na classificação podem ser alvo de investigação no questionário censitário. Por isso, aspectos relacionados à potabilidade da água que chega aos domicílios, à ocorrência de intermitências e racionamentos, à existência de tratamento de esgotos, à qualidade sanitária das fossas sépticas e à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos não são levantadas no questionário censitário.

Considerando-se essas limitações, de modo a viabilizar uma aproximação mínima entre os quesitos investigados e a classificação proposta pelo Plansab, optou-se por organizar a apresentação dos resultados a partir de desagregações principais que, embora não diretamente relacionadas, considerem minimamente os critérios definidos no plano.

Em relação ao abastecimento de água, para fins desta análise, os dados foram desagregados prioritariamente a partir de dois grupos fundamentais:

- Domicílios particulares permanentes ocupados em que a principal forma de abastecimento de água utilizada se dá por rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação;
- Domicílios particulares permanentes ocupados em que a principal forma de abastecimento de água utilizada se dá por rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até o terreno ou não chega encanada, e aqueles em que, com ou sem encanamento, a água utilizada é proveniente de carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos, igarapés ou de outras formas não listadas anteriormente.

O Censo Demográfico investigou a presença de banheiro nos domicílios, diferenciando aqueles que possuíam banheiro de uso exclusivo, inclusive os localizados no terreno, com chuveiro e vaso sanitário, daqueles que compartilham o banheiro de uso comum a mais de um domicílio. Para os domicílios que não possuíam banheiro com chuveiro e vaso sanitário, foi questionada a existência de sanitário ou buraco para dejeções, inclusive localizados no terreno.

Para os domicílios com banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções, foi investigada a destinação do esgoto. Nesse caso, para fins da análise dos resultados, a desagregação dos resultados destacará principalmente dois grupos de domicílios:

- Domicílios particulares permanentes ocupados com destinação do esgoto para rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro;
- Domicílios particulares permanentes ocupados com destinação do esgoto para fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma.

Em relação à destinação do lixo do domicílio, para fins de análise dos dados, os resultados foram desagregados da seguinte forma:

- Domicílios particulares permanentes ocupados em que o lixo é coletado no domicílio por serviço de limpeza ou depositado em caçamba de serviço de limpeza;
- Domicílios particulares permanentes ocupados em que o lixo é queimado na propriedade, enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, encosta ou área pública ou outro destino.

As desagregações detalhadas acima foram priorizadas no intuito de favorecer a caracterização da situação dos domicílios quanto aos parâmetros do Plansab, entretanto, cumpre destacar que os resultados se encontram disponíveis nas tabelas de resultados, no Sidra e na PGI com desagregações por todas as categorias investigadas, de modo que podem ser melhor organizadas conforme os objetivos dos usuários das informações estatísticas.

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Considerando as especificidades dos domicílios do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, onde não existe expectativa de canalização de água até dentro do domicílio, ou de banheiros, esses domicílios foram retirados do universo em análise no que concerne aos grupos de maior ou menor adequabilidade ao Plansab.

Para fins de análise, foram reunidos todos os domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, retirando os do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, que aderem a uma das categorias de resposta mais próximas da precariedade ou da ausência do saneamento básico. São eles aqueles em que:

- A principal forma de abastecimento de água utilizada se dá por rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada somente até o terreno ou não chega encanada, e aqueles em que, com ou sem encanamento, a água utilizada é proveniente de carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos, igarapés ou de outras formas não listadas anteriormente; ou
- Têm como destinação do esgoto fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma; ou
- O lixo não é coletado direta ou indiretamente por serviço de limpeza.

Encontram-se nessa situação 342 080 domicílios particulares permanentes, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, onde residem 1 127 950 pessoas indígenas, que correspondem a 69,12% dos moradores indígenas e 55,08% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena. Quando comparado com os domicílios particulares permanentes da população residente, verifica-se que 25,49% estão nessa situação, o que corresponde a 27,28% da população residente em domicílios particulares permanentes no País, ou seja, 41,84 pontos percentuais a menos quando comparado com a realidade dos moradores indígenas.

Destaca-se a Região Norte, como aquela com percentual mais elevado de domicílios particulares permanentes que se encontram em pelo menos uma situação de maior precariedade em termos de saneamento básico, que é de 76,04%, seguida do Centro-Oeste, com 55,34% e Nordeste com 49,97%. Os percentuais mais baixos encontram-se no Sudeste, com 20,17% e Sul, com 45,15%.

No que concerne às Unidades da Federação, o destaque vai para o Acre com 89,07% dos domicílios com pelo menos um morador indígena convivendo com pelo menos uma situação mais próxima de precariedade no acesso ao saneamento básico, onde residem 93,66% dos moradores indígenas do Acre, seguido do Maranhão com 85,66% dos domicílios com pelo menos um morador indígena e 93,62% dos moradores indígenas, do Amapá, com 82,26% dos domicílios com pelo menos um morador indígena e 91,07% de moradores indígenas.

Quando essa análise se direciona para o recorte de Terra Indígena, verifica-se que se encontram nessa situação de domicílio com pelo menos um morador indígena pertencendo a pelo menos uma situação considerada de maior precariedade, verificamos que o percentual sobe para 93,76%, correspondendo a 120 394 domicílios onde residem 545 706 pessoas indígenas, que correspondem a 95,59% dos moradores indígenas dentro de Terra Indígena. Esse percentual é 68,31 pontos percentuais acima da população residente no mesmo tipo de domicílios e 26,47 pontos percentuais acima do total de moradores indígenas nesse tipo de domicílios que se encontram em pelo menos um grupo de maior precariedade, seja na dimensão de abastecimento de água, tipo de esgotamento ou destino de lixo.

A situação das Terras Indígenas quanto à precariedade no saneamento básico certamente deverá ser alvo de avaliações mais aprofundadas, considerando-se a diversidade de formas de organização socioespacial e as necessidades específicas dos povos indígenas, sobretudo aqueles localizados em áreas remotas e de difícil acesso. Considerando-se essas especificidades socioculturais, o provimento de instalações sanitárias pode presumir o esforço de adequação às realidades locais, de modo que as medidas para garantir a melhoria das condições de saúde destas populações precisam minimamente dialogar com os hábitos e práticas de cada povo, grupo ou comunidade. Deve-se sempre considerar ainda as limitações enfrentadas para o enquadramento dessa diversidade de realidades dos povos e comunidades nos quesitos censitários e nos parâmetros estabelecidos pelo Plansab.

Tabela 30
Domicílios particulares permanentes total e com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água e existência de canalização, destinação do esgoto e destinação do lixo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

	Domicílios particulares permanentes					
	Total			Com pelo menos um morador indígena		
	Total	Ausência de abastecimento de água canalizada até o domicílio proveniente de rede geral, poço, fonte, nascente ou mina; ou ausência de destinação do esgoto para rede geral, pluvial ou fossa séptica; ou ausência de coleta direta ou indireta por serviço de limpeza (1)		Total	Ausência de abastecimento de água canalizada até o domicílio proveniente de rede geral, poço, fonte, nascente ou mina; ou ausência de destinação do esgoto para rede geral, pluvial ou fossa séptica; ou ausência de coleta direta ou indireta por serviço de limpeza (1)	
		Absoluto	Percentual (%)		Absoluto	Percentual (%)
Brasil	**72 446 969**	**18 458 672**	**25,48**	**621 079**	**342 080**	**55,08**
Norte	**5 226 767**	**2 925 109**	**55,96**	**199 093**	**151 390**	**76,04**
Rondônia	555 071	356 806	64,28	7 462	5 801	77,74
Acre	260 465	145 755	55,96	7 282	6 486	89,07
Amazonas	1 077 719	556 584	51,64	130 782	99 517	76,09
Roraima	175 307	57 038	32,54	20 912	14 543	69,54
Pará	2 443 652	1 431 246	58,57	24 228	18 459	76,19
Amapá	200 757	111 897	55,74	2 655	2 184	82,26
Tocantins	513 796	265 783	51,73	5 772	4 400	76,23
Nordeste	**18 794 441**	**8 618 126**	**45,85**	**240 589**	**120 223**	**49,97**
Maranhão	2 091 225	1 342 239	64,18	17 209	14 742	85,66
Piauí	1 071 549	637 889	59,53	3 588	2 297	64,02
Ceará	3 020 374	1 310 971	43,40	24 203	12 944	53,48
Rio Grande do Norte	1 141 873	500 890	43,87	5 539	3 428	61,89
Paraíba	1 372 108	570 228	41,56	12 174	6 793	55,80
Pernambuco	3 184 223	1 342 933	42,17	42 408	22 988	54,21
Alagoas	1 041 552	561 422	53,90	11 028	7 482	67,85
Sergipe	782 919	286 420	36,58	3 173	963	30,35
Bahia	5 088 618	2 065 134	40,58	121 267	48 586	40,07
Sudeste	**31 338 471**	**3 314 572**	**10,58**	**73 891**	**14 904**	**20,17**
Minas Gerais	7 533 434	1 273 543	16,91	18 486	7 050	38,14
Espírito Santo	1 428 739	270 955	18,96	7 925	2 182	27,53
Rio de Janeiro	6 152 051	800 497	13,01	12 686	1 933	15,24
São Paulo	16 224 247	969 577	5,98	34 794	3 739	10,75
Sul	**11 271 614**	**1 955 610**	**17,35**	**38 586**	**17 420**	**45,15**
Paraná	4 209 432	886 632	21,06	13 592	6 388	47,00
Santa Catarina	2 806 100	341 591	12,17	10 166	3 897	38,33
Rio Grande do Sul	4 256 082	727 387	17,09	14 828	7 135	48,12
Centro-Oeste	**5 815 676**	**1 645 255**	**28,29**	**68 920**	**38 143**	**55,34**
Mato Grosso do Sul	979 601	290 656	29,67	41 234	25 818	62,61
Mato Grosso	1 274 954	575 421	45,13	10 887	8 102	74,42
Goiás	2 572 930	717 409	27,88	12 798	3 725	29,11
Distrito Federal	988 191	61 769	6,25	4 001	498	12,45

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

(1) Rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até o terreno ou não chega encanada, ou aqueles em que, com ou sem encanamento, a água utilizada é proveniente de carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos, igarapés ou de outras formas não listadas anteriormente; ou têm como destinação do esgoto fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma, ou sem esgotamento (devido à inexistência de banheiros ou sanitários); ou o lixo não é coletado direta ou indiretamente por serviço de limpeza.

A análise por Grandes Regiões para o recorte de Terras Indígenas denota que o Centro-Oeste se destaca com maior percentual de domicílios, exceto habitações indígenas sem parede e maloca, com pelo menos um morador indígena com pelo menos uma situação de maior precariedade, que é de 99,00%, onde residem 96 143 moradores indígenas, o que corresponde a 99,16% dos moradores indígenas residentes em Terras Indígenas nessa Grande Região. Realidade muito próxima da Região Norte, com 98,93% desses domicílios e 99,35% de moradores indígenas residentes em Terras Indígenas nessa Grande Região, em pelo menos uma desses grupos de maior precariedade. De notar que a Região Sul também apresenta um percentual de domicílios indígenas nessa situação, 95,01%, acima da média Brasil, que é de 93,76% dentro das Terras Indígenas, e um percentual de moradores indígenas de 94,83% dentro das Terras Indígenas dessa Grande Região.

Em três Unidades da Federação, 100% dos domicílios com pelo menos um morador indígena em Terra Indígena, exceto habitações indígenas sem parede e maloca, encontra-se com pelo menos uma das situações de maior precariedade no que diz respeito ao saneamento básico, são elas Amapá, Maranhão e Piauí. Note-se que em seis Unidades da Federação mais de 99% dos seus domicílios, com pelo menos um morador indígena em Terra Indígena, convivem com pelo menos uma das situações de maior precariedade em análise, são elas Rondônia (99,96%), Acre (99,91%), Mato Grosso (99,82%), Amazonas (99,71%), Tocantins (99,63%) e Pará (99,61%).

Tabela 31
Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por forma principal de abastecimento de água e existência de canalização, destinação do esgoto e do lixo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas		
	Total	Ausência de abastecimento de água canalizada até o domicílio proveniente de rede geral, poço, fonte, nascente ou mina; ou ausência de destinação do esgoto para rede geral, pluvial ou fossa séptica; ou ausência de coleta direta ou indireta por serviço de limpeza (1)	
		Absoluto	Percentual (%)
Brasil	**128 407**	**120 394**	**93,76**
Norte	**52 890**	**52 326**	**98,93**
Rondônia	2 282	2 281	99,96
Acre	3 228	3 225	99,91
Amazonas	24 314	24 244	99,71
Roraima	11 471	11 021	96,08
Pará	7 461	7 432	99,61
Amapá	1 183	1 183	100,00
Tocantins	2 951	2 940	99,63
Nordeste	**36 111**	**30 554**	**84,61**
Maranhão	8 880	8 880	100,00
Piauí	33	33	100,00
Ceará	3 417	2 315	67,75
Rio Grande do Norte	-	-	-
Paraíba	6 062	4 302	70,97
Pernambuco	10 378	9 506	91,60
Alagoas	2 062	1 655	80,26
Sergipe	106	104	98,11
Bahia	5 173	3 759	72,67
Sudeste	**5 687**	**4 555**	**80,09**
Minas Gerais	2 988	2 940	98,39
Espírito Santo	1 419	891	62,79
Rio de Janeiro	107	103	96,26
São Paulo	1 173	621	52,94
Sul	**10 617**	**10 087**	**95,01**
Paraná	3 563	3 449	96,80
Santa Catarina	3 036	2 785	91,73
Rio Grande do Sul	4 018	3 853	95,89
Centro-Oeste	**23 102**	**22 872**	**99,00**
Mato Grosso do Sul	17 956	17 755	98,88
Mato Grosso	5 044	5 035	99,82
Goiás	102	82	80,39
Distrito Federal	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

(1) Rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até o terreno ou não chega encanada, ou aqueles em que, com ou sem encanamento, a água utilizada é proveniente de carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos, igarapés ou de outras formas não listadas anteriormente; ou têm como destinação do esgoto fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma, ou sem esgotamento (devido à inexistência de banheiros ou sanitários); ou o lixo não é coletado direta ou indiretamente por serviço de limpeza.

Quando desse universo de domicílios com pelo menos um morador indígena, exceto habitações indígenas sem paredes ou malocas, são selecionados aqueles que aderem simultaneamente às categorias de resposta de abastecimento de água, tipo de esgotamento sanitário e destino de lixo mais próximas da precariedade ou da ausência do saneamento básico, identificamos que se encontram nessa situação 107 463 domicílios particulares permanentes, onde residem 470 250 pessoas indígenas, que correspondem a 28,82% dos moradores indígenas e 17,30% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena. Quando comparado com os domicílios particulares permanentes da população residente, verifica-se que 2,56% estão nessa situação, o que corresponde a 3,00% da população residente em domicílios particulares permanentes no País, ou seja, 25,82 pontos percentuais a menos quando comparado com a realidade dos moradores indígenas.

Analisando por Grandes Regiões, verifica-se que a Região Norte apresenta a proporção mais elevada de domicílios com pelo menos um morador indígena, exceto habitações indígenas sem paredes ou malocas, que conjugam as três situações de maior precariedade de saneamento básico, com 28,43% domicílios onde residem 39,54% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios da Grande Região, seguida do Centro-Oeste com 25,54% de seus domicílios e 41,27% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios da Grande Região.

No que concerne às Unidades da Federação, o destaque vai para o Maranhão, com 51,43% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, excetuando o tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, conjugando as três situações de maior precariedade de saneamento básico, sendo que 67,86% dos moradores indígenas desses tipos de domicílio no Estado se encontram nessa situação; seguido do Acre, com 46,29% dos domicílios e 57,47% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios no Estado, Mato Grosso, com 40,61% dos domicílios e 62,64% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios, de Roraima, com 38,42% dos domicílios e 52,03% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios, e do Mato Grosso do Sul, com 31,69% dos domicílios e 42,43% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios.

Tabela 32
Domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água e existência de canalização, destinação do esgoto e destinação do lixo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes					
	Total			Com pelo menos um morador indígena		
	Total	Ausência de abastecimento de água canalizada até o domicílio proveniente de rede geral, poço, fonte, nascente ou mina; ausência de destinação do esgoto para rede geral, pluvial ou fossa séptica; e ausência de coleta direta ou indireta por serviço de limpeza (1)		Total	Ausência de abastecimento de água canalizada até o domicílio proveniente de rede geral, poço, fonte, nascente ou mina; ausência de destinação do esgoto para rede geral, pluvial ou fossa séptica; e ausência de coleta direta ou indireta por serviço de limpeza (1)	
		Absoluto	Percentual (%)		Absoluto	Percentual (%)
Brasil	**72 446 969**	**1 843 890**	**2,55**	**621 079**	**107 463**	**17,30**
Norte	**5 226 767**	**398 091**	**7,62**	**199 093**	**56 604**	**28,43**
Rondônia	555 071	9 078	1,64	7 462	1 753	23,49
Acre	260 465	27 531	10,57	7 282	3 371	46,29
Amazonas	1 077 719	107 478	9,97	130 782	34 623	26,47
Roraima	175 307	11 387	6,50	20 912	8 035	38,42
Pará	2 443 652	216 366	8,85	24 228	6 428	26,53
Amapá	200 757	8 363	4,17	2 655	652	24,56
Tocantins	513 796	17 888	3,48	5 772	1 742	30,18
Nordeste	**18 794 441**	**1 286 622**	**6,85**	**240 589**	**27 590**	**11,47**
Maranhão	2 091 225	238 700	11,41	17 209	8 851	51,43
Piauí	1 071 549	87 041	8,12	3 588	549	15,30
Ceará	3 020 374	162 042	5,36	24 203	1 534	6,34
Rio Grande do Norte	1 141 873	41 868	3,67	5 539	215	3,88
Paraíba	1 372 108	107 697	7,85	12 174	326	2,68
Pernambuco	3 184 223	228 647	7,18	42 408	8 407	19,82
Alagoas	1 041 552	68 790	6,60	11 028	989	8,97
Sergipe	782 919	24 066	3,07	3 173	58	1,83
Bahia	5 088 618	327 771	6,44	121 267	6 661	5,49
Sudeste	**31 338 471**	**99 533**	**0,32**	**73 891**	**2 232**	**3,02**
Minas Gerais	7 533 434	74 913	0,99	18 486	1 949	10,54
Espírito Santo	1 428 739	2 768	0,19	7 925	80	1,01
Rio de Janeiro	6 152 051	13 081	0,21	12 686	31	0,24
São Paulo	16 224 247	8 771	0,05	34 794	172	0,49
Sul	**11 271 614**	**15 932**	**0,14**	**38 586**	**3 435**	**8,90**
Paraná	4 209 432	6 583	0,16	13 592	1 504	11,07
Santa Catarina	2 806 100	2 359	0,08	10 166	768	7,55
Rio Grande do Sul	4 256 082	6 990	0,16	14 828	1 163	7,84
Centro-Oeste	**5 815 676**	**43 712**	**0,75**	**68 920**	**17 602**	**25,54**
Mato Grosso do Sul	979 601	16 743	1,71	41 234	13 069	31,69
Mato Grosso	1 274 954	13 583	1,07	10 887	4 421	40,61
Goiás	2 572 930	12 203	0,47	12 798	57	0,45
Distrito Federal	988 191	1 183	0,12	4 001	55	1,37

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

(1) Rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até o terreno ou não chega encanada, e aqueles em que, com ou sem encanamento, a água utilizada é proveniente de carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos, igarapés ou de outras formas não listadas anteriormente; e têm como destinação do esgoto fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma, ou sem esgotamento (devido à inexistência de banheiros ou sanitários); e o lixo não é coletado direta ou indiretamente por serviço de limpeza.

A proporção de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena na situação de conjugação das três situações de maior precariedade, em termos de saneamento básico, sobe para 56,98% quando estes se localizam em Terras Indígenas, abrangendo 355 283 pessoas indígenas, que correspondem a 62,23% dos moradores indígenas de domicílios particulares permanentes nas terras. Quando comparado com os domicílios particulares permanentes da população residente, verifica-se que 2,56% estão nessa situação, o que corresponde a 3,00% da população residente em domicílios particulares permanentes no País, ou seja, 59,23 pontos percentuais a menos quando comparado com a realidade dos moradores indígenas dentro de Terras Indígenas, que residem em domicílios diferentes do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas.

Desagregando pelas Grandes Regiões, verifica-se que 73,12% dos domicílios particulares permanentes, com pelo menos um morador indígena, em Terras Indígenas do Norte encontram-se nessa situação. O Centro-Oeste segue-se como a segunda maior proporção de domicílios dentro de terras nessa situação, com 68,88 %, e o Nordeste como a terceira, com 39,07%.

Analisando pelas Unidades da Federação, o Piauí concentra a maior proporção de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena dentro de territórios com conjugação das três situações de maior precariedade em termos de saneamento básico, com 100,00%, seguido do Maranhão, com 84,56%, Amazonas, com 82,08%, Mato Grosso, com 80,81%, Acre, com 78,00%, Rondônia, com 67,35%, Mato Grosso do Sul, com 65,90% e Roraima, com 65,41%.

Os resultados do Censo Demográfico 2022, no que tange à temática de saneamento básico, indicam que as inadequações das infraestruturas de saneamento básico, além de atingirem de forma mais intensa a população indígena, são ainda mais proeminentes nas Terras Indígenas, quando considerado o universo de domicílios particulares permanentes exceto habitações indígenas sem paredes ou malocas, tipos de domicílios onde se espera situações diferenciadas de adaptação culturalmente adequadas para o acesso a água, existência de banheiro e destinação de lixo.

Tabela 33

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por forma principal de abastecimento de água e existência de canalização, destinação do esgoto e do lixo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas		
	Total	Ausência de abastecimento de água canalizada até o domicílio proveniente de rede geral, poço, fonte, nascente ou mina; ausência de destinação do esgoto para rede geral, pluvial ou fossa séptica; e ausência de coleta direta ou indireta por serviço de limpeza (1)	
		Absoluto	Percentual (%)
Brasil	**128 407**	**73 171**	**56,98**
Norte	**52 890**	**38 675**	**73,12**
Rondônia	2 282	1 537	67,35
Acre	3 228	2 518	78,00
Amazonas	24 314	19 956	82,08
Roraima	11 471	7 503	65,41
Pará	7 461	4 887	65,50
Amapá	1 183	612	51,73
Tocantins	2 951	1 662	56,32
Nordeste	**36 111**	**14 110**	**39,07**
Maranhão	8 880	7 509	84,56
Piauí	33	33	100,00
Ceará	3 417	223	6,53
Rio Grande do Norte	-	-	-
Paraíba	6 062	195	3,22
Pernambuco	10 378	4 494	43,30
Alagoas	2 062	375	18,19
Sergipe	106	-	-
Bahia	5 173	1 281	24,76
Sudeste	**5 687**	**1 681**	**29,56**
Minas Gerais	2 988	1 565	52,38
Espírito Santo	1 419	54	3,81
Rio de Janeiro	107	1	0,93
São Paulo	1 173	61	5,20
Sul	**10 617**	**2 793**	**26,31**
Paraná	3 563	1 036	29,08
Santa Catarina	3 036	753	24,80
Rio Grande do Sul	4 018	1 004	24,99
Centro-Oeste	**23 102**	**15 912**	**68,88**
Mato Grosso do Sul	17 956	11 833	65,90
Mato Grosso	5 044	4 076	80,81
Goiás	102	3	2,94
Distrito Federal	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

(1) Rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até o terreno ou não chega encanada, e aqueles em que, com ou sem encanamento, a água utilizada é proveniente de carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos, igarapés ou de outras formas não listadas anteriormente; e têm como destinação do esgoto fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma,ou sem esgotamento (devido à inexistência de banheiros ou sanitários); e o lixo não é coletado direta ou indiretamente por serviço de limpeza.

Abastecimento de água

Nos domicílios particulares permanentes foi investigada qual a forma principal de abastecimento de água e caso a forma principal não fosse a rede geral de distribuição, era perguntado se o domicílio tinha ligação com a rede geral de distribuição. Outra informação relativa ao abastecimento de água coletada pelo Censo Demográfico 2022 foi a forma como a água chega até o domicílio, se canalizada até dentro do domicílio, se canalizada até o terreno ou se não chega canalizada.

Os dados coletados indicam que a forma principal predominante de abastecimento de água da população brasileira era a "Rede geral de distribuição", opção que era a forma principal de abastecimento em 60,8 milhões de domicílios, onde residiam 167,5 milhões de pessoas, equivalendo a 82,89% da população residente no país. Em 69,3 milhões de domicílios, nos quais moravam 192,3 milhões de pessoas, representando 95,14% da população, a água chegava "Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação" – para essa parcela da população, a água chegava diretamente em torneiras, chuveiros, vasos sanitários etc. localizados dentro da habitação. Para 2,47% da população, a água chegava "Encanada, mas apenas no terreno". Para outros 2,38%, a água não chegava encanada – ou seja, a água precisava ser transportada em baldes, galões, veículos ou outros recipientes para uso pelos moradores.

Para fins de análise, apresenta-se a seguir a forma principal de abastecimento de água e existência de canalização de forma combinada para domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, e em seguida a desagregação pelas formas principais de abastecimento de água desses domicílios e daqueles do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas.

A comparação com 2010 é realizada com algumas restrições, devido às mudanças ocorridas nas categorias de tipos de domicílios, pelo que não é realizada a desagregação do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas em relação aos demais tipos de domicílios com pelo menos um morador indígena.

Forma predominante e canalização em domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Em 471 394 (75,90%) dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, verifica-se a combinação de abastecimento de água tendo como forma principal a rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina e a existência de canalização até dentro da casa, apartamento ou habitação e a ausência dessa combinação em 149 685 (24,10%) dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena.

É possível verificar que a proporção de domicílios em que a forma principal de abastecimento de água não é realizada por rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação é quatro vezes superior em termos relativos nos domicílios com pelo menos um morador indígena, quando compara-

do com o total de domicílios particulares permanentes ocupados em que se verifica essa ausência, que é de 5,44%. Nessa situação, residem 600 393 moradores indígenas, que correspondem a 36,79% dos moradores indígenas em domicílios particulares permanentes, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca.

O Norte destaca-se como a Grande Região com maior percentual de ausência dessa combinação nos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, que é de 36,54%, Centro-Oeste com 28,8%, e, já abaixo da média Brasil, o Nordeste com 19,37%.

As Unidades da Federação com maiores proporções de ausência dessa combinação nos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, são Acre, com 57,65% dos domicílios desses tipos com ausência de abastecimento de água tendo como forma principal a rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina canalizada. Segue-se Maranhão, com 56,95%, Tocantins, com 45,46%, Mato Grosso, com 44,04% e Roraima, com 42,13%.

Gráfico 30

Percentual de domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, com forma principal de abastecimento de água por rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até dentro do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 34

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água e existência de canalização no domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena				
	Absoluto			Percentual (%)	
	Total	Forma principal de abastecimento de água e existência de canalização no domicílio		Forma principal de abastecimento de água e existência de canalização no domicílio	
		Rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até dentro do domicílio	Outra (1)	Rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até dentro do domicílio	Outra (1)
Brasil	**621 079**	**471 394**	**149 685**	**75,90**	**24,10**
Norte	**199 093**	**126 341**	**72 752**	**63,46**	**36,54**
Rondônia	7 462	5 348	2 114	71,67	28,33
Acre	7 282	3 084	4 198	42,35	57,65
Amazonas	130 782	84 626	46 156	64,71	35,29
Roraima	20 912	12 102	8 810	57,87	42,13
Pará	24 228	16 204	8 024	66,88	33,12
Amapá	2 655	1 829	826	68,89	31,11
Tocantins	5 772	3 148	2 624	54,54	45,46
Nordeste	**240 589**	**193 981**	**46 608**	**80,63**	**19,37**
Maranhão	17 209	7 409	9 800	43,05	56,95
Piauí	3 588	2 785	803	77,62	22,38
Ceará	24 203	20 503	3 700	84,71	15,29
Rio Grande do Norte	5 539	4 398	1 141	79,40	20,60
Paraíba	12 174	11 357	817	93,29	6,71
Pernambuco	42 408	27 615	14 793	65,12	34,88
Alagoas	11 028	8 681	2 347	78,72	21,28
Sergipe	3 173	2 993	180	94,33	5,67
Bahia	121 267	108 240	13 027	89,26	10,74
Sudeste	**73 891**	**69 240**	**4 651**	**93,71**	**6,29**
Minas Gerais	18 486	16 057	2 429	86,86	13,14
Espírito Santo	7 925	7 702	223	97,19	2,81
Rio de Janeiro	12 686	11 932	754	94,06	5,94
São Paulo	34 794	33 549	1 245	96,42	3,58
Sul	**38 586**	**32 762**	**5 824**	**84,91**	**15,09**
Paraná	13 592	11 217	2 375	82,53	17,47
Santa Catarina	10 166	8 881	1 285	87,36	12,64
Rio Grande do Sul	14 828	12 664	2 164	85,41	14,59
Centro-Oeste	**68 920**	**49 070**	**19 850**	**71,20**	**28,80**
Mato Grosso do Sul	41 234	26 592	14 642	64,49	35,51
Mato Grosso	10 887	6 092	4 795	55,96	44,04
Goiás	12 798	12 502	296	97,69	2,31
Distrito Federal	4 001	3 884	117	97,08	2,92

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

(1) Principal forma de abastecimento de água utilizada por rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até o terreno ou não chega encanada, e aqueles em que, com ou sem encanamento, a água utilizada é proveniente de carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos, igarapés ou de outras formas não listadas anteriormente.

Cartograma 13

Moradores indígenas com abastecimento de água por rede geral, poço, fonte, nascente ou mina com canalização, por Municípios - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Forma predominante e canalização em domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, em Terras Indígenas

Em 45 321 (35,29%) dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, localizados em Terras Indígenas, verifica-se a combinação de abastecimento de água tendo como forma principal a rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina e a existência de canalização até dentro da casa, apartamento ou habitação e a ausência dessa combinação em 83 086 (64,71%) dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena.

É possível verificar que a proporção desses domicílios em que a forma principal de abastecimento de água não é realizada por rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação é quase 12 vezes superior em termos relativos nos domicílios com pelo menos um morador indígena, em Terras Indígenas, quando comparado com o total de domicílios particulares permanentes ocupados em que se verifica essa ausência, que é de 5,44%. Nessa situação, residem 395 291 moradores indígenas, que correspondem a 69,24% dos moradores indígenas em domicílios particulares permanentes, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, localizados em Terras Indígenas.

Tabela 35

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por forma principal de abastecimento de água e existência de canalização no domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas				
	Absoluto			Percentual (%)	
	Total	Forma principal de abastecimento de água e existência de canalização no domicílio		Forma principal de abastecimento de água e existência de canalização no domicílio	
		Rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até dentro do domicílio	Outra (1)	Rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até dentro do domicílio	Outra (1)
Brasil	**128 407**	**45 321**	**83 086**	**35,29**	**64,71**
Norte	**52 890**	**11 507**	**41 383**	**21,76**	**78,24**
Rondônia	2 282	705	1 577	30,89	69,11
Acre	3 228	499	2 729	15,46	84,54
Amazonas	24 314	3 349	20 965	13,77	86,23
Roraima	11 471	3 597	7 874	31,36	68,64
Pará	7 461	2 332	5 129	31,26	68,74
Amapá	1 183	534	649	45,14	54,86
Tocantins	2 951	491	2 460	16,64	83,36
Nordeste	**36 111**	**17 848**	**18 263**	**49,43**	**50,57**
Maranhão	8 880	1 215	7 665	13,68	86,32
Piauí	33	-	33	-	100,00
Ceará	3 417	2 610	807	76,38	23,62
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	6 062	5 647	415	93,15	6,85
Pernambuco	10 378	3 439	6 939	33,14	66,86
Alagoas	2 062	1 560	502	75,65	24,35
Sergipe	106	105	1	99,06	0,94
Bahia	5 173	3 272	1 901	63,25	36,75
Sudeste	**5 687**	**3 380**	**2 307**	**59,43**	**40,57**
Minas Gerais	2 988	1 292	1 696	43,24	56,76
Espírito Santo	1 419	1 324	95	93,31	6,69
Rio de Janeiro	107	7	100	6,54	93,46
São Paulo	1 173	757	416	64,54	35,46
Sul	**10 617**	**6 536**	**4 081**	**61,56**	**38,44**
Paraná	3 563	1 980	1 583	55,57	44,43
Santa Catarina	3 036	1 923	1 113	63,34	36,66
Rio Grande do Sul	4 018	2 633	1 385	65,53	34,47
Centro-Oeste	**23 102**	**6 050**	**17 052**	**26,19**	**73,81**
Mato Grosso do Sul	17 956	5 150	12 806	28,68	71,32
Mato Grosso	5 044	807	4 237	16,00	84,00
Goiás	102	93	9	91,18	8,82
Distrito Federal	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

(1) Principal forma de abastecimento de água utilizada por rede geral de distribuição, poço, fonte, nascente ou mina encanada até o terreno ou não chega encanada, e aqueles em que, com ou sem encanamento, a água utilizada é proveniente de carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos, igarapés ou de outras formas não listadas anteriormente.

Entre as 472 terras indígenas consideradas na análise, 232 (40,42%) apresentavam metade ou mais dos domicílios, exceto habitação indígena sem paredes ou malocas, sem acesso à água encanada até a habitação e proveniente de rede geral, poço, fonte, nascente ou mina, condição considerada adequada no âmbito do Plansab. A distribuição espacial dos domicílios nessa situação segundo as Terras Indígenas pode ser mais bem compreendida com auxílio do cartograma a seguir.

Cartograma 14

Moradores indígenas com abastecimento de água por rede geral, poço, fonte, nascente ou mina com canalização, por Terras Indígenas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Forma de abastecimento de água em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, exceto o tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Neste item são analisadas as formas principais de abastecimento de água dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, independentemente da existência de canalização, permitindo conhecer a diversidade de formas de abastecimento e seu peso relativo. Para fins de análise manteve-se a desagregação entre domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena dos tipos diferentes de habitação indígena sem paredes ou malocas.

A forma principal de abastecimento de água dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, é a "Rede geral de distribuição", correspondendo a 68,80% (427 307 domicílios) atendendo a 57,75% (972 599) dos moradores indígenas em domicílios particulares permanentes, resultado 15,08 pontos percentuais abaixo do percentual nacional de moradores em domicílios particulares permanentes com "Rede geral de distribuição" como forma principal de abastecimento de água.

Gráfico 31
Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, segundo a forma principal de abastecimento de água do domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Esse indicador denota que, entre os domicílios com pelo menos um morador indígena, o acesso ao abastecimento de água por rede geral como forma principal está 15,08 pontos percentuais abaixo da média nacional de domicílios particulares permanentes que têm como forma principal de abastecimento de água a "Rede geral de distribuição".

A segunda forma principal de acesso à água nos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, é "Poço Profundo ou artesiano", correspondendo a 14,30% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, sendo assim a forma principal de abastecimento de 16,87% dos moradores indígenas em domicílios particulares permanentes, exceto habitações indígenas sem parede ou maloca, o que corresponde a 275 285 pessoas indígenas. Quando comparado com o total de moradores nessa espécie de domicílio (8,95%), verifica-se uma diferença negativa de 7,92 pontos percentuais.

Na sequência, aparecem a forma "Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés", 4,86% dos domicílios e 8,27% dos moradores indígenas, seguida de "Poço raso, freático ou cacimba", atendendo 4,53% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena e a 5,22% dos moradores indígenas, a forma "carro-pipa", com 2,10% dos domicílios e 2,50% dos moradores indígenas, a forma "Fonte, nascente ou mina", com 2,00% dos domicílios e 2,52% dos moradores indígenas, a forma seguida da forma "Água da chuva armazenada", com 1,90% dos domicílios e 3,49% dos moradores indígenas e, por último, outra forma que é responsável por 1,50% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena e 1,53% dos moradores indígenas em domicílios particulares permanentes.

Cartograma 15

Forma de abastecimento de água predominante em domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por Municípios - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Quando o recorte territorial de análise passa a ser dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, localizados em Terras Indígenas, mantém-se a "Rede geral de distribuição", como a principal forma de abastecimento, embora atendendo menos da metade dos domicílios desses tipos, correspondendo a 41,81% (53 685 domicílios) e a 39,74% (226 863) dos moradores indígenas em domicílios particulares permanentes desses tipos, resultado 43,15 pontos percentuais abaixo da média nacional de moradores em domicílios particulares permanentes com "Rede geral de distribuição" como forma principal de abastecimento de água.

Esse indicador denota que, entre os domicílios com pelo menos um morador indígena, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, o acesso ao abastecimento de água por rede geral como forma principal está 42,01 pontos percentuais abaixo da média nacional de domicílios particulares permanentes com "Rede geral de distribuição" como forma principal de abastecimento de água e 26,99 pontos percentuais abaixo da média nacional de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto habitações indígenas sem paredes ou malocas, com "Rede geral de distribuição" como forma principal de abastecimento de água.

A segunda forma principal de acesso à água nos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, é "Poço Profundo ou artesiano", correspondendo a 21,50% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, sendo assim a forma principal de abastecimento de 21,28% dos moradores indígenas nesses tipos de domicílios particulares permanentes em Terras Indígenas, o que corresponde a 121 504 pessoas indígenas. Quando comparado com o total de moradores nessa espécie de domicílio (8,95%), verifica-se uma diferença negativa de 12,33 pontos percentuais.

Na sequência, aparecem a forma "Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés", 13,60% dos domicílios e 15,88% dos moradores indígenas, seguida de "Poço raso, freático ou cacimba", atendendo a 6,44% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena e a 6,40% dos moradores indígenas, a forma "Água da chuva armazenada", com 4,98% dos domicílios e 6,46% dos moradores indígenas, a forma "Fonte, nascente ou mina", com 4,98% dos domicílios e 4,66% dos moradores indígenas, a forma "carro-pipa", com 4,39% dos domicílios e 3,55% dos moradores indígenas e, por último, outra forma que é responsável por 2,59% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena e 2,02% dos moradores indígenas em domicílios particulares permanentes.

Cartograma 16

Forma de abastecimento de água predominante em domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena em Terras Indígenas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 36

Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água do domicílio (%)							
	Rede geral de distribuição	Poço profundo ou artesiano	Poço raso, freático ou cacimba	Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa	Água da chuva armazenada	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Outra
Brasil	**68,80**	**14,30**	**4,53**	**2,00**	**2,10**	**1,90**	**4,86**	**1,50**
Norte	**51,40**	**21,40**	**7,65**	**1,79**	**0,11**	**4,52**	**11,89**	**1,25**
Rondônia	38,96	25,84	26,84	2,24	0,13	0,04	5,16	0,79
Acre	38,20	7,35	22,01	12,02	0,34	0,27	18,95	0,85
Amazonas	52,33	22,10	3,83	0,63	0,07	6,84	12,94	1,26
Roraima	62,00	11,47	11,81	5,76	0,04	0,04	7,65	1,23
Pará	43,84	30,67	10,52	1,28	0,31	0,06	11,81	1,51
Amapá	23,62	25,31	47,91	0,60	0,15	0,08	1,51	0,83
Tocantins	69,06	12,68	5,67	3,07	0,02	0,02	8,21	1,28
Nordeste	**74,20**	**11,25**	**3,63**	**1,43**	**4,75**	**1,07**	**1,91**	**1,76**
Maranhão	51,91	24,55	7,07	0,52	7,34	0,15	5,79	2,69
Piauí	72,74	12,90	2,03	0,31	5,07	1,70	3,62	1,62
Ceará	72,84	12,70	8,12	0,42	2,47	0,98	0,88	1,60
Rio Grande do Norte	69,15	14,84	2,74	0,09	10,00	1,50	0,20	1,48
Paraíba	85,38	10,97	1,12	0,09	0,97	0,44	0,48	0,54
Pernambuco	61,36	10,47	3,27	1,96	15,73	1,83	2,15	3,23
Alagoas	67,89	7,73	8,60	3,29	6,31	2,94	0,87	2,38
Sergipe	91,36	4,00	1,29	0,25	0,95	0,57	0,32	1,26
Bahia	81,41	9,66	2,31	1,67	1,08	0,83	1,80	1,24
Sudeste	**87,28**	**6,70**	**1,25**	**2,75**	**0,91**	**0,07**	**0,37**	**0,67**
Minas Gerais	81,45	10,43	1,41	2,99	2,28	0,13	0,74	0,57
Espírito Santo	85,03	10,79	1,59	1,27	0,79	0,05	0,13	0,34
Rio de Janeiro	83,12	9,50	1,62	3,81	0,83	0,08	0,13	0,91
São Paulo	92,40	2,76	0,94	2,58	0,24	0,04	0,32	0,71
Sul	**76,08**	**12,50**	**3,34**	**5,29**	**0,75**	**0,08**	**0,48**	**1,48**
Paraná	80,08	12,44	1,49	4,82	0,16	0,03	0,19	0,79
Santa Catarina	71,06	9,04	7,47	6,87	1,06	0,03	1,37	3,11
Rio Grande do Sul	75,84	14,94	2,21	4,65	1,07	0,16	0,15	1,00
Centro-Oeste	**76,32**	**13,57**	**2,89**	**1,96**	**0,70**	**0,19**	**2,13**	**2,24**
Mato Grosso do Sul	78,85	11,49	1,78	1,76	1,06	0,30	1,45	3,32
Mato Grosso	52,33	30,28	4,12	4,51	0,17	-	7,53	1,05
Goiás	84,58	8,18	5,74	0,80	0,05	0,04	0,32	0,30
Distrito Federal	89,23	6,77	1,85	0,85	0,40	0,07	0,17	0,65

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 37

Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por forma principal de abastecimento de água do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por forma principal de abastecimento de água do domicílio (%)							
	Rede geral de distribuição	Poço profundo ou artesiano	Poço raso, freático ou cacimba	Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa	Água da chuva armazenada	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Outra
Brasil	**41,81**	**21,50**	**6,44**	**4,69**	**4,39**	**4,98**	**13,60**	**2,59**
Norte	**27,03**	**18,96**	**9,88**	**4,77**	**0,10**	**11,02**	**27,02**	**1,21**
Rondônia	18,40	41,15	19,11	4,78	0,31	0,04	15,03	1,18
Acre	14,16	5,39	28,87	20,88	-	0,19	30,24	0,28
Amazonas	17,91	17,25	3,20	1,00	0,18	23,88	35,58	1,00
Roraima	46,01	13,38	15,19	10,25	0,01	0,05	13,17	1,94
Pará	24,78	31,97	8,31	2,39	-	0,12	31,52	0,91
Amapá	21,22	23,16	52,41	1,18	-	0,17	1,35	0,51
Tocantins	57,17	17,86	3,35	4,34	-	-	15,05	2,24
Nordeste	**46,81**	**21,87**	**5,31**	**3,13**	**13,32**	**1,40**	**5,20**	**2,97**
Maranhão	40,44	29,30	2,42	0,69	12,89	0,20	10,06	4,00
Piauí	-	-	-	-	93,94	-	-	6,06
Ceará	61,93	17,91	10,56	1,46	2,96	0,76	1,08	3,34
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	84,84	14,19	0,25	0,02	0,08	0,02	0,31	0,30
Pernambuco	27,51	14,31	7,66	6,83	31,09	2,97	4,72	4,90
Alagoas	57,76	7,47	16,29	10,62	2,33	2,13	1,94	1,45
Sergipe	100,00	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	36,75	42,26	3,75	1,72	4,91	2,11	7,67	0,83
Sudeste	**55,69**	**28,35**	**0,39**	**7,33**	**6,44**	**0,14**	**1,07**	**0,60**
Minas Gerais	50,00	36,81	0,03	1,34	10,21	0,20	0,94	0,47
Espírito Santo	71,95	22,83	0,92	0,63	2,96	-	0,35	0,35
Rio de Janeiro	3,74	-	-	96,26	-	-	-	-
São Paulo	55,24	16,03	0,68	22,59	1,62	0,17	2,39	1,28
Sul	**50,52**	**26,24**	**7,47**	**10,20**	**1,06**	**0,03**	**0,74**	**3,73**
Paraná	54,67	35,00	2,19	6,93	-	-	0,25	0,95
Santa Catarina	36,92	15,42	20,19	11,96	3,49	-	2,21	9,82
Rio Grande do Sul	57,12	26,66	2,54	11,77	0,17	0,07	0,07	1,59
Centro-Oeste	**60,40**	**22,88**	**1,34**	**3,76**	**1,27**	**0,21**	**5,00**	**5,14**
Mato Grosso do Sul	70,80	14,75	1,25	2,65	1,62	0,27	2,57	6,10
Mato Grosso	23,97	51,23	1,61	7,63	0,04	-	13,72	1,80
Goiás	32,35	51,96	4,90	7,84	-	-	2,94	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Forma principal de abastecimento de água de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Considerando que dos 9 349 domicílios do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas com pelo menos um morador indígena, 96,79% se encontram em Terras Indígenas, a análise será realizada para o conjunto desses domicílios, independentemente de sua localização.

Analisando o universo de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, verifica-se que a principal forma de abastecimento de água é "Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés", correspondendo a 51,43% (26 795 domicílios) atendendo a 52,89% (26 795) dos moradores indígenas em desse tipo de domicílios particulares permanentes.

A segunda forma principal de acesso à água nos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, é "Poço Profundo ou artesiano", correspondendo a 24,70% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, sendo assim a forma principal de abastecimento de 24,52% dos moradores indígenas nesses domicílios particulares permanentes, o que corresponde a 12 423 pessoas indígenas.

Na sequência, aparecem a forma "Rede geral de distribuição", 14,29% dos domicílios e 12,78% dos moradores indígenas, seguida de "Fonte, nascente ou mina", atendendo 4,98% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena e a 5,48% dos moradores indígenas, a forma "Poço raso, freático ou cacimba", com 3,16% dos domicílios e 3,04% dos moradores indígenas, ficando as demais formas abaixo de 1,3% dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca.

Tabela 38

Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água do domicílio (%)							
	Rede geral de distribuição	Poço profundo ou artesiano	Poço raso, freático ou cacimba	Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa	Água da chuva armazenada	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Outra
Brasil	**14,29**	**24,70**	**3,16**	**4,98**	**0,04**	**0,22**	**51,43**	**1,18**
Norte	**5,45**	**12,63**	**3,86**	**5,78**	**-**	**0,35**	**71,16**	**0,78**
Rondônia	25,93	18,52	7,41	11,11	-	-	33,33	3,70
Acre	0,19	0,56	7,84	46,64	-	0,75	43,84	0,19
Amazonas	4,09	13,18	0,14	0,19	-	0,70	81,20	0,51
Roraima	3,27	8,72	3,98	3,51	-	0,05	79,58	0,90
Pará	22,10	36,28	12,80	-	-	-	27,90	0,91
Amapá	1,14	4,55	2,65	0,38	-	-	88,64	2,65
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	**59,36**	**14,97**	**10,70**	**0,27**	**0,53**	**-**	**10,43**	**3,74**
Maranhão	61,45	13,41	9,78	0,28	0,56	-	10,61	3,91
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	12,50	50,00	31,25	-	-	-	6,25	-
Sudeste	**-**	**-**	**-**	**100,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	-	100,00	-	-	-	-
Sul	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	**24,83**	**47,33**	**1,02**	**4,09**	**0,06**	**0,03**	**21,05**	**1,58**
Mato Grosso do Sul	64,44	15,56	6,67	-	4,44	-	2,22	6,67
Mato Grosso	24,27	47,78	0,94	4,15	-	0,03	21,31	1,51
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Forma principal de abastecimento de água: comparação 2010 e 2022

Entre 2010 e 2022, verificou-se que a abrangência da rede geral de distribuição como principal forma de abastecimento dos domicílios com pelo menos um morador indígena nas Terras Indígenas teve uma melhoria de 11,04 pontos percentuais, passando de 30,77% para 41,8% dos domicílios tendo a rede geral de abastecimento como forma principal de acesso ao recurso hídrico. Essa ampliação da rede geral veio acompanhada da retração da dependência rios, açudes, lagos e igarapés, que passou de 23,80% dos domicílios com pelo menos uma pessoa indígena em terras indígenas para 13,60%, redução de 10,2 pontos percentuais no período intercensitário.

Gráfico 32
Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, segundo a forma principal de abastecimento de água do domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Gráfico 33
Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, segundo a forma principal de abastecimento de água do domicílio - Brasil - 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 39

Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água do domicílio (%)							
	Rede geral de distribuição	Poço profundo ou artesiano	Poço raso, freático ou cacimba	Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa	Água da chuva armazenada	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Outra
Brasil	**67,99**	**14,45**	**4,51**	**2,05**	**2,07**	**1,87**	**5,55**	**1,50**
Norte	**50,11**	**21,15**	**7,55**	**1,90**	**0,10**	**4,40**	**13,55**	**1,24**
Rondônia	38,91	25,81	26,77	2,27	0,13	0,04	5,26	0,80
Acre	35,60	6,88	21,04	14,39	0,32	0,31	20,66	0,81
Amazonas	51,55	21,96	3,77	0,62	0,07	6,74	14,05	1,25
Roraima	56,61	11,21	11,09	5,56	0,04	0,04	14,25	1,20
Pará	43,27	30,82	10,58	1,25	0,30	0,06	12,24	1,49
Amapá	21,58	23,43	43,82	0,58	0,14	0,07	9,39	0,99
Tocantins	69,06	12,68	5,67	3,07	0,02	0,02	8,21	1,28
Nordeste	**74,18**	**11,25**	**3,64**	**1,43**	**4,74**	**1,07**	**1,93**	**1,76**
Maranhão	52,10	24,32	7,12	0,51	7,20	0,14	5,89	2,72
Piauí	72,74	12,90	2,03	0,31	5,07	1,70	3,62	1,62
Ceará	72,84	12,70	8,12	0,42	2,47	0,98	0,88	1,60
Rio Grande do Norte	69,15	14,84	2,74	0,09	10,00	1,50	0,20	1,48
Paraíba	85,38	10,97	1,12	0,09	0,97	0,44	0,48	0,54
Pernambuco	61,36	10,47	3,27	1,96	15,73	1,83	2,15	3,23
Alagoas	67,89	7,73	8,60	3,29	6,31	2,94	0,87	2,38
Sergipe	91,36	4,00	1,29	0,25	0,95	0,57	0,32	1,26
Bahia	81,40	9,67	2,32	1,67	1,08	0,83	1,80	1,24
Sudeste	**87,28**	**6,70**	**1,25**	**2,75**	**0,91**	**0,07**	**0,37**	**0,67**
Minas Gerais	81,45	10,43	1,41	2,99	2,28	0,13	0,74	0,57
Espírito Santo	85,03	10,79	1,59	1,27	0,79	0,05	0,13	0,34
Rio de Janeiro	83,12	9,50	1,62	3,81	0,83	0,08	0,13	0,91
São Paulo	92,40	2,76	0,94	2,58	0,24	0,04	0,32	0,71
Sul	**76,08**	**12,50**	**3,34**	**5,29**	**0,75**	**0,08**	**0,48**	**1,48**
Paraná	80,08	12,44	1,49	4,82	0,16	0,03	0,19	0,79
Santa Catarina	71,06	9,04	7,47	6,87	1,06	0,03	1,37	3,11
Rio Grande do Sul	75,84	14,94	2,21	4,65	1,07	0,16	0,15	1,00
Centro-Oeste	**74,02**	**15,08**	**2,81**	**2,06**	**0,67**	**0,18**	**2,97**	**2,21**
Mato Grosso do Sul	78,83	11,50	1,79	1,75	1,07	0,30	1,45	3,32
Mato Grosso	45,98	34,24	3,40	4,43	0,14	0,01	10,65	1,15
Goiás	84,58	8,18	5,74	0,80	0,05	0,04	0,32	0,30
Distrito Federal	89,23	6,77	1,85	0,85	0,40	0,07	0,17	0,65

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 40

Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por forma principal de abastecimento de água do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por forma principal de abastecimento de água do domicílio (%)							
	Rede geral de distribuição	Poço profundo ou artesiano	Poço raso, freático ou cacimba	Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa	Água da chuva armazenada	Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	Outra
Brasil	**40,02**	**21,70**	**6,22**	**4,71**	**4,10**	**4,66**	**16,08**	**2,50**
Norte	**25,00**	**18,35**	**9,33**	**4,87**	**0,09**	**10,00**	**31,20**	**1,17**
Rondônia	18,49	40,88	18,97	4,85	0,30	0,04	15,24	1,21
Acre	12,34	4,77	26,21	24,70	-	0,16	31,56	0,27
Amazonas	16,85	16,96	2,97	0,94	0,16	22,07	39,10	0,96
Roraima	39,40	12,62	13,46	9,21	0,01	0,05	23,48	1,78
Pará	24,61	32,18	8,69	2,20	-	0,11	31,29	0,91
Amapá	17,73	19,96	43,75	1,05	-	0,14	16,47	0,91
Tocantins	57,17	17,86	3,35	4,34	-	-	15,05	2,24
Nordeste	**46,94**	**21,79**	**5,36**	**3,10**	**13,20**	**1,39**	**5,25**	**2,97**
Maranhão	41,25	28,69	2,71	0,67	12,42	0,19	10,08	3,99
Piauí	-	-	-	-	93,94	-	-	6,06
Ceará	61,93	17,91	10,56	1,46	2,96	0,76	1,08	3,34
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraiba	84,84	14,19	0,25	0,02	0,08	0,02	0,31	0,30
Pernambuco	27,51	14,31	7,66	6,83	31,09	2,97	4,72	4,90
Alagoas	57,76	7,47	16,29	10,62	2,33	2,13	1,94	1,45
Sergipe	100,00	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	36,71	42,23	3,84	1,72	4,90	2,10	7,67	0,83
Sudeste	**55,68**	**28,34**	**0,39**	**7,35**	**6,43**	**0,14**	**1,07**	**0,60**
Minas Gerais	50,00	36,81	0,03	1,34	10,21	0,20	0,94	0,47
Espírito Santo	71,95	22,83	0,92	0,63	2,96	-	0,35	0,35
Rio de Janeiro	3,74	-	-	96,26	-	-	-	-
São Paulo	55,20	16,01	0,68	22,66	1,62	0,17	2,39	1,28
Sul	**50,52**	**26,24**	**7,47**	**10,20**	**1,06**	**0,03**	**0,74**	**3,73**
Paraná	54,67	35,00	2,19	6,93	-	-	0,25	0,95
Santa Catarina	36,92	15,42	20,19	11,96	3,49	-	2,21	9,82
Rio Grande do Sul	57,12	26,66	2,54	11,77	0,17	0,07	0,07	1,59
Centro-Oeste	**56,21**	**25,74**	**1,28**	**3,81**	**1,12**	**0,19**	**6,94**	**4,72**
Mato Grosso do Sul	70,79	14,76	1,24	2,64	1,63	0,27	2,56	6,11
Mato Grosso	24,30	49,65	1,30	6,34	0,02	0,01	16,66	1,71
Goiás	32,35	51,96	4,90	7,84	-	-	2,94	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Existência de ligação com a rede geral de distribuição de água

Nos domicílios onde a forma principal de abastecimento não era a rede geral de distribuição, o Censo Demográfico de 2022 investigou se o domicílio estava conectado à rede geral, como forma secundária de abastecimento. Essa situação ocorre quando o domicílio está conectado à rede geral, mas os moradores acabam recorrendo principalmente a outras formas de abastecimentos.

Existência de ligação com a rede geral de distribuição de água de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Em 2022, 68,80% (427 307) domicílios particulares permanentes, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, tinham ligação à rede geral e utilizavam-na como forma principal de abastecimento de água. Nestes domicílios residiam 972 599 pessoas indígenas, representando 57,39% desse grupo populacional. Esse percentual pode ser somado os 6,13% de domicílios que tinham acesso à rede geral, mas utilizavam outra forma principal de abastecimento de água, para obter a cobertura total da rede geral de abastecimento de água entre moradores indígenas de domicílios particulares permanentes, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, com pelo menos um morador indígena que era 74,93% desses tipos de domicílios - nota-se, porém, que o fato de os moradores recorrerem a outro tipo de abastecimento pode indicar a existência de algum problema no acesso a rede geral de água, como intermitência no fornecimento ou dificuldade de arcar com a conta de água.

Gráfico 34

Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, por existência de ligação com a rede geral de distribuição, segundo as Grandes Regiões e a localização do domicílio - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 41

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de ligação à rede geral de distribuição de água, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena						
	Total	Existência de ligação à rede geral de distribuição de água					
		Absoluto			Percentual (%)		
		Possui ligação com a rede geral e a utiliza como principal forma de abastecimento de água	Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	Não possui ligação à rede geral	Possui ligação com a rede geral e a utiliza como principal forma de abastecimento de água	Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	Não possui ligação à rede geral
Brasil	**621 079**	**427 307**	**38 067**	**155 705**	**68,80**	**6,13**	**25,07**
Norte	**199 093**	**102 330**	**14 843**	**81 920**	**51,40**	**7,46**	**41,15**
Rondônia	7 462	2 907	422	4 133	38,96	5,66	55,39
Acre	7 282	2 782	591	3 909	38,20	8,12	53,68
Amazonas	130 782	68 441	8 910	53 431	52,33	6,81	40,86
Roraima	20 912	12 965	2 002	5 945	62,00	9,57	28,43
Pará	24 228	10 622	2 188	11 418	43,84	9,03	47,13
Amapá	2 655	627	226	1 802	23,62	8,51	67,87
Tocantins	5 772	3 986	504	1 282	69,06	8,73	22,21
Nordeste	**240 589**	**178 528**	**14 058**	**48 003**	**74,20**	**5,84**	**19,95**
Maranhão	17 209	8 933	2 066	6 210	51,91	12,01	36,09
Piauí	3 588	2 610	218	760	72,74	6,08	21,18
Ceará	24 203	17 629	1 358	5 216	72,84	5,61	21,55
Rio Grande do Norte	5 539	3 830	234	1 475	69,15	4,22	26,63
Paraíba	12 174	10 394	714	1 066	85,38	5,86	8,76
Pernambuco	42 408	26 021	3 034	13 353	61,36	7,15	31,49
Alagoas	11 028	7 487	520	3 021	67,89	4,72	27,39
Sergipe	3 173	2 899	46	228	91,36	1,45	7,19
Bahia	121 267	98 725	5 868	16 674	81,41	4,84	13,75
Sudeste	**73 891**	**64 491**	**2 899**	**6 501**	**87,28**	**3,92**	**8,80**
Minas Gerais	18 486	15 057	1 637	1 792	81,45	8,86	9,69
Espírito Santo	7 925	6 739	262	924	85,03	3,31	11,66
Rio de Janeiro	12 686	10 545	526	1 615	83,12	4,15	12,73
São Paulo	34 794	32 150	474	2 170	92,40	1,36	6,24
Sul	**38 586**	**29 355**	**2 987**	**6 244**	**76,08**	**7,74**	**16,18**
Paraná	13 592	10 885	740	1 967	80,08	5,44	14,47
Santa Catarina	10 166	7 224	779	2 163	71,06	7,66	21,28
Rio Grande do Sul	14 828	11 246	1 468	2 114	75,84	9,90	14,26
Centro-Oeste	**68 920**	**52 603**	**3 280**	**13 037**	**76,32**	**4,76**	**18,92**
Mato Grosso do Sul	41 234	32 512	1 608	7 114	78,85	3,90	17,25
Mato Grosso	10 887	5 697	1 107	4 083	52,33	10,17	37,50
Goiás	12 798	10 824	525	1 449	84,58	4,10	11,32
Distrito Federal	4 001	3 570	40	391	89,23	1,00	9,77

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 42

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por existência de ligação à rede geral de distribuição de água, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas						
	Total	Existência de ligação à rede geral de distribuição de água					
		Absoluto			Percentual (%)		
		Possui ligação com a rede geral e a utiliza como principal forma de abastecimento de água	Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	Não possui ligação à rede geral	Possui ligação com a rede geral e a utiliza como principal forma de abastecimento de água	Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	Não possui ligação à rede geral
Brasil	**128 407**	**53 685**	**14 698**	**60 024**	**41,81**	**11,45**	**46,75**
Norte	**52 890**	**14 297**	**5 301**	**33 292**	**27,03**	**10,02**	**62,95**
Rondônia	2 282	420	124	1 738	18,40	5,43	76,16
Acre	3 228	457	404	2 367	14,16	12,52	73,33
Amazonas	24 314	4 355	1 442	18 517	17,91	5,93	76,16
Roraima	11 471	5 278	1 841	4 352	46,01	16,05	37,94
Pará	7 461	1 849	959	4 653	24,78	12,85	62,36
Amapá	1 183	251	139	793	21,22	11,75	67,03
Tocantins	2 951	1 687	392	872	57,17	13,28	29,55
Nordeste	**36 111**	**16 903**	**4 704**	**14 504**	**46,81**	**13,03**	**40,17**
Maranhão	8 880	3 591	1 274	4 015	40,44	14,35	45,21
Piauí	33	-	-	33	-	-	100,00
Ceará	3 417	2 116	141	1 160	61,93	4,13	33,95
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	6 062	5 143	488	431	84,84	8,05	7,11
Pernambuco	10 378	2 855	1 556	5 967	27,51	14,99	57,50
Alagoas	2 062	1 191	110	761	57,76	5,33	36,91
Sergipe	106	106	-	-	100,00	-	-
Bahia	5 173	1 901	1 135	2 137	36,75	21,94	41,31
Sudeste	**5 687**	**3 167**	**1 336**	**1 184**	**55,69**	**23,49**	**20,82**
Minas Gerais	2 988	1 494	1 135	359	50,00	37,99	12,01
Espírito Santo	1 419	1 021	81	317	71,95	5,71	22,34
Rio de Janeiro	107	4	3	100	3,74	2,80	93,46
São Paulo	1 173	648	117	408	55,24	9,97	34,78
Sul	**10 617**	**5 364**	**1 741**	**3 512**	**50,52**	**16,40**	**33,08**
Paraná	3 563	1 948	526	1 089	54,67	14,76	30,56
Santa Catarina	3 036	1 121	449	1 466	36,92	14,79	48,29
Rio Grande do Sul	4 018	2 295	766	957	57,12	19,06	23,82
Centro-Oeste	**23 102**	**13 954**	**1 616**	**7 532**	**60,40**	**7,00**	**32,60**
Mato Grosso do Sul	17 956	12 712	873	4 371	70,80	4,86	24,34
Mato Grosso	5 044	1 209	739	3 096	23,97	14,65	61,38
Goiás	102	33	4	65	32,35	3,92	63,73
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Existência de ligação com a rede geral de distribuição de água de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Entre os 9 349 domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, 1 336 (14,29%) possuíam ligação à rede geral e a utilizavam como forma principal de abastecimento. Em 7 162 desses domicílios (76,61%), onde residiam 40 806 pessoas indígenas, não havia ligação com a rede geral.

Tabela 43

Domicílios particulares permanentes do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, por existência de ligação à rede geral de distribuição de água, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena						
	Total	Existência de ligação à rede geral de distribuição de água					
		Absoluto			Percentual (%)		
		Possui ligação com a rede geral e a utiliza como principal forma de abastecimento de água	Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	Não possui ligação à rede geral	Possui ligação com a rede geral e a utiliza como principal forma de abastecimento de água	Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	Não possui ligação à rede geral
Brasil	**9 349**	**1 336**	**851**	**7 162**	**14,29**	**9,10**	**76,61**
Norte	**5 748**	**313**	**120**	**5 315**	**5,45**	**2,09**	**92,47**
Rondônia	27	7	1	19	25,93	3,70	70,37
Acre	536	1	17	518	0,19	3,17	96,64
Amazonas	2 154	88	8	2 058	4,09	0,37	95,54
Roraima	2 111	69	83	1 959	3,27	3,93	92,80
Pará	656	145	11	500	22,10	1,68	76,22
Amapá	264	3	-	261	1,14	-	98,86
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	**374**	**222**	**13**	**139**	**59,36**	**3,48**	**37,17**
Maranhão	358	220	5	133	61,45	1,40	37,15
Piauí	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	16	2	8	6	12,50	50,00	37,50
Sudeste	**1**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**100,00**
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	1	-	-	1	-	-	100,00
Sul	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Paraná	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	**3 226**	**801**	**718**	**1 707**	**24,83**	**22,26**	**52,91**
Mato Grosso do Sul	45	29	5	11	64,44	11,11	24,44
Mato Grosso	3 181	772	713	1 696	24,27	22,41	53,32
Goiás	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Existência de ligação com a rede geral de distribuição de água: comparação 2010 e 2022

No período intercensitário, a existência de ligação à rede geral nos domicílios com pelo menos uma pessoa indígena foi ampliada, passando de 63,34% (184 175) dos domicílios nessa condição para 74,16% (467 561) em 2022, sendo que neste último censo pôde-se saber que, destes, 38 918 (8,32%) possuem ligação à rede mas utilizam outra forma de abastecimento como a principal. Deve-se sempre considerar, nesta avaliação, as diferenças metodológicas entre os Censos, que exigem cuidados adicionais na comparação direta.

Nas Terras Indígenas, a variação nos percentuais de domicílios com presença indígena ligados à rede geral foi de 20,54 pontos percentuais, passando de 30,77% (30 654) em 2010 para 51,31% (70 538) em 2022, dos quais 15 525 (22,00%) utilizam outra forma de abastecimento como a principal, apesar de terem acesso à rede.

Entretanto, 162 867 (25,83%) domicílios com presença indígena, onde residem 579 866 pessoas indígenas, permanecem sem ligação com a rede geral de distribuição. Nas Terras Indígenas, esse percentual é maior (48,68%), onde 66 918 domicílios não têm acesso à rede, onde moram 318 784 pessoas indígenas.

Entre 2010 e 2022, o quantitativo de domicílios com presença indígena sem ligação com a rede geral nas terras indígenas variou pouco em termos absolutos, passando de 68 977 em 2010 para 66 918 em 2022, entretanto, em termos percentuais, essa variação significou a redução de 69,23% para 48,68%, uma retração de 20,55 pontos percentuais, dado que deve ser avaliado com cautela considerando-se as inclusões de Terras Indígenas entre os censos.

Existência de canalização de água

Outra informação relativa ao abastecimento de água coletada pelo Censo Demográfico 2022 foi a forma como a água chega até o domicílio.

Existência de canalização de água de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Em 77,55% dos domicílios particulares permanentes, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, com pelo menos um morador indígena, nos quais moravam 1 059 075 pessoas indígenas, representando 64,90% de moradores indígenas nesse tipo de domicílios particulares permanentes, a água chegava "Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação" – para essa parcela da população, a água chegava diretamente em torneiras, chuveiros, vasos sanitários etc. localizados dentro da habitação. Para 11,65% desses domicílios a água chegava "Encanada, mas apenas no terreno", correspondendo a 17,79% dos moradores indígenas e 290 305 pessoas indígenas. Para os outros 10,80% domicílios onde residem 17,31% dos moradores indígenas e 282 424 pessoas indígenas, a água não chegava encanada – ou seja, a água precisava ser transportada em baldes, galões, veículos ou outros recipientes para uso pelos moradores.

Quando se analisa esse conjunto de tipos de domicílios particulares permanentes, com pelo menos um morador indígena, que se localizam em Terras Indígenas, pela existência de canalização, percebe-se uma distribuição muito próxima entre os percentuais dos que têm água encanada até dentro do domicílio, que é de 37,16% (47 722 domicílios), onde residem 184 552 pessoas indígenas, dos que têm água encanada apenas no terreno, que é de 33,10% (42 509 domicílios), onde residem 199 627 pessoas indígenas, e dos que não possuem água encanada, que é de 29,73% (38 176 domicílios), onde residem 186 716 pessoas indígenas.

Denota-se que entre os domicílios com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, a existência de canalização de água interna ao domicílio apresenta proporção inferior, 18,12 pontos percentuais a menos, na comparação com o conjunto de domicílios particulares permanentes, que é de 95,67%. Diferença que se amplia para 58,51 pontos percentuais, quando se analisa o conjunto desses domicílios localizados em Terra Indígena.

Desagregando a análise por Grandes Regiões, verifica-se que a proporção de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena sem canalização de água foi bem mais elevada nas Regiões Norte, com 20,35% (40 523) dos domicílios, Nordeste, com 8,20% (19 729) e Centro-Oeste, com 6,90% (4 757). As Regiões Sul, com 3,43% (1 325) e Sudeste, com 1,01% (747) apresentaram proporções bem inferiores de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena sem canalização de água.

Gráfico 35

Percentual de domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, por existência de canalização de água, segundo as Grandes Regiões e a localização do domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 44

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de canalização de água, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena						
	Total	Existência de canalização de água					
		Absoluto			Percentual (%)		
		Canalização interna	Canalização apenas no terreno	Sem canalização	Canalização interna	Canalização apenas no terreno	Sem canalização
Brasil	**621 079**	**481 650**	**72 348**	**67 081**	**77,55**	**11,65**	**10,80**
Norte	**199 093**	**129 207**	**29 363**	**40 523**	**64,90**	**14,75**	**20,35**
Rondônia	7 462	5 408	1 316	738	72,47	17,64	9,89
Acre	7 282	3 156	1 349	2 777	43,34	18,53	38,14
Amazonas	130 782	86 755	15 727	28 300	66,34	12,03	21,64
Roraima	20 912	12 182	5 033	3 697	58,25	24,07	17,68
Pará	24 228	16 652	3 850	3 726	68,73	15,89	15,38
Amapá	2 655	1 841	137	677	69,34	5,16	25,50
Tocantins	5 772	3 213	1 951	608	55,67	33,80	10,53
Nordeste	**240 589**	**199 860**	**21 000**	**19 729**	**83,07**	**8,73**	**8,20**
Maranhão	17 209	7 527	6 300	3 382	43,74	36,61	19,65
Piauí	3 588	2 902	348	338	80,88	9,70	9,42
Ceará	24 203	20 847	1 731	1 625	86,13	7,15	6,71
Rio Grande do Norte	5 539	4 473	366	700	80,75	6,61	12,64
Paraíba	12 174	11 465	378	331	94,18	3,10	2,72
Pernambuco	42 408	30 036	4 438	7 934	70,83	10,47	18,71
Alagoas	11 028	8 869	867	1 292	80,42	7,86	11,72
Sergipe	3 173	3 030	61	82	95,49	1,92	2,58
Bahia	121 267	110 711	6 511	4 045	91,30	5,37	3,34
Sudeste	**73 891**	**70 097**	**3 047**	**747**	**94,87**	**4,12**	**1,01**
Minas Gerais	18 486	16 447	1 856	183	88,97	10,04	0,99
Espírito Santo	7 925	7 751	99	75	97,80	1,25	0,95
Rio de Janeiro	12 686	12 096	427	163	95,35	3,37	1,28
São Paulo	34 794	33 803	665	326	97,15	1,91	0,94
Sul	**38 586**	**33 125**	**4 136**	**1 325**	**85,85**	**10,72**	**3,43**
Paraná	13 592	11 278	1 864	450	82,98	13,71	3,31
Santa Catarina	10 166	9 072	679	415	89,24	6,68	4,08
Rio Grande do Sul	14 828	12 775	1 593	460	86,15	10,74	3,10
Centro-Oeste	**68 920**	**49 361**	**14 802**	**4 757**	**71,62**	**21,48**	**6,90**
Mato Grosso do Sul	41 234	26 680	11 172	3 382	64,70	27,09	8,20
Mato Grosso	10 887	6 204	3 429	1 254	56,99	31,50	11,52
Goiás	12 798	12 567	150	81	98,20	1,17	0,63
Distrito Federal	4 001	3 910	51	40	97,73	1,27	1,00

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 45

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por existência de canalização de água, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas						
	Total	Existência de canalização de água					
		Absoluto			Percentual (%)		
		Canalização interna	Canalização apenas no terreno	Sem canalização	Canalização interna	Canalização apenas no terreno	Sem canalização
Brasil	**128 407**	**47 722**	**42 509**	**38 176**	**37,16**	**33,10**	**29,73**
Norte	**52 890**	**11 966**	**15 025**	**25 899**	**22,62**	**28,41**	**48,97**
Rondônia	2 282	736	953	593	32,25	41,76	25,99
Acre	3 228	514	693	2 021	15,92	21,47	62,61
Amazonas	24 314	3 596	4 853	15 865	14,79	19,96	65,25
Roraima	11 471	3 631	4 473	3 367	31,65	38,99	29,35
Pará	7 461	2 415	2 174	2 872	32,37	29,14	38,49
Amapá	1 183	534	32	617	45,14	2,70	52,16
Tocantins	2 951	540	1 847	564	18,30	62,59	19,11
Nordeste	**36 111**	**19 381**	**9 002**	**7 728**	**53,67**	**24,93**	**21,40**
Maranhão	8 880	1 242	4 977	2 661	13,99	56,05	29,97
Piauí	33	26	-	7	78,79	-	21,21
Ceará	3 417	2 680	419	318	78,43	12,26	9,31
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	6 062	5 657	265	140	93,32	4,37	2,31
Pernambuco	10 378	4 583	1 977	3 818	44,16	19,05	36,79
Alagoas	2 062	1 602	285	175	77,69	13,82	8,49
Sergipe	106	105	1	-	99,06	0,94	-
Bahia	5 173	3 486	1 078	609	67,39	20,84	11,77
Sudeste	**5 687**	**3 574**	**1 864**	**249**	**62,85**	**32,78**	**4,38**
Minas Gerais	2 988	1 463	1 447	78	48,96	48,43	2,61
Espírito Santo	1 419	1 339	47	33	94,36	3,31	2,33
Rio de Janeiro	107	7	92	8	6,54	85,98	7,48
São Paulo	1 173	765	278	130	65,22	23,70	11,08
Sul	**10 617**	**6 654**	**3 022**	**941**	**62,67**	**28,46**	**8,86**
Paraná	3 563	1 982	1 220	361	55,63	34,24	10,13
Santa Catarina	3 036	2 035	614	387	67,03	20,22	12,75
Rio Grande do Sul	4 018	2 637	1 188	193	65,63	29,57	4,80
Centro-Oeste	**23 102**	**6 147**	**13 596**	**3 359**	**26,61**	**58,85**	**14,54**
Mato Grosso do Sul	17 956	5 179	10 474	2 303	28,84	58,33	12,83
Mato Grosso	5 044	873	3 116	1 055	17,31	61,78	20,92
Goiás	102	95	6	1	93,14	5,88	0,98
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Existência de canalização de água de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

No caso dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, a maioria, 61,01% (5 704 domicílios), onde residem 62,69% dos moradores indígenas e 32 754 pessoas indígenas, não possui canalização de água. Cerca de um terço desses domicílios, 33,01% (3 086 domicílios), onde residem 32,28% dos moradores indígenas e 16 866 pessoas indígenas, possuem canalização de água apenas no terreno, e 5,98% (559 domicílios), onde residem 5,03% dos moradores indígenas e 2 629 pessoas indígenas, possuem canalização de água no domicílio.

Existência de banheiros e sanitários

Os domicílios particulares permanentes podem ser caracterizados em quatro situações no que concerne a existência de banheiros e sanitários.

A primeira situação é aquela com domicílios onde existe ao menos um banheiro de uso exclusivo, considerando que por banheiro entende-se o cômodo com vaso sanitário e instalações para banho (chuveiro, ducha ou banheira) e por "de uso exclusivo" entende-se o banheiro que, no cotidiano, era utilizado apenas pelos moradores dos domicílios e seus hóspedes – isto é, que não é compartilhado com moradores de domicílios vizinhos. A segunda situação refere-se aos domicílios em que seus moradores utilizam banheiros compartilhados entre mais de um domicílio. Na terceira situação, aquela em que os moradores do domicílio utilizam "sanitários ou buracos para dejeções", compartilhados ou não, enquadram-se os domicílios que não possuem banheiros (cômodo com vaso sanitário e instalações para banho), mas fazem uso de alguma instalação sanitária mais simples para dejeções. Os domicílios onde não existem banheiros, sanitários ou buracos para dejeções, indicando a existência de defecação a céu aberto, compõem a quarta situação.

Existência de banheiros e sanitários em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Em 83,11% (516 176) os domicílios particulares permanentes, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, existem pelo menos um banheiro de uso exclusivo, correspondendo a 71,71% dos moradores indígenas de domicílios particulares permanentes, proporção 26,06 pontos percentuais abaixo da proporção do total de moradores em domicílios particulares permanentes no País nessa mesma situação. Isso significa que 28,29% dos moradores indígenas (461 587 pessoas indígenas) não têm banheiro de uso exclusivo.

Os domicílios em que seus moradores utilizam banheiros compartilhados entre mais de um domicílio, contabiliza 4,23% (26 290) dos domicílios particulares permanentes ocu-

pados com pelo menos um morador indígena, onde residem 105 334 pessoas indígenas, correspondendo a 6,46% dos moradores indígenas de domicílios particulares permanentes, proporção 5,96 pontos percentuais acima da proporção do total de moradores em domicílios particulares permanentes no País nessa mesma situação.

7,59% (47 169) dos domicílios particulares permanentes, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, possuem apenas sanitários ou buracos para dejeções e neles residem 208 523 pessoas indígenas, correspondendo 12,78% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios particulares permanentes, proporção 11,62 pontos percentuais acima da proporção do total de moradores em domicílios particulares permanentes no País nessa mesma situação.

Em 5,06% dos domicílios particulares permanentes, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, não existem banheiros, sanitários ou buracos para dejeções, indicando a existência de defecação a céu aberto. São 31 444 domicílios, onde residem 147 730 pessoas indígenas, correspondendo 9,05% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios particulares permanentes, proporção 8,49 pontos percentuais acima da proporção do total de moradores em domicílios particulares permanentes no País nessa mesma situação.

Tabela 46

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por condição de existência banheiros e sanitários no domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
	Total	Condição de existência banheiros e sanitários no domicílio							
		Absoluto				Percentual (%)			
		Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário
Brasil	**621 079**	**516 176**	**26 290**	**47 169**	**31 444**	**83,11**	**4,23**	**7,59**	**5,06**
Norte	**199 093**	**138 556**	**13 860**	**29 599**	**17 078**	**69,59**	**6,96**	**14,87**	**8,58**
Rondônia	7 462	5 479	790	781	412	73,43	10,59	10,47	5,52
Acre	7 282	3 257	634	1 973	1 418	44,73	8,71	27,09	19,47
Amazonas	130 782	93 106	8 376	20 145	9 155	71,19	6,40	15,40	7,00
Roraima	20 912	13 697	1 790	3 500	1 925	65,50	8,56	16,74	9,21
Pará	24 228	17 642	1 776	2 781	2 029	72,82	7,33	11,48	8,37
Amapá	2 655	2 142	320	168	25	80,68	12,05	6,33	0,94
Tocantins	5 772	3 233	174	251	2 114	56,01	3,01	4,35	36,63
Nordeste	**240 589**	**219 045**	**3 909**	**8 744**	**8 891**	**91,05**	**1,62**	**3,63**	**3,70**
Maranhão	17 209	8 863	1 267	3 483	3 596	51,50	7,36	20,24	20,90
Piauí	3 588	3 087	87	74	340	86,04	2,42	2,06	9,48
Ceará	24 203	22 686	357	763	397	93,73	1,48	3,15	1,64
Rio Grande do Norte	5 539	5 111	48	316	64	92,27	0,87	5,71	1,16
Paraíba	12 174	11 847	108	123	96	97,31	0,89	1,01	0,79
Pernambuco	42 408	37 902	600	1 536	2 370	89,37	1,41	3,62	5,59
Alagoas	11 028	10 253	127	351	297	92,97	1,15	3,18	2,69
Sergipe	3 173	3 131	11	22	9	98,68	0,35	0,69	0,28
Bahia	121 267	116 165	1 304	2 076	1 722	95,79	1,08	1,71	1,42
Sudeste	**73 891**	**71 142**	**1 132**	**437**	**1 180**	**96,28**	**1,53**	**0,59**	**1,60**
Minas Gerais	18 486	16 812	419	236	1 019	90,94	2,27	1,28	5,51
Espírito Santo	7 925	7 821	81	17	6	98,69	1,02	0,21	0,08
Rio de Janeiro	12 686	12 511	127	30	18	98,62	1,00	0,24	0,14
São Paulo	34 794	33 998	505	154	137	97,71	1,45	0,44	0,39
Sul	**38 586**	**33 659**	**2 809**	**1 089**	**1 029**	**87,23**	**7,28**	**2,82**	**2,67**
Paraná	13 592	12 053	872	219	448	88,68	6,42	1,61	3,30
Santa Catarina	10 166	9 086	440	326	314	89,38	4,33	3,21	3,09
Rio Grande do Sul	14 828	12 520	1 497	544	267	84,43	10,10	3,67	1,80
Centro-Oeste	**68 920**	**53 774**	**4 580**	**7 300**	**3 266**	**78,02**	**6,65**	**10,59**	**4,74**
Mato Grosso do Sul	41 234	30 341	3 526	6 914	453	73,58	8,55	16,77	1,10
Mato Grosso	10 887	6 730	1 012	354	2 791	61,82	9,30	3,25	25,64
Goiás	12 798	12 742	25	18	13	99,56	0,20	0,14	0,10
Distrito Federal	4 001	3 961	17	14	9	99,00	0,42	0,35	0,22

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Existência de banheiros e sanitários em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena segundo as Terras Indígenas

Nas Terras Indígenas, existiam 29 917 (21,75%) domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena que não tinham banheiro nem sanitário. Em 48 411 (35,22%) domicílios existia apenas o sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno e em 16 381 (11,92%) domicílios com presença indígena existia apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio. A ausência de banheiro de uso exclusivo acomete, portanto, 75 659 domicílios, o que corresponde a 55,04% dos domicílios com presença indígena dentro das Terras Indígenas.

Foram identificadas 14 Terras Indígenas em que nenhum dos domicílios possuía banheiro ou sanitário - Zo'é, Awa, Enawenê-Nawê, Pirahã, Kulina do Rio Envira, Kampa e Isolados do Rio Envira, Kulina Igarapé do Pau, Jaminaua/Envira, Jaminawa do Igarapé Preto, Rio Téa, Sarauá, Pequizal do Naruvôtu, Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna, Fazenda Jenipapeiro. Em outras 18 Terras Indígenas, apesar de possuírem domicílios com banheiro ou sanitário, não existia nenhum domicílio com presença indígena com banheiro de uso exclusivo: Waimiri-Atroari, Estivadinho, Sagarana, Rio Negro Ocaia, Rio Guaporé, Apurinã Igarapé Tauamirim, Cacau do Tarauaca, Catipari/Mamoria, Deni, Parana do Boa Boa, Inauini/Teuini, Rio Apaporis, Igarapé Ribeirão, Jaminawa Arara do Rio Bagé, Porto Limoeiro, Panará, Mawetek e Tekoa Gwyra Pepo.

Existência de banheiros e sanitários em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Em 6,20% (580) os domicílios particulares permanentes, do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, existem pelo menos um banheiro de uso exclusivo, onde residem 2 741 pessoas indígenas, correspondendo a 5,25% dos moradores indígenas de domicílios particulares permanentes, situação esperada pela natureza das habitações em análise. Isso significa que 94,75% dos moradores indígenas (49 508 pessoas indígenas), em habitações indígenas sem paredes ou malocas, não têm banheiro de uso exclusivo.

Os domicílios em que seus moradores utilizam banheiros compartilhados entre mais de um domicílio, contabiliza 12,34% (1 154) dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, onde residem 6 710 pessoas indígenas, correspondendo a 12,84% dos moradores indígenas de domicílios particulares permanentes.

13,28% (1 242) dos domicílios particulares permanentes, do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, possuem apenas sanitários ou buracos para dejeções e neles residem 6 461 pessoas indígenas, correspondendo 12,37% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios particulares permanentes.

Em 68,17% dos domicílios particulares permanentes, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou maloca, com pelo menos um morador indígena, não existem banheiros, sanitários ou buracos para dejeções, indicando a existência de defecação a céu aberto. São 6 373 domicílios, onde residem 36 337 pessoas indígenas, correspondendo 69,55% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios particulares permanentes.

Existência de banheiros e sanitários: comparação 2010 e 2022

No Censo 2010, verificou-se que, entre os domicílios com pelo menos uma pessoa indígena, 202 561 (69,66%), onde residiam 451 787 pessoas indígenas, tinham banheiro de uso exclusivo. Esse quantitativo passou para 516 756 (81,97%) em 2022.

Gráfico 36
Percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, com banheiro de uso exclusivo do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Enquanto isso, em 2010, 41 596 domicílios com presença indígena (14,30%) onde residiam 220 140 pessoas indígenas não tinham banheiro nem sanitário. Esse quantitativo em 2022 foi de 37 817 (6,00%) dos domicílios com presença indígena em 2022.

Gráfico 37
Percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, sem banheiro nem sanitário no domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nas Terras Indígenas, no Censo 2010, verificou-se que, entre os domicílios com pelo menos uma pessoa indígena, 34 377 (34,50%), onde residiam 155 178 pessoas indígenas, tinham banheiro de uso exclusivo. Esse quantitativo passou a 61 797 (44,96%) em 2022.

Enquanto isso, 33 225 domicílios com presença indígena (33,34%) onde residiam 188 929 pessoas indígenas não tinham banheiro nem sanitário. Esse quantitativo passou a 29 917 (21,76%) domicílios com pelo menos uma pessoa indígena no Censo 2022.

Gráfico 38

Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, segundo a existência de banheiros ou sanitários no domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tipo de esgotamento sanitário

Nos domicílios onde havia banheiro ou sanitário, o Censo Demográfico 2022 investigou o tipo de esgotamento sanitário existente. Nesse caso, para fins da análise dos resultados, a desagregação dos resultados destacará principalmente dois grupos de domicílios:

- Domicílios particulares permanentes ocupados com destinação do esgoto para rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro;

- Domicílios particulares permanentes ocupados com destinação do esgoto para fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma.

Tipo de esgotamento sanitário em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Verifica-se que, enquanto a população residente em domicílios particulares permanentes está majoritariamente na situação de destinação do esgoto para rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro, com 77,42% dos domicílios e 75,74% da população nessa situação, entre os moradores indígenas de domicílios particulares permanentes a principal destinação do esgoto é para fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma, correspondendo a 44,79% dos seus domicílios, exceto habitação indígena sem paredes ou malocas, e 29,47% dos moradores indígenas desses domicílios, ou seja, 391 201 de pessoas indígenas.

Desagregando esses dois grupos de domicílios pelas Grandes Regiões, verifica-se que a desigualdade entre a população residente e os moradores indígenas de domicílios particulares permanentes, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, no que concerne ao destino do esgoto se mantém, com variações. As maiores diferenças são encontradas no Centro-Oeste, onde 73,95% dos domicílios, onde residem 90,73% dos moradores têm como destino do esgoto a rede geral, a fossa séptica ou fossa filtro e apenas 50,09% dos domicílios, onde residem 43,12% dos moradores indígenas dessa região têm esse tipo de esgotamento sanitário, ou seja, uma diferença de 23,86 pontos percentuais quando se analisam os domicílios.

A Região Norte é aquela com a menor proporção desses tipos de domicílios com moradores indígenas que têm como destino do esgoto a rede geral, a fossa séptica ou fossa filtro, que é de 28,10%, seguida do Centro-Oeste com 50,09%, do Nordeste com 56,89%, do Sul com 59,65% e do Sudeste com 82,70%.

Analisando o recorte de Terras Indígenas, para esses dois grupos de destinação do esgoto, verifica-se uma redução do percentual de domicílios, exceto do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, com pelo menos um morador indígena que têm como destino do esgoto a rede geral, a fossa séptica ou fossa filtro, para 14,91% (19 151 domicílios), ou seja, 62,51 pontos percentuais a menos do que o total dos domicílios particulares permanentes, e 35,24 pontos percentuais a menos do que os domicílios particulares permanentes exce-

to habitação indígena sem paredes ou malocas, com moradores indígenas. De notar que 18,46% desses tipos de domicílios não tinham banheiro nem sanitário.

Gráfico 39
Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, por forma de destinação do esgoto do domicílio, segundo as Grandes Regiões e a localização do domicílio - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Diferentemente da situação encontrada na população residente, em 2022, com 60,43% dos domicílios e com 58,28% da população na situação de destinação do esgoto para rede geral ou pluvial, entre os domicílios com moradores indígenas, exceto habitação indígena sem paredes ou malocas, a principal destinação do esgoto é para fossa rudimentar ou buraco, correspondendo a 35,41% dos domicílios onde residem 41,36% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios, ou seja, 696 576 pessoas indígenas. Segue-se a fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede com 14,19% desses tipos de domicílios nessa situação e a inexistência de banheiro em 5,06% desses tipos de domicílios, com pelo menos um morador indígena.

Como sinalizado acima, quando a análise se volta para o recorte de Terras Indígenas, a destinação de esgoto assume uma dinâmica diferenciada, com a fossa rudimentar ou buraco sendo a principal forma de destinação de esgoto, com 52,87% dos domicílios, onde residem 52,61% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios, ou seja, 300 353 pessoas indígenas; seguida da ausência de banheiro ou sanitário com 18,46%, onde residem 21,44% dos moradores indígenas desses tipos de domicílios, ou seja, 122 402 pessoas indígenas; e da fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede, com 10,72% dos domicílios.

Gráfico 40
Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, total e com pelo menos um morador indígena, segundo o tipo de esgotamento sanitário do domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Cartograma 17

Forma predominante de destinação do esgoto nos domicílios com pelo menos uma pessoa indígena, por Municípios - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Cartograma 18

Forma predominante de destinação do esgoto nos domicílios com pelo menos uma pessoa indígena, por Terras Indígenas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 47

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro e destinação do esgoto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena						
	Absoluto				Percentual (%)		
	Total	Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto		Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto	
			Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma		Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma
Brasil	**621 079**	**31 444**	**311 470**	**278 165**	**5,06**	**50,15**	**44,79**
Norte	**199 093**	**17 078**	**55 950**	**126 065**	**8,58**	**28,10**	**63,32**
Rondônia	7 462	412	2 026	5 024	5,52	27,15	67,33
Acre	7 282	1 418	960	4 904	19,47	13,18	67,34
Amazonas	130 782	9 155	35 357	86 270	7,00	27,04	65,96
Roraima	20 912	1 925	8 184	10 803	9,21	39,14	51,66
Pará	24 228	2 029	7 355	14 844	8,37	30,36	61,27
Amapá	2 655	25	519	2 111	0,94	19,55	79,51
Tocantins	5 772	2 114	1 549	2 109	36,63	26,84	36,54
Nordeste	**240 589**	**8 891**	**136 869**	**94 829**	**3,70**	**56,89**	**39,42**
Maranhão	17 209	3 596	3 250	10 363	20,90	18,89	60,22
Piauí	3 588	340	1 581	1 667	9,48	44,06	46,46
Ceará	24 203	397	13 194	10 612	1,64	54,51	43,85
Rio Grande do Norte	5 539	64	2 600	2 875	1,16	46,94	51,90
Paraíba	12 174	96	6 601	5 477	0,79	54,22	44,99
Pernambuco	42 408	2 370	25 405	14 633	5,59	59,91	34,51
Alagoas	11 028	297	4 033	6 698	2,69	36,57	60,74
Sergipe	3 173	9	2 280	884	0,28	71,86	27,86
Bahia	121 267	1 722	77 925	41 620	1,42	64,26	34,32
Sudeste	**73 891**	**1 180**	**61 110**	**11 601**	**1,60**	**82,70**	**15,70**
Minas Gerais	18 486	1 019	11 951	5 516	5,51	64,65	29,84
Espírito Santo	7 925	6	5 980	1 939	0,08	75,46	24,47
Rio de Janeiro	12 686	18	11 368	1 300	0,14	89,61	10,25
São Paulo	34 794	137	31 811	2 846	0,39	91,43	8,18
Sul	**38 586**	**1 029**	**23 017**	**14 540**	**2,67**	**59,65**	**37,68**
Paraná	13 592	448	7 738	5 406	3,30	56,93	39,77
Santa Catarina	10 166	314	7 080	2 772	3,09	69,64	27,27
Rio Grande do Sul	14 828	267	8 199	6 362	1,80	55,29	42,91
Centro-Oeste	**68 920**	**3 266**	**34 524**	**31 130**	**4,74**	**50,09**	**45,17**
Mato Grosso do Sul	41 234	453	18 389	22 392	1,10	44,60	54,30
Mato Grosso	10 887	2 791	3 234	4 862	25,64	29,71	44,66
Goiás	12 798	13	9 340	3 445	0,10	72,98	26,92
Distrito Federal	4 001	9	3 561	431	0,22	89,00	10,77

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 48

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas, por existência de banheiro e destinação do esgoto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, localizados em Terras Indígenas						
	Absoluto				Percentual (%)		
	Total	Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto		Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto	
			Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma		Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma
Brasil	**128 407**	**23 708**	**19 151**	**85 548**	**18,46**	**14,91**	**66,62**
Norte	**52 890**	**14 001**	**2 339**	**36 550**	**26,47**	**4,42**	**69,11**
Rondônia	2 282	401	118	1 763	17,57	5,17	77,26
Acre	3 228	1 121	16	2 091	34,73	0,50	64,78
Amazonas	24 314	6 651	379	17 284	27,35	1,56	71,09
Roraima	11 471	1 834	1 510	8 127	15,99	13,16	70,85
Pará	7 461	1 917	207	5 337	25,69	2,77	71,53
Amapá	1 183	17	1	1 165	1,44	0,08	98,48
Tocantins	2 951	2 060	108	783	69,81	3,66	26,53
Nordeste	**36 111**	**4 864**	**10 646**	**20 601**	**13,47**	**29,48**	**57,05**
Maranhão	8 880	3 317	262	5 301	37,35	2,95	59,70
Piauí	33	-	-	33	-	-	100,00
Ceará	3 417	95	1 708	1 614	2,78	49,99	47,23
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	6 062	72	2 753	3 237	1,19	45,41	53,40
Pernambuco	10 378	970	3 326	6 082	9,35	32,05	58,60
Alagoas	2 062	99	559	1 404	4,80	27,11	68,09
Sergipe	106	-	2	104	-	1,89	98,11
Bahia	5 173	311	2 036	2 826	6,01	39,36	54,63
Sudeste	**5 687**	**947**	**1 637**	**3 103**	**16,65**	**28,78**	**54,56**
Minas Gerais	2 988	846	175	1 967	28,31	5,86	65,83
Espírito Santo	1 419	6	645	768	0,42	45,45	54,12
Rio de Janeiro	107	6	42	59	5,61	39,25	55,14
São Paulo	1 173	89	775	309	7,59	66,07	26,34
Sul	**10 617**	**867**	**1 663**	**8 087**	**8,17**	**15,66**	**76,17**
Paraná	3 563	407	424	2 732	11,42	11,90	76,68
Santa Catarina	3 036	309	936	1 791	10,18	30,83	58,99
Rio Grande do Sul	4 018	151	303	3 564	3,76	7,54	88,70
Centro-Oeste	**23 102**	**3 029**	**2 866**	**17 207**	**13,11**	**12,41**	**74,48**
Mato Grosso do Sul	17 956	352	2 549	15 055	1,96	14,20	83,84
Mato Grosso	5 044	2 677	247	2 120	53,07	4,90	42,03
Goiás	102	-	70	32	-	68,63	31,37
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tabela 49

Domicílios particulares permanentes, por existência de banheiro e destinação do esgoto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes ocupados, por existência de banheiro e destinação do esgoto						
	Absoluto				Percentual (%)		
	Total	Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto		Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto	
			Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma		Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma
Brasil	**72 446 969**	**360 532**	**56 088 912**	**15 997 525**	**0,50**	**77,42**	**22,08**
Norte	**5 226 767**	**51 048**	**2 540 391**	**2 635 328**	**0,98**	**48,60**	**50,42**
Rondônia	555 071	1 019	219 510	334 542	0,18	39,55	60,27
Acre	260 465	7 675	129 634	123 156	2,95	49,77	47,28
Amazonas	1 077 719	15 580	550 656	511 483	1,45	51,09	47,46
Roraima	175 307	2 373	129 057	43 877	1,35	73,62	25,03
Pará	2 443 652	15 704	1 151 747	1 276 201	0,64	47,13	52,23
Amapá	200 757	590	98 372	101 795	0,29	49,00	50,71
Tocantins	513 796	8 107	261 415	244 274	1,58	50,88	47,54
Nordeste	**18 794 441**	**285 252**	**11 186 084**	**7 323 105**	**1,52**	**59,52**	**38,96**
Maranhão	2 091 225	73 614	895 442	1 122 169	3,52	42,82	53,66
Piauí	1 071 549	52 170	497 877	521 502	4,87	46,46	48,67
Ceará	3 020 374	33 199	1 837 569	1 149 606	1,10	60,84	38,06
Rio Grande do Norte	1 141 873	3 097	687 897	450 879	0,27	60,24	39,49
Paraíba	1 372 108	10 512	893 742	467 854	0,77	65,14	34,10
Pernambuco	3 184 223	32 797	2 118 302	1 033 124	1,03	66,52	32,45
Alagoas	1 041 552	10 207	514 354	516 991	0,98	49,38	49,64
Sergipe	782 919	2 780	522 973	257 166	0,36	66,80	32,85
Bahia	5 088 618	66 876	3 217 928	1 803 814	1,31	63,24	35,45
Sudeste	**31 338 471**	**14 026**	**28 558 570**	**2 765 875**	**0,04**	**91,13**	**8,83**
Minas Gerais	7 533 434	10 927	6 390 044	1 132 463	0,15	84,82	15,03
Espírito Santo	1 428 739	303	1 188 660	239 776	0,02	83,20	16,78
Rio de Janeiro	6 152 051	1 122	5 596 940	553 989	0,02	90,98	9,00
São Paulo	16 224 247	1 674	15 382 926	839 647	0,01	94,81	5,18
Sul	**11 271 614**	**4 298**	**9 503 429**	**1 763 887**	**0,04**	**84,31**	**15,65**
Paraná	4 209 432	1 340	3 378 035	830 057	0,03	80,25	19,72
Santa Catarina	2 806 100	739	2 514 134	291 227	0,03	89,60	10,38
Rio Grande do Sul	4 256 082	2 219	3 611 260	642 603	0,05	84,85	15,10
Centro-Oeste	**5 815 676**	**5 908**	**4 300 438**	**1 509 330**	**0,10**	**73,95**	**25,95**
Mato Grosso do Sul	979 601	632	716 902	262 067	0,06	73,18	26,75
Mato Grosso	1 274 954	3 511	741 696	529 747	0,28	58,17	41,55
Goiás	2 572 930	1 631	1 906 378	664 921	0,06	74,09	25,84
Distrito Federal	988 191	134	935 462	52 595	0,01	94,66	5,32

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Tipo de esgotamento sanitário em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Considerando que 68,17% das habitações indígenas sem paredes ou malocas não possuem banheiro, a análise do tipo de esgotamento sanitário desses domicílios, com pelo menos um morador indígena, centram-se em 31,83% desses domicílios, ou seja, um universo de 2 976 habitações.

Ressalta-se o papel da "fossa rudimentar ou buraco" com 15,09% desses domicílios tendo essa destinação para seu esgoto, seguido de "outra forma", com 7,13% e "vala" com 5,31%.

Tabela 50

Domicílios particulares permanentes do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca", com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro e destinação do esgoto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca", com pelo menos um morador indígena						
	Absoluto				Percentual (%)		
	Total	Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto		Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto	
			Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma		Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma
Brasil	**9 349**	**6 373**	**142**	**2 834**	**68,17**	**1,52**	**30,31**
Norte	**5 748**	**4 353**	**18**	**1 377**	**75,73**	**0,31**	**23,96**
Rondônia	27	3	-	24	11,11	-	88,89
Acre	536	328	-	208	61,19	-	38,81
Amazonas	2 154	1 586	2	566	73,63	0,09	26,28
Roraima	2 111	1 740	10	361	82,43	0,47	17,10
Pará	656	433	6	217	66,01	0,91	33,08
Amapá	264	263	-	1	99,62	-	0,38
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	**374**	**137**	**7**	**230**	**36,63**	**1,87**	**61,50**
Maranhão	358	137	3	218	38,27	0,84	60,89
Piauí	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	16	-	4	12	-	25,00	75,00
Sudeste	**1**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**100,00**
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	1	-	-	1	-	-	100,00
Sul	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Paraná	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	**3 226**	**1 883**	**117**	**1 226**	**58,37**	**3,63**	**38,00**
Mato Grosso do Sul	45	2	5	38	4,44	11,11	84,44
Mato Grosso	3 181	1 881	112	1 188	59,13	3,52	37,35
Goiás	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 51

Domicílios particulares permanentes do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca", com pelo menos um morador indígena, dentro de Terras Indígenas, por existência de banheiro e destinação do esgoto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca", com pelo menos um morador indígena, dentro de Terras Indígenas						
	Absoluto				Percentual (%)		
	Total	Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Destinação do esgoto		Destinação do esgoto		
			Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma	Sem banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções	Rede geral ou fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma
Brasil	**9 049**	**6 209**	**136**	**2 704**	**68,62**	**1,50**	**29,88**
Norte	**5 540**	**4 258**	**16**	**1 266**	**76,86**	**0,29**	**22,85**
Rondônia	27	3	-	24	11,11	-	88,89
Acre	485	302	-	183	62,27	-	37,73
Amazonas	2 039	1 544	-	495	75,72	-	24,28
Roraima	2 099	1 728	10	361	82,32	0,48	17,20
Pará	640	432	6	202	67,50	0,94	31,56
Amapá	250	249	-	1	99,60	-	0,40
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	**364**	**137**	**3**	**224**	**37,64**	**0,82**	**61,54**
Maranhão	358	137	3	218	38,27	0,84	60,89
Piauí	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	6	-	-	6	-	-	100,00
Sudeste	**1**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**100,00**
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	1	-	-	1	-	-	100,00
Sul	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Paraná	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	**3 144**	**1 814**	**117**	**1 213**	**57,70**	**3,72**	**38,58**
Mato Grosso do Sul	37	-	5	32	-	13,51	86,49
Mato Grosso	3 107	1 814	112	1 181	58,38	3,60	38,01
Goiás	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tipo de esgotamento sanitário em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena: comparação 2010 e 2022

Visando a comparação com o Censo 2010, foram utilizadas as opções "Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede" e "Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede" do questionário de 2022 como análogas à opção "Rede geral de esgoto ou pluvial ou fossa séptica" do questionário do censo anterior.

Verificou-se que, neste período, entre os domicílios com pelo menos uma pessoa indígena, a cobertura por rede geral ou fossa séptica passou de 42,14% (122 529) para 49,43% (311 612) dos domicílios com pelo menos uma pessoa indígena. A fossa rudimentar teve um aumento de participação, passando de 89 112 domicílios (30,64%) em 2010 para 221 351 (35,11%) em 2022. Os domicílios que tinham a vala como principal forma de destinação tiveram aumento absoluto (de 14 611 para 20 500) e decréscimo percentual, passando de 5,02% para 3,25%. O mesmo ocorreu com domicílios com destinação do esgoto para rio, lago ou mar, que tiveram aumento de 4 535 (1,56%) para 20 699 (3,28%). A categoria "outros" teve estabilidade no quantitativo de domicílios entre os censos (de 18 406 para 18 449) com redução percentual de 6,33% para 2,92%. Os domicílios que não tinham banheiro ou sanitário tiveram redução de 41 596 (14,30%) para 37 817 (6,00%). Na análise das possíveis razões para tais variações, deve-se considerar as mudanças metodológicas implementadas entre os censos.

Gráfico 41
Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, segundo existência de banheiros e sanitários no domicílio - Brasil - 2010/2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nas Terras Indígenas, o alcance da rede geral e das fossas sépticas avançou no período intercensitário, embora ainda chegue a menos de um quinto dos domicílios com pelo menos uma pessoa indígena. Essa cobertura passou de 9 360 (9,39%) domicílios em 2010 para 19 287 (14,03%) domicílios em 2022. Por sua vez, houve incremento dos domicílios com destinação para fossas rudimentares, que passaram de 34 578 (34,71%) para 69 253 (50,38%) no Censo 2022, representando mais da metade dos domicílios com pelo menos uma pessoa indígena recenseados nas terras indígenas. No período, houve redução percentual entre os domicílios

com presença indígena em terras indígenas que destinavam o esgoto para vala, passando de 8,08% (8 050) para 4,67% (6 417). A destinação para rios, lagos ou mares teve incremento, passando de 553 (0,56%) domicílios para 1 579 (1,15%). Os domicílios que não tinham banheiro ou sanitário tiveram diminuição, passando de 33 225 (33,35%) para 29 917 (21,76%).

Destino do lixo

A última característica dos domicílios investigada no Questionário Básico do Censo Demográfico de 2022 é o destino do lixo.

Destino do lixo em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena

Enquanto 90,90% da população residente em domicílios particulares permanentes no País tinha como destino de seu lixo a coleta no domicílio por serviço de limpeza ou seu depósito em caçamba de serviço de limpeza, no caso dos moradores indígenas de domicílios particulares permanentes, apenas 55,27% tinham essa destinação para seu lixo, uma diferença de cerca de 35,63 pontos percentuais. Se for retirado do universo de análise os domicílios com pelo menos um morador indígena do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas, esse percentual sobe para 56,92%, reduzindo a diferença para 33,98 pontos percentuais.

Gráfico 42
Distribuição percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes, total e indígenas, segundo a forma de destinação do lixo do domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Gráfico 43
Distribuição percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes, total e indígenas, segundo a forma de destinação do lixo do domicílio - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

Analisando por Grandes Regiões, verifica-se que as Regiões Norte e Centro-Oeste apresentam proporção de moradores indígenas em domicílios particulares permanentes, exceto habitações indígenas sem paredes ou malocas, que têm coleta direta ou indireta de lixo por serviço de limpeza abaixo da média indígena, com 46,72% e 42,89% respectivamente, ambas com uma diferença de cerca de 31,91 e 50,28, pontos percentuais, respectivamente, em relação ao total de moradores da mesma região, nessa mesma situação. A Região Sudeste destaca-se como aquela com a maior proporção de moradores indígenas em domicílios particulares permanentes que têm coletadireta ou indireta de lixo por serviço de limpeza, que é de 85,02%.

Gráfico 44

Distribuição percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes, total e indígenas, por forma de destinação do lixo do domicílio, segundo as Grandes Regiões e a localização do domicílio - 2022

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".
(1) Lixo é coletado no domicílio por serviço de limpeza ou depositado em caçamba de serviço de limpeza. (2) Lixo é queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, encosta ou área pública ou outro destino.

Tabela 52

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma de destinação do lixo do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena				
	Total	Forma de destinação do lixo do domicílio			
		Absoluto		Percentual (%)	
		Coleta direta ou indireta (1)	Ausência de coleta direta ou indireta (2)	Coleta direta ou indireta (1)	Ausência de coleta direta ou indireta (2)
Brasil	**621 079**	**442 957**	**178 122**	**71,32**	**28,68**
Norte	**199 093**	**117 454**	**81 639**	**58,99**	**41,01**
Rondônia	7 462	4 172	3 290	55,91	44,09
Acre	7 282	3 357	3 925	46,10	53,90
Amazonas	130 782	83 963	46 819	64,20	35,80
Roraima	20 912	8 384	12 528	40,09	59,91
Pará	24 228	12 573	11 655	51,89	48,11
Amapá	2 655	1 593	1 062	60,00	40,00
Tocantins	5 772	3 412	2 360	59,11	40,89
Nordeste	**240 589**	**185 174**	**55 415**	**76,97**	**23,03**
Maranhão	17 209	5 753	11 456	33,43	66,57
Piauí	3 588	2 454	1 134	68,39	31,61
Ceará	24 203	19 311	4 892	79,79	20,21
Rio Grande do Norte	5 539	4 869	670	87,90	12,10
Paraíba	12 174	8 759	3 415	71,95	28,05
Pernambuco	42 408	28 212	14 196	66,53	33,47
Alagoas	11 028	8 798	2 230	79,78	20,22
Sergipe	3 173	3 035	138	95,65	4,35
Bahia	121 267	103 983	17 284	85,75	14,25
Sudeste	**73 891**	**67 940**	**5 951**	**91,95**	**8,05**
Minas Gerais	18 486	14 014	4 472	75,81	24,19
Espírito Santo	7 925	7 350	575	92,74	7,26
Rio de Janeiro	12 686	12 422	264	97,92	2,08
São Paulo	34 794	34 154	640	98,16	1,84
Sul	**38 586**	**29 441**	**9 145**	**76,30**	**23,70**
Paraná	13 592	10 186	3 406	74,94	25,06
Santa Catarina	10 166	7 846	2 320	77,18	22,82
Rio Grande do Sul	14 828	11 409	3 419	76,94	23,06
Centro-Oeste	**68 920**	**42 948**	**25 972**	**62,32**	**37,68**
Mato Grosso do Sul	41 234	21 638	19 596	52,48	47,52
Mato Grosso	10 887	5 153	5 734	47,33	52,67
Goiás	12 798	12 302	496	96,12	3,88
Distrito Federal	4 001	3 855	146	96,35	3,65

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Exclusive domicílios do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca".

(1) Lixo é coletado no domicílio por serviço de limpeza ou depositado em caçamba de serviço de limpeza. (2) Lixo é queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, encosta ou área pública ou outro destino.

Destino do lixo em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, do tipo habitação indígena sem paredes ou malocas

Tabela 53
Domicílios particulares permanentes do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca", com pelo menos um morador indígena, por forma de destinação do lixo do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes do tipo "habitação indígena sem paredes ou maloca", com pelo menos um morador indígena				
	Total	Forma de destinação do lixo do domicílio			
		Absoluto		Percentual (%)	
		Coleta direta ou indireta (1)	Ausência de coleta direta ou indireta (2)	Coleta direta ou indireta (1)	Ausência de coleta direta ou indireta (2)
Brasil	**9 349**	**330**	**9 019**	**3,53**	**96,47**
Norte	**5 748**	**179**	**5 569**	**3,11**	**96,89**
Rondônia	27	-	27	-	100,00
Acre	536	1	535	0,19	99,81
Amazonas	2 154	3	2 151	0,14	99,86
Roraima	2 111	1	2 110	0,05	99,95
Pará	656	23	633	3,51	96,49
Amapá	264	151	113	57,20	42,80
Tocantins	-	-	-	-	-
Nordeste	**374**	**15**	**359**	**4,01**	**95,99**
Maranhão	358	-	358	-	100,00
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	16	15	1	93,75	6,25
Sudeste	**1**	**-**	**1**	**-**	**100,00**
Minas Gerais	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
São Paulo	1	-	1	-	100,00
Sul	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	**3 226**	**136**	**3 090**	**4,22**	**95,78**
Mato Grosso do Sul	45	2	43	4,44	95,56
Mato Grosso	3 181	134	3 047	4,21	95,79
Goiás	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

(1) Lixo é coletado no domicílio por serviço de limpeza ou depositado em caçamba de serviço de limpeza. (2) Lixo é queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, encosta ou área pública ou outro destino.

Tabelas de resultados

1. Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022
2. Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022
3. População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022
4. População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022
5. Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

6. Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

7. Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

8. Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

9. Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

10. Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

11. Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

12. Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

13. Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

14. Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - 2022

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continua)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
50016	101	Acapuri de Cima	284	284	106	106
7951	201	Acimã	92	89	83	79
50367	601	Aconã	66	66	90	90
7960	401	Água Preta/Inari	376	349	142	124
50382	501	Águas Belas	232	228	394	388
50694	72801	Águas Claras (1)	...	...	38	38
50126	701	Aldeia Kondá	658	657	1 124	1 106
7129	801	Aldeia Limão Verde	1 092	1 092	2 087	2 086
50608	901	Aldeia Velha	928	891	1 465	1 082
9938	1001	Alto Rio Guamá	4 168	3 748	4 745	1 926
50017	1101	Alto Rio Negro	15 313	15 183	18 171	18 042
9482	1201	Alto Rio Purus	2 459	2 449	3 144	3 129
8540	1301	Alto Sepatini	56	56	46	29
9644	1401	Alto Tarauacá	-	-	3	x
50101	1501	Alto Turiaçu	1 929	1 864	4 183	4 168
7188	1601	Amambai	5 469	5 468	6 864	6 861
50808	1701	Amanayé (1)	...	...	90	69
50695	72901	Amaral/Tekoá Kuriy (1)	...	...	102	102
9997	1801	Anambé	129	129	203	179
6866	1901	Ananás	14	x	26	26
50087	51601	Anaro	39	x	55	52
8524	2001	Andirá-Marau	11 334	11 321	14 455	14 307
6874	2101	Aningal	208	208	267	264
6882	2201	Anta	115	99	166	160
6769	2301	Apiaka/Kayabi	805	797	859	857
5584	2401	Apinayé	1 885	1 878	2 731	2 698
50336	2501	Apipica	86	86	145	144
40002	2601	Apucarana	1 417	1 415	1 648	1 636
50337	52601	Apurinã do Igarapé Mucuim	547	506	61	58
8672	2701	Apurinã do Igarapé São João	266	224	220	190
7927	2801	Apurinã Igarapé Tauamirim	123	123	156	156
7935	2901	Apurinã Km 124 BR-317	138	135	315	300
5940	3002	Apyterewa	4 255	3 588	1 383	767
6890	3101	Araçá	1 080	1 043	2 403	2 289
9806	3201	Arara	618	526	389	388
50675	60001	Arara da Volta Grande do Xingu	284	243	240	234
9490	3401	Arara do Igarapé Humaitá	493	493	658	654
50671	51801	Arara do Rio Amônia	407	346	437	429
50174	3301	Arara do Rio Branco	126	125	136	120
9865	3501	Araribá	536	534	649	641
7790	3601	Arariboia	7 329	6 997	10 318	10 158
50019	3701	Arary	269	261	162	161
9849	3801	Araweté Igarapé Ipixuna	393	393	543	539

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
3271	3901	Areões	965	965	1 322	1 321
7331	4201	Aripuanã	311	311	381	376
50020	4301	Ariramba	84	82	16	x
50644	4401	Arroio-Korá	652	648	769	747
6300	4501	Atikum	3 213	3 153	3 544	3 533
50361	4602	Avá-Canoeiro	5	x	11	x
5282	4701	Avá-Guarani do Ocoí	630	630	504	503
6610	4801	Awa	891	365	279	113
7749	4901	Bacurizinho	2 973	2 903	4 327	4 309
50720	4902	Bacurizinho (1)	...	...	584	95
50090	5001	Badjonkore	109	109	-	-
50654	5101	Baía dos Guató	5	x	129	121
1317	5201	Bakairi	616	612	793	777
8699	5301	Balaio	75	70	243	242
8559	5402	Banawá	115	115	206	201
5371	5501	Barão de Antonina	521	491	474	467
6904	5601	Barata Livramento	669	665	865	820
50376	5701	Barra	139	139	94	92
5800	5801	Barra Velha	3 064	2 989	4 175	3 448
50769	73756	Barragem Norte (1)	...	...	631	538
8630	5901	Barreira da Missão	790	616	1 043	1 038
50326	58801	Barreirinha	136	136	148	102
50021	52201	Barro Alto	237	237	145	88
50180	6001	Batovi	7	x	170	170
9814	6101	Baú	506	501	672	672
50340	6201	Betania	4 452	4 441	4 875	4 872
8583	58502	Boa Vista - AM	30	30	37	37
50672	58601	Boa Vista - PR	1 226	116	236	72
10448	6301	Boa Vista Sertão do Promirim	156	156	195	193
7838	6401	Boca do Acre	144	84	301	197
50342	6501	Bom Intento	814	381	551	537
6912	6601	Bom Jesus	107	97	54	50
6920	6701	Boqueirão	460	459	473	466
50713	62501	Bragança-Marituba (1)	...	...	261	200
50377	6901	Brejo do Burgo	570	524	1 178	1 034
50157	7001	Buriti	2 613	2 605	3 142	3 119
50781	7002	Buriti (1)	...	...	181	163
50158	7101	Buritizinho	617	615	709	701
7293	7201	Caarapó	4 283	4 283	4 418	4 414
9504	7301	Cabeceira do Rio Acre	247	245	377	377
7943	7401	Cacau do Tarauaca	431	418	320	312

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
50127	7501	Cachoeira dos Inácios	134	134	186	186
6696	7601	Cachoeira Seca	2 763	2 289	1 900	404
7285	7701	Cachoeirinha	3 314	3 255	3 407	3 399
50724	7702	Cachoeirinha (1)	...	...	489	306
7633	7801	Cacique Doble	832	832	858	856
50657	58701	Cacique Fontoura	-	-	8	x
1880	7901	Caiçara/Ilha de São Pedro	335	316	331	329
50360	59301	Caieiras Velha II	246	246	19	x
7919	8101	Caititu	256	241	969	907
6939	8201	Cajueiro	113	112	246	234
50023	8301	Cajuhiri Atravessado	492	446	233	204
8591	8401	Camadeni	96	96	67	30
8532	8501	Camicua	464	454	457	434
9423	8601	Campinas/Katukina	613	613	703	682
50755	72301	Campo Bonito (1)	...	...	129	129
3816	8701	Cana Brava/Guajajara	7 158	7 133	10 824	10 662
6947	8801	Canauanim	834	832	1 177	1 169
50763	72701	Canelinha (1)	...	...	33	x
50139	8901	Cantagalo	145	145	164	156
50140	9101	Capivari	17	x	25	25
7404	9201	Capoto/Jarina	1 004	1 004	1 588	1 587
5681	9301	Caramuru/Paraguassu	4 678	3 960	3 959	3 022
50362	9401	Carretão I	162	162	153	150
50363	9501	Carretão II	9	x	18	x
7641	9601	Carreteiro	266	244	326	306
7757	9701	Caru	379	375	766	761
7994	9801	Catipari/Mamoria	261	257	302	202
43007	9901	Cerrito	544	544	291	291
50181	10001	Chão Preto	337	255	279	279
8001	10101	Coata-Laranjal	5 328	4 727	4 176	4 115
5657	10202	Comboios	500	500	849	x
5690	10301	Coroa Vermelha	3 541	3 462	3 037	2 476
50660	10401	Córrego João Pereira	413	409	622	618
50700	59601	Cué Cué/Marabitanas (1)	...	...	2 158	2 093
8028	10601	Cuia	280	224	496	485
50024	10701	Cuiu-Cuiu	789	789	789	787
8036	10801	Cunhã-Sapucaia	893	742	915	908
8044	10901	Deni	1 422	1 420	2 009	2 004
50025	11001	Diahui	19	x	95	94
7307	11101	Dourados	11 146	11 138	13 673	13 473
7447	11201	Enawenê-Nawê	621	620	1 027	1 023

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
50107	11301	Entre Serras	3 181	3 032	2 211	2 038
3298	11401	Erikpatsá	908	908	1 094	1 094
7420	11501	Escondido	30	30	80	80
50026	11601	Espírito Santo	489	488	425	372
50698	11801	Estação Parecis (1)	...	...	36	18
7439	11901	Estivadinho	37	37	47	47
50753	72401	Estrada do Mar (1)	...	...	105	105
8052	12001	Estrela da Paz	495	495	1 045	992
7811	12101	Évare I	16 890	16 686	21 210	20 177
7820	12201	Évare II	3 196	3 164	2 721	2 713
40001	12301	Faxinal	609	605	628	622
50378	12401	Fazenda Bahiana	72	71	79	79
50787	73711	Fazenda Boa Vista - MG (1)	...	...	113	107
5827	12501	Fazenda Canto	616	613	755	699
50766	62201	Fazenda Cristo Rei (1)	...	...	249	170
5606	12701	Fazenda Guarani	246	244	476	463
50801	73717	Fazenda Jenipapeiro (1)	...	...	38	30
50678	69801	Fazenda Remanso	-	-	58	46
50802	73742	Fazenda Sempre Verde (1)	...	...	21	15
50676	69901	Fazenda Sítio	17	x	89	86
6807	12801	Figueiras	754	663	2	x
50028	12901	Fortaleza do Castanho	153	147	47	47
50029	13001	Fortaleza do Patauá	32	32	42	38
6327	13101	Fulni-ô	23 882	4 463	26 300	5 627
5541	13201	Funil	361	361	533	530
6858	13301	Galibi	124	124	86	x
8079	13401	Gavião	27	27	84	83
3875	13501	Geralda Toco Preto	163	160	184	150
5860	19402	Geripancó	633	632	115	112
7730	13601	Governador	1 058	1 049	1 360	1 352
7137	13701	Guaimbé	444	443	427	426
8087	13801	Guajahã	59	55	8	x
50707	52801	Guanabara (1)	...	...	560	391
5517	14001	Guarani Araponga	19	x	26	26
50141	14101	Guarani Barra do Ouro	24	x	15	x
50115	14201	Guarani da Barragem	599	599	418	365
50142	14301	Guarani de Águas Brancas	-	-	-	-
50634	14601	Guarani de Araçaí	305	253	336	-
5525	14401	Guarani de Bracuí	298	298	339	339
50116	14501	Guarani do Aguapeu	95	95	171	171
50806	38101	Guarani do Ribeirão Silveira (1)	...	...	318	318

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
6386	14701	Guarani Votouro	43	43	47	46
7650	14801	Guarita	6 001	5 996	6 441	6 221
6440	14901	Guasuti	533	533	719	668
6289	15001	Guató	152	148	139	134
50648	15101	Guyraroká	599	525	164	87
50670	65701	Hãm Yîxux	142	x	164	164
8265	15201	Hi Merimã	-	-	-	-
9660	15301	Ibirama	2 411	1 776	948	868
50726	15302	Ibirama-La Klãnô (1)	...	...	1 569	505
50379	15401	Ibotirama	430	428	385	367
10537	15501	Icatu	139	138	156	142
7978	15601	Igarapé Capana	85	85	50	46
9385	15701	Igarapé do Caucho	395	386	852	850
8745	15801	Igarapé Grande	26	26	71	71
7609	16101	Igarapé Lage	614	614	1 353	1 348
7579	16201	Igarapé Lourdes	918	918	1 192	1 177
14788	16301	Igarapé Ribeirão	210	210	393	392
50123	16501	Ilha da Cotinga	113	101	63	57
8125	16601	Ilha do Camaleão	432	385	214	213
50804	67501	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto (1)	...	...	137	136
5711	16803	Imbiriba	397	395	721	521
8788	16901	Inauini/Teuini	272	246	202	148
50100	17001	Inawebohona	230	226	388	317
7676	17101	Inhacorá	1 044	1 044	1 234	1 234
8796	17201	Ipixuna	64	64	144	142
3239	17301	Irantxe	407	389	355	355
50727	17401	Irapuá (1)	...	...	-	-
8133	17501	Itaitinga	4	x	-	-
39002	17601	Itaóca	89	89	144	138
8478	45103	Itixi Mitari	354	311	762	683
5380	17701	Ivai	1 687	1 687	1 886	1 886
6963	17801	Jabuti	307	307	463	450
6955	17901	Jacamim	1 518	1 518	1 206	1 174
6297	18001	Jacaré de São Domingos	448	438	456	445
43006	18101	Jaguapiré	931	931	1 842	1 835
43005	18201	Jaguari	321	321	339	339
50011	18301	Jaminaua/Envira	77	77	213	213
50010	18401	Jaminawa Arara do Rio Bagé	195	195	225	223
50013	18501	Jaminawa do Igarapé Preto	173	171	215	189
6750	18601	Japuira	357	357	461	461
8141	18701	Jaquiri	82	82	61	61

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
10480	18801	Jaraguá	98	98	92	78
50728	18802	Jaraguá (1)	...	...	574	399
6475	18901	Jarara	287	287	316	316
8168	19001	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	532	527	312	302
7471	19101	Jarudore	540	413	466	72
50643	25601	Jatayvari (1)	...	...	376	313
8150	19201	Jatuarana	-	-	41	40
9016	19501	Juininha	75	70	108	102
8834	19601	Juma	-	-	13	x
7315	19701	Jumina	122	122	15	x
50789	67401	Jurubaxi-téa (1)	...	...	672	656
50758	62001	Juruna do Km 17 (1)	...	...	125	108
3328	20001	Kadiwéu	1 576	1 527	1 311	1 231
7684	20101	Kaingang de Iraí	706	671	645	645
6335	20201	Kambiwá	3 909	3 885	2 980	2 931
50012	20301	Kampa do Igarapé Primavera	26	26	48	x
9555	20401	Kampa do Rio Amônia	414	414	877	867
9563	20501	Kampa e Isolados do Rio Envira	71	71	240	240
8850	20601	Kanamari do Rio Juruá	857	806	1 143	1 093
50102	20701	Kanela	1 865	1 864	2 552	2 547
50380	20801	Kantaruré	289	289	363	360
6343	20901	Kapinawá	1 461	1 443	1 423	1 413
50364	21001	Karajá de Aruanã I	106	105	141	106
50185	21101	Karajá de Aruanã II	-	-	-	-
50365	21201	Karajá de Aruanã III	58	55	76	62
9920	21301	Karajá Santana do Araguaia	33	32	36	20
5878	21401	Karapotó	399	392	328	320
3190	21501	Kararaô	59	59	93	87
7552	21601	Karipuna	31	31	42	40
50807	73774	Kariri de Serra Grande (1)	...	...	164	114
5851	21701	Kariri-Xocó	2 019	1 949	1 774	1 702
50773	21702	Kariri-Xocó (1)	...	...	708	558
7544	21801	Karitiana	270	269	232	229
9431	21901	Katukina/Kaxinawá	1 260	1 259	1 777	1 679
50655	61401	Kawahiva do Rio Pardo (1)	...	...	-	-
8567	22001	Kaxarari	412	406	532	521
9580	22101	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	503	503	712	712
9571	22201	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	114	114	91	91
5009	22301	Kaxinawá da Praia do Carapanã	573	571	805	804
50014	22401	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	172	172	554	554
9458	22501	Kaxinawá do Rio Humaitá	331	331	484	476

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
9393	22601	Kaxinawá do Rio Jordão	1 471	1 471	2 220	2 220
9440	22701	Kaxinawá Nova Olinda	417	406	477	468
50015	22801	Kaxinawá Seringal Independência	209	209	390	390
50765	68101	Kaxuyana-Tunayana (1)	...	...	754	749
3301	22902	Kayabi	528	517	1 229	1 189
9792	23001	Kayapó	4 166	4 058	6 365	5 455
35000	23101	Kiriri	2 309	2 277	2 544	2 539
9830	23201	Koatinemo	139	139	296	280
50639	62301	Krahó-Kanela	741	580	119	104
3220	23301	Kraolandia	2 555	2 554	3 691	3 672
5592	23401	Krenak	266	257	654	519
50658	65801	Krenrehé	133	41	20	14
50774	73718	Krenyê (1)	...	...	99	83
7803	23501	Krikati	1 700	1 517	1 667	1 278
10510	23601	Krukutu	254	254	155	155
8184	23701	Kulina do Médio Juruá	2 469	2 458	2 857	2 814
9407	23801	Kulina do Rio Envira	166	166	294	294
9598	23901	Kulina Igarapé do Pau	277	270	124	124
50037	24001	Kumaru do Lago Ualá	236	226	358	358
5959	38902	Kuruáya	172	165	301	281
50002	24101	Kwazá do Rio São Pedro	28	x	68	63
8206	24201	Lago Aiapua	638	623	574	372
50038	24301	Lago Capanã	197	197	61	61
8214	24401	Lago do Beruri	26	26	181	175
50341	52701	Lago do Correio	42	42	63	47
50708	24501	Lago do Limão (1)	...	...	115	94
50609	27401	Lago do Marinheiro	442	408	158	139
50041	24701	Lago Jauari	187	187	341	327
3824	24801	Lagoa Comprida	808	808	1 334	1 298
50187	25001	Lagoa dos Brincos	-	-	-	-
50661	24901	Lagoa Encantada (1)	...	...	382	340
7277	25101	Lalima	1 317	1 317	1 384	1 322
5312	25301	Laranjinha	200	200	227	221
50324	56801	Las Casas	284	284	465	458
50042	25401	Lauro Sodré	855	582	1 150	1 149
7692	25501	Ligeiro	1 514	1 514	1 100	1 097
7242	25701	Limão Verde	1 170	1 164	1 133	1 127
8230	25901	Macarrão	609	609	1 168	979
9954	26001	Mãe Maria	918	896	1 302	1 110
9725	26101	Malacacheta	776	774	1 169	1 156
9415	26201	Mamoadate	776	763	1 333	1 330

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
6971	26301	Mangueira	80	80	119	113
5304	26401	Mangueirinha	1 475	1 475	2 040	2 000
6980	26501	Manoa/Pium	2 009	1 999	2 720	2 695
50697	17302	Manoki (1)	...	...	99	-
50043	26601	Mapari	29	21	123	74
8249	26701	Maraã Urubaxi	10	x	42	42
50714	65401	Maracaxi (1)	...	...	53	46
50044	26801	Maraitá	160	160	299	299
50188	26901	Maraiwatsede	2 427	1 945	1 166	1 160
8257	27001	Marajai	713	699	1 007	865
5091	27101	Maranduba	24	x	34	22
7463	27201	Marechal Rondon	549	548	1 043	1 042
5398	27501	Marrecas	551	551	497	497
5746	27601	Massacara	768	766	1 033	1 023
50003	27701	Massaco	-	-	-	-
5835	27901	Mata da Cafurna	395	391	104	100
5738	28001	Mata Medonha	874	194	250	244
50046	28101	Matintin	722	513	483	483
50352	28201	Mawetek	151	151	369	369
50112	28301	Maxacali	1 238	1 238	1 877	1 877
50130	28401	Mbiguaçu	114	114	100	100
50047	28501	Médio Rio Negro I	2 016	2 013	3 209	3 207
50048	28601	Médio Rio Negro II	1 367	1 367	739	739
5894	28701	Menkragnoti	1 588	1 388	1 383	1 383
6823	28801	Menkü	115	115	147	146
8931	28901	Meria	55	55	130	116
3280	29001	Merure	657	657	811	805
50049	29101	Miguel/Josefa	856	455	713	709
8273	29201	Miratu	115	115	270	270
50144	29301	Monte Caseros	601	597	727	720
50637	29401	Morro Alto (1)	...	...	150	118
7781	29501	Morro Branco	587	587	978	966
50696	73001	Morro da Palha (1)	...	...	103	103
50635	29601	Morro dos Cavalos	248	230	343	212
50088	29701	Moskow	559	559	853	839
50803	73709	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) (1)	...	...	30	29
50669	66001	Mundo Verde/Cachoeirinha	4	x	33	33
9881	29801	Munduruku	4 566	4 498	9 282	9 257
50712	58001	Munduruku-Taquara (1)	...	...	253	213
50089	30001	Muriru	155	154	214	214
50704	30101	Murutinga/Tracaja (1)	...	...	1 675	1 495

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
1341	30201	Nambikwara	486	476	614	614
50166	30301	Ñande Ru Marangatu	1 067	1 059	1 349	1 343
8290	30401	Natal/Felicidade	119	118	223	222
9989	30501	Nhamundá/Mapuera	1 965	1 961	2 009	2 004
7234	30601	Nioaque	1 295	1 288	1 462	1 430
50145	30801	Nonoai/Rio da Várzea	553	548	312	309
50673	30901	Nossa Senhora de Fátima	-	-	14	x
50051	31001	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	545	504	171	7
50667	31101	Nova Jacundá	112	110	69	66
8974	31201	Nove de Janeiro	345	338	275	257
9474	31301	Nukini	420	420	587	569
50168	31401	Ofayé-Xavante	71	71	20	x
50735	31402	Ofayé-Xavante (1)	...	...	46	46
6998	31501	Ouro	180	179	291	290
7587	31601	Pacaas Novas	1 322	1 321	1 909	1 895
50146	31701	Pacheca	54	54	14	x
7900	31901	Padre	19	x	39	38
9679	32002	Palmas	765	765	773	764
6491	32101	Panambizinho	306	306	381	381
50094	32201	Panará	479	478	555	555
50381	32301	Pankararé	167	163	273	253
7102	32401	Pankararu	5 505	5 365	7 345	7 293
9784	32601	Paquiçamba	65	64	248	222
50736	32602	Paquiçamba (1)	...	...	62	34
3336	32701	Parabubure	8 578	8 392	7 610	7 608
8311	32801	Paracuhuba	137	134	197	197
3204	32901	Parakanã	840	840	1 331	1 325
50054	33001	Paraná do Arauató	53	47	50	41
8320	33101	Parana do Boa Boa	359	344	358	355
50055	33201	Parana do Paricá	26	26	26	26
50114	33301	Parati-Mirim	133	x	181	181
1287	33401	Paresi	919	919	1 266	1 264
1414	33501	Parque do Araguaia	3 320	3 279	4 503	4 156
1406	33601	Parque do Aripuanã	394	394	503	494
1392	33701	Parque do Tumucumaque	1 936	1 935	2 251	2 250
1422	33801	Parque do Xingu	4 840	4 840	6 214	6 204
50745	65301	Passo Grande do Rio Forquilha (1)	...	...	170	74
50056	33901	Patauá	-	-	39	37
8346	34201	Paumari do Cuniua	96	96	82	79
50057	34302	Paumari do Lago Manissuã	-	-	95	83
8354	34402	Paumari do Lago Marahã	1 058	1 015	1 042	1 004

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
8370	34501	Paumari do Lago Paricá	87	78	66	62
8362	34601	Paumari do Rio Ituxi	205	205	146	145
8389	34701	Peneri/Tacaquiri	819	791	894	862
9032	34801	Pequizal	-	-	-	-
50656	55201	Pequizal do Naruvôtu	1 537	1 112	40	35
1368	34901	Perigara	120	104	89	89
10553	35001	Peruíbe	151	134	34	29
50665	35101	Piaçaguera (1)	...	...	428	309
7269	35201	Pilad Rebuá	2 031	2 028	2 435	2 374
3247	35301	Pimentel Barbosa	1 743	1 743	2 369	2 369
50058	35401	Pinatuba	608	608	533	533
50641	44301	Pindoty (1)	...	...	280	229
50737	35501	Pinhal (1)	...	...	101	100
40003	35601	Pinhalzinho	121	120	140	138
8397	35701	Pirahã	183	178	393	393
50636	35801	Pirai (1)	...	...	120	103
7170	35901	Pirajuí	2 031	2 029	1 799	1 797
7161	36001	Pirakua	473	473	375	375
7323	36101	Pirineus de Souza	279	279	373	372
50659	36201	Pitaguary	2 694	2 579	3 231	2 940
7005	36301	Pium	312	305	387	379
50703	53201	Ponciano (1)	...	...	66	54
7013	36401	Ponta da Serra	175	168	313	300
50650	36501	Ponte de Pedra	380	234	10	x
50331	36601	Porquinhos	2 600	1 762	892	868
50653	59001	Portal do Encantado	1 213	1 046	266	197
50060	57101	Porto Limoeiro	129	119	40	40
7196	36701	Porto Lindo	3 919	3 909	3 716	3 706
50062	36801	Porto Praia	308	308	280	276
7099	36901	Potiguara	8 971	8 715	11 698	10 960
50642	37001	Potiguara de Monte-Mor	10 106	9 143	10 966	7 639
50646	37101	Potrero Guaçu	725	725	931	916
9610	37201	Poyanawa	558	555	743	735
14907	37301	Praia do Índio	103	99	172	158
14915	37401	Praia do Mangue	-	-	207	180
50064	53401	Prosperidade	270	270	419	419
5355	37501	Queimadas	429	429	692	648
50798	37601	Quixaba (1)	...	...	61	61
7021	37701	Raimundão	363	351	550	545
7145	37801	Rancho Jacaré	447	445	432	431
9750	37901	Raposa Serra do Sol	17 750	17 102	26 695	26 492

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
50065	38001	Recreio/São Félix	200	172	273	255
10430	38102	Ribeirão Silveira	2 892	332	296	152
9288	38201	Rio Apaporis	350	350	503	502
5339	38301	Rio Areia	112	112	111	111
9300	38501	Rio Biá	506	506	823	823
7560	38601	Rio Branco	605	605	754	744
10472	38701	Rio Branco Itanhaém	80	80	30	30
40005	39001	Rio das Cobras	2 264	2 246	3 112	3 102
50149	39101	Rio dos Índios	224	158	371	182
14800	39201	Rio dos Pardos	22	22	10	x
6815	39301	Rio Formoso	168	167	191	188
9466	39401	Rio Gregório	511	511	618	616
50799	39402	Rio Gregório (1)	...	...	348	343
7625	39501	Rio Guaporé	913	913	809	809
50066	39601	Rio Jumas	226	211	147	145
50067	39701	Rio Manicoré	221	221	71	71
7498	39801	Rio Mequens	50	50	94	85
7595	40001	Rio Negro Ocaia	590	585	708	704
50749	40002	Rio Negro Ocaia (1)	...	...	242	148
50007	40101	Rio Omerê	8	x	6	x
9776	40201	Rio Paru D'Este	244	244	385	385
50103	40301	Rio Pindaré	775	770	1 301	1 258
50068	40401	Rio Téa	328	323	337	336
50069	40501	Rio Urubu	419	384	949	847
50794	53501	Riozinho (1)	...	...	213	125
50805	72501	Riozinho - RS (1)	...	...	19	x
50455	51301	Riozinho do Alto Envira	101	101	278	277
3867	40601	Rodeador	638	632	587	574
7501	40701	Roosevelt	1 574	1 464	958	862
7510	40801	Sagarana	57	57	332	332
9857	40901	Sai-Cinza	899	899	1 662	1 653
50150	41001	Salto Grande do Jacuí	148	148	148	148
5495	41101	Sangradouro/Volta Grande	882	882	1 817	1 817
50071	53601	Santa Cruz da Nova Aliança	385	376	489	489
7048	41201	Santa Inez	163	157	234	229
1309	41301	Santana	163	163	196	195
7390	58301	São Domingos - MT	463	299	235	230
50587	58201	São Domingos do Jacapari e Estação	2 127	623	2 043	1 935
50073	41501	São Francisco do Canimari	154	154	276	276
5444	41601	São Jerônimo	495	494	564	554
50076	41701	São Leopoldo	1 163	1 160	1 567	1 560

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
3263	58101	São Marcos - MT	3 138	3 138	3 667	3 660
9733	58401	São Marcos - RR	7 948	4 945	18 210	10 328
8575	41801	São Pedro	93	93	86	86
8419	41901	São Pedro do Sepatini	129	123	74	66
50077	42001	São Sebastião	507	497	424	424
50079	51501	Sapotal	457	457	555	553
1384	42101	Sararé	212	188	201	200
50325	58901	Sarauá	1 213	1 110	286	4
7200	42201	Sassoró	2 764	2 763	2 257	2 255
50080	42301	Sepoti	110	110	318	318
7056	42401	Serra da Moça	479	477	722	676
50121	42501	Serra do Itatins	49	49	41	40
7382	42601	Serra Morena	131	131	141	140
50152	42701	Serrinha	2 398	2 361	2 264	2 183
8435	42801	Seruini/Mariene	159	159	48	48
6521	42901	Sete Cerros	378	378	594	588
7340	43001	Sete de Setembro	1 050	1 048	1 490	1 443
50627	43101	Setemã	673	576	217	210
50702	69001	Sissaíma (1)	...	...	231	209
50645	55001	Sombrerito	284	256	289	105
9962	43201	Sororó	343	338	594	575
7064	43301	Sucuba	213	212	456	448
50171	43401	Sucuriy	224	224	294	294
50626	53901	Sururuá	631	576	544	386
50687	73714	Taba dos Anacé (1)	...	...	471	463
9741	43501	Tabalascada	553	546	1 023	961
50615	43601	Tabocal	72	69	22	18
1325	43701	Tadarimana	390	390	565	561
50686	73301	Taego Ãwa (1)	...	...	210	1
14966	43801	Taihantesu	456	218	-	-
6530	43901	Takuaraty/Yvykuarusu	592	591	955	950
50742	73720	Takuari (1)	...	...	91	91
6262	54601	Tapeba (1)	...	...	10 081	5 328
7358	44001	Tapirapé/Karajá	406	397	550	545
7218	44101	Taquaperi	2 578	2 578	3 272	3 272
50649	44201	Taquara	304	288	278	238
50663	59101	Tarumã (1)	...	...	41	41
50750	44402	Taunay/Ipegue (1)	...	...	593	488
7250	44401	Taunay-Ipegue	4 087	4 047	3 438	3 380
50768	73755	Tekoa Gwyra Pepo (1)	...	...	142	142
40004	44501	Tekohá Añetete	422	422	263	263

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
50693	65601	Tekoha Itamarã (1)	...	...	200	200
9911	44601	Tembé	149	148	213	204
8451	44701	Tenharim do Igarapé Preto	22	22	113	105
8460	44801	Tenharim Marmelos	700	663	741	715
50616	62901	Tenharim Marmelos (Gleba B)	183	183	-	-
50732	23602	Tenondé Porã (1)	...	...	663	547
50674	44901	Terena Gleba Iriri	-	-	184	181
7455	45001	Tereza Cristina	426	426	409	409
5452	45201	Tibagy/Mococa	168	168	130	127
7870	45301	Tikúna de Feijoal	4 645	4 481	4 283	4 279
7846	46801	Tikuna de Santo Antônio	2 608	2 268	4 144	4 077
5843	45402	Tingui Botó	144	143	338	297
7374	45501	Tirecatinga	175	174	244	241
9695	45601	Toldo Chimbangue	224	224	214	214
50135	45701	Toldo Chimbangue II	315	315	550	545
50638	45801	Toldo Imbu	884	157	393	274
41000	35502	Toldo Pinhal	801	538	644	13
8486	45901	Torá	774	765	84	84
50759	70601	Tremembé da Barra do Mundaú (1)	...	...	980	542
50771	64601	Tremembé de Queimadas (1)	...	...	311	290
7889	46101	Trincheira	336	124	412	400
9822	46201	Trincheira Bacaja	1 288	1 229	1 033	1 014
9903	46301	Trocará	437	437	683	677
8508	46401	Trombetas/Mapuera	705	698	896	895
7072	46501	Truaru	354	354	447	430
50111	46601	Truká	2 789	2 775	1 285	1 258
50751	46602	Truká (1)	...	...	1 633	1 598
7528	46701	Tubarão Latunde	199	196	271	265
9342	46901	Tukuna Porto Espiritual	300	285	179	117
9350	47001	Tukuna Umariaçu	5 368	5 368	7 901	7 805
8613	47101	Tumiã	66	66	16	x
50085	47201	Tupã-Supé	19	x	14	x
50725	8003	Tupiniquim (1)	...	...	4 067	3 853
14931	47301	Turé/Mariquita	3	x	28	24
50098	47401	Turé/Mariquita II	35	31	38	35
50108	12601	Tuxá de Inajá	38	38	37	23
6840	47601	Uaçá	4 881	4 836	6 105	6 093
8621	47701	Uati-Paraná	1 577	1 535	1 002	988
50197	47801	Ubawawe	594	491	600	600
50651	47901	Uirapuru	384	238	52	42
1333	48001	Umutina	409	409	407	396

Tabela de resultado 1

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(conclusão)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	2010		2022	
			População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
9377	48101	Uneiuxi	249	249	194	194
50748	48102	Uneiuxi (1)	...	...	204	204
50199	48301	Urubu Branco	1 106	1 106	946	889
2832	48401	Urucu/Juruá	845	835	1 046	1 037
7536	48201	Uru-Eu-Wau-Wau	608	558	518	367
50685	62401	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (1)	...	...	57	41
7366	48501	Utiariti	407	406	697	686
50783	73745	Uty-Xunaty (1)	...	...	2	x
6785	48601	Vale do Guaporé	2 991	1 596	1 486	1 104
6572	48701	Vale do Javari	6 978	6 802	5 598	5 519
10570	48801	Vanuire	210	209	251	239
5770	48901	Vargem Alegre	41	x	46	45
50153	49001	Varzinha	64	64	27	27
50154	49101	Ventarra	212	212	310	309
7722	49201	Votouro	956	956	917	904
9369	49301	Vui-Uata-In	1 039	1 033	3 027	3 025
6831	49401	Waiãpi	874	874	1 665	1 665
3182	49501	Waimiri-Atroari	1 386	1 381	2 200	2 199
7080	49601	Waiwái	300	289	500	500
50809	73770	Wassu Cocal	2 234	2 082	2 020	1 837
50200	49801	Wawi	327	327	554	553
5649	49901	Xacriabá	6 978	6 977	8 009	7 993
50668	50001	Xakriabá Rancharia	827	820	971	952
5533	50101	Xambioá	331	325	421	371
9709	50201	Xapecó	4 563	4 549	5 392	5 308
50640	64901	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	85	85	60	7
3212	50301	Xerente	2 361	2 357	3 336	3 323
9970	50501	Xikrin do Rio Catete	1 059	1 059	1 737	1 727
14923	50601	Xipaya	81	81	197	190
6319	50801	Xukuru	7 727	7 672	8 320	8 179
50677	70201	Xukuru de Cimbres	1 450	10	115	115
50752	50701	Xukuru-Kariri (1)	...	...	2 429	957
8656	50901	Yanomami	25 972	25 719	27 228	27 178
50739	36702	Yvy-Katu (1)	...	...	924	921
50633	64001	Yvyporã Laranjinha	83	80	118	64
5924	51001	Zo'é	255	255	330	330
6777	51101	Zoró	629	626	755	751
7862	51201	Zuruahã	-	-	158	158

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

(1) Indisponível - A Terra Indígena passou a compor o conjunto de terras do Censo Demográfico somente após o Censo 2010.

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continua)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
11	Rondônia	1107609	16101	Igarapé Lage - RO	614	614	1 353	1 348
11	Rondônia	1107579	16201	Igarapé Lourdes - RO	918	918	1 192	1 177
11	Rondônia	1114788	16301	Igarapé Ribeirão - RO	210	210	393	392
11	Rondônia	1107552	21601	Karipuna - RO	31	31	42	40
11	Rondônia	1107544	21801	Karitiana - RO	270	269	232	229
11	Rondônia	1108567	22001	Kaxarari - RO	240	240	532	521
11	Rondônia	1150002	24101	Kwazá do Rio São Pedro - RO	28	x	68	63
11	Rondônia	1150003	27701	Massaco - RO	-	-	-	-
11	Rondônia	1107587	31601	Pacaas Novas - RO	1 322	1 321	1 909	1 895
11	Rondônia	1101406	33601	Parque do Aripuanã - RO	246	246	335	326
11	Rondônia	1107560	38601	Rio Branco - RO	605	605	754	744
11	Rondônia	1107625	39501	Rio Guaporé - RO	913	913	809	809
11	Rondônia	1107498	39801	Rio Mequens - RO	50	50	94	85
11	Rondônia	1107595	40001	Rio Negro Ocaia - RO	590	585	708	704
11	Rondônia	1150749	40002	Rio Negro Ocaia - RO (1)	...	...	242	148
11	Rondônia	1150007	40101	Rio Omerê - RO	8	x	6	x
11	Rondônia	1107501	40701	Roosevelt - RO	1 456	1 347	839	745
11	Rondônia	1107510	40801	Sagarana - RO	57	57	332	332
11	Rondônia	1107340	43001	Sete de Setembro - RO	1 023	1 021	1 366	1 327
11	Rondônia	1108460	44801	Tenharim Marmelos - RO (1)	...	...	-	-
11	Rondônia	1107528	46701	Tubarão Latunde - RO	199	196	271	265
11	Rondônia	1107536	48201	Uru-Eu-Wau-Wau - RO	608	558	518	367
11	Rondônia	1150783	73745	Uty-Xunaty - RO (1)	...	...	2	x
11	Rondônia	1106785	48601	Vale do Guaporé - RO (1)	...	...	-	-
12	Acre	1209482	1201	Alto Rio Purus - AC	2 459	2 449	3 144	3 129
12	Acre	1209644	1401	Alto Tarauacá - AC	-	-	3	x
12	Acre	1209490	3401	Arara do Igarapé Humaitá - AC	493	493	658	654
12	Acre	1250671	51801	Arara do Rio Amônia - AC	407	346	437	429
12	Acre	1209504	7301	Cabeceira do Rio Acre - AC	247	245	377	377
12	Acre	1209423	8601	Campinas/Katukina - AC	613	613	703	682
12	Acre	1209385	15701	Igarapé do Caucho - AC	395	386	852	850
12	Acre	1250011	18301	Jaminaua/Envira - AC	77	77	213	213
12	Acre	1250010	18401	Jaminawa Arara do Rio Bagé - AC	195	195	225	223
12	Acre	1250013	18501	Jaminawa do Igarapé Preto - AC	173	171	215	189
12	Acre	1250012	20301	Kampa do Igarapé Primavera - AC	26	26	48	x
12	Acre	1209555	20401	Kampa do Rio Amônia - AC	414	414	877	867
12	Acre	1209563	20501	Kampa e Isolados do Rio Envira - AC	71	71	240	240
12	Acre	1209431	21901	Katukina/Kaxinawá - AC	1 260	1 259	1 777	1 679
12	Acre	1209580	22101	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu - AC	503	503	712	712
12	Acre	1209571	22201	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete - AC	114	114	91	91
12	Acre	1205009	22301	Kaxinawá da Praia do Carapanã - AC	573	571	805	804
12	Acre	1250014	22401	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão - AC	172	172	554	554

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
12	Acre	1209458	22501	Kaxinawá do Rio Humaitá - AC	331	331	484	476
12	Acre	1209393	22601	Kaxinawá do Rio Jordão - AC	1 471	1 471	2 220	2 220
12	Acre	1209440	22701	Kaxinawá Nova Olinda - AC	417	406	477	468
12	Acre	1250015	22801	Kaxinawá Seringal Independência - AC	209	209	390	390
12	Acre	1208184	23701	Kulina do Médio Juruá - AC	-	-	-	-
12	Acre	1209407	23801	Kulina do Rio Envira - AC	166	166	294	294
12	Acre	1209598	23901	Kulina Igarapé do Pau - AC	277	270	124	124
12	Acre	1209415	26201	Mamoadate - AC	776	763	1 333	1 330
12	Acre	1209474	31301	Nukini - AC	420	420	587	569
12	Acre	1209610	37201	Poyanawa - AC	558	555	743	735
12	Acre	1209466	39401	Rio Gregório - AC	511	511	618	616
12	Acre	1250799	39402	Rio Gregório - AC (1)	...	...	348	343
12	Acre	1250455	51301	Riozinho do Alto Envira - AC	101	101	278	277
13	Amazonas	1350016	101	Acapuri de Cima - AM	284	284	106	106
13	Amazonas	1307951	201	Acimã - AM	92	89	83	79
13	Amazonas	1307960	401	Água Preta/Inari - AM	376	349	142	124
13	Amazonas	1350017	1101	Alto Rio Negro - AM	15 313	15 183	18 171	18 042
13	Amazonas	1308540	1301	Alto Sepatini - AM	56	56	46	29
13	Amazonas	1308524	2001	Andirá-Marau - AM	9 780	9 767	11 267	11 124
13	Amazonas	1350336	2501	Apipica - AM	86	86	145	144
13	Amazonas	1350337	52601	Apurinã do Igarapé Mucuim - AM	547	506	61	58
13	Amazonas	1308672	2701	Apurinã do Igarapé São João - AM	266	224	220	190
13	Amazonas	1307927	2801	Apurinã Igarapé Tauamirim - AM	123	123	156	156
13	Amazonas	1307935	2901	Apurinã Km 124 BR-317 - AM	138	135	315	300
13	Amazonas	1350019	3701	Arary - AM	269	261	162	161
13	Amazonas	1350020	4301	Ariramba - AM	84	82	16	x
13	Amazonas	1308699	5301	Balaio - AM	75	70	243	242
13	Amazonas	1308559	5402	Banawá - AM	115	115	206	201
13	Amazonas	1308630	5901	Barreira da Missão - AM	790	616	1 043	1 038
13	Amazonas	1350021	52201	Barro Alto - AM	237	237	145	88
13	Amazonas	1350340	6201	Betania - AM	4 452	4 441	4 875	4 872
13	Amazonas	1308583	58502	Boa Vista - AM - AM	30	30	37	37
13	Amazonas	1307838	6401	Boca do Acre - AM	144	84	301	197
13	Amazonas	1350342	6501	Bom Intento - AM	814	381	551	537
13	Amazonas	1307943	7401	Cacau do Tarauaca - AM	431	418	320	312
13	Amazonas	1307919	8101	Caititu - AM	256	241	969	907
13	Amazonas	1350023	8301	Cajuhiri Atravessado - AM	492	446	233	204
13	Amazonas	1308591	8401	Camadeni - AM	96	96	67	30
13	Amazonas	1308532	8501	Camicua - AM	464	454	457	434
13	Amazonas	1307994	9801	Catipari/Mamoria - AM	261	257	302	202
13	Amazonas	1308001	10101	Coata-Laranjal - AM	5 328	4 727	4 176	4 115
13	Amazonas	1350700	59601	Cué Cué/Marabitanas - AM (1)	...	...	2 158	2 093

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
13	Amazonas	1308028	10601	Cuia - AM	280	224	496	485
13	Amazonas	1350024	10701	Cuiu-Cuiu - AM	789	789	789	787
13	Amazonas	1308036	10801	Cunhã-Sapucaia - AM	893	742	915	908
13	Amazonas	1308044	10901	Deni - AM	1 422	1 420	2 009	2 004
13	Amazonas	1350025	11001	Diahui - AM	19	x	95	94
13	Amazonas	1350026	11601	Espírito Santo - AM	489	488	425	372
13	Amazonas	1308052	12001	Estrela da Paz - AM	495	495	1 045	992
13	Amazonas	1307811	12101	Évare I - AM	16 890	16 686	21 210	20 177
13	Amazonas	1307820	12201	Évare II - AM	3 196	3 164	2 721	2 713
13	Amazonas	1350028	12901	Fortaleza do Castanho - AM	153	147	47	47
13	Amazonas	1350029	13001	Fortaleza do Patauá - AM	32	32	42	38
13	Amazonas	1308079	13401	Gavião - AM	27	27	84	83
13	Amazonas	1308087	13801	Guajahã - AM	59	55	8	x
13	Amazonas	1350707	52801	Guanabara - AM (1)	...	...	560	391
13	Amazonas	1308265	15201	Hi Merimã - AM	-	-	-	-
13	Amazonas	1307978	15601	Igarapé Capana - AM	85	85	50	46
13	Amazonas	1308745	15801	Igarapé Grande - AM	26	26	71	71
13	Amazonas	1308125	16601	Ilha do Camaleão - AM	432	385	214	213
13	Amazonas	1308788	16901	Inauini/Teuini - AM	272	246	202	148
13	Amazonas	1308796	17201	Ipixuna - AM	64	64	144	142
13	Amazonas	1308133	17501	Itaitinga - AM	4	x	-	-
13	Amazonas	1308478	45103	Itixi Mitari - AM	354	311	762	683
13	Amazonas	1308141	18701	Jaquiri - AM	82	82	61	61
13	Amazonas	1308168	19001	Jarawara/Jamamadi/Kanamati - AM	532	527	312	302
13	Amazonas	1308150	19201	Jatuarana - AM	-	-	41	40
13	Amazonas	1308834	19601	Juma - AM	-	-	13	x
13	Amazonas	1350789	67401	Jurubaxi-téa - AM (1)	...	...	672	656
13	Amazonas	1308850	20601	Kanamari do Rio Juruá - AM	857	806	1 143	1 093
13	Amazonas	1308567	22001	Kaxarari - AM	172	166	-	-
13	Amazonas	1350765	68101	Kaxuyana-Tunayana - AM (1)	...	...	127	126
13	Amazonas	1308184	23701	Kulina do Médio Juruá - AM	2 469	2 458	2 857	2 814
13	Amazonas	1350037	24001	Kumaru do Lago Ualá - AM	236	226	358	358
13	Amazonas	1308206	24201	Lago Aiapua - AM	638	623	574	372
13	Amazonas	1350038	24301	Lago Capanã - AM	197	197	61	61
13	Amazonas	1308214	24401	Lago do Beruri - AM	26	26	181	175
13	Amazonas	1350341	52701	Lago do Correio - AM	42	42	63	47
13	Amazonas	1350708	24501	Lago do Limão - AM (1)	...	...	115	94
13	Amazonas	1350609	27401	Lago do Marinheiro - AM	442	408	158	139
13	Amazonas	1350041	24701	Lago Jauari - AM	187	187	341	327
13	Amazonas	1350042	25401	Lauro Sodré - AM	855	582	1 150	1 149

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
13	Amazonas	1308230	25901	Macarrão - AM	609	609	1 168	979
13	Amazonas	1350043	26601	Mapari - AM	29	21	123	74
13	Amazonas	1308249	26701	Maraã Urubaxi - AM	10	x	42	42
13	Amazonas	1350044	26801	Maraitá - AM	160	160	299	299
13	Amazonas	1308257	27001	Marajai - AM	713	699	1 007	865
13	Amazonas	1350046	28101	Matintin - AM	722	513	483	483
13	Amazonas	1350352	28201	Mawetek - AM	151	151	369	369
13	Amazonas	1350047	28501	Médio Rio Negro I - AM	2 016	2 013	3 209	3 207
13	Amazonas	1350048	28601	Médio Rio Negro II - AM	1 367	1 367	739	739
13	Amazonas	1308931	28901	Meria - AM	55	55	130	116
13	Amazonas	1350049	29101	Miguel/Josefa - AM	856	455	713	709
13	Amazonas	1308273	29201	Miratu - AM	115	115	270	270
13	Amazonas	1350704	30101	Murutinga/Tracaja - AM (1)	...	...	1 675	1 495
13	Amazonas	1308290	30401	Natal/Felicidade - AM	119	118	223	222
13	Amazonas	1309989	30501	Nhamundá/Mapuera - AM	607	607	710	706
13	Amazonas	1350051	31001	Nova Esperança do Rio Jandiatuba - AM	545	504	171	7
13	Amazonas	1308974	31201	Nove de Janeiro - AM	345	338	275	257
13	Amazonas	1307900	31901	Padre - AM	19	x	39	38
13	Amazonas	1308311	32801	Paracuhuba - AM	137	134	197	197
13	Amazonas	1350054	33001	Paraná do Arauató - AM	53	47	50	41
13	Amazonas	1308320	33101	Parana do Boa Boa - AM	359	344	358	355
13	Amazonas	1350055	33201	Parana do Paricá - AM	26	26	26	26
13	Amazonas	1350056	33901	Patauá - AM	-	-	39	37
13	Amazonas	1308346	34201	Paumari do Cuniua - AM	96	96	82	79
13	Amazonas	1350057	34302	Paumari do Lago Manissuã - AM	-	-	95	83
13	Amazonas	1308354	34402	Paumari do Lago Marahã - AM	1 058	1 015	1 042	1 004
13	Amazonas	1308370	34501	Paumari do Lago Paricá - AM	87	78	66	62
13	Amazonas	1308362	34601	Paumari do Rio Ituxi - AM	205	205	146	145
13	Amazonas	1308389	34701	Peneri/Tacaquiri - AM	819	791	894	862
13	Amazonas	1350058	35401	Pinatuba - AM	608	608	533	533
13	Amazonas	1308397	35701	Pirahã - AM	183	178	393	393
13	Amazonas	1350703	53201	Ponciano - AM (1)	...	...	66	54
13	Amazonas	1350060	57101	Porto Limoeiro - AM	129	119	40	40
13	Amazonas	1350062	36801	Porto Praia - AM	308	308	280	276
13	Amazonas	1350064	53401	Prosperidade - AM	270	270	419	419
13	Amazonas	1350065	38001	Recreio/São Félix - AM	200	172	273	255
13	Amazonas	1309288	38201	Rio Apaporis - AM	350	350	503	502
13	Amazonas	1309300	38501	Rio Biá - AM	506	506	823	823
13	Amazonas	1350066	39601	Rio Jumas - AM	226	211	147	145
13	Amazonas	1350067	39701	Rio Manicoré - AM	221	221	71	71

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
13	Amazonas	1350068	40401	Rio Téa - AM	328	323	337	336
13	Amazonas	1350069	40501	Rio Urubu - AM	419	384	949	847
13	Amazonas	1350794	53501	Riozinho - AM (1)	...	...	213	125
13	Amazonas	1350071	53601	Santa Cruz da Nova Aliança - AM	385	376	489	489
13	Amazonas	1350587	58201	São Domingos do Jacapari e Estação - AM	2 127	623	2 043	1 935
13	Amazonas	1350073	41501	São Francisco do Canimari - AM	154	154	276	276
13	Amazonas	1350076	41701	São Leopoldo - AM	1 163	1 160	1 567	1 560
13	Amazonas	1308575	41801	São Pedro - AM	93	93	86	86
13	Amazonas	1308419	41901	São Pedro do Sepatini - AM	129	123	74	66
13	Amazonas	1350077	42001	São Sebastião - AM	507	497	424	424
13	Amazonas	1350079	51501	Sapotal - AM	457	457	555	553
13	Amazonas	1350080	42301	Sepoti - AM	110	110	318	318
13	Amazonas	1308435	42801	Seruini/Mariene - AM	159	159	48	48
13	Amazonas	1350627	43101	Setemã - AM	673	576	217	210
13	Amazonas	1350702	69001	Sissaíma - AM (1)	...	...	231	209
13	Amazonas	1350626	53901	Sururuá - AM	631	576	544	386
13	Amazonas	1350615	43601	Tabocal - AM	72	69	22	18
13	Amazonas	1308451	44701	Tenharim do Igarapé Preto - AM	22	22	113	105
13	Amazonas	1308460	44801	Tenharim Marmelos - AM	700	663	741	715
13	Amazonas	1350616	62901	Tenharim Marmelos (Gleba B) - AM	183	183	-	-
13	Amazonas	1307870	45301	Tikúna de Feijoal - AM	4 645	4 481	4 283	4 279
13	Amazonas	1307846	46801	Tikuna de Santo Antônio - AM	2 608	2 268	4 144	4 077
13	Amazonas	1308486	45901	Torá - AM	774	765	84	84
13	Amazonas	1307889	46101	Trincheira - AM	336	124	412	400
13	Amazonas	1308508	46401	Trombetas/Mapuera - AM	-	-	-	-
13	Amazonas	1309342	46901	Tukuna Porto Espiritual - AM	300	285	179	117
13	Amazonas	1309350	47001	Tukuna Umariaçu - AM	5 368	5 368	7 901	7 805
13	Amazonas	1308613	47101	Tumiã - AM	66	66	16	x
13	Amazonas	1350085	47201	Tupã-Supé - AM	19	x	14	x
13	Amazonas	1308621	47701	Uati-Paraná - AM	1 577	1 535	1 002	988
13	Amazonas	1309377	48101	Uneiuxi - AM	249	249	194	194
13	Amazonas	1350748	48102	Uneiuxi - AM (1)	...	...	204	204
13	Amazonas	1306572	48701	Vale do Javari - AM	6 978	6 802	5 598	5 519
13	Amazonas	1309369	49301	Vui-Uata-In - AM	1 039	1 033	3 027	3 025
13	Amazonas	1303182	49501	Waimiri-Atroari - AM	940	940	1 675	1 674
13	Amazonas	1308656	50901	Yanomami - AM	14 272	14 121	10 294	10 280
13	Amazonas	1307862	51201	Zuruahã - AM	-	-	158	158
14	Roraima	1406866	1901	Ananás - RR	14	x	26	26
14	Roraima	1450087	51601	Anaro - RR	39	x	55	52
14	Roraima	1406874	2101	Aningal - RR	208	208	267	264

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
14	Roraima	1406882	2201	Anta - RR	115	99	166	160
14	Roraima	1406890	3101	Araçá - RR	1 080	1 043	2 403	2 289
14	Roraima	1406904	5601	Barata Livramento - RR	669	665	865	820
14	Roraima	1406912	6601	Bom Jesus - RR	107	97	54	50
14	Roraima	1406920	6701	Boqueirão - RR	460	459	473	466
14	Roraima	1406939	8201	Cajueiro - RR	113	112	246	234
14	Roraima	1406947	8801	Canauanim - RR	834	832	1 177	1 169
14	Roraima	1406963	17801	Jabuti - RR	307	307	463	450
14	Roraima	1406955	17901	Jacamim - RR	1 518	1 518	1 206	1 174
14	Roraima	1409725	26101	Malacacheta - RR	776	774	1 169	1 156
14	Roraima	1406971	26301	Mangueira - RR	80	80	119	113
14	Roraima	1406980	26501	Manoa/Pium - RR	2 009	1 999	2 720	2 695
14	Roraima	1450088	29701	Moskow - RR	559	559	853	839
14	Roraima	1450089	30001	Muriru - RR	155	154	214	214
14	Roraima	1406998	31501	Ouro - RR	180	179	291	290
14	Roraima	1407005	36301	Pium - RR	312	305	387	379
14	Roraima	1407013	36401	Ponta da Serra - RR	175	168	313	300
14	Roraima	1407021	37701	Raimundão - RR	363	351	550	545
14	Roraima	1409750	37901	Raposa Serra do Sol - RR	17 750	17 102	26 695	26 492
14	Roraima	1407048	41201	Santa Inez - RR	163	157	234	229
14	Roraima	1409733	58401	São Marcos - RR - RR	7 948	4 945	18 210	10 328
14	Roraima	1407056	42401	Serra da Moça - RR	479	477	722	676
14	Roraima	1407064	43301	Sucuba - RR	213	212	456	448
14	Roraima	1409741	43501	Tabalascada - RR	553	546	1 023	961
14	Roraima	1408508	46401	Trombetas/Mapuera - RR	427	425	582	582
14	Roraima	1407072	46501	Truaru - RR	354	354	447	430
14	Roraima	1403182	49501	Waimiri-Atroari - RR	446	441	525	525
14	Roraima	1407080	49601	Waiwái - RR	300	289	500	500
14	Roraima	1408656	50901	Yanomami - RR	11 700	11 598	16 934	16 898
15	Pará	1509938	1001	Alto Rio Guamá - PA	4 168	3 748	4 745	1 926
15	Pará	1550101	1501	Alto Turiaçu - PA (1)	...	...	-	-
15	Pará	1550808	1701	Amanayé - PA (1)	...	...	90	69
15	Pará	1509997	1801	Anambé - PA	129	129	203	179
15	Pará	1508524	2001	Andirá-Marau - PA	1 554	1 554	3 188	3 183
15	Pará	1505940	3002	Apyterewa - PA	4 255	3 588	1 383	767
15	Pará	1509806	3201	Arara - PA	618	526	389	388
15	Pará	1550675	60001	Arara da Volta Grande do Xingu - PA	284	243	240	234
15	Pará	1509849	3801	Araweté Igarapé Ipixuna - PA	393	393	543	539
15	Pará	1550090	5001	Badjonkore - PA	109	109	-	-
15	Pará	1550326	58801	Barreirinha - PA	136	136	148	102

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
15	Pará	1509814	6101	Baú - PA	506	501	672	672
15	Pará	1550713	62501	Bragança-Marituba - PA (1)	...	...	261	200
15	Pará	1506696	7601	Cachoeira Seca - PA	2 763	2 289	1 900	404
15	Pará	1550758	62001	Juruna do Km 17 - PA (1)	...	...	125	108
15	Pará	1509920	21301	Karajá Santana do Araguaia - PA	33	32	36	20
15	Pará	1503190	21501	Kararaô - PA	59	59	93	87
15	Pará	1550765	68101	Kaxuyana-Tunayana - PA (1)	...	...	627	623
15	Pará	1503301	22902	Kayabi - PA	474	472	884	871
15	Pará	1509792	23001	Kayapó - PA	4 166	4 058	6 365	5 455
15	Pará	1509830	23201	Koatinemo - PA	139	139	296	280
15	Pará	1505959	38902	Kuruáya - PA	172	165	301	281
15	Pará	1550324	56801	Las Casas - PA	284	284	465	458
15	Pará	1509954	26001	Mãe Maria - PA	918	896	1 302	1 110
15	Pará	1550714	65401	Maracaxi - PA (1)	...	...	53	46
15	Pará	1505091	27101	Maranduba - PA	24	x	34	22
15	Pará	1505894	28701	Menkragnoti - PA	1 160	1 038	1 291	1 291
15	Pará	1509881	29801	Munduruku - PA	4 566	4 498	9 282	9 257
15	Pará	1550712	58001	Munduruku-Taquara - PA (1)	...	...	253	213
15	Pará	1509989	30501	Nhamundá/Mapuera - PA	1 358	1 354	1 299	1 298
15	Pará	1550667	31101	Nova Jacundá - PA	112	110	69	66
15	Pará	1550094	32201	Panará - PA	428	428	370	370
15	Pará	1509784	32601	Paquiçamba - PA	65	64	248	222
15	Pará	1550736	32602	Paquiçamba - PA (1)	...	...	62	34
15	Pará	1503204	32901	Parakanã - PA	840	840	1 331	1 325
15	Pará	1501392	33701	Parque do Tumucumaque - PA	1 936	1 935	2 251	2 250
15	Pará	1514907	37301	Praia do Índio - PA	103	99	172	158
15	Pará	1514915	37401	Praia do Mangue - PA	-	-	207	180
15	Pará	1509776	40201	Rio Paru D'Este - PA	244	244	385	385
15	Pará	1509857	40901	Sai-Cinza - PA	899	899	1 662	1 653
15	Pará	1550325	58901	Sarauá - PA	1 213	1 110	286	4
15	Pará	1509962	43201	Sororó - PA	343	338	594	575
15	Pará	1509911	44601	Tembé - PA	149	148	213	204
15	Pará	1509822	46201	Trincheira Bacaja - PA	1 288	1 229	1 033	1 014
15	Pará	1509903	46301	Trocará - PA	437	437	683	677
15	Pará	1508508	46401	Trombetas/Mapuera - PA	278	273	314	313
15	Pará	1514931	47301	Turé/Mariquita - PA	3	x	28	24
15	Pará	1550098	47401	Turé/Mariquita II - PA	35	31	38	35
15	Pará	1506831	49401	Waiãpi - PA (1)	...	...	-	-
15	Pará	1509970	50501	Xikrin do Rio Catete - PA	1 059	1 059	1 737	1 727
15	Pará	1514923	50601	Xipaya - PA	81	81	197	190

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
15	Pará	1505924	51001	Zo'é - PA	255	255	330	330
16	Amapá	1606858	13301	Galibi - AP	124	124	86	x
16	Amapá	1607315	19701	Jumina - AP	122	122	15	x
16	Amapá	1601392	33701	Parque do Tumucumaque - AP	-	-	-	-
16	Amapá	1606840	47601	Uaçá - AP	4 881	4 836	6 105	6 093
16	Amapá	1606831	49401	Waiãpi - AP	874	874	1 665	1 665
17	Tocantins	1705584	2401	Apinayé - TO	1 885	1 878	2 731	2 698
17	Tocantins	1705541	13201	Funil - TO	361	361	533	530
17	Tocantins	1750100	17001	Inawebohona - TO	230	226	388	317
17	Tocantins	1750639	62301	Krahó-Kanela - TO	741	580	119	104
17	Tocantins	1703220	23301	Kraolandia - TO	2 555	2 554	3 691	3 672
17	Tocantins	1705091	27101	Maranduba - TO (1)	...	...	-	-
17	Tocantins	1701414	33501	Parque do Araguaia - TO	3 320	3 279	4 503	4 156
17	Tocantins	1750686	73301	Taego Ãwa - TO (1)	...	...	210	1
17	Tocantins	1750685	62401	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna - TO (1)	...	...	57	41
17	Tocantins	1705533	50101	Xambioá - TO	331	325	421	371
17	Tocantins	1703212	50301	Xerente - TO	2 361	2 357	3 336	3 323
21	Maranhão	2109938	1001	Alto Rio Guamá - MA (1)	...	...	-	-
21	Maranhão	2150101	1501	Alto Turiaçu - MA	1 929	1 864	4 183	4 168
21	Maranhão	2107790	3601	Arariboia - MA	7 329	6 997	10 318	10 158
21	Maranhão	2106610	4801	Awa - MA	891	365	279	113
21	Maranhão	2107749	4901	Bacurizinho - MA	2 973	2 903	4 327	4 309
21	Maranhão	2150720	4902	Bacurizinho - MA (1)	...	...	584	95
21	Maranhão	2103816	8701	Cana Brava/Guajajara - MA	7 158	7 133	10 824	10 662
21	Maranhão	2107757	9701	Caru - MA	379	375	766	761
21	Maranhão	2103875	13501	Geralda Toco Preto - MA	163	160	184	150
21	Maranhão	2107730	13601	Governador - MA	1 058	1 049	1 360	1 352
21	Maranhão	2150102	20701	Kanela - MA	1 865	1 864	2 552	2 547
21	Maranhão	2150774	73718	Krenyê - MA (1)	...	...	99	83
21	Maranhão	2107803	23501	Krikati - MA	1 700	1 517	1 667	1 278
21	Maranhão	2103824	24801	Lagoa Comprida - MA	808	808	1 334	1 298
21	Maranhão	2107781	29501	Morro Branco - MA	587	587	978	966
21	Maranhão	2150331	36601	Porquinhos - MA	2 600	1 762	892	868
21	Maranhão	2150103	40301	Rio Pindaré - MA	775	770	1 301	1 258
21	Maranhão	2103867	40601	Rodeador - MA	638	632	587	574
21	Maranhão	2102832	48401	Urucu/Juruá - MA	845	835	1 046	1 037
22	Piauí	2250807	73774	Kariri de Serra Grande - PI (1)	...	...	164	114
23	Ceará	2350660	10401	Córrego João Pereira - CE	413	409	622	618
23	Ceará	2350661	24901	Lagoa Encantada - CE (1)	...	...	382	340
23	Ceará	2350659	36201	Pitaguary - CE	2 694	2 579	3 231	2 940

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
23	Ceará	2350687	73714	Taba dos Anacé - CE (1)	...	...	471	463
23	Ceará	2306262	54601	Tapeba - CE (1)	...	...	10 081	5 328
23	Ceará	2350759	70601	Tremembé da Barra do Mundaú - CE (1)	...	...	980	542
23	Ceará	2350771	64601	Tremembé de Queimadas - CE (1)	...	...	311	290
25	Paraíba	2506297	18001	Jacaré de São Domingos - PB	448	438	456	445
25	Paraíba	2507099	36901	Potiguara - PB	8 971	8 715	11 698	10 960
25	Paraíba	2550642	37001	Potiguara de Monte-Mor - PB	10 106	9 143	10 966	7 639
26	Pernambuco	2606300	4501	Atikum - PE	3 213	3 153	3 544	3 533
26	Pernambuco	2650107	11301	Entre Serras - PE	3 181	3 032	2 211	2 038
26	Pernambuco	2650766	62201	Fazenda Cristo Rei - PE (1)	...	...	249	170
26	Pernambuco	2606327	13101	Fulni-ô - PE	23 882	4 463	26 300	5 627
26	Pernambuco	2650804	67501	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto - PE (1)	...	...	137	136
26	Pernambuco	2606335	20201	Kambiwá - PE	3 909	3 885	2 980	2 931
26	Pernambuco	2606343	20901	Kapinawá - PE	1 461	1 443	1 423	1 413
26	Pernambuco	2650807	73774	Kariri de Serra Grande - PE (1)	...	...	-	-
26	Pernambuco	2607102	32401	Pankararu - PE	5 505	5 365	7 345	7 293
26	Pernambuco	2650111	46601	Truká - PE	2 789	2 775	1 285	1 258
26	Pernambuco	2650751	46602	Truká - PE (1)	...	...	1 633	1 598
26	Pernambuco	2650108	12601	Tuxá de Inajá - PE	38	38	37	23
26	Pernambuco	2606319	50801	Xukuru - PE	7 727	7 672	8 320	8 179
26	Pernambuco	2650677	70201	Xukuru de Cimbres - PE	1 450	10	115	115
27	Alagoas	2750367	601	Aconã - AL	66	66	90	90
27	Alagoas	2705827	12501	Fazenda Canto - AL	616	613	755	699
27	Alagoas	2705860	19402	Geripancó - AL	633	632	115	112
27	Alagoas	2705878	21401	Karapotó - AL	399	392	328	320
27	Alagoas	2705851	21701	Kariri-Xocó - AL	2 019	1 949	1 774	1 702
27	Alagoas	2750773	21702	Kariri-Xocó - AL (1)	...	...	708	558
27	Alagoas	2705835	27901	Mata da Cafurna - AL	395	391	104	100
27	Alagoas	2705843	45402	Tingui Botó - AL	144	143	338	297
27	Alagoas	2750809	73770	Wassu Cocal - AL	2 234	2 082	2 020	1 837
27	Alagoas	2750752	50701	Xukuru-Kariri - AL (1)	...	...	2 429	957
28	Sergipe	2801880	7901	Caiçara/Ilha de São Pedro - SE	335	316	331	329
29	Bahia	2950382	501	Águas Belas - BA	232	228	394	388
29	Bahia	2950608	901	Aldeia Velha - BA	928	891	1 465	1 082
29	Bahia	2950376	5701	Barra - BA	139	139	94	92
29	Bahia	2905800	5801	Barra Velha - BA	3 064	2 989	4 175	3 448
29	Bahia	2950377	6901	Brejo do Burgo - BA	570	524	1 178	1 034
29	Bahia	2905681	9301	Caramuru/Paraguassu - BA	4 678	3 960	3 959	3 022
29	Bahia	2905690	10301	Coroa Vermelha - BA	3 541	3 462	3 037	2 476
29	Bahia	2950378	12401	Fazenda Bahiana - BA	72	71	79	79

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
29	Bahia	2950801	73717	Fazenda Jenipapeiro - BA (1)	...	...	38	30
29	Bahia	2950678	69801	Fazenda Remanso - BA	-	-	58	46
29	Bahia	2950802	73742	Fazenda Sempre Verde - BA (1)	...	...	21	15
29	Bahia	2950676	69901	Fazenda Sítio - BA	17	x	89	86
29	Bahia	2950379	15401	Ibotirama - BA	430	428	385	367
29	Bahia	2905711	16803	Imbiriba - BA	397	395	721	521
29	Bahia	2950380	20801	Kantaruré - BA	289	289	363	360
29	Bahia	2950807	73774	Kariri de Serra Grande - BA (1)	...	...	-	-
29	Bahia	2935000	23101	Kiriri - BA	2 309	2 277	2 544	2 539
29	Bahia	2905746	27601	Massacara - BA	768	766	1 033	1 023
29	Bahia	2905738	28001	Mata Medonha - BA	874	194	250	244
29	Bahia	2950381	32301	Pankararé - BA	167	163	273	253
29	Bahia	2950798	37601	Quixaba - BA (1)	...	...	61	61
29	Bahia	2950751	46602	Truká - BA (1)	...	...	-	-
29	Bahia	2905770	48901	Vargem Alegre - BA	41	x	46	45
31	Minas Gerais	3150787	73711	Fazenda Boa Vista - MG (1)	...	...	113	107
31	Minas Gerais	3105606	12701	Fazenda Guarani - MG	246	244	476	463
31	Minas Gerais	3150670	65701	Hãm Yîxux - MG	142	x	164	164
31	Minas Gerais	3105592	23401	Krenak - MG	266	257	654	519
31	Minas Gerais	3150112	28301	Maxacali - MG	1 238	1 238	1 877	1 877
31	Minas Gerais	3150803	73709	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) - MG	...	...	30	29
31	Minas Gerais	3150669	66001	Mundo Verde/Cachoeirinha - MG	4	x	33	33
31	Minas Gerais	3105649	49901	Xacriabá - MG	6 978	6 977	8 009	7 993
31	Minas Gerais	3150668	50001	Xakriabá Rancharia - MG	827	820	971	952
32	Espírito Santo	3250360	59301	Caieiras Velha II - ES	246	246	19	x
32	Espírito Santo	3205657	10202	Comboios - ES	500	500	849	x
32	Espírito Santo	3250725	8003	Tupiniquim - ES (1)	...	...	4 067	3 853
33	Rio de Janeiro	3305517	14001	Guarani Araponga - RJ	19	x	26	26
33	Rio de Janeiro	3305525	14401	Guarani de Bracuí - RJ	298	298	339	339
33	Rio de Janeiro	3350114	33301	Parati-Mirim - RJ	133	x	181	181
35	São Paulo	3509865	3501	Araribá - SP	536	534	649	641
35	São Paulo	3510448	6301	Boa Vista Sertão do Promirim - SP	156	156	195	193
35	São Paulo	3505517	14001	Guarani Araponga - SP (1)	...	...	-	-
35	São Paulo	3550115	14201	Guarani da Barragem - SP	599	599	418	365
35	São Paulo	3550116	14501	Guarani do Aguapeu - SP	95	95	171	171
35	São Paulo	3550806	38101	Guarani do Ribeirão Silveira - SP (1)	...	...	318	318
35	São Paulo	3510537	15501	Icatu - SP	139	138	156	142
35	São Paulo	3539002	17601	Itaóca - SP	89	89	144	138
35	São Paulo	3510480	18801	Jaraguá - SP	98	98	92	78
35	São Paulo	3550728	18802	Jaraguá - SP (1)	...	...	574	399

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
35	São Paulo	3510510	23601	Krukutu - SP	254	254	155	155
35	São Paulo	3510553	35001	Peruíbe - SP	151	134	34	29
35	São Paulo	3550665	35101	Piaçaguera - SP (1)	...	...	428	309
35	São Paulo	3510430	38102	Ribeirão Silveira - SP	2 892	332	296	152
35	São Paulo	3510472	38701	Rio Branco Itanhaém - SP	80	80	30	30
35	São Paulo	3550121	42501	Serra do Itatins - SP	49	49	41	40
35	São Paulo	3550742	73720	Takuari - SP (1)	...	...	91	91
35	São Paulo	3550768	73755	Tekoa Gwyra Pepo - SP (1)	...	...	142	142
35	São Paulo	3550732	23602	Tenondé Porã - SP (1)	...	...	663	547
35	São Paulo	3510570	48801	Vanuire - SP	210	209	251	239
41	Paraná	4140002	2601	Apucarana - PR	1 417	1 415	1 648	1 636
41	Paraná	4105282	4701	Avá-Guarani do Ocoí - PR	630	630	504	503
41	Paraná	4105371	5501	Barão de Antonina - PR	521	491	474	467
41	Paraná	4150672	58601	Boa Vista - PR	1 226	116	236	72
41	Paraná	4140001	12301	Faxinal - PR	609	605	628	622
41	Paraná	4150123	16501	Ilha da Cotinga - PR	113	101	63	57
41	Paraná	4105380	17701	Ivai - PR	1 687	1 687	1 886	1 886
41	Paraná	4105312	25301	Laranjinha - PR	200	200	227	221
41	Paraná	4105304	26401	Mangueirinha - PR	1 475	1 475	2 040	2 000
41	Paraná	4105398	27501	Marrecas - PR	551	551	497	497
41	Paraná	4109679	32002	Palmas - PR	592	592	734	725
41	Paraná	4140003	35601	Pinhalzinho - PR	121	120	140	138
41	Paraná	4105355	37501	Queimadas - PR	429	429	692	648
41	Paraná	4105339	38301	Rio Areia - PR	112	112	111	111
41	Paraná	4140005	39001	Rio das Cobras - PR	2 264	2 246	3 112	3 102
41	Paraná	4105444	41601	São Jerônimo - PR	495	494	564	554
41	Paraná	4140004	44501	Tekohá Añetete - PR	422	422	263	263
41	Paraná	4150693	65601	Tekoha Itamarã - PR (1)	...	...	200	200
41	Paraná	4105452	45201	Tibagy/Mococa - PR	168	168	130	127
41	Paraná	4150633	64001	Yvyporã Laranjinha - PR	83	80	118	64
42	Santa Catarina	4250694	72801	Águas Claras - SC (1)	...	...	38	38
42	Santa Catarina	4250126	701	Aldeia Kondá - SC	658	657	1 124	1 106
42	Santa Catarina	4250695	72901	Amaral/Tekoá Kuriy - SC (1)	...	...	102	102
42	Santa Catarina	4250769	73756	Barragem Norte - SC (1)	...	...	631	538
42	Santa Catarina	4250127	7501	Cachoeira dos Inácios - SC	134	134	186	186
42	Santa Catarina	4250763	72701	Canelinha - SC (1)	...	...	33	x
42	Santa Catarina	4250634	14601	Guarani de Araçaí - SC	305	253	336	-
42	Santa Catarina	4209660	15301	Ibirama - SC	2 411	1 776	948	868
42	Santa Catarina	4250726	15302	Ibirama-La Klãnô - SC (1)	...	...	1 569	505
42	Santa Catarina	4250130	28401	Mbiguaçu - SC	114	114	100	100

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
42	Santa Catarina	4250637	29401	Morro Alto - SC (1)	...	...	150	118
42	Santa Catarina	4250696	73001	Morro da Palha - SC (1)	...	...	103	103
42	Santa Catarina	4250635	29601	Morro dos Cavalos - SC	248	230	343	212
42	Santa Catarina	4209679	32002	Palmas - SC	173	173	39	39
42	Santa Catarina	4250641	44301	Pindoty - SC (1)	...	...	280	229
42	Santa Catarina	4250737	35501	Pinhal - SC (1)	...	...	101	100
42	Santa Catarina	4250636	35801	Pirai - SC (1)	...	...	120	103
42	Santa Catarina	4214800	39201	Rio dos Pardos - SC	22	22	10	x
42	Santa Catarina	4250663	59101	Tarumã - SC (1)	...	...	41	41
42	Santa Catarina	4209695	45601	Toldo Chimbangue - SC	224	224	214	214
42	Santa Catarina	4250135	45701	Toldo Chimbangue II - SC	315	315	550	545
42	Santa Catarina	4250638	45801	Toldo Imbu - SC	884	157	393	274
42	Santa Catarina	4241000	35502	Toldo Pinhal - SC	801	538	644	13
42	Santa Catarina	4209709	50201	Xapecó - SC	4 563	4 549	5 392	5 308
42	Santa Catarina	4250640	64901	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) - SC	85	85	60	7
43	Rio Grande do Sul	4307633	7801	Cacique Doble - RS	832	832	858	856
43	Rio Grande do Sul	4350755	72301	Campo Bonito - RS (1)	...	...	129	129
43	Rio Grande do Sul	4350139	8901	Cantagalo - RS	145	145	164	156
43	Rio Grande do Sul	4350140	9101	Capivari - RS	17	x	25	25
43	Rio Grande do Sul	4307641	9601	Carreteiro - RS	266	244	326	306
43	Rio Grande do Sul	4350753	72401	Estrada do Mar - RS (1)	...	...	105	105
43	Rio Grande do Sul	4350141	14101	Guarani Barra do Ouro - RS	24	x	15	x
43	Rio Grande do Sul	4350142	14301	Guarani de Águas Brancas - RS	-	-	-	-
43	Rio Grande do Sul	4306386	14701	Guarani Votouro - RS	43	43	47	46
43	Rio Grande do Sul	4307650	14801	Guarita - RS	6 001	5 996	6 441	6 221
43	Rio Grande do Sul	4307676	17101	Inhacorá - RS	1 044	1 044	1 234	1 234
43	Rio Grande do Sul	4350727	17401	Irapuá - RS (1)	...	...	-	-
43	Rio Grande do Sul	4307684	20101	Kaingang de Iraí - RS	706	671	645	645
43	Rio Grande do Sul	4307692	25501	Ligeiro - RS	1 514	1 514	1 100	1 097
43	Rio Grande do Sul	4350144	29301	Monte Caseros - RS	601	597	727	720
43	Rio Grande do Sul	4350145	30801	Nonoai/Rio da Várzea - RS	553	548	312	309
43	Rio Grande do Sul	4350146	31701	Pacheca - RS	54	54	14	x
43	Rio Grande do Sul	4350149	39101	Rio dos Índios - RS	224	158	371	182
43	Rio Grande do Sul	4350805	72501	Riozinho - RS - RS (1)	...	...	19	x
43	Rio Grande do Sul	4350150	41001	Salto Grande do Jacuí - RS	148	148	148	148
43	Rio Grande do Sul	4350152	42701	Serrinha - RS	2 398	2 361	2 264	2 183
43	Rio Grande do Sul	4350745	65301	so Grande do Rio Forquilha - RS (1)	...	...	170	74
43	Rio Grande do Sul	4350153	49001	Varzinha - RS	64	64	27	27
43	Rio Grande do Sul	4350154	49101	Ventarra - RS	212	212	310	309
43	Rio Grande do Sul	4307722	49201	Votouro - RS	956	956	917	904

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
50	Mato Grosso do Sul	5007129	801	Aldeia Limão Verde - MS	1 092	1 092	2 087	2 086
50	Mato Grosso do Sul	5007188	1601	Amambai - MS	5 469	5 468	6 864	6 861
50	Mato Grosso do Sul	5050644	4401	Arroio-Korá - MS	652	648	769	747
50	Mato Grosso do Sul	5050157	7001	Buriti - MS	2 613	2 605	3 142	3 119
50	Mato Grosso do Sul	5050781	7002	Buriti - MS (1)	...	...	181	163
50	Mato Grosso do Sul	5050158	7101	Buritizinho - MS	617	615	709	701
50	Mato Grosso do Sul	5007293	7201	Caarapó - MS	4 283	4 283	4 418	4 414
50	Mato Grosso do Sul	5007285	7701	Cachoeirinha - MS	3 314	3 255	3 407	3 399
50	Mato Grosso do Sul	5050724	7702	Cachoeirinha - MS (1)	...	...	489	306
50	Mato Grosso do Sul	5043007	9901	Cerrito - MS	544	544	291	291
50	Mato Grosso do Sul	5007307	11101	Dourados - MS	11 146	11 138	13 673	13 473
50	Mato Grosso do Sul	5007137	13701	Guaimbé - MS	444	443	427	426
50	Mato Grosso do Sul	5006440	14901	Guasuti - MS	533	533	719	668
50	Mato Grosso do Sul	5006289	15001	Guató - MS	152	148	139	134
50	Mato Grosso do Sul	5050648	15101	Guyraroká - MS	599	525	164	87
50	Mato Grosso do Sul	5043006	18101	Jaguapiré - MS	931	931	1 842	1 835
50	Mato Grosso do Sul	5043005	18201	Jaguari - MS	321	321	339	339
50	Mato Grosso do Sul	5006475	18901	Jarara - MS	287	287	316	316
50	Mato Grosso do Sul	5050643	25601	Jatayvari - MS (1)	...	...	376	313
50	Mato Grosso do Sul	5003328	20001	Kadiwéu - MS	1 576	1 527	1 311	1 231
50	Mato Grosso do Sul	5007277	25101	Lalima - MS	1 317	1 317	1 384	1 322
50	Mato Grosso do Sul	5007242	25701	Limão Verde - MS	1 170	1 164	1 133	1 127
50	Mato Grosso do Sul	5050166	30301	Ñande Ru Marangatu - MS	1 067	1 059	1 349	1 343
50	Mato Grosso do Sul	5007234	30601	Nioaque - MS	1 295	1 288	1 462	1 430
50	Mato Grosso do Sul	5050673	30901	Nossa Senhora de Fátima - MS	-	-	14	x
50	Mato Grosso do Sul	5050168	31401	Ofayé-Xavante - MS	71	71	20	x
50	Mato Grosso do Sul	5050735	31402	Ofayé-Xavante - MS (1)	...	...	46	46
50	Mato Grosso do Sul	5006491	32101	Panambizinho - MS	306	306	381	381
50	Mato Grosso do Sul	5007269	35201	Pilad Rebuá - MS	2 031	2 028	2 435	2 374
50	Mato Grosso do Sul	5007170	35901	Pirajuí - MS	2 031	2 029	1 799	1 797
50	Mato Grosso do Sul	5007161	36001	Pirakua - MS	473	473	375	375
50	Mato Grosso do Sul	5007196	36701	Porto Lindo - MS	3 919	3 909	3 716	3 706
50	Mato Grosso do Sul	5050646	37101	Potrero Guaçu - MS	725	725	931	916
50	Mato Grosso do Sul	5007145	37801	Rancho Jacaré - MS	447	445	432	431
50	Mato Grosso do Sul	5007200	42201	Sassoró - MS	2 764	2 763	2 257	2 255
50	Mato Grosso do Sul	5006521	42901	Sete Cerros - MS	378	378	594	588
50	Mato Grosso do Sul	5050645	55001	Sombrerito - MS	284	256	289	105
50	Mato Grosso do Sul	5050171	43401	Sucuriy - MS	224	224	294	294
50	Mato Grosso do Sul	5006530	43901	Takuaraty/Yvykuarusu - MS	592	591	955	950
50	Mato Grosso do Sul	5007218	44101	Taquaperi - MS	2 578	2 578	3 272	3 272

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
50	Mato Grosso do Sul	5050649	44201	Taquara - MS	304	288	278	238
50	Mato Grosso do Sul	5050750	44402	Taunay/Ipegue - MS (1)	...	...	593	488
50	Mato Grosso do Sul	5007250	44401	Taunay-Ipegue - MS	4 087	4 047	3 438	3 380
50	Mato Grosso do Sul	5050739	36702	Yvy-Katu - MS (1)	...	...	924	921
51	Mato Grosso	5106769	2301	Apiaka/Kayabi - MT	805	797	859	857
51	Mato Grosso	5150174	3301	Arara do Rio Branco - MT	126	125	136	120
51	Mato Grosso	5103271	3901	Areões - MT	965	965	1 322	1 321
51	Mato Grosso	5107331	4201	Aripuanã - MT	311	311	381	376
51	Mato Grosso	5150654	5101	Baía dos Guató - MT	5	x	129	121
51	Mato Grosso	5101317	5201	Bakairi - MT	616	612	793	777
51	Mato Grosso	5150180	6001	Batovi - MT	7	x	170	170
51	Mato Grosso	5150657	58701	Cacique Fontoura - MT	-	-	8	x
51	Mato Grosso	5107404	9201	Capoto/Jarina - MT	1 004	1 004	1 588	1 587
51	Mato Grosso	5150181	10001	Chão Preto - MT	337	255	279	279
51	Mato Grosso	5107447	11201	Enawenê-Nawê - MT	621	620	1 027	1 023
51	Mato Grosso	5103298	11401	Erikpatsá - MT	908	908	1 094	1 094
51	Mato Grosso	5107420	11501	Escondido - MT	30	30	80	80
51	Mato Grosso	5150698	11801	Estação Parecis - MT (1)	...	...	36	18
51	Mato Grosso	5107439	11901	Estivadinho - MT	37	37	47	47
51	Mato Grosso	5106807	12801	Figueiras - MT	754	663	2	x
51	Mato Grosso	5106289	15001	Guató - MT (1)	...	...	-	-
51	Mato Grosso	5107579	16201	Igarapé Lourdes - MT (1)	...	...	-	-
51	Mato Grosso	5103239	17301	Irantxe - MT	407	389	355	355
51	Mato Grosso	5106750	18601	Japuira - MT	357	357	461	461
51	Mato Grosso	5107471	19101	Jarudore - MT	540	413	466	72
51	Mato Grosso	5109016	19501	Juininha - MT	75	70	108	102
51	Mato Grosso	5150185	21101	Karajá de Aruanã II - MT	-	-	-	-
51	Mato Grosso	5150655	61401	Kawahiva do Rio Pardo - MT (1)	...	...	-	-
51	Mato Grosso	5103301	22902	Kayabi - MT	54	45	345	318
51	Mato Grosso	5150658	65801	Krenrehé - MT	133	41	20	14
51	Mato Grosso	5150187	25001	Lagoa dos Brincos - MT	-	-	-	-
51	Mato Grosso	5150697	17302	Manoki - MT (1)	...	...	99	-
51	Mato Grosso	5150188	26901	Maraiwatsede - MT	2 427	1 945	1 166	1 160
51	Mato Grosso	5107463	27201	Marechal Rondon - MT	549	548	1 043	1 042
51	Mato Grosso	5105894	28701	Menkragnoti - MT	428	350	92	92
51	Mato Grosso	5106823	28801	Menkü - MT	115	115	147	146
51	Mato Grosso	5103280	29001	Merure - MT	657	657	811	805
51	Mato Grosso	5101341	30201	Nambikwara - MT	486	476	614	614
51	Mato Grosso	5150094	32201	Panará - MT	51	50	185	185
51	Mato Grosso	5103336	32701	Parabubure - MT	8 578	8 392	7 610	7 608

Tabela de resultado 2

Pessoas residentes em Terras Indígenas, segundo as Terras Indígenas e as Unidades da Federação - 2010/2022

(conclusão)

Código da Unidade da Federação	Unidade da Federação	Pessoas residentes em Terras Indígenas						
		Código da Terra Indígena	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	2010		2022	
					População residente	Pessoas indígenas	População residente	Pessoas indígenas
51	Mato Grosso	5101287	33401	Paresi - MT	919	919	1 266	1 264
51	Mato Grosso	5101406	33601	Parque do Aripuanã - MT	148	148	168	168
51	Mato Grosso	5101422	33801	Parque do Xingu - MT	4 840	4 840	6 214	6 204
51	Mato Grosso	5109032	34801	Pequizal - MT	-	-	-	-
51	Mato Grosso	5150656	55201	Pequizal do Naruvôtu - MT	1 537	1 112	40	35
51	Mato Grosso	5101368	34901	Perigara - MT	120	104	89	89
51	Mato Grosso	5103247	35301	Pimentel Barbosa - MT	1 743	1 743	2 369	2 369
51	Mato Grosso	5107323	36101	Pirineus de Souza - MT	279	279	373	372
51	Mato Grosso	5150650	36501	Ponte de Pedra - MT	380	234	10	x
51	Mato Grosso	5150653	59001	Portal do Encantado - MT	1 213	1 046	266	197
51	Mato Grosso	5106815	39301	Rio Formoso - MT	168	167	191	188
51	Mato Grosso	5107501	40701	Roosevelt - MT	118	117	119	117
51	Mato Grosso	5105495	41101	Sangradouro/Volta Grande - MT	882	882	1 817	1 817
51	Mato Grosso	5101309	41301	Santana - MT	163	163	196	195
51	Mato Grosso	5107390	58301	São Domingos - MT - MT	463	299	235	230
51	Mato Grosso	5103263	58101	São Marcos - MT - MT	3 138	3 138	3 667	3 660
51	Mato Grosso	5101384	42101	Sararé - MT	212	188	201	200
51	Mato Grosso	5107382	42601	Serra Morena - MT	131	131	141	140
51	Mato Grosso	5107340	43001	Sete de Setembro - MT	27	27	124	116
51	Mato Grosso	5101325	43701	Tadarimana - MT	390	390	565	561
51	Mato Grosso	5114966	43801	Taihantesu - MT	456	218	-	-
51	Mato Grosso	5107358	44001	Tapirapé/Karajá - MT	406	397	550	545
51	Mato Grosso	5150674	44901	Terena Gleba Iriri - MT	-	-	184	181
51	Mato Grosso	5107455	45001	Tereza Cristina - MT	426	426	409	409
51	Mato Grosso	5107374	45501	Tirecatinga - MT	175	174	244	241
51	Mato Grosso	5150197	47801	Ubawawe - MT	594	491	600	600
51	Mato Grosso	5150651	47901	Uirapuru - MT	384	238	52	42
51	Mato Grosso	5101333	48001	Umutina - MT	409	409	407	396
51	Mato Grosso	5150199	48301	Urubu Branco - MT	1 106	1 106	946	889
51	Mato Grosso	5107366	48501	Utiariti - MT	407	406	697	686
51	Mato Grosso	5106785	48601	Vale do Guaporé - MT	2 991	1 596	1 486	1 104
51	Mato Grosso	5150200	49801	Wawi - MT	327	327	554	553
51	Mato Grosso	5106777	51101	Zoró - MT	629	626	755	751
52	Goiás	5250361	4602	Avá-Canoeiro - GO	5	x	11	x
52	Goiás	5250362	9401	Carretão I - GO	162	162	153	150
52	Goiás	5250363	9501	Carretão II - GO	9	x	18	x
52	Goiás	5250364	21001	Karajá de Aruanã I - GO	106	105	141	106
52	Goiás	5250365	21201	Karajá de Aruanã III - GO	58	55	76	62

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

(1) A Terra Indígena passou a compor o conjunto de terras do Censo Demográfico somente após o Censo Demográfico 2010.

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continua)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
50016	Acapuri de Cima	55	55	51	51	85,61	92,73	85,61	92,73	7,12	7,12
7951	Acimã	47	44	28	25	54,35	59,57	52,27	56,82	5,23	4,55
50367	Aconã	61	61	52	52	81,82	85,25	81,82	85,25	3,43	3,43
7960	Água Preta/Inari	82	68	47	43	58,06	57,32	60,00	63,24	(-) 0,75	3,24
50382	Águas Belas	247	241	193	191	69,83	78,14	70,80	79,25	8,31	8,46
50694	Águas Claras (1)	20	20	12	12	...	60,00	...	60,00	-	-
50126	Aldeia Kondá	681	668	556	543	75,75	81,64	75,96	81,29	5,90	5,33
7129	Aldeia Limão Verde	1 276	1 275	970	969	71,53	76,02	71,53	76,00	4,49	4,47
50608	Aldeia Velha	1 045	760	944	680	80,29	90,33	80,95	89,47	10,05	8,52
9938	Alto Rio Guamá	3 122	1 183	2 332	1 045	60,41	74,70	61,70	88,33	14,28	26,63
50017	Alto Rio Negro	10 983	10 864	9 380	9 262	72,77	85,40	72,86	85,25	12,64	12,40
9482	Alto Rio Purus	1 565	1 554	1 019	1 011	61,84	65,11	61,87	65,06	3,27	3,19
8540	Alto Sepatini	23	14	7	6	5,88	30,43	5,88	42,86	24,55	36,97
9644	Alto Tarauacá	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
50101	Alto Turiaçu	1 999	1 991	1 278	1 274	31,85	63,93	30,10	63,99	32,08	33,89
7188	Amambai	4 404	4 401	3 739	3 736	72,15	84,90	72,14	84,89	12,75	12,75
50808	Amanayé (1)	59	43	53	37	...	89,83	...	86,05	-	-
50695	Amaral/Tekoá Kuriy (1)	56	56	46	46	...	82,14	...	82,14	-	-
9997	Anambé	130	106	97	80	63,24	74,62	63,24	75,47	11,38	12,24
6866	Ananás	19	19	18	18	X	94,74	X	94,74	X	X
50087	Anaro	36	34	29	27	X	80,56	X	79,41	X	X
8524	Andirá-Marau	7 811	7 704	6 891	6 785	81,58	88,22	81,58	88,07	6,64	6,49
6874	Aningal	170	167	152	149	76,64	89,41	76,64	89,22	12,78	12,59
6882	Anta	99	93	89	83	91,23	89,90	89,80	89,25	(-) 1,33	(-) 0,55
6769	Apiaka/Kayabi	498	497	437	436	86,87	87,75	86,92	87,73	0,88	0,80
5584	Apinayé	1 439	1 409	1 190	1 167	64,71	82,70	64,77	82,82	17,99	18,06
50336	Apipica	90	89	80	79	74,55	88,89	74,55	88,76	14,34	14,22
40002	Apucarana	1 116	1 105	904	895	65,23	81,00	65,27	81,00	15,77	15,72
50337	Apurinã do Igarapé Mucuim	36	34	20	18	76,89	55,56	78,01	52,94	(-) 21,34	(-) 25,07
8672	Apurinã do Igarapé São João	117	99	90	76	68,15	76,92	70,77	76,77	8,77	6,00
7927	Apurinã Igarapé Tauamirim	67	67	63	63	61,54	94,03	61,54	94,03	32,49	32,49
7935	Apurinã Km 124 BR-317	187	172	145	135	67,90	77,54	70,51	78,49	9,64	7,98
5940	Apyterewa	850	353	636	287	76,81	74,82	77,82	81,30	(-) 1,99	3,48
6890	Araçá	1 431	1 342	1 317	1 238	83,22	92,03	82,68	92,25	8,81	9,57
9806	Arara	215	214	165	164	56,99	76,74	53,29	76,64	19,76	23,35
50675	Arara da Volta Grande do Xingu	137	131	109	107	55,68	79,56	52,14	81,68	23,88	29,54
9490	Arara do Igarapé Humaitá	328	324	267	265	66,67	81,40	66,67	81,79	14,74	15,12
50671	Arara do Rio Amônia	256	250	204	199	63,64	79,69	65,34	79,60	16,05	14,26
50174	Arara do Rio Branco	90	78	68	60	74,39	75,56	74,07	76,92	1,17	2,85

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
9865	Araribá	479	471	449	442	87,82	93,74	87,75	93,84	5,92	6,09
7790	Arariboia	5 531	5 375	3 926	3 818	58,62	70,98	58,38	71,03	12,36	12,66
50019	Arary	99	98	67	66	54,30	67,68	55,86	67,35	13,37	11,48
9849	Araweté Igarapé Ipixuna	304	302	126	124	4,02	41,45	4,02	41,06	37,43	37,04
3271	Areões	674	674	450	450	41,36	66,77	41,36	66,77	25,41	25,41
7331	Aripuanã	210	205	146	141	47,90	69,52	47,90	68,78	21,62	20,88
50020	Ariramba	X	X	X	X	71,11	X	71,11	X	X	X
50644	Arroio-Korá	434	417	341	326	48,24	78,57	47,57	78,18	30,33	30,60
6300	Atikum	2 366	2 357	1 784	1 776	63,91	75,40	63,94	75,35	11,49	11,41
50361	Avá-Canoeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5282	Avá-Guarani do Ocoí	327	326	264	263	76,88	80,73	76,88	80,67	3,86	3,80
6610	Awa	178	53	99	14	61,25	55,62	56,73	26,42	(-) 5,63	(-) 30,32
7749	Bacurizinho	2 445	2 428	1 807	1 794	64,81	73,91	64,51	73,89	9,10	9,37
50720	Bacurizinho (1)	414	45	296	31	...	71,50	...	68,89	-	-
50090	Badjonkore	-	-	-	-	18,87	-	18,87	-	-	-
50654	Baía dos Guató	83	75	65	58	X	78,31	X	77,33	X	X
1317	Bakairi	547	533	489	475	99,27	89,40	99,27	89,12	(-) 9,88	(-) 10,15
8699	Balaio	164	163	153	152	86,54	93,29	85,42	93,25	6,75	7,83
8559	Banawá	136	132	105	103	30,49	77,21	30,49	78,03	46,72	47,54
5371	Barão de Antonina	320	313	257	253	73,32	80,31	73,07	80,83	7,00	7,76
6904	Barata Livramento	545	514	505	477	88,14	92,66	88,02	92,80	4,52	4,78
50376	Barra	64	62	56	54	75,95	87,50	75,95	87,10	11,55	11,15
5800	Barra Velha	2 849	2 276	2 441	1 885	68,43	85,68	69,01	82,82	17,25	13,81
50769	Barragem Norte (1)	402	324	387	313	...	96,27	...	96,60	-	-
8630	Barreira da Missão	619	615	541	537	77,18	87,40	76,53	87,32	10,22	10,79
50326	Barreirinha	94	60	77	53	62,32	81,91	62,32	88,33	19,60	26,01
50021	Barro Alto	76	44	42	22	78,95	55,26	78,95	50,00	(-) 23,68	(-) 28,95
50180	Batovi	96	96	78	78	X	81,25	X	81,25	X	X
9814	Baú	370	370	265	265	77,87	71,62	77,50	71,62	(-) 6,25	(-) 5,88
50340	Betania	3 042	3 039	2 343	2 340	65,55	77,02	65,58	77,00	11,47	11,42
8583	Boa Vista - AM	22	22	20	20	72,22	90,91	72,22	90,91	18,69	18,69
50672	Boa Vista - PR	181	46	168	37	87,07	92,82	67,74	80,43	5,74	12,69
10448	Boa Vista Sertão do Promirim	114	112	90	88	85,92	78,95	85,92	78,57	(-) 6,97	(-) 7,34
7838	Boca do Acre	214	147	148	109	73,03	69,16	71,70	74,15	(-) 3,87	2,45
50342	Bom Intento	300	290	238	229	75,99	79,33	77,17	78,97	3,34	1,80
6912	Bom Jesus	30	26	28	24	84,42	93,33	86,76	92,31	8,92	5,54
6920	Boqueirão	306	300	292	287	89,84	95,42	89,80	95,67	5,58	5,86
50713	Bragança-Marituba (1)	179	137	162	124	...	90,50	...	90,51	-	-
50377	Brejo do Burgo	849	717	598	502	65,54	70,44	65,13	70,01	4,89	4,88

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
50157	Buriti	2 137	2 116	1 986	1 966	91,32	92,93	91,40	92,91	1,62	1,51
50781	Buriti (1)	127	112	111	98	...	87,40	...	87,50	-	-
50158	Buritizinho	510	503	493	486	91,99	96,67	91,95	96,62	4,68	4,67
7293	Caarapó	2 909	2 906	2 406	2 403	74,88	82,71	74,88	82,69	7,83	7,81
9504	Cabeceira do Rio Acre	193	193	132	132	20,00	68,39	20,37	68,39	48,39	48,02
7943	Cacau do Tarauaca	183	177	45	42	21,60	24,59	20,49	23,73	2,99	3,24
50127	Cachoeira dos Inácios	114	114	102	102	67,12	89,47	67,12	89,47	22,35	22,35
6696	Cachoeira Seca	1 340	261	1 083	202	74,72	80,82	75,99	77,39	6,10	1,41
7285	Cachoeirinha	2 290	2 282	2 071	2 064	81,33	90,44	81,32	90,45	9,11	9,12
50724	Cachoeirinha (1)	329	186	284	159	...	86,32	...	85,48	-	-
7633	Cacique Doble	602	600	534	533	80,58	88,70	80,58	88,83	8,13	8,25
50657	Cacique Fontoura	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
1880	Caiçara/Ilha de São Pedro	249	247	218	216	86,12	87,55	85,59	87,45	1,43	1,86
50360	Caieiras Velha II	X	X	X	X	79,85	X	79,85	X	X	X
7919	Caititu	599	541	484	434	63,50	80,80	61,42	80,22	17,30	18,80
6939	Cajueiro	137	130	117	111	70,00	85,40	71,19	85,38	15,40	14,20
50023	Cajuhiri Atravessado	140	119	102	89	88,36	72,86	88,83	74,79	(-) 15,50	(-) 14,05
8591	Camadeni	27	15	15	8	26,19	55,56	26,19	53,33	29,37	27,14
8532	Camicua	297	275	212	196	59,43	71,38	59,09	71,27	11,95	12,18
9423	Campinas/Katukina	367	351	278	270	53,39	75,75	53,39	76,92	22,36	23,54
50755	Campo Bonito (1)	61	61	54	54	...	88,52	...	88,52	-	-
3816	Cana Brava/Guajajara	6 019	5 875	4 082	3 961	61,88	67,82	61,92	67,42	5,94	5,51
6947	Canauanim	633	625	611	604	93,33	96,52	93,30	96,64	3,19	3,34
50763	Canelinha (1)	X	X	X	X	...	X	...	X	X	X
50139	Cantagalo	107	99	84	76	51,35	78,50	51,35	76,77	27,15	25,42
50140	Capivari	13	13	8	8	X	61,54	X	61,54	X	X
7404	Capoto/Jarina	781	780	579	579	25,38	74,14	25,38	74,23	48,76	48,85
5681	Caramuru/Paraguassu	2 733	1 986	2 191	1 627	70,36	80,17	70,57	81,92	9,81	11,35
50362	Carretão I	116	113	102	100	78,76	87,93	78,76	88,50	9,17	9,73
50363	Carretão II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7641	Carreteiro	232	214	203	188	87,36	87,50	87,26	87,85	0,14	0,59
7757	Caru	391	386	264	259	23,08	67,52	21,66	67,10	44,44	45,44
7994	Catipari/Mamoria	151	103	61	46	31,15	40,40	30,25	44,66	9,25	14,41
43007	Cerrito	180	180	154	154	74,39	85,56	74,39	85,56	11,16	11,16
50181	Chão Preto	130	130	90	90	92,34	69,23	92,44	69,23	(-) 23,11	(-) 23,21
8001	Coata-Laranjal	2 482	2 432	2 126	2 076	79,31	85,66	79,28	85,36	6,35	6,09
5657	Comboios	X	X	X	X	89,19	X	89,19	X	X	X
5690	Coroa Vermelha	2 190	1 740	1 930	1 511	84,01	88,13	84,07	86,84	4,12	2,77
50660	Córrego João Pereira	454	451	355	352	63,36	78,19	63,32	78,05	14,84	14,73

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
50700	Cué Cué/Marabitanas (1)	1 406	1 351	1 229	1 177	...	87,41	...	87,12	-	-
8028	Cuia	329	319	300	291	75,32	91,19	75,00	91,22	15,87	16,22
50024	Cuiu-Cuiu	436	434	357	356	58,91	81,88	58,91	82,03	22,97	23,11
8036	Cunhã-Sapucaia	546	541	416	413	68,57	76,19	67,02	76,34	7,63	9,32
8044	Deni	963	959	663	659	34,53	68,85	34,33	68,72	34,32	34,39
50025	Diahui	64	63	57	56	X	89,06	X	88,89	X	X
7307	Dourados	8 637	8 455	7 714	7 550	80,89	89,31	80,88	89,30	8,42	8,42
7447	Enawenê-Nawê	462	458	256	252	2,99	55,41	2,62	55,02	52,43	52,40
50107	Entre Serras	1 601	1 466	1 375	1 253	73,37	85,88	73,92	85,47	12,51	11,55
3298	Erikpatsá	631	631	541	541	88,94	85,74	88,94	85,74	(-) 3,20	(-) 3,20
7420	Escondido	44	44	36	36	52,94	81,82	52,94	81,82	28,88	28,88
50026	Espírito Santo	220	210	183	174	47,37	83,18	47,14	82,86	35,81	35,72
50698	Estação Parecis (1)	23	13	23	13	...	100,00	...	100,00	-	-
7439	Estivadinho	28	28	21	21	68,18	75,00	68,18	75,00	6,82	6,82
50753	Estrada do Mar (1)	47	47	29	29	...	61,70	...	61,70	-	-
8052	Estrela da Paz	580	546	475	449	66,96	81,90	66,96	82,23	14,93	15,27
7811	Évare I	11 734	11 200	9 286	8 860	71,10	79,14	71,11	79,11	8,04	8,00
7820	Évare II	1 490	1 483	1 083	1 083	66,49	72,68	66,68	73,03	6,19	6,34
40001	Faxinal	418	413	337	332	67,71	80,62	67,62	80,39	12,92	12,77
50378	Fazenda Bahiana	57	57	44	44	73,81	77,19	75,61	77,19	3,38	1,58
50787	Fazenda Boa Vista - MG (1)	70	66	63	60	...	90,00	...	90,91	-	-
5827	Fazenda Canto	540	490	418	385	69,60	77,41	69,87	78,57	7,81	8,70
50766	Fazenda Cristo Rei (1)	163	99	117	75	...	71,78	...	75,76	-	-
5606	Fazenda Guarani	284	271	262	250	85,00	92,25	84,78	92,25	7,25	7,47
50801	Fazenda Jenipapeiro (1)	25	17	21	16	...	84,00	...	94,12	-	-
50678	Fazenda Remanso	38	31	36	29	-	94,74	-	93,55	-	-
50802	Fazenda Sempre Verde (1)	13	9	10	8	...	76,92	...	88,89	-	-
50676	Fazenda Sítio	64	61	61	58	X	95,31	X	95,08	X	X
6807	Figueiras	X	X	X	X	83,64	X	84,31	X	X	X
50028	Fortaleza do Castanho	38	38	35	35	80,23	92,11	82,50	92,11	11,87	9,61
50029	Fortaleza do Patauá	20	16	14	11	37,50	70,00	37,50	68,75	32,50	31,25
6327	Fulni-ô	19 404	3 969	14 751	3 251	65,58	76,02	71,08	81,91	10,44	10,83
5541	Funil	288	285	250	247	61,33	86,81	61,33	86,67	25,48	25,34
6858	Galibi	X	X	X	X	94,74	X	94,74	X	X	X
8079	Gavião	48	47	40	40	92,31	83,33	92,31	85,11	(-) 8,97	(-) 7,20
3875	Geralda Toco Preto	122	94	97	76	61,22	79,51	61,05	80,85	18,28	19,80
5860	Geripancó	83	81	59	57	61,78	71,08	61,67	70,37	9,30	8,70
7730	Governador	755	747	582	578	62,34	77,09	61,86	77,38	14,74	15,51
7137	Guaimbé	282	282	204	204	51,24	72,34	51,50	72,34	21,10	20,84

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
8087	Guajahã	X	X	X	X	55,26	X	56,76	X	X	X
50707	Guanabara (1)	313	215	267	188	...	85,30	...	87,44	-	-
5517	Guarani Araponga	18	18	12	12	X	66,67	X	66,67	X	X
50141	Guarani Barra do Ouro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50115	Guarani da Barragem	259	218	220	183	73,19	84,94	73,19	83,94	11,75	10,76
50142	Guarani de Águas Brancas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50634	Guarani de Araçaí	268	-	255	-	96,43	95,15	96,65	-	(-) 1,28	-
5525	Guarani de Bracuí	183	183	145	145	76,35	79,23	76,35	79,23	2,88	2,88
50116	Guarani do Aguapeu	94	94	82	82	37,78	87,23	37,78	87,23	49,46	49,46
50806	Guarani do Ribeirão Silveira (1)	168	168	146	146	...	86,90	...	86,90	-	-
6386	Guarani Votouro	37	36	31	30	85,71	83,78	85,71	83,33	(-) 1,93	(-) 2,38
7650	Guarita	4 266	4 107	3 778	3 636	79,27	88,56	79,23	88,53	9,30	9,30
6440	Guasuti	469	441	366	343	60,42	78,04	60,42	77,78	17,62	17,36
6289	Guató	102	97	91	86	83,15	89,22	82,56	88,66	6,07	6,10
50648	Guyraroká	108	51	93	41	88,45	86,11	89,14	80,39	(-) 2,34	(-) 8,75
50670	Hãm Yĩxux	89	89	80	80	X	89,89	X	89,89	X	X
8265	Hi Merimã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9660	Ibirama	625	552	605	537	89,63	96,80	92,66	97,28	7,17	4,62
50726	Ibirama-La Klãnô (1)	1 151	306	1 096	294	...	95,22	...	96,08	-	-
50379	Ibotirama	308	294	275	263	82,89	89,29	82,83	89,46	6,40	6,63
10537	Icatu	115	101	102	89	87,88	88,70	87,76	88,12	0,82	0,36
7978	Igarapé Capana	32	29	22	19	51,28	68,75	51,28	65,52	17,47	14,24
9385	Igarapé do Caucho	457	455	342	342	69,32	74,84	69,77	75,16	5,52	5,40
8745	Igarapé Grande	36	36	33	33	50,00	91,67	50,00	91,67	41,67	41,67
7609	Igarapé Lage	732	727	662	658	76,80	90,44	76,80	90,51	13,64	13,71
7579	Igarapé Lourdes	751	736	602	590	74,84	80,16	74,84	80,16	5,32	5,32
14788	Igarapé Ribeirão	227	226	187	186	84,68	82,38	84,68	82,30	(-) 2,31	(-) 2,38
50123	Ilha da Cotinga	40	34	34	28	89,39	85,00	91,07	82,35	(-) 4,39	(-) 8,72
8125	Ilha do Camaleão	126	125	92	91	73,18	73,02	70,87	72,80	(-) 0,16	1,93
50804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto (1)	103	102	81	80	...	78,64	...	78,43	-	-
5711	Imbiriba	460	331	384	265	70,91	83,48	70,64	80,06	12,57	9,42
8788	Inauini/Teuini	105	80	42	39	30,39	40,00	31,18	48,75	9,61	17,57
50100	Inawebohona	234	174	195	148	73,08	83,33	73,02	85,06	10,26	12,04
7676	Inhacorá	896	896	779	779	75,21	86,94	75,21	86,94	11,73	11,73
8796	Ipixuna	65	63	28	26	46,15	43,08	46,15	41,27	(-) 3,08	(-) 4,88
3239	Irantxe	232	232	220	220	90,64	94,83	91,24	94,83	4,19	3,58
50727	Irapuá (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
8133	Itaitinga	-	-	-	-	X	-	X	-	X	X
39002	Itaóca	91	88	77	74	68,63	84,62	68,63	84,09	15,99	15,46

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
8478	Itixi Mitari	401	349	293	259	58,38	73,07	57,54	74,21	14,69	16,67
5380	Ivai	1 247	1 247	1 059	1 059	54,24	84,92	54,24	84,92	30,69	30,69
6963	Jabuti	263	250	239	227	82,01	90,87	82,01	90,80	8,86	8,79
6955	Jacamim	622	606	553	541	92,49	88,91	92,49	89,27	(-) 3,59	(-) 3,22
6297	Jacaré de São Domingos	319	310	214	209	46,32	67,08	46,93	67,42	20,77	20,49
43006	Jaguapiré	1 216	1 211	758	756	69,87	62,34	69,87	62,43	(-) 7,54	(-) 7,44
43005	Jaguari	205	205	170	170	53,55	82,93	53,55	82,93	29,38	29,38
50011	Jaminaua/Envira	108	108	31	31	14,63	28,70	14,63	28,70	14,07	14,07
50010	Jaminawa Arara do Rio Bagé	116	114	88	87	45,68	75,86	45,68	76,32	30,18	30,64
50013	Jaminawa do Igarapé Preto	128	110	88	75	35,14	68,75	35,62	68,18	33,61	32,57
6750	Japuira	260	260	225	225	72,35	86,54	72,35	86,54	14,19	14,19
8141	Jaquiri	39	39	37	37	91,89	94,87	91,89	94,87	2,98	2,98
10480	Jaraguá	59	47	59	47	88,46	100,00	88,46	100,00	11,54	11,54
50728	Jaraguá (1)	347	224	334	214	...	96,25	...	95,54	-	-
6475	Jarara	191	191	151	151	52,35	79,06	52,35	79,06	26,71	26,71
8168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	216	208	154	148	26,61	71,30	26,46	71,15	44,69	44,69
7471	Jarudore	354	43	303	43	73,99	85,59	76,87	100,00	11,61	23,13
50643	Jatayvari (1)	234	185	193	148	...	82,48	...	80,00	-	-
8150	Jatuarana	22	21	16	15	-	72,73	-	71,43	-	-
9016	Juininha	77	72	69	64	73,17	89,61	71,05	88,89	16,44	17,84
8834	Juma	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
7315	Jumina	X	X	X	X	98,53	X	98,53	X	X	X
50789	Jurubaxi-téa (1)	433	419	374	360	...	86,37	...	85,92	-	-
50758	Juruna do Km 17 (1)	76	61	66	53	...	86,84	...	86,89	-	-
3328	Kadiwéu	870	808	702	655	74,09	80,69	73,92	81,06	6,60	7,15
7684	Kaingang de Iraí	413	413	364	364	79,58	88,14	80,40	88,14	8,56	7,73
6335	Kambiwá	2 049	2 019	1 630	1 607	68,35	79,55	68,56	79,59	11,20	11,04
50012	Kampa do Igarapé Primavera	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
9555	Kampa do Rio Amônia	392	388	258	255	33,33	65,82	33,33	65,72	32,48	32,39
9563	Kampa e Isolados do Rio Envira	124	124	48	48	6,98	38,71	6,98	38,71	31,73	31,73
8850	Kanamari do Rio Juruá	566	533	332	315	31,94	58,66	30,99	59,10	26,72	28,11
50102	Kanela	1 491	1 486	1 023	1 021	42,18	68,61	42,22	68,71	26,43	26,49
50380	Kantaruré	250	247	145	142	48,77	58,00	48,77	57,49	9,23	8,72
6343	Kapinawá	1 074	1 065	745	740	50,06	69,37	50,45	69,48	19,31	19,04
50364	Karajá de Aruanã I	98	66	94	63	96,83	95,92	96,77	95,45	(-) 0,91	(-) 1,32
50185	Karajá de Aruanã II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50365	Karajá de Aruanã III	50	36	41	30	83,33	82,00	86,21	83,33	(-) 1,33	(-) 2,87
9920	Karajá Santana do Araguaia	27	15	22	10	73,68	81,48	77,78	66,67	7,80	(-) 11,11
5878	Karapotó	246	238	175	170	65,53	71,14	65,50	71,43	5,61	5,92

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
3190	Kararaô	45	40	31	29	57,14	68,89	57,14	72,50	11,75	15,36
7552	Karipuna	26	24	18	17	64,71	69,23	64,71	70,83	4,52	6,13
50807	Kariri de Serra Grande (1)	127	90	112	81	...	88,19	...	90,00	-	-
5851	Kariri-Xocó	1 219	1 157	993	941	64,75	81,46	66,04	81,33	16,71	15,29
50773	Kariri-Xocó (1)	496	385	402	310	...	81,05	...	80,52	-	-
7544	Karitiana	172	169	147	144	74,19	85,47	74,03	85,21	11,27	11,18
9431	Katukina/Kaxinawá	972	894	809	744	68,96	83,23	68,91	83,22	14,27	14,31
50655	Kawahiva do Rio Pardo (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
8567	Kaxarari	332	324	264	257	68,78	79,52	68,37	79,32	10,74	10,95
9580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	348	348	248	248	40,85	71,26	40,85	71,26	30,41	30,41
9571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	43	43	28	28	66,67	65,12	66,67	65,12	(-) 1,55	(-) 1,55
5009	Kaxinawá da Praia do Carapanã	378	377	333	332	58,66	88,10	58,50	88,06	29,43	29,57
50014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	257	257	228	228	71,64	88,72	71,64	88,72	17,07	17,07
9458	Kaxinawá do Rio Humaitá	244	238	195	191	69,13	79,92	69,13	80,25	10,79	11,12
9393	Kaxinawá do Rio Jordão	1 041	1 041	861	861	67,87	82,71	67,87	82,71	14,84	14,84
9440	Kaxinawá Nova Olinda	227	221	175	171	53,06	77,09	54,84	77,38	24,03	22,54
50015	Kaxinawá Seringal Independência	190	190	159	159	79,35	83,68	79,35	83,68	4,34	4,34
50765	Kaxuyana-Tunayana (1)	439	434	397	392	...	90,43	...	90,32	-	-
3301	Kayabi	716	682	585	552	77,17	81,70	76,98	80,94	4,53	3,96
9792	Kayapó	3 706	3 092	2 437	1 944	39,20	65,76	38,22	62,87	26,55	24,65
35000	Kiriri	1 612	1 609	1 296	1 294	75,22	80,40	75,45	80,42	5,17	4,97
9830	Koatinemo	154	141	136	125	61,90	88,31	61,90	88,65	26,41	26,75
50639	Krahó-Kanela	81	67	76	62	76,32	93,83	76,74	92,54	17,51	15,80
3220	Kraolandia	2 013	1 995	1 521	1 504	63,42	75,56	63,47	75,39	12,14	11,92
5592	Krenak	429	308	407	290	91,02	94,87	91,14	94,16	3,85	3,02
50658	Krenrehé	17	11	15	10	80,18	88,24	81,82	90,91	8,06	9,09
50774	Krenyê (1)	59	44	49	38	...	83,05	...	86,36	-	-
7803	Krikati	1 068	762	874	629	74,43	81,84	74,78	82,55	7,41	7,76
10510	Krukutu	86	86	68	68	74,19	79,07	74,19	79,07	4,88	4,88
8184	Kulina do Médio Juruá	1 265	1 235	206	190	34,67	16,28	34,80	15,38	(-) 18,38	(-) 19,41
9407	Kulina do Rio Envira	156	156	60	60	-	38,46	-	38,46	38,46	38,46
9598	Kulina Igarapé do Pau	74	74	25	25	21,85	33,78	22,76	33,78	11,93	11,03
50037	Kumaru do Lago Ualá	198	198	78	78	42,48	39,39	41,28	39,39	(-) 3,08	(-) 1,89
5959	Kuruáya	184	165	139	122	57,84	75,54	58,95	73,94	17,70	14,99
50002	Kwazá do Rio São Pedro	46	41	36	32	X	78,26	X	78,05	X	X
8206	Lago Aiapua	380	250	276	174	59,17	72,63	59,04	69,60	13,46	10,56
50038	Lago Capanã	36	36	27	27	63,64	75,00	63,64	75,00	11,36	11,36
8214	Lago do Beruri	100	94	81	75	61,54	81,00	61,54	79,79	19,46	18,25
50341	Lago do Correio	33	25	27	19	62,50	81,82	62,50	76,00	19,32	13,50

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
50708	Lago do Limão (1)	75	58	68	51	...	90,67	...	87,93	-	-
50609	Lago do Marinheiro	106	94	78	66	67,72	73,58	67,47	70,21	5,86	2,75
50041	Lago Jauari	223	217	196	190	65,74	87,89	65,74	87,56	22,15	21,82
3824	Lagoa Comprida	659	641	253	249	35,47	38,39	35,47	38,85	2,92	3,38
50187	Lagoa dos Brincos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50661	Lagoa Encantada (1)	294	258	228	200	...	77,55	...	77,52	-	-
7277	Lalima	967	926	880	840	88,42	91,00	88,42	90,71	2,58	2,29
5312	Laranjinha	159	153	152	146	92,62	95,60	92,62	95,42	2,97	2,80
50324	Las Casas	260	254	192	186	50,34	73,85	50,34	73,23	23,51	22,89
50042	Lauro Sodré	626	625	545	544	73,06	87,06	74,16	87,04	14,00	12,88
7692	Ligeiro	851	848	748	745	72,24	87,90	72,24	87,85	15,66	15,62
7242	Limão Verde	827	824	764	761	88,75	92,38	88,80	92,35	3,64	3,55
8230	Macarrão	609	545	495	442	59,16	81,28	59,16	81,10	22,12	21,94
9954	Mãe Maria	845	707	796	672	91,40	94,20	91,49	95,05	2,81	3,56
9725	Malacacheta	664	652	609	600	91,65	91,72	91,61	92,02	0,07	0,42
9415	Mamoadate	657	654	469	467	47,58	71,39	46,28	71,41	23,80	25,13
6971	Mangueira	71	69	68	66	81,25	95,77	81,25	95,65	14,52	14,40
5304	Mangueirinha	1 380	1 344	1 229	1 204	84,99	89,06	84,99	89,58	4,06	4,59
6980	Manoa/Pium	1 485	1 465	1 290	1 270	80,29	86,87	80,24	86,69	6,57	6,45
50697	Manoki (1)	84	-	82	-	...	97,62	...	-	-	-
50043	Mapari	64	36	60	33	51,85	93,75	47,62	91,67	41,90	44,05
8249	Maraã Urubaxi	24	24	14	14	X	58,33	X	58,33	X	X
50714	Maracaxi (1)	31	30	18	18	...	58,06	...	60,00	-	-
50044	Maraitá	148	148	108	108	61,62	72,97	61,62	72,97	11,36	11,36
50188	Maraiwatsede	620	614	526	521	85,01	84,84	86,76	84,85	(-) 0,17	(-) 1,91
8257	Marajai	614	536	533	471	81,54	86,81	82,20	87,87	5,27	5,67
5091	Maranduba	25	13	21	12	X	84,00	X	92,31	X	X
7463	Marechal Rondon	541	540	479	479	76,13	88,54	76,05	88,70	12,41	12,65
5398	Marrecas	344	344	324	324	76,71	94,19	76,71	94,19	17,48	17,48
5746	Massacara	766	756	600	593	68,99	78,33	69,07	78,44	9,34	9,37
50003	Massaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5835	Mata da Cafurna	74	70	58	54	75,30	78,38	75,31	77,14	3,07	1,83
5738	Mata Medonha	169	164	136	134	83,83	80,47	70,91	81,71	(-) 3,36	10,80
50046	Matintin	272	272	234	234	79,78	86,03	82,44	86,03	6,25	3,59
50352	Mawetek	189	189	33	33	20,00	17,46	20,00	17,46	(-) 2,54	(-) 2,54
50112	Maxacali	900	900	715	715	31,23	79,44	31,23	79,44	48,22	48,22
50130	Mbiguaçu	61	61	58	58	63,79	95,08	63,79	95,08	31,29	31,29
50047	Médio Rio Negro I	2 068	2 066	1 828	1 826	77,75	88,39	77,81	88,38	10,64	10,57
50048	Médio Rio Negro II	474	474	411	411	83,37	86,71	83,37	86,71	3,33	3,33

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
5894	Menkragnoti	764	764	464	464	86,67	60,73	87,34	60,73	(-) 25,93	(-) 26,61
6823	Menkü	97	96	75	74	59,02	77,32	59,02	77,08	18,30	18,07
8931	Meria	74	69	68	64	70,97	91,89	70,97	92,75	20,92	21,79
3280	Merure	493	487	466	460	90,57	94,52	90,57	94,46	3,95	3,88
50049	Miguel/Josefa	410	406	347	343	83,95	84,63	83,41	84,48	0,69	1,08
8273	Miratu	150	150	105	105	75,81	70,00	75,81	70,00	(-) 5,81	(-) 5,81
50144	Monte Caseros	469	463	411	405	87,83	87,63	87,71	87,47	(-) 0,20	(-) 0,23
50637	Morro Alto (1)	85	59	80	54	...	94,12	...	91,53	-	-
7781	Morro Branco	558	547	435	426	61,51	77,96	61,51	77,88	16,44	16,37
50696	Morro da Palha (1)	57	57	49	49	...	85,96	...	85,96	-	-
50635	Morro dos Cavalos	223	117	206	105	81,29	92,38	82,14	89,74	11,09	7,60
50088	Moskow	475	464	401	391	75,09	84,42	75,09	84,27	9,33	9,18
50803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) (1)	23	22	23	22	...	100,00	...	100,00	-	-
50669	Mundo Verde/Cachoeirinha	15	15	9	9	X	60,00	X	60,00	X	X
9881	Munduruku	4 863	4 848	4 167	4 152	66,16	85,69	65,92	85,64	19,53	19,73
50712	Munduruku-Taquara (1)	156	127	146	119	...	93,59	...	93,70	-	-
50089	Muriru	115	115	109	109	90,79	94,78	90,67	94,78	3,99	4,12
50704	Murutinga/Tracaja (1)	1 047	905	852	727	...	81,38	...	80,33	-	-
1341	Nambikwara	354	354	261	261	73,21	73,73	72,22	73,73	0,51	1,51
50166	Ñande Ru Marangatu	879	873	661	656	64,22	75,20	64,00	75,14	10,98	11,14
8290	Natal/Felicidade	107	106	97	96	83,87	90,65	83,61	90,57	6,78	6,96
9989	Nhamundá/Mapuera	1 345	1 341	1 240	1 236	87,26	92,19	87,40	92,17	4,93	4,77
7234	Nioaque	1 028	1 002	947	924	86,27	92,12	86,53	92,22	5,85	5,69
50145	Nonoai/Rio da Várzea	216	213	181	179	75,50	83,80	75,76	84,04	8,30	8,28
50673	Nossa Senhora de Fátima	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
50051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	89	7	35	2	63,66	39,33	63,69	28,57	(-) 24,34	(-) 35,12
50667	Nova Jacundá	45	42	41	38	81,16	91,11	80,60	90,48	9,95	9,88
8974	Nove de Janeiro	189	172	150	135	47,59	79,37	47,78	78,49	31,77	30,71
9474	Nukini	371	360	324	315	71,89	87,33	71,89	87,50	15,44	15,61
50168	Ofayé-Xavante	X	X	X	X	87,50	X	87,50	X	X	X
50735	Ofayé-Xavante (1)	33	33	33	33	...	100,00	...	100,00	-	-
6998	Ouro	161	160	148	147	89,53	91,93	89,41	91,88	2,39	2,46
7587	Pacaas Novas	1 060	1 046	935	921	88,07	88,21	88,06	88,05	0,13	(-) 0,01
50146	Pacheca	X	X	X	X	35,48	X	35,48	X	X	X
7900	Padre	27	26	27	26	X	100,00	X	100,00	X	X
9679	Palmas	536	530	485	479	91,95	90,49	91,95	90,38	(-) 1,46	(-) 1,57
6491	Panambizinho	255	255	229	229	74,36	89,80	74,36	89,80	15,44	15,44
50094	Panará	265	265	99	99	8,60	37,36	8,11	37,36	28,76	29,25

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
50381	Pankararé	180	164	141	126	54,08	78,33	53,61	76,83	24,25	23,22
7102	Pankararu	5 123	5 079	4 051	4 021	67,01	79,07	67,01	79,17	12,07	12,16
9784	Paquiçamba	150	133	131	115	77,14	87,33	76,47	86,47	10,19	10,00
50736	Paquiçamba (1)	45	22	40	21	...	88,89	...	95,45	-	-
3336	Parabubure	3 956	3 954	3 008	3 006	59,37	76,04	58,61	76,02	16,67	17,42
8311	Paracuhuba	109	109	90	90	69,62	82,57	71,05	82,57	12,95	11,52
3204	Parakanã	621	616	468	463	26,94	75,36	26,94	75,16	48,42	48,22
50054	Paraná do Arauató	37	32	32	27	81,08	86,49	85,29	84,38	5,41	(-) 0,92
8320	Parana do Boa Boa	186	183	158	155	73,58	84,95	73,68	84,70	11,36	11,02
50055	Parana do Paricá	13	13	12	12	53,85	92,31	53,85	92,31	38,46	38,46
50114	Parati-Mirim	98	98	82	82	X	83,67	X	83,67	X	X
1287	Paresi	777	775	617	615	66,54	79,41	66,54	79,35	12,87	12,82
1414	Parque do Araguaia	2 749	2 446	2 254	2 016	70,70	81,99	70,56	82,42	11,29	11,86
1406	Parque do Aripuanã	288	282	220	215	61,73	76,39	61,73	76,24	14,65	14,51
1392	Parque do Tumucumaque	1 182	1 181	888	887	63,02	75,13	62,99	75,11	12,10	12,12
1422	Parque do Xingu	3 561	3 551	2 939	2 931	44,82	82,53	44,82	82,54	37,71	37,72
50745	Passo Grande do Rio Forquilha (1)	139	48	120	38	...	86,33	...	79,17	-	-
50056	Patauá	31	30	26	25	-	83,87	-	83,33	-	-
8346	Paumari do Cuniua	50	48	31	29	40,38	62,00	40,38	60,42	21,62	20,03
50057	Paumari do Lago Manissuã	53	47	32	32	-	60,38	-	68,09	-	-
8354	Paumari do Lago Marahã	607	581	351	330	55,70	57,83	55,47	56,80	2,13	1,33
8370	Paumari do Lago Paricá	35	33	21	19	52,17	60,00	53,66	57,58	7,83	3,92
8362	Paumari do Rio Ituxi	82	81	54	53	64,84	65,85	64,84	65,43	1,02	0,60
8389	Peneri/Tacaquiri	476	454	283	271	61,63	59,45	61,02	59,69	(-) 2,17	(-) 1,33
9032	Pequizal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50656	Pequizal do Naruvôtu	24	19	18	15	90,83	75,00	92,37	78,95	(-) 15,83	(-) 13,42
1368	Perigara	62	62	57	57	77,63	91,94	75,81	91,94	14,30	16,13
10553	Peruíbe	22	17	22	17	86,11	100,00	90,11	100,00	13,89	9,89
50665	Piaçaguera (1)	288	192	272	182	...	94,44	...	94,79	-	-
7269	Pilad Rebuá	1 687	1 634	1 497	1 452	84,88	88,74	84,84	88,86	3,86	4,02
3247	Pimentel Barbosa	1 161	1 161	899	899	44,22	77,43	44,22	77,43	33,21	33,21
50058	Pinatuba	309	309	249	249	54,34	80,58	54,34	80,58	26,25	26,25
50641	Pindoty (1)	177	132	154	111	...	87,01	...	84,09	-	-
50737	Pinhal (1)	60	59	51	50	...	85,00	...	84,75	-	-
40003	Pinhalzinho	101	99	93	91	92,41	92,08	92,31	91,92	(-) 0,33	(-) 0,39
8397	Pirahã	148	148	1	1	21,43	0,68	19,35	0,68	(-) 20,75	(-) 18,68
50636	Pirai (1)	78	62	73	57	...	93,59	...	91,94	-	-
7170	Pirajuí	1 043	1 041	899	897	77,13	86,19	77,09	86,17	9,06	9,08
7161	Pirakua	238	238	178	178	48,18	74,79	48,18	74,79	26,61	26,61

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
7323	Pirineus de Souza	203	202	173	173	77,42	85,22	77,42	85,64	7,80	8,22
50659	Pitaguary	2 383	2 160	2 031	1 833	79,69	85,23	79,85	84,86	5,54	5,01
7005	Pium	221	213	208	201	91,41	94,12	91,93	94,37	2,71	2,44
50703	Ponciano (1)	42	32	34	25	...	80,95	...	78,13	-	-
7013	Ponta da Serra	169	160	158	149	82,76	93,49	82,14	93,13	10,73	10,98
50650	Ponte de Pedra	X	X	X	X	95,81	X	95,83	X	X	X
50331	Porquinhos	493	478	259	254	60,80	52,54	64,81	53,14	(-) 8,27	(-) 11,67
50653	Portal do Encantado	187	137	154	110	79,58	82,35	79,97	80,29	2,77	0,32
50060	Porto Limoeiro	23	23	12	12	95,29	52,17	95,06	52,17	(-) 43,12	(-) 42,89
7196	Porto Lindo	2 282	2 272	1 925	1 915	69,62	84,36	69,58	84,29	14,73	14,70
50062	Porto Praia	165	161	127	123	83,11	76,97	83,11	76,40	(-) 6,14	(-) 6,71
7099	Potiguara	8 282	7 666	6 494	6 023	68,47	78,41	69,02	78,57	9,95	9,55
50642	Potiguara de Monte-Mor	8 289	5 535	6 555	4 360	71,74	79,08	71,48	78,77	7,34	7,29
50646	Potrero Guaçu	517	507	410	401	76,57	79,30	76,57	79,09	2,73	2,52
9610	Poyanawa	494	486	429	422	79,57	86,84	79,69	86,83	7,27	7,14
14907	Praia do Índio	106	93	100	89	89,09	94,34	88,24	95,70	5,25	7,46
14915	Praia do Mangue	131	111	113	93	-	86,26	-	83,78	-	-
50064	Prosperidade	227	227	121	121	53,85	53,30	53,85	53,30	(-) 0,54	(-) 0,54
5355	Queimadas	432	405	356	334	76,74	82,41	76,74	82,47	5,66	5,72
50798	Quixaba (1)	42	42	35	35	...	83,33	...	83,33	-	-
7021	Raimundão	283	278	258	253	65,75	91,17	63,95	91,01	25,42	27,05
7145	Rancho Jacaré	279	278	232	232	69,67	83,15	69,86	83,45	13,49	13,60
9750	Raposa Serra do Sol	13 748	13 580	12 243	12 083	79,73	89,05	79,09	88,98	9,33	9,88
50065	Recreio/São Félix	191	176	163	148	89,11	85,34	90,36	84,09	(-) 3,77	(-) 6,27
10430	Ribeirão Silveira	184	82	164	71	92,27	89,13	80,23	86,59	(-) 3,14	6,35
9288	Rio Apaporis	248	247	197	196	33,78	79,44	33,78	79,35	45,65	45,57
5339	Rio Areia	69	69	61	61	77,97	88,41	77,97	88,41	10,44	10,44
9300	Rio Biá	384	384	193	193	0,44	50,26	0,44	50,26	49,82	49,82
7560	Rio Branco	500	490	430	420	77,24	86,00	77,24	85,71	8,76	8,47
10472	Rio Branco Itanhaém	19	19	15	15	63,04	78,95	63,04	78,95	15,90	15,90
40005	Rio das Cobras	1 978	1 968	1 736	1 726	78,43	87,77	78,32	87,70	9,34	9,38
50149	Rio dos Índios	265	107	242	96	88,11	91,32	87,50	89,72	3,21	2,22
14800	Rio dos Pardos	X	X	X	X	100,00	X	100,00	X	X	X
6815	Rio Formoso	115	112	108	105	88,30	93,91	88,17	93,75	5,62	5,58
9466	Rio Gregório	333	331	250	248	69,43	75,08	69,43	74,92	5,64	5,49
50799	Rio Gregório (1)	193	188	154	151	...	79,79	...	80,32	-	-
7625	Rio Guaporé	479	479	431	431	94,91	89,98	94,91	89,98	(-) 4,93	(-) 4,93
50066	Rio Jumas	88	86	65	63	78,01	73,86	78,74	73,26	(-) 4,15	(-) 5,48
50067	Rio Manicoré	45	45	26	26	23,53	57,78	23,53	57,78	34,25	34,25

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
7498	Rio Mequens	62	53	53	44	64,29	85,48	64,29	83,02	21,20	18,73
7595	Rio Negro Ocaia	443	439	380	376	89,57	85,78	89,72	85,65	(-) 3,79	(-) 4,07
50749	Rio Negro Ocaia (1)	147	81	121	69	...	82,31	...	85,19	-	-
50007	Rio Omerê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9776	Rio Paru D'Este	225	225	90	90	93,60	40,00	93,60	40,00	(-) 53,60	(-) 53,60
50103	Rio Pindaré	762	725	609	577	73,62	79,92	74,05	79,59	6,30	5,54
50068	Rio Téa	214	213	183	183	83,68	85,51	83,42	85,92	1,83	2,49
50069	Rio Urubu	621	544	534	460	93,81	85,99	94,71	84,56	(-) 7,81	(-) 10,15
50805	Riozinho - RS (1)	X	X	X	X	...	X	...	X	X	X
50794	Riozinho (1)	105	64	65	35	...	61,90	...	54,69	-	-
50455	Riozinho do Alto Envira	132	131	69	69	43,48	52,27	43,48	52,67	8,79	9,19
3867	Rodeador	319	306	201	191	57,51	63,01	57,33	62,42	5,50	5,09
7501	Roosevelt	572	494	485	409	72,32	84,79	73,05	82,79	12,47	9,74
7510	Sagarana	217	217	197	197	100,00	90,78	100,00	90,78	(-) 9,22	(-) 9,22
9857	Sai-Cinza	912	908	789	786	70,92	86,51	70,92	86,56	15,60	15,65
50150	Salto Grande do Jacuí	73	73	63	63	52,00	86,30	52,00	86,30	34,30	34,30
5495	Sangradouro/Volta Grande	908	908	847	847	89,71	93,28	89,71	93,28	3,58	3,58
50071	Santa Cruz da Nova Aliança	259	259	222	222	78,82	85,71	78,17	85,71	6,90	7,54
7048	Santa Inez	126	124	96	94	80,72	76,19	83,33	75,81	(-) 4,53	(-) 7,53
1309	Santana	156	155	146	145	86,79	93,59	86,79	93,55	6,80	6,76
7390	São Domingos - MT	134	129	122	117	84,62	91,04	81,87	90,70	6,43	8,83
50587	São Domingos do Jacapari e Estação	1 107	1 056	882	840	61,75	79,67	40,41	79,55	17,92	39,14
50073	São Francisco do Canimari	159	159	133	133	60,26	83,65	60,26	83,65	23,39	23,39
5444	São Jerônimo	385	376	323	317	77,50	83,90	77,78	84,31	6,40	6,53
50076	São Leopoldo	834	830	684	681	70,63	82,01	70,54	82,05	11,38	11,51
3263	São Marcos - MT	1 926	1 919	1 834	1 827	83,82	95,22	83,82	95,21	11,41	11,39
9733	São Marcos - RR	11 425	6 067	10 729	5 535	88,74	93,91	83,85	91,23	5,17	7,38
8575	São Pedro	54	54	43	43	78,57	79,63	78,57	79,63	1,06	1,06
8419	São Pedro do Sepatini	42	38	23	19	20,59	54,76	21,21	50,00	34,17	28,79
50077	São Sebastião	250	250	211	211	55,35	84,40	54,66	84,40	29,05	29,74
50079	Sapotal	315	314	277	276	78,51	87,94	78,51	87,90	9,43	9,39
1384	Sararé	116	115	91	90	67,97	78,45	65,18	78,26	10,48	13,08
50325	Sarauá	210	2	130	1	94,16	61,90	94,24	50,00	(-) 32,25	(-) 44,24
7200	Sassoró	1 382	1 380	1 183	1 181	72,58	85,60	72,56	85,58	13,02	13,02
50080	Sepoti	148	148	29	29	45,28	19,59	45,28	19,59	(-) 25,69	(-) 25,69
7056	Serra da Moça	461	431	427	400	83,21	92,62	83,08	92,81	9,42	9,72
50121	Serra do Itatins	28	27	22	22	56,52	78,57	56,52	81,48	22,05	24,96
7382	Serra Morena	82	81	61	60	56,72	74,39	56,72	74,07	17,67	17,36

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
50152	Serrinha	1 493	1 429	1 310	1 254	80,44	87,74	80,24	87,75	7,30	7,51
8435	Seruini/Mariene	32	32	10	10	33,70	31,25	33,70	31,25	(-) 2,45	(-) 2,45
6521	Sete Cerros	355	350	268	264	66,29	75,49	66,29	75,43	9,20	9,14
7340	Sete de Setembro	951	909	837	797	76,59	88,01	76,50	87,68	11,42	11,18
50627	Setemã	121	115	65	60	62,80	53,72	60,87	52,17	(-) 9,08	(-) 8,70
50702	Sissaíma (1)	149	133	131	119	...	87,92	...	89,47	-	-
50645	Sombrerito	196	62	161	45	61,54	82,14	59,73	72,58	20,60	12,85
9962	Sororó	338	325	287	274	80,24	84,91	79,88	84,31	4,67	4,43
7064	Sucuba	275	268	250	243	91,87	90,91	91,80	90,67	(-) 0,96	(-) 1,13
50171	Sucuriy	184	184	161	161	74,14	87,50	74,14	87,50	13,36	13,36
50626	Sururuá	310	225	265	198	72,16	85,48	74,16	88,00	13,33	13,84
50687	Taba dos Anacé (1)	344	338	300	294	...	87,21	...	86,98	-	-
9741	Tabalascada	585	543	543	505	81,11	92,82	80,70	93,00	11,71	12,31
50615	Tabocal	16	12	10	8	91,30	62,50	90,70	66,67	(-) 28,80	(-) 24,03
1325	Tadarimana	361	357	334	331	84,47	92,52	84,47	92,72	8,05	8,25
50686	Taego Ãwa (1)	187	-	141	-	...	75,40	...	-	-	-
14966	Taihantesu	-	-	-	-	80,50	-	77,37	-	-	-
6530	Takuaraty/Yvykuarusu	528	523	445	441	79,67	84,28	79,59	84,32	4,61	4,73
50742	Takuari (1)	59	59	46	46	...	77,97	...	77,97	-	-
6262	Tapeba (1)	7 367	3 749	6 279	3 153	...	85,23	...	84,10	-	-
7358	Tapirapé/Karajá	302	297	246	241	70,94	81,46	71,43	81,14	10,52	9,72
7218	Taquaperi	2 020	2 020	1 462	1 462	60,64	72,38	60,64	72,38	11,73	11,73
50649	Taquara	164	137	141	115	72,37	85,98	70,50	83,94	13,61	13,44
50663	Tarumã (1)	24	24	22	22	...	91,67	...	91,67	-	-
50750	Taunay/Ipegue (1)	439	348	403	317	...	91,80	...	91,09	-	-
7250	Taunay-Ipegue	2 434	2 381	2 256	2 204	86,89	92,69	86,79	92,57	5,80	5,78
50768	Tekoa Gwyra Pepo (1)	78	78	69	69	...	88,46	...	88,46	-	-
40004	Tekohá Añetete	155	155	145	145	81,08	93,55	81,08	93,55	12,47	12,47
50693	Tekoha Itamarã (1)	130	130	129	129	...	99,23	...	99,23	-	-
9911	Tembé	132	123	105	96	66,23	79,55	65,79	78,05	13,31	12,26
8451	Tenharim do Igarapé Preto	78	70	68	60	45,45	87,18	45,45	85,71	41,72	40,26
8460	Tenharim Marmelos	516	496	436	417	86,55	84,50	86,20	84,07	(-) 2,05	(-) 2,13
50616	Tenharim Marmelos (Gleba B)	-	-	-	-	2,74	-	2,74	-	-	-
50732	Tenondé Porã (1)	394	300	357	271	...	90,61	...	90,33	-	-
50674	Terena Gleba Iriri	112	109	84	83	-	75,00	-	76,15	-	-
7455	Tereza Cristina	261	261	237	237	76,09	90,80	76,09	90,80	14,72	14,72
5452	Tibagy/Mococa	89	86	74	71	67,03	83,15	67,03	82,56	16,11	15,53
7870	Tikúna de Feijoal	2 301	2 297	2 001	1 997	69,32	86,96	70,00	86,94	17,64	16,94
7846	Tikuna de Santo Antônio	2 447	2 396	2 146	2 103	81,12	87,70	80,76	87,77	6,58	7,01

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
5843	Tingui Botó	243	206	178	154	68,22	73,25	67,92	74,76	5,03	6,83
7374	Tirecatinga	159	156	147	144	87,78	92,45	87,64	92,31	4,68	4,67
9695	Toldo Chimbangue	140	140	127	127	83,21	90,71	83,21	90,71	7,51	7,51
50135	Toldo Chimbangue II	379	374	343	338	98,99	90,50	98,99	90,37	(-) 8,49	(-) 8,62
50638	Toldo Imbu	271	179	245	163	84,34	90,41	84,38	91,06	6,07	6,69
41000	Toldo Pinhal	536	9	476	7	85,76	88,81	85,71	77,78	3,04	(-) 7,94
8486	Torá	45	45	30	30	53,81	66,67	53,59	66,67	12,86	13,08
50759	Tremembé da Barra do Mundaú (1)	722	383	528	277	...	73,13	...	72,32	-	-
50771	Tremembé de Queimadas (1)	216	204	160	151	...	74,07	...	74,02	-	-
7889	Trincheira	231	223	164	157	77,60	71,00	74,36	70,40	(-) 6,60	(-) 3,96
9822	Trincheira Bacaja	555	537	369	359	72,91	66,49	71,47	66,85	(-) 6,42	(-) 4,62
9903	Trocará	374	368	335	329	54,04	89,57	54,04	89,40	35,53	35,36
8508	Trombetas/Mapuera	533	532	496	495	83,86	93,06	84,41	93,05	9,20	8,64
7072	Truaru	259	245	237	225	90,05	91,51	90,05	91,84	1,45	1,78
50111	Truká	927	906	679	661	67,24	73,25	67,17	72,96	6,00	5,79
50751	Truká (1)	1 214	1 187	956	939	...	78,75	...	79,11	-	-
7528	Tubarão Latunde	178	173	145	140	72,38	81,46	71,84	80,92	9,08	9,08
9342	Tukuna Porto Espiritual	94	60	73	44	86,93	77,66	86,99	73,33	(-) 9,27	(-) 13,65
9350	Tukuna Umariaçu	4 609	4 539	3 910	3 849	73,18	84,83	73,18	84,80	11,66	11,62
8613	Tumiã	X	X	X	X	58,33	X	58,33	X	X	X
50085	Tupã-Supé	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50725	Tupiniquim (1)	2 843	2 654	2 662	2 476	...	93,63	...	93,29	-	-
14931	Turé/Mariquita	13	9	12	8	X	92,31	X	88,89	X	X
50098	Turé/Mariquita II	24	21	22	19	86,67	91,67	90,91	90,48	5,00	(-) 0,43
50108	Tuxá de Inajá	24	15	20	13	96,00	83,33	96,00	86,67	(-) 12,67	(-) 9,33
6840	Uaçá	3 824	3 812	3 434	3 423	85,13	89,80	85,15	89,80	4,67	4,65
8621	Uati-Paraná	585	573	479	470	49,14	81,88	49,00	82,02	32,74	33,02
50197	Ubawawe	311	311	250	250	80,09	80,39	77,38	80,39	0,29	3,00
50651	Uirapuru	32	26	16	10	95,99	50,00	94,61	38,46	(-) 45,99	(-) 56,15
1333	Umutina	281	271	268	258	99,23	95,37	99,23	95,20	(-) 3,86	(-) 4,03
9377	Uneiuxi	95	95	68	68	70,21	71,58	70,21	71,58	1,37	1,37
50748	Uneiuxi (1)	120	120	95	95	...	79,17	...	79,17	-	-
50199	Urubu Branco	568	522	506	470	85,27	89,08	85,27	90,04	3,82	4,77
2832	Urucu/Juruá	559	550	277	271	41,36	49,55	41,34	49,27	8,19	7,93
7536	Uru-Eu-Wau-Wau	357	242	279	176	60,90	78,15	58,94	72,73	17,25	13,78
50685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (1)	40	25	31	19	...	77,50	...	76,00	-	-
7366	Utiariti	450	442	425	417	81,48	94,44	81,40	94,34	12,96	12,94
50783	Uty-Xunaty (1)	X	X	X	X	...	X	...	X	X	X
6785	Vale do Guaporé	895	579	725	440	82,53	81,01	82,63	75,99	(-) 1,53	(-) 6,63

Tabela de resultado 3

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(conclusão)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
6572	Vale do Javari	3 018	2 968	1 620	1 583	34,17	53,68	33,27	53,34	19,51	20,07
10570	Vanuire	182	172	172	163	85,23	94,51	85,81	94,77	9,27	8,96
5770	Vargem Alegre	33	32	27	26	X	81,82	X	81,25	X	X
50153	Varzinha	14	14	9	9	20,00	64,29	20,00	64,29	44,29	44,29
50154	Ventarra	212	211	193	192	83,87	91,04	83,87	91,00	7,17	7,12
7722	Votouro	618	605	505	495	79,54	81,72	79,54	81,82	2,17	2,28
9369	Vui-Uata-In	1 737	1 735	1 294	1 292	58,02	74,50	57,92	74,47	16,48	16,55
6831	Waiãpi	707	707	587	587	45,36	83,03	45,36	83,03	37,67	37,67
3182	Waimiri-Atroari	1 065	1 064	850	849	38,36	79,81	37,86	79,79	41,45	41,93
7080	Waiwái	306	306	288	288	96,67	94,12	96,55	94,12	(-) 2,55	(-) 2,43
50809	Wassu Cocal	1 385	1 225	970	862	52,81	70,04	54,81	70,37	17,23	15,56
50200	Wawi	337	336	265	264	71,02	78,64	71,02	78,57	7,61	7,55
5649	Xacriabá	5 465	5 449	4 167	4 151	62,57	76,25	62,58	76,18	13,68	13,60
50668	Xakriabá Rancharia	733	719	590	579	71,60	80,49	71,26	80,53	8,89	9,27
5533	Xambioá	276	235	259	221	84,32	93,84	84,92	94,04	9,52	9,13
9709	Xapecó	3 815	3 742	3 408	3 337	82,86	89,33	82,79	89,18	6,48	6,39
50640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	56	7	52	7	83,33	92,86	83,33	100,00	9,52	16,67
3212	Xerente	1 871	1 858	1 678	1 666	72,10	89,68	72,34	89,67	17,58	17,32
9970	Xikrin do Rio Catete	1 124	1 114	832	822	13,12	74,02	13,12	73,79	60,90	60,67
14923	Xipaya	102	98	98	94	90,91	96,08	90,91	95,92	5,17	5,01
6319	Xukuru	6 138	6 030	4 437	4 353	61,19	72,29	61,12	72,19	11,10	11,07
50677	Xukuru de Cimbres	85	85	57	57	60,43	67,06	33,33	67,06	6,63	33,73
50752	Xukuru-Kariri (1)	1 831	665	1 290	518	...	70,45	...	77,89	-	-
8656	Yanomami	13 804	13 768	3 722	3 687	16,76	26,96	15,88	26,78	10,21	10,90
50739	Yvy-Katu (1)	542	539	429	427	...	79,15	...	79,22	-	-
50633	Yvyporã Laranjinha	90	46	82	45	91,84	91,11	91,49	97,83	(-) 0,73	6,34
5924	Zo'é	219	219	11	11	-	5,02	-	5,02	5,02	5,02
6777	Zoró	467	464	366	363	72,08	78,37	71,84	78,23	6,29	6,39
7862	Zuruahã	80	80	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

(1) A Terra Indígena passou a compor o conjunto de terras do Censo Demográfico somente após o Censo Demográfico 2010.

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continua)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
1107609	Igarapé Lage - RO	732	727	662	658	76,80	90,44	76,80	90,51	13,64	13,71
1107579	Igarapé Lourdes - RO	751	736	602	590	74,84	80,16	74,84	80,16	5,32	5,32
1114788	Igarapé Ribeirão - RO	227	226	187	186	84,68	82,38	84,68	82,30	(-) 2,31	(-) 2,38
1107552	Karipuna - RO	26	24	18	17	64,71	69,23	64,71	70,83	4,52	6,13
1107544	Karitiana - RO	172	169	147	144	74,19	85,47	74,03	85,21	11,27	11,18
1108567	Kaxarari - RO	332	324	264	257	60,33	79,52	60,33	79,32	19,19	18,99
1150002	Kwazá do Rio São Pedro - RO	46	41	36	32	X	78,26	X	78,05	X	X
1150003	Massaco - RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107587	Pacaas Novas - RO	1 060	1 046	935	921	88,07	88,21	88,06	88,05	0,13	(-) 0,01
1101406	Parque do Aripuanã - RO	194	188	146	141	62,60	75,26	62,60	75,00	12,66	12,40
1107560	Rio Branco - RO	500	490	430	420	77,24	86,00	77,24	85,71	8,76	8,47
1107625	Rio Guaporé - RO	479	479	431	431	94,91	89,98	94,91	89,98	(-) 4,93	(-) 4,93
1107498	Rio Mequens - RO	62	53	53	44	64,29	85,48	64,29	83,02	21,20	18,73
1107595	Rio Negro Ocaia - RO	443	439	380	376	89,57	85,78	89,72	85,65	(-) 3,79	(-) 4,07
1150749	Rio Negro Ocaia - RO (1)	147	81	121	69	...	82,31	...	85,19	-	-
1150007	Rio Omerê - RO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1107501	Roosevelt - RO	508	432	426	352	72,99	83,86	73,75	81,48	10,87	7,73
1107510	Sagarana - RO	217	217	197	197	100,00	90,78	100,00	90,78	(-) 9,22	(-) 9,22
1107340	Sete de Setembro - RO	885	849	771	737	76,58	87,12	76,49	86,81	10,54	10,32
1108460	Tenharim Marmelos - RO (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
1107528	Tubarão Latunde - RO	178	173	145	140	72,38	81,46	71,84	80,92	9,08	9,08
1107536	Uru-Eu-Wau-Wau - RO	357	242	279	176	60,90	78,15	58,94	72,73	17,25	13,78
1150783	Uty-Xunaty - RO (1)	X	X	X	X	...	X	...	X	X	X
1106785	Vale do Guaporé - RO (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
1209482	Alto Rio Purus - AC	1 565	1 554	1 019	1 011	61,84	65,11	61,87	65,06	3,27	3,19
1209644	Alto Tarauacá - AC	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
1209490	Arara do Igarapé Humaitá - AC	328	324	267	265	66,67	81,40	66,67	81,79	14,74	15,12
1250671	Arara do Rio Amônia - AC	256	250	204	199	63,64	79,69	65,34	79,60	16,05	14,26
1209504	Cabeceira do Rio Acre - AC	193	193	132	132	20,00	68,39	20,37	68,39	48,39	48,02
1209423	Campinas/Katukina - AC	367	351	278	270	53,39	75,75	53,39	76,92	22,36	23,54
1209385	Igarapé do Caucho - AC	457	455	342	342	69,32	74,84	69,77	75,16	5,52	5,40
1250011	Jaminaua/Envira - AC	108	108	31	31	14,63	28,70	14,63	28,70	14,07	14,07
1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé - AC	116	114	88	87	45,68	75,86	45,68	76,32	30,18	30,64
1250013	Jaminawa do Igarapé Preto - AC	128	110	88	75	35,14	68,75	35,62	68,18	33,61	32,57
1250012	Kampa do Igarapé Primavera - AC	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
1209555	Kampa do Rio Amônia - AC	392	388	258	255	33,33	65,82	33,33	65,72	32,48	32,39

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira - AC	124	124	48	48	6,98	38,71	6,98	38,71	31,73	31,73
1209431	Katukina/Kaxinawá - AC	972	894	809	744	68,96	83,23	68,91	83,22	14,27	14,31
1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu - AC	348	348	248	248	40,85	71,26	40,85	71,26	30,41	30,41
1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete - AC	43	43	28	28	66,67	65,12	66,67	65,12	(-) 1,55	(-) 1,55
1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã - AC	378	377	333	332	58,66	88,10	58,50	88,06	29,43	29,57
1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão - AC	257	257	228	228	71,64	88,72	71,64	88,72	17,07	17,07
1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá - AC	244	238	195	191	69,13	79,92	69,13	80,25	10,79	11,12
1209393	Kaxinawá do Rio Jordão - AC	1 041	1 041	861	861	67,87	82,71	67,87	82,71	14,84	14,84
1209440	Kaxinawá Nova Olinda - AC	227	221	175	171	53,06	77,09	54,84	77,38	24,03	22,54
1250015	Kaxinawá Seringal Independência - AC	190	190	159	159	79,35	83,68	79,35	83,68	4,34	4,34
1208184	Kulina do Médio Juruá - AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209407	Kulina do Rio Envira - AC	156	156	60	60	-	38,46	-	38,46	-	-
1209598	Kulina Igarapé do Pau - AC	74	74	25	25	21,85	33,78	22,76	33,78	11,93	11,03
1209415	Mamoadate - AC	657	654	469	467	47,58	71,39	46,28	71,41	23,80	25,13
1209474	Nukini - AC	371	360	324	315	71,89	87,33	71,89	87,50	15,44	15,61
1209610	Poyanawa - AC	494	486	429	422	79,57	86,84	79,69	86,83	7,27	7,14
1209466	Rio Gregório - AC	333	331	250	248	69,43	75,08	69,43	74,92	5,64	5,49
1250799	Rio Gregório - AC (1)	193	188	154	151	...	79,79	...	80,32	-	-
1250455	Riozinho do Alto Envira - AC	132	131	69	69	43,48	52,27	43,48	52,67	8,79	9,19
1350016	Acapuri de Cima - AM	55	55	51	51	85,61	92,73	85,61	92,73	7,12	7,12
1307951	Acimã - AM	47	44	28	25	54,35	59,57	52,27	56,82	5,23	4,55
1307960	Água Preta/Inari - AM	82	68	47	43	58,06	57,32	60,00	63,24	(-) 0,75	3,24
1350017	Alto Rio Negro - AM	10 983	10 864	9 380	9 262	72,77	85,40	72,86	85,25	12,64	12,40
1308540	Alto Sepatini - AM	23	14	7	6	5,88	30,43	5,88	42,86	24,55	36,97
1308524	Andirá-Marau - AM	6 107	6 003	5 413	5 310	82,33	88,64	82,33	88,46	6,31	6,13
1350336	Apipica - AM	90	89	80	79	74,55	88,89	74,55	88,76	14,34	14,22
1350337	Apurinã do Igarapé Mucuim - AM	36	34	20	18	76,89	55,56	78,01	52,94	(-) 21,34	(-) 25,07
1308672	Apurinã do Igarapé São João - AM	117	99	90	76	68,15	76,92	70,77	76,77	8,77	6,00
1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim - AM	67	67	63	63	61,54	94,03	61,54	94,03	32,49	32,49
1307935	Apurinã Km 124 BR-317 - AM	187	172	145	135	67,90	77,54	70,51	78,49	9,64	7,98
1350019	Arary - AM	99	98	67	66	54,30	67,68	55,86	67,35	13,37	11,48
1350020	Ariramba - AM	X	X	X	X	71,11	X	71,11	X	X	X
1308699	Balaio - AM	164	163	153	152	86,54	93,29	85,42	93,25	6,75	7,83
1308559	Banawá - AM	136	132	105	103	30,49	77,21	30,49	78,03	46,72	47,54
1308630	Barreira da Missão - AM	619	615	541	537	77,18	87,40	76,53	87,32	10,22	10,79
1350021	Barro Alto - AM	76	44	42	22	78,95	55,26	78,95	50,00	(-) 23,68	(-) 28,95

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
1350340	Betania - AM	3 042	3 039	2 343	2 340	65,55	77,02	65,58	77,00	11,47	11,42
1308583	Boa Vista - AM - AM	22	22	20	20	72,22	90,91	72,22	90,91	18,69	18,69
1307838	Boca do Acre - AM	214	147	148	109	73,03	69,16	71,70	74,15	(-) 3,87	2,45
1350342	Bom Intento - AM	300	290	238	229	75,99	79,33	77,17	78,97	3,34	1,80
1307943	Cacau do Tarauaca - AM	183	177	45	42	21,60	24,59	20,49	23,73	2,99	3,24
1307919	Caititu - AM	599	541	484	434	63,50	80,80	61,42	80,22	17,30	18,80
1350023	Cajuhiri Atravessado - AM	140	119	102	89	88,36	72,86	88,83	74,79	(-) 15,50	(-) 14,05
1308591	Camadeni - AM	27	15	15	8	26,19	55,56	26,19	53,33	29,37	27,14
1308532	Camicua - AM	297	275	212	196	59,43	71,38	59,09	71,27	11,95	12,18
1307994	Catipari/Mamoria - AM	151	103	61	46	31,15	40,40	30,25	44,66	9,25	14,41
1308001	Coata-Laranjal - AM	2 482	2 432	2 126	2 076	79,31	85,66	79,28	85,36	6,35	6,09
1350700	Cué Cué/Marabitanas - AM (1)	1 406	1 351	1 229	1 177	...	87,41	...	87,12	-	-
1308028	Cuia - AM	329	319	300	291	75,32	91,19	75,00	91,22	15,87	16,22
1350024	Cuiu-Cuiu - AM	436	434	357	356	58,91	81,88	58,91	82,03	22,97	23,11
1308036	Cunhã-Sapucaia - AM	546	541	416	413	68,57	76,19	67,02	76,34	7,63	9,32
1308044	Deni - AM	963	959	663	659	34,53	68,85	34,33	68,72	34,32	34,39
1350025	Diahui - AM	64	63	57	56	X	89,06	X	88,89	X	X
1350026	Espírito Santo - AM	220	210	183	174	47,37	83,18	47,14	82,86	35,81	35,72
1308052	Estrela da Paz - AM	580	546	475	449	66,96	81,90	66,96	82,23	14,93	15,27
1307811	Évare I - AM	11 734	11 200	9 286	8 860	71,10	79,14	71,11	79,11	8,04	8,00
1307820	Évare II - AM	1 490	1 483	1 083	1 083	66,49	72,68	66,68	73,03	6,19	6,34
1350028	Fortaleza do Castanho - AM	38	38	35	35	80,23	92,11	82,50	92,11	11,87	9,61
1350029	Fortaleza do Patauá - AM	20	16	14	11	37,50	70,00	37,50	68,75	32,50	31,25
1308079	Gavião - AM	48	47	40	40	92,31	83,33	92,31	85,11	(-) 8,97	(-) 7,20
1308087	Guajahã - AM	X	X	X	X	55,26	X	56,76	X	X	X
1350707	Guanabara - AM (1)	313	215	267	188	...	85,30	...	87,44	-	-
1308265	Hi Merimã - AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307978	Igarapé Capana - AM	32	29	22	19	51,28	68,75	51,28	65,52	17,47	14,24
1308745	Igarapé Grande - AM	36	36	33	33	50,00	91,67	50,00	91,67	41,67	41,67
1308125	Ilha do Camaleão - AM	126	125	92	91	73,18	73,02	70,87	72,80	(-) 0,16	1,93
1308788	Inauini/Teuini - AM	105	80	42	39	30,39	40,00	31,18	48,75	9,61	17,57
1308796	Ipixuna - AM	65	63	28	26	46,15	43,08	46,15	41,27	(-) 3,08	(-) 4,88
1308133	Itaitinga - AM	-	-	-	-	X	-	X	-	X	X
1308478	Itixi Mitari - AM	401	349	293	259	58,38	73,07	57,54	74,21	14,69	16,67
1308141	Jaquiri - AM	39	39	37	37	91,89	94,87	91,89	94,87	2,98	2,98
1308168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati - AM	216	208	154	148	26,61	71,30	26,46	71,15	44,69	44,69
1308150	Jatuarana - AM	22	21	16	15	-	72,73	-	71,43	-	-
1308834	Juma - AM	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
1350789	Jurubaxi-téa - AM (1)	433	419	374	360	...	86,37	...	85,92	-	-

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
1308850	Kanamari do Rio Juruá - AM	566	533	332	315	31,94	58,66	30,99	59,10	26,72	28,11
1308567	Kaxarari - AM	-	-	-	-	79,00	-	78,72	-	-	-
1350765	Kaxuyana-Tunayana - AM (1)	81	80	70	69	...	86,42	...	86,25	-	-
1308184	Kulina do Médio Juruá - AM	1 265	1 235	206	190	34,67	16,28	34,80	15,38	(-) 18,38	(-) 19,41
1350037	Kumaru do Lago Ualá - AM	198	198	78	78	42,48	39,39	41,28	39,39	(-) 3,08	(-) 1,89
1308206	Lago Aiapua - AM	380	250	276	174	59,17	72,63	59,04	69,60	13,46	10,56
1350038	Lago Capanã - AM	36	36	27	27	63,64	75,00	63,64	75,00	11,36	11,36
1308214	Lago do Beruri - AM	100	94	81	75	61,54	81,00	61,54	79,79	19,46	18,25
1350341	Lago do Correio - AM	33	25	27	19	62,50	81,82	62,50	76,00	19,32	13,50
1350708	Lago do Limão - AM (1)	75	58	68	51	...	90,67	...	87,93	-	-
1350609	Lago do Marinheiro - AM	106	94	78	66	67,72	73,58	67,47	70,21	5,86	2,75
1350041	Lago Jauari - AM	223	217	196	190	65,74	87,89	65,74	87,56	22,15	21,82
1350042	Lauro Sodré - AM	626	625	545	544	73,06	87,06	74,16	87,04	14,00	12,88
1308230	Macarrão - AM	609	545	495	442	59,16	81,28	59,16	81,10	22,12	21,94
1350043	Mapari - AM	64	36	60	33	51,85	93,75	47,62	91,67	41,90	44,05
1308249	Maraã Urubaxi - AM	24	24	14	14	X	58,33	X	58,33	X	X
1350044	Maraitá - AM	148	148	108	108	61,62	72,97	61,62	72,97	11,36	11,36
1308257	Marajai - AM	614	536	533	471	81,54	86,81	82,20	87,87	5,27	5,67
1350046	Matintin - AM	272	272	234	234	79,78	86,03	82,44	86,03	6,25	3,59
1350352	Mawetek - AM	189	189	33	33	20,00	17,46	20,00	17,46	(-) 2,54	(-) 2,54
1350047	Médio Rio Negro I - AM	2 068	2 066	1 828	1 826	77,75	88,39	77,81	88,38	10,64	10,57
1350048	Médio Rio Negro II - AM	474	474	411	411	83,37	86,71	83,37	86,71	3,33	3,33
1308931	Meria - AM	74	69	68	64	70,97	91,89	70,97	92,75	20,92	21,79
1350049	Miguel/Josefa - AM	410	406	347	343	83,95	84,63	83,41	84,48	0,69	1,08
1308273	Miratu - AM	150	150	105	105	75,81	70,00	75,81	70,00	(-) 5,81	(-) 5,81
1350704	Murutinga/Tracaja - AM (1)	1 047	905	852	727	...	81,38	...	80,33	-	-
1308290	Natal/Felicidade - AM	107	106	97	96	83,87	90,65	83,61	90,57	6,78	6,96
1309989	Nhamundá/Mapuera - AM	485	482	448	445	89,67	92,37	89,67	92,32	2,71	2,66
1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba - AM	89	7	35	2	63,66	39,33	63,69	28,57	(-) 24,34	(-) 35,12
1308974	Nove de Janeiro - AM	189	172	150	135	47,59	79,37	47,78	78,49	31,77	30,71
1307900	Padre - AM	27	26	27	26	X	100,00	X	100,00	X	X
1308311	Paracuhuba - AM	109	109	90	90	69,62	82,57	71,05	82,57	12,95	11,52
1350054	Paraná do Arauató - AM	37	32	32	27	81,08	86,49	85,29	84,38	5,41	(-) 0,92
1308320	Parana do Boa Boa - AM	186	183	158	155	73,58	84,95	73,68	84,70	11,36	11,02
1350055	Parana do Paricá - AM	13	13	12	12	53,85	92,31	53,85	92,31	38,46	38,46
1350056	Patauá - AM	31	30	26	25	-	83,87	-	83,33	-	-
1308346	Paumari do Cuniua - AM	50	48	31	29	40,38	62,00	40,38	60,42	21,62	20,03
1350057	Paumari do Lago Manissuã - AM	53	47	32	32	-	60,38	-	68,09	-	-

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
1308354	Paumari do Lago Marahã - AM	607	581	351	330	55,70	57,83	55,47	56,80	2,13	1,33
1308370	Paumari do Lago Paricá - AM	35	33	21	19	52,17	60,00	53,66	57,58	7,83	3,92
1308362	Paumari do Rio Ituxi - AM	82	81	54	53	64,84	65,85	64,84	65,43	1,02	0,60
1308389	Peneri/Tacaquiri - AM	476	454	283	271	61,63	59,45	61,02	59,69	(-) 2,17	(-) 1,33
1350058	Pinatuba - AM	309	309	249	249	54,34	80,58	54,34	80,58	26,25	26,25
1308397	Pirahã - AM	148	148	1	1	21,43	0,68	19,35	0,68	(-) 20,75	(-) 18,68
1350703	Ponciano - AM (1)	42	32	34	25	...	80,95	...	78,13	-	-
1350060	Porto Limoeiro - AM	23	23	12	12	95,29	52,17	95,06	52,17	(-) 43,12	(-) 42,89
1350062	Porto Praia - AM	165	161	127	123	83,11	76,97	83,11	76,40	(-) 6,14	(-) 6,71
1350064	Prosperidade - AM	227	227	121	121	53,85	53,30	53,85	53,30	(-) 0,54	(-) 0,54
1350065	Recreio/São Félix - AM	191	176	163	148	89,11	85,34	90,36	84,09	(-) 3,77	(-) 6,27
1309288	Rio Apaporis - AM	248	247	197	196	33,78	79,44	33,78	79,35	45,65	45,57
1309300	Rio Biá - AM	384	384	193	193	0,44	50,26	0,44	50,26	49,82	49,82
1350066	Rio Jumas - AM	88	86	65	63	78,01	73,86	78,74	73,26	(-) 4,15	(-) 5,48
1350067	Rio Manicoré - AM	45	45	26	26	23,53	57,78	23,53	57,78	34,25	34,25
1350068	Rio Téa - AM	214	213	183	183	83,68	85,51	83,42	85,92	1,83	2,49
1350069	Rio Urubu - AM	621	544	534	460	93,81	85,99	94,71	84,56	(-) 7,81	(-) 10,15
1350794	Riozinho - AM (1)	105	64	65	35	...	61,90	...	54,69	-	-
1350071	Santa Cruz da Nova Aliança - AM	259	259	222	222	78,82	85,71	78,17	85,71	6,90	7,54
1350587	São Domingos do Jacapari e Estação - AM	1 107	1 056	882	840	61,75	79,67	40,41	79,55	17,92	39,14
1350073	São Francisco do Canimari - AM	159	159	133	133	60,26	83,65	60,26	83,65	23,39	23,39
1350076	São Leopoldo - AM	834	830	684	681	70,63	82,01	70,54	82,05	11,38	11,51
1308575	São Pedro - AM	54	54	43	43	78,57	79,63	78,57	79,63	1,06	1,06
1308419	São Pedro do Sepatini - AM	42	38	23	19	20,59	54,76	21,21	50,00	34,17	28,79
1350077	São Sebastião - AM	250	250	211	211	55,35	84,40	54,66	84,40	29,05	29,74
1350079	Sapotal - AM	315	314	277	276	78,51	87,94	78,51	87,90	9,43	9,39
1350080	Sepoti - AM	148	148	29	29	45,28	19,59	45,28	19,59	(-) 25,69	(-) 25,69
1308435	Seruini/Mariene - AM	32	32	10	10	33,70	31,25	33,70	31,25	(-) 2,45	(-) 2,45
1350627	Setemã - AM	121	115	65	60	62,80	53,72	60,87	52,17	(-) 9,08	(-) 8,70
1350702	Sissaíma - AM (1)	149	133	131	119	...	87,92	...	89,47	-	-
1350626	Sururuá - AM	310	225	265	198	72,16	85,48	74,16	88,00	13,33	13,84
1350615	Tabocal - AM	16	12	10	8	91,30	62,50	90,70	66,67	(-) 28,80	(-) 24,03
1308451	Tenharim do Igarapé Preto - AM	78	70	68	60	45,45	87,18	45,45	85,71	41,72	40,26
1308460	Tenharim Marmelos - AM	516	496	436	417	86,55	84,50	86,20	84,07	(-) 2,05	(-) 2,13
1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) - AM	-	-	-	-	2,74	-	2,74	-	-	-
1307870	Tikúna de Feijoal - AM	2 301	2 297	2 001	1 997	69,32	86,96	70,00	86,94	17,64	16,94
1307846	Tikuna de Santo Antônio - AM	2 447	2 396	2 146	2 103	81,12	87,70	80,76	87,77	6,58	7,01
1308486	Torá - AM	45	45	30	30	53,81	66,67	53,59	66,67	12,86	13,08

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
1307889	Trincheira - AM	231	223	164	157	77,60	71,00	74,36	70,40	(-) 6,60	(-) 3,96
1308508	Trombetas/Mapuera - AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1309342	Tukuna Porto Espiritual - AM	94	60	73	44	86,93	77,66	86,99	73,33	(-) 9,27	(-) 13,65
1309350	Tukuna Umariaçu - AM	4 609	4 539	3 910	3 849	73,18	84,83	73,18	84,80	11,66	11,62
1308613	Tumiã - AM	X	X	X	X	58,33	X	58,33	X	X	X
1350085	Tupã-Supé - AM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1308621	Uati-Paraná - AM	585	573	479	470	49,14	81,88	49,00	82,02	32,74	33,02
1309377	Uneiuxi - AM	95	95	68	68	70,21	71,58	70,21	71,58	1,37	1,37
1350748	Uneiuxi - AM (1)	120	120	95	95	...	79,17	...	79,17	-	-
1306572	Vale do Javari - AM	3 018	2 968	1 620	1 583	34,17	53,68	33,27	53,34	19,51	20,07
1309369	Vui-Uata-In - AM	1 737	1 735	1 294	1 292	58,02	74,50	57,92	74,47	16,48	16,55
1303182	Waimiri-Atroari - AM	820	819	644	643	35,97	78,54	35,97	78,51	42,57	42,54
1308656	Yanomami - AM	5 392	5 382	2 564	2 554	24,39	47,55	23,50	47,45	23,16	23,96
1307862	Zuruahã - AM	80	80	-	-	-	-	-	-	-	-
1406866	Ananás - RR	19	19	18	18	X	94,74	X	94,74	X	X
1450087	Anaro - RR	36	34	29	27	X	80,56	X	79,41	X	X
1406874	Aningal - RR	170	167	152	149	76,64	89,41	76,64	89,22	12,78	12,59
1406882	Anta - RR	99	93	89	83	91,23	89,90	89,80	89,25	(-) 1,33	(-) 0,55
1406890	Araçá - RR	1 431	1 342	1 317	1 238	83,22	92,03	82,68	92,25	8,81	9,57
1406904	Barata Livramento - RR	545	514	505	477	88,14	92,66	88,02	92,80	4,52	4,78
1406912	Bom Jesus - RR	30	26	28	24	84,42	93,33	86,76	92,31	8,92	5,54
1406920	Boqueirão - RR	306	300	292	287	89,84	95,42	89,80	95,67	5,58	5,86
1406939	Cajueiro - RR	137	130	117	111	70,00	85,40	71,19	85,38	15,40	14,20
1406947	Canauanim - RR	633	625	611	604	93,33	96,52	93,30	96,64	3,19	3,34
1406963	Jabuti - RR	263	250	239	227	82,01	90,87	82,01	90,80	8,86	8,79
1406955	Jacamim - RR	622	606	553	541	92,49	88,91	92,49	89,27	(-) 3,59	(-) 3,22
1409725	Malacacheta - RR	664	652	609	600	91,65	91,72	91,61	92,02	0,07	0,42
1406971	Mangueira - RR	71	69	68	66	81,25	95,77	81,25	95,65	14,52	14,40
1406980	Manoa/Pium - RR	1 485	1 465	1 290	1 270	80,29	86,87	80,24	86,69	6,57	6,45
1450088	Moskow - RR	475	464	401	391	75,09	84,42	75,09	84,27	9,33	9,18
1450089	Muriru - RR	115	115	109	109	90,79	94,78	90,67	94,78	3,99	4,12
1406998	Ouro - RR	161	160	148	147	89,53	91,93	89,41	91,88	2,39	2,46
1407005	Pium - RR	221	213	208	201	91,41	94,12	91,93	94,37	2,71	2,44
1407013	Ponta da Serra - RR	169	160	158	149	82,76	93,49	82,14	93,13	10,73	10,98
1407021	Raimundão - RR	283	278	258	253	65,75	91,17	63,95	91,01	25,42	27,05
1409750	Raposa Serra do Sol - RR	13 748	13 580	12 243	12 083	79,73	89,05	79,09	88,98	9,33	9,88
1407048	Santa Inez - RR	126	124	96	94	80,72	76,19	83,33	75,81	(-) 4,53	(-) 7,53
1409733	São Marcos - RR - RR	11 425	6 067	10 729	5 535	88,74	93,91	83,85	91,23	5,17	7,38
1407056	Serra da Moça - RR	461	431	427	400	83,21	92,62	83,08	92,81	9,42	9,72

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
1407064	Sucuba - RR	275	268	250	243	91,87	90,91	91,80	90,67	(-) 0,96	(-) 1,13
1409741	Tabalascada - RR	585	543	543	505	81,11	92,82	80,70	93,00	11,71	12,31
1408508	Trombetas/Mapuera - RR	356	356	334	334	87,50	93,82	87,39	93,82	6,32	6,43
1407072	Truaru - RR	259	245	237	225	90,05	91,51	90,05	91,84	1,45	1,78
1403182	Waimiri-Atroari - RR	245	245	206	206	43,20	84,08	41,79	84,08	40,88	42,29
1407080	Waiwái - RR	306	306	288	288	96,67	94,12	96,55	94,12	(-) 2,55	(-) 2,43
1408656	Yanomami - RR	8 412	8 386	1 158	1 133	6,02	13,77	5,19	13,51	7,74	8,32
1509938	Alto Rio Guamá - PA	3 122	1 183	2 332	1 045	60,41	74,70	61,70	88,33	14,28	26,63
1550101	Alto Turiaçu - PA (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
1550808	Amanayé - PA (1)	59	43	53	37	...	89,83	...	86,05	-	-
1509997	Anambé - PA	130	106	97	80	63,24	74,62	63,24	75,47	11,38	12,24
1508524	Andirá-Marau - PA	1 704	1 701	1 478	1 475	77,02	86,74	77,02	86,71	9,72	9,69
1505940	Apyterewa - PA	850	353	636	287	76,81	74,82	77,82	81,30	(-) 1,99	3,48
1509806	Arara - PA	215	214	165	164	56,99	76,74	53,29	76,64	19,76	23,35
1550675	Arara da Volta Grande do Xingu - PA	137	131	109	107	55,68	79,56	52,14	81,68	23,88	29,54
1509849	Araweté Igarapé Ipixuna - PA	304	302	126	124	4,02	41,45	4,02	41,06	37,43	37,04
1550090	Badjonkore - PA	-	-	-	-	18,87	-	18,87	-	-	-
1550326	Barreirinha - PA	94	60	77	53	62,32	81,91	62,32	88,33	19,60	26,01
1509814	Baú - PA	370	370	265	265	77,87	71,62	77,50	71,62	(-) 6,25	(-) 5,88
1550713	Bragança-Marituba - PA (1)	179	137	162	124	...	90,50	...	90,51	-	-
1506696	Cachoeira Seca - PA	1 340	261	1 083	202	74,72	80,82	75,99	77,39	6,10	1,41
1550758	Juruna do Km 17 - PA (1)	76	61	66	53	...	86,84	...	86,89	-	-
1509920	Karajá Santana do Araguaia - PA	27	15	22	10	73,68	81,48	77,78	66,67	7,80	(-) 11,11
1503190	Kararaô - PA	45	40	31	29	57,14	68,89	57,14	72,50	11,75	15,36
1550765	Kaxuyana-Tunayana - PA (1)	358	354	327	323	...	91,34	...	91,24	-	-
1503301	Kayabi - PA	514	502	424	412	74,78	82,49	75,44	82,07	7,71	6,63
1509792	Kayapó - PA	3 706	3 092	2 437	1 944	39,20	65,76	38,22	62,87	26,55	24,65
1509830	Koatinemo - PA	154	141	136	125	61,90	88,31	61,90	88,65	26,41	26,75
1505959	Kuruáya - PA	184	165	139	122	57,84	75,54	58,95	73,94	17,70	14,99
1550324	Las Casas - PA	260	254	192	186	50,34	73,85	50,34	73,23	23,51	22,89
1509954	Mãe Maria - PA	845	707	796	672	91,40	94,20	91,49	95,05	2,81	3,56
1550714	Maracaxi - PA (1)	31	30	18	18	...	58,06	...	60,00	-	-
1505091	Maranduba - PA	25	13	21	12	X	84,00	X	92,31	X	X
1505894	Menkragnoti - PA	718	718	434	434	93,16	60,45	93,64	60,45	(-) 32,71	(-) 33,19
1509881	Munduruku - PA	4 863	4 848	4 167	4 152	66,16	85,69	65,92	85,64	19,53	19,73
1550712	Munduruku-Taquara - PA (1)	156	127	146	119	...	93,59	...	93,70	-	-
1509989	Nhamundá/Mapuera - PA	860	859	792	791	86,22	92,09	86,41	92,08	5,87	5,67
1550667	Nova Jacundá - PA	45	42	41	38	81,16	91,11	80,60	90,48	9,95	9,88

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
1550094	Panará - PA	168	168	65	65	6,13	38,69	6,13	38,69	32,56	32,56
1509784	Paquiçamba - PA	150	133	131	115	77,14	87,33	76,47	86,47	10,19	10,00
1550736	Paquiçamba - PA (1)	45	22	40	21	...	88,89	...	95,45	-	-
1503204	Parakanã - PA	621	616	468	463	26,94	75,36	26,94	75,16	48,42	48,22
1501392	Parque do Tumucumaque - PA	1 182	1 181	888	887	63,02	75,13	62,99	75,11	12,10	12,12
1514907	Praia do Índio - PA	106	93	100	89	89,09	94,34	88,24	95,70	5,25	7,46
1514915	Praia do Mangue - PA	131	111	113	93	-	86,26	-	83,78	-	-
1509776	Rio Paru D'Este - PA	225	225	90	90	93,60	40,00	93,60	40,00	(-) 53,60	(-) 53,60
1509857	Sai-Cinza - PA	912	908	789	786	70,92	86,51	70,92	86,56	15,60	15,65
1550325	Sarauá - PA	210	2	130	1	94,16	61,90	94,24	50,00	(-) 32,25	(-) 44,24
1509962	Sororó - PA	338	325	287	274	80,24	84,91	79,88	84,31	4,67	4,43
1509911	Tembé - PA	132	123	105	96	66,23	79,55	65,79	78,05	13,31	12,26
1509822	Trincheira Bacaja - PA	555	537	369	359	72,91	66,49	71,47	66,85	(-) 6,42	(-) 4,62
1509903	Trocará - PA	374	368	335	329	54,04	89,57	54,04	89,40	35,53	35,36
1508508	Trombetas/Mapuera - PA	177	176	162	161	78,57	91,53	80,00	91,48	12,95	11,48
1514931	Turé/Mariquita - PA	13	9	12	8	X	92,31	X	88,89	X	X
1550098	Turé/Mariquita II - PA	24	21	22	19	86,67	91,67	90,91	90,48	5,00	(-) 0,43
1506831	Waiãpi - PA (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
1509970	Xikrin do Rio Catete - PA	1 124	1 114	832	822	13,12	74,02	13,12	73,79	60,90	60,67
1514923	Xipaya - PA	102	98	98	94	90,91	96,08	90,91	95,92	5,17	5,01
1505924	Zo'é - PA	219	219	11	11	-	5,02	-	5,02	-	-
1606858	Galibi - AP	X	X	X	X	94,74	X	94,74	X	X	X
1607315	Jumina - AP	X	X	X	X	98,53	X	98,53	X	X	X
1601392	Parque do Tumucumaque - AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1606840	Uaçá - AP	3 824	3 812	3 434	3 423	85,13	89,80	85,15	89,80	4,67	4,65
1606831	Waiãpi - AP	707	707	587	587	45,36	83,03	45,36	83,03	37,67	37,67
1705584	Apinayé - TO	1 439	1 409	1 190	1 167	64,71	82,70	64,77	82,82	17,99	18,06
1705541	Funil - TO	288	285	250	247	61,33	86,81	61,33	86,67	25,48	25,34
1750100	Inawebohona - TO	234	174	195	148	73,08	83,33	73,02	85,06	10,26	12,04
1750639	Krahó-Kanela - TO	81	67	76	62	76,32	93,83	76,74	92,54	17,51	15,80
1703220	Kraolandia - TO	2 013	1 995	1 521	1 504	63,42	75,56	63,47	75,39	12,14	11,92
1705091	Maranduba - TO (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
1701414	Parque do Araguaia - TO	2 749	2 446	2 254	2 016	70,70	81,99	70,56	82,42	11,29	11,86
1750686	Taego Ãwa - TO (1)	187	-	141	-	...	75,40	...	-	-	-
1750685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna - TO (1)	40	25	31	19	...	77,50	...	76,00	-	-
1705533	Xambioá - TO	276	235	259	221	84,32	93,84	84,92	94,04	9,52	9,13
1703212	Xerente - TO	1 871	1 858	1 678	1 666	72,10	89,68	72,34	89,67	17,58	17,32
2109938	Alto Rio Guamá - MA (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
2150101	Alto Turiaçu - MA	1 999	1 991	1 278	1 274	31,85	63,93	30,10	63,99	32,08	33,89

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
2107790	Arariboia - MA	5 531	5 375	3 926	3 818	58,62	70,98	58,38	71,03	12,36	12,66
2106610	Awa - MA	178	53	99	14	61,25	55,62	56,73	26,42	(-) 5,63	(-) 30,32
2107749	Bacurizinho - MA	2 445	2 428	1 807	1 794	64,81	73,91	64,51	73,89	9,10	9,37
2150720	Bacurizinho - MA (1)	414	45	296	31	...	71,50	...	68,89	-	-
2103816	Cana Brava/Guajajara - MA	6 019	5 875	4 082	3 961	61,88	67,82	61,92	67,42	5,94	5,51
2107757	Caru - MA	391	386	264	259	23,08	67,52	21,66	67,10	44,44	45,44
2103875	Geralda Toco Preto - MA	122	94	97	76	61,22	79,51	61,05	80,85	18,28	19,80
2107730	Governador - MA	755	747	582	578	62,34	77,09	61,86	77,38	14,74	15,51
2150102	Kanela - MA	1 491	1 486	1 023	1 021	42,18	68,61	42,22	68,71	26,43	26,49
2150774	Krenyê - MA (1)	59	44	49	38	...	83,05	...	86,36	-	-
2107803	Krikati - MA	1 068	762	874	629	74,43	81,84	74,78	82,55	7,41	7,76
2103824	Lagoa Comprida - MA	659	641	253	249	35,47	38,39	35,47	38,85	2,92	3,38
2107781	Morro Branco - MA	558	547	435	426	61,51	77,96	61,51	77,88	16,44	16,37
2150331	Porquinhos - MA	493	478	259	254	60,80	52,54	64,81	53,14	(-) 8,27	(-) 11,67
2150103	Rio Pindaré - MA	762	725	609	577	73,62	79,92	74,05	79,59	6,30	5,54
2103867	Rodeador - MA	319	306	201	191	57,51	63,01	57,33	62,42	5,50	5,09
2102832	Urucu/Juruá - MA	559	550	277	271	41,36	49,55	41,34	49,27	8,19	7,93
2250807	Kariri de Serra Grande - PI (1)	127	90	112	81	...	88,19	...	90,00	-	-
2350660	Córrego João Pereira - CE	454	451	355	352	63,36	78,19	63,32	78,05	14,84	14,73
2350661	Lagoa Encantada - CE (1)	294	258	228	200	...	77,55	...	77,52	-	-
2350659	Pitaguary - CE	2 383	2 160	2 031	1 833	79,69	85,23	79,85	84,86	5,54	5,01
2350687	Taba dos Anacé - CE (1)	344	338	300	294	...	87,21	...	86,98	-	-
2306262	Tapeba - CE (1)	7 367	3 749	6 279	3 153	...	85,23	...	84,10	-	-
2350759	Tremembé da Barra do Mundaú - CE (1)	722	383	528	277	...	73,13	...	72,32	-	-
2350771	Tremembé de Queimadas - CE (1)	216	204	160	151	...	74,07	...	74,02	-	-
2506297	Jacaré de São Domingos - PB	319	310	214	209	46,32	67,08	46,93	67,42	20,77	20,49
2507099	Potiguara - PB	8 282	7 666	6 494	6 023	68,47	78,41	69,02	78,57	9,95	9,55
2550642	Potiguara de Monte-Mor - PB	8 289	5 535	6 555	4 360	71,74	79,08	71,48	78,77	7,34	7,29
2606300	Atikum - PE	2 366	2 357	1 784	1 776	63,91	75,40	63,94	75,35	11,49	11,41
2650107	Entre Serras - PE	1 601	1 466	1 375	1 253	73,37	85,88	73,92	85,47	12,51	11,55
2650766	Fazenda Cristo Rei - PE (1)	163	99	117	75	...	71,78	...	75,76	-	-
2606327	Fulni-ô - PE	19 404	3 969	14 751	3 251	65,58	76,02	71,08	81,91	10,44	10,83
2650804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto - PE (1)	103	102	81	80	...	78,64	...	78,43	-	-
2606335	Kambiwá - PE	2 049	2 019	1 630	1 607	68,35	79,55	68,56	79,59	11,20	11,04
2606343	Kapinawá - PE	1 074	1 065	745	740	50,06	69,37	50,45	69,48	19,31	19,04
2650807	Kariri de Serra Grande - PE (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
2607102	Pankararu - PE	5 123	5 079	4 051	4 021	67,01	79,07	67,01	79,17	12,07	12,16
2650111	Truká - PE	927	906	679	661	67,24	73,25	67,17	72,96	6,00	5,79

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
2650751	Truká - PE (1)	1 214	1 187	956	939	...	78,75	...	79,11	-	-
2650108	Tuxá de Inajá - PE	24	15	20	13	96,00	83,33	96,00	86,67	(-) 12,67	(-) 9,33
2606319	Xukuru - PE	6 138	6 030	4 437	4 353	61,19	72,29	61,12	72,19	11,10	11,07
2650677	Xukuru de Cimbres - PE	85	85	57	57	60,43	67,06	33,33	67,06	6,63	33,73
2750367	Aconã - AL	61	61	52	52	81,82	85,25	81,82	85,25	3,43	3,43
2705827	Fazenda Canto - AL	540	490	418	385	69,60	77,41	69,87	78,57	7,81	8,70
2705860	Geripancó - AL	83	81	59	57	61,78	71,08	61,67	70,37	9,30	8,70
2705878	Karapotó - AL	246	238	175	170	65,53	71,14	65,50	71,43	5,61	5,92
2705851	Kariri-Xocó - AL	1 219	1 157	993	941	64,75	81,46	66,04	81,33	16,71	15,29
2750773	Kariri-Xocó - AL (1)	496	385	402	310	...	81,05	...	80,52	-	-
2705835	Mata da Cafurna - AL	74	70	58	54	75,30	78,38	75,31	77,14	3,07	1,83
2705843	Tingui Botó - AL	243	206	178	154	68,22	73,25	67,92	74,76	5,03	6,83
2750809	Wassu Cocal - AL	1 385	1 225	970	862	52,81	70,04	54,81	70,37	17,23	15,56
2750752	Xukuru-Kariri - AL (1)	1 831	665	1 290	518	...	70,45	...	77,89	-	-
2801880	Caiçara/Ilha de São Pedro - SE	249	247	218	216	86,12	87,55	85,59	87,45	1,43	1,86
2950382	Águas Belas - BA	247	241	193	191	69,83	78,14	70,80	79,25	8,31	8,46
2950608	Aldeia Velha - BA	1 045	760	944	680	80,29	90,33	80,95	89,47	10,05	8,52
2950376	Barra - BA	64	62	56	54	75,95	87,50	75,95	87,10	11,55	11,15
2905800	Barra Velha - BA	2 849	2 276	2 441	1 885	68,43	85,68	69,01	82,82	17,25	13,81
2950377	Brejo do Burgo - BA	849	717	598	502	65,54	70,44	65,13	70,01	4,89	4,88
2905681	Caramuru/Paraguassu - BA	2 733	1 986	2 191	1 627	70,36	80,17	70,57	81,92	9,81	11,35
2905690	Coroa Vermelha - BA	2 190	1 740	1 930	1 511	84,01	88,13	84,07	86,84	4,12	2,77
2950378	Fazenda Bahiana - BA	57	57	44	44	73,81	77,19	75,61	77,19	3,38	1,58
2950801	Fazenda Jenipapeiro - BA (1)	25	17	21	16	...	84,00	...	94,12	-	-
2950678	Fazenda Remanso - BA	38	31	36	29	-	94,74	-	93,55	-	-
2950802	Fazenda Sempre Verde - BA (1)	13	9	10	8	...	76,92	...	88,89	-	-
2950676	Fazenda Sítio - BA	64	61	61	58	X	95,31	X	95,08	X	X
2950379	Ibotirama - BA	308	294	275	263	82,89	89,29	82,83	89,46	6,40	6,63
2905711	Imbiriba - BA	460	331	384	265	70,91	83,48	70,64	80,06	12,57	9,42
2950380	Kantaruré - BA	250	247	145	142	48,77	58,00	48,77	57,49	9,23	8,72
2950807	Kariri de Serra Grande - BA (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
2935000	Kiriri - BA	1 612	1 609	1 296	1 294	75,22	80,40	75,45	80,42	5,17	4,97
2905746	Massacara - BA	766	756	600	593	68,99	78,33	69,07	78,44	9,34	9,37
2905738	Mata Medonha - BA	169	164	136	134	83,83	80,47	70,91	81,71	(-) 3,36	10,80
2950381	Pankararé - BA	180	164	141	126	54,08	78,33	53,61	76,83	24,25	23,22
2950798	Quixaba - BA (1)	42	42	35	35	...	83,33	...	83,33	-	-
2950751	Truká - BA (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
2905770	Vargem Alegre - BA	33	32	27	26	X	81,82	X	81,25	X	X
3150787	Fazenda Boa Vista – MG (1)	70	66	63	60	...	90,00	...	90,91	-	-

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
3105606	Fazenda Guarani - MG	284	271	262	250	85,00	92,25	84,78	92,25	7,25	7,47
3150670	Hãm Yîxux - MG	89	89	80	80	X	89,89	X	89,89	X	X
3105592	Krenak - MG	429	308	407	290	91,02	94,87	91,14	94,16	3,85	3,02
3150112	Maxacali - MG	900	900	715	715	31,23	79,44	31,23	79,44	48,22	48,22
3150803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) - MG (1)	23	22	23	22	...	100,00	...	100,00	-	-
3150669	Mundo Verde/Cachoeirinha - MG	15	15	9	9	X	60,00	X	60,00	X	X
3105649	Xacriabá - MG	5 465	5 449	4 167	4 151	62,57	76,25	62,58	76,18	13,68	13,60
3150668	Xakriabá Rancharia - MG	733	719	590	579	71,60	80,49	71,26	80,53	8,89	9,27
3250360	Caieiras Velha II - ES	X	X	X	X	79,85	X	79,85	X	X	X
3205657	Comboios - ES	X	X	X	X	89,19	X	89,19	X	X	X
3250725	Tupiniquim - ES (1)	2 843	2 654	2 662	2 476	...	93,63	...	93,29	-	-
3305517	Guarani Araponga - RJ	18	18	12	12	X	66,67	X	66,67	X	X
3305525	Guarani de Bracuí - RJ	183	183	145	145	76,35	79,23	76,35	79,23	2,88	2,88
3350114	Parati-Mirim - RJ	98	98	82	82	X	83,67	X	83,67	X	X
3509865	Araribá - SP	479	471	449	442	87,82	93,74	87,75	93,84	5,92	6,09
3510448	Boa Vista Sertão do Promirim - SP	114	112	90	88	85,92	78,95	85,92	78,57	(-) 6,97	(-) 7,34
3505517	Guarani Araponga - SP (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
3550115	Guarani da Barragem - SP	259	218	220	183	73,19	84,94	73,19	83,94	11,75	10,76
3550116	Guarani do Aguapeu - SP	94	94	82	82	37,78	87,23	37,78	87,23	49,46	49,46
3550806	Guarani do Ribeirão Silveira - SP (1)	168	168	146	146	...	86,90	...	86,90	-	-
3510537	Icatu - SP	115	101	102	89	87,88	88,70	87,76	88,12	0,82	0,36
3539002	Itaóca - SP	91	88	77	74	68,63	84,62	68,63	84,09	15,99	15,46
3510480	Jaraguá - SP	59	47	59	47	88,46	100,00	88,46	100,00	11,54	11,54
3550728	Jaraguá - SP (1)	347	224	334	214	...	96,25	...	95,54	-	-
3510510	Krukutu - SP	86	86	68	68	74,19	79,07	74,19	79,07	4,88	4,88
3510553	Peruíbe - SP	22	17	22	17	86,11	100,00	90,11	100,00	13,89	9,89
3550665	Piaçaguera - SP (1)	288	192	272	182	...	94,44	...	94,79	-	-
3510430	Ribeirão Silveira - SP	184	82	164	71	92,27	89,13	80,23	86,59	(-) 3,14	6,35
3510472	Rio Branco Itanhaém - SP	19	19	15	15	63,04	78,95	63,04	78,95	15,90	15,90
3550121	Serra do Itatins - SP	28	27	22	22	56,52	78,57	56,52	81,48	22,05	24,96
3550742	Takuari - SP (1)	59	59	46	46	...	77,97	...	77,97	-	-
3550768	Tekoa Gwyra Pepo - SP (1)	78	78	69	69	...	88,46	...	88,46	-	-
3550732	Tenondé Porã - SP (1)	394	300	357	271	...	90,61	...	90,33	-	-
3510570	Vanuire - SP	182	172	172	163	85,23	94,51	85,81	94,77	9,27	8,96
4140002	Apucarana - PR	1 116	1 105	904	895	65,23	81,00	65,27	81,00	15,77	15,72
4105282	Avá-Guarani do Ocoí - PR	327	326	264	263	76,88	80,73	76,88	80,67	3,86	3,80
4105371	Barão de Antonina - PR	320	313	257	253	73,32	80,31	73,07	80,83	7,00	7,76
4150672	Boa Vista – PR	181	46	168	37	87,07	92,82	67,74	80,43	5,74	12,69

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
4140001	Faxinal - PR	418	413	337	332	67,71	80,62	67,62	80,39	12,92	12,77
4150123	Ilha da Cotinga - PR	40	34	34	28	89,39	85,00	91,07	82,35	(-) 4,39	(-) 8,72
4105380	Ivai - PR	1 247	1 247	1 059	1 059	54,24	84,92	54,24	84,92	30,69	30,69
4105312	Laranjinha - PR	159	153	152	146	92,62	95,60	92,62	95,42	2,97	2,80
4105304	Mangueirinha - PR	1 380	1 344	1 229	1 204	84,99	89,06	84,99	89,58	4,06	4,59
4105398	Marrecas - PR	344	344	324	324	76,71	94,19	76,71	94,19	17,48	17,48
4109679	Palmas - PR	511	505	463	457	92,64	90,61	92,64	90,50	(-) 2,04	(-) 2,15
4140003	Pinhalzinho - PR	101	99	93	91	92,41	92,08	92,31	91,92	(-) 0,33	(-) 0,39
4105355	Queimadas - PR	432	405	356	334	76,74	82,41	76,74	82,47	5,66	5,72
4105339	Rio Areia - PR	69	69	61	61	77,97	88,41	77,97	88,41	10,44	10,44
4140005	Rio das Cobras - PR	1 978	1 968	1 736	1 726	78,43	87,77	78,32	87,70	9,34	9,38
4105444	São Jerônimo - PR	385	376	323	317	77,50	83,90	77,78	84,31	6,40	6,53
4140004	Tekohá Añetete - PR	155	155	145	145	81,08	93,55	81,08	93,55	12,47	12,47
4150693	Tekoha Itamarã - PR (1)	130	130	129	129	...	99,23	...	99,23	-	-
4105452	Tibagy/Mococa - PR	89	86	74	71	67,03	83,15	67,03	82,56	16,11	15,53
4150633	Yvyporã Laranjinha - PR	90	46	82	45	91,84	91,11	91,49	97,83	(-) 0,73	6,34
4250694	Águas Claras - SC (1)	20	20	12	12	...	60,00	...	60,00	-	-
4250126	Aldeia Kondá - SC	681	668	556	543	75,75	81,64	75,96	81,29	5,90	5,33
4250695	Amaral/Tekoá Kuriy - SC (1)	56	56	46	46	...	82,14	...	82,14	-	-
4250769	Barragem Norte - SC (1)	402	324	387	313	...	96,27	...	96,60	-	-
4250127	Cachoeira dos Inácios - SC	114	114	102	102	67,12	89,47	67,12	89,47	22,35	22,35
4250763	Canelinha - SC (1)	X	X	X	X	...	X	...	X	X	X
4250634	Guarani de Araçaí - SC	268	-	255	-	96,43	95,15	96,65	-	(-) 1,28	-
4209660	Ibirama - SC	625	552	605	537	89,63	96,80	92,66	97,28	7,17	4,62
4250726	Ibirama-La Klãnô - SC (1)	1 151	306	1 096	294	...	95,22	...	96,08	-	-
4250130	Mbiguaçu - SC	61	61	58	58	63,79	95,08	63,79	95,08	31,29	31,29
4250637	Morro Alto - SC (1)	85	59	80	54	...	94,12	...	91,53	-	-
4250696	Morro da Palha - SC (1)	57	57	49	49	...	85,96	...	85,96	-	-
4250635	Morro dos Cavalos - SC	223	117	206	105	81,29	92,38	82,14	89,74	11,09	7,60
4209679	Palmas - SC	25	25	22	22	89,52	88,00	89,52	88,00	(-) 1,52	(-) 1,52
4250641	Pindoty - SC (1)	177	132	154	111	...	87,01	...	84,09	-	-
4250737	Pinhal - SC (1)	60	59	51	50	...	85,00	...	84,75	-	-
4250636	Pirai - SC (1)	78	62	73	57	...	93,59	...	91,94	-	-
4214800	Rio dos Pardos - SC	X	X	X	X	100,00	X	100,00	X	X	X
4250663	Tarumã - SC (1)	24	24	22	22	...	91,67	...	91,67	-	-
4209695	Toldo Chimbangue - SC	140	140	127	127	83,21	90,71	83,21	90,71	7,51	7,51
4250135	Toldo Chimbangue II - SC	379	374	343	338	98,99	90,50	98,99	90,37	(-) 8,49	(-) 8,62
4250638	Toldo Imbu - SC	271	179	245	163	84,34	90,41	84,38	91,06	6,07	6,69
4241000	Toldo Pinhal - SC	536	9	476	7	85,76	88,81	85,71	77,78	3,04	(-) 7,94

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
4209709	Xapecó - SC	3 815	3 742	3 408	3 337	82,86	89,33	82,79	89,18	6,48	6,39
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) - SC	56	7	52	7	83,33	92,86	83,33	100,00	9,52	16,67
4307633	Cacique Doble - RS	602	600	534	533	80,58	88,70	80,58	88,83	8,13	8,25
4350755	Campo Bonito - RS (1)	61	61	54	54	...	88,52	...	88,52	-	-
4350139	Cantagalo - RS	107	99	84	76	51,35	78,50	51,35	76,77	27,15	25,42
4350140	Capivari - RS	13	13	8	8	X	61,54	X	61,54	X	X
4307641	Carreteiro - RS	232	214	203	188	87,36	87,50	87,26	87,85	0,14	0,59
4350753	Estrada do Mar - RS (1)	47	47	29	29	...	61,70	...	61,70	-	-
4350141	Guarani Barra do Ouro - RS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350142	Guarani de Águas Brancas - RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4306386	Guarani Votouro - RS	37	36	31	30	85,71	83,78	85,71	83,33	(-) 1,93	(-) 2,38
4307650	Guarita - RS	4 266	4 107	3 778	3 636	79,27	88,56	79,23	88,53	9,30	9,30
4307676	Inhacorá - RS	896	896	779	779	75,21	86,94	75,21	86,94	11,73	11,73
4350727	Irapuá - RS (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
4307684	Kaingang de Iraí - RS	413	413	364	364	79,58	88,14	80,40	88,14	8,56	7,73
4307692	Ligeiro - RS	851	848	748	745	72,24	87,90	72,24	87,85	15,66	15,62
4350144	Monte Caseros - RS	469	463	411	405	87,83	87,63	87,71	87,47	(-) 0,20	(-) 0,23
4350145	Nonoai/Rio da Várzea - RS	216	213	181	179	75,50	83,80	75,76	84,04	8,30	8,28
4350146	Pacheca - RS	X	X	X	X	35,48	X	35,48	X	X	X
4350149	Rio dos Índios - RS	265	107	242	96	88,11	91,32	87,50	89,72	3,21	2,22
4350805	Riozinho - RS - RS (1)	X	X	X	X	...	X	...	X	X	X
4350150	Salto Grande do Jacuí - RS	73	73	63	63	52,00	86,30	52,00	86,30	34,30	34,30
4350152	Serrinha - RS	1 493	1 429	1 310	1 254	80,44	87,74	80,24	87,75	7,30	7,51
4350745	so Grande do Rio Forquilha - RS (1)	139	48	120	38	...	86,33	...	79,17	-	-
4350153	Varzinha - RS	14	14	9	9	20,00	64,29	20,00	64,29	44,29	44,29
4350154	Ventarra - RS	212	211	193	192	83,87	91,04	83,87	91,00	7,17	7,12
4307722	Votouro - RS	618	605	505	495	79,54	81,72	79,54	81,82	2,17	2,28
5007129	Aldeia Limão Verde - MS	1 276	1 275	970	969	71,53	76,02	71,53	76,00	4,49	4,47
5007188	Amambai - MS	4 404	4 401	3 739	3 736	72,15	84,90	72,14	84,89	12,75	12,75
5050644	Arroio-Korá - MS	434	417	341	326	48,24	78,57	47,57	78,18	30,33	30,60
5050157	Buriti - MS	2 137	2 116	1 986	1 966	91,32	92,93	91,40	92,91	1,62	1,51
5050781	Buriti - MS (1)	127	112	111	98	...	87,40	...	87,50	-	-
5050158	Buritizinho - MS	510	503	493	486	91,99	96,67	91,95	96,62	4,68	4,67
5007293	Caarapó - MS	2 909	2 906	2 406	2 403	74,88	82,71	74,88	82,69	7,83	7,81
5007285	Cachoeirinha - MS	2 290	2 282	2 071	2 064	81,33	90,44	81,32	90,45	9,11	9,12
5050724	Cachoeirinha - MS (1)	329	186	284	159	...	86,32	...	85,48	-	-
5043007	Cerrito - MS	180	180	154	154	74,39	85,56	74,39	85,56	11,16	11,16
5007307	Dourados - MS	8 637	8 455	7 714	7 550	80,89	89,31	80,88	89,30	8,42	8,42

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
5007137	Guaimbé - MS	282	282	204	204	51,24	72,34	51,50	72,34	21,10	20,84
5006440	Guasuti - MS	469	441	366	343	60,42	78,04	60,42	77,78	17,62	17,36
5006289	Guató - MS	102	97	91	86	83,15	89,22	82,56	88,66	6,07	6,10
5050648	Guyraroká - MS	108	51	93	41	88,45	86,11	89,14	80,39	(-) 2,34	(-) 8,75
5043006	Jaguapiré - MS	1 216	1 211	758	756	69,87	62,34	69,87	62,43	(-) 7,54	(-) 7,44
5043005	Jaguari - MS	205	205	170	170	53,55	82,93	53,55	82,93	29,38	29,38
5006475	Jarara - MS	191	191	151	151	52,35	79,06	52,35	79,06	26,71	26,71
5050643	Jatayvari - MS (1)	234	185	193	148	...	82,48	...	80,00	-	-
5003328	Kadiwéu - MS	870	808	702	655	74,09	80,69	73,92	81,06	6,60	7,15
5007277	Lalima - MS	967	926	880	840	88,42	91,00	88,42	90,71	2,58	2,29
5007242	Limão Verde - MS	827	824	764	761	88,75	92,38	88,80	92,35	3,64	3,55
5050166	Ñande Ru Marangatu - MS	879	873	661	656	64,22	75,20	64,00	75,14	10,98	11,14
5007234	Nioaque - MS	1 028	1 002	947	924	86,27	92,12	86,53	92,22	5,85	5,69
5050673	Nossa Senhora de Fátima - MS	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
5050168	Ofayé-Xavante - MS	X	X	X	X	87,50	X	87,50	X	X	X
5050735	Ofayé-Xavante - MS (1)	33	33	33	33	...	100,00	...	100,00	-	-
5006491	Panambizinho - MS	255	255	229	229	74,36	89,80	74,36	89,80	15,44	15,44
5007269	Pilad Rebuá - MS	1 687	1 634	1 497	1 452	84,88	88,74	84,84	88,86	3,86	4,02
5007170	Pirajuí - MS	1 043	1 041	899	897	77,13	86,19	77,09	86,17	9,06	9,08
5007161	Pirakua - MS	238	238	178	178	48,18	74,79	48,18	74,79	26,61	26,61
5007196	Porto Lindo - MS	2 282	2 272	1 925	1 915	69,62	84,36	69,58	84,29	14,73	14,70
5050646	Potrero Guaçu - MS	517	507	410	401	76,57	79,30	76,57	79,09	2,73	2,52
5007145	Rancho Jacaré - MS	279	278	232	232	69,67	83,15	69,86	83,45	13,49	13,60
5007200	Sassoró - MS	1 382	1 380	1 183	1 181	72,58	85,60	72,56	85,58	13,02	13,02
5006521	Sete Cerros - MS	355	350	268	264	66,29	75,49	66,29	75,43	9,20	9,14
5050645	Sombrerito - MS	196	62	161	45	61,54	82,14	59,73	72,58	20,60	12,85
5050171	Sucuriy - MS	184	184	161	161	74,14	87,50	74,14	87,50	13,36	13,36
5006530	Takuaraty/Yvykuarusu - MS	528	523	445	441	79,67	84,28	79,59	84,32	4,61	4,73
5007218	Taquaperi - MS	2 020	2 020	1 462	1 462	60,64	72,38	60,64	72,38	11,73	11,73
5050649	Taquara - MS	164	137	141	115	72,37	85,98	70,50	83,94	13,61	13,44
5050750	Taunay/Ipegue - MS (1)	439	348	403	317	...	91,80	...	91,09	-	-
5007250	Taunay-Ipegue - MS	2 434	2 381	2 256	2 204	86,89	92,69	86,79	92,57	5,80	5,78
5050739	Yvy-Katu - MS (1)	542	539	429	427	...	79,15	...	79,22	-	-
5106769	Apiaka/Kayabi - MT	498	497	437	436	86,87	87,75	86,92	87,73	0,88	0,80
5150174	Arara do Rio Branco - MT	90	78	68	60	74,39	75,56	74,07	76,92	1,17	2,85
5103271	Areões - MT	674	674	450	450	41,36	66,77	41,36	66,77	25,41	25,41
5107331	Aripuanã - MT	210	205	146	141	47,90	69,52	47,90	68,78	21,62	20,88
5150654	Baía dos Guató - MT	83	75	65	58	X	78,31	X	77,33	X	X
5101317	Bakairi - MT	547	533	489	475	99,27	89,40	99,27	89,12	(-) 9,88	(-) 10,15

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
5150180	Batovi - MT	96	96	78	78	X	81,25	X	81,25	X	X
5150657	Cacique Fontoura - MT	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
5107404	Capoto/Jarina - MT	781	780	579	579	25,38	74,14	25,38	74,23	48,76	48,85
5150181	Chão Preto - MT	130	130	90	90	92,34	69,23	92,44	69,23	(-) 23,11	(-) 23,21
5107447	Enawenê-Nawê - MT	462	458	256	252	2,99	55,41	2,62	55,02	52,43	52,40
5103298	Erikpatsá - MT	631	631	541	541	88,94	85,74	88,94	85,74	(-) 3,20	(-) 3,20
5107420	Escondido - MT	44	44	36	36	52,94	81,82	52,94	81,82	28,88	28,88
5150698	Estação Parecis - MT (1)	23	13	23	13	...	100,00	...	100,00	-	-
5107439	Estivadinho - MT	28	28	21	21	68,18	75,00	68,18	75,00	6,82	6,82
5106807	Figueiras - MT	X	X	X	X	83,64	X	84,31	X	X	X
5106289	Guató - MT (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
5107579	Igarapé Lourdes - MT (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
5103239	Irantxe - MT	232	232	220	220	90,64	94,83	91,24	94,83	4,19	3,58
5106750	Japuira - MT	260	260	225	225	72,35	86,54	72,35	86,54	14,19	14,19
5107471	Jarudore - MT	354	43	303	43	73,99	85,59	76,87	100,00	11,61	23,13
5109016	Juininha - MT	77	72	69	64	73,17	89,61	71,05	88,89	16,44	17,84
5150185	Karajá de Aruanã II - MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150655	Kawahiva do Rio Pardo - MT (1)	-	-	-	-	...	-	...	-	-	-
5103301	Kayabi - MT	202	180	161	140	89,13	79,70	86,49	77,78	(-) 9,43	(-) 8,71
5150658	Krenrehé - MT	17	11	15	10	80,18	88,24	81,82	90,91	8,06	9,09
5150187	Lagoa dos Brincos - MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150697	Manoki - MT (1)	84	-	82	-	...	97,62	...	-	-	-
5150188	Maraiwatsede - MT	620	614	526	521	85,01	84,84	86,76	84,85	(-) 0,17	(-) 1,91
5107463	Marechal Rondon - MT	541	540	479	479	76,13	88,54	76,05	88,70	12,41	12,65
5105894	Menkragnoti - MT	46	46	30	30	72,73	65,22	72,12	65,22	(-) 7,51	(-) 6,90
5106823	Menkü - MT	97	96	75	74	59,02	77,32	59,02	77,08	18,30	18,07
5103280	Merure - MT	493	487	466	460	90,57	94,52	90,57	94,46	3,95	3,88
5101341	Nambikwara - MT	354	354	261	261	73,21	73,73	72,22	73,73	0,51	1,51
5150094	Panará - MT	97	97	34	34	26,09	35,05	22,73	35,05	8,96	12,32
5103336	Parabubure - MT	3 956	3 954	3 008	3 006	59,37	76,04	58,61	76,02	16,67	17,42
5101287	Paresi - MT	777	775	617	615	66,54	79,41	66,54	79,35	12,87	12,82
5101406	Parque do Aripuanã - MT	94	94	74	74	60,27	78,72	60,27	78,72	18,45	18,45
5101422	Parque do Xingu - MT	3 561	3 551	2 939	2 931	44,82	82,53	44,82	82,54	37,71	37,72
5109032	Pequizal - MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150656	Pequizal do Naruvôtu - MT	24	19	18	15	90,83	75,00	92,37	78,95	(-) 15,83	(-) 13,42
5101368	Perigara - MT	62	62	57	57	77,63	91,94	75,81	91,94	14,30	16,13
5103247	Pimentel Barbosa - MT	1 161	1 161	899	899	44,22	77,43	44,22	77,43	33,21	33,21
5107323	Pirineus de Souza - MT	203	202	173	173	77,42	85,22	77,42	85,64	7,80	8,22
5150650	Ponte de Pedra - MT	X	X	X	X	95,81	X	95,83	X	X	X

Tabela de resultado 4

População residente de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada, e taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade, total e indígena, por sexo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(conclusão)

Terras Indígenas		População residente com 15 anos ou mais de idade (2022)				Taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (%)				Variação da taxa de alfabetização da população residente de 15 anos ou mais de idade (p.p.)	
				Alfabetizada		Total		Pessoas indígenas			
Código	Nome	Total	Pessoas indígenas	Total	Pessoas indígenas	2010	2022	2010	2022	Total	Pessoas indígenas
5150653	Portal do Encantado - MT	187	137	154	110	79,58	82,35	79,97	80,29	2,77	0,32
5106815	Rio Formoso - MT	115	112	108	105	88,30	93,91	88,17	93,75	5,62	5,58
5107501	Roosevelt - MT	64	62	59	57	61,11	92,19	62,26	91,94	31,08	29,67
5105495	Sangradouro/Volta Grande - MT	908	908	847	847	89,71	93,28	89,71	93,28	3,58	3,58
5101309	Santana - MT	156	155	146	145	86,79	93,59	86,79	93,55	6,80	6,76
5107390	São Domingos - MT - MT	134	129	122	117	84,62	91,04	81,87	90,70	6,43	8,83
5103263	São Marcos - MT - MT	1 926	1 919	1 834	1 827	83,82	95,22	83,82	95,21	11,41	11,39
5101384	Sararé - MT	116	115	91	90	67,97	78,45	65,18	78,26	10,48	13,08
5107382	Serra Morena - MT	82	81	61	60	56,72	74,39	56,72	74,07	17,67	17,36
5107340	Sete de Setembro - MT	66	60	66	60	76,92	100,00	76,92	100,00	23,08	23,08
5101325	Tadarimana - MT	361	357	334	331	84,47	92,52	84,47	92,72	8,05	8,25
5114966	Taihantesu - MT	-	-	-	-	80,50	-	77,37	-	-	-
5107358	Tapirapé/Karajá - MT	302	297	246	241	70,94	81,46	71,43	81,14	10,52	9,72
5150674	Terena Gleba Iriri - MT	112	109	84	83	-	75,00	-	76,15	-	-
5107455	Tereza Cristina - MT	261	261	237	237	76,09	90,80	76,09	90,80	14,72	14,72
5107374	Tirecatinga - MT	159	156	147	144	87,78	92,45	87,64	92,31	4,68	4,67
5150197	Ubawawe - MT	311	311	250	250	80,09	80,39	77,38	80,39	0,29	3,00
5150651	Uirapuru - MT	32	26	16	10	95,99	50,00	94,61	38,46	(-) 45,99	(-) 56,15
5101333	Umutina - MT	281	271	268	258	99,23	95,37	99,23	95,20	(-) 3,86	(-) 4,03
5150199	Urubu Branco - MT	568	522	506	470	85,27	89,08	85,27	90,04	3,82	4,77
5107366	Utiariti - MT	450	442	425	417	81,48	94,44	81,40	94,34	12,96	12,94
5106785	Vale do Guaporé - MT	895	579	725	440	82,53	81,01	82,63	75,99	(-) 1,53	(-) 6,63
5150200	Wawi - MT	337	336	265	264	71,02	78,64	71,02	78,57	7,61	7,55
5106777	Zoró - MT	467	464	366	363	72,08	78,37	71,84	78,23	6,29	6,39
5250361	Avá-Canoeiro - GO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250362	Carretão I - GO	116	113	102	100	78,76	87,93	78,76	88,50	9,17	9,73
5250363	Carretão II - GO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250364	Karajá de Aruanã I - GO	98	66	94	63	96,83	95,92	96,77	95,45	(-) 0,91	(-) 1,32
5250365	Karajá de Aruanã III - GO	50	36	41	30	83,33	82,00	86,21	83,33	(-) 1,33	(-) 2,87

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

(1) A Terra Indígena passou a compor o conjunto de terras do Censo Demográfico somente após o Censo Demográfico 2010.

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continua)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
50016	Acapuri de Cima	67	23,59	97,01	-	-	2,99	-	21	19,81	100,00	-	-	-
7951	Acimã	20	22,47	90,00	-	5,00	5,00	-	13	16,46	30,77	53,85	15,38	-
50367	Aconã	9	13,64	88,89	-	11,11	-	-	12	13,33	100,00	-	-	-
7960	Água Preta/Inari	90	25,79	88,89	-	-	10,00	1,11	22	17,74	95,45	4,55	-	-
50382	Águas Belas	47	20,61	85,11	-	8,51	6,38	-	59	15,21	100,00	-	-	-
50694	Águas Claras (1)	...	...	...	...	...	...	...	9	23,68	100,00	-	-	-
50126	Aldeia Kondá	104	15,83	91,35	-	-	8,65	-	209	18,90	99,52	-	0,48	-
7129	Aldeia Limão Verde	234	21,43	1,71	2,14	91,03	5,13	-	291	13,95	93,47	0,34	5,50	0,69
50608	Aldeia Velha	143	16,05	97,90	-	-	2,10	-	137	12,66	92,70	7,30	-	-
9938	Alto Rio Guamá	673	17,96	50,97	4,16	30,46	13,37	1,04	300	15,58	97,33	1,00	1,67	-
50017	Alto Rio Negro	2 487	16,38	68,36	0,08	3,54	27,14	0,88	3 004	16,65	77,23	2,06	19,91	0,80
9482	Alto Rio Purus	592	24,17	77,36	0,68	4,73	16,72	0,51	689	22,02	86,36	10,01	2,76	0,87
8540	Alto Sepatini	14	25,00	-	-	100,00	-	-	9	31,03	55,56	-	44,44	-
9644	Alto Tarauacá	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
50101	Alto Turiaçu	490	26,29	88,37	2,24	2,65	5,51	1,22	1 003	24,06	96,71	0,30	2,09	0,90
7188	Amambai	1 215	22,22	0,49	0,74	96,87	1,89	-	770	11,22	98,18	0,65	1,04	0,13
50808	Amanayé (1)	...	...	...	...	...	...	...	11	15,94	100,00	-	-	-
50695	Amaral/Tekoá Kuriy (1)	...	...	...	...	...	...	...	18	17,65	100,00	-	-	-
9997	Anambé	23	17,83	8,70	-	69,57	21,74	-	33	18,44	78,79	15,15	3,03	3,03
6866	Ananás	X	X	X	X	X	X	X	2	7,69	50,00	-	50,00	-
50087	Anaro	X	X	X	X	X	X	X	9	17,31	100,00	-	-	-
8524	Andirá-Marau	2 657	23,47	40,38	7,72	41,63	9,94	0,34	2 972	20,77	78,40	11,81	8,85	0,94
6874	Aningal	41	19,71	51,22	-	48,78	-	-	37	14,02	62,16	27,03	10,81	-
6882	Anta	13	13,13	100,00	-	-	-	-	27	16,88	92,59	7,41	-	-
6769	Apiaka/Kayabi	179	22,46	51,40	0,56	45,25	2,79	-	168	19,60	98,81	0,60	0,60	-
5584	Apinayé	450	23,96	96,22	2,22	-	1,56	-	478	17,72	97,28	0,42	1,46	0,84
50336	Apipica	13	15,12	100,00	-	-	-	-	25	17,36	96,00	-	4,00	-
40002	Apucarana	277	19,58	-	0,72	98,19	1,08	-	204	12,47	99,02	-	0,49	0,49
50337	Apurinã do Igarapé Mucuim	117	23,12	96,58	-	-	3,42	-	14	24,14	21,43	78,57	-	-
8672	Apurinã do Igarapé São João	38	16,96	97,37	2,63	-	-	-	34	17,89	64,71	32,35	2,94	-
7927	Apurinã Igarapé Tauamirim	35	28,46	88,57	-	-	11,43	-	34	21,79	97,06	-	2,94	-
7935	Apurinã Km 124 BR-317	22	16,30	68,18	-	18,18	13,64	-	48	16,00	95,83	-	4,17	-
5940	Apyterewa	601	16,75	76,71	0,50	18,47	3,66	0,67	183	23,86	97,27	-	1,64	1,09
6890	Araçá	191	18,31	92,67	0,52	6,81	-	-	380	16,60	91,05	4,47	4,47	-
9806	Arara	105	19,96	28,57	-	66,67	4,76	-	63	16,24	95,24	1,59	1,59	1,59

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
50675	Arara da Volta Grande do Xingu	60	24,69	48,33	5,00	31,67	15,00	-	40	17,09	7,50	92,50	-	-
9490	Arara do Igarapé Humaitá	150	30,43	91,33	-	-	8,00	0,67	148	22,63	100,00	-	-	-
50671	Arara do Rio Amônia	67	19,36	92,54	-	-	7,46	-	64	14,92	98,44	-	1,56	-
50174	Arara do Rio Branco	20	16,00	35,00	-	45,00	20,00	-	16	13,33	100,00	-	-	-
9865	Araribá	59	11,05	91,53	-	8,47	-	-	69	10,76	100,00	-	-	-
7790	Arariboia	1 654	23,64	76,36	1,93	17,71	2,84	1,15	2 113	20,80	98,01	-	1,70	0,28
50019	Arary	58	22,22	1,72	1,72	96,55	-	-	24	14,91	95,83	-	4,17	-
9849	Araweté Igarapé Ipixuna	99	25,19	-	98,99	1,01	-	-	91	16,88	92,31	2,20	3,30	2,20
3271	Areões	245	25,39	98,37	-	-	1,63	-	302	22,86	95,70	0,66	3,64	-
7331	Aripuanã	66	21,22	1,52	-	78,79	19,70	-	59	15,69	98,31	-	1,69	-
50020	Ariramba	14	17,07	42,86	-	-	50,00	7,14	X	X	X	X	X	X
50644	Arroio-Korá	162	25,00	17,90	3,09	75,93	3,09	-	133	17,80	95,49	0,75	3,76	-
6300	Atikum	578	18,33	98,96	-	-	1,04	-	451	12,77	98,00	1,33	0,67	-
50361	Avá-Canoeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5282	Avá-Guarani do Ocoí	127	20,16	3,15	-	88,98	7,87	-	48	9,54	89,58	-	10,42	-
6610	Awa	62	16,99	83,87	1,61	-	14,52	-	35	30,97	100,00	-	-	-
7749	Bacurizinho	554	19,08	71,30	6,50	13,36	8,48	0,36	815	18,91	94,97	0,74	3,19	1,10
50720	Bacurizinho (1)	...	...	...	...	...	...	...	20	21,05	95,00	5,00	-	-
50090	Badjonkore	34	31,19	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
50654	Baía dos Guató	X	X	X	X	X	X	X	21	17,36	100,00	-	-	-
1317	Bakairi	98	16,01	100,00	-	-	-	-	93	11,97	98,92	-	1,08	-
8699	Balaio	4	5,71	100,00	-	-	-	-	32	13,22	46,88	53,13	-	-
8559	Banawá	17	14,78	100,00	-	-	-	-	27	13,43	11,11	81,48	-	7,41
5371	Barão de Antonina	61	12,42	19,67	-	78,69	1,64	-	62	13,28	87,10	12,90	-	-
6904	Barata Livramento	102	15,34	95,10	-	3,92	0,98	-	126	15,37	75,40	23,81	0,79	-
50376	Barra	14	10,07	100,00	-	-	-	-	12	13,04	100,00	-	-	-
5800	Barra Velha	510	17,06	80,59	1,76	15,29	2,35	-	522	15,14	97,70	1,15	0,57	0,57
50769	Barragem Norte (1)	...	...	...	...	...	...	...	81	15,06	95,06	3,70	-	1,23
8630	Barreira da Missão	137	22,24	90,51	0,73	2,19	6,57	-	170	16,38	98,24	-	1,76	-
50326	Barreirinha	31	22,79	54,84	-	25,81	19,35	-	11	10,78	90,91	-	-	9,09
50021	Barro Alto	26	10,97	96,15	-	-	3,85	-	15	17,05	86,67	-	6,67	6,67
50180	Batovi	X	X	X	X	X	X	X	31	18,24	100,00	-	-	-
9814	Baú	118	23,55	50,85	-	17,80	19,49	11,86	129	19,20	89,92	10,08	-	-
50340	Betania	764	17,20	83,77	0,52	8,38	7,33	-	719	14,76	95,83	2,50	1,53	0,14
8583	Boa Vista - AM	3	10,00	33,33	33,33	33,33	-	-	5	13,51	100,00	-	-	-
50672	Boa Vista - PR	24	20,69	100,00	-	-	-	-	10	13,89	100,00	-	-	-
10448	Boa Vista Sertão do Promirim	30	19,23	3,33	-	96,67	-	-	29	15,03	100,00	-	-	-
7838	Boca do Acre	14	16,67	57,14	14,29	28,57	-	-	24	12,18	91,67	-	8,33	-
50342	Bom Intento	91	23,88	84,62	-	3,30	3,30	8,79	116	21,60	97,41	2,59	-	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
6912	Bom Jesus	14	14,43	92,86	-	-	7,14	-	8	16,00	87,50	12,50	-	-
6920	Boqueirão	88	19,17	12,50	-	86,36	1,14	-	63	13,52	93,65	4,76	1,59	-
50713	Bragança-Marituba (1)	...	...	...	...	...	...	...	17	8,50	100,00	-	-	-
50377	Brejo do Burgo	65	12,40	100,00	-	-	-	-	119	11,51	97,48	2,52	-	-
50157	Buriti	318	12,21	6,92	0,31	91,82	0,94	-	462	14,81	90,69	8,44	0,87	-
50781	Buriti (1)	...	...	...	...	...	...	...	19	11,66	100,00	-	-	-
50158	Buritizinho	97	15,77	71,13	-	28,87	-	-	89	12,70	100,00	-	-	-
7293	Caarapó	998	23,30	0,70	-	96,89	2,30	0,10	533	12,08	92,68	3,94	3,19	0,19
9504	Cabeceira do Rio Acre	68	27,76	94,12	-	-	5,88	-	89	23,61	98,88	-	-	1,12
7943	Cacau do Tarauaca	95	22,73	25,26	-	35,79	36,84	2,11	54	17,31	92,59	-	5,56	1,85
50127	Cachoeira dos Inácios	25	18,66	-	8,00	84,00	8,00	-	31	16,67	100,00	-	-	-
6696	Cachoeira Seca	330	14,42	86,97	6,36	-	6,36	0,30	61	15,10	98,36	1,64	-	-
7285	Cachoeirinha	482	14,81	30,50	0,83	67,63	1,04	-	456	13,42	98,90	0,44	0,44	0,22
50724	Cachoeirinha (1)	...	...	...	...	...	...	...	41	13,40	100,00	-	-	-
7633	Cacique Doble	136	16,35	94,12	-	5,88	-	-	105	12,27	100,00	-	-	-
50657	Cacique Fontoura	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
1880	Caiçara/Ilha de São Pedro	37	11,71	97,30	2,70	-	-	-	33	10,03	100,00	-	-	-
50360	Caieiras Velha II	45	18,29	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
7919	Caititu	45	18,67	80,00	2,22	-	17,78	-	148	16,32	48,65	44,59	6,76	-
6939	Cajueiro	27	24,11	40,74	-	51,85	7,41	-	40	17,09	97,50	-	2,50	-
50023	Cajuhiri Atravessado	148	33,18	91,89	-	-	4,05	4,05	25	12,25	100,00	-	-	-
8591	Camadeni	27	28,13	85,19	-	-	11,11	3,70	7	23,33	100,00	-	-	-
8532	Camicua	94	20,70	88,30	-	-	11,70	-	63	14,52	95,24	-	4,76	-
9423	Campinas/Katukina	182	29,69	86,81	0,55	10,99	1,65	-	152	22,29	99,34	-	0,66	-
50755	Campo Bonito (1)	...	...	...	...	...	...	...	32	24,81	96,88	3,13	-	-
3816	Cana Brava/Guajajara	1 465	20,54	89,69	2,25	4,64	2,39	1,02	2 091	19,61	97,70	0,67	1,15	0,48
6947	Canauanim	178	21,39	79,78	-	20,22	-	-	241	20,62	93,78	1,24	4,98	-
50763	Canelinha (1)	...	...	...	...	...	...	...	X	X	X	X	X	X
50139	Cantagalo	27	18,62	22,22	-	77,78	-	-	26	16,67	100,00	-	-	-
50140	Capivari	X	X	X	X	X	X	X	4	16,00	100,00	-	-	-
7404	Capoto/Jarina	246	24,50	0,41	-	99,59	-	-	381	24,01	97,11	2,10	-	0,79
5681	Caramuru/Paraguassu	644	16,26	94,57	1,40	3,11	0,93	-	413	13,67	98,79	0,73	0,24	0,24
50362	Carretão I	22	13,58	100,00	-	-	-	-	10	6,67	100,00	-	-	-
50363	Carretão II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7641	Carreteiro	24	9,84	83,33	-	4,17	12,50	-	44	14,38	95,45	4,55	-	-
7757	Caru	61	16,27	42,62	-	-	55,74	1,64	185	24,31	77,84	0,54	20,54	1,08
7994	Catipari/Mamoria	68	26,46	82,35	-	-	13,24	4,41	39	19,31	94,87	-	2,56	2,56
43007	Cerrito	111	20,40	0,90	-	94,59	4,50	-	40	13,75	100,00	-	-	-
50181	Chão Preto	28	10,98	100,00	-	-	-	-	68	24,37	83,82	-	11,76	4,41

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
8001	Coata-Laranjal	942	19,93	47,13	0,32	51,38	1,17	-	703	17,08	91,89	4,27	3,56	0,28
5657	Comboios	86	17,20	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
5690	Coroa Vermelha	565	16,32	98,05	0,35	0,88	0,71	-	277	11,19	99,28	0,72	-	-
50660	Córrego João Pereira	56	13,69	98,21	-	-	1,79	-	69	11,17	100,00	-	-	-
50700	Cué Cué/Marabitanas (1)	...	...	...	...	...	...	...	305	14,57	83,28	10,82	5,90	-
8028	Cuia	45	20,09	95,56	2,22	-	2,22	-	69	14,23	98,55	1,45	-	-
50024	Cuiu-Cuiu	186	23,57	79,03	1,08	15,59	4,30	-	149	18,93	87,25	-	12,75	-
8036	Cunhã-Sapucaia	174	23,45	11,49	-	76,44	12,07	-	140	15,42	85,71	6,43	7,86	-
8044	Deni	396	27,89	71,97	0,51	7,83	17,68	2,02	472	23,55	56,99	40,68	2,12	0,21
50025	Diahui	X	X	X	X	X	X	X	12	12,77	100,00	-	-	-
7307	Dourados	2 189	19,65	1,28	0,23	97,58	0,78	0,14	1 932	14,34	98,08	0,98	0,47	0,47
7447	Enawenê-Nawê	191	30,81	0,52	0,52	97,91	1,05	-	213	20,82	44,13	54,93	0,47	0,47
50107	Entre Serras	395	13,03	97,47	1,27	1,27	-	-	215	10,55	99,07	0,47	0,47	-
3298	Erikpatsá	199	21,92	86,43	4,52	9,05	-	-	204	18,65	90,69	-	8,82	0,49
7420	Escondido	5	16,67	40,00	-	-	40,00	20,00	13	16,25	92,31	-	7,69	-
50026	Espírito Santo	129	26,43	89,92	-	0,78	9,30	-	61	16,40	98,36	-	-	1,64
50698	Estação Parecis (1)	...	...	...	...	...	...	...	1	5,56	100,00	-	-	-
7439	Estivadinho	6	16,22	50,00	-	50,00	-	-	9	19,15	100,00	-	-	-
50753	Estrada do Mar (1)	...	...	...	...	...	...	...	28	26,67	96,43	-	3,57	-
8052	Estrela da Paz	126	25,45	95,24	-	-	4,76	-	180	18,15	99,44	-	0,56	-
7811	Évare I	3 210	19,24	86,79	2,02	7,69	3,24	0,25	3 980	19,73	91,91	3,99	3,24	0,85
7820	Évare II	502	15,87	91,04	1,20	1,39	6,18	0,20	570	21,01	36,32	61,23	1,75	0,70
40001	Faxinal	90	14,88	1,11	-	98,89	-	-	89	14,31	98,88	-	1,12	-
50378	Fazenda Bahiana	13	18,31	76,92	-	15,38	7,69	-	10	12,66	100,00	-	-	-
50787	Fazenda Boa Vista - MG (1)	...	...	...	...	...	...	...	19	17,76	100,00	-	-	-
5827	Fazenda Canto	99	16,15	96,97	2,02	-	1,01	-	75	10,73	97,33	1,33	1,33	-
50766	Fazenda Cristo Rei (1)	...	...	...	...	...	...	...	28	16,47	92,86	-	7,14	-
5606	Fazenda Guarani	47	19,26	91,49	-	8,51	-	-	79	17,06	100,00	-	-	-
50801	Fazenda Jenipapeiro (1)	...	...	...	...	...	...	...	3	10,00	100,00	-	-	-
50678	Fazenda Remanso	-	-	-	-	-	-	-	4	8,70	100,00	-	-	-
50802	Fazenda Sempre Verde (1)	...	...	...	...	...	...	...	2	13,33	100,00	-	-	-
50676	Fazenda Sítio	X	X	X	X	X	X	X	11	12,79	100,00	-	-	-
6807	Figueiras	74	11,16	91,89	-	8,11	-	-	X	X	X	X	X	X
50028	Fortaleza do Castanho	22	14,97	59,09	-	13,64	27,27	-	3	6,38	100,00	-	-	-
50029	Fortaleza do Patauá	7	21,88	100,00	-	-	-	-	11	28,95	100,00	-	-	-
6327	Fulni-ô	663	14,86	96,98	0,45	0,75	1,81	-	656	11,66	96,34	2,44	1,07	0,15
5541	Funil	85	23,55	97,65	-	-	2,35	-	109	20,57	97,25	-	2,75	-
6858	Galibi	20	16,13	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
8079	Gavião	8	29,63	75,00	-	-	25,00	-	18	21,69	77,78	-	22,22	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
3875	Geralda Toco Preto	25	15,63	48,00	28,00	12,00	8,00	4,00	25	16,67	100,00	-	-	-
5860	Geripancó	109	17,25	99,08	0,92	-	-	-	12	10,71	100,00	-	-	-
7730	Governador	240	22,88	89,17	5,00	2,08	3,75	-	264	19,53	97,73	0,38	1,89	-
7137	Guaimbé	98	22,12	-	10,20	85,71	3,06	1,02	61	14,32	85,25	14,75	-	-
8087	Guajahã	6	10,91	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
50707	Guanabara (1)	...	...	...	...	...	...	...	64	16,37	100,00	-	-	-
5517	Guarani Araponga	X	X	X	X	X	X	X	3	11,54	100,00	-	-	-
50141	Guarani Barra do Ouro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50115	Guarani da Barragem	143	23,87	90,91	-	0,70	4,90	3,50	69	18,90	97,10	-	1,45	1,45
50142	Guarani de Águas Brancas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50634	Guarani de Araçaí	12	4,74	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5525	Guarani de Bracuí	78	26,17	100,00	-	-	-	-	63	18,58	100,00	-	-	-
50116	Guarani do Aguapeu	24	25,26	100,00	-	-	-	-	31	18,13	93,55	6,45	-	-
50806	Guarani do Ribeirão Silveira (1)	...	...	...	...	...	...	...	60	18,87	100,00	-	-	-
6386	Guarani Votouro	7	16,28	100,00	-	-	-	-	3	6,52	66,67	33,33	-	-
7650	Guarita	1 059	17,66	96,88	0,19	0,19	2,74	-	883	14,19	97,96	1,36	0,23	0,45
6440	Guasuti	141	26,45	-	-	93,62	6,38	-	86	12,87	74,42	-	24,42	1,16
6289	Guató	19	12,84	36,84	-	63,16	-	-	15	11,19	86,67	-	13,33	-
50648	Guyraroká	67	12,76	65,67	1,49	32,84	-	-	12	13,79	100,00	-	-	-
50670	Hãm Yĩxux	X	X	X	X	X	X	X	29	17,68	3,45	96,55	-	-
8265	Hi Merimã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9660	Ibirama	259	14,58	99,61	-	0,39	-	-	140	16,13	97,14	-	2,14	0,71
50726	Ibirama-La Klãnô (1)	...	...	...	...	...	...	...	73	14,46	93,15	6,85	-	-
50379	Ibotirama	59	13,79	100,00	-	-	-	-	30	8,17	100,00	-	-	-
10537	Icatu	15	10,87	100,00	-	-	-	-	15	10,56	100,00	-	-	-
7978	Igarapé Capana	19	22,35	5,26	-	63,16	31,58	-	5	10,87	100,00	-	-	-
9385	Igarapé do Caucho	103	26,68	100,00	-	-	-	-	181	21,29	98,34	1,10	0,55	-
8745	Igarapé Grande	6	23,08	-	-	100,00	-	-	15	21,13	93,33	-	6,67	-
7609	Igarapé Lage	143	23,29	12,59	-	86,01	-	1,40	257	19,07	97,67	-	2,33	-
7579	Igarapé Lourdes	203	22,11	-	0,49	99,01	0,49	-	157	13,34	94,90	1,27	3,82	-
14788	Igarapé Ribeirão	42	20,00	-	-	100,00	-	-	63	16,07	95,24	1,59	3,17	-
50123	Ilha da Cotinga	15	14,85	46,67	-	53,33	-	-	5	8,77	100,00	-	-	-
8125	Ilha do Camaleão	76	19,74	14,47	-	55,26	1,32	28,95	30	14,08	63,33	26,67	10,00	-
50804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto (1)	...	...	...	...	...	...	...	14	10,29	100,00	-	-	-
5711	Imbiriba	89	22,53	95,51	2,25	2,25	-	-	78	14,97	94,87	3,85	1,28	-
8788	Inauini/Teuini	9	3,66	88,89	-	-	11,11	-	36	24,32	100,00	-	-	-
50100	Inawebohona	46	20,35	93,48	-	-	6,52	-	73	23,03	97,26	-	2,74	-
7676	Inhacorá	147	14,08	79,59	5,44	14,29	0,68	-	128	10,37	96,09	2,34	0,78	0,78
8796	Ipixuna	18	28,13	16,67	-	83,33	-	-	35	24,65	11,43	2,86	85,71	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
3239	Irantxe	73	18,77	97,26	-	-	2,74	-	54	15,21	98,15	-	1,85	-
50727	Irapuá (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
8133	Itaitinga	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
39002	Itaóca	17	19,10	88,24	-	-	11,76	-	23	16,67	100,00	-	-	-
8478	Itixi Mitari	56	18,01	82,14	7,14	1,79	8,93	-	141	20,64	73,05	19,86	6,38	0,71
5380	Ivai	328	19,44	3,66	-	71,65	0,61	24,09	223	11,82	97,76	1,35	0,90	-
6963	Jabuti	81	26,38	16,05	-	77,78	6,17	-	81	18,00	85,19	12,35	2,47	-
6955	Jacamim	322	21,21	53,11	-	46,27	0,31	0,31	243	20,70	78,60	3,29	18,11	-
6297	Jacaré de São Domingos	66	15,07	98,48	-	-	1,52	-	55	12,36	100,00	-	-	-
43006	Jaguapiré	183	19,66	7,65	3,83	87,43	1,09	-	269	14,66	86,99	0,74	3,35	8,92
43005	Jaguari	81	25,23	-	3,70	81,48	14,81	-	35	10,32	91,43	5,71	2,86	-
50011	Jaminaua/Envira	19	24,68	21,05	78,95	-	-	-	53	24,88	98,11	-	1,89	-
50010	Jaminawa Arara do Rio Bagé	55	28,21	90,91	1,82	-	7,27	-	43	19,28	100,00	-	-	-
50013	Jaminawa do Igarapé Preto	45	26,32	88,89	-	-	11,11	-	33	17,46	96,97	-	-	3,03
6750	Japuira	81	22,69	4,94	60,49	25,93	8,64	-	77	16,70	92,21	-	7,79	-
8141	Jaquiri	22	26,83	72,73	27,27	-	-	-	10	16,39	60,00	40,00	-	-
10480	Jaraguá	28	28,57	96,43	-	-	3,57	-	15	19,23	100,00	-	-	-
50728	Jaraguá (1)	...	...	...	...	...	...	...	74	18,55	93,24	6,76	-	-
6475	Jarara	59	20,56	-	-	91,53	-	8,47	38	12,03	97,37	-	2,63	-
8168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	90	17,08	58,89	3,33	14,44	23,33	-	35	11,59	20,00	68,57	5,71	5,71
7471	Jarudore	34	8,23	100,00	-	-	-	-	8	11,11	100,00	-	-	-
50643	Jatayvari (1)	...	...	...	...	...	...	...	48	15,34	91,67	-	6,25	2,08
8150	Jatuarana	-	-	-	-	-	-	-	7	17,50	100,00	-	-	-
9016	Juininha	14	20,00	7,14	-	35,71	57,14	-	12	11,76	100,00	-	-	-
8834	Juma	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
7315	Jumina	30	24,59	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
50789	Jurubaxi-téa (1)	...	...	...	...	...	...	...	103	15,70	100,00	-	-	-
50758	Juruna do Km 17 (1)	...	...	...	...	...	...	...	13	12,04	69,23	30,77	-	-
3328	Kadiwéu	236	15,46	5,93	6,36	86,86	0,85	-	141	11,45	80,85	12,77	5,67	0,71
7684	Kaingang de Iraí	97	14,46	86,60	-	13,40	-	-	100	15,50	97,00	2,00	-	1,00
6335	Kambiwá	637	16,40	95,92	0,63	0,78	2,35	0,31	328	11,19	99,39	-	0,30	0,30
50012	Kampa do Igarapé Primavera	7	26,92	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
9555	Kampa do Rio Amônia	120	28,99	89,17	-	-	10,83	-	247	28,49	85,02	2,43	10,93	1,62
9563	Kampa e Isolados do Rio Envira	11	15,49	100,00	-	-	-	-	57	23,75	89,47	5,26	1,75	3,51
8850	Kanamari do Rio Juruá	212	26,30	55,66	-	0,47	41,98	1,89	246	22,51	80,49	12,60	6,50	0,41
50102	Kanela	387	20,76	76,74	16,02	6,46	0,52	0,26	472	18,53	95,34	-	4,45	0,21
50380	Kantaruré	63	21,80	100,00	-	-	-	-	47	13,06	100,00	-	-	-
6343	Kapinawá	211	14,62	97,16	-	-	2,84	-	153	10,83	100,00	-	-	-
50364	Karajá de Aruanã I	25	23,81	100,00	-	-	-	-	12	11,32	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
50185	Karajá de Aruanã II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50365	Karajá de Aruanã III	8	14,55	100,00	-	-	-	-	7	11,29	100,00	-	-	-
9920	Karajá Santana do Araguaia	7	21,88	100,00	-	-	-	-	2	10,00	100,00	-	-	-
5878	Karapotó	52	13,27	98,08	-	-	1,92	-	26	8,13	100,00	-	-	-
3190	Kararaô	13	22,03	15,38	7,69	15,38	30,77	30,77	21	24,14	85,71	9,52	4,76	-
7552	Karipuna	7	22,58	100,00	-	-	-	-	6	15,00	100,00	-	-	-
50807	Kariri de Serra Grande (1)	...	...	...	...	...	...	...	10	8,77	100,00	-	-	-
5851	Kariri-Xocó	289	14,83	97,92	-	0,35	1,73	-	219	12,87	98,17	-	1,83	-
50773	Kariri-Xocó (1)	...	...	...	...	...	...	...	74	13,26	100,00	-	-	-
7544	Karitiana	34	12,64	55,88	-	41,18	2,94	-	28	12,23	100,00	-	-	-
9431	Katukina/Kaxinawá	299	23,75	95,99	0,33	-	3,68	-	339	20,19	98,23	0,88	0,59	0,29
50655	Kawahiva do Rio Pardo (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
8567	Kaxarari	75	18,47	77,33	-	2,67	20,00	-	92	17,66	94,57	-	3,26	2,17
9580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	141	28,03	66,67	-	-	33,33	-	183	25,70	97,27	-	2,19	0,55
9571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	30	26,32	96,67	-	-	3,33	-	24	26,37	100,00	-	-	-
5009	Kaxinawá da Praia do Carapanã	168	29,42	98,81	-	-	1,19	-	194	24,13	96,91	0,52	2,58	-
50014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	53	30,81	100,00	-	-	-	-	120	21,66	98,33	0,83	0,83	-
9458	Kaxinawá do Rio Humaitá	82	24,77	90,24	-	-	9,76	-	118	24,79	92,37	1,69	4,24	1,69
9393	Kaxinawá do Rio Jordão	378	25,70	91,01	-	-	8,99	-	526	23,69	99,62	-	0,38	-
9440	Kaxinawá Nova Olinda	112	27,59	100,00	-	-	-	-	111	23,72	98,20	-	1,80	-
50015	Kaxinawá Seringal Independência	55	26,32	100,00	-	-	-	-	85	21,79	100,00	-	-	-
50765	Kaxuyana-Tunayana (1)	...	...	...	...	...	...	...	134	17,89	98,51	-	1,49	-
3301	Kayabi	116	22,44	39,66	1,72	55,17	3,45	-	203	17,07	94,09	-	5,42	0,49
9792	Kayapó	847	20,87	4,49	0,47	93,15	0,83	1,06	1 002	18,37	83,03	11,08	3,39	2,50
35000	Kiriri	390	17,13	98,46	0,26	-	1,28	-	350	13,78	88,00	11,14	0,29	0,57
9830	Koatinemo	38	27,34	10,53	86,84	-	2,63	-	71	25,36	94,37	5,63	-	-
50639	Krahó-Kanela	49	8,45	97,96	2,04	-	-	-	12	11,54	8,33	83,33	8,33	-
3220	Kraolandia	566	22,16	42,58	0,35	55,12	1,94	-	642	17,48	92,37	0,62	6,85	0,16
5592	Krenak	47	18,29	97,87	-	2,13	-	-	93	17,92	97,85	1,08	1,08	-
50658	Krenrehé	6	14,63	100,00	-	-	-	-	2	14,29	50,00	50,00	-	-
50774	Krenyê (1)	...	...	...	...	...	...	...	20	24,10	100,00	-	-	-
7803	Krikati	255	16,81	87,06	2,75	9,80	0,39	-	200	15,65	99,00	-	1,00	-
10510	Krukutu	56	22,05	75,00	3,57	21,43	-	-	27	17,42	92,59	-	7,41	-
8184	Kulina do Médio Juruá	571	23,23	54,29	0,18	0,35	41,33	3,85	915	32,52	61,64	28,42	9,95	-
9407	Kulina do Rio Envira	50	30,12	100,00	-	-	-	-	68	23,13	97,06	-	2,94	-
9598	Kulina Igarapé do Pau	48	17,78	85,42	-	-	14,58	-	16	12,90	93,75	-	6,25	-
50037	Kumaru do Lago Ualá	47	20,80	8,51	-	76,60	14,89	-	50	13,97	96,00	-	4,00	-
5959	Kuruáya	31	18,79	19,35	77,42	-	3,23	-	46	16,37	97,83	-	-	2,17
50002	Kwazá do Rio São Pedro	X	X	X	X	X	X	X	13	20,63	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
8206	Lago Aiapua	131	21,03	63,36	0,76	32,06	3,82	-	43	11,56	95,35	-	4,65	-
50038	Lago Capanã	37	18,78	8,11	10,81	72,97	8,11	-	6	9,84	100,00	-	-	-
8214	Lago do Beruri	5	19,23	100,00	-	-	-	-	30	17,14	100,00	-	-	-
50341	Lago do Correio	10	23,81	90,00	-	-	10,00	-	11	23,40	81,82	-	18,18	-
50708	Lago do Limão (1)	...	...	...	...	...	...	...	13	13,83	92,31	-	7,69	-
50609	Lago do Marinheiro	44	10,78	88,64	2,27	9,09	-	-	17	12,23	76,47	17,65	5,88	-
50041	Lago Jauari	37	19,79	13,51	-	75,68	10,81	-	34	10,40	97,06	-	2,94	-
3824	Lagoa Comprida	157	19,43	100,00	-	-	-	-	307	23,65	96,42	2,28	1,30	-
50187	Lagoa dos Brincos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50661	Lagoa Encantada (1)	...	...	...	...	...	...	...	32	9,41	100,00	-	-	-
7277	Lalima	186	14,12	3,76	-	95,70	0,54	-	142	10,74	97,18	2,82	-	-
5312	Laranjinha	26	13,00	100,00	-	-	-	-	27	12,22	100,00	-	-	-
50324	Las Casas	60	21,13	-	1,67	86,67	10,00	1,67	83	18,12	100,00	-	-	-
50042	Lauro Sodré	133	22,85	87,97	-	3,76	8,27	-	224	19,50	95,54	2,68	1,79	-
7692	Ligeiro	218	14,40	96,33	-	3,21	0,46	-	88	8,02	75,00	23,86	1,14	-
7242	Limão Verde	146	12,54	46,58	-	52,05	1,37	-	112	9,94	94,64	3,57	1,79	-
8230	Macarrão	167	27,42	83,23	-	1,80	5,99	8,98	174	17,77	98,28	-	1,15	0,57
9954	Mãe Maria	190	21,21	8,95	0,53	85,79	4,21	0,53	165	14,86	96,36	3,03	0,61	-
9725	Malacacheta	155	20,03	3,87	-	94,84	1,29	-	221	19,12	59,73	35,75	4,52	-
9415	Mamoadate	215	28,18	98,14	0,47	0,93	0,47	-	306	23,01	87,25	6,21	6,21	0,33
6971	Mangueira	16	20,00	-	6,25	93,75	-	-	20	17,70	100,00	-	-	-
5304	Mangueirinha	238	16,14	5,88	0,42	93,70	-	-	278	13,90	98,20	1,44	0,36	-
6980	Manoa/Pium	424	21,21	42,22	0,24	49,29	8,02	0,24	561	20,82	94,12	1,43	4,46	-
50697	Manoki (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
50043	Mapari	-	-	-	-	-	-	-	30	40,54	46,67	-	53,33	-
8249	Maraã Urubaxi	X	X	X	X	X	X	X	8	19,05	100,00	-	-	-
50714	Maracaxi (1)	...	...	...	...	...	...	...	4	8,70	100,00	-	-	-
50044	Maraitá	23	14,38	60,87	-	34,78	4,35	-	73	24,41	100,00	-	-	-
50188	Maraiwatsede	308	15,84	95,13	1,30	-	3,57	-	222	19,14	90,09	2,70	6,76	0,45
8257	Marajai	148	21,17	85,81	2,03	8,78	3,38	-	140	16,18	95,71	1,43	-	2,86
5091	Maranduba	X	X	X	X	X	X	X	2	9,09	50,00	-	50,00	-
7463	Marechal Rondon	102	18,61	98,04	1,96	-	-	-	233	22,36	73,82	23,61	2,58	-
5398	Marrecas	80	14,52	-	-	98,75	1,25	-	69	13,88	98,55	-	-	1,45
5746	Massacara	111	14,49	96,40	3,60	-	-	-	80	7,82	100,00	-	-	-
50003	Massaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5835	Mata da Cafurna	65	16,62	95,38	-	-	4,62	-	13	13,00	100,00	-	-	-
5738	Mata Medonha	25	12,89	100,00	-	-	-	-	33	13,52	100,00	-	-	-
50046	Matintin	111	21,64	100,00	-	-	-	-	94	19,46	25,53	74,47	-	-
50352	Mawetek	32	21,19	46,88	-	15,63	37,50	-	87	23,58	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
50112	Maxacali	374	30,21	43,32	0,27	55,35	0,80	0,27	367	19,55	100,00	-	-	-
50130	Mbiguaçu	25	21,93	96,00	4,00	-	-	-	15	15,00	93,33	-	-	6,67
50047	Médio Rio Negro I	331	16,44	94,26	1,51	-	3,02	1,21	467	14,56	94,43	1,28	3,43	0,86
50048	Médio Rio Negro II	233	17,04	96,14	2,15	-	1,72	-	104	14,07	97,12	0,96	1,92	-
5894	Menkragnoti	287	20,68	7,32	-	14,63	76,66	1,39	270	19,52	98,52	1,11	0,37	-
6823	Menkü	26	22,61	100,00	-	-	-	-	17	11,64	100,00	-	-	-
8931	Meria	13	23,64	100,00	-	-	-	-	24	20,69	83,33	16,67	-	-
3280	Merure	148	22,53	89,19	-	1,35	9,46	-	128	15,90	91,41	0,78	7,81	-
50049	Miguel/Josefa	105	23,08	1,90	-	98,10	-	-	141	19,89	99,29	0,71	-	-
8273	Miratu	25	21,74	68,00	-	-	24,00	8,00	49	18,15	100,00	-	-	-
50144	Monte Caseros	96	16,08	97,92	-	2,08	-	-	115	15,97	97,39	1,74	0,87	-
50637	Morro Alto (1)	...	...	...	...	...	...	...	28	23,73	92,86	3,57	-	3,57
7781	Morro Branco	128	21,81	52,34	2,34	36,72	7,81	0,78	203	21,01	95,57	0,99	2,46	0,99
50696	Morro da Palha (1)	...	...	...	...	...	...	...	25	24,27	100,00	-	-	-
50635	Morro dos Cavalos	28	12,17	71,43	3,57	25,00	-	-	42	19,81	85,71	9,52	4,76	-
50088	Moskow	118	21,11	96,61	0,85	-	2,54	-	163	19,43	97,55	-	2,45	-
50803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) (1)	...	...	...	...	...	...	...	1	3,45	100,00	-	-	-
50669	Mundo Verde/Cachoeirinha	X	X	X	X	X	X	X	5	15,15	100,00	-	-	-
9881	Munduruku	810	18,01	6,54	0,49	91,85	0,99	0,12	1 978	21,37	95,80	0,96	2,98	0,25
50712	Munduruku-Taquara (1)	...	...	...	...	...	...	...	29	13,62	89,66	3,45	6,90	-
50089	Muriru	35	22,73	14,29	-	74,29	8,57	2,86	36	16,82	91,67	-	8,33	-
50704	Murutinga/Tracaja (1)	...	...	...	...	...	...	...	241	16,12	94,61	2,90	2,49	-
1341	Nambikwara	106	22,27	80,19	-	19,81	-	-	96	15,64	100,00	-	-	-
50166	Ñande Ru Marangatu	209	19,74	9,57	-	86,60	3,35	0,48	176	13,10	97,16	0,57	2,27	-
8290	Natal/Felicidade	30	25,42	-	3,33	93,33	3,33	-	58	26,13	98,28	-	1,72	-
9989	Nhamundá/Mapuera	358	18,26	95,25	1,12	0,28	2,79	0,56	255	12,72	97,65	1,18	0,39	0,78
7234	Nioaque	174	13,51	57,47	0,57	41,95	-	-	175	12,24	97,71	2,29	-	-
50145	Nonoai/Rio da Várzea	75	13,69	81,33	-	18,67	-	-	58	18,77	91,38	8,62	-	-
50673	Nossa Senhora de Fátima	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
50051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	49	9,72	71,43	2,04	18,37	8,16	-	-	-	-	-	-	-
50667	Nova Jacundá	23	20,91	-	-	100,00	-	-	14	21,21	100,00	-	-	-
8974	Nove de Janeiro	74	21,89	20,27	1,35	78,38	-	-	38	14,79	76,32	21,05	2,63	-
9474	Nukini	78	18,57	93,59	-	-	5,13	1,28	82	14,41	97,56	-	2,44	-
50168	Ofayé-Xavante	16	22,54	50,00	-	50,00	-	-	X	X	X	X	X	X
50735	Ofayé-Xavante (1)	...	...	...	...	...	...	...	6	13,04	100,00	-	-	-
6998	Ouro	42	23,46	52,38	2,38	45,24	-	-	59	20,34	59,32	33,90	1,69	5,08
7587	Pacaas Novas	320	24,22	34,38	-	65,00	0,63	-	345	18,21	99,13	0,58	0,29	-
50146	Pacheca	13	24,07	-	-	100,00	-	-	X	X	X	X	X	X

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
7900	Padre	X	X	X	X	X	X	X	4	10,53	100,00	-	-	-
9679	Palmas	110	14,38	3,64	-	94,55	1,82	-	96	12,57	91,67	6,25	2,08	-
6491	Panambizinho	44	14,38	-	-	97,73	2,27	-	56	14,70	100,00	-	-	-
50094	Panará	156	32,64	-	-	100,00	-	-	114	20,54	92,11	-	-	7,89
50381	Pankararé	20	12,27	90,00	10,00	-	-	-	35	13,83	97,14	2,86	-	-
7102	Pankararu	739	13,77	94,99	0,14	3,38	1,22	0,27	895	12,27	97,32	0,45	1,90	0,34
9784	Paquiçamba	10	15,63	80,00	-	-	20,00	-	45	20,27	88,89	6,67	4,44	-
50736	Paquiçamba (1)	...	...	...	...	...	...	...	6	17,65	16,67	83,33	-	-
3336	Parabubure	2 144	25,55	84,70	-	11,71	3,31	0,28	1 646	21,64	82,14	0,97	15,43	1,46
8311	Paracuhuba	29	21,64	24,14	-	65,52	10,34	-	40	20,30	100,00	-	-	-
3204	Parakanã	229	27,26	-	-	100,00	-	-	332	25,06	96,99	-	1,81	1,20
50054	Paraná do Arauató	3	6,38	66,67	33,33	-	-	-	8	19,51	62,50	25,00	12,50	-
8320	Parana do Boa Boa	104	30,23	88,46	2,88	5,77	2,88	-	85	23,94	78,82	1,18	4,71	15,29
50055	Parana do Paricá	8	30,77	100,00	-	-	-	-	3	11,54	100,00	-	-	-
50114	Parati-Mirim	X	X	X	X	X	X	X	38	20,99	100,00	-	-	-
1287	Paresi	189	20,57	64,55	-	33,33	2,12	-	200	15,82	98,00	-	1,50	0,50
1414	Parque do Araguaia	633	19,30	94,94	0,16	1,42	3,32	0,16	694	16,70	80,40	14,70	4,32	0,58
1406	Parque do Aripuanã	87	22,08	39,08	-	52,87	8,05	-	93	18,83	98,92	-	1,08	-
1392	Parque do Tumucumaque	414	21,40	8,21	-	91,79	-	-	484	21,51	56,20	25,62	17,56	0,62
1422	Parque do Xingu	1 086	22,44	97,51	0,09	1,84	0,28	0,28	1 087	17,52	97,42	1,20	1,10	0,28
50745	Passo Grande do Rio Forquilha (1)	...	...	...	...	...	...	...	13	17,57	100,00	-	-	-
50056	Patauá	-	-	-	-	-	-	-	2	5,41	100,00	-	-	-
8346	Paumari do Cuniua	17	17,71	82,35	-	-	17,65	-	13	16,46	-	84,62	15,38	-
50057	Paumari do Lago Manissuã	-	-	-	-	-	-	-	17	20,48	76,47	17,65	5,88	-
8354	Paumari do Lago Marahã	231	22,76	66,23	2,16	23,38	8,23	-	184	18,33	76,63	21,20	1,09	1,09
8370	Paumari do Lago Paricá	13	16,67	84,62	-	-	15,38	-	7	11,29	85,71	14,29	-	-
8362	Paumari do Rio Ituxi	53	25,85	92,45	-	-	7,55	-	18	12,41	11,11	77,78	11,11	-
8389	Peneri/Tacaquiri	180	22,76	81,11	0,56	-	17,22	1,11	164	19,03	89,63	0,61	9,76	-
9032	Pequizal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50656	Pequizal do Naruvôtu	155	13,94	96,77	1,94	-	1,29	-	6	17,14	100,00	-	-	-
1368	Perigara	16	15,38	93,75	6,25	-	-	-	6	6,74	100,00	-	-	-
10553	Peruíbe	15	11,19	86,67	-	13,33	-	-	5	17,24	100,00	-	-	-
50665	Piaçaguera (1)	...	...	...	...	...	...	...	47	15,21	100,00	-	-	-
7269	Pilad Rebuá	221	10,90	76,47	0,45	21,72	0,45	0,90	322	13,56	96,27	3,73	-	-
3247	Pimentel Barbosa	487	27,94	52,98	4,93	42,09	-	-	495	20,89	98,59	0,81	0,40	0,20
50058	Pinatuba	126	20,72	97,62	-	0,79	1,59	-	90	16,89	90,00	-	10,00	-
50641	Pindoty (1)	...	...	...	...	...	...	...	49	21,40	75,51	18,37	4,08	2,04
50737	Pinhal (1)	...	...	...	...	...	...	...	21	21,00	95,24	4,76	-	-
40003	Pinhalzinho	17	14,17	82,35	5,88	11,76	-	-	15	10,87	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
8397	Pirahã	32	17,98	9,38	6,25	46,88	34,38	3,13	120	30,53	-	-	100,00	-
50636	Pirai (1)	...	...	...	...	...	...	...	17	16,50	82,35	11,76	-	5,88
7170	Pirajuí	547	26,96	0,91	-	98,17	0,91	-	276	15,36	98,55	-	1,45	-
7161	Pirakua	108	22,83	3,70	0,93	81,48	13,89	-	42	11,20	92,86	2,38	4,76	-
7323	Pirineus de Souza	66	23,66	95,45	-	4,55	-	-	70	18,82	100,00	-	-	-
50659	Pitaguary	292	11,32	99,32	-	-	0,68	-	287	9,76	99,65	0,35	-	-
7005	Pium	56	18,36	91,07	-	5,36	3,57	-	62	16,36	62,90	37,10	-	-
50703	Ponciano (1)	...	...	...	...	...	...	...	8	14,81	87,50	-	12,50	-
7013	Ponta da Serra	24	14,29	100,00	-	-	-	-	56	18,67	98,21	-	1,79	-
50650	Ponte de Pedra	26	11,11	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
50331	Porquinhos	291	16,52	90,72	1,72	-	7,56	-	184	21,20	92,93	0,54	3,80	2,72
50653	Portal do Encantado	142	13,58	87,32	-	-	12,68	-	29	14,72	93,10	-	6,90	-
50060	Porto Limoeiro	7	5,88	28,57	-	-	57,14	14,29	8	20,00	25,00	-	75,00	-
7196	Porto Lindo	877	22,44	6,73	-	88,14	5,13	-	535	14,44	97,20	0,93	1,68	0,19
50062	Porto Praia	73	23,70	54,79	-	23,29	21,92	-	41	14,86	100,00	-	-	-
7099	Potiguara	1 220	14,00	97,62	1,72	0,08	0,57	-	1 362	12,43	99,19	0,59	0,15	0,07
50642	Potiguara de Monte-Mor	988	10,81	96,96	2,73	-	0,30	-	877	11,48	99,66	-	0,11	0,23
50646	Potrero Guaçu	171	23,59	12,87	0,58	86,55	-	-	186	20,31	98,39	0,54	1,08	-
9610	Poyanawa	98	17,66	97,96	-	-	2,04	-	107	14,56	99,07	0,93	-	-
14907	Praia do Índio	16	16,16	87,50	-	-	12,50	-	34	21,52	97,06	2,94	-	-
14915	Praia do Mangue	-	-	-	-	-	-	-	26	14,44	100,00	-	-	-
50064	Prosperidade	58	21,48	96,55	1,72	-	1,72	-	77	18,38	98,70	-	-	1,30
5355	Queimadas	68	15,85	1,47	-	98,53	-	-	123	18,98	75,61	24,39	-	-
50798	Quixaba (1)	...	...	...	...	...	...	...	11	18,03	100,00	-	-	-
7021	Raimundão	89	25,36	87,64	3,37	-	8,99	-	117	21,47	86,32	12,82	0,85	-
7145	Rancho Jacaré	100	22,47	-	-	99,00	1,00	-	45	10,44	97,78	-	2,22	-
9750	Raposa Serra do Sol	3 843	22,47	83,45	1,77	10,20	3,56	1,01	5 649	21,32	83,38	4,37	11,45	0,80
50065	Recreio/São Félix	35	20,35	17,14	-	82,86	-	-	34	13,33	58,82	41,18	-	-
10430	Ribeirão Silveira	70	21,08	80,00	-	18,57	1,43	-	29	19,08	96,55	-	3,45	-
9288	Rio Apaporis	55	15,71	74,55	-	23,64	1,82	-	117	23,31	64,10	9,40	26,50	-
5339	Rio Areia	20	17,86	-	-	95,00	5,00	-	17	15,32	94,12	5,88	-	-
9300	Rio Biá	149	29,45	0,67	-	2,01	95,97	1,34	204	24,79	90,69	0,49	8,82	-
7560	Rio Branco	145	23,97	8,28	1,38	90,34	-	-	88	11,83	100,00	-	-	-
10472	Rio Branco Itanhaém	16	20,00	75,00	-	25,00	-	-	4	13,33	75,00	-	25,00	-
40005	Rio das Cobras	451	20,08	2,88	2,00	94,90	0,22	-	426	13,73	98,83	-	0,94	0,23
50149	Rio dos Índios	25	15,82	24,00	-	72,00	4,00	-	34	18,68	100,00	-	-	-
14800	Rio dos Pardos	7	31,82	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
6815	Rio Formoso	35	20,96	60,00	-	34,29	5,71	-	32	17,02	100,00	-	-	-
9466	Rio Gregório	132	25,83	91,67	0,76	-	6,82	0,76	118	19,16	97,46	-	1,69	0,85

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
50799	Rio Gregório (1)	...	...	...	...	...	...	...	67	19,53	95,52	-	4,48	-
7625	Rio Guaporé	206	22,56	69,90	-	29,13	0,97	-	123	15,20	94,31	-	4,88	0,81
50066	Rio Jumas	28	13,27	85,71	-	14,29	-	-	17	11,72	82,35	11,76	5,88	-
50067	Rio Manicoré	16	7,24	100,00	-	-	-	-	10	14,08	100,00	-	-	-
7498	Rio Mequens	8	16,00	62,50	-	37,50	-	-	10	11,76	100,00	-	-	-
7595	Rio Negro Ocaia	107	18,29	100,00	-	-	-	-	104	14,77	97,12	0,96	0,96	0,96
50749	Rio Negro Ocaia (1)	...	...	...	...	...	...	...	26	17,57	100,00	-	-	-
50007	Rio Omerê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9776	Rio Paru D'Este	51	20,90	-	-	100,00	-	-	72	18,70	-	100,00	-	-
50103	Rio Pindaré	149	19,35	57,05	-	37,58	5,37	-	230	18,28	98,70	-	1,30	-
50068	Rio Téa	55	17,03	92,73	-	-	7,27	-	58	17,26	100,00	-	-	-
50069	Rio Urubu	74	19,27	95,95	2,70	-	1,35	-	116	13,70	81,90	17,24	0,86	-
50805	Riozinho - RS (1)	...	...	...	...	...	...	...	X	X	X	X	X	X
50794	Riozinho (1)	...	...	...	...	...	...	...	22	17,60	100,00	-	-	-
50455	Riozinho do Alto Envira	29	28,71	96,55	-	-	3,45	-	71	25,63	100,00	-	-	-
3867	Rodeador	150	23,73	97,33	-	-	2,67	-	115	20,03	97,39	-	1,74	0,87
7501	Roosevelt	244	16,67	70,49	-	29,10	0,41	-	147	17,05	97,28	2,04	-	0,68
7510	Sagarana	17	29,82	-	-	-	100,00	-	33	9,94	96,97	-	3,03	-
9857	Sai-Cinza	207	23,03	-	0,48	99,52	-	-	337	20,39	94,66	1,78	2,67	0,89
50150	Salto Grande do Jacuí	30	20,27	23,33	10,00	60,00	6,67	-	38	25,68	100,00	-	-	-
5495	Sangradouro/Volta Grande	233	26,42	28,76	0,43	70,82	-	-	392	21,57	93,37	1,79	4,85	-
50071	Santa Cruz da Nova Aliança	84	22,34	95,24	-	-	4,76	-	98	20,04	98,98	-	1,02	-
7048	Santa Inez	38	24,20	94,74	-	-	5,26	-	45	19,65	77,78	2,22	20,00	-
1309	Santana	24	14,72	100,00	-	-	-	-	16	8,21	100,00	-	-	-
7390	São Domingos - MT	50	16,72	100,00	-	-	-	-	41	17,83	100,00	-	-	-
50587	São Domingos do Jacapari e Estação	139	22,31	79,86	1,44	7,19	10,79	0,72	372	19,22	88,98	5,91	4,84	0,27
50073	São Francisco do Canimari	32	20,78	100,00	-	-	-	-	44	15,94	100,00	-	-	-
5444	São Jerônimo	67	13,56	7,46	-	91,04	1,49	-	72	13,00	100,00	-	-	-
50076	São Leopoldo	248	21,38	56,45	7,26	33,06	3,23	-	327	20,96	94,80	1,22	3,98	-
3263	São Marcos - MT	733	23,36	81,72	0,68	14,19	3,00	0,41	772	21,09	98,58	-	0,78	0,65
9733	São Marcos - RR	940	19,01	80,32	0,74	16,60	1,91	0,43	1 804	17,47	81,10	8,81	8,37	1,72
8575	São Pedro	23	24,73	100,00	-	-	-	-	13	15,12	92,31	-	7,69	-
8419	São Pedro do Sepatini	25	20,33	4,00	-	84,00	12,00	-	9	13,64	100,00	-	-	-
50077	São Sebastião	80	16,10	92,50	-	-	7,50	-	84	19,81	100,00	-	-	-
50079	Sapotal	109	23,85	4,59	-	92,66	2,75	-	87	15,73	95,40	-	4,60	-
1384	Sararé	36	19,15	100,00	-	-	-	-	38	19,00	100,00	-	-	-
50325	Sarauá	77	6,94	93,51	-	-	1,30	5,19	-	-	-	-	-	-
7200	Sassoró	619	22,40	44,59	1,45	53,31	0,48	0,16	332	14,72	99,40	0,30	0,30	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
50080	Sepoti	19	17,27	-	-	100,00	-	-	86	27,04	9,30	-	90,70	-
7056	Serra da Moça	83	17,40	95,18	1,20	-	3,61	-	101	14,94	97,03	2,97	-	-
50121	Serra do Itatins	13	26,53	46,15	-	53,85	-	-	5	12,50	40,00	60,00	-	-
7382	Serra Morena	27	20,61	88,89	-	11,11	-	-	24	17,14	83,33	-	16,67	-
50152	Serrinha	333	14,10	61,26	0,30	33,93	4,20	0,30	347	15,90	97,98	1,73	-	0,29
8435	Seruini/Mariene	28	17,61	75,00	-	-	25,00	-	3	6,25	66,67	-	33,33	-
6521	Sete Cerros	74	19,58	-	-	98,65	1,35	-	104	17,69	93,27	-	6,73	-
7340	Sete de Setembro	211	20,13	86,26	-	13,27	-	0,47	222	15,38	99,55	-	-	0,45
50627	Setemã	97	16,84	78,35	-	3,09	5,15	13,40	38	18,10	42,11	44,74	13,16	-
50702	Sissaíma (1)	...	...	...	...	...	...	...	28	13,40	100,00	-	-	-
50645	Sombrerito	53	20,70	83,02	-	-	16,98	-	17	16,19	76,47	-	23,53	-
9962	Sororó	80	23,67	8,75	-	88,75	2,50	-	103	17,91	97,09	1,94	0,97	-
7064	Sucuba	38	17,92	60,53	-	39,47	-	-	73	16,29	49,32	49,32	1,37	-
50171	Sucuriy	45	20,09	2,22	-	97,78	-	-	57	19,39	100,00	-	-	-
50626	Sururuá	124	21,53	93,55	0,81	2,42	3,23	-	62	16,06	88,71	1,61	9,68	-
50687	Taba dos Anacé (1)	...	...	...	...	...	...	...	36	7,78	97,22	-	-	2,78
9741	Tabalascada	86	15,75	100,00	-	-	-	-	168	17,48	85,71	11,31	1,79	1,19
50615	Tabocal	9	13,04	-	-	100,00	-	-	2	11,11	100,00	-	-	-
1325	Tadarimana	73	18,72	94,52	2,74	1,37	1,37	-	78	13,90	100,00	-	-	-
50686	Taego Ãwa (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
14966	Taihantesu	35	16,06	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6530	Takuaraty/Yvykuarusu	150	25,38	-	-	99,33	0,67	-	187	19,68	98,40	0,53	1,07	-
50742	Takuari (1)	...	...	...	...	...	...	...	14	15,38	92,86	-	7,14	-
6262	Tapeba (1)	...	...	...	...	...	...	...	649	12,18	98,92	0,62	0,31	0,15
7358	Tapirapé/Karajá	84	21,16	100,00	-	-	-	-	110	20,18	76,36	23,64	-	-
7218	Taquaperi	540	20,95	4,63	-	93,70	1,67	-	459	14,03	91,72	1,74	6,54	-
50649	Taquara	62	21,53	8,06	-	91,94	-	-	38	15,97	84,21	10,53	5,26	-
50663	Tarumã (1)	...	...	...	...	...	...	...	9	21,95	88,89	11,11	-	-
50750	Taunay/Ipegue (1)	...	...	...	...	...	...	...	51	10,45	100,00	-	-	-
7250	Taunay-Ipegue	545	13,47	31,19	0,55	66,97	1,28	-	361	10,68	95,84	3,32	0,83	-
50768	Tekoa Gwyra Pepo (1)	...	...	...	...	...	...	...	23	16,20	100,00	-	-	-
40004	Tekohá Añetete	90	21,33	-	-	94,44	2,22	3,33	32	12,17	100,00	-	-	-
50693	Tekoha Itamarã (1)	...	...	...	...	...	...	...	33	16,50	100,00	-	-	-
9911	Tembé	24	16,22	41,67	-	29,17	29,17	-	35	17,16	62,86	-	37,14	-
8451	Tenharim do Igarapé Preto	-	-	-	-	-	-	-	9	8,57	33,33	66,67	-	-
8460	Tenharim Marmelos	88	13,27	12,50	1,14	72,73	12,50	1,14	70	9,79	67,14	32,86	-	-
50616	Tenharim Marmelos (Gleba B)	56	30,60	-	-	89,29	10,71	-	-	-	-	-	-	-
50732	Tenondé Porã (1)	...	...	...	...	...	...	...	116	21,21	94,83	0,86	1,72	2,59
50674	Terena Gleba Iriri	-	-	-	-	-	-	-	35	19,34	94,29	5,71	-	-

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
7455	Tereza Cristina	89	20,89	97,75	2,25	-	-	-	58	14,18	98,28	-	-	1,72
5452	Tibagy/Mococa	23	13,69	4,35	8,70	86,96	-	-	16	12,60	100,00	-	-	-
7870	Tikúna de Feijoal	847	18,90	60,21	0,71	32,59	6,02	0,47	875	20,45	77,03	21,26	1,71	-
7846	Tikuna de Santo Antônio	477	21,03	95,18	0,63	3,14	1,05	-	688	16,88	97,82	1,02	1,02	0,15
5843	Tingui Botó	15	10,49	100,00	-	-	-	-	36	12,12	97,22	2,78	-	-
7374	Tirecatinga	34	19,54	64,71	-	35,29	-	-	33	13,69	100,00	-	-	-
9695	Toldo Chimbangue	26	11,61	88,46	7,69	3,85	-	-	34	15,89	100,00	-	-	-
50135	Toldo Chimbangue II	40	12,70	77,50	-	22,50	-	-	73	13,39	100,00	-	-	-
50638	Toldo Imbu	18	11,46	100,00	-	-	-	-	43	15,69	34,88	62,79	-	2,33
41000	Toldo Pinhal	47	8,74	91,49	-	8,51	-	-	-	-	-	-	-	-
8486	Torá	154	20,13	73,38	-	21,43	3,25	1,95	12	14,29	83,33	16,67	-	-
50759	Tremembé da Barra do Mundaú (1)	...	...	...	...	...	...	...	47	8,67	97,87	-	2,13	-
50771	Tremembé de Queimadas (1)	...	...	...	...	...	...	...	34	11,72	97,06	-	2,94	-
7889	Trincheira	18	14,52	100,00	-	-	-	-	72	18,00	94,44	-	2,78	2,78
9822	Trincheira Bacaja	242	19,69	54,55	8,68	-	34,30	2,48	148	14,60	72,30	25,00	1,35	1,35
9903	Trocará	124	28,38	98,39	-	-	1,61	-	137	20,24	97,81	1,46	-	0,73
8508	Trombetas/Mapuera	149	21,35	62,42	-	30,87	4,03	2,68	155	17,32	85,81	10,32	3,87	-
7072	Truaru	61	17,23	100,00	-	-	-	-	77	17,91	76,62	23,38	-	-
50111	Truká	378	13,62	95,24	2,38	0,53	1,59	0,26	134	10,65	99,25	-	0,75	-
50751	Truká (1)	...	...	...	...	...	...	...	165	10,33	96,97	2,42	0,61	-
7528	Tubarão Latunde	40	20,41	87,50	-	-	7,50	5,00	28	10,57	92,86	7,14	-	-
9342	Tukuna Porto Espiritual	55	19,30	89,09	3,64	-	7,27	-	26	22,22	100,00	-	-	-
9350	Tukuna Umariaçu	1 011	18,83	96,14	-	0,59	2,87	0,40	1 322	16,94	96,07	2,72	1,21	-
8613	Tumiã	20	30,30	90,00	-	-	10,00	-	X	X	X	X	X	X
50085	Tupã-Supé	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50725	Tupiniquim (1)	...	...	...	...	...	...	...	497	12,90	99,60	-	-	0,40
14931	Turé/Mariquita	X	X	X	X	X	X	X	4	16,67	75,00	25,00	-	-
50098	Turé/Mariquita II	8	25,81	-	-	87,50	12,50	-	5	14,29	80,00	20,00	-	-
50108	Tuxá de Inajá	1	2,63	100,00	-	-	-	-	2	8,70	100,00	-	-	-
6840	Uaçá	907	18,76	95,59	0,55	2,54	1,10	0,22	886	14,54	85,10	9,59	5,19	0,11
8621	Uati-Paraná	314	20,46	85,99	-	1,91	7,32	4,78	172	17,41	95,93	2,33	1,74	-
50197	Ubawawe	61	12,42	50,82	-	-	49,18	-	132	22,00	73,48	-	26,52	-
50651	Uirapuru	25	10,50	100,00	-	-	-	-	10	23,81	100,00	-	-	-
1333	Umutina	64	15,65	95,31	-	1,56	3,13	-	40	10,10	100,00	-	-	-
9377	Uneiuxi	55	22,09	83,64	-	-	16,36	-	45	23,20	100,00	-	-	-
50748	Uneiuxi (1)	...	...	...	...	...	...	...	49	24,02	81,63	6,12	6,12	6,12
50199	Urubu Branco	204	18,44	98,04	-	-	1,96	-	176	19,80	50,00	46,59	2,27	1,14
2832	Urucu/Juruá	192	22,99	10,94	0,52	71,88	15,63	1,04	212	20,44	96,23	0,94	2,83	-
7536	Uru-Eu-Wau-Wau	86	15,41	37,21	-	50,00	12,79	-	41	11,17	95,12	-	2,44	2,44

Tabela de resultado 5

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2010/2022

(conclusão)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
50685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (1)	...	...	...	...	...	...	...	6	14,63	100,00	-	-	-
7366	Utiariti	72	17,73	93,06	-	-	5,56	1,39	102	14,87	97,06	-	2,94	-
50783	Uty-Xunaty (1)	...	...	...	...	...	...	...	X	X	X	X	X	X
6785	Vale do Guaporé	256	16,04	99,22	0,39	-	0,39	-	231	20,92	90,91	9,09	-	-
6572	Vale do Javari	1 462	21,49	44,05	0,41	25,92	26,95	2,67	1 086	19,68	82,41	4,60	12,34	0,64
10570	Vanuire	29	13,88	100,00	-	-	-	-	23	9,62	100,00	-	-	-
5770	Vargem Alegre	X	X	X	X	X	X	X	4	8,89	100,00	-	-	-
50153	Varzinha	20	31,25	100,00	-	-	-	-	7	25,93	57,14	-	28,57	14,29
50154	Ventarra	29	13,68	100,00	-	-	-	-	46	14,89	91,30	6,52	2,17	-
7722	Votouro	99	10,36	91,92	-	6,06	2,02	-	141	15,60	98,58	1,42	-	-
9369	Vui-Uata-In	245	23,72	92,65	2,86	3,27	1,22	-	533	17,62	94,18	3,19	2,63	-
6831	Waiãpi	237	27,12	-	-	95,78	4,22	-	489	29,37	5,11	82,62	9,41	2,86
3182	Waimiri-Atroari	369	26,72	-	-	32,52	67,48	-	515	23,42	30,10	64,85	4,66	0,39
7080	Waiwái	53	18,34	98,11	-	-	1,89	-	93	18,60	90,32	7,53	1,08	1,08
50809	Wassu Cocal	314	15,08	96,18	2,55	-	1,27	-	211	11,49	98,58	-	1,42	-
50200	Wawi	58	17,74	98,28	-	-	1,72	-	104	18,81	91,35	-	7,69	0,96
5649	Xacriabá	1 120	16,05	98,39	0,63	0,36	0,63	-	1 015	12,70	98,92	0,39	0,59	0,10
50668	Xakriabá Rancharia	118	14,39	99,15	0,85	-	-	-	94	9,87	100,00	-	-	-
5533	Xambioá	55	16,92	67,27	-	16,36	16,36	-	52	14,02	100,00	-	-	-
9709	Xapecó	640	14,07	84,53	-	15,00	0,47	-	664	12,51	96,08	3,61	0,30	-
50640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	11	12,94	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3212	Xerente	540	22,91	96,85	0,56	-	1,85	0,74	587	17,66	98,64	-	1,36	-
9970	Xikrin do Rio Catete	205	19,36	-	-	100,00	-	-	219	12,68	47,49	49,32	0,46	2,74
14923	Xipaya	21	25,93	19,05	47,62	23,81	9,52	-	43	22,63	88,37	2,33	4,65	4,65
6319	Xukuru	1 029	13,41	98,06	0,29	0,19	1,46	-	813	9,94	98,40	0,49	0,74	0,37
50677	Xukuru de Cimbres	1	10,00	100,00	-	-	-	-	5	4,35	100,00	-	-	-
50752	Xukuru-Kariri (1)	...	...	...	...	...	...	...	118	12,33	94,92	5,08	-	-
8656	Yanomami	5 742	22,33	7,75	3,20	24,00	62,68	2,37	6 267	23,06	22,40	3,32	72,01	2,27
50739	Yvy-Katu (1)	...	...	...	...	...	...	...	164	17,81	92,07	2,44	5,49	-
50633	Yvyporã Laranjinha	14	17,50	100,00	-	-	-	-	9	14,06	100,00	-	-	-
5924	Zo'é	43	16,86	-	-	100,00	-	-	42	12,73	-	92,86	-	7,14
6777	Zoró	122	19,49	14,75	-	82,79	2,46	-	100	13,32	96,00	4,00	-	-
7862	Zuruahã	-	-	-	-	-	-	-	23	14,56	-	-	100,00	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

(1) A Terra Indígena passou a compor o conjunto de terras do Censo Demográfico somente após o Censo Demográfico 2010.

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continua)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1107609	Igarapé Lage - RO	143	23,29	12,59	-	86,01	-	1,40	257	19,07	97,67	-	2,33	-
1107579	Igarapé Lourdes - RO	203	22,11	-	0,49	99,01	0,49	-	157	13,34	94,90	1,27	3,82	-
1114788	Igarapé Ribeirão - RO	42	20,00	-	-	100,00	-	-	63	16,07	95,24	1,59	3,17	-
1107552	Karipuna - RO	7	22,58	100,00	-	-	-	-	6	15,00	100,00	-	-	-
1107544	Karitiana - RO	34	12,64	55,88	-	41,18	2,94	-	28	12,23	100,00	-	-	-
1108567	Kaxarari - RO	52	21,67	76,92	-	3,85	19,23	-	92	17,66	94,57	-	3,26	2,17
1150002	Kwazá do Rio São Pedro - RO	X	X	X	X	X	X	X	13	20,63	100,00	-	-	-
1150003	Massaco - RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107587	Pacaas Novas - RO	320	24,22	34,38	-	65,00	0,63	-	345	18,21	99,13	0,58	0,29	-
1101406	Parque do Aripuanã - RO	58	23,58	22,41	-	75,86	1,72	-	59	18,10	100,00	-	-	-
1107560	Rio Branco - RO	145	23,97	8,28	1,38	90,34	-	-	88	11,83	100,00	-	-	-
1107625	Rio Guaporé - RO	206	22,56	69,90	-	29,13	0,97	-	123	15,20	94,31	-	4,88	0,81
1107498	Rio Mequens - RO	8	16,00	62,50	-	37,50	-	-	10	11,76	100,00	-	-	-
1107595	Rio Negro Ocaia - RO	107	18,29	100,00	-	-	-	-	104	14,77	97,12	0,96	0,96	0,96
1150749	Rio Negro Ocaia - RO (1)	...	...	...	...	...	...	...	26	17,57	100,00	-	-	-
1150007	Rio Omerê - RO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1107501	Roosevelt - RO	210	15,59	77,62	-	21,90	0,48	-	121	16,24	96,69	2,48	-	0,83
1107510	Sagarana - RO	17	29,82	-	-	-	100,00	-	33	9,94	96,97	-	3,03	-
1107340	Sete de Setembro - RO	206	20,18	87,38	-	12,14	-	0,49	201	15,15	99,50	-	-	0,50
1108460	Tenharim Marmelos - RO (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
1107528	Tubarão Latunde - RO	40	20,41	87,50	-	-	7,50	5,00	28	10,57	92,86	7,14	-	-
1107536	Uru-Eu-Wau-Wau - RO	86	15,41	37,21	-	50,00	12,79	-	41	11,17	95,12	-	2,44	2,44
1150783	Uty-Xunaty - RO (1)	...	...	...	...	...	...	...	X	X	X	X	X	X
1106785	Vale do Guaporé - RO (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
1209482	Alto Rio Purus - AC	592	24,17	77,36	0,68	4,73	16,72	0,51	689	22,02	86,36	10,01	2,76	0,87
1209644	Alto Tarauacá - AC	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
1209490	Arara do Igarapé Humaitá - AC	150	30,43	91,33	-	-	8,00	0,67	148	22,63	100,00	-	-	-
1250671	Arara do Rio Amônia - AC	67	19,36	92,54	-	-	7,46	-	64	14,92	98,44	-	1,56	-
1209504	Cabeceira do Rio Acre - AC	68	27,76	94,12	-	-	5,88	-	89	23,61	98,88	-	-	1,12
1209423	Campinas/Katukina - AC	182	29,69	86,81	0,55	10,99	1,65	-	152	22,29	99,34	-	0,66	-
1209385	Igarapé do Caucho - AC	103	26,68	100,00	-	-	-	-	181	21,29	98,34	1,10	0,55	-
1250011	Jaminaua/Envira - AC	19	24,68	21,05	78,95	-	-	-	53	24,88	98,11	-	1,89	-
1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé - AC	55	28,21	90,91	1,82	-	7,27	-	43	19,28	100,00	-	-	-
1250013	Jaminawa do Igarapé Preto - AC	45	26,32	88,89	-	-	11,11	-	33	17,46	96,97	-	-	3,03
1250012	Kampa do Igarapé Primavera - AC	7	26,92	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
1209555	Kampa do Rio Amônia - AC	120	28,99	89,17	-	-	10,83	-	247	28,49	85,02	2,43	10,93	1,62
1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira - AC	11	15,49	100,00	-	-	-	-	57	23,75	89,47	5,26	1,75	3,51
1209431	Katukina/Kaxinawá - AC	299	23,75	95,99	0,33	-	3,68	-	339	20,19	98,23	0,88	0,59	0,29

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu - AC	141	28,03	66,67	-	-	33,33	-	183	25,70	97,27	-	2,19	0,55
1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete - AC	30	26,32	96,67	-	-	3,33	-	24	26,37	100,00	-	-	-
1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã - AC	168	29,42	98,81	-	-	1,19	-	194	24,13	96,91	0,52	2,58	-
1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão - AC	53	30,81	100,00	-	-	-	-	120	21,66	98,33	0,83	0,83	-
1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá - AC	82	24,77	90,24	-	-	9,76	-	118	24,79	92,37	1,69	4,24	1,69
1209393	Kaxinawá do Rio Jordão - AC	378	25,70	91,01	-	-	8,99	-	526	23,69	99,62	-	0,38	-
1209440	Kaxinawá Nova Olinda - AC	112	27,59	100,00	-	-	-	-	111	23,72	98,20	-	1,80	-
1250015	Kaxinawá Seringal Independência - AC	55	26,32	100,00	-	-	-	-	85	21,79	100,00	-	-	-
1208184	Kulina do Médio Juruá - AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209407	Kulina do Rio Envira - AC	50	30,12	100,00	-	-	-	-	68	23,13	97,06	-	2,94	-
1209598	Kulina Igarapé do Pau - AC	48	17,78	85,42	-	-	14,58	-	16	12,90	93,75	-	6,25	-
1209415	Mamoadate - AC	215	28,18	98,14	0,47	0,93	0,47	-	306	23,01	87,25	6,21	6,21	0,33
1209474	Nukini - AC	78	18,57	93,59	-	-	5,13	1,28	82	14,41	97,56	-	2,44	-
1209610	Poyanawa - AC	98	17,66	97,96	-	-	2,04	-	107	14,56	99,07	0,93	-	-
1209466	Rio Gregório - AC	132	25,83	91,67	0,76	-	6,82	0,76	118	19,16	97,46	-	1,69	0,85
1250799	Rio Gregório - AC (1)	...	...	...	...	...	...	...	67	19,53	95,52	-	4,48	-
1250455	Riozinho do Alto Envira - AC	29	28,71	96,55	-	-	3,45	-	71	25,63	100,00	-	-	-
1350016	Acapuri de Cima - AM	67	23,59	97,01	-	-	2,99	-	21	19,81	100,00	-	-	-
1307951	Acimã - AM	20	22,47	90,00	-	5,00	5,00	-	13	16,46	30,77	53,85	15,38	-
1307960	Água Preta/Inari - AM	90	25,79	88,89	-	-	10,00	1,11	22	17,74	95,45	4,55	-	-
1350017	Alto Rio Negro - AM	2 487	16,38	68,36	0,08	3,54	27,14	0,88	3 004	16,65	77,23	2,06	19,91	0,80
1308540	Alto Sepatini - AM	14	25,00	-	-	100,00	-	-	9	31,03	55,56	-	44,44	-
1308524	Andirá-Marau - AM	2 313	23,68	35,41	8,43	45,27	10,51	0,39	2 307	20,74	78,89	12,53	7,54	1,04
1350336	Apipica - AM	13	15,12	100,00	-	-	-	-	25	17,36	96,00	-	4,00	-
1350337	Apurinã do Igarapé Mucuim - AM	117	23,12	96,58	-	-	3,42	-	14	24,14	21,43	78,57	-	-
1308672	Apurinã do Igarapé São João - AM	38	16,96	97,37	2,63	-	-	-	34	17,89	64,71	32,35	2,94	-
1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim - AM	35	28,46	88,57	-	-	11,43	-	34	21,79	97,06	-	2,94	-
1307935	Apurinã Km 124 BR-317 - AM	22	16,30	68,18	-	18,18	13,64	-	48	16,00	95,83	-	4,17	-
1350019	Arary - AM	58	22,22	1,72	1,72	96,55	-	-	24	14,91	95,83	-	4,17	-
1350020	Ariramba - AM	14	17,07	42,86	-	-	50,00	7,14	X	X	X	X	X	X
1308699	Balaio - AM	4	5,71	100,00	-	-	-	-	32	13,22	46,88	53,13	-	-
1308559	Banawá - AM	17	14,78	100,00	-	-	-	-	27	13,43	11,11	81,48	-	7,41
1308630	Barreira da Missão - AM	137	22,24	90,51	0,73	2,19	6,57	-	170	16,38	98,24	-	1,76	-
1350021	Barro Alto - AM	26	10,97	96,15	-	-	3,85	-	15	17,05	86,67	-	6,67	6,67
1350340	Betania - AM	764	17,20	83,77	0,52	8,38	7,33	-	719	14,76	95,83	2,50	1,53	0,14

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1308583	Boa Vista - AM - AM	3	10,00	33,33	33,33	33,33	-	-	5	13,51	100,00	-	-	-
1307838	Boca do Acre - AM	14	16,67	57,14	14,29	28,57	-	-	24	12,18	91,67	-	8,33	-
1350342	Bom Intento - AM	91	23,88	84,62	-	3,30	3,30	8,79	116	21,60	97,41	2,59	-	-
1307943	Cacau do Tarauaca - AM	95	22,73	25,26	-	35,79	36,84	2,11	54	17,31	92,59	-	5,56	1,85
1307919	Caititu - AM	45	18,67	80,00	2,22	-	17,78	-	148	16,32	48,65	44,59	6,76	-
1350023	Cajuhiri Atravessado - AM	148	33,18	91,89	-	-	4,05	4,05	25	12,25	100,00	-	-	-
1308591	Camadeni - AM	27	28,13	85,19	-	-	11,11	3,70	7	23,33	100,00	-	-	-
1308532	Camicua - AM	94	20,70	88,30	-	-	11,70	-	63	14,52	95,24	-	4,76	-
1307994	Catipari/Mamoria - AM	68	26,46	82,35	-	-	13,24	4,41	39	19,31	94,87	-	2,56	2,56
1308001	Coata-Laranjal - AM	942	19,93	47,13	0,32	51,38	1,17	-	703	17,08	91,89	4,27	3,56	0,28
1350700	Cué Cué/Marabitanas - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	305	14,57	83,28	10,82	5,90	-
1308028	Cuia - AM	45	20,09	95,56	2,22	-	2,22	-	69	14,23	98,55	1,45	-	-
1350024	Cuiu-Cuiu - AM	186	23,57	79,03	1,08	15,59	4,30	-	149	18,93	87,25	-	12,75	-
1308036	Cunhã-Sapucaia - AM	174	23,45	11,49	-	76,44	12,07	-	140	15,42	85,71	6,43	7,86	-
1308044	Deni - AM	396	27,89	71,97	0,51	7,83	17,68	2,02	472	23,55	56,99	40,68	2,12	0,21
1350025	Diahui - AM	X	X	X	X	X	X	X	12	12,77	100,00	-	-	-
1350026	Espírito Santo - AM	129	26,43	89,92	-	0,78	9,30	-	61	16,40	98,36	-	-	1,64
1308052	Estrela da Paz - AM	126	25,45	95,24	-	-	4,76	-	180	18,15	99,44	-	0,56	-
1307811	Évare I - AM	3 210	19,24	86,79	2,02	7,69	3,24	0,25	3 980	19,73	91,91	3,99	3,24	0,85
1307820	Évare II - AM	502	15,87	91,04	1,20	1,39	6,18	0,20	570	21,01	36,32	61,23	1,75	0,70
1350028	Fortaleza do Castanho - AM	22	14,97	59,09	-	13,64	27,27	-	3	6,38	100,00	-	-	-
1350029	Fortaleza do Patauá - AM	7	21,88	100,00	-	-	-	-	11	28,95	100,00	-	-	-
1308079	Gavião - AM	8	29,63	75,00	-	-	25,00	-	18	21,69	77,78	-	22,22	-
1308087	Guajahã - AM	6	10,91	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
1350707	Guanabara - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	64	16,37	100,00	-	-	-
1308265	Hi Merimã - AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307978	Igarapé Capana - AM	19	22,35	5,26	-	63,16	31,58	-	5	10,87	100,00	-	-	-
1308745	Igarapé Grande - AM	6	23,08	-	-	100,00	-	-	15	21,13	93,33	-	6,67	-
1308125	Ilha do Camaleão - AM	76	19,74	14,47	-	55,26	1,32	28,95	30	14,08	63,33	26,67	10,00	-
1308788	Inauini/Teuini - AM	9	3,66	88,89	-	-	11,11	-	36	24,32	100,00	-	-	-
1308796	Ipixuna - AM	18	28,13	16,67	-	83,33	-	-	35	24,65	11,43	2,86	85,71	-
1308133	Itaitinga - AM	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
1308478	Itixi Mitari - AM	56	18,01	82,14	7,14	1,79	8,93	-	141	20,64	73,05	19,86	6,38	0,71
1308141	Jaquiri - AM	22	26,83	72,73	27,27	-	-	-	10	16,39	60,00	40,00	-	-
1308168	Jarawara/Jamamadi/ Kanamati - AM	90	17,08	58,89	3,33	14,44	23,33	-	35	11,59	20,00	68,57	5,71	5,71
1308150	Jatuarana - AM	-	-	-	-	-	-	-	7	17,50	100,00	-	-	-
1308834	Juma - AM	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
1350789	Jurubaxi-téa - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	103	15,70	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1308850	Kanamari do Rio Juruá - AM	212	26,30	55,66	-	0,47	41,98	1,89	246	22,51	80,49	12,60	6,50	0,41
1308567	Kaxarari - AM	23	13,86	78,26	-	-	21,74	-	-	-	-	-	-	-
1350765	Kaxuyana-Tunayana - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	18	14,29	100,00	-	-	-
1308184	Kulina do Médio Juruá - AM	571	23,23	54,29	0,18	0,35	41,33	3,85	915	32,52	61,64	28,42	9,95	-
1350037	Kumaru do Lago Ualá - AM	47	20,80	8,51	-	76,60	14,89	-	50	13,97	96,00	-	4,00	-
1308206	Lago Aiapua - AM	131	21,03	63,36	0,76	32,06	3,82	-	43	11,56	95,35	-	4,65	-
1350038	Lago Capanã - AM	37	18,78	8,11	10,81	72,97	8,11	-	6	9,84	100,00	-	-	-
1308214	Lago do Beruri - AM	5	19,23	100,00	-	-	-	-	30	17,14	100,00	-	-	-
1350341	Lago do Correio - AM	10	23,81	90,00	-	-	10,00	-	11	23,40	81,82	-	18,18	-
1350708	Lago do Limão - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	13	13,83	92,31	-	7,69	-
1350609	Lago do Marinheiro - AM	44	10,78	88,64	2,27	9,09	-	-	17	12,23	76,47	17,65	5,88	-
1350041	Lago Jauari - AM	37	19,79	13,51	-	75,68	10,81	-	34	10,40	97,06	-	2,94	-
1350042	Lauro Sodré - AM	133	22,85	87,97	-	3,76	8,27	-	224	19,50	95,54	2,68	1,79	-
1308230	Macarrão - AM	167	27,42	83,23	-	1,80	5,99	8,98	174	17,77	98,28	-	1,15	0,57
1350043	Mapari - AM	-	-	-	-	-	-	-	30	40,54	46,67	-	53,33	-
1308249	Maraã Urubaxi - AM	X	X	X	X	X	X	X	8	19,05	100,00	-	-	-
1350044	Maraitá - AM	23	14,38	60,87	-	34,78	4,35	-	73	24,41	100,00	-	-	-
1308257	Marajai - AM	148	21,17	85,81	2,03	8,78	3,38	-	140	16,18	95,71	1,43	-	2,86
1350046	Matintin - AM	111	21,64	100,00	-	-	-	-	94	19,46	25,53	74,47	-	-
1350352	Mawetek - AM	32	21,19	46,88	-	15,63	37,50	-	87	23,58	100,00	-	-	-
1350047	Médio Rio Negro I - AM	331	16,44	94,26	1,51	-	3,02	1,21	467	14,56	94,43	1,28	3,43	0,86
1350048	Médio Rio Negro II - AM	233	17,04	96,14	2,15	-	1,72	-	104	14,07	97,12	0,96	1,92	-
1308931	Meria - AM	13	23,64	100,00	-	-	-	-	24	20,69	83,33	16,67	-	-
1350049	Miguel/Josefa - AM	105	23,08	1,90	-	98,10	-	-	141	19,89	99,29	0,71	-	-
1308273	Miratu - AM	25	21,74	68,00	-	-	24,00	8,00	49	18,15	100,00	-	-	-
1350704	Murutinga/Tracaja - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	241	16,12	94,61	2,90	2,49	-
1308290	Natal/Felicidade - AM	30	25,42	-	3,33	93,33	3,33	-	58	26,13	98,28	-	1,72	-
1309989	Nhamundá/Mapuera - AM	118	19,44	98,31	-	-	0,85	0,85	87	12,32	95,40	3,45	-	1,15
1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba - AM	49	9,72	71,43	2,04	18,37	8,16	-	-	-	-	-	-	-
1308974	Nove de Janeiro - AM	74	21,89	20,27	1,35	78,38	-	-	38	14,79	76,32	21,05	2,63	-
1307900	Padre - AM	X	X	X	X	X	X	X	4	10,53	100,00	-	-	-
1308311	Paracuhuba - AM	29	21,64	24,14	-	65,52	10,34	-	40	20,30	100,00	-	-	-
1350054	Paraná do Arauató - AM	3	6,38	66,67	33,33	-	-	-	8	19,51	62,50	25,00	12,50	-
1308320	Parana do Boa Boa - AM	104	30,23	88,46	2,88	5,77	2,88	-	85	23,94	78,82	1,18	4,71	15,29
1350055	Parana do Paricá - AM	8	30,77	100,00	-	-	-	-	3	11,54	100,00	-	-	-
1350056	Patauá - AM	-	-	-	-	-	-	-	2	5,41	100,00	-	-	-
1308346	Paumari do Cuniua - AM	17	17,71	82,35	-	-	17,65	-	13	16,46	-	84,62	15,38	-
1350057	Paumari do Lago Manissuã - AM	-	-	-	-	-	-	-	17	20,48	76,47	17,65	5,88	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1308354	Paumari do Lago Marahã - AM	231	22,76	66,23	2,16	23,38	8,23	-	184	18,33	76,63	21,20	1,09	1,09
1308370	Paumari do Lago Paricá - AM	13	16,67	84,62	-	-	15,38	-	7	11,29	85,71	14,29	-	-
1308362	Paumari do Rio Ituxi - AM	53	25,85	92,45	-	-	7,55	-	18	12,41	11,11	77,78	11,11	-
1308389	Peneri/Tacaquiri - AM	180	22,76	81,11	0,56	-	17,22	1,11	164	19,03	89,63	0,61	9,76	-
1350058	Pinatuba - AM	126	20,72	97,62	-	0,79	1,59	-	90	16,89	90,00	-	10,00	-
1308397	Pirahã - AM	32	17,98	9,38	6,25	46,88	34,38	3,13	120	30,53	-	-	100,00	-
1350703	Ponciano - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	8	14,81	87,50	-	12,50	-
1350060	Porto Limoeiro - AM	7	5,88	28,57	-	-	57,14	14,29	8	20,00	25,00	-	75,00	-
1350062	Porto Praia - AM	73	23,70	54,79	-	23,29	21,92	-	41	14,86	100,00	-	-	-
1350064	Prosperidade - AM	58	21,48	96,55	1,72	-	1,72	-	77	18,38	98,70	-	-	1,30
1350065	Recreio/São Félix - AM	35	20,35	17,14	-	82,86	-	-	34	13,33	58,82	41,18	-	-
1309288	Rio Apaporis - AM	55	15,71	74,55	-	23,64	1,82	-	117	23,31	64,10	9,40	26,50	-
1309300	Rio Biá - AM	149	29,45	0,67	-	2,01	95,97	1,34	204	24,79	90,69	0,49	8,82	-
1350066	Rio Jumas - AM	28	13,27	85,71	-	14,29	-	-	17	11,72	82,35	11,76	5,88	-
1350067	Rio Manicoré - AM	16	7,24	100,00	-	-	-	-	10	14,08	100,00	-	-	-
1350068	Rio Téa - AM	55	17,03	92,73	-	-	7,27	-	58	17,26	100,00	-	-	-
1350069	Rio Urubu - AM	74	19,27	95,95	2,70	-	1,35	-	116	13,70	81,90	17,24	0,86	-
1350794	Riozinho - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	22	17,60	100,00	-	-	-
1350071	Santa Cruz da Nova Aliança - AM	84	22,34	95,24	-	-	4,76	-	98	20,04	98,98	-	1,02	-
1350587	São Domingos do Jacapari e Estação - AM	139	22,31	79,86	1,44	7,19	10,79	0,72	372	19,22	88,98	5,91	4,84	0,27
1350073	São Francisco do Canimari - AM	32	20,78	100,00	-	-	-	-	44	15,94	100,00	-	-	-
1350076	São Leopoldo - AM	248	21,38	56,45	7,26	33,06	3,23	-	327	20,96	94,80	1,22	3,98	-
1308575	São Pedro - AM	23	24,73	100,00	-	-	-	-	13	15,12	92,31	-	7,69	-
1308419	São Pedro do Sepatini - AM	25	20,33	4,00	-	84,00	12,00	-	9	13,64	100,00	-	-	-
1350077	São Sebastião - AM	80	16,10	92,50	-	-	7,50	-	84	19,81	100,00	-	-	-
1350079	Sapotal - AM	109	23,85	4,59	-	92,66	2,75	-	87	15,73	95,40	-	4,60	-
1350080	Sepoti - AM	19	17,27	-	-	100,00	-	-	86	27,04	9,30	-	90,70	-
1308435	Seruini/Mariene - AM	28	17,61	75,00	-	-	25,00	-	3	6,25	66,67	-	33,33	-
1350627	Setemã - AM	97	16,84	78,35	-	3,09	5,15	13,40	38	18,10	42,11	44,74	13,16	-
1350702	Sissaíma - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	28	13,40	100,00	-	-	-
1350626	Sururuá - AM	124	21,53	93,55	0,81	2,42	3,23	-	62	16,06	88,71	1,61	9,68	-
1350615	Tabocal - AM	9	13,04	-	-	100,00	-	-	2	11,11	100,00	-	-	-
1308451	Tenharim do Igarapé Preto - AM	-	-	-	-	-	-	-	9	8,57	33,33	66,67	-	-
1308460	Tenharim Marmelos - AM	88	13,27	12,50	1,14	72,73	12,50	1,14	70	9,79	67,14	32,86	-	-
1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) - AM	56	30,60	-	-	89,29	10,71	-	-	-	-	-	-	-
1307870	Tikúna de Feijoal - AM	847	18,90	60,21	0,71	32,59	6,02	0,47	875	20,45	77,03	21,26	1,71	-
1307846	Tikuna de Santo Antônio - AM	477	21,03	95,18	0,63	3,14	1,05	-	688	16,88	97,82	1,02	1,02	0,15

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1308486	Torá - AM	154	20,13	73,38	-	21,43	3,25	1,95	12	14,29	83,33	16,67	-	-
1307889	Trincheira - AM	18	14,52	100,00	-	-	-	-	72	18,00	94,44	-	2,78	2,78
1308508	Trombetas/Mapuera - AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1309342	Tukuna Porto Espiritual - AM	55	19,30	89,09	3,64	-	7,27	-	26	22,22	100,00	-	-	-
1309350	Tukuna Umariaçu - AM	1 011	18,83	96,14	-	0,59	2,87	0,40	1 322	16,94	96,07	2,72	1,21	-
1308613	Tumiã - AM	20	30,30	90,00	-	-	10,00	-	X	X	X	X	X	X
1350085	Tupã-Supé - AM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1308621	Uati-Paraná - AM	314	20,46	85,99	-	1,91	7,32	4,78	172	17,41	95,93	2,33	1,74	-
1309377	Uneiuxi - AM	55	22,09	83,64	-	-	16,36	-	45	23,20	100,00	-	-	-
1350748	Uneiuxi - AM (1)	...	...	...	...	...	...	...	49	24,02	81,63	6,12	6,12	6,12
1306572	Vale do Javari - AM	1 462	21,49	44,05	0,41	25,92	26,95	2,67	1 086	19,68	82,41	4,60	12,34	0,64
1309369	Vui-Uata-In - AM	245	23,72	92,65	2,86	3,27	1,22	-	533	17,62	94,18	3,19	2,63	-
1303182	Waimiri-Atroari - AM	243	25,85	-	-	49,38	50,62	-	385	23,00	40,26	54,81	4,68	0,26
1308656	Yanomami - AM	2 833	20,06	14,75	6,49	46,52	29,16	3,07	2 276	22,14	53,30	7,95	38,36	0,40
1307862	Zuruahã - AM	-	-	-	-	-	-	-	23	14,56	-	-	100,00	-
1406866	Ananás - RR	X	X	X	X	X	X	X	2	7,69	50,00	-	50,00	-
1450087	Anaro - RR	X	X	X	X	X	X	X	9	17,31	100,00	-	-	-
1406874	Aningal - RR	41	19,71	51,22	-	48,78	-	-	37	14,02	62,16	27,03	10,81	-
1406882	Anta - RR	13	13,13	100,00	-	-	-	-	27	16,88	92,59	7,41	-	-
1406890	Araçá - RR	191	18,31	92,67	0,52	6,81	-	-	380	16,60	91,05	4,47	4,47	-
1406904	Barata Livramento - RR	102	15,34	95,10	-	3,92	0,98	-	126	15,37	75,40	23,81	0,79	-
1406912	Bom Jesus - RR	14	14,43	92,86	-	-	7,14	-	8	16,00	87,50	12,50	-	-
1406920	Boqueirão - RR	88	19,17	12,50	-	86,36	1,14	-	63	13,52	93,65	4,76	1,59	-
1406939	Cajueiro - RR	27	24,11	40,74	-	51,85	7,41	-	40	17,09	97,50	-	2,50	-
1406947	Canauanim - RR	178	21,39	79,78	-	20,22	-	-	241	20,62	93,78	1,24	4,98	-
1406963	Jabuti - RR	81	26,38	16,05	-	77,78	6,17	-	81	18,00	85,19	12,35	2,47	-
1406955	Jacamim - RR	322	21,21	53,11	-	46,27	0,31	0,31	243	20,70	78,60	3,29	18,11	-
1409725	Malacacheta - RR	155	20,03	3,87	-	94,84	1,29	-	221	19,12	59,73	35,75	4,52	-
1406971	Mangueira - RR	16	20,00	-	6,25	93,75	-	-	20	17,70	100,00	-	-	-
1406980	Manoa/Pium - RR	424	21,21	42,22	0,24	49,29	8,02	0,24	561	20,82	94,12	1,43	4,46	-
1450088	Moskow - RR	118	21,11	96,61	0,85	-	2,54	-	163	19,43	97,55	-	2,45	-
1450089	Muriru - RR	35	22,73	14,29	-	74,29	8,57	2,86	36	16,82	91,67	-	8,33	-
1406998	Ouro - RR	42	23,46	52,38	2,38	45,24	-	-	59	20,34	59,32	33,90	1,69	5,08
1407005	Pium - RR	56	18,36	91,07	-	5,36	3,57	-	62	16,36	62,90	37,10	-	-
1407013	Ponta da Serra - RR	24	14,29	100,00	-	-	-	-	56	18,67	98,21	-	1,79	-
1407021	Raimundão - RR	89	25,36	87,64	3,37	-	8,99	-	117	21,47	86,32	12,82	0,85	-
1409750	Raposa Serra do Sol - RR	3 843	22,47	83,45	1,77	10,20	3,56	1,01	5 649	21,32	83,38	4,37	11,45	0,80
1407048	Santa Inez - RR	38	24,20	94,74	-	-	5,26	-	45	19,65	77,78	2,22	20,00	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1409733	São Marcos - RR - RR	940	19,01	80,32	0,74	16,60	1,91	0,43	1 804	17,47	81,10	8,81	8,37	1,72
1407056	Serra da Moça - RR	83	17,40	95,18	1,20	-	3,61	-	101	14,94	97,03	2,97	-	-
1407064	Sucuba - RR	38	17,92	60,53	-	39,47	-	-	73	16,29	49,32	49,32	1,37	-
1409741	Tabalascada - RR	86	15,75	100,00	-	-	-	-	168	17,48	85,71	11,31	1,79	1,19
1408508	Trombetas/Mapuera - RR	89	20,94	44,94	-	51,69	3,37	-	98	16,84	77,55	16,33	6,12	-
1407072	Truaru - RR	61	17,23	100,00	-	-	-	-	77	17,91	76,62	23,38	-	-
1403182	Waimiri-Atroari - RR	126	28,57	-	-	-	100,00	-	130	24,76	-	94,62	4,62	0,77
1407080	Waiwái - RR	53	18,34	98,11	-	-	1,89	-	93	18,60	90,32	7,53	1,08	1,08
1408656	Yanomami - RR	2 909	25,08	0,93	-	2,06	95,32	1,68	3 991	23,62	4,79	0,68	91,21	3,33
1509938	Alto Rio Guamá - PA	673	17,96	50,97	4,16	30,46	13,37	1,04	300	15,58	97,33	1,00	1,67	-
1550101	Alto Turiaçu - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
1550808	Amanayé - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	11	15,94	100,00	-	-	-
1509997	Anambé - PA	23	17,83	8,70	-	69,57	21,74	-	33	18,44	78,79	15,15	3,03	3,03
1508524	Andirá-Marau - PA	344	22,14	73,84	2,91	17,15	6,10	-	665	20,89	76,69	9,32	13,38	0,60
1505940	Apyterewa - PA	601	16,75	76,71	0,50	18,47	3,66	0,67	183	23,86	97,27	-	1,64	1,09
1509806	Arara - PA	105	19,96	28,57	-	66,67	4,76	-	63	16,24	95,24	1,59	1,59	1,59
1550675	Arara da Volta Grande do Xingu - PA	60	24,69	48,33	5,00	31,67	15,00	-	40	17,09	7,50	92,50	-	-
1509849	Araweté Igarapé Ipixuna - PA	99	25,19	-	98,99	1,01	-	-	91	16,88	92,31	2,20	3,30	2,20
1550090	Badjonkore - PA	34	31,19	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1550326	Barreirinha - PA	31	22,79	54,84	-	25,81	19,35	-	11	10,78	90,91	-	-	9,09
1509814	Baú - PA	118	23,55	50,85	-	17,80	19,49	11,86	129	19,20	89,92	10,08	-	-
1550713	Bragança-Marituba - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	17	8,50	100,00	-	-	-
1506696	Cachoeira Seca - PA	330	14,42	86,97	6,36	-	6,36	0,30	61	15,10	98,36	1,64	-	-
1550758	Juruna do Km 17 - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	13	12,04	69,23	30,77	-	-
1509920	Karajá Santana do Araguaia - PA	7	21,88	100,00	-	-	-	-	2	10,00	100,00	-	-	-
1503190	Kararaô - PA	13	22,03	15,38	7,69	15,38	30,77	30,77	21	24,14	85,71	9,52	4,76	-
1550765	Kaxuyana-Tunayana - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	116	18,62	98,28	-	1,72	-
1503301	Kayabi - PA	112	23,73	39,29	1,79	55,36	3,57	-	147	16,88	95,24	-	4,76	-
1509792	Kayapó - PA	847	20,87	4,49	0,47	93,15	0,83	1,06	1 002	18,37	83,03	11,08	3,39	2,50
1509830	Koatinemo - PA	38	27,34	10,53	86,84	-	2,63	-	71	25,36	94,37	5,63	-	-
1505959	Kuruáya - PA	31	18,79	19,35	77,42	-	3,23	-	46	16,37	97,83	-	-	2,17
1550324	Las Casas - PA	60	21,13	-	1,67	86,67	10,00	1,67	83	18,12	100,00	-	-	-
1509954	Mãe Maria - PA	190	21,21	8,95	0,53	85,79	4,21	0,53	165	14,86	96,36	3,03	0,61	-
1550714	Maracaxi - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	4	8,70	100,00	-	-	-
1505091	Maranduba - PA	X	X	X	X	X	X	X	2	9,09	50,00	-	50,00	-
1505894	Menkragnoti - PA	225	21,68	-	-	1,33	96,89	1,78	251	19,44	98,41	1,20	0,40	-
1509881	Munduruku - PA	810	18,01	6,54	0,49	91,85	0,99	0,12	1 978	21,37	95,80	0,96	2,98	0,25
1550712	Munduruku-Taquara - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	29	13,62	89,66	3,45	6,90	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1509989	Nhamundá/Mapuera - PA	240	17,73	93,75	1,67	0,42	3,75	0,42	168	12,94	98,81	-	0,60	0,60
1550667	Nova Jacundá - PA	23	20,91	-	-	100,00	-	-	14	21,21	100,00	-	-	-
1550094	Panará - PA	135	31,54	-	-	100,00	-	-	83	22,43	89,16	-	-	10,84
1509784	Paquiçamba - PA	10	15,63	80,00	-	-	20,00	-	45	20,27	88,89	6,67	4,44	-
1550736	Paquiçamba - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	6	17,65	16,67	83,33	-	-
1503204	Parakanã - PA	229	27,26	-	-	100,00	-	-	332	25,06	96,99	-	1,81	1,20
1501392	Parque do Tumucumaque - PA	414	21,40	8,21	-	91,79	-	-	484	21,51	56,20	25,62	17,56	0,62
1514907	Praia do Índio - PA	16	16,16	87,50	-	-	12,50	-	34	21,52	97,06	2,94	-	-
1514915	Praia do Mangue - PA	-	-	-	-	-	-	-	26	14,44	100,00	-	-	-
1509776	Rio Paru D'Este - PA	51	20,90	-	-	100,00	-	-	72	18,70	-	100,00	-	-
1509857	Sai-Cinza - PA	207	23,03	-	0,48	99,52	-	-	337	20,39	94,66	1,78	2,67	0,89
1550325	Sarauá - PA	77	6,94	93,51	-	-	1,30	5,19	-	-	-	-	-	-
1509962	Sororó - PA	80	23,67	8,75	-	88,75	2,50	-	103	17,91	97,09	1,94	0,97	-
1509911	Tembé - PA	24	16,22	41,67	-	29,17	29,17	-	35	17,16	62,86	-	37,14	-
1509822	Trincheira Bacaja - PA	242	19,69	54,55	8,68	-	34,30	2,48	148	14,60	72,30	25,00	1,35	1,35
1509903	Trocará - PA	124	28,38	98,39	-	-	1,61	-	137	20,24	97,81	1,46	-	0,73
1508508	Trombetas/Mapuera - PA	60	21,98	88,33	-	-	5,00	6,67	57	18,21	100,00	-	-	-
1514931	Turé/Mariquita - PA	X	X	X	X	X	X	X	4	16,67	75,00	25,00	-	-
1550098	Turé/Mariquita II - PA	8	25,81	-	-	87,50	12,50	-	5	14,29	80,00	20,00	-	-
1506831	Waiãpi - PA (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
1509970	Xikrin do Rio Catete - PA	205	19,36	-	-	100,00	-	-	219	12,68	47,49	49,32	0,46	2,74
1514923	Xipaya - PA	21	25,93	19,05	47,62	23,81	9,52	-	43	22,63	88,37	2,33	4,65	4,65
1505924	Zo'é - PA	43	16,86	-	-	100,00	-	-	42	12,73	-	92,86	-	7,14
1606858	Galibi - AP	20	16,13	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
1607315	Jumina - AP	30	24,59	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
1601392	Parque do Tumucumaque - AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1606840	Uaçá - AP	907	18,76	95,59	0,55	2,54	1,10	0,22	886	14,54	85,10	9,59	5,19	0,11
1606831	Waiãpi - AP	237	27,12	-	-	95,78	4,22	-	489	29,37	5,11	82,62	9,41	2,86
1705584	Apinayé - TO	450	23,96	96,22	2,22	-	1,56	-	478	17,72	97,28	0,42	1,46	0,84
1705541	Funil - TO	85	23,55	97,65	-	-	2,35	-	109	20,57	97,25	-	2,75	-
1750100	Inawebohona - TO	46	20,35	93,48	-	-	6,52	-	73	23,03	97,26	-	2,74	-
1750639	Krahó-Kanela - TO	49	8,45	97,96	2,04	-	-	-	12	11,54	8,33	83,33	8,33	-
1703220	Kraolandia - TO	566	22,16	42,58	0,35	55,12	1,94	-	642	17,48	92,37	0,62	6,85	0,16
1705091	Maranduba - TO (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
1701414	Parque do Araguaia - TO	633	19,30	94,94	0,16	1,42	3,32	0,16	694	16,70	80,40	14,70	4,32	0,58
1750686	Taego Ãwa - TO (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
1750685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna - TO (1)	...	...	...	...	...	...	...	6	14,63	100,00	-	-	-
1705533	Xambioá - TO	55	16,92	67,27	-	16,36	16,36	-	52	14,02	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
1703212	Xerente - TO	540	22,91	96,85	0,56	-	1,85	0,74	587	17,66	98,64	-	1,36	-
2109938	Alto Rio Guamá - MA (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
2150101	Alto Turiaçu - MA	490	26,29	88,37	2,24	2,65	5,51	1,22	1 003	24,06	96,71	0,30	2,09	0,90
2107790	Arariboia - MA	1 654	23,64	76,36	1,93	17,71	2,84	1,15	2 113	20,80	98,01	-	1,70	0,28
2106610	Awa - MA	62	16,99	83,87	1,61	-	14,52	-	35	30,97	100,00	-	-	-
2107749	Bacurizinho - MA	554	19,08	71,30	6,50	13,36	8,48	0,36	815	18,91	94,97	0,74	3,19	1,10
2150720	Bacurizinho - MA (1)	...	...	...	...	...	...	...	20	21,05	95,00	5,00	-	-
2103816	Cana Brava/Guajajara - MA	1 465	20,54	89,69	2,25	4,64	2,39	1,02	2 091	19,61	97,70	0,67	1,15	0,48
2107757	Caru - MA	61	16,27	42,62	-	-	55,74	1,64	185	24,31	77,84	0,54	20,54	1,08
2103875	Geralda Toco Preto - MA	25	15,63	48,00	28,00	12,00	8,00	4,00	25	16,67	100,00	-	-	-
2107730	Governador - MA	240	22,88	89,17	5,00	2,08	3,75	-	264	19,53	97,73	0,38	1,89	-
2150102	Kanela - MA	387	20,76	76,74	16,02	6,46	0,52	0,26	472	18,53	95,34	-	4,45	0,21
2150774	Krenyê - MA (1)	...	...	...	...	...	...	...	20	24,10	100,00	-	-	-
2107803	Krikati - MA	255	16,81	87,06	2,75	9,80	0,39	-	200	15,65	99,00	-	1,00	-
2103824	Lagoa Comprida - MA	157	19,43	100,00	-	-	-	-	307	23,65	96,42	2,28	1,30	-
2107781	Morro Branco - MA	128	21,81	52,34	2,34	36,72	7,81	0,78	203	21,01	95,57	0,99	2,46	0,99
2150331	Porquinhos - MA	291	16,52	90,72	1,72	-	7,56	-	184	21,20	92,93	0,54	3,80	2,72
2150103	Rio Pindaré - MA	149	19,35	57,05	-	37,58	5,37	-	230	18,28	98,70	-	1,30	-
2103867	Rodeador - MA	150	23,73	97,33	-	-	2,67	-	115	20,03	97,39	-	1,74	0,87
2102832	Urucu/Juruá - MA	192	22,99	10,94	0,52	71,88	15,63	1,04	212	20,44	96,23	0,94	2,83	-
2250807	Kariri de Serra Grande - PI (1)	...	...	...	...	...	...	...	10	8,77	100,00	-	-	-
2350660	Córrego João Pereira - CE	56	13,69	98,21	-	-	1,79	-	69	11,17	100,00	-	-	-
2350661	Lagoa Encantada - CE (1)	...	...	...	...	...	...	...	32	9,41	100,00	-	-	-
2350659	Pitaguary - CE	292	11,32	99,32	-	-	0,68	-	287	9,76	99,65	0,35	-	-
2350687	Taba dos Anacé - CE (1)	...	...	...	...	...	...	...	36	7,78	97,22	-	-	2,78
2306262	Tapeba - CE (1)	...	...	...	...	...	...	...	649	12,18	98,92	0,62	0,31	0,15
2350759	Tremembé da Barra do Mundaú - CE (1)	...	...	...	...	...	...	...	47	8,67	97,87	-	2,13	-
2350771	Tremembé de Queimadas - CE (1)	...	...	...	...	...	...	...	34	11,72	97,06	-	2,94	-
2506297	Jacaré de São Domingos - PB	66	15,07	98,48	-	-	1,52	-	55	12,36	100,00	-	-	-
2507099	Potiguara - PB	1 220	14,00	97,62	1,72	0,08	0,57	-	1 362	12,43	99,19	0,59	0,15	0,07
2550642	Potiguara de Monte-Mor - PB	988	10,81	96,96	2,73	-	0,30	-	877	11,48	99,66	-	0,11	0,23
2606300	Atikum - PE	578	18,33	98,96	-	-	1,04	-	451	12,77	98,00	1,33	0,67	-
2650107	Entre Serras - PE	395	13,03	97,47	1,27	1,27	-	-	215	10,55	99,07	0,47	0,47	-
2650766	Fazenda Cristo Rei - PE (1)	...	...	...	...	...	...	...	28	16,47	92,86	-	7,14	-
2606327	Fulni-ô - PE	663	14,86	96,98	0,45	0,75	1,81	-	656	11,66	96,34	2,44	1,07	0,15
2650804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto - PE (1)	...	...	...	...	...	...	...	14	10,29	100,00	-	-	-
2606335	Kambiwá - PE	637	16,40	95,92	0,63	0,78	2,35	0,31	328	11,19	99,39	-	0,30	0,30

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
2606343	Kapinawá - PE	211	14,62	97,16	-	-	2,84	-	153	10,83	100,00	-	-	-
2650807	Kariri de Serra Grande - PE (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
2607102	Pankararu - PE	739	13,77	94,99	0,14	3,38	1,22	0,27	895	12,27	97,32	0,45	1,90	0,34
2650111	Truká - PE	378	13,62	95,24	2,38	0,53	1,59	0,26	134	10,65	99,25	-	0,75	-
2650751	Truká - PE (1)	...	...	...	...	...	...	...	165	10,33	96,97	2,42	0,61	-
2650108	Tuxá de Inajá - PE	1	2,63	100,00	-	-	-	-	2	8,70	100,00	-	-	-
2606319	Xukuru - PE	1 029	13,41	98,06	0,29	0,19	1,46	-	813	9,94	98,40	0,49	0,74	0,37
2650677	Xukuru de Cimbres - PE	1	10,00	100,00	-	-	-	-	5	4,35	100,00	-	-	-
2750367	Aconã - AL	9	13,64	88,89	-	11,11	-	-	12	13,33	100,00	-	-	-
2705827	Fazenda Canto - AL	99	16,15	96,97	2,02	-	1,01	-	75	10,73	97,33	1,33	1,33	-
2705860	Geripancó - AL	109	17,25	99,08	0,92	-	-	-	12	10,71	100,00	-	-	-
2705878	Karapotó - AL	52	13,27	98,08	-	-	1,92	-	26	8,13	100,00	-	-	-
2705851	Kariri-Xocó - AL	289	14,83	97,92	-	0,35	1,73	-	219	12,87	98,17	-	1,83	-
2750773	Kariri-Xocó - AL (1)	...	...	...	...	...	...	...	74	13,26	100,00	-	-	-
2705835	Mata da Cafurna - AL	65	16,62	95,38	-	-	4,62	-	13	13,00	100,00	-	-	-
2705843	Tingui Botó - AL	15	10,49	100,00	-	-	-	-	36	12,12	97,22	2,78	-	-
2750809	Wassu Cocal - AL	314	15,08	96,18	2,55	-	1,27	-	211	11,49	98,58	-	1,42	-
2750752	Xukuru-Kariri - AL (1)	...	...	...	...	...	...	...	118	12,33	94,92	5,08	-	-
2801880	Caiçara/Ilha de São Pedro - SE	37	11,71	97,30	2,70	-	-	-	33	10,03	100,00	-	-	-
2950382	Águas Belas - BA	47	20,61	85,11	-	8,51	6,38	-	59	15,21	100,00	-	-	-
2950608	Aldeia Velha - BA	143	16,05	97,90	-	-	2,10	-	137	12,66	92,70	7,30	-	-
2950376	Barra - BA	14	10,07	100,00	-	-	-	-	12	13,04	100,00	-	-	-
2905800	Barra Velha - BA	510	17,06	80,59	1,76	15,29	2,35	-	522	15,14	97,70	1,15	0,57	0,57
2950377	Brejo do Burgo - BA	65	12,40	100,00	-	-	-	-	119	11,51	97,48	2,52	-	-
2905681	Caramuru/Paraguassu - BA	644	16,26	94,57	1,40	3,11	0,93	-	413	13,67	98,79	0,73	0,24	0,24
2905690	Coroa Vermelha - BA	565	16,32	98,05	0,35	0,88	0,71	-	277	11,19	99,28	0,72	-	-
2950378	Fazenda Bahiana - BA	13	18,31	76,92	-	15,38	7,69	-	10	12,66	100,00	-	-	-
2950801	Fazenda Jenipapeiro - BA (1)	...	...	...	...	...	...	...	3	10,00	100,00	-	-	-
2950678	Fazenda Remanso - BA	-	-	-	-	-	-	-	4	8,70	100,00	-	-	-
2950802	Fazenda Sempre Verde - BA (1)	...	...	...	...	...	...	...	2	13,33	100,00	-	-	-
2950676	Fazenda Sítio - BA	X	X	X	X	X	X	X	11	12,79	100,00	-	-	-
2950379	Ibotirama - BA	59	13,79	100,00	-	-	-	-	30	8,17	100,00	-	-	-
2905711	Imbiriba - BA	89	22,53	95,51	2,25	2,25	-	-	78	14,97	94,87	3,85	1,28	-
2950380	Kantaruré - BA	63	21,80	100,00	-	-	-	-	47	13,06	100,00	-	-	-
2950807	Kariri de Serra Grande - BA (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
2935000	Kiriri - BA	390	17,13	98,46	0,26	-	1,28	-	350	13,78	88,00	11,14	0,29	0,57
2905746	Massacara - BA	111	14,49	96,40	3,60	-	-	-	80	7,82	100,00	-	-	-
2905738	Mata Medonha - BA	25	12,89	100,00	-	-	-	-	33	13,52	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
2950381	Pankararé - BA	20	12,27	90,00	10,00	-	-	-	35	13,83	97,14	2,86	-	-
2950798	Quixaba - BA (1)	...	...	...	...	...	...	...	11	18,03	100,00	-	-	-
2950751	Truká - BA (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
2905770	Vargem Alegre - BA	X	X	X	X	X	X	X	4	8,89	100,00	-	-	-
3150787	Fazenda Boa Vista – MG (1)	...	...	...	...	...	...	...	19	17,76	100,00	-	-	-
3105606	Fazenda Guarani - MG	47	19,26	91,49	-	8,51	-	-	79	17,06	100,00	-	-	-
3150670	Hãm Yîxux - MG	X	X	X	X	X	X	X	29	17,68	3,45	96,55	-	-
3105592	Krenak - MG	47	18,29	97,87	-	2,13	-	-	93	17,92	97,85	1,08	1,08	-
3150112	Maxacali - MG	374	30,21	43,32	0,27	55,35	0,80	0,27	367	19,55	100,00	-	-	-
3150803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) - MG (1)	...	...	...	...	...	...	...	1	3,45	100,00	-	-	-
3150669	Mundo Verde/Cachoeirinha - MG	X	X	X	X	X	X	X	5	15,15	100,00	-	-	-
3105649	Xacriabá - MG	1 120	16,05	98,39	0,63	0,36	0,63	-	1 015	12,70	98,92	0,39	0,59	0,10
3150668	Xakriabá Rancharia - MG	118	14,39	99,15	0,85	-	-	-	94	9,87	100,00	-	-	-
3250360	Caieiras Velha II - ES	45	18,29	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
3205657	Comboios - ES	86	17,20	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
3250725	Tupiniquim - ES (1)	...	...	...	...	...	...	...	497	12,90	99,60	-	-	0,40
3305517	Guarani Araponga - RJ	X	X	X	X	X	X	X	3	11,54	100,00	-	-	-
3305525	Guarani de Bracuí - RJ	78	26,17	100,00	-	-	-	-	63	18,58	100,00	-	-	-
3350114	Parati-Mirim - RJ	X	X	X	X	X	X	X	38	20,99	100,00	-	-	-
3509865	Araribá - SP	59	11,05	91,53	-	8,47	-	-	69	10,76	100,00	-	-	-
3510448	Boa Vista Sertão do Promirim - SP	30	19,23	3,33	-	96,67	-	-	29	15,03	100,00	-	-	-
3505517	Guarani Araponga - SP (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
3550115	Guarani da Barragem - SP	143	23,87	90,91	-	0,70	4,90	3,50	69	18,90	97,10	-	1,45	1,45
3550116	Guarani do Aguapeu - SP	24	25,26	100,00	-	-	-	-	31	18,13	93,55	6,45	-	-
3550806	Guarani do Ribeirão Silveira - SP (1)	...	...	...	...	...	...	...	60	18,87	100,00	-	-	-
3510537	Icatu - SP	15	10,87	100,00	-	-	-	-	15	10,56	100,00	-	-	-
3539002	Itaóca - SP	17	19,10	88,24	-	-	11,76	-	23	16,67	100,00	-	-	-
3510480	Jaraguá - SP	28	28,57	96,43	-	-	3,57	-	15	19,23	100,00	-	-	-
3550728	Jaraguá - SP (1)	...	...	...	...	...	...	...	74	18,55	93,24	6,76	-	-
3510510	Krukutu - SP	56	22,05	75,00	3,57	21,43	-	-	27	17,42	92,59	-	7,41	-
3510553	Peruíbe - SP	15	11,19	86,67	-	13,33	-	-	5	17,24	100,00	-	-	-
3550665	Piaçaguera - SP (1)	...	...	...	...	...	...	...	47	15,21	100,00	-	-	-
3510430	Ribeirão Silveira - SP	70	21,08	80,00	-	18,57	1,43	-	29	19,08	96,55	-	3,45	-
3510472	Rio Branco Itanhaém - SP	16	20,00	75,00	-	25,00	-	-	4	13,33	75,00	-	25,00	-
3550121	Serra do Itatins - SP	13	26,53	46,15	-	53,85	-	-	5	12,50	40,00	60,00	-	-
3550742	Takuari - SP (1)	...	...	...	...	...	...	...	14	15,38	92,86	-	7,14	-
3550768	Tekoa Gwyra Pepo - SP (1)	...	...	...	...	...	...	...	23	16,20	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
3550732	Tenondé Porã - SP (1)	...	...	...	...	...	...	...	116	21,21	94,83	0,86	1,72	2,59
3510570	Vanuire - SP	29	13,88	100,00	-	-	-	-	23	9,62	100,00	-	-	-
4140002	Apucarana - PR	277	19,58	-	0,72	98,19	1,08	-	204	12,47	99,02	-	0,49	0,49
4105282	Avá-Guarani do Ocoí - PR	127	20,16	3,15	-	88,98	7,87	-	48	9,54	89,58	-	10,42	-
4105371	Barão de Antonina - PR	61	12,42	19,67	-	78,69	1,64	-	62	13,28	87,10	12,90	-	-
4150672	Boa Vista – PR	24	20,69	100,00	-	-	-	-	10	13,89	100,00	-	-	-
4140001	Faxinal - PR	90	14,88	1,11	-	98,89	-	-	89	14,31	98,88	-	1,12	-
4150123	Ilha da Cotinga - PR	15	14,85	46,67	-	53,33	-	-	5	8,77	100,00	-	-	-
4105380	Ivai - PR	328	19,44	3,66	-	71,65	0,61	24,09	223	11,82	97,76	1,35	0,90	-
4105312	Laranjinha - PR	26	13,00	100,00	-	-	-	-	27	12,22	100,00	-	-	-
4105304	Mangueirinha - PR	238	16,14	5,88	0,42	93,70	-	-	278	13,90	98,20	1,44	0,36	-
4105398	Marrecas - PR	80	14,52	-	-	98,75	1,25	-	69	13,88	98,55	-	-	1,45
4109679	Palmas - PR	86	14,53	-	-	98,84	1,16	-	89	12,28	95,51	2,25	2,25	-
4140003	Pinhalzinho - PR	17	14,17	82,35	5,88	11,76	-	-	15	10,87	100,00	-	-	-
4105355	Queimadas - PR	68	15,85	1,47	-	98,53	-	-	123	18,98	75,61	24,39	-	-
4105339	Rio Areia - PR	20	17,86	-	-	95,00	5,00	-	17	15,32	94,12	5,88	-	-
4140005	Rio das Cobras - PR	451	20,08	2,88	2,00	94,90	0,22	-	426	13,73	98,83	-	0,94	0,23
4105444	São Jerônimo - PR	67	13,56	7,46	-	91,04	1,49	-	72	13,00	100,00	-	-	-
4140004	Tekohá Añetete - PR	90	21,33	-	-	94,44	2,22	3,33	32	12,17	100,00	-	-	-
4150693	Tekoha Itamarã - PR (1)	...	...	...	...	...	...	...	33	16,50	100,00	-	-	-
4105452	Tibagy/Mococa - PR	23	13,69	4,35	8,70	86,96	-	-	16	12,60	100,00	-	-	-
4150633	Yvyporã Laranjinha - PR	14	17,50	100,00	-	-	-	-	9	14,06	100,00	-	-	-
4250694	Águas Claras - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	9	23,68	100,00	-	-	-
4250126	Aldeia Kondá - SC	104	15,83	91,35	-	-	8,65	-	209	18,90	99,52	-	0,48	-
4250695	Amaral/Tekoá Kuriy - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	18	17,65	100,00	-	-	-
4250769	Barragem Norte - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	81	15,06	95,06	3,70	-	1,23
4250127	Cachoeira dos Inácios - SC	25	18,66	-	8,00	84,00	8,00	-	31	16,67	100,00	-	-	-
4250763	Canelinha - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	X	X	X	X	X	X
4250634	Guarani de Araçaí - SC	12	4,74	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4209660	Ibirama - SC	259	14,58	99,61	-	0,39	-	-	140	16,13	97,14	-	2,14	0,71
4250726	Ibirama-La Klãnô - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	73	14,46	93,15	6,85	-	-
4250130	Mbiguaçu - SC	25	21,93	96,00	4,00	-	-	-	15	15,00	93,33	-	-	6,67
4250637	Morro Alto - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	28	23,73	92,86	3,57	-	3,57
4250696	Morro da Palha - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	25	24,27	100,00	-	-	-
4250635	Morro dos Cavalos - SC	28	12,17	71,43	3,57	25,00	-	-	42	19,81	85,71	9,52	4,76	-
4209679	Palmas - SC	24	13,87	16,67	-	79,17	4,17	-	7	17,95	42,86	57,14	-	-
4250641	Pindoty - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	49	21,40	75,51	18,37	4,08	2,04
4250737	Pinhal - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	21	21,00	95,24	4,76	-	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
4250636	Pirai - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	17	16,50	82,35	11,76	-	5,88
4214800	Rio dos Pardos - SC	7	31,82	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
4250663	Tarumã - SC (1)	...	...	...	...	...	...	...	9	21,95	88,89	11,11	-	-
4209695	Toldo Chimbangue - SC	26	11,61	88,46	7,69	3,85	-	-	34	15,89	100,00	-	-	-
4250135	Toldo Chimbangue II - SC	40	12,70	77,50	-	22,50	-	-	73	13,39	100,00	-	-	-
4250638	Toldo Imbu - SC	18	11,46	100,00	-	-	-	-	43	15,69	34,88	62,79	-	2,33
4241000	Toldo Pinhal - SC	47	8,74	91,49	-	8,51	-	-	-	-	-	-	-	-
4209709	Xapecó - SC	640	14,07	84,53	-	15,00	0,47	-	664	12,51	96,08	3,61	0,30	-
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) - SC	11	12,94	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4307633	Cacique Doble - RS	136	16,35	94,12	-	5,88	-	-	105	12,27	100,00	-	-	-
4350755	Campo Bonito - RS (1)	...	...	...	...	...	...	...	32	24,81	96,88	3,13	-	-
4350139	Cantagalo - RS	27	18,62	22,22	-	77,78	-	-	26	16,67	100,00	-	-	-
4350140	Capivari - RS	X	X	X	X	X	X	X	4	16,00	100,00	-	-	-
4307641	Carreteiro - RS	24	9,84	83,33	-	4,17	12,50	-	44	14,38	95,45	4,55	-	-
4350753	Estrada do Mar - RS (1)	...	...	...	...	...	...	...	28	26,67	96,43	-	3,57	-
4350141	Guarani Barra do Ouro - RS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350142	Guarani de Águas Brancas - RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4306386	Guarani Votouro - RS	7	16,28	100,00	-	-	-	-	3	6,52	66,67	33,33	-	-
4307650	Guarita - RS	1 059	17,66	96,88	0,19	0,19	2,74	-	883	14,19	97,96	1,36	0,23	0,45
4307676	Inhacorá - RS	147	14,08	79,59	5,44	14,29	0,68	-	128	10,37	96,09	2,34	0,78	0,78
4350727	Irapuá - RS (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
4307684	Kaingang de Iraí - RS	97	14,46	86,60	-	13,40	-	-	100	15,50	97,00	2,00	-	1,00
4307692	Ligeiro - RS	218	14,40	96,33	-	3,21	0,46	-	88	8,02	75,00	23,86	1,14	-
4350144	Monte Caseros - RS	96	16,08	97,92	-	2,08	-	-	115	15,97	97,39	1,74	0,87	-
4350145	Nonoai/Rio da Várzea - RS	75	13,69	81,33	-	18,67	-	-	58	18,77	91,38	8,62	-	-
4350146	Pacheca - RS	13	24,07	-	-	100,00	-	-	X	X	X	X	X	X
4350149	Rio dos Índios - RS	25	15,82	24,00	-	72,00	4,00	-	34	18,68	100,00	-	-	-
4350805	Riozinho - RS - RS (1)	...	...	...	...	...	...	...	X	X	X	X	X	X
4350150	Salto Grande do Jacuí - RS	30	20,27	23,33	10,00	60,00	6,67	-	38	25,68	100,00	-	-	-
4350152	Serrinha - RS	333	14,10	61,26	0,30	33,93	4,20	0,30	347	15,90	97,98	1,73	-	0,29
4350745	so Grande do Rio Forquilha - RS (1)	...	...	...	...	...	...	...	13	17,57	100,00	-	-	-
4350153	Varzinha - RS	20	31,25	100,00	-	-	-	-	7	25,93	57,14	-	28,57	14,29
4350154	Ventarra - RS	29	13,68	100,00	-	-	-	-	46	14,89	91,30	6,52	2,17	-
4307722	Votouro - RS	99	10,36	91,92	-	6,06	2,02	-	141	15,60	98,58	1,42	-	-
5007129	Aldeia Limão Verde - MS	234	21,43	1,71	2,14	91,03	5,13	-	291	13,95	93,47	0,34	5,50	0,69
5007188	Amambai - MS	1 215	22,22	0,49	0,74	96,87	1,89	-	770	11,22	98,18	0,65	1,04	0,13
5050644	Arroio-Korá - MS	162	25,00	17,90	3,09	75,93	3,09	-	133	17,80	95,49	0,75	3,76	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
5050157	Buriti - MS	318	12,21	6,92	0,31	91,82	0,94	-	462	14,81	90,69	8,44	0,87	-
5050781	Buriti - MS (1)	...	...	...	...	...	...	...	19	11,66	100,00	-	-	-
5050158	Buritizinho - MS	97	15,77	71,13	-	28,87	-	-	89	12,70	100,00	-	-	-
5007293	Caarapó - MS	998	23,30	0,70	-	96,89	2,30	0,10	533	12,08	92,68	3,94	3,19	0,19
5007285	Cachoeirinha - MS	482	14,81	30,50	0,83	67,63	1,04	-	456	13,42	98,90	0,44	0,44	0,22
5050724	Cachoeirinha - MS (1)	...	...	...	...	...	...	...	41	13,40	100,00	-	-	-
5043007	Cerrito - MS	111	20,40	0,90	-	94,59	4,50	-	40	13,75	100,00	-	-	-
5007307	Dourados - MS	2 189	19,65	1,28	0,23	97,58	0,78	0,14	1 932	14,34	98,08	0,98	0,47	0,47
5007137	Guaimbé - MS	98	22,12	-	10,20	85,71	3,06	1,02	61	14,32	85,25	14,75	-	-
5006440	Guasuti - MS	141	26,45	-	-	93,62	6,38	-	86	12,87	74,42	-	24,42	1,16
5006289	Guató - MS	19	12,84	36,84	-	63,16	-	-	15	11,19	86,67	-	13,33	-
5050648	Guyraroká - MS	67	12,76	65,67	1,49	32,84	-	-	12	13,79	100,00	-	-	-
5043006	Jaguapiré - MS	183	19,66	7,65	3,83	87,43	1,09	-	269	14,66	86,99	0,74	3,35	8,92
5043005	Jaguari - MS	81	25,23	-	3,70	81,48	14,81	-	35	10,32	91,43	5,71	2,86	-
5006475	Jarara - MS	59	20,56	-	-	91,53	-	8,47	38	12,03	97,37	-	2,63	-
5050643	Jatayvari - MS (1)	...	...	...	...	...	...	...	48	15,34	91,67	-	6,25	2,08
5003328	Kadiwéu - MS	236	15,46	5,93	6,36	86,86	0,85	-	141	11,45	80,85	12,77	5,67	0,71
5007277	Lalima - MS	186	14,12	3,76	-	95,70	0,54	-	142	10,74	97,18	2,82	-	-
5007242	Limão Verde - MS	146	12,54	46,58	-	52,05	1,37	-	112	9,94	94,64	3,57	1,79	-
5050166	Ñande Ru Marangatu - MS	209	19,74	9,57	-	86,60	3,35	0,48	176	13,10	97,16	0,57	2,27	-
5007234	Nioaque - MS	174	13,51	57,47	0,57	41,95	-	-	175	12,24	97,71	2,29	-	-
5050673	Nossa Senhora de Fátima - MS	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
5050168	Ofayé-Xavante - MS	16	22,54	50,00	-	50,00	-	-	X	X	X	X	X	X
5050735	Ofayé-Xavante - MS (1)	...	...	...	...	...	...	...	6	13,04	100,00	-	-	-
5006491	Panambizinho - MS	44	14,38	-	-	97,73	2,27	-	56	14,70	100,00	-	-	-
5007269	Pilad Rebuá - MS	221	10,90	76,47	0,45	21,72	0,45	0,90	322	13,56	96,27	3,73	-	-
5007170	Pirajuí - MS	547	26,96	0,91	-	98,17	0,91	-	276	15,36	98,55	-	1,45	-
5007161	Pirakua - MS	108	22,83	3,70	0,93	81,48	13,89	-	42	11,20	92,86	2,38	4,76	-
5007196	Porto Lindo - MS	877	22,44	6,73	-	88,14	5,13	-	535	14,44	97,20	0,93	1,68	0,19
5050646	Potrero Guaçu - MS	171	23,59	12,87	0,58	86,55	-	-	186	20,31	98,39	0,54	1,08	-
5007145	Rancho Jacaré - MS	100	22,47	-	-	99,00	1,00	-	45	10,44	97,78	-	2,22	-
5007200	Sassoró - MS	619	22,40	44,59	1,45	53,31	0,48	0,16	332	14,72	99,40	0,30	0,30	-
5006521	Sete Cerros - MS	74	19,58	-	-	98,65	1,35	-	104	17,69	93,27	-	6,73	-
5050645	Sombrerito - MS	53	20,70	83,02	-	-	16,98	-	17	16,19	76,47	-	23,53	-
5050171	Sucuriy - MS	45	20,09	2,22	-	97,78	-	-	57	19,39	100,00	-	-	-
5006530	Takuaraty/Yvykuarusu - MS	150	25,38	-	-	99,33	0,67	-	187	19,68	98,40	0,53	1,07	-
5007218	Taquaperi - MS	540	20,95	4,63	-	93,70	1,67	-	459	14,03	91,72	1,74	6,54	-
5050649	Taquara - MS	62	21,53	8,06	-	91,94	-	-	38	15,97	84,21	10,53	5,26	-
5050750	Taunay/Ipegue - MS (1)	...	...	...	...	...	...	...	51	10,45	100,00	-	-	-

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
5007250	Taunay-Ipegue - MS	545	13,47	31,19	0,55	66,97	1,28	-	361	10,68	95,84	3,32	0,83	-
5050739	Yvy-Katu - MS (1)	...	...	...	...	...	...	...	164	17,81	92,07	2,44	5,49	-
5106769	Apiaka/Kayabi - MT	179	22,46	51,40	0,56	45,25	2,79	-	168	19,60	98,81	0,60	0,60	-
5150174	Arara do Rio Branco - MT	20	16,00	35,00	-	45,00	20,00	-	16	13,33	100,00	-	-	-
5103271	Areões - MT	245	25,39	98,37	-	-	1,63	-	302	22,86	95,70	0,66	3,64	-
5107331	Aripuanã - MT	66	21,22	1,52	-	78,79	19,70	-	59	15,69	98,31	-	1,69	-
5150654	Baía dos Guató - MT	X	X	X	X	X	X	X	21	17,36	100,00	-	-	-
5101317	Bakairi - MT	98	16,01	100,00	-	-	-	-	93	11,97	98,92	-	1,08	-
5150180	Batovi - MT	X	X	X	X	X	X	X	31	18,24	100,00	-	-	-
5150657	Cacique Fontoura - MT	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
5107404	Capoto/Jarina - MT	246	24,50	0,41	-	99,59	-	-	381	24,01	97,11	2,10	-	0,79
5150181	Chão Preto - MT	28	10,98	100,00	-	-	-	-	68	24,37	83,82	-	11,76	4,41
5107447	Enawenê-Nawê - MT	191	30,81	0,52	0,52	97,91	1,05	-	213	20,82	44,13	54,93	0,47	0,47
5103298	Erikpatsá - MT	199	21,92	86,43	4,52	9,05	-	-	204	18,65	90,69	-	8,82	0,49
5107420	Escondido - MT	5	16,67	40,00	-	-	40,00	20,00	13	16,25	92,31	-	7,69	-
5150698	Estação Parecis - MT (1)	...	...	...	...	...	...	...	1	5,56	100,00	-	-	-
5107439	Estivadinho - MT	6	16,22	50,00	-	50,00	-	-	9	19,15	100,00	-	-	-
5106807	Figueiras - MT	74	11,16	91,89	-	8,11	-	-	X	X	X	X	X	X
5106289	Guató - MT (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
5107579	Igarapé Lourdes - MT (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
5103239	Irantxe - MT	73	18,77	97,26	-	-	2,74	-	54	15,21	98,15	-	1,85	-
5106750	Japuira - MT	81	22,69	4,94	60,49	25,93	8,64	-	77	16,70	92,21	-	7,79	-
5107471	Jarudore - MT	34	8,23	100,00	-	-	-	-	8	11,11	100,00	-	-	-
5109016	Juininha - MT	14	20,00	7,14	-	35,71	57,14	-	12	11,76	100,00	-	-	-
5150185	Karajá de Aruanã II - MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150655	Kawahiva do Rio Pardo - MT (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
5103301	Kayabi - MT	4	8,89	50,00	-	50,00	-	-	56	17,61	91,07	-	7,14	1,79
5150658	Krenrehé - MT	6	14,63	100,00	-	-	-	-	2	14,29	50,00	50,00	-	-
5150187	Lagoa dos Brincos - MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150697	Manoki - MT (1)	...	...	...	...	...	...	...	-	-	-	-	-	-
5150188	Maraiwatsede - MT	308	15,84	95,13	1,30	-	3,57	-	222	19,14	90,09	2,70	6,76	0,45
5107463	Marechal Rondon - MT	102	18,61	98,04	1,96	-	-	-	233	22,36	73,82	23,61	2,58	-
5105894	Menkragnoti - MT	62	17,71	33,87	-	62,90	3,23	-	19	20,65	100,00	-	-	-
5106823	Menkü - MT	26	22,61	100,00	-	-	-	-	17	11,64	100,00	-	-	-
5103280	Merure - MT	148	22,53	89,19	-	1,35	9,46	-	128	15,90	91,41	0,78	7,81	-
5101341	Nambikwara - MT	106	22,27	80,19	-	19,81	-	-	96	15,64	100,00	-	-	-
5150094	Panará - MT	21	42,00	-	-	100,00	-	-	31	16,76	100,00	-	-	-
5103336	Parabubure - MT	2 144	25,55	84,70	-	11,71	3,31	0,28	1 646	21,64	82,14	0,97	15,43	1,46
5101287	Paresi - MT	189	20,57	64,55	-	33,33	2,12	-	200	15,82	98,00	-	1,50	0,50

Tabela de resultado 6

Pessoas indígenas até 5 anos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

(conclusão)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas até 5 anos de idade												
		2010							2022					
Código	Nome	Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)					Total	Percentual (%)	Existência e tipo de registro de nascimento (%)			
				Do cartório	DNV	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado			Do cartório	RANI	Não tem	Não sabe/ ignorado
5101406	Parque do Aripuanã - MT	29	19,59	72,41	-	6,90	20,69	-	34	20,24	97,06	-	2,94	-
5101422	Parque do Xingu - MT	1 086	22,44	97,51	0,09	1,84	0,28	0,28	1 087	17,52	97,42	1,20	1,10	0,28
5109032	Pequizal - MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150656	Pequizal do Naruvôtu - MT	155	13,94	96,77	1,94	-	1,29	-	6	17,14	100,00	-	-	-
5101368	Perigara - MT	16	15,38	93,75	6,25	-	-	-	6	6,74	100,00	-	-	-
5103247	Pimentel Barbosa - MT	487	27,94	52,98	4,93	42,09	-	-	495	20,89	98,59	0,81	0,40	0,20
5107323	Pirineus de Souza - MT	66	23,66	95,45	-	4,55	-	-	70	18,82	100,00	-	-	-
5150650	Ponte de Pedra - MT	26	11,11	100,00	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
5150653	Portal do Encantado - MT	142	13,58	87,32	-	-	12,68	-	29	14,72	93,10	-	6,90	-
5106815	Rio Formoso - MT	35	20,96	60,00	-	34,29	5,71	-	32	17,02	100,00	-	-	-
5107501	Roosevelt - MT	34	29,06	26,47	-	73,53	-	-	26	22,22	100,00	-	-	-
5105495	Sangradouro/Volta Grande - MT	233	26,42	28,76	0,43	70,82	-	-	392	21,57	93,37	1,79	4,85	-
5101309	Santana - MT	24	14,72	100,00	-	-	-	-	16	8,21	100,00	-	-	-
5107390	São Domingos - MT - MT	50	16,72	100,00	-	-	-	-	41	17,83	100,00	-	-	-
5103263	São Marcos - MT - MT	733	23,36	81,72	0,68	14,19	3,00	0,41	772	21,09	98,58	-	0,78	0,65
5101384	Sararé - MT	36	19,15	100,00	-	-	-	-	38	19,00	100,00	-	-	-
5107382	Serra Morena - MT	27	20,61	88,89	-	11,11	-	-	24	17,14	83,33	-	16,67	-
5107340	Sete de Setembro - MT	5	18,52	40,00	-	60,00	-	-	21	18,10	100,00	-	-	-
5101325	Tadarimana - MT	73	18,72	94,52	2,74	1,37	1,37	-	78	13,90	100,00	-	-	-
5114966	Taihantesu - MT	35	16,06	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107358	Tapirapé/Karajá - MT	84	21,16	100,00	-	-	-	-	110	20,18	76,36	23,64	-	-
5150674	Terena Gleba Iriri - MT	-	-	-	-	-	-	-	35	19,34	94,29	5,71	-	-
5107455	Tereza Cristina - MT	89	20,89	97,75	2,25	-	-	-	58	14,18	98,28	-	-	1,72
5107374	Tirecatinga - MT	34	19,54	64,71	-	35,29	-	-	33	13,69	100,00	-	-	-
5150197	Ubawawe - MT	61	12,42	50,82	-	-	49,18	-	132	22,00	73,48	-	26,52	-
5150651	Uirapuru - MT	25	10,50	100,00	-	-	-	-	10	23,81	100,00	-	-	-
5101333	Umutina - MT	64	15,65	95,31	-	1,56	3,13	-	40	10,10	100,00	-	-	-
5150199	Urubu Branco - MT	204	18,44	98,04	-	-	1,96	-	176	19,80	50,00	46,59	2,27	1,14
5107366	Utiariti - MT	72	17,73	93,06	-	-	5,56	1,39	102	14,87	97,06	-	2,94	-
5106785	Vale do Guaporé - MT	256	16,04	99,22	0,39	-	0,39	-	231	20,92	90,91	9,09	-	-
5150200	Wawi - MT	58	17,74	98,28	-	-	1,72	-	104	18,81	91,35	-	7,69	0,96
5106777	Zoró - MT	122	19,49	14,75	-	82,79	2,46	-	100	13,32	96,00	4,00	-	-
5250361	Avá-Canoeiro - GO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250362	Carretão I - GO	22	13,58	100,00	-	-	-	-	10	6,67	100,00	-	-	-
5250363	Carretão II - GO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250364	Karajá de Aruanã I - GO	25	23,81	100,00	-	-	-	-	12	11,32	100,00	-	-	-
5250365	Karajá de Aruanã III - GO	8	14,55	100,00	-	-	-	-	7	11,29	100,00	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

(1) A Terra Indígena passou a compor o conjunto de terras do Censo Demográfico somente após o Censo Demográfico 2010.

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continua)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50016	Acapuri de Cima	106	17	-	17	0	17	-	-	17
7951	Acimã	79	17	16	1	0	17	15	-	2
50367	Aconã	90	28	28	-	28	0	28	-	-
7960	Água Preta/Inari	124	32	9	23	3	29	-	14	18
50382	Águas Belas	388	109	66	43	35	74	23	75	11
50694	Águas Claras	38	9	-	9	0	9	9	-	-
50126	Aldeia Kondá	1 106	243	185	58	101	142	100	108	35
7129	Aldeia Limão Verde	2 086	539	496	43	447	92	130	368	41
50608	Aldeia Velha	1 082	370	369	1	46	324	317	51	2
9938	Alto Rio Guamá	1 926	530	491	39	210	320	379	42	109
50017	Alto Rio Negro	18 042	3 402	548	2 854	149	3 253	41	248	3 113
9482	Alto Rio Purus	3 129	522	380	142	0	522	-	6	516
8540	Alto Sepatini	29	7	-	7	0	7	-	-	7
9644	Alto Tarauacá	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50101	Alto Turiaçu	4 168	590	514	76	366	224	53	391	146
7188	Amambai	6 861	1 992	1 874	118	1 134	858	156	1 716	120
50808	Amanayé	69	25	23	2	20	5	23	-	2
50695	Amaral/Tekoá Kuriy	102	25	-	25	0	25	24	1	-
9997	Anambé	179	53	43	10	27	26	28	3	22
6866	Ananás	26	X	X	X	X	X	X	X	X
50087	Anaro	52	20	14	6	2	18	7	1	12
8524	Andirá-Marau	14 307	2 879	1 639	1 240	527	2 352	256	955	1 668
6874	Aningal	264	61	60	1	23	38	23	8	30
6882	Anta	160	43	43	-	23	20	30	12	1
6769	Apiaka/Kayabi	857	183	151	32	0	183	75	97	11
5584	Apinayé	2 698	547	339	208	182	365	71	207	269
50336	Apipica	144	32	29	3	0	32	22	10	-
40002	Apucarana	1 636	396	396	-	188	208	339	57	-
50337	Apurinã do Igarapé Mucuim	58	13	1	12	0	13	1	-	12
8672	Apurinã do Igarapé São João	190	38	33	5	0	38	5	6	27
7927	Apurinã Igarapé Tauamirim	156	25	1	24	1	24	-	19	6
7935	Apurinã Km 124 BR-317	300	80	36	44	0	80	21	18	41
5940	Apyterewa	767	147	106	41	0	147	27	43	77
6890	Araçá	2 289	524	513	11	316	208	371	85	68

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
9806	Arara	388	95	85	10	62	33	11	63	21
50675	Arara da Volta Grande do Xingu	234	64	54	10	3	61	47	5	12
9490	Arara do Igarapé Humaitá	654	132	66	66	0	132	36	-	96
50671	Arara do Rio Amônia	429	93	63	30	0	93	15	4	74
50174	Arara do Rio Branco	120	35	33	2	0	35	31	3	1
9865	Araribá	641	197	196	1	195	2	194	2	1
7790	Arariboia	10 158	2 430	1 989	441	1 037	1 393	176	1 628	626
50019	Arary	161	33	-	33	0	33	3	3	27
9849	Araweté Igarapé Ipixuna	539	158	133	25	0	158	1	76	81
3271	Areões	1 321	187	173	14	0	187	-	73	114
7331	Aripuanã	376	74	59	15	0	74	17	13	44
50020	Ariramba	X	4	-	4	0	4	2	-	2
50644	Arroio-Korá	747	188	93	95	92	96	3	91	94
6300	Atikum	3 533	907	171	736	54	853	67	131	709
50361	Avá-Canoeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5282	Avá-Guarani do Ocoí	503	156	142	14	137	19	17	121	18
6610	Awa	113	20	13	7	0	20	-	-	20
7749	Bacurizinho	4 309	1 025	679	346	248	777	65	598	362
50720	Bacurizinho	95	26	1	25	0	26	1	-	25
50090	Badjonkore	-	-	-	-	0	0	-	-	-
50654	Baía dos Guató	121	30	-	30	0	30	7	12	11
1317	Bakairi	777	204	198	6	48	156	112	90	2
8699	Balaio	242	53	16	37	6	47	2	13	38
8559	Banawá	201	43	33	10	0	43	9	-	34
5371	Barão de Antonina	467	130	130	-	12	118	119	10	1
6904	Barata Livramento	820	209	203	6	70	139	151	46	12
50376	Barra	92	30	30	-	0	30	30	-	-
5800	Barra Velha	3 448	965	937	28	347	618	548	316	101
50769	Barragem Norte	538	132	132	-	120	12	132	-	-
8630	Barreira da Missão	1 038	194	191	3	187	7	106	84	4
50326	Barreirinha	102	24	17	7	0	24	16	1	7
50021	Barro Alto	88	13	12	1	0	13	-	-	13
50180	Batovi	170	38	38	-	38	0	20	18	-
9814	Baú	672	157	110	47	103	54	-	103	54

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50340	Betania	4 872	818	345	473	1	817	168	91	559
8583	Boa Vista - AM	37	8	-	8	0	8	-	-	8
50672	Boa Vista - PR	72	19	19	-	0	19	6	6	7
10448	Boa Vista Sertão do Promirim	193	54	49	5	0	54	43	4	7
7838	Boca do Acre	197	59	47	12	0	59	14	40	5
50342	Bom Intento	537	86	-	86	0	86	-	-	86
6912	Bom Jesus	50	X	X	X	X	X	X	X	X
6920	Boqueirão	466	115	110	5	63	52	72	27	16
50713	Bragança-Marituba	200	47	47	-	46	1	47	-	-
50377	Brejo do Burgo	1 034	331	296	35	13	318	119	157	55
50157	Buriti	3 119	843	843	-	453	390	626	193	24
50781	Buriti	163	45	43	2	6	39	34	9	2
50158	Buritizinho	701	186	186	-	186	0	186	-	-
7293	Caarapó	4 414	1 215	960	255	899	316	32	889	294
9504	Cabeceira do Rio Acre	377	94	75	19	0	94	-	-	94
7943	Cacau do Tarauaca	312	60	20	40	0	60	-	-	60
50127	Cachoeira dos Inácios	186	49	44	5	41	8	19	23	7
6696	Cachoeira Seca	404	112	80	32	43	69	70	14	28
7285	Cachoeirinha	3 399	743	741	2	734	9	144	598	1
50724	Cachoeirinha	306	79	62	17	43	36	5	59	15
7633	Cacique Doble	856	229	228	1	9	220	170	48	11
50657	Cacique Fontoura	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1880	Caiçara/Ilha de São Pedro	329	106	106	-	106	0	105	1	-
50360	Caieiras Velha II	X	8	8	-	8	0	8	-	-
7919	Caititu	907	214	201	13	34	180	130	56	28
6939	Cajueiro	234	51	44	7	22	29	24	7	20
50023	Cajuhiri Atravessado	204	45	11	34	0	45	12	-	33
8591	Camadeni	30	7	-	7	0	7	-	-	7
8532	Camicua	434	95	63	32	40	55	17	34	44
9423	Campinas/Katukina	682	137	131	6	107	30	33	85	19
50755	Campo Bonito	129	30	30	-	0	30	11	19	-
3816	Cana Brava/Guajajara	10 662	2 649	1 653	996	1 012	1 637	688	1 022	939
6947	Canauanim	1 169	229	226	3	96	133	93	29	107
50763	Canelinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50139	Cantagalo	156	38	38	-	13	25	6	26	6
50140	Capivari	25	7	7	-	7	0	-	7	-
7404	Capoto/Jarina	1 587	326	298	28	199	127	62	232	32
5681	Caramuru/Paraguassu	3 022	958	346	612	306	652	450	135	373
50362	Carretão I	150	47	46	1	0	47	43	4	-
50363	Carretão II	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7641	Carreteiro	306	77	77	-	0	77	73	2	2
7757	Caru	761	145	143	2	52	93	23	103	19
7994	Catipari/Mamoria	202	39	-	39	0	39	-	-	39
43007	Cerrito	291	80	76	4	0	80	36	38	6
50181	Chão Preto	279	31	24	7	24	7	-	24	7
8001	Coata-Laranjal	4 115	850	435	415	153	697	345	146	359
5657	Comboios	X	236	235	1	22	214	229	4	3
5690	Coroa Vermelha	2 476	823	800	23	638	185	795	25	3
50660	Córrego João Pereira	618	190	176	14	157	33	178	6	6
50700	Cué Cué/Marabitanas	2 093	456	133	323	89	367	95	41	320
8028	Cuia	485	110	98	12	66	44	94	5	11
50024	Cuiu-Cuiu	787	135	71	64	71	64	68	3	64
8036	Cunhã-Sapucaia	908	173	62	111	2	171	43	26	104
8044	Deni	2 004	295	142	153	0	295	36	38	221
50025	Diahui	94	25	16	9	13	12	1	12	12
7307	Dourados	13 473	3 515	3 280	235	3 132	383	1 111	2 139	265
7447	Enawenê-Nawê	1 023	227	-	227	0	227	-	-	227
50107	Entre Serras	2 038	595	406	189	190	405	326	90	179
3298	Erikpatsá	1 094	210	207	3	0	210	18	179	13
7420	Escondido	80	17	15	2	0	17	12	1	4
50026	Espírito Santo	372	71	-	71	0	71	-	-	71
50698	Estação Parecis	18	8	8	-	0	8	8	-	-
7439	Estivadinho	47	11	11	-	0	11	-	11	-
50753	Estrada do Mar	105	22	22	-	19	3	8	12	2
8052	Estrela da Paz	992	166	163	3	156	10	125	37	4
7811	Évare I	20 177	3 125	1 100	2 025	889	2 236	124	892	2 109
7820	Évare II	2 713	425	1	424	0	425	-	-	425
40001	Faxinal	622	148	148	-	148	0	69	79	-

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50378	Fazenda Bahiana	79	24	24	-	1	23	7	12	5
50787	Fazenda Boa Vista - MG	107	30	30	-	0	30	27	2	1
5827	Fazenda Canto	699	220	208	12	207	13	152	62	6
50766	Fazenda Cristo Rei	170	53	39	14	39	14	27	18	8
5606	Fazenda Guarani	463	116	116	-	92	24	109	6	1
50801	Fazenda Jenipapeiro	30	9	-	9	0	9	-	1	8
50678	Fazenda Remanso	46	16	8	8	0	16	16	-	-
50802	Fazenda Sempre Verde	15	5	5	-	0	5	5	-	-
50676	Fazenda Sítio	86	32	32	-	1	31	32	-	-
6807	Figueiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50028	Fortaleza do Castanho	47	11	-	11	0	11	-	1	10
50029	Fortaleza do Patauá	38	9	-	9	0	9	1	-	8
6327	Fulni-ô	5 627	1 888	1 020	868	945	943	1 175	282	431
5541	Funil	530	111	108	3	5	106	2	101	8
6858	Galibi	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8079	Gavião	83	17	-	17	0	17	-	-	17
3875	Geralda Toco Preto	150	42	35	7	20	22	6	31	5
5860	Geripancó	112	26	-	26	0	26	-	-	26
7730	Governador	1 352	320	196	124	145	175	46	149	125
7137	Guaimbé	426	126	119	7	117	9	38	79	9
8087	Guajahã	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50707	Guanabara	391	72	-	72	0	72	-	-	72
5517	Guarani Araponga	26	11	11	-	0	11	3	-	8
50141	Guarani Barra do Ouro	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50115	Guarani da Barragem	365	90	89	1	49	41	89	-	1
50142	Guarani de Águas Brancas	-	-	-	-	0	0	-	-	-
50634	Guarani de Araçaí	-	-	-	-	0	0	-	-	-
5525	Guarani de Bracuí	339	51	51	-	2	49	1	50	-
50116	Guarani do Aguapeu	171	42	41	1	14	28	34	7	1
50806	Guarani do Ribeirão Silveira	318	67	65	2	63	4	39	27	1
6386	Guarani Votouro	46	15	15	-	15	0	15	-	-
7650	Guarita	6 221	1 571	1 551	20	890	681	924	578	69
6440	Guasuti	668	202	93	109	0	202	-	93	109
6289	Guató	134	40	32	8	32	8	14	19	7

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50648	Guyraroká	87	24	23	1	23	1	-	23	1
50670	Hãm Yĩxux	164	32	32	-	0	32	10	22	-
8265	Hi Merimã	-	-	-	-	0	0	-	-	-
9660	Ibirama	868	228	228	-	215	13	227	1	-
50726	Ibirama-La Klãnô	505	111	110	1	94	17	110	-	1
50379	Ibotirama	367	128	128	-	0	128	12	116	-
10537	Icatu	142	50	50	-	0	50	50	-	-
7978	Igarapé Capana	46	8	-	8	0	8	2	1	5
9385	Igarapé do Caucho	850	158	148	10	60	98	12	104	42
8745	Igarapé Grande	71	13	12	1	0	13	12	-	1
7609	Igarapé Lage	1 348	237	223	14	109	128	8	194	35
7579	Igarapé Lourdes	1 177	224	212	12	0	224	56	73	95
14788	Igarapé Ribeirão	392	71	67	4	31	40	1	66	4
50123	Ilha da Cotinga	57	19	19	-	0	19	6	11	2
8125	Ilha do Camaleão	213	35	-	35	0	35	-	-	35
50804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	136	47	4	43	4	43	38	7	2
5711	Imbiriba	521	155	151	4	83	72	135	17	3
8788	Inauini/Teuini	148	19	-	19	0	19	-	-	19
50100	Inawebohona	317	64	26	38	20	44	35	26	3
7676	Inhacorá	1 234	302	275	27	272	30	172	103	27
8796	Ipixuna	142	23	-	23	0	23	3	-	20
3239	Irantxe	355	87	77	10	0	87	36	51	-
50727	Irapuá	-	-	-	-	0	0	-	-	-
8133	Itaitinga	-	-	-	-	0	0	-	-	-
39002	Itaóca	138	45	45	-	20	25	20	25	-
8478	Itixi Mitari	683	131	89	42	0	131	46	1	84
5380	Ivai	1 886	436	436	-	4	432	34	147	255
6963	Jabuti	450	101	95	6	30	71	42	26	33
6955	Jacamim	1 174	244	238	6	112	132	29	86	129
6297	Jacaré de São Domingos	445	133	129	4	112	21	95	33	5
43006	Jaguapiré	1 835	355	345	10	81	274	45	295	15
43005	Jaguari	339	86	85	1	85	1	48	37	1
50011	Jaminaua/Envira	213	24	-	24	0	24	-	-	24
50010	Jaminawa Arara do Rio Bagé	223	50	34	16	0	50	1	5	44

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50013	Jaminawa do Igarapé Preto	189	49	17	32	0	49	3	7	39
6750	Japuira	461	64	37	27	0	64	11	53	-
8141	Jaquiri	61	10	3	7	0	10	-	2	8
10480	Jaraguá	78	25	25	-	25	0	21	4	-
50728	Jaraguá	399	106	106	-	74	32	23	57	26
6475	Jarara	316	95	83	12	0	95	7	75	13
8168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	302	60	17	43	0	60	10	-	50
7471	Jarudore	72	15	15	-	2	13	11	4	-
50643	Jatayvari	313	86	86	-	0	86	9	76	1
8150	Jatuarana	40	10	2	8	0	10	-	1	9
9016	Juininha	102	24	24	-	0	24	18	6	-
8834	Juma	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7315	Jumina	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50789	Jurubaxi-téa	656	160	-	160	0	160	1	-	159
50758	Juruna do Km 17	108	33	33	-	25	8	30	3	-
3328	Kadiwéu	1 231	298	294	4	284	14	288	6	4
7684	Kaingang de Iraí	645	170	170	-	170	0	161	9	-
6335	Kambiwá	2 931	808	625	183	32	776	280	335	193
50012	Kampa do Igarapé Primavera	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9555	Kampa do Rio Amônia	867	156	67	89	0	156	2	8	146
9563	Kampa e Isolados do Rio Envira	240	61	34	27	0	61	-	17	44
8850	Kanamari do Rio Juruá	1 093	170	42	128	0	170	7	28	135
50102	Kanela	2 547	361	271	90	269	92	1	270	90
50380	Kantaruré	360	109	102	7	44	65	36	56	17
6343	Kapinawá	1 413	458	445	13	82	376	244	160	54
50364	Karajá de Aruanã I	106	31	31	-	21	10	31	-	-
50185	Karajá de Aruanã II	-	-	-	-	0	0	-	-	-
50365	Karajá de Aruanã III	62	18	17	1	12	6	15	2	1
9920	Karajá Santana do Araguaia	20	7	7	-	0	7	7	-	-
5878	Karapotó	320	109	98	11	93	16	104	4	1
3190	Kararaô	87	20	20	-	6	14	8	8	4
7552	Karipuna	40	8	8	-	0	8	4	-	4
50807	Kariri de Serra Grande	114	33	-	33	0	33	26	-	7
5851	Kariri-Xocó	1 702	509	501	8	500	9	484	20	5

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50773	Kariri-Xocó	558	168	167	1	167	1	165	2	1
7544	Karitiana	229	49	43	6	1	48	38	3	8
9431	Katukina/Kaxinawá	1 679	357	255	102	92	265	141	61	155
50655	Kawahiva do Rio Pardo	-	-	-	-	0	0	-	-	-
8567	Kaxarari	521	144	130	14	85	59	96	14	34
9580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	712	141	112	29	0	141	2	3	136
9571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	91	18	17	1	0	18	7	11	-
5009	Kaxinawá da Praia do Carapanã	804	121	119	2	0	121	7	88	26
50014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	554	82	7	75	0	82	-	-	82
9458	Kaxinawá do Rio Humaitá	476	89	79	10	14	75	1	14	74
9393	Kaxinawá do Rio Jordão	2 220	325	60	265	1	324	25	24	276
9440	Kaxinawá Nova Olinda	468	65	49	16	1	64	1	33	31
50015	Kaxinawá Seringal Independência	390	58	19	39	0	58	-	26	32
50765	Kaxuyana-Tunayana	749	164	29	135	12	152	3	25	136
3301	Kayabi	1 189	213	192	21	118	95	125	64	24
9792	Kayapó	5 455	936	582	354	76	860	67	501	368
35000	Kiriri	2 539	606	594	12	304	302	559	39	8
9830	Koatinemo	280	73	58	15	0	73	2	47	24
50639	Krahó-Kanela	104	35	35	-	0	35	25	10	-
3220	Kraolandia	3 672	684	587	97	464	220	12	518	154
5592	Krenak	519	160	13	147	1	159	160	-	-
50658	Krenrehé	14	9	4	5	0	9	8	-	1
50774	Krenyê	83	24	-	24	0	24	-	-	24
7803	Krikati	1 278	283	265	18	237	46	14	231	38
10510	Krukutu	155	37	37	-	18	19	5	30	2
8184	Kulina do Médio Juruá	2 814	420	51	369	0	420	-	1	419
9407	Kulina do Rio Envira	294	66	53	13	0	66	-	-	66
9598	Kulina Igarapé do Pau	124	22	8	14	0	22	1	7	14
50037	Kumaru do Lago Ualá	358	67	44	23	0	67	2	32	33
5959	Kuruáya	281	67	55	12	18	49	54	6	7
50002	Kwazá do Rio São Pedro	63	20	20	-	0	20	15	5	-
8206	Lago Aiapua	372	91	-	91	0	91	-	-	91
50038	Lago Capanã	61	10	9	1	0	10	10	-	-
8214	Lago do Beruri	175	35	23	12	0	35	22	1	12

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50341	Lago do Correio	47	8	-	8	0	8	-	-	8
50708	Lago do Limão	94	23	16	7	0	23	15	-	8
50609	Lago do Marinheiro	139	36	17	19	0	36	20	-	16
50041	Lago Jauari	327	78	3	75	0	78	-	-	78
3824	Lagoa Comprida	1 298	281	216	65	2	279	59	128	94
50187	Lagoa dos Brincos	-	-	-	-	0	0	-	-	-
50661	Lagoa Encantada	340	132	132	-	19	113	89	41	2
7277	Lalima	1 322	351	350	1	347	4	164	186	1
5312	Laranjinha	221	75	75	-	0	75	75	-	-
50324	Las Casas	458	44	44	-	1	43	23	17	4
50042	Lauro Sodré	1 149	181	-	181	0	181	-	1	180
7692	Ligeiro	1 097	320	319	1	48	272	76	227	17
7242	Limão Verde	1 127	294	294	-	247	47	236	58	-
8230	Macarrão	979	169	123	46	123	46	118	5	46
9954	Mãe Maria	1 110	264	262	2	28	236	203	56	5
9725	Malacacheta	1 156	260	255	5	127	133	92	73	95
9415	Mamoadate	1 330	284	259	25	0	284	6	21	257
6971	Mangueira	113	24	23	1	15	9	3	18	3
5304	Mangueirinha	2 000	579	557	22	460	119	421	127	31
6980	Manoa/Pium	2 695	584	555	29	310	274	130	240	214
50697	Manoki	-	-	-	-	0	0	-	-	-
50043	Mapari	74	16	14	2	1	15	1	10	5
8249	Maraã Urubaxi	42	9	7	2	0	9	-	-	9
50714	Maracaxi	46	11	11	-	0	11	6	5	-
50044	Maraitá	299	46	-	46	0	46	-	-	46
50188	Maraiwatsede	1 160	182	160	22	77	105	-	121	61
8257	Marajai	865	167	157	10	0	167	139	12	16
5091	Maranduba	22	5	5	-	5	0	4	1	-
7463	Marechal Rondon	1 042	163	140	23	0	163	62	43	58
5398	Marrecas	497	120	120	-	0	120	99	8	13
5746	Massacara	1 023	325	325	-	4	321	308	17	-
50003	Massaco	-	-	-	-	0	0	-	-	-
5835	Mata da Cafurna	100	28	18	10	0	28	15	9	4
5738	Mata Medonha	244	74	73	1	72	2	62	10	2

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50046	Matintin	483	85	12	73	0	85	-	-	85
50352	Mawetek	369	57	1	56	0	57	2	-	55
50112	Maxacali	1 877	318	318	-	318	0	7	311	-
50130	Mbiguaçu	100	26	-	26	0	26	26	-	-
50047	Médio Rio Negro I	3 207	652	142	510	23	629	18	65	569
50048	Médio Rio Negro II	739	148	21	127	0	148	2	22	124
5894	Menkragnoti	1 383	300	230	70	0	300	3	166	131
6823	Menkü	146	25	25	-	0	25	-	25	-
8931	Meria	116	21	21	-	0	21	21	-	-
3280	Merure	805	176	166	10	25	151	27	129	20
50049	Miguel/Josefa	709	145	133	12	126	19	99	33	13
8273	Miratu	270	53	33	20	31	22	31	-	22
50144	Monte Caseros	720	170	166	4	124	46	123	32	15
50637	Morro Alto	118	29	29	-	0	29	-	29	-
7781	Morro Branco	966	221	216	5	0	221	11	191	19
50696	Morro da Palha	103	32	32	-	0	32	32	-	-
50635	Morro dos Cavalos	212	45	45	-	6	39	39	4	2
50088	Moskow	839	171	164	7	115	56	55	65	51
50803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz)	29	9	9	-	9	0	-	9	-
50669	Mundo Verde/Cachoeirinha	33	5	-	5	0	5	-	5	-
9881	Munduruku	9 257	1 365	779	586	470	895	434	335	596
50712	Munduruku-Taquara	213	41	40	1	40	1	33	7	1
50089	Muriru	214	44	42	2	21	23	2	20	22
50704	Murutinga/Tracaja	1 495	337	316	21	26	311	37	209	91
1341	Nambikwara	614	143	90	53	0	143	-	66	77
50166	Ñande Ru Marangatu	1 343	395	162	233	152	243	80	104	211
8290	Natal/Felicidade	222	36	-	36	0	36	3	9	24
9989	Nhamundá/Mapuera	2 004	368	317	51	143	225	19	298	51
7234	Nioaque	1 430	397	396	1	392	5	365	31	1
50145	Nonoai/Rio da Várzea	309	78	78	-	11	67	39	25	14
50673	Nossa Senhora de Fátima	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	7	4	-	4	0	4	-	-	4
50667	Nova Jacundá	66	20	20	-	0	20	20	-	-

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
8974	Nove de Janeiro	257	62	48	14	0	62	35	9	18
9474	Nukini	569	147	90	57	0	147	40	49	58
50168	Ofayé-Xavante	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50735	Ofayé-Xavante	46	16	16	-	15	1	16	-	-
6998	Ouro	290	69	62	7	50	19	3	48	18
7587	Pacaas Novas	1 895	352	281	71	108	244	48	91	213
50146	Pacheca	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7900	Padre	38	8	-	8	0	8	-	-	8
9679	Palmas	764	208	205	3	202	6	152	53	3
6491	Panambizinho	381	113	110	3	102	11	11	96	6
50094	Panará	555	103	87	16	40	63	41	31	31
50381	Pankararé	253	76	75	1	0	76	-	56	20
7102	Pankararu	7 293	2 086	884	1 202	219	1 867	856	201	1 029
9784	Paquiçamba	222	64	51	13	14	50	46	7	11
50736	Paquiçamba	34	12	10	2	0	12	7	4	1
3336	Parabubure	7 608	1 049	797	252	210	839	2	769	278
8311	Paracuhuba	197	53	28	25	7	46	6	11	36
3204	Parakanã	1 325	210	193	17	0	210	-	156	54
50054	Paraná do Arauató	41	10	-	10	0	10	-	1	9
8320	Parana do Boa Boa	355	51	17	34	0	51	-	2	49
50055	Parana do Paricá	26	X	X	X	X	X	X	X	X
50114	Parati-Mirim	181	45	45	-	2	43	3	42	-
1287	Paresi	1 264	205	177	28	15	190	21	149	35
1414	Parque do Araguaia	4 156	760	707	53	649	111	159	561	40
1406	Parque do Aripuanã	494	107	88	19	0	107	18	38	51
1392	Parque do Tumucumaque	2 250	512	34	478	0	512	-	20	492
1422	Parque do Xingu	6 204	1 291	1 101	190	662	629	163	935	193
50745	Passo Grande do Rio Forquilha	74	26	26	-	0	26	25	1	-
50056	Patauá	37	15	15	-	0	15	7	6	2
8346	Paumari do Cuniua	79	12	-	12	0	12	-	-	12
50057	Paumari do Lago Manissuã	83	16	-	16	0	16	-	-	16
8354	Paumari do Lago Marahã	1 004	199	121	78	0	199	6	54	139
8370	Paumari do Lago Paricá	62	11	-	11	0	11	-	-	11
8362	Paumari do Rio Ituxi	145	27	25	2	0	27	20	4	3

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
8389	Peneri/Tacaquiri	862	164	11	153	0	164	5	23	136
9032	Pequizal	-	-	-	-	0	0	-	-	-
50656	Pequizal do Naruvôtu	35	6	4	2	4	2	-	4	2
1368	Perigara	89	18	18	-	0	18	6	12	-
10553	Peruíbe	29	10	10	-	0	10	10	-	-
50665	Piaçaguera	309	100	79	21	47	53	64	5	31
7269	Pilad Rebuá	2 374	614	610	4	497	117	313	296	5
3247	Pimentel Barbosa	2 369	307	236	71	15	292	1	236	70
50058	Pinatuba	533	97	50	47	10	87	32	19	46
50641	Pindoty	229	60	60	-	16	44	29	31	-
50737	Pinhal	100	26	26	-	0	26	26	-	-
40003	Pinhalzinho	138	44	42	2	0	44	42	-	2
8397	Pirahã	393	94	-	94	0	94	-	-	94
50636	Pirai	103	28	28	-	0	28	7	21	-
7170	Pirajuí	1 797	417	353	64	348	69	41	313	63
7161	Pirakua	375	101	76	25	65	36	41	27	33
7323	Pirineus de Souza	372	95	38	57	0	95	5	65	25
50659	Pitaguary	2 940	967	828	139	459	508	711	87	169
7005	Pium	379	89	84	5	0	89	50	26	13
50703	Ponciano	54	10	1	9	0	10	3	-	7
7013	Ponta da Serra	300	69	67	2	52	17	57	5	7
50650	Ponte de Pedra	X	7	-	7	0	7	7	-	-
50331	Porquinhos	868	147	116	31	116	31	3	118	26
50653	Portal do Encantado	197	53	47	6	0	53	40	7	6
50060	Porto Limoeiro	40	6	-	6	0	6	-	-	6
7196	Porto Lindo	3 706	982	908	74	590	392	136	740	106
50062	Porto Praia	276	54	37	17	30	24	5	41	8
7099	Potiguara	10 960	3 314	3 292	22	2 907	407	3 152	141	21
50642	Potiguara de Monte-Mor	7 639	2 615	2 598	17	2 124	491	2 410	91	114
50646	Potrero Guaçu	916	236	122	114	117	119	8	114	114
9610	Poyanawa	735	196	188	8	183	13	120	68	8
14907	Praia do Índio	158	36	36	-	36	0	23	13	-
14915	Praia do Mangue	180	42	42	-	41	1	22	19	1
50064	Prosperidade	419	50	-	50	0	50	-	-	50

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
5355	Queimadas	648	181	180	1	4	177	161	20	-
50798	Quixaba	61	19	-	19	0	19	17	1	1
7021	Raimundão	545	108	102	6	20	88	5	90	13
7145	Rancho Jacaré	431	121	108	13	93	28	47	56	18
9750	Raposa Serra do Sol	26 492	4 555	3 944	611	2 240	2 315	833	2 554	1 168
50065	Recreio/São Félix	255	70	70	-	0	70	57	12	1
10430	Ribeirão Silveira	152	28	24	4	18	10	9	11	8
9288	Rio Apaporis	502	81	-	81	0	81	-	-	81
5339	Rio Areia	111	29	28	1	28	1	26	2	1
9300	Rio Biá	823	163	103	60	103	60	81	26	56
7560	Rio Branco	744	158	155	3	57	101	100	41	17
10472	Rio Branco Itanhaém	30	11	9	2	4	7	10	-	1
40005	Rio das Cobras	3 102	690	689	1	567	123	219	445	26
50149	Rio dos Índios	182	39	39	-	39	0	20	19	-
14800	Rio dos Pardos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6815	Rio Formoso	188	33	24	9	1	32	19	8	6
9466	Rio Gregório	616	112	90	22	0	112	46	37	29
50799	Rio Gregório	343	74	43	31	0	74	17	22	35
7625	Rio Guaporé	809	172	148	24	0	172	1	141	30
50066	Rio Jumas	145	36	-	36	0	36	-	2	34
50067	Rio Manicoré	71	16	-	16	0	16	-	-	16
7498	Rio Mequens	85	23	23	-	0	23	23	-	-
7595	Rio Negro Ocaia	704	118	21	97	2	116	-	34	84
50749	Rio Negro Ocaia	148	31	20	11	0	31	1	17	13
50007	Rio Omerê	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9776	Rio Paru D'Este	385	86	46	40	0	86	-	-	86
50103	Rio Pindaré	1 258	286	280	6	203	83	118	160	8
50068	Rio Téa	336	74	1	73	0	74	-	-	74
50069	Rio Urubu	847	237	120	117	0	237	101	41	95
50794	Riozinho	125	22	_	20	2	20	3	2	17
50805	Riozinho - RS	X	5	5	-	0	5	4	-	1
50455	Riozinho do Alto Envira	277	70	62	8	0	70	-	17	53
3867	Rodeador	574	147	55	92	0	147	6	44	97
7501	Roosevelt	862	185	158	27	0	185	107	51	27

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
7510	Sagarana	332	70	18	52	0	70	-	64	6
9857	Sai-Cinza	1 653	246	173	73	139	107	91	75	80
50150	Salto Grande do Jacuí	148	36	18	18	1	35	1	16	19
5495	Sangradouro/Volta Grande	1 817	303	218	85	29	274	2	131	170
50071	Santa Cruz da Nova Aliança	489	79	70	9	70	9	51	23	5
7048	Santa Inez	229	51	34	17	25	26	9	21	21
1309	Santana	195	50	50	-	3	47	9	41	-
7390	São Domingos - MT	230	52	52	-	52	0	46	6	-
50587	São Domingos do Jacapari e Estação	1 935	191	5	186	0	191	-	1	190
50073	São Francisco do Canimari	276	43	-	43	0	43	-	-	43
5444	São Jerônimo	554	155	155	-	146	9	155	-	-
50076	São Leopoldo	1 560	218	-	218	0	218	-	-	218
3263	São Marcos - MT	3 660	516	457	59	302	214	2	388	126
9733	São Marcos - RR	10 328	2 283	2 145	138	1 109	1 174	1 118	807	358
8575	São Pedro	86	17	-	17	0	17	2	4	11
8419	São Pedro do Sepatini	66	15	-	15	0	15	-	-	15
50077	São Sebastião	424	72	65	7	0	72	9	33	30
50079	Sapotal	553	86	-	86	0	86	-	-	86
1384	Sararé	200	50	40	10	0	50	2	32	16
50325	Sarauá	4	1	-	1	0	1	-	-	1
7200	Sassoró	2 255	531	522	9	504	27	12	497	22
50080	Sepoti	318	58	-	58	0	58	-	-	58
7056	Serra da Moça	676	178	167	11	82	96	101	51	26
50121	Serra do Itatins	40	16	11	5	0	16	14	2	-
7382	Serra Morena	140	32	32	-	0	32	6	7	19
50152	Serrinha	2 183	534	530	4	429	105	518	10	6
8435	Seruini/Mariene	48	18	-	18	0	18	-	-	18
6521	Sete Cerros	588	174	114	60	114	60	8	110	56
7340	Sete de Setembro	1 443	279	261	18	0	279	163	102	14
50627	Setemã	210	41	-	41	0	41	3	1	37
50702	Sissaíma	209	49	31	18	24	25	25	-	24
50645	Sombrerito	105	29	27	2	0	29	3	12	14
9962	Sororó	575	141	141	-	93	48	102	30	9

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
7064	Sucuba	448	108	106	2	70	38	78	20	10
50171	Sucuriy	294	71	70	1	22	49	60	7	4
50626	Sururuá	386	72	-	72	0	72	-	-	72
50687	Taba dos Anacé	463	153	153	-	2	151	153	-	-
9741	Tabalascada	961	210	207	3	101	109	89	51	70
50615	Tabocal	18	4	-	4	0	4	2	-	2
1325	Tadarimana	561	126	123	3	95	31	8	113	5
50686	Taego Ãwa	1	1	1	-	0	1	1	-	-
14966	Taihantesu	-	-	-	-	0	0	-	-	-
6530	Takuaraty/Yvykuarusu	950	220	58	162	1	219	4	53	163
50742	Takuari	91	28	27	1	26	2	16	11	1
6262	Tapeba	5 328	1 750	1 636	114	1 309	441	1 416	216	118
7358	Tapirapé/Karajá	545	92	90	2	0	92	8	81	3
7218	Taquaperi	3 272	903	786	117	472	431	84	527	292
50649	Taquara	238	67	54	13	0	67	8	34	25
50663	Tarumã	41	10	10	-	0	10	6	4	-
50750	Taunay/Ipegue	488	144	143	1	117	27	112	31	1
7250	Taunay-Ipegue	3 380	852	834	18	787	65	518	322	12
50768	Tekoa Gwyra Pepo	142	36	30	6	0	36	-	7	29
40004	Tekohá Añetete	263	73	73	-	0	73	4	69	-
50693	Tekoha Itamarã	200	63	63	-	63	0	-	63	-
9911	Tembé	204	48	40	8	11	37	30	18	-
8451	Tenharim do Igarapé Preto	105	28	28	-	0	28	4	23	1
8460	Tenharim Marmelos	715	156	147	9	61	95	48	69	39
50616	Tenharim Marmelos (Gleba B)	-	-	-	-	0	0	-	-	-
50732	Tenondé Porã	547	154	139	15	20	134	46	86	22
50674	Terena Gleba Iriri	181	40	39	1	13	27	14	16	10
7455	Tereza Cristina	409	79	79	-	7	72	1	73	5
5452	Tibagy/Mococa	127	39	39	-	0	39	35	1	3
7870	Tikúna de Feijoal	4 279	590	109	481	98	492	80	140	370
7846	Tikuna de Santo Antônio	4 077	667	302	365	269	398	179	233	255
5843	Tingui Botó	297	88	88	-	88	0	88	-	-
7374	Tirecatinga	241	63	40	23	2	61	25	22	16
9695	Toldo Chimbangue	214	66	66	-	0	66	65	-	1

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50135	Toldo Chimbangue II	545	160	159	1	0	160	144	15	1
50638	Toldo Imbu	274	81	81	-	79	2	76	5	-
41000	Toldo Pinhal	13	4	4	-	0	4	4	-	-
8486	Torá	84	18	-	18	0	18	-	6	12
50759	Tremembé da Barra do Mundaú	542	151	145	6	137	14	107	40	4
50771	Tremembé de Queimadas	290	74	69	5	33	41	26	29	19
7889	Trincheira	400	91	38	53	0	91	32	23	36
9822	Trincheira Bacaja	1 014	235	209	26	96	139	106	82	47
9903	Trocará	677	126	123	3	49	77	49	53	24
8508	Trombetas/Mapuera	895	174	141	33	78	96	69	40	65
7072	Truaru	430	113	113	-	46	67	80	17	16
50111	Truká	1 258	391	296	95	282	109	300	69	22
50751	Truká	1 598	489	287	202	286	203	322	148	19
7528	Tubarão Latunde	265	66	46	20	1	65	59	4	3
9342	Tukuna Porto Espiritual	117	21	-	21	0	21	-	1	20
9350	Tukuna Umariaçu	7 805	1 158	1 040	118	633	525	147	847	164
8613	Tumiã	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50085	Tupã-Supé	X	5	5	-	5	0	5	-	-
50725	Tupiniquim	3 853	1 175	1 124	51	991	184	1 102	43	30
14931	Turé/Mariquita	24	4	3	1	0	4	3	-	1
50098	Turé/Mariquita II	35	10	10	-	0	10	10	-	-
50108	Tuxá de Inajá	23	6	5	1	3	3	6	-	-
6840	Uaçá	6 093	1 155	1 137	18	234	921	517	32	606
8621	Uati-Paraná	988	159	79	80	79	80	-	79	80
50197	Ubawawe	600	103	24	79	0	103	-	95	8
50651	Uirapuru	42	8	8	-	0	8	3	5	-
1333	Umutina	396	103	103	-	0	103	60	38	5
9377	Uneiuxi	194	25	-	25	0	25	-	-	25
50748	Uneiuxi	204	33	3	30	0	33	-	-	33
50199	Urubu Branco	889	144	138	6	36	108	21	107	16
2832	Urucu/Juruá	1 037	241	131	110	104	137	3	120	118
7536	Uru-Eu-Wau-Wau	367	76	68	8	33	43	34	39	3
50685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	41	8	8	-	8	0	-	8	-
7366	Utiariti	686	166	136	30	3	163	85	73	8

Tabela de resultado 7

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(conclusão)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50783	Uty-Xunaty	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6785	Vale do Guaporé	1 104	228	202	26	0	228	11	119	98
6572	Vale do Javari	5 519	1 176	43	1 133	0	1 176	-	-	1 176
10570	Vanuire	239	78	78	-	75	3	78	-	-
5770	Vargem Alegre	45	15	15	-	7	8	15	-	-
50153	Varzinha	27	7	7	-	0	7	4	2	1
50154	Ventarra	309	72	72	-	0	72	72	-	-
7722	Votouro	904	262	260	2	248	14	215	47	-
9369	Vui-Uata-In	3 025	469	312	157	293	176	284	19	166
6831	Waiãpi	1 665	253	23	230	3	250	-	3	250
3182	Waimiri-Atroari	2 199	424	326	98	0	424	2	240	182
7080	Waiwái	500	100	99	1	70	30	8	78	14
50809	Wassu Cocal	1 837	564	529	35	80	484	348	127	89
50200	Wawi	553	119	116	3	83	36	81	35	3
5649	Xacriabá	7 993	2 051	1 863	188	850	1 201	958	1 022	71
50668	Xakriabá Rancharia	952	267	254	13	224	43	192	70	5
5533	Xambioá	371	83	82	1	2	81	52	28	3
9709	Xapecó	5 308	1 643	1 298	345	426	1 217	935	369	339
50640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	7	3	3	-	0	3	1	2	-
3212	Xerente	3 323	658	548	110	357	301	183	388	87
9970	Xikrin do Rio Catete	1 727	292	291	1	71	221	227	20	45
14923	Xipaya	190	43	42	1	10	33	43	-	-
6319	Xukuru	8 179	2 608	1 662	946	719	1 889	940	536	1 132
50677	Xukuru de Cimbres	115	42	-	42	0	42	2	-	40
50752	Xukuru-Kariri	957	322	263	59	28	294	218	61	43
8656	Yanomami	27 178	4 259	332	3 927	59	4 200	21	237	4 001
50739	Yvy-Katu	921	219	160	59	5	214	4	80	135
50633	Yvyporã Laranjinha	64	16	16	-	0	16	14	2	-
5924	Zo'é	330	67	-	67	0	67	-	-	67
6777	Zoró	751	154	151	3	0	154	38	111	5
7862	Zuruahã	158	23	-	23	0	23	-	-	23

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continua)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50016	Acapuri de Cima	106	17	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
7951	Acimã	79	17	94,12	5,88	-	100,00	88,24	-	11,76
50367	Aconã	90	28	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
7960	Água Preta/Inari	124	32	28,13	71,88	9,38	90,63	-	43,75	56,25
50382	Águas Belas	388	109	60,55	39,45	32,11	67,89	21,10	68,81	10,09
50694	Águas Claras	38	9	-	100,00	-	100,00	100,00	-	-
50126	Aldeia Kondá	1 106	243	76,13	23,87	41,56	58,44	41,15	44,44	14,40
7129	Aldeia Limão Verde	2 086	539	92,02	7,98	82,93	17,07	24,12	68,27	7,61
50608	Aldeia Velha	1 082	370	99,73	0,27	12,43	87,57	85,68	13,78	0,54
9938	Alto Rio Guamá	1 926	530	92,64	7,36	39,62	60,38	71,51	7,92	20,57
50017	Alto Rio Negro	18 042	3 402	16,11	83,89	4,38	95,62	1,21	7,29	91,51
9482	Alto Rio Purus	3 129	522	72,80	27,20	-	100,00	-	1,15	98,85
8540	Alto Sepatini	29	7	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
9644	Alto Tarauacá	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50101	Alto Turiaçu	4 168	590	87,12	12,88	62,03	37,97	8,98	66,27	24,75
7188	Amambai	6 861	1 992	94,08	5,92	56,93	43,07	7,83	86,14	6,02
50808	Amanayé	69	25	92,00	8,00	80,00	20,00	92,00	-	8,00
50695	Amaral/Tekoá Kuriy	102	25	-	100,00	-	100,00	96,00	4,00	-
9997	Anambé	179	53	81,13	18,87	50,94	49,06	52,83	5,66	41,51
6866	Ananás	26	X	X	X	X	X	X	X	X
50087	Anaro	52	20	70,00	30,00	10,00	90,00	35,00	5,00	60,00
8524	Andirá-Marau	14 307	2 879	56,93	43,07	18,30	81,70	8,89	33,17	57,94
6874	Aningal	264	61	98,36	1,64	37,70	62,30	37,70	13,11	49,18
6882	Anta	160	43	100,00	-	53,49	46,51	69,77	27,91	2,33
6769	Apiaka/Kayabi	857	183	82,51	17,49	-	100,00	40,98	53,01	6,01
5584	Apinayé	2 698	547	61,97	38,03	33,27	66,73	12,98	37,84	49,18
50336	Apipica	144	32	90,63	9,38	-	100,00	68,75	31,25	-
40002	Apucarana	1 636	396	100,00	-	47,47	52,53	85,61	14,39	-
50337	Apurinã do Igarapé Mucuim	58	13	7,69	92,31	-	100,00	7,69	-	92,31
8672	Apurinã do Igarapé São João	190	38	86,84	13,16	-	100,00	13,16	15,79	71,05
7927	Apurinã Igarapé Tauamirim	156	25	4,00	96,00	4,00	96,00	-	76,00	24,00
7935	Apurinã Km 124 BR-317	300	80	45,00	55,00	-	100,00	26,25	22,50	51,25
5940	Apyterewa	767	147	72,11	27,89	-	100,00	18,37	29,25	52,38

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
6890	Araçá	2 289	524	97,90	2,10	60,31	39,69	70,80	16,22	12,98
9806	Arara	388	95	89,47	10,53	65,26	34,74	11,58	66,32	22,11
50675	Arara da Volta Grande do Xingu	234	64	84,38	15,63	4,69	95,31	73,44	7,81	18,75
9490	Arara do Igarapé Humaitá	654	132	50,00	50,00	-	100,00	27,27	-	72,73
50671	Arara do Rio Amônia	429	93	67,74	32,26	-	100,00	16,13	4,30	79,57
50174	Arara do Rio Branco	120	35	94,29	5,71	-	100,00	88,57	8,57	2,86
9865	Araribá	641	197	99,49	0,51	98,98	1,02	98,48	1,02	0,51
7790	Arariboia	10 158	2 430	81,85	18,15	42,67	57,33	7,24	67,00	25,76
50019	Arary	161	33	-	100,00	-	100,00	9,09	9,09	81,82
9849	Araweté Igarapé Ipixuna	539	158	84,18	15,82	-	100,00	0,63	48,10	51,27
3271	Areões	1 321	187	92,51	7,49	-	100,00	-	39,04	60,96
7331	Aripuanã	376	74	79,73	20,27	-	100,00	22,97	17,57	59,46
50020	Ariramba	X	4	-	100,00	-	100,00	50,00	-	50,00
50644	Arroio-Korá	747	188	49,47	50,53	48,94	51,06	1,60	48,40	50,00
6300	Atikum	3 533	907	18,85	81,15	5,95	94,05	7,39	14,44	78,17
50361	Avá-Canoeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5282	Avá-Guarani do Ocoí	503	156	91,03	8,97	87,82	12,18	10,90	77,56	11,54
6610	Awa	113	20	65,00	35,00	-	100,00	-	-	100,00
7749	Bacurizinho	4 309	1 025	66,24	33,76	24,20	75,80	6,34	58,34	35,32
50720	Bacurizinho	95	26	3,85	96,15	-	100,00	3,85	-	96,15
50090	Badjonkore	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50654	Baía dos Guató	121	30	-	100,00	-	100,00	23,33	40,00	36,67
1317	Bakairi	777	204	97,06	2,94	23,53	76,47	54,90	44,12	0,98
8699	Balaio	242	53	30,19	69,81	11,32	88,68	3,77	24,53	71,70
8559	Banawá	201	43	76,74	23,26	-	100,00	20,93	-	79,07
5371	Barão de Antonina	467	130	100,00	-	9,23	90,77	91,54	7,69	0,77
6904	Barata Livramento	820	209	97,13	2,87	33,49	66,51	72,25	22,01	5,74
50376	Barra	92	30	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
5800	Barra Velha	3 448	965	97,10	2,90	35,96	64,04	56,79	32,75	10,47
50769	Barragem Norte	538	132	100,00	-	90,91	9,09	100,00	-	-
8630	Barreira da Missão	1 038	194	98,45	1,55	96,39	3,61	54,64	43,30	2,06
50326	Barreirinha	102	24	70,83	29,17	-	100,00	66,67	4,17	29,17
50021	Barro Alto	88	13	92,31	7,69	-	100,00	-	-	100,00

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50180	Batovi	170	38	100,00	-	100,00	-	52,63	47,37	-
9814	Baú	672	157	70,06	29,94	65,61	34,39	-	65,61	34,39
50340	Betania	4 872	818	42,18	57,82	0,12	99,88	20,54	11,12	68,34
8583	Boa Vista - AM	37	8	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50672	Boa Vista - PR	72	19	100,00	-	-	100,00	31,58	31,58	36,84
10448	Boa Vista Sertão do Promirim	193	54	90,74	9,26	-	100,00	79,63	7,41	12,96
7838	Boca do Acre	197	59	79,66	20,34	-	100,00	23,73	67,80	8,47
50342	Bom Intento	537	86	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
6912	Bom Jesus	50	X	X	X	X	X	X	X	X
6920	Boqueirão	466	115	95,65	4,35	54,78	45,22	62,61	23,48	13,91
50713	Bragança-Marituba	200	47	100,00	-	97,87	2,13	100,00	-	-
50377	Brejo do Burgo	1 034	331	89,43	10,57	3,93	96,07	35,95	47,43	16,62
50157	Buriti	3 119	843	100,00	-	53,74	46,26	74,26	22,89	2,85
50781	Buriti	163	45	95,56	4,44	13,33	86,67	75,56	20,00	4,44
50158	Buritizinho	701	186	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
7293	Caarapó	4 414	1 215	79,01	20,99	73,99	26,01	2,63	73,17	24,20
9504	Cabeceira do Rio Acre	377	94	79,79	20,21	-	100,00	-	-	100,00
7943	Cacau do Tarauaca	312	60	33,33	66,67	-	100,00	-	-	100,00
50127	Cachoeira dos Inácios	186	49	89,80	10,20	83,67	16,33	38,78	46,94	14,29
6696	Cachoeira Seca	404	112	71,43	28,57	38,39	61,61	62,50	12,50	25,00
7285	Cachoeirinha	3 399	743	99,73	0,27	98,79	1,21	19,38	80,48	0,13
50724	Cachoeirinha	306	79	78,48	21,52	54,43	45,57	6,33	74,68	18,99
7633	Cacique Doble	856	229	99,56	0,44	3,93	96,07	74,24	20,96	4,80
50657	Cacique Fontoura	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1880	Caiçara/Ilha de São Pedro	329	106	100,00	-	100,00	-	99,06	0,94	-
50360	Caieiras Velha II	X	8	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
7919	Caititu	907	214	93,93	6,07	15,89	84,11	60,75	26,17	13,08
6939	Cajueiro	234	51	86,27	13,73	43,14	56,86	47,06	13,73	39,22
50023	Cajuhiri Atravessado	204	45	24,44	75,56	-	100,00	26,67	-	73,33
8591	Camadeni	30	7	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
8532	Camicua	434	95	66,32	33,68	42,11	57,89	17,89	35,79	46,32
9423	Campinas/Katukina	682	137	95,62	4,38	78,10	21,90	24,09	62,04	13,87
50755	Campo Bonito	129	30	100,00	-	-	100,00	36,67	63,33	-

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
3816	Cana Brava/Guajajara	10 662	2 649	62,40	37,60	38,20	61,80	25,97	38,58	35,45
6947	Canauanim	1 169	229	98,69	1,31	41,92	58,08	40,61	12,66	46,72
50763	Canelinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50139	Cantagalo	156	38	100,00	-	34,21	65,79	15,79	68,42	15,79
50140	Capivari	25	7	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-
7404	Capoto/Jarina	1 587	326	91,41	8,59	61,04	38,96	19,02	71,17	9,82
5681	Caramuru/Paraguassu	3 022	958	36,12	63,88	31,94	68,06	46,97	14,09	38,94
50362	Carretão I	150	47	97,87	2,13	-	100,00	91,49	8,51	-
50363	Carretão II	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7641	Carreteiro	306	77	100,00	-	-	100,00	94,81	2,60	2,60
7757	Caru	761	145	98,62	1,38	35,86	64,14	15,86	71,03	13,10
7994	Catipari/Mamoria	202	39	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
43007	Cerrito	291	80	95,00	5,00	-	100,00	45,00	47,50	7,50
50181	Chão Preto	279	31	77,42	22,58	77,42	22,58	-	77,42	22,58
8001	Coata-Laranjal	4 115	850	51,18	48,82	18,00	82,00	40,59	17,18	42,24
5657	Comboios	X	236	99,58	0,42	9,32	90,68	97,03	1,69	1,27
5690	Coroa Vermelha	2 476	823	97,21	2,79	77,52	22,48	96,60	3,04	0,36
50660	Córrego João Pereira	618	190	92,63	7,37	82,63	17,37	93,68	3,16	3,16
50700	Cué Cué/Marabitanas	2 093	456	29,17	70,83	19,52	80,48	20,83	8,99	70,18
8028	Cuia	485	110	89,09	10,91	60,00	40,00	85,45	4,55	10,00
50024	Cuiu-Cuiu	787	135	52,59	47,41	52,59	47,41	50,37	2,22	47,41
8036	Cunhã-Sapucaia	908	173	35,84	64,16	1,16	98,84	24,86	15,03	60,12
8044	Deni	2 004	295	48,14	51,86	-	100,00	12,20	12,88	74,92
50025	Diahui	94	25	64,00	36,00	52,00	48,00	4,00	48,00	48,00
7307	Dourados	13 473	3 515	93,31	6,69	89,10	10,90	31,61	60,85	7,54
7447	Enawenê-Nawê	1 023	227	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50107	Entre Serras	2 038	595	68,24	31,76	31,93	68,07	54,79	15,13	30,08
3298	Erikpatsá	1 094	210	98,57	1,43	-	100,00	8,57	85,24	6,19
7420	Escondido	80	17	88,24	11,76	-	100,00	70,59	5,88	23,53
50026	Espírito Santo	372	71	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50698	Estação Parecis	18	8	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
7439	Estivadinho	47	11	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
50753	Estrada do Mar	105	22	100,00	-	86,36	13,64	36,36	54,55	9,09

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
8052	Estrela da Paz	992	166	98,19	1,81	93,98	6,02	75,30	22,29	2,41
7811	Évare I	20 177	3 125	35,20	64,80	28,45	71,55	3,97	28,54	67,49
7820	Évare II	2 713	425	0,24	99,76	-	100,00	-	-	100,00
40001	Faxinal	622	148	100,00	-	100,00	-	46,62	53,38	-
50378	Fazenda Bahiana	79	24	100,00	-	4,17	95,83	29,17	50,00	20,83
50787	Fazenda Boa Vista - MG	107	30	100,00	-	-	100,00	90,00	6,67	3,33
5827	Fazenda Canto	699	220	94,55	5,45	94,09	5,91	69,09	28,18	2,73
50766	Fazenda Cristo Rei	170	53	73,58	26,42	73,58	26,42	50,94	33,96	15,09
5606	Fazenda Guarani	463	116	100,00	-	79,31	20,69	93,97	5,17	0,86
50801	Fazenda Jenipapeiro	30	9	-	100,00	-	100,00	-	11,11	88,89
50678	Fazenda Remanso	46	16	50,00	50,00	-	100,00	100,00	-	-
50802	Fazenda Sempre Verde	15	5	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
50676	Fazenda Sítio	86	32	100,00	-	3,13	96,88	100,00	-	-
6807	Figueiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50028	Fortaleza do Castanho	47	11	-	100,00	-	100,00	-	9,09	90,91
50029	Fortaleza do Patauá	38	9	-	100,00	-	100,00	11,11	-	88,89
6327	Fulni-ô	5 627	1 888	54,03	45,97	50,05	49,95	62,24	14,94	22,83
5541	Funil	530	111	97,30	2,70	4,50	95,50	1,80	90,99	7,21
6858	Galibi	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8079	Gavião	83	17	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
3875	Geralda Toco Preto	150	42	83,33	16,67	47,62	52,38	14,29	73,81	11,90
5860	Geripancó	112	26	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
7730	Governador	1 352	320	61,25	38,75	45,31	54,69	14,38	46,56	39,06
7137	Guaimbé	426	126	94,44	5,56	92,86	7,14	30,16	62,70	7,14
8087	Guajahã	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50707	Guanabara	391	72	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
5517	Guarani Araponga	26	11	100,00	-	-	100,00	27,27	-	72,73
50141	Guarani Barra do Ouro	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50115	Guarani da Barragem	365	90	98,89	1,11	54,44	45,56	98,89	-	1,11
50142	Guarani de Águas Brancas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50634	Guarani de Araçaí	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5525	Guarani de Bracuí	339	51	100,00	-	3,92	96,08	1,96	98,04	-
50116	Guarani do Aguapeu	171	42	97,62	2,38	33,33	66,67	80,95	16,67	2,38

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50806	Guarani do Ribeirão Silveira	318	67	97,01	2,99	94,03	5,97	58,21	40,30	1,49
6386	Guarani Votouro	46	15	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
7650	Guarita	6 221	1 571	98,73	1,27	56,65	43,35	58,82	36,79	4,39
6440	Guasuti	668	202	46,04	53,96	-	100,00	-	46,04	53,96
6289	Guató	134	40	80,00	20,00	80,00	20,00	35,00	47,50	17,50
50648	Guyraroká	87	24	95,83	4,17	95,83	4,17	-	95,83	4,17
50670	Hãm Yîxux	164	32	100,00	-	-	100,00	31,25	68,75	-
8265	Hi Merimã	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9660	Ibirama	868	228	100,00	-	94,30	5,70	99,56	0,44	-
50726	Ibirama-La Klãnô	505	111	99,10	0,90	84,68	15,32	99,10	-	0,90
50379	Ibotirama	367	128	100,00	-	-	100,00	9,38	90,63	-
10537	Icatu	142	50	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
7978	Igarapé Capana	46	8	-	100,00	-	100,00	25,00	12,50	62,50
9385	Igarapé do Caucho	850	158	93,67	6,33	37,97	62,03	7,59	65,82	26,58
8745	Igarapé Grande	71	13	92,31	7,69	-	100,00	92,31	-	7,69
7609	Igarapé Lage	1 348	237	94,09	5,91	45,99	54,01	3,38	81,86	14,77
7579	Igarapé Lourdes	1 177	224	94,64	5,36	-	100,00	25,00	32,59	42,41
14788	Igarapé Ribeirão	392	71	94,37	5,63	43,66	56,34	1,41	92,96	5,63
50123	Ilha da Cotinga	57	19	100,00	-	-	100,00	31,58	57,89	10,53
8125	Ilha do Camaleão	213	35	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	136	47	8,51	91,49	8,51	91,49	80,85	14,89	4,26
5711	Imbiriba	521	155	97,42	2,58	53,55	46,45	87,10	10,97	1,94
8788	Inauini/Teuini	148	19	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50100	Inawebohona	317	64	40,63	59,38	31,25	68,75	54,69	40,63	4,69
7676	Inhacorá	1 234	302	91,06	8,94	90,07	9,93	56,95	34,11	8,94
8796	Ipixuna	142	23	-	100,00	-	100,00	13,04	-	86,96
3239	Irantxe	355	87	88,51	11,49	-	100,00	41,38	58,62	-
50727	Irapuá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8133	Itaitinga	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39002	Itaóca	138	45	100,00	-	44,44	55,56	44,44	55,56	-
8478	Itixi Mitari	683	131	67,94	32,06	-	100,00	35,11	0,76	64,12
5380	Ivai	1 886	436	100,00	-	0,92	99,08	7,80	33,72	58,49
6963	Jabuti	450	101	94,06	5,94	29,70	70,30	41,58	25,74	32,67

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
6955	Jacamim	1 174	244	97,54	2,46	45,90	54,10	11,89	35,25	52,87
6297	Jacaré de São Domingos	445	133	96,99	3,01	84,21	15,79	71,43	24,81	3,76
43006	Jaguapiré	1 835	355	97,18	2,82	22,82	77,18	12,68	83,10	4,23
43005	Jaguari	339	86	98,84	1,16	98,84	1,16	55,81	43,02	1,16
50011	Jaminaua/Envira	213	24	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50010	Jaminawa Arara do Rio Bagé	223	50	68,00	32,00	-	100,00	2,00	10,00	88,00
50013	Jaminawa do Igarapé Preto	189	49	34,69	65,31	-	100,00	6,12	14,29	79,59
6750	Japuira	461	64	57,81	42,19	-	100,00	17,19	82,81	-
8141	Jaquiri	61	10	30,00	70,00	-	100,00	-	20,00	80,00
10480	Jaraguá	78	25	100,00	-	100,00	-	84,00	16,00	-
50728	Jaraguá	399	106	100,00	-	69,81	30,19	21,70	53,77	24,53
6475	Jarara	316	95	87,37	12,63	-	100,00	7,37	78,95	13,68
8168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	302	60	28,33	71,67	-	100,00	16,67	-	83,33
7471	Jarudore	72	15	100,00	-	13,33	86,67	73,33	26,67	-
50643	Jatayvari	313	86	100,00	-	-	100,00	10,47	88,37	1,16
8150	Jatuarana	40	10	20,00	80,00	-	100,00	-	10,00	90,00
9016	Juininha	102	24	100,00	-	-	100,00	75,00	25,00	-
8834	Juma	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7315	Jumina	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50789	Jurubaxi-téa	656	160	-	100,00	-	100,00	0,63	-	99,38
50758	Juruna do Km 17	108	33	100,00	-	75,76	24,24	90,91	9,09	-
3328	Kadiwéu	1 231	298	98,66	1,34	95,30	4,70	96,64	2,01	1,34
7684	Kaingang de Iraí	645	170	100,00	-	100,00	-	94,71	5,29	-
6335	Kambiwá	2 931	808	77,35	22,65	3,96	96,04	34,65	41,46	23,89
50012	Kampa do Igarapé Primavera	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9555	Kampa do Rio Amônia	867	156	42,95	57,05	-	100,00	1,28	5,13	93,59
9563	Kampa e Isolados do Rio Envira	240	61	55,74	44,26	-	100,00	-	27,87	72,13
8850	Kanamari do Rio Juruá	1 093	170	24,71	75,29	-	100,00	4,12	16,47	79,41
50102	Kanela	2 547	361	75,07	24,93	74,52	25,48	0,28	74,79	24,93
50380	Kantaruré	360	109	93,58	6,42	40,37	59,63	33,03	51,38	15,60
6343	Kapinawá	1 413	458	97,16	2,84	17,90	82,10	53,28	34,93	11,79
50364	Karajá de Aruanã I	106	31	100,00	-	67,74	32,26	100,00	-	-
50185	Karajá de Aruanã II	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50365	Karajá de Aruanã III	62	18	94,44	5,56	66,67	33,33	83,33	11,11	5,56
9920	Karajá Santana do Araguaia	20	7	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
5878	Karapotó	320	109	89,91	10,09	85,32	14,68	95,41	3,67	0,92
3190	Kararaô	87	20	100,00	-	30,00	70,00	40,00	40,00	20,00
7552	Karipuna	40	8	100,00	-	-	100,00	50,00	-	50,00
50807	Kariri de Serra Grande	114	33	-	100,00	-	100,00	78,79	-	21,21
5851	Kariri-Xocó	1 702	509	98,43	1,57	98,23	1,77	95,09	3,93	0,98
50773	Kariri-Xocó	558	168	99,40	0,60	99,40	0,60	98,21	1,19	0,60
7544	Karitiana	229	49	87,76	12,24	2,04	97,96	77,55	6,12	16,33
9431	Katukina/Kaxinawá	1 679	357	71,43	28,57	25,77	74,23	39,50	17,09	43,42
50655	Kawahiva do Rio Pardo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8567	Kaxarari	521	144	90,28	9,72	59,03	40,97	66,67	9,72	23,61
9580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	712	141	79,43	20,57	-	100,00	1,42	2,13	96,45
9571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	91	18	94,44	5,56	-	100,00	38,89	61,11	-
5009	Kaxinawá da Praia do Carapanã	804	121	98,35	1,65	-	100,00	5,79	72,73	21,49
50014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	554	82	8,54	91,46	-	100,00	-	-	100,00
9458	Kaxinawá do Rio Humaitá	476	89	88,76	11,24	15,73	84,27	1,12	15,73	83,15
9393	Kaxinawá do Rio Jordão	2 220	325	18,46	81,54	0,31	99,69	7,69	7,38	84,92
9440	Kaxinawá Nova Olinda	468	65	75,38	24,62	1,54	98,46	1,54	50,77	47,69
50015	Kaxinawá Seringal Independência	390	58	32,76	67,24	-	100,00	-	44,83	55,17
50765	Kaxuyana-Tunayana	749	164	17,68	82,32	7,32	92,68	1,83	15,24	82,93
3301	Kayabi	1 189	213	90,14	9,86	55,40	44,60	58,69	30,05	11,27
9792	Kayapó	5 455	936	62,18	37,82	8,12	91,88	7,16	53,53	39,32
35000	Kiriri	2 539	606	98,02	1,98	50,17	49,83	92,24	6,44	1,32
9830	Koatinemo	280	73	79,45	20,55	-	100,00	2,74	64,38	32,88
50639	Krahó-Kanela	104	35	100,00	-	-	100,00	71,43	28,57	-
3220	Kraolandia	3 672	684	85,82	14,18	67,84	32,16	1,75	75,73	22,51
5592	Krenak	519	160	8,13	91,88	0,63	99,38	100,00	-	-
50658	Krenrehé	14	9	44,44	55,56	-	100,00	88,89	-	11,11
50774	Krenyê	83	24	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
7803	Krikati	1 278	283	93,64	6,36	83,75	16,25	4,95	81,63	13,43
10510	Krukutu	155	37	100,00	-	48,65	51,35	13,51	81,08	5,41
8184	Kulina do Médio Juruá	2 814	420	12,14	87,86	-	100,00	-	0,24	99,76

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
9407	Kulina do Rio Envira	294	66	80,30	19,70	-	100,00	-	-	100,00
9598	Kulina Igarapé do Pau	124	22	36,36	63,64	-	100,00	4,55	31,82	63,64
50037	Kumaru do Lago Ualá	358	67	65,67	34,33	-	100,00	2,99	47,76	49,25
5959	Kuruáya	281	67	82,09	17,91	26,87	73,13	80,60	8,96	10,45
50002	Kwazá do Rio São Pedro	63	20	100,00	-	-	100,00	75,00	25,00	-
8206	Lago Aiapua	372	91	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50038	Lago Capanã	61	10	90,00	10,00	-	100,00	100,00	-	-
8214	Lago do Beruri	175	35	65,71	34,29	-	100,00	62,86	2,86	34,29
50341	Lago do Correio	47	8	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50708	Lago do Limão	94	23	69,57	30,43	-	100,00	65,22	-	34,78
50609	Lago do Marinheiro	139	36	47,22	52,78	-	100,00	55,56	-	44,44
50041	Lago Jauari	327	78	3,85	96,15	-	100,00	-	-	100,00
3824	Lagoa Comprida	1 298	281	76,87	23,13	0,71	99,29	21,00	45,55	33,45
50187	Lagoa dos Brincos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50661	Lagoa Encantada	340	132	100,00	-	14,39	85,61	67,42	31,06	1,52
7277	Lalima	1 322	351	99,72	0,28	98,86	1,14	46,72	52,99	0,28
5312	Laranjinha	221	75	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
50324	Las Casas	458	44	100,00	-	2,27	97,73	52,27	38,64	9,09
50042	Lauro Sodré	1 149	181	-	100,00	-	100,00	-	0,55	99,45
7692	Ligeiro	1 097	320	99,69	0,31	15,00	85,00	23,75	70,94	5,31
7242	Limão Verde	1 127	294	100,00	-	84,01	15,99	80,27	19,73	-
8230	Macarrão	979	169	72,78	27,22	72,78	27,22	69,82	2,96	27,22
9954	Mãe Maria	1 110	264	99,24	0,76	10,61	89,39	76,89	21,21	1,89
9725	Malacacheta	1 156	260	98,08	1,92	48,85	51,15	35,38	28,08	36,54
9415	Mamoadate	1 330	284	91,20	8,80	-	100,00	2,11	7,39	90,49
6971	Mangueira	113	24	95,83	4,17	62,50	37,50	12,50	75,00	12,50
5304	Mangueirinha	2 000	579	96,20	3,80	79,45	20,55	72,71	21,93	5,35
6980	Manoa/Pium	2 695	584	95,03	4,97	53,08	46,92	22,26	41,10	36,64
50697	Manoki	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50043	Mapari	74	16	87,50	12,50	6,25	93,75	6,25	62,50	31,25
8249	Maraã Urubaxi	42	9	77,78	22,22	-	100,00	-	-	100,00
50714	Maracaxi	46	11	100,00	-	-	100,00	54,55	45,45	-
50044	Maraitá	299	46	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50188	Maraiwatsede	1 160	182	87,91	12,09	42,31	57,69	-	66,48	33,52
8257	Marajai	865	167	94,01	5,99	-	100,00	83,23	7,19	9,58
5091	Maranduba	22	5	100,00	-	100,00	-	80,00	20,00	-
7463	Marechal Rondon	1 042	163	85,89	14,11	-	100,00	38,04	26,38	35,58
5398	Marrecas	497	120	100,00	-	-	100,00	82,50	6,67	10,83
5746	Massacara	1 023	325	100,00	-	1,23	98,77	94,77	5,23	-
50003	Massaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5835	Mata da Cafurna	100	28	64,29	35,71	-	100,00	53,57	32,14	14,29
5738	Mata Medonha	244	74	98,65	1,35	97,30	2,70	83,78	13,51	2,70
50046	Matintin	483	85	14,12	85,88	-	100,00	-	-	100,00
50352	Mawetek	369	57	1,75	98,25	-	100,00	3,51	-	96,49
50112	Maxacali	1 877	318	100,00	-	100,00	-	2,20	97,80	-
50130	Mbiguaçu	100	26	-	100,00	-	100,00	100,00	-	-
50047	Médio Rio Negro I	3 207	652	21,78	78,22	3,53	96,47	2,76	9,97	87,27
50048	Médio Rio Negro II	739	148	14,19	85,81	-	100,00	1,35	14,86	83,78
5894	Menkragnoti	1 383	300	76,67	23,33	-	100,00	1,00	55,33	43,67
6823	Menkü	146	25	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
8931	Meria	116	21	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
3280	Merure	805	176	94,32	5,68	14,20	85,80	15,34	73,30	11,36
50049	Miguel/Josefa	709	145	91,72	8,28	86,90	13,10	68,28	22,76	8,97
8273	Miratu	270	53	62,26	37,74	58,49	41,51	58,49	-	41,51
50144	Monte Caseros	720	170	97,65	2,35	72,94	27,06	72,35	18,82	8,82
50637	Morro Alto	118	29	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
7781	Morro Branco	966	221	97,74	2,26	-	100,00	4,98	86,43	8,60
50696	Morro da Palha	103	32	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
50635	Morro dos Cavalos	212	45	100,00	-	13,33	86,67	86,67	8,89	4,44
50088	Moskow	839	171	95,91	4,09	67,25	32,75	32,16	38,01	29,82
50803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz)	29	9	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-
50669	Mundo Verde/Cachoeirinha	33	5	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
9881	Munduruku	9 257	1 365	57,07	42,93	34,43	65,57	31,79	24,54	43,66
50712	Munduruku-Taquara	213	41	97,56	2,44	97,56	2,44	80,49	17,07	2,44
50089	Muriru	214	44	95,45	4,55	47,73	52,27	4,55	45,45	50,00
50704	Murutinga/Tracaja	1 495	337	93,77	6,23	7,72	92,28	10,98	62,02	27,00

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1341	Nambikwara	614	143	62,94	37,06	-	100,00	-	46,15	53,85
50166	Ñande Ru Marangatu	1 343	395	41,01	58,99	38,48	61,52	20,25	26,33	53,42
8290	Natal/Felicidade	222	36	-	100,00	-	100,00	8,33	25,00	66,67
9989	Nhamundá/Mapuera	2 004	368	86,14	13,86	38,86	61,14	5,16	80,98	13,86
7234	Nioaque	1 430	397	99,75	0,25	98,74	1,26	91,94	7,81	0,25
50145	Nonoai/Rio da Várzea	309	78	100,00	-	14,10	85,90	50,00	32,05	17,95
50673	Nossa Senhora de Fátima	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	7	4	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50667	Nova Jacundá	66	20	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
8974	Nove de Janeiro	257	62	77,42	22,58	-	100,00	56,45	14,52	29,03
9474	Nukini	569	147	61,22	38,78	-	100,00	27,21	33,33	39,46
50168	Ofayé-Xavante	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50735	Ofayé-Xavante	46	16	100,00	-	93,75	6,25	100,00	-	-
6998	Ouro	290	69	89,86	10,14	72,46	27,54	4,35	69,57	26,09
7587	Pacaas Novas	1 895	352	79,83	20,17	30,68	69,32	13,64	25,85	60,51
50146	Pacheca	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7900	Padre	38	8	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
9679	Palmas	764	208	98,56	1,44	97,12	2,88	73,08	25,48	1,44
6491	Panambizinho	381	113	97,35	2,65	90,27	9,73	9,73	84,96	5,31
50094	Panará	555	103	84,47	15,53	38,83	61,17	39,81	30,10	30,10
50381	Pankararé	253	76	98,68	1,32	-	100,00	-	73,68	26,32
7102	Pankararu	7 293	2 086	42,38	57,62	10,50	89,50	41,04	9,64	49,33
9784	Paquiçamba	222	64	79,69	20,31	21,88	78,13	71,88	10,94	17,19
50736	Paquiçamba	34	12	83,33	16,67	-	100,00	58,33	33,33	8,33
3336	Parabubure	7 608	1 049	75,98	24,02	20,02	79,98	0,19	73,31	26,50
8311	Paracuhuba	197	53	52,83	47,17	13,21	86,79	11,32	20,75	67,92
3204	Parakanã	1 325	210	91,90	8,10	-	100,00	-	74,29	25,71
50054	Paraná do Arauató	41	10	-	100,00	-	100,00	-	10,00	90,00
8320	Parana do Boa Boa	355	51	33,33	66,67	-	100,00	-	3,92	96,08
50055	Parana do Paricá	26	X	X	X	X	X	X	X	X
50114	Parati-Mirim	181	45	100,00	-	4,44	95,56	6,67	93,33	-
1287	Paresi	1 264	205	86,34	13,66	7,32	92,68	10,24	72,68	17,07
1414	Parque do Araguaia	4 156	760	93,03	6,97	85,39	14,61	20,92	73,82	5,26

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1406	Parque do Aripuanã	494	107	82,24	17,76	-	100,00	16,82	35,51	47,66
1392	Parque do Tumucumaque	2 250	512	6,64	93,36	-	100,00	-	3,91	96,09
1422	Parque do Xingu	6 204	1 291	85,28	14,72	51,28	48,72	12,63	72,42	14,95
50745	Passo Grande do Rio Forquilha	74	26	100,00	-	-	100,00	96,15	3,85	-
50056	Patauá	37	15	100,00	-	-	100,00	46,67	40,00	13,33
8346	Paumari do Cuniua	79	12	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50057	Paumari do Lago Manissuã	83	16	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
8354	Paumari do Lago Marahã	1 004	199	60,80	39,20	-	100,00	3,02	27,14	69,85
8370	Paumari do Lago Paricá	62	11	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
8362	Paumari do Rio Ituxi	145	27	92,59	7,41	-	100,00	74,07	14,81	11,11
8389	Peneri/Tacaquiri	862	164	6,71	93,29	-	100,00	3,05	14,02	82,93
9032	Pequizal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50656	Pequizal do Naruvôtu	35	6	66,67	33,33	66,67	33,33	-	66,67	33,33
1368	Perigara	89	18	100,00	-	-	100,00	33,33	66,67	-
10553	Peruíbe	29	10	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
50665	Piaçaguera	309	100	79,00	21,00	47,00	53,00	64,00	5,00	31,00
7269	Pilad Rebuá	2 374	614	99,35	0,65	80,94	19,06	50,98	48,21	0,81
3247	Pimentel Barbosa	2 369	307	76,87	23,13	4,89	95,11	0,33	76,87	22,80
50058	Pinatuba	533	97	51,55	48,45	10,31	89,69	32,99	19,59	47,42
50641	Pindoty	229	60	100,00	-	26,67	73,33	48,33	51,67	-
50737	Pinhal	100	26	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
40003	Pinhalzinho	138	44	95,45	4,55	-	100,00	95,45	-	4,55
8397	Pirahã	393	94	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50636	Pirai	103	28	100,00	-	-	100,00	25,00	75,00	-
7170	Pirajuí	1 797	417	84,65	15,35	83,45	16,55	9,83	75,06	15,11
7161	Pirakua	375	101	75,25	24,75	64,36	35,64	40,59	26,73	32,67
7323	Pirineus de Souza	372	95	40,00	60,00	-	100,00	5,26	68,42	26,32
50659	Pitaguary	2 940	967	85,63	14,37	47,47	52,53	73,53	9,00	17,48
7005	Pium	379	89	94,38	5,62	-	100,00	56,18	29,21	14,61
50703	Ponciano	54	10	10,00	90,00	-	100,00	30,00	-	70,00
7013	Ponta da Serra	300	69	97,10	2,90	75,36	24,64	82,61	7,25	10,14
50650	Ponte de Pedra	X	7	-	100,00	-	100,00	100,00	-	-
50331	Porquinhos	868	147	78,91	21,09	78,91	21,09	2,04	80,27	17,69

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50653	Portal do Encantado	197	53	88,68	11,32	-	100,00	75,47	13,21	11,32
50060	Porto Limoeiro	40	6	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
7196	Porto Lindo	3 706	982	92,46	7,54	60,08	39,92	13,85	75,36	10,79
50062	Porto Praia	276	54	68,52	31,48	55,56	44,44	9,26	75,93	14,81
7099	Potiguara	10 960	3 314	99,34	0,66	87,72	12,28	95,11	4,25	0,63
50642	Potiguara de Monte-Mor	7 639	2 615	99,35	0,65	81,22	18,78	92,16	3,48	4,36
50646	Potrero Guaçu	916	236	51,69	48,31	49,58	50,42	3,39	48,31	48,31
9610	Poyanawa	735	196	95,92	4,08	93,37	6,63	61,22	34,69	4,08
14907	Praia do Índio	158	36	100,00	-	100,00	-	63,89	36,11	-
14915	Praia do Mangue	180	42	100,00	-	97,62	2,38	52,38	45,24	2,38
50064	Prosperidade	419	50	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
5355	Queimadas	648	181	99,45	0,55	2,21	97,79	88,95	11,05	-
50798	Quixaba	61	19	-	100,00	-	100,00	89,47	5,26	5,26
7021	Raimundão	545	108	94,44	5,56	18,52	81,48	4,63	83,33	12,04
7145	Rancho Jacaré	431	121	89,26	10,74	76,86	23,14	38,84	46,28	14,88
9750	Raposa Serra do Sol	26 492	4 555	86,59	13,41	49,18	50,82	18,29	56,07	25,64
50065	Recreio/São Félix	255	70	100,00	-	-	100,00	81,43	17,14	1,43
10430	Ribeirão Silveira	152	28	85,71	14,29	64,29	35,71	32,14	39,29	28,57
9288	Rio Apaporis	502	81	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
5339	Rio Areia	111	29	96,55	3,45	96,55	3,45	89,66	6,90	3,45
9300	Rio Biá	823	163	63,19	36,81	63,19	36,81	49,69	15,95	34,36
7560	Rio Branco	744	158	98,10	1,90	36,08	63,92	63,29	25,95	10,76
10472	Rio Branco Itanhaém	30	11	81,82	18,18	36,36	63,64	90,91	-	9,09
40005	Rio das Cobras	3 102	690	99,86	0,14	82,17	17,83	31,74	64,49	3,77
50149	Rio dos Índios	182	39	100,00	-	100,00	-	51,28	48,72	-
14800	Rio dos Pardos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6815	Rio Formoso	188	33	72,73	27,27	3,03	96,97	57,58	24,24	18,18
9466	Rio Gregório	616	112	80,36	19,64	-	100,00	41,07	33,04	25,89
50799	Rio Gregório	343	74	58,11	41,89	-	100,00	22,97	29,73	47,30
7625	Rio Guaporé	809	172	86,05	13,95	-	100,00	0,58	81,98	17,44
50066	Rio Jumas	145	36	-	100,00	-	100,00	-	5,56	94,44
50067	Rio Manicoré	71	16	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
7498	Rio Mequens	85	23	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
7595	Rio Negro Ocaia	704	118	17,80	82,20	1,69	98,31	-	28,81	71,19
50749	Rio Negro Ocaia	148	31	64,52	35,48	-	100,00	3,23	54,84	41,94
50007	Rio Omerê	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9776	Rio Paru D'Este	385	86	53,49	46,51	-	100,00	-	-	100,00
50103	Rio Pindaré	1 258	286	97,90	2,10	70,98	29,02	41,26	55,94	2,80
50068	Rio Téa	336	74	1,35	98,65	-	100,00	-	-	100,00
50069	Rio Urubu	847	237	50,63	49,37	-	100,00	42,62	17,30	40,08
50794	Riozinho	125	22	9,09	90,91	9,09	90,91	13,64	9,09	77,27
50805	Riozinho - RS	X	5	100,00	-	-	100,00	80,00	-	20,00
50455	Riozinho do Alto Envira	277	70	88,57	11,43	-	100,00	-	24,29	75,71
3867	Rodeador	574	147	37,41	62,59	-	100,00	4,08	29,93	65,99
7501	Roosevelt	862	185	85,41	14,59	-	100,00	57,84	27,57	14,59
7510	Sagarana	332	70	25,71	74,29	-	100,00	-	91,43	8,57
9857	Sai-Cinza	1 653	246	70,33	29,67	56,50	43,50	36,99	30,49	32,52
50150	Salto Grande do Jacuí	148	36	50,00	50,00	2,78	97,22	2,78	44,44	52,78
5495	Sangradouro/Volta Grande	1 817	303	71,95	28,05	9,57	90,43	0,66	43,23	56,11
50071	Santa Cruz da Nova Aliança	489	79	88,61	11,39	88,61	11,39	64,56	29,11	6,33
7048	Santa Inez	229	51	66,67	33,33	49,02	50,98	17,65	41,18	41,18
1309	Santana	195	50	100,00	-	6,00	94,00	18,00	82,00	-
7390	São Domingos - MT	230	52	100,00	-	100,00	-	88,46	11,54	-
50587	São Domingos do Jacapari e Estação	1 935	191	2,62	97,38	-	100,00	-	0,52	99,48
50073	São Francisco do Canimari	276	43	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
5444	São Jerônimo	554	155	100,00	-	94,19	5,81	100,00	-	-
50076	São Leopoldo	1 560	218	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
3263	São Marcos - MT	3 660	516	88,57	11,43	58,53	41,47	0,39	75,19	24,42
9733	São Marcos - RR	10 328	2 283	93,96	6,04	48,58	51,42	48,97	35,35	15,68
8575	São Pedro	86	17	-	100,00	-	100,00	11,76	23,53	64,71
8419	São Pedro do Sepatini	66	15	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50077	São Sebastião	424	72	90,28	9,72	-	100,00	12,50	45,83	41,67
50079	Sapotal	553	86	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1384	Sararé	200	50	80,00	20,00	-	100,00	4,00	64,00	32,00
50325	Sarauá	4	1	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
7200	Sassoró	2 255	531	98,31	1,69	94,92	5,08	2,26	93,60	4,14

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50080	Sepoti	318	58	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
7056	Serra da Moça	676	178	93,82	6,18	46,07	53,93	56,74	28,65	14,61
50121	Serra do Itatins	40	16	68,75	31,25	-	100,00	87,50	12,50	-
7382	Serra Morena	140	32	100,00	-	-	100,00	18,75	21,88	59,38
50152	Serrinha	2 183	534	99,25	0,75	80,34	19,66	97,00	1,87	1,12
8435	Seruini/Mariene	48	18	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
6521	Sete Cerros	588	174	65,52	34,48	65,52	34,48	4,60	63,22	32,18
7340	Sete de Setembro	1 443	279	93,55	6,45	-	100,00	58,42	36,56	5,02
50627	Setemã	210	41	-	100,00	-	100,00	7,32	2,44	90,24
50702	Sissaíma	209	49	63,27	36,73	48,98	51,02	51,02	-	48,98
50645	Sombrerito	105	29	93,10	6,90	-	100,00	10,34	41,38	48,28
9962	Sororó	575	141	100,00	-	65,96	34,04	72,34	21,28	6,38
7064	Sucuba	448	108	98,15	1,85	64,81	35,19	72,22	18,52	9,26
50171	Sucuriy	294	71	98,59	1,41	30,99	69,01	84,51	9,86	5,63
50626	Sururuá	386	72	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50687	Taba dos Anacé	463	153	100,00	-	1,31	98,69	100,00	-	-
9741	Tabalascada	961	210	98,57	1,43	48,10	51,90	42,38	24,29	33,33
50615	Tabocal	18	4	-	100,00	-	100,00	50,00	-	50,00
1325	Tadarimana	561	126	97,62	2,38	75,40	24,60	6,35	89,68	3,97
50686	Taego Ãwa	1	1	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
14966	Taihantesu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6530	Takuaraty/Yvykuarusu	950	220	26,36	73,64	0,45	99,55	1,82	24,09	74,09
50742	Takuari	91	28	96,43	3,57	92,86	7,14	57,14	39,29	3,57
6262	Tapeba	5 328	1 750	93,49	6,51	74,80	25,20	80,91	12,34	6,74
7358	Tapirapé/Karajá	545	92	97,83	2,17	-	100,00	8,70	88,04	3,26
7218	Taquaperi	3 272	903	87,04	12,96	52,27	47,73	9,30	58,36	32,34
50649	Taquara	238	67	80,60	19,40	-	100,00	11,94	50,75	37,31
50663	Tarumã	41	10	100,00	-	-	100,00	60,00	40,00	-
50750	Taunay/Ipegue	488	144	99,31	0,69	81,25	18,75	77,78	21,53	0,69
7250	Taunay-Ipegue	3 380	852	97,89	2,11	92,37	7,63	60,80	37,79	1,41
50768	Tekoa Gwyra Pepo	142	36	83,33	16,67	-	100,00	-	19,44	80,56
40004	Tekohá Añetete	263	73	100,00	-	-	100,00	5,48	94,52	-
50693	Tekoha Itamarã	200	63	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
9911	Tembé	204	48	83,33	16,67	22,92	77,08	62,50	37,50	-
8451	Tenharim do Igarapé Preto	105	28	100,00	-	-	100,00	14,29	82,14	3,57
8460	Tenharim Marmelos	715	156	94,23	5,77	39,10	60,90	30,77	44,23	25,00
50616	Tenharim Marmelos (Gleba B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50732	Tenondé Porã	547	154	90,26	9,74	12,99	87,01	29,87	55,84	14,29
50674	Terena Gleba Iriri	181	40	97,50	2,50	32,50	67,50	35,00	40,00	25,00
7455	Tereza Cristina	409	79	100,00	-	8,86	91,14	1,27	92,41	6,33
5452	Tibagy/Mococa	127	39	100,00	-	-	100,00	89,74	2,56	7,69
7870	Tikúna de Feijoal	4 279	590	18,47	81,53	16,61	83,39	13,56	23,73	62,71
7846	Tikuna de Santo Antônio	4 077	667	45,28	54,72	40,33	59,67	26,84	34,93	38,23
5843	Tingui Botó	297	88	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
7374	Tirecatinga	241	63	63,49	36,51	3,17	96,83	39,68	34,92	25,40
9695	Toldo Chimbangue	214	66	100,00	-	-	100,00	98,48	-	1,52
50135	Toldo Chimbangue II	545	160	99,38	0,63	-	100,00	90,00	9,38	0,63
50638	Toldo Imbu	274	81	100,00	-	97,53	2,47	93,83	6,17	-
41000	Toldo Pinhal	13	4	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
8486	Torá	84	18	-	100,00	-	100,00	-	33,33	66,67
50759	Tremembé da Barra do Mundaú	542	151	96,03	3,97	90,73	9,27	70,86	26,49	2,65
50771	Tremembé de Queimadas	290	74	93,24	6,76	44,59	55,41	35,14	39,19	25,68
7889	Trincheira	400	91	41,76	58,24	-	100,00	35,16	25,27	39,56
9822	Trincheira Bacaja	1 014	235	88,94	11,06	40,85	59,15	45,11	34,89	20,00
9903	Trocará	677	126	97,62	2,38	38,89	61,11	38,89	42,06	19,05
8508	Trombetas/Mapuera	895	174	81,03	18,97	44,83	55,17	39,66	22,99	37,36
7072	Truaru	430	113	100,00	-	40,71	59,29	70,80	15,04	14,16
50111	Truká	1 258	391	75,70	24,30	72,12	27,88	76,73	17,65	5,63
50751	Truká	1 598	489	58,69	41,31	58,49	41,51	65,85	30,27	3,89
7528	Tubarão Latunde	265	66	69,70	30,30	1,52	98,48	89,39	6,06	4,55
9342	Tukuna Porto Espiritual	117	21	-	100,00	-	100,00	-	4,76	95,24
9350	Tukuna Umariaçu	7 805	1 158	89,81	10,19	54,66	45,34	12,69	73,14	14,16
8613	Tumiã	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50085	Tupã-Supé	X	5	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
50725	Tupiniquim	3 853	1 175	95,66	4,34	84,34	15,66	93,79	3,66	2,55
14931	Turé/Mariquita	24	4	75,00	25,00	-	100,00	75,00	-	25,00

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
50098	Turé/Mariquita II	35	10	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
50108	Tuxá de Inajá	23	6	83,33	16,67	50,00	50,00	100,00	-	-
6840	Uaçá	6 093	1 155	98,44	1,56	20,26	79,74	44,76	2,77	52,47
8621	Uati-Paraná	988	159	49,69	50,31	49,69	50,31	-	49,69	50,31
50197	Ubawawe	600	103	23,30	76,70	-	100,00	-	92,23	7,77
50651	Uirapuru	42	8	100,00	-	-	100,00	37,50	62,50	-
1333	Umutina	396	103	100,00	-	-	100,00	58,25	36,89	4,85
9377	Uneiuxi	194	25	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
50748	Uneiuxi	204	33	9,09	90,91	-	100,00	-	-	100,00
50199	Urubu Branco	889	144	95,83	4,17	25,00	75,00	14,58	74,31	11,11
2832	Urucu/Juruá	1 037	241	54,36	45,64	43,15	56,85	1,24	49,79	48,96
7536	Uru-Eu-Wau-Wau	367	76	89,47	10,53	43,42	56,58	44,74	51,32	3,95
50685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	41	8	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-
7366	Utiariti	686	166	81,93	18,07	1,81	98,19	51,20	43,98	4,82
50783	Uty-Xunaty	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6785	Vale do Guaporé	1 104	228	88,60	11,40	-	100,00	4,82	52,19	42,98
6572	Vale do Javari	5 519	1 176	3,66	96,34	-	100,00	-	-	100,00
10570	Vanuire	239	78	100,00	-	96,15	3,85	100,00	-	-
5770	Vargem Alegre	45	15	100,00	-	46,67	53,33	100,00	-	-
50153	Varzinha	27	7	100,00	-	-	100,00	57,14	28,57	14,29
50154	Ventarra	309	72	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
7722	Votouro	904	262	99,24	0,76	94,66	5,34	82,06	17,94	-
9369	Vui-Uata-In	3 025	469	66,52	33,48	62,47	37,53	60,55	4,05	35,39
6831	Waiãpi	1 665	253	9,09	90,91	1,19	98,81	-	1,19	98,81
3182	Waimiri-Atroari	2 199	424	76,89	23,11	-	100,00	0,47	56,60	42,92
7080	Waiwái	500	100	99,00	1,00	70,00	30,00	8,00	78,00	14,00
50809	Wassu Cocal	1 837	564	93,79	6,21	14,18	85,82	61,70	22,52	15,78
50200	Wawi	553	119	97,48	2,52	69,75	30,25	68,07	29,41	2,52
5649	Xacriabá	7 993	2 051	90,83	9,17	41,44	58,56	46,71	49,83	3,46
50668	Xakriabá Rancharia	952	267	95,13	4,87	83,90	16,10	71,91	26,22	1,87
5533	Xambioá	371	83	98,80	1,20	2,41	97,59	62,65	33,73	3,61
9709	Xapecó	5 308	1 643	79,00	21,00	25,93	74,07	56,91	22,46	20,63
50640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	7	3	100,00	-	-	100,00	33,33	66,67	-

Tabela de resultado 8

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(conclusão)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, aparta-mento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
3212	Xerente	3 323	658	83,28	16,72	54,26	45,74	27,81	58,97	13,22
9970	Xikrin do Rio Catete	1 727	292	99,66	0,34	24,32	75,68	77,74	6,85	15,41
14923	Xipaya	190	43	97,67	2,33	23,26	76,74	100,00	-	-
6319	Xukuru	8 179	2 608	63,73	36,27	27,57	72,43	36,04	20,55	43,40
50677	Xukuru de Cimbres	115	42	-	100,00	-	100,00	4,76	-	95,24
50752	Xukuru-Kariri	957	322	81,68	18,32	8,70	91,30	67,70	18,94	13,35
8656	Yanomami	27 178	4 259	7,80	92,20	1,39	98,61	0,49	5,56	93,94
50739	Yvy-Katu	921	219	73,06	26,94	2,28	97,72	1,83	36,53	61,64
50633	Yvyporã Laranjinha	64	16	100,00	-	-	100,00	87,50	12,50	-
5924	Zo'é	330	67	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
6777	Zoró	751	154	98,05	1,95	-	100,00	24,68	72,08	3,25
7862	Zuruahã	158	23	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continua)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50016	Acapuri de Cima	106	17	3	-	9	5	-	12	-	17
7951	Acimã	79	17	-	-	1	16	-	1	-	17
50367	Aconã	90	28	28	-	-	-	3	25	10	18
7960	Água Preta/Inari	124	32	-	-	30	2	1	29	-	32
50382	Águas Belas	388	109	59	5	2	43	-	66	1	108
50694	Águas Claras	38	9	4	4	1	-	1	8	9	-
50126	Aldeia Kondá	1 106	243	60	32	125	26	20	197	97	146
7129	Aldeia Limão Verde	2 086	539	194	148	175	22	8	509	1	538
50608	Aldeia Velha	1 082	370	349	9	2	10	303	57	347	23
9938	Alto Rio Guamá	1 926	530	350	38	133	9	23	498	14	516
50017	Alto Rio Negro	18 042	3 402	122	277	209	2 794	13	595	258	3 144
9482	Alto Rio Purus	3 129	522	50	84	41	347	-	175	-	522
8540	Alto Sepatini	29	7	-	-	4	3	-	4	-	7
9644	Alto Tarauacá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50101	Alto Turiaçu	4 168	590	86	150	270	84	13	493	1	589
7188	Amambai	6 861	1 992	1 050	78	795	69	46	1 877	7	1 985
50808	Amanayé	69	25	24	-	1	-	-	25	1	24
50695	Amaral/Tekoá Kuriy	102	25	17	7	1	-	18	7	25	-
9997	Anambé	179	53	12	13	23	5	-	48	-	53
6866	Ananás	26	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50087	Anaro	52	20	9	1	4	6	5	9	-	20
8524	Andirá-Marau	14 307	2 879	834	359	1 663	23	7	2 849	3	2 876
6874	Aningal	264	61	18	25	14	4	3	54	-	61
6882	Anta	160	43	19	7	16	1	7	35	-	43
6769	Apiaka/Kayabi	857	183	107	74	2	-	1	182	-	183
5584	Apinayé	2 698	547	36	5	58	448	5	94	484	63
50336	Apipica	144	32	5	9	17	1	-	31	-	32
40002	Apucarana	1 636	396	368	28	-	-	8	388	202	194
50337	Apurinã do Igarapé Mucuim	58	13	-	1	-	12	1	-	-	13
8672	Apurinã do Igarapé São João	190	38	-	-	1	37	-	1	13	25
7927	Apurinã Igarapé Tauamirim	156	25	-	14	8	3	-	22	-	25
7935	Apurinã Km 124 BR-317	300	80	38	32	10	-	3	77	-	80
5940	Apyterewa	767	147	5	64	23	55	-	92	-	147
6890	Araçá	2 289	524	326	52	141	5	47	472	196	328
9806	Arara	388	95	4	11	30	50	-	45	1	94
50675	Xingu	234	64	47	7	9	1	1	62	-	64

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
9490	Arara do Igarapé Humaitá	654	132	70	24	6	32	12	88	2	130
50671	Arara do Rio Amônia	429	93	17	15	26	35	-	58	21	72
50174	Arara do Rio Branco	120	35	13	22	-	-	-	35	11	24
9865	Araribá	641	197	191	3	-	3	185	9	192	5
7790	Arariboia	10 158	2 430	431	235	806	958	7	1 465	1	2 429
50019	Arary	161	33	1	-	22	10	-	23	-	33
9849	Araweté Igarapé Ipixuna	539	158	1	114	30	13	-	145	-	158
3271	Areões	1 321	187	27	33	8	119	-	68	27	160
7331	Aripuanã	376	74	13	55	5	1	-	73	-	74
50020	Ariramba	X	4	-	-	4	-	-	4	-	4
50644	Arroio-Korá	747	188	5	167	16	-	-	188	-	188
6300	Atikum	3 533	907	365	22	99	421	121	365	2	905
50361	Avá-Canoeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5282	Avá-Guarani do Ocoí	503	156	76	54	23	3	3	150	4	152
6610	Awa	113	20	-	-	-	20	-	-	-	20
7749	Bacurizinho	4 309	1 025	38	20	228	739	2	284	-	1 025
50720	Bacurizinho	95	26	2	-	19	5	-	21	-	26
50090	Badjonkore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50654	Baía dos Guató	121	30	12	16	2	-	-	30	-	30
1317	Bakairi	777	204	185	11	7	1	43	160	1	203
8699	Balaio	242	53	4	-	-	49	-	4	4	49
8559	Banawá	201	43	6	4	33	-	-	43	-	43
5371	Barão de Antonina	467	130	112	11	2	5	2	123	111	19
6904	Barata Livramento	820	209	123	10	74	2	9	198	-	209
50376	Barra	92	30	30	-	-	-	29	1	-	30
5800	Barra Velha	3 448	965	656	120	73	116	274	575	250	715
50769	Barragem Norte	538	132	126	3	2	1	99	32	38	94
8630	Barreira da Missão	1 038	194	133	29	32	-	160	34	94	100
50326	Barreirinha	102	24	18	2	4	-	6	18	-	24
50021	Barro Alto	88	13	2	10	1	-	-	13	-	13
50180	Batovi	170	38	2	1	-	35	1	2	-	38
9814	Baú	672	157	32	10	16	99	-	58	18	139
50340	Betania	4 872	818	130	70	602	16	5	797	10	808
8583	Boa Vista - AM	37	8	8	-	-	-	-	8	-	8
50672	Boa Vista - PR	72	19	2	17	-	-	-	19	-	19
10448	Boa Vista Sertão do Promirim	193	54	44	3	-	7	47	-	50	4

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
7838	Boca do Acre	197	59	40	13	6	-	6	53	-	59
50342	Bom Intento	537	86	-	18	68	-	-	86	-	86
6912	Bom Jesus	50	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6920	Boqueirão	466	115	42	73	-	-	52	63	-	115
50713	Bragança-Marituba	200	47	47	-	-	-	1	46	-	47
50377	Brejo do Burgo	1 034	331	298	12	18	3	213	115	201	130
50157	Buriti	3 119	843	698	71	73	1	126	716	-	843
50781	Buriti	163	45	38	4	3	-	-	45	-	45
50158	Buritizinho	701	186	185	1	-	-	-	186	186	-
7293	Caarapó	4 414	1 215	62	364	764	25	24	1 166	2	1 213
9504	Cabeceira do Rio Acre	377	94	2	4	10	78	-	16	-	94
7943	Cacau do Tarauaca	312	60	-	5	16	39	-	21	-	60
50127	Cachoeira dos Inácios	186	49	16	31	1	1	40	8	30	19
6696	Cachoeira Seca	404	112	28	9	59	16	1	95	-	112
7285	Cachoeirinha	3 399	743	726	13	4	-	244	499	1	742
50724	Cachoeirinha	306	79	77	1	1	-	4	75	2	77
7633	Cacique Doble	856	229	126	51	14	38	26	165	150	79
50657	Cacique Fontoura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1880	Caiçara/Ilha de São Pedro	329	106	106	-	-	-	2	104	103	3
50360	Caieiras Velha II	X	8	8	-	-	-	8	-	8	-
7919	Caititu	907	214	53	32	99	30	3	181	36	178
6939	Cajueiro	234	51	13	8	7	23	8	20	-	51
50023	Cajuhiri Atravessado	204	45	13	30	2	-	-	45	-	45
8591	Camadeni	30	7	1	-	-	6	-	1	-	7
8532	Camicua	434	95	1	20	64	10	-	85	1	94
9423	Campinas/Katukina	682	137	33	1	30	73	1	63	135	2
50755	Campo Bonito	129	30	14	16	-	-	-	30	30	-
3816	Cana Brava/Guajajara	10 662	2 649	1 090	221	615	723	128	1 798	3	2 646
6947	Canauanim	1 169	229	225	4	-	-	16	213	1	228
50763	Canelinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50139	Cantagalo	156	38	24	11	3	-	2	36	38	-
50140	Capivari	25	7	-	7	-	-	7	-	-	7
7404	Capoto/Jarina	1 587	326	5	27	3	291	2	33	-	326
5681	Caramuru/Paraguassu	3 022	958	670	55	136	97	311	550	311	647
50362	Carretão I	150	47	46	-	1	-	44	3	2	45
50363	Carretão II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
7641	Carreteiro	306	77	71	6	-	-	4	73	77	-
7757	Caru	761	145	16	16	57	56	-	89	1	144
7994	Catipari/Mamoria	202	39	-	1	1	37	-	2	-	39
43007	Cerrito	291	80	36	1	43	-	-	80	19	61
50181	Chão Preto	279	31	5	4	-	22	-	9	-	31
8001	Coata-Laranjal	4 115	850	289	311	247	3	32	815	4	846
5657	Comboios	X	236	231	1	1	3	88	145	102	134
5690	Coroa Vermelha	2 476	823	811	10	2	-	499	324	672	151
50660	Córrego João Pereira	618	190	170	3	5	12	30	148	1	189
50700	Cué Cué/Marabitanas	2 093	456	90	56	26	284	-	172	23	433
8028	Cuia	485	110	100	5	2	3	-	107	-	110
50024	Cuiu-Cuiu	787	135	5	3	119	8	-	127	-	135
8036	Cunhã-Sapucaia	908	173	96	7	33	37	-	136	-	173
8044	Deni	2 004	295	-	4	97	194	-	101	1	294
50025	Diahui	94	25	-	25	-	-	8	17	-	25
7307	Dourados	13 473	3 515	1 510	550	1 415	40	914	2 561	71	3 444
7447	Enawenê-Nawê	1 023	227	-	-	-	227	-	-	-	227
50107	Entre Serras	2 038	595	568	5	17	5	78	512	154	441
3298	Erikpatsá	1 094	210	2	7	7	194	6	10	1	209
7420	Escondido	80	17	16	1	-	-	-	17	-	17
50026	Espírito Santo	372	71	11	-	14	46	-	25	-	71
50698	Estação Parecis	18	8	8	-	-	-	-	8	-	8
7439	Estivadinho	47	11	-	4	1	6	-	5	-	11
50753	Estrada do Mar	105	22	7	2	11	2	6	14	21	1
8052	Estrela da Paz	992	166	29	136	1	-	-	166	1	165
7811	Évare I	20 177	3 125	1 200	66	1 683	176	5	2 944	1	3 124
7820	Évare II	2 713	425	7	216	99	103	-	322	-	425
40001	Faxinal	622	148	55	1	49	43	-	105	2	146
50378	Fazenda Bahiana	79	24	11	-	9	4	-	20	-	24
50787	Fazenda Boa Vista - MG	107	30	29	1	-	-	-	30	30	-
5827	Fazenda Canto	699	220	201	14	3	2	47	171	1	219
50766	Fazenda Cristo Rei	170	53	48	-	1	4	15	34	44	9
5606	Fazenda Guarani	463	116	108	3	1	4	52	60	107	9
50801	Fazenda Jenipapeiro	30	9	-	-	-	9	-	-	-	9
50678	Fazenda Remanso	46	16	16	-	-	-	14	2	-	16
50802	Fazenda Sempre Verde	15	5	5	-	-	-	4	1	-	5

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50676	Fazenda Sítio	86	32	32	-	-	-	-	32	31	1
6807	Figueiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50028	Fortaleza do Castanho	47	11	9	2	-	-	-	11	-	11
50029	Fortaleza do Patauá	38	9	-	9	-	-	-	9	-	9
6327	Fulni-ô	5 627	1 888	1 761	20	70	37	1 297	554	1 539	349
5541	Funil	530	111	16	2	4	89	2	20	11	100
6858	Galibi	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8079	Gavião	83	17	17	-	-	-	-	17	-	17
3875	Geralda Toco Preto	150	42	2	-	31	9	-	33	-	42
5860	Geripancó	112	26	24	1	-	1	-	25	19	7
7730	Governador	1 352	320	199	115	6	-	-	320	-	320
7137	Guaimbé	426	126	47	14	63	2	6	118	-	126
8087	Guajahã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50707	Guanabara	391	72	70	-	-	2	-	70	-	72
5517	Guarani Araponga	26	11	-	11	-	-	11	-	11	-
50141	Guarani Barra do Ouro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50115	Guarani da Barragem	365	90	89	1	-	-	27	63	90	-
50142	Guarani de Águas Brancas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50634	Guarani de Araçaí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5525	Guarani de Bracuí	339	51	50	1	-	-	-	51	50	1
50116	Guarani do Aguapeu	171	42	18	21	1	2	33	7	19	23
50806	Guarani do Ribeirão Silveira	318	67	27	34	2	4	60	3	66	1
6386	Guarani Votouro	46	15	12	2	-	1	-	14	10	5
7650	Guarita	6 221	1 571	1 053	283	215	20	102	1 449	233	1 338
6440	Guasuti	668	202	16	183	3	-	-	202	-	202
6289	Guató	134	40	36	-	1	3	30	7	-	40
50648	Guyraroká	87	24	-	-	24	-	-	24	-	24
50670	Hãm Yĩxux	164	32	10	1	-	21	-	11	-	32
8265	Hi Merimã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9660	Ibirama	868	228	228	-	-	-	217	11	52	176
50726	Ibirama-La Klãnô	505	111	104	7	-	-	95	16	48	63
50379	Ibotirama	367	128	127	1	-	-	-	128	48	80
10537	Icatu	142	50	50	-	-	-	50	-	34	16
7978	Igarapé Capana	46	8	-	5	3	-	-	8	-	8
9385	Igarapé do Caucho	850	158	13	26	118	1	-	157	-	158
8745	Igarapé Grande	71	13	13	-	-	-	-	13	-	13

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
7609	Igarapé Lage	1 348	237	15	28	104	90	6	141	6	231
7579	Igarapé Lourdes	1 177	224	45	101	57	21	18	185	2	222
14788	Igarapé Ribeirão	392	71	-	31	27	13	1	57	-	71
50123	Ilha da Cotinga	57	19	7	10	1	1	3	15	4	15
8125	Ilha do Camaleão	213	35	27	3	4	1	-	34	-	35
50804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	136	47	30	2	14	1	1	45	-	47
5711	Imbiriba	521	155	125	20	6	4	120	31	94	61
8788	Inauini/Teuini	148	19	-	3	5	11	-	8	-	19
50100	Inawebohona	317	64	37	7	8	12	27	25	28	36
7676	Inhacorá	1 234	302	206	41	53	2	17	283	76	226
8796	Ipixuna	142	23	2	-	-	21	-	2	-	23
3239	Irantxe	355	87	22	20	30	15	25	47	-	87
50727	Irapuá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8133	Itaitinga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39002	Itaóca	138	45	23	19	2	1	16	28	38	7
8478	Itixi Mitari	683	131	7	85	32	7	-	124	-	131
5380	Ivai	1 886	436	98	314	7	17	-	419	361	75
6963	Jabuti	450	101	26	-	75	-	26	75	1	100
6955	Jacamim	1 174	244	99	125	12	8	22	214	1	243
6297	Jacaré de São Domingos	445	133	112	8	8	5	88	40	-	133
43006	Jaguapiré	1 835	355	50	11	288	6	-	349	2	353
43005	Jaguari	339	86	37	49	-	-	50	36	-	86
50011	Jaminaua/Envira	213	24	-	-	-	24	-	-	-	24
50010	Jaminawa Arara do Rio Bagé	223	50	-	1	30	19	1	30	3	47
50013	Jaminawa do Igarapé Preto	189	49	-	-	-	49	-	-	-	49
6750	Japuira	461	64	-	63	1	-	1	63	-	64
8141	Jaquiri	61	10	9	-	-	1	-	9	-	10
10480	Jaraguá	78	25	17	8	-	-	22	3	25	-
50728	Jaraguá	399	106	12	94	-	-	92	14	104	2
6475	Jarara	316	95	5	1	88	1	-	94	-	95
8168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	302	60	11	13	1	35	-	25	-	60
7471	Jarudore	72	15	15	-	-	-	-	15	8	7
50643	Jatayvari	313	86	5	79	-	2	2	82	1	85
8150	Jatuarana	40	10	-	10	-	-	-	10	-	10
9016	Juininha	102	24	15	1	1	7	-	17	-	24
8834	Juma	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
7315	Jumina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50789	Jurubaxi-téa	656	160	6	8	45	101	-	59	1	159
50758	Juruna do Km 17	108	33	31	1	-	1	3	29	25	8
3328	Kadiwéu	1 231	298	274	22	1	1	54	243	8	290
7684	Kaingang de Iraí	645	170	156	9	5	-	6	164	167	3
6335	Kambiwá	2 931	808	641	11	24	132	245	431	1	807
50012	Kampa do Igarapé Primavera	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9555	Kampa do Rio Amônia	867	156	3	2	23	128	-	28	-	156
9563	Kampa e Isolados do Rio Envira	240	61	-	-	-	61	-	-	-	61
8850	Kanamari do Rio Juruá	1 093	170	4	2	78	86	-	84	-	170
50102	Kanela	2 547	361	6	8	82	265	1	95	-	361
50380	Kantaruré	360	109	96	-	13	-	1	108	72	37
6343	Kapinawá	1 413	458	415	6	5	32	18	408	1	457
50364	Karajá de Aruanã I	106	31	31	-	-	-	9	22	31	-
50185	Karajá de Aruanã II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50365	Karajá de Aruanã III	62	18	17	-	1	-	13	5	14	4
9920	Karajá Santana do Araguaia	20	7	3	3	1	-	-	7	-	7
5878	Karapotó	320	109	109	-	-	-	1	108	84	25
3190	Kararaô	87	20	2	18	-	-	-	20	-	20
7552	Karipuna	40	8	3	4	1	-	7	1	-	8
50807	Kariri de Serra Grande	114	33	30	2	1	-	-	33	-	33
5851	Kariri-Xocó	1 702	509	500	6	1	2	321	186	442	67
50773	Kariri-Xocó	558	168	165	2	1	-	134	34	132	36
7544	Karitiana	229	49	9	29	11	-	5	44	-	49
9431	Katukina/Kaxinawá	1 679	357	111	73	111	62	2	293	63	294
50655	Kawahiva do Rio Pardo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8567	Kaxarari	521	144	43	25	13	63	10	71	-	144
9580	Breu	712	141	3	-	107	31	-	110	-	141
9571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	91	18	7	-	11	-	-	18	18	-
5009	Kaxinawá da Praia do Carapanã	804	121	1	-	120	-	-	121	-	121
50014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	554	82	4	5	1	72	-	10	-	82
9458	Kaxinawá do Rio Humaitá	476	89	4	-	71	14	-	75	-	89
9393	Kaxinawá do Rio Jordão	2 220	325	1	17	283	24	-	301	10	315
9440	Kaxinawá Nova Olinda	468	65	2	4	6	53	-	12	-	65
50015	Independência	390	58	-	5	53	-	-	58	-	58
50765	Kaxuyana-Tunayana	749	164	92	6	66	-	1	163	-	164

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
3301	Kayabi	1 189	213	107	24	33	49	-	164	-	213
9792	Kayapó	5 455	936	83	126	69	658	30	248	1	935
35000	Kiriri	2 539	606	559	20	17	10	48	548	342	264
9830	Koatinemo	280	73	6	29	3	35	-	38	-	73
50639	Krahó-Kanela	104	35	25	-	5	5	-	30	-	35
3220	Kraolandia	3 672	684	2	73	4	605	2	77	108	576
5592	Krenak	519	160	160	-	-	-	119	41	12	148
50658	Krenrehé	14	9	7	-	2	-	-	9	-	9
50774	Krenyê	83	24	-	-	6	18	-	6	-	24
7803	Krikati	1 278	283	74	14	123	72	11	200	-	283
10510	Krukutu	155	37	21	16	-	-	2	35	37	-
8184	Kulina do Médio Juruá	2 814	420	1	31	36	352	-	68	-	420
9407	Kulina do Rio Envira	294	66	-	-	-	66	-	-	-	66
9598	Kulina Igarapé do Pau	124	22	-	-	-	22	-	-	-	22
50037	Kumaru do Lago Ualá	358	67	2	1	62	2	-	65	-	67
5959	Kuruáya	281	67	34	21	10	2	-	65	-	67
50002	Kwazá do Rio São Pedro	63	20	14	2	2	2	13	5	-	20
8206	Lago Aiapua	372	91	77	13	1	-	-	91	-	91
50038	Lago Capanã	61	10	1	7	2	-	-	10	-	10
8214	Lago do Beruri	175	35	11	22	2	-	-	35	-	35
50341	Lago do Correio	47	8	8	-	-	-	-	8	-	8
50708	Lago do Limão	94	23	23	-	-	-	-	23	-	23
50609	Lago do Marinheiro	139	36	26	1	9	-	9	27	-	36
50041	Lago Jauari	327	78	3	1	72	2	-	76	-	78
3824	Lagoa Comprida	1 298	281	171	8	20	82	1	198	1	280
50187	Lagoa dos Brincos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50661	Lagoa Encantada	340	132	130	-	2	-	50	82	105	27
7277	Lalima	1 322	351	348	3	-	-	140	211	1	350
5312	Laranjinha	221	75	74	1	-	-	66	9	72	3
50324	Las Casas	458	44	34	-	3	7	3	34	16	28
50042	Lauro Sodré	1 149	181	2	4	175	-	-	181	-	181
7692	Ligeiro	1 097	320	93	210	1	16	19	285	79	241
7242	Limão Verde	1 127	294	265	29	-	-	35	259	-	294
8230	Macarrão	979	169	34	35	13	87	-	82	4	165
9954	Mãe Maria	1 110	264	226	22	5	11	14	239	260	4
9725	Malacacheta	1 156	260	253	4	3	-	10	250	-	260

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
9415	Mamoadate	1 330	284	57	1	212	14	-	270	-	284
6971	Mangueira	113	24	1	23	-	-	3	21	-	24
5304	Mangueirinha	2 000	579	436	88	49	6	104	469	158	421
6980	Manoa/Pium	2 695	584	108	189	251	36	41	507	1	583
50697	Manoki	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50043	Mapari	74	16	2	9	5	-	-	16	1	15
8249	Maraã Urubaxi	42	9	-	1	8	-	-	9	-	9
50714	Maracaxi	46	11	-	-	11	-	-	11	-	11
50044	Maraitá	299	46	30	11	5	-	-	46	-	46
50188	Maraiwatsede	1 160	182	1	-	-	181	1	-	-	182
8257	Marajai	865	167	31	22	103	11	-	156	2	165
5091	Maranduba	22	5	2	3	-	-	-	5	-	5
7463	Marechal Rondon	1 042	163	61	18	23	61	1	101	3	160
5398	Marrecas	497	120	102	18	-	-	-	120	22	98
5746	Massacara	1 023	325	311	1	2	11	147	167	199	126
50003	Massaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5835	Mata da Cafurna	100	28	22	-	5	1	16	11	-	28
5738	Mata Medonha	244	74	63	2	5	4	55	15	1	73
50046	Matintin	483	85	-	2	83	-	-	85	-	85
50352	Mawetek	369	57	-	27	12	18	-	39	1	56
50112	Maxacali	1 877	318	3	283	32	-	3	315	-	318
50130	Mbiguaçu	100	26	24	2	-	-	24	2	26	-
50047	Médio Rio Negro I	3 207	652	24	82	47	499	-	153	13	639
50048	Médio Rio Negro II	739	148	9	-	13	126	9	13	-	148
5894	Menkragnoti	1 383	300	37	10	12	241	4	55	65	235
6823	Menkü	146	25	1	-	-	24	1	-	-	25
8931	Meria	116	21	21	-	-	-	-	21	-	21
3280	Merure	805	176	97	-	37	42	-	134	-	176
50049	Miguel/Josefa	709	145	118	19	6	2	-	143	26	119
8273	Miratu	270	53	8	6	30	9	-	44	2	51
50144	Monte Caseros	720	170	116	23	9	22	13	135	161	9
50637	Morro Alto	118	29	-	29	-	-	-	29	29	-
7781	Morro Branco	966	221	16	6	166	33	-	188	37	184
50696	Morro da Palha	103	32	17	13	1	1	-	31	31	1
50635	Morro dos Cavalos	212	45	26	10	4	5	35	5	44	1
50088	Moskow	839	171	59	5	86	21	23	127	-	171

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz)	29	9	8	1	-	-	-	9	9	-
50669	Mundo Verde/Cachoeirinha	33	5	1	-	-	4	-	1	-	5
9881	Munduruku	9 257	1 365	122	192	546	505	30	830	1	1 364
50712	Munduruku-Taquara	213	41	37	2	2	-	2	39	-	41
50089	Muriru	214	44	44	-	-	-	2	42	-	44
50704	Murutinga/Tracaja	1 495	337	311	8	17	1	-	336	8	329
1341	Nambikwara	614	143	2	95	5	41	-	102	-	143
50166	Ñande Ru Marangatu	1 343	395	62	110	220	3	-	392	-	395
8290	Natal/Felicidade	222	36	5	9	11	11	-	25	-	36
9989	Nhamundá/Mapuera	2 004	368	199	67	100	2	-	366	-	368
7234	Nioaque	1 430	397	393	3	1	-	1	396	-	397
50145	Nonoai/Rio da Várzea	309	78	47	11	20	-	-	78	52	26
50673	Nossa Senhora de Fátima	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50051	Jandiatuba	7	4	-	-	4	-	-	4	-	4
50667	Nova Jacundá	66	20	20	-	-	-	-	20	-	20
8974	Nove de Janeiro	257	62	19	31	12	-	-	62	-	62
9474	Nukini	569	147	26	4	115	2	-	145	-	147
50168	Ofayé-Xavante	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50735	Ofayé-Xavante	46	16	15	-	-	1	13	2	16	-
6998	Ouro	290	69	4	9	55	1	-	68	-	69
7587	Pacaas Novas	1 895	352	18	22	245	67	11	274	1	351
50146	Pacheca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7900	Padre	38	8	4	-	4	-	-	8	-	8
9679	Palmas	764	208	164	27	12	5	67	136	7	201
6491	Panambizinho	381	113	17	12	84	-	4	109	-	113
50094	Panará	555	103	-	67	24	12	-	91	-	103
50381	Pankararé	253	76	63	6	7	-	-	76	56	20
7102	Pankararu	7 293	2 086	1 653	110	241	82	792	1 212	412	1 674
9784	Paquiçamba	222	64	41	18	5	-	-	64	4	60
50736	Paquiçamba	34	12	8	3	1	-	-	12	3	9
3336	Parabubure	7 608	1 049	28	73	-	948	-	101	-	1 049
8311	Paracuhuba	197	53	5	10	30	8	-	45	-	53
3204	Parakanã	1 325	210	17	54	11	128	-	82	-	210
50054	Paraná do Arauató	41	10	3	2	5	-	-	10	-	10
8320	Parana do Boa Boa	355	51	-	2	2	47	-	4	-	51

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50055	Parana do Paricá	26	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50114	Parati-Mirim	181	45	2	33	4	6	31	8	45	-
1287	Paresi	1 264	205	20	120	38	27	12	166	7	198
1414	Parque do Araguaia	4 156	760	229	44	95	392	27	341	107	653
1406	Parque do Aripuanã	494	107	34	54	9	10	-	97	-	107
1392	Parque do Tumucumaque	2 250	512	37	21	189	265	-	247	2	510
1422	Parque do Xingu	6 204	1 291	26	62	308	895	1	395	44	1 247
50745	Passo Grande do Rio Forquilha	74	26	15	6	4	1	1	24	25	1
50056	Patauá	37	15	9	6	-	-	-	15	-	15
8346	Paumari do Cuniua	79	12	-	-	12	-	-	12	-	12
50057	Paumari do Lago Manissuã	83	16	-	-	14	2	-	14	-	16
8354	Paumari do Lago Marahã	1 004	199	9	2	156	32	-	167	-	199
8370	Paumari do Lago Paricá	62	11	1	-	8	2	-	9	-	11
8362	Paumari do Rio Ituxi	145	27	23	-	4	-	-	27	-	27
8389	Peneri/Tacaquiri	862	164	1	2	71	90	-	74	-	164
9032	Pequizal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50656	Pequizal do Naruvôtu	35	6	-	-	-	6	-	-	-	6
1368	Perigara	89	18	8	8	1	1	-	17	-	18
10553	Peruíbe	29	10	10	-	-	-	10	-	10	-
50665	Piaçaguera	309	100	78	18	2	2	82	16	87	13
7269	Pilad Rebuá	2 374	614	589	11	1	13	221	380	488	126
3247	Pimentel Barbosa	2 369	307	1	161	39	106	-	201	-	307
50058	Pinatuba	533	97	19	-	77	1	-	96	-	97
50641	Pindoty	229	60	7	52	1	-	54	6	60	-
50737	Pinhal	100	26	23	2	-	1	5	20	3	23
40003	Pinhalzinho	138	44	41	3	-	-	-	44	-	44
8397	Pirahã	393	94	-	-	-	94	-	-	-	94
50636	Pirai	103	28	-	28	-	-	28	-	28	-
7170	Pirajuí	1 797	417	88	3	325	1	19	397	3	414
7161	Pirakua	375	101	37	5	56	3	-	98	-	101
7323	Pirineus de Souza	372	95	22	67	4	2	-	93	-	95
50659	Pitaguary	2 940	967	759	25	145	38	471	458	742	225
7005	Pium	379	89	34	9	41	5	1	83	-	89
50703	Ponciano	54	10	10	-	-	-	-	10	-	10
7013	Ponta da Serra	300	69	50	1	16	2	8	59	-	69
50650	Ponte de Pedra	X	7	7	-	-	-	-	7	-	7

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50331	Porquinhos	868	147	3	-	-	144	-	3	-	147
50653	Portal do Encantado	197	53	43	4	4	2	4	47	2	51
50060	Porto Limoeiro	40	6	-	1	3	2	-	4	-	6
7196	Porto Lindo	3 706	982	144	350	481	7	67	908	2	980
50062	Porto Praia	276	54	52	1	-	1	-	53	-	54
7099	Potiguara	10 960	3 314	3 172	53	42	47	881	2 386	993	2 321
50642	Potiguara de Monte-Mor	7 639	2 615	2 565	25	5	20	1 784	811	2 039	576
50646	Potrero Guaçu	916	236	6	19	197	14	-	222	-	236
9610	Poyanawa	735	196	74	74	46	2	-	194	169	27
14907	Praia do Índio	158	36	24	12	-	-	1	35	36	-
14915	Praia do Mangue	180	42	25	17	-	-	1	41	42	-
50064	Prosperidade	419	50	1	29	20	-	-	50	-	50
5355	Queimadas	648	181	180	1	-	-	163	18	47	134
50798	Quixaba	61	19	19	-	-	-	18	1	16	3
7021	Raimundão	545	108	7	101	-	-	36	72	-	108
7145	Rancho Jacaré	431	121	50	2	67	2	25	94	-	121
9750	Raposa Serra do Sol	26 492	4 555	1 496	528	1 954	577	168	3 810	117	4 438
50065	Recreio/São Félix	255	70	64	5	1	-	-	70	-	70
10430	Ribeirão Silveira	152	28	8	8	2	10	9	9	21	7
9288	Rio Apaporis	502	81	-	7	9	65	-	16	-	81
5339	Rio Areia	111	29	26	3	-	-	1	28	2	27
9300	Rio Biá	823	163	1	-	157	5	1	157	-	163
7560	Rio Branco	744	158	99	55	2	2	-	156	3	155
10472	Rio Branco Itanhaém	30	11	7	3	1	-	9	2	9	2
40005	Rio das Cobras	3 102	690	247	86	31	326	5	359	37	653
50149	Rio dos Índios	182	39	23	15	1	-	20	19	39	-
14800	Rio dos Pardos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6815	Rio Formoso	188	33	7	5	21	-	1	32	-	33
9466	Rio Gregório	616	112	16	-	3	93	-	19	-	112
50799	Rio Gregório	343	74	2	4	13	55	-	19	-	74
7625	Rio Guaporé	809	172	-	56	17	99	-	73	-	172
50066	Rio Jumas	145	36	19	17	-	-	-	36	-	36
50067	Rio Manicoré	71	16	1	-	15	-	-	16	-	16
7498	Rio Mequens	85	23	11	11	1	-	23	-	-	23
7595	Rio Negro Ocaia	704	118	-	9	92	17	-	101	-	118
50749	Rio Negro Ocaia	148	31	4	7	19	1	1	29	-	31

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50007	Rio Omerê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9776	Rio Paru D'Este	385	86	45	-	38	3	-	83	-	86
50103	Rio Pindaré	1 258	286	111	26	128	21	86	179	-	286
50068	Rio Téa	336	74	-	-	-	74	-	-	-	74
50069	Rio Urubu	847	237	168	34	33	2	1	234	3	234
50794	Riozinho	125	22	2	2	18	-	-	22	-	22
50805	Riozinho - RS	X	5	2	2	-	1	3	1	5	-
50455	Riozinho do Alto Envira	277	70	-	-	5	65	-	5	-	70
3867	Rodeador	574	147	22	45	76	4	9	134	-	147
7501	Roosevelt	862	185	81	83	5	16	21	148	-	185
7510	Sagarana	332	70	-	64	3	3	-	67	-	70
9857	Sai-Cinza	1 653	246	31	86	50	79	-	167	1	245
50150	Salto Grande do Jacuí	148	36	12	8	12	4	1	31	1	35
5495	Sangradouro/Volta Grande	1 817	303	18	5	14	266	1	36	-	303
50071	Santa Cruz da Nova Aliança	489	79	4	-	75	-	4	75	-	79
7048	Santa Inez	229	51	14	15	6	16	4	31	-	51
1309	Santana	195	50	41	8	1	-	40	10	-	50
7390	São Domingos - MT	230	52	36	14	-	2	-	50	43	9
50587	São Domingos do Jacapari e Estação	1 935	191	41	22	122	6	-	185	4	187
50073	São Francisco do Canimari	276	43	1	-	42	-	-	43	-	43
5444	São Jerônimo	554	155	150	1	3	1	-	154	35	120
50076	São Leopoldo	1 560	218	165	3	16	34	1	183	-	218
3263	São Marcos - MT	3 660	516	2	-	-	514	1	1	1	515
9733	São Marcos - RR	10 328	2 283	1 201	398	479	205	865	1 213	435	1 848
8575	São Pedro	86	17	12	2	2	1	-	16	-	17
8419	São Pedro do Sepatini	66	15	1	2	1	11	-	4	-	15
50077	São Sebastião	424	72	8	-	64	-	-	72	-	72
50079	Sapotal	553	86	-	-	86	-	-	86	-	86
1384	Sararé	200	50	1	-	-	49	-	1	-	50
50325	Sarauá	4	1	-	-	-	1	-	-	-	1
7200	Sassoró	2 255	531	47	266	212	6	39	486	-	531
50080	Sepoti	318	58	6	-	-	52	-	6	-	58
7056	Serra da Moça	676	178	151	-	27	-	50	128	-	178
50121	Serra do Itatins	40	16	14	1	1	-	9	7	-	16
7382	Serra Morena	140	32	2	1	29	-	-	32	-	32

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50152	Serrinha	2 183	534	425	63	14	32	11	491	193	341
8435	Seruini/Mariene	48	18	-	-	1	17	-	1	-	18
6521	Sete Cerros	588	174	15	114	43	2	-	172	-	174
7340	Sete de Setembro	1 443	279	110	99	62	8	-	271	16	263
50627	Setemã	210	41	1	9	11	20	-	21	-	41
50702	Sissaíma	209	49	48	1	-	-	-	49	-	49
50645	Sombrerito	105	29	4	-	25	-	-	29	-	29
9962	Sororó	575	141	67	41	23	10	36	95	15	126
7064	Sucuba	448	108	71	5	32	-	15	93	-	108
50171	Sucuriy	294	71	58	-	13	-	26	45	2	69
50626	Sururuá	386	72	4	4	62	2	1	69	-	72
50687	Taba dos Anacé	463	153	153	-	-	-	153	-	153	-
9741	Tabalascada	961	210	199	1	7	3	26	181	20	190
50615	Tabocal	18	4	1	-	3	-	-	4	-	4
1325	Tadarimana	561	126	31	7	-	88	2	36	-	126
50686	Taego Ãwa	1	1	1	-	-	-	-	1	-	1
14966	Taihantesu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6530	Takuaraty/Yvykuarusu	950	220	13	207	-	-	-	220	-	220
50742	Takuari	91	28	22	4	2	-	25	3	27	1
6262	Tapeba	5 328	1 750	1 639	35	56	20	1 004	726	1 301	449
7358	Tapirapé/Karajá	545	92	37	50	-	5	-	87	8	84
7218	Taquaperi	3 272	903	141	161	487	114	42	747	2	901
50649	Taquara	238	67	6	-	61	-	1	66	-	67
50663	Tarumã	41	10	-	10	-	-	10	-	10	-
50750	Taunay/Ipegue	488	144	143	-	-	1	88	55	64	80
7250	Taunay-Ipegue	3 380	852	850	2	-	-	321	531	1	851
50768	Tekoa Gwyra Pepo	142	36	-	2	13	21	-	15	33	3
40004	Tekohá Añetete	263	73	73	-	-	-	-	73	70	3
50693	Tekoha Itamarã	200	63	63	-	-	-	2	61	-	63
9911	Tembé	204	48	19	4	8	17	-	31	-	48
8451	Tenharim do Igarapé Preto	105	28	-	21	7	-	-	28	8	20
8460	Tenharim Marmelos	715	156	10	143	3	-	48	108	-	156
50616	Tenharim Marmelos (Gleba B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50732	Tenondé Porã	547	154	14	36	65	39	20	95	124	30
50674	Terena Gleba Iriri	181	40	23	3	9	5	9	26	1	39
7455	Tereza Cristina	409	79	36	6	15	22	13	44	5	74
5452	Tibagy/Mococa	127	39	36	-	3	-	-	39	35	4

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
7870	Tikúna de Feijoal	4 279	590	26	14	533	17	5	568	-	590
7846	Tikuna de Santo Antônio	4 077	667	584	45	9	29	10	628	2	665
5843	Tingui Botó	297	88	86	2	-	-	17	71	79	9
7374	Tirecatinga	241	63	23	5	3	32	29	2	-	63
9695	Toldo Chimbangue	214	66	55	8	3	-	-	66	2	64
50135	Toldo Chimbangue II	545	160	120	23	16	1	3	156	6	154
50638	Toldo Imbu	274	81	78	3	-	-	10	71	77	4
41000	Toldo Pinhal	13	4	4	-	-	-	1	3	2	2
8486	Torá	84	18	1	-	17	-	-	18	-	18
50759	Tremembé da Barra do Mundaú	542	151	125	3	23	-	-	151	137	14
50771	Tremembé de Queimadas	290	74	22	4	23	25	-	49	-	74
7889	Trincheira	400	91	73	13	4	1	-	90	1	90
9822	Trincheira Bacaja	1 014	235	116	45	29	45	2	188	-	235
9903	Trocará	677	126	46	60	20	-	23	103	40	86
8508	Trombetas/Mapuera	895	174	68	7	99	-	3	171	-	174
7072	Truaru	430	113	55	58	-	-	60	53	-	113
50111	Truká	1 258	391	320	2	53	16	271	104	58	333
50751	Truká	1 598	489	428	11	43	7	176	306	3	486
7528	Tubarão Latunde	265	66	25	30	11	-	-	66	23	43
9342	Tukuna Porto Espiritual	117	21	3	1	15	2	-	19	-	21
9350	Tukuna Umariaçu	7 805	1 158	297	93	756	12	37	1 109	627	531
8613	Tumiã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50085	Tupã-Supé	X	5	1	2	2	-	-	5	-	5
50725	Tupiniquim	3 853	1 175	1 098	65	9	3	549	623	982	193
14931	Turé/Mariquita	24	4	3	-	1	-	-	4	-	4
50098	Turé/Mariquita II	35	10	10	-	-	-	-	10	-	10
50108	Tuxá de Inajá	23	6	6	-	-	-	1	5	-	6
6840	Uaçá	6 093	1 155	746	282	120	7	1	1 147	258	897
8621	Uati-Paraná	988	159	159	-	-	-	-	159	-	159
50197	Ubawawe	600	103	-	98	5	-	-	103	-	103
50651	Uirapuru	42	8	-	3	-	5	-	3	-	8
1333	Umutina	396	103	91	12	-	-	85	18	8	95
9377	Uneiuxi	194	25	1	-	-	24	-	1	-	25
50748	Uneiuxi	204	33	-	-	4	29	-	4	-	33
50199	Urubu Branco	889	144	61	51	6	26	1	117	15	129
2832	Urucu/Juruá	1 037	241	1	18	1	221	7	13	-	241
7536	Uru-Eu-Wau-Wau	367	76	18	54	2	2	2	72	2	74
50685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	41	8	-	-	-	8	-	-	-	8

Tabela de resultado 9

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(conclusão)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
7366	Utiariti	686	166	92	47	23	4	78	84	4	162
50783	Uty-Xunaty	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6785	Vale do Guaporé	1 104	228	8	58	26	136	-	92	-	228
6572	Vale do Javari	5 519	1 176	3	236	470	467	-	709	2	1 174
10570	Vanuire	239	78	78	-	-	-	77	1	75	3
5770	Vargem Alegre	45	15	15	-	-	-	-	15	-	15
50153	Varzinha	27	7	3	1	2	1	4	2	4	3
50154	Ventarra	309	72	61	3	3	5	53	14	43	29
7722	Votouro	904	262	219	35	2	6	5	251	122	140
9369	Vui-Uata-In	3 025	469	18	1	447	3	9	457	-	469
6831	Waiãpi	1 665	253	-	-	1	252	-	1	150	103
3182	Waimiri-Atroari	2 199	424	-	34	65	325	-	99	1	423
7080	Waiwái	500	100	99	1	-	-	1	99	-	100
50809	Wassu Cocal	1 837	564	456	20	15	73	2	489	151	413
50200	Wawi	553	119	9	17	65	28	-	91	86	33
5649	Xacriabá	7 993	2 051	1 056	48	148	799	-	1 252	9	2 042
50668	Xakriabá Rancharia	952	267	240	9	-	18	1	248	6	261
5533	Xambioá	371	83	56	9	5	13	-	70	74	9
9709	Xapecó	5 308	1 643	1 100	115	155	273	267	1 103	263	1 380
50640	Canhadão)	7	3	3	-	-	-	-	3	-	3
3212	Xerente	3 323	658	144	7	19	488	45	125	116	542
9970	Xikrin do Rio Catete	1 727	292	219	38	26	9	31	252	2	290
14923	Xipaya	190	43	17	22	4	-	-	43	-	43
6319	Xukuru	8 179	2 608	2 010	90	275	233	311	2 064	755	1 853
50677	Xukuru de Cimbres	115	42	40	1	1	-	-	42	38	4
50752	Xukuru-Kariri	957	322	276	5	21	20	18	284	39	283
8656	Yanomami	27 178	4 259	9	22	217	4 011	1	247	-	4 259
50739	Yvy-Katu	921	219	2	164	40	13	-	206	1	218
50633	Yvyporã Laranjinha	64	16	15	1	-	-	-	16	16	-
5924	Zo'é	330	67	-	-	-	67	-	-	-	67
6777	Zoró	751	154	50	103	1	-	-	154	-	154
7862	Zuruahã	158	23	-	-	3	20	-	3	-	23
533	Pimentel	24	8	8	0	0	-	8	0	0	8
	Crauateua	159	46	8	0	37	1	0	45	0	46
536	Ausente	275	73	73	0	0	-	1	72	0	73

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continua)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50016	Acapuri de Cima	106	17	17,65	-	52,94	29,41	-	100,00	-	100,00
7951	Acimã	79	17	-	-	5,88	94,12	-	100,00	-	100,00
50367	Aconã	90	28	100,00	-	-	-	10,71	89,29	35,71	64,29
7960	Água Preta/Inari	124	32	-	-	93,75	6,25	3,13	96,88	-	100,00
50382	Águas Belas	388	109	54,13	4,59	1,83	39,45	-	100,00	0,92	99,08
50694	Águas Claras	38	9	44,44	44,44	11,11	-	11,11	88,89	100,00	-
50126	Aldeia Kondá	1 106	243	24,69	13,17	51,44	10,70	8,23	91,77	39,92	60,08
7129	Aldeia Limão Verde	2 086	539	35,99	27,46	32,47	4,08	1,48	98,52	0,19	99,81
50608	Aldeia Velha	1 082	370	94,32	2,43	0,54	2,70	81,89	18,11	93,78	6,22
9938	Alto Rio Guamá	1 926	530	66,04	7,17	25,09	1,70	4,34	95,66	2,64	97,36
50017	Alto Rio Negro	18 042	3 402	3,59	8,14	6,14	82,13	0,38	99,62	7,58	92,42
9482	Alto Rio Purus	3 129	522	9,58	16,09	7,85	66,48	-	100,00	-	100,00
8540	Alto Sepatini	29	7	-	-	57,14	42,86	-	100,00	-	100,00
9644	Alto Tarauacá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50101	Alto Turiaçu	4 168	590	14,58	25,42	45,76	14,24	2,20	97,80	0,17	99,83
7188	Amambai	6 861	1 992	52,71	3,92	39,91	3,46	2,31	97,69	0,35	99,65
50808	Amanayé	69	25	96,00	-	4,00	-	-	100,00	4,00	96,00
50695	Amaral/Tekoá Kuriy	102	25	68,00	28,00	4,00	-	72,00	28,00	100,00	-
9997	Anambé	179	53	22,64	24,53	43,40	9,43	-	100,00	-	100,00
6866	Ananás	26	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50087	Anaro	52	20	45,00	5,00	20,00	30,00	25,00	75,00	-	100,00
8524	Andirá-Marau	14 307	2 879	28,97	12,47	57,76	0,80	0,24	99,76	0,10	99,90
6874	Aningal	264	61	29,51	40,98	22,95	6,56	4,92	95,08	-	100,00
6882	Anta	160	43	44,19	16,28	37,21	2,33	16,28	83,72	-	100,00
6769	Apiaka/Kayabi	857	183	58,47	40,44	1,09	-	0,55	99,45	-	100,00
5584	Apinayé	2 698	547	6,58	0,91	10,60	81,90	0,91	99,09	88,48	11,52
50336	Apipica	144	32	15,63	28,13	53,13	3,13	-	100,00	-	100,00
40002	Apucarana	1 636	396	92,93	7,07	-	-	2,02	97,98	51,01	48,99
50337	Apurinã do Igarapé Mucuim	58	13	-	7,69	-	92,31	7,69	92,31	-	100,00
8672	Apurinã do Igarapé São João	190	38	-	-	2,63	97,37	-	100,00	34,21	65,79
7927	Apurinã Igarapé Tauamirim	156	25	-	56,00	32,00	12,00	-	100,00	-	100,00
7935	Apurinã Km 124 BR-317	300	80	47,50	40,00	12,50	-	3,75	96,25	-	100,00
5940	Apyterewa	767	147	3,40	43,54	15,65	37,41	-	100,00	-	100,00
6890	Araçá	2 289	524	62,21	9,92	26,91	0,95	8,97	91,03	37,40	62,60
9806	Arara	388	95	4,21	11,58	31,58	52,63	-	100,00	1,05	98,95

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50675	Arara da Volta Grande do Xingu	234	64	73,44	10,94	14,06	1,56	1,56	98,44	-	100,00
9490	Arara do Igarapé Humaitá	654	132	53,03	18,18	4,55	24,24	9,09	90,91	1,52	98,48
50671	Arara do Rio Amônia	429	93	18,28	16,13	27,96	37,63	-	100,00	22,58	77,42
50174	Arara do Rio Branco	120	35	37,14	62,86	-	-	-	100,00	31,43	68,57
9865	Araribá	641	197	96,95	1,52	-	1,52	93,91	6,09	97,46	2,54
7790	Arariboia	10 158	2 430	17,74	9,67	33,17	39,42	0,29	99,71	0,04	99,96
50019	Arary	161	33	3,03	-	66,67	30,30	-	100,00	-	100,00
9849	Araweté Igarapé Ipixuna	539	158	0,63	72,15	18,99	8,23	-	100,00	-	100,00
3271	Areões	1 321	187	14,44	17,65	4,28	63,64	-	100,00	14,44	85,56
7331	Aripuanã	376	74	17,57	74,32	6,76	1,35	-	100,00	-	100,00
50020	Ariramba	X	4	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
50644	Arroio-Korá	747	188	2,66	88,83	8,51	-	-	100,00	-	100,00
6300	Atikum	3 533	907	40,24	2,43	10,92	46,42	13,34	86,66	0,22	99,78
50361	Avá-Canoeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5282	Avá-Guarani do Ocoí	503	156	48,72	34,62	14,74	1,92	1,92	98,08	2,56	97,44
6610	Awa	113	20	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
7749	Bacurizinho	4 309	1 025	3,71	1,95	22,24	72,10	0,20	99,80	-	100,00
50720	Bacurizinho	95	26	7,69	-	73,08	19,23	-	100,00	-	100,00
50090	Badjonkore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50654	Baía dos Guató	121	30	40,00	53,33	6,67	-	-	100,00	-	100,00
1317	Bakairi	777	204	90,69	5,39	3,43	0,49	21,08	78,92	0,49	99,51
8699	Balaio	242	53	7,55	-	-	92,45	-	100,00	7,55	92,45
8559	Banawá	201	43	13,95	9,30	76,74	-	-	100,00	-	100,00
5371	Barão de Antonina	467	130	86,15	8,46	1,54	3,85	1,54	98,46	85,38	14,62
6904	Barata Livramento	820	209	58,85	4,78	35,41	0,96	4,31	95,69	-	100,00
50376	Barra	92	30	100,00	-	-	-	96,67	3,33	-	100,00
5800	Barra Velha	3 448	965	67,98	12,44	7,56	12,02	28,39	71,61	25,91	74,09
50769	Barragem Norte	538	132	95,45	2,27	1,52	0,76	75,00	25,00	28,79	71,21
8630	Barreira da Missão	1 038	194	68,56	14,95	16,49	-	82,47	17,53	48,45	51,55
50326	Barreirinha	102	24	75,00	8,33	16,67	-	25,00	75,00	-	100,00
50021	Barro Alto	88	13	15,38	76,92	7,69	-	-	100,00	-	100,00
50180	Batovi	170	38	5,26	2,63	-	92,11	2,63	97,37	-	100,00
9814	Baú	672	157	20,38	6,37	10,19	63,06	-	100,00	11,46	88,54
50340	Betania	4 872	818	15,89	8,56	73,59	1,96	0,61	99,39	1,22	98,78
8583	Boa Vista - AM	37	8	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50672	Boa Vista - PR	72	19	10,53	89,47	-	-	-	100,00	-	100,00
10448	Boa Vista Sertão do Promirim	193	54	81,48	5,56	-	12,96	87,04	12,96	92,59	7,41
7838	Boca do Acre	197	59	67,80	22,03	10,17	-	10,17	89,83	-	100,00
50342	Bom Intento	537	86	-	20,93	79,07	-	-	100,00	-	100,00
6912	Bom Jesus	50	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6920	Boqueirão	466	115	36,52	63,48	-	-	45,22	54,78	-	100,00
50713	Bragança-Marituba	200	47	100,00	-	-	-	2,13	97,87	-	100,00
50377	Brejo do Burgo	1 034	331	90,03	3,63	5,44	0,91	64,35	35,65	60,73	39,27
50157	Buriti	3 119	843	82,80	8,42	8,66	0,12	14,95	85,05	-	100,00
50781	Buriti	163	45	84,44	8,89	6,67	-	-	100,00	-	100,00
50158	Buritizinho	701	186	99,46	0,54	-	-	-	100,00	100,00	-
7293	Caarapó	4 414	1 215	5,10	29,96	62,88	2,06	1,98	98,02	0,16	99,84
9504	Cabeceira do Rio Acre	377	94	2,13	4,26	10,64	82,98	-	100,00	-	100,00
7943	Cacau do Tarauaca	312	60	-	8,33	26,67	65,00	-	100,00	-	100,00
50127	Cachoeira dos Inácios	186	49	32,65	63,27	2,04	2,04	81,63	18,37	61,22	38,78
6696	Cachoeira Seca	404	112	25,00	8,04	52,68	14,29	0,89	99,11	-	100,00
7285	Cachoeirinha	3 399	743	97,71	1,75	0,54	-	32,84	67,16	0,13	99,87
50724	Cachoeirinha	306	79	97,47	1,27	1,27	-	5,06	94,94	2,53	97,47
7633	Cacique Doble	856	229	55,02	22,27	6,11	16,59	11,35	88,65	65,50	34,50
50657	Cacique Fontoura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1880	Caiçara/Ilha de São Pedro	329	106	100,00	-	-	-	1,89	98,11	97,17	2,83
50360	Caieiras Velha II	X	8	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00	-
7919	Caititu	907	214	24,77	14,95	46,26	14,02	1,40	98,60	16,82	83,18
6939	Cajueiro	234	51	25,49	15,69	13,73	45,10	15,69	84,31	-	100,00
50023	Cajuhiri Atravessado	204	45	28,89	66,67	4,44	-	-	100,00	-	100,00
8591	Camadeni	30	7	14,29	-	-	85,71	-	100,00	-	100,00
8532	Camicua	434	95	1,05	21,05	67,37	10,53	-	100,00	1,05	98,95
9423	Campinas/Katukina	682	137	24,09	0,73	21,90	53,28	0,73	99,27	98,54	1,46
50755	Campo Bonito	129	30	46,67	53,33	-	-	-	100,00	100,00	-
3816	Cana Brava/Guajajara	10 662	2 649	41,15	8,34	23,22	27,29	4,83	95,17	0,11	99,89
6947	Canauanim	1 169	229	98,25	1,75	-	-	6,99	93,01	0,44	99,56
50763	Canelinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50139	Cantagalo	156	38	63,16	28,95	7,89	-	5,26	94,74	100,00	-
50140	Capivari	25	7	-	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00
7404	Capoto/Jarina	1 587	326	1,53	8,28	0,92	89,26	0,61	99,39	-	100,00

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5681	Caramuru/Paraguassu	3 022	958	69,94	5,74	14,20	10,13	32,46	67,54	32,46	67,54
50362	Carretão I	150	47	97,87	-	2,13	-	93,62	6,38	4,26	95,74
50363	Carretão II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7641	Carreteiro	306	77	92,21	7,79	-	-	5,19	94,81	100,00	-
7757	Caru	761	145	11,03	11,03	39,31	38,62	-	100,00	0,69	99,31
7994	Catipari/Mamoria	202	39	-	2,56	2,56	94,87	-	100,00	-	100,00
43007	Cerrito	291	80	45,00	1,25	53,75	-	-	100,00	23,75	76,25
50181	Chão Preto	279	31	16,13	12,90	-	70,97	-	100,00	-	100,00
8001	Coata-Laranjal	4 115	850	34,00	36,59	29,06	0,35	3,76	96,24	0,47	99,53
5657	Comboios	X	236	97,88	0,42	0,42	1,27	37,29	62,71	43,22	56,78
5690	Coroa Vermelha	2 476	823	98,54	1,22	0,24	-	60,63	39,37	81,65	18,35
50660	Córrego João Pereira	618	190	89,47	1,58	2,63	6,32	15,79	84,21	0,53	99,47
50700	Cué Cué/Marabitanas	2 093	456	19,74	12,28	5,70	62,28	-	100,00	5,04	94,96
8028	Cuia	485	110	90,91	4,55	1,82	2,73	-	100,00	-	100,00
50024	Cuiu-Cuiu	787	135	3,70	2,22	88,15	5,93	-	100,00	-	100,00
8036	Cunhã-Sapucaia	908	173	55,49	4,05	19,08	21,39	-	100,00	-	100,00
8044	Deni	2 004	295	-	1,36	32,88	65,76	-	100,00	0,34	99,66
50025	Diahui	94	25	-	100,00	-	-	32,00	68,00	-	100,00
7307	Dourados	13 473	3 515	42,96	15,65	40,26	1,14	26,00	74,00	2,02	97,98
7447	Enawenê-Nawê	1 023	227	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
50107	Entre Serras	2 038	595	95,46	0,84	2,86	0,84	13,11	86,89	25,88	74,12
3298	Erikpatsá	1 094	210	0,95	3,33	3,33	92,38	2,86	97,14	0,48	99,52
7420	Escondido	80	17	94,12	5,88	-	-	-	100,00	-	100,00
50026	Espírito Santo	372	71	15,49	-	19,72	64,79	-	100,00	-	100,00
50698	Estação Parecis	18	8	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
7439	Estivadinho	47	11	-	36,36	9,09	54,55	-	100,00	-	100,00
50753	Estrada do Mar	105	22	31,82	9,09	50,00	9,09	27,27	72,73	95,45	4,55
8052	Estrela da Paz	992	166	17,47	81,93	0,60	-	-	100,00	0,60	99,40
7811	Évare I	20 177	3 125	38,40	2,11	53,86	5,63	0,16	99,84	0,03	99,97
7820	Évare II	2 713	425	1,65	50,82	23,29	24,24	-	100,00	-	100,00
40001	Faxinal	622	148	37,16	0,68	33,11	29,05	-	100,00	1,35	98,65
50378	Fazenda Bahiana	79	24	45,83	-	37,50	16,67	-	100,00	-	100,00
50787	Fazenda Boa Vista - MG	107	30	96,67	3,33	-	-	-	100,00	100,00	-
5827	Fazenda Canto	699	220	91,36	6,36	1,36	0,91	21,36	78,64	0,45	99,55
50766	Fazenda Cristo Rei	170	53	90,57	-	1,89	7,55	28,30	71,70	83,02	16,98

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5606	Fazenda Guarani	463	116	93,10	2,59	0,86	3,45	44,83	55,17	92,24	7,76
50801	Fazenda Jenipapeiro	30	9	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
50678	Fazenda Remanso	46	16	100,00	-	-	-	87,50	12,50	-	100,00
50802	Fazenda Sempre Verde	15	5	100,00	-	-	-	80,00	20,00	-	100,00
50676	Fazenda Sítio	86	32	100,00	-	-	-	-	100,00	96,88	3,13
6807	Figueiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50028	Fortaleza do Castanho	47	11	81,82	18,18	-	-	-	100,00	-	100,00
50029	Fortaleza do Patauá	38	9	-	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00
6327	Fulni-ô	5 627	1 888	93,27	1,06	3,71	1,96	68,70	31,30	81,51	18,49
5541	Funil	530	111	14,41	1,80	3,60	80,18	1,80	98,20	9,91	90,09
6858	Galibi	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8079	Gavião	83	17	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
3875	Geralda Toco Preto	150	42	4,76	-	73,81	21,43	-	100,00	-	100,00
5860	Geripancó	112	26	92,31	3,85	-	3,85	-	100,00	73,08	26,92
7730	Governador	1 352	320	62,19	35,94	1,88	-	-	100,00	-	100,00
7137	Guaimbé	426	126	37,30	11,11	50,00	1,59	4,76	95,24	-	100,00
8087	Guajahã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50707	Guanabara	391	72	97,22	-	-	2,78	-	100,00	-	100,00
5517	Guarani Araponga	26	11	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
50141	Guarani Barra do Ouro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50115	Guarani da Barragem	365	90	98,89	1,11	-	-	30,00	70,00	100,00	-
50142	Guarani de Águas Brancas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50634	Guarani de Araçaí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5525	Guarani de Bracuí	339	51	98,04	1,96	-	-	-	100,00	98,04	1,96
50116	Guarani do Aguapeu	171	42	42,86	50,00	2,38	4,76	78,57	21,43	45,24	54,76
50806	Guarani do Ribeirão Silveira	318	67	40,30	50,75	2,99	5,97	89,55	10,45	98,51	1,49
6386	Guarani Votouro	46	15	80,00	13,33	-	6,67	-	100,00	66,67	33,33
7650	Guarita	6 221	1 571	67,03	18,01	13,69	1,27	6,49	93,51	14,83	85,17
6440	Guasuti	668	202	7,92	90,59	1,49	-	-	100,00	-	100,00
6289	Guató	134	40	90,00	-	2,50	7,50	75,00	25,00	-	100,00
50648	Guyraroká	87	24	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
50670	Hãm Yĩxux	164	32	31,25	3,13	-	65,63	-	100,00	-	100,00
8265	Hi Merimã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9660	Ibirama	868	228	100,00	-	-	-	95,18	4,82	22,81	77,19
50726	Ibirama-La Klãnô	505	111	93,69	6,31	-	-	85,59	14,41	43,24	56,76

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50379	Ibotirama	367	128	99,22	0,78	-	-	-	100,00	37,50	62,50
10537	Icatu	142	50	100,00	-	-	-	100,00	-	68,00	32,00
7978	Igarapé Capana	46	8	-	62,50	37,50	-	-	100,00	-	100,00
9385	Igarapé do Caucho	850	158	8,23	16,46	74,68	0,63	-	100,00	-	100,00
8745	Igarapé Grande	71	13	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
7609	Igarapé Lage	1 348	237	6,33	11,81	43,88	37,97	2,53	97,47	2,53	97,47
7579	Igarapé Lourdes	1 177	224	20,09	45,09	25,45	9,38	8,04	91,96	0,89	99,11
14788	Igarapé Ribeirão	392	71	-	43,66	38,03	18,31	1,41	98,59	-	100,00
50123	Ilha da Cotinga	57	19	36,84	52,63	5,26	5,26	15,79	84,21	21,05	78,95
8125	Ilha do Camaleão	213	35	77,14	8,57	11,43	2,86	-	100,00	-	100,00
50804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	136	47	63,83	4,26	29,79	2,13	2,13	97,87	-	100,00
5711	Imbiriba	521	155	80,65	12,90	3,87	2,58	77,42	22,58	60,65	39,35
8788	Inauini/Teuini	148	19	-	15,79	26,32	57,89	-	100,00	-	100,00
50100	Inawebohona	317	64	57,81	10,94	12,50	18,75	42,19	57,81	43,75	56,25
7676	Inhacorá	1 234	302	68,21	13,58	17,55	0,66	5,63	94,37	25,17	74,83
8796	Ipixuna	142	23	8,70	-	-	91,30	-	100,00	-	100,00
3239	Irantxe	355	87	25,29	22,99	34,48	17,24	28,74	71,26	-	100,00
50727	Irapuá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8133	Itaitinga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39002	Itaóca	138	45	51,11	42,22	4,44	2,22	35,56	64,44	84,44	15,56
8478	Itixi Mitari	683	131	5,34	64,89	24,43	5,34	-	100,00	-	100,00
5380	Ivai	1 886	436	22,48	72,02	1,61	3,90	-	100,00	82,80	17,20
6963	Jabuti	450	101	25,74	-	74,26	-	25,74	74,26	0,99	99,01
6955	Jacamim	1 174	244	40,57	51,23	4,92	3,28	9,02	90,98	0,41	99,59
6297	Jacaré de São Domingos	445	133	84,21	6,02	6,02	3,76	66,17	33,83	-	100,00
43006	Jaguapiré	1 835	355	14,08	3,10	81,13	1,69	-	100,00	0,56	99,44
43005	Jaguari	339	86	43,02	56,98	-	-	58,14	41,86	-	100,00
50011	Jaminaua/Envira	213	24	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
50010	Jaminawa Arara do Rio Bagé	223	50	-	2,00	60,00	38,00	2,00	98,00	6,00	94,00
50013	Jaminawa do Igarapé Preto	189	49	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
6750	Japuira	461	64	-	98,44	1,56	-	1,56	98,44	-	100,00
8141	Jaquiri	61	10	90,00	-	-	10,00	-	100,00	-	100,00
10480	Jaraguá	78	25	68,00	32,00	-	-	88,00	12,00	100,00	-
50728	Jaraguá	399	106	11,32	88,68	-	-	86,79	13,21	98,11	1,89
6475	Jarara	316	95	5,26	1,05	92,63	1,05	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
8168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	302	60	18,33	21,67	1,67	58,33	-	100,00	-	100,00
7471	Jarudore	72	15	100,00	-	-	-	-	100,00	53,33	46,67
50643	Jatayvari	313	86	5,81	91,86	-	2,33	2,33	97,67	1,16	98,84
8150	Jatuarana	40	10	-	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00
9016	Juininha	102	24	62,50	4,17	4,17	29,17	-	100,00	-	100,00
8834	Juma	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7315	Jumina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50789	Jurubaxi-téa	656	160	3,75	5,00	28,13	63,13	-	100,00	0,63	99,38
50758	Juruna do Km 17	108	33	93,94	3,03	-	3,03	9,09	90,91	75,76	24,24
3328	Kadiwéu	1 231	298	91,95	7,38	0,34	0,34	18,12	81,88	2,68	97,32
7684	Kaingang de Iraí	645	170	91,76	5,29	2,94	-	3,53	96,47	98,24	1,76
6335	Kambiwá	2 931	808	79,33	1,36	2,97	16,34	30,32	69,68	0,12	99,88
50012	Kampa do Igarapé Primavera	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9555	Kampa do Rio Amônia	867	156	1,92	1,28	14,74	82,05	-	100,00	-	100,00
9563	Envira	240	61	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
8850	Kanamari do Rio Juruá	1 093	170	2,35	1,18	45,88	50,59	-	100,00	-	100,00
50102	Kanela	2 547	361	1,66	2,22	22,71	73,41	0,28	99,72	-	100,00
50380	Kantaruré	360	109	88,07	-	11,93	-	0,92	99,08	66,06	33,94
6343	Kapinawá	1 413	458	90,61	1,31	1,09	6,99	3,93	96,07	0,22	99,78
50364	Karajá de Aruanã I	106	31	100,00	-	-	-	29,03	70,97	100,00	-
50185	Karajá de Aruanã II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50365	Karajá de Aruanã III	62	18	94,44	-	5,56	-	72,22	27,78	77,78	22,22
9920	Karajá Santana do Araguaia	20	7	42,86	42,86	14,29	-	-	100,00	-	100,00
5878	Karapotó	320	109	100,00	-	-	-	0,92	99,08	77,06	22,94
3190	Kararaô	87	20	10,00	90,00	-	-	-	100,00	-	100,00
7552	Karipuna	40	8	37,50	50,00	12,50	-	87,50	12,50	-	100,00
50807	Kariri de Serra Grande	114	33	90,91	6,06	3,03	-	-	100,00	-	100,00
5851	Kariri-Xocó	1 702	509	98,23	1,18	0,20	0,39	63,06	36,94	86,84	13,16
50773	Kariri-Xocó	558	168	98,21	1,19	0,60	-	79,76	20,24	78,57	21,43
7544	Karitiana	229	49	18,37	59,18	22,45	-	10,20	89,80	-	100,00
9431	Katukina/Kaxinawá	1 679	357	31,09	20,45	31,09	17,37	0,56	99,44	17,65	82,35
50655	Kawahiva do Rio Pardo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8567	Kaxarari	521	144	29,86	17,36	9,03	43,75	6,94	93,06	-	100,00
9580	Breu	712	141	2,13	-	75,89	21,99	-	100,00	-	100,00
9571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	91	18	38,89	-	61,11	-	-	100,00	100,00	-

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5009	Carapanã	804	121	0,83	-	99,17	-	-	100,00	-	100,00
50014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	554	82	4,88	6,10	1,22	87,80	-	100,00	-	100,00
9458	Kaxinawá do Rio Humaitá	476	89	4,49	-	79,78	15,73	-	100,00	-	100,00
9393	Kaxinawá do Rio Jordão	2 220	325	0,31	5,23	87,08	7,38	-	100,00	3,08	96,92
9440	Kaxinawá Nova Olinda	468	65	3,08	6,15	9,23	81,54	-	100,00	-	100,00
50015	Independência	390	58	-	8,62	91,38	-	-	100,00	-	100,00
50765	Kaxuyana-Tunayana	749	164	56,10	3,66	40,24	-	0,61	99,39	-	100,00
3301	Kayabi	1 189	213	50,23	11,27	15,49	23,00	-	100,00	-	100,00
9792	Kayapó	5 455	936	8,87	13,46	7,37	70,30	3,21	96,79	0,11	99,89
35000	Kiriri	2 539	606	92,24	3,30	2,81	1,65	7,92	92,08	56,44	43,56
9830	Koatinemo	280	73	8,22	39,73	4,11	47,95	-	100,00	-	100,00
50639	Krahó-Kanela	104	35	71,43	-	14,29	14,29	-	100,00	-	100,00
3220	Kraolandia	3 672	684	0,29	10,67	0,58	88,45	0,29	99,71	15,79	84,21
5592	Krenak	519	160	100,00	-	-	-	74,38	25,63	7,50	92,50
50658	Krenrehé	14	9	77,78	-	22,22	-	-	100,00	-	100,00
50774	Krenyê	83	24	-	-	25,00	75,00	-	100,00	-	100,00
7803	Krikati	1 278	283	26,15	4,95	43,46	25,44	3,89	96,11	-	100,00
10510	Krukutu	155	37	56,76	43,24	-	-	5,41	94,59	100,00	-
8184	Kulina do Médio Juruá	2 814	420	0,24	7,38	8,57	83,81	-	100,00	-	100,00
9407	Kulina do Rio Envira	294	66	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
9598	Kulina Igarapé do Pau	124	22	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
50037	Kumaru do Lago Ualá	358	67	2,99	1,49	92,54	2,99	-	100,00	-	100,00
5959	Kuruáya	281	67	50,75	31,34	14,93	2,99	-	100,00	-	100,00
50002	Kwazá do Rio São Pedro	63	20	70,00	10,00	10,00	10,00	65,00	35,00	-	100,00
8206	Lago Aiapua	372	91	84,62	14,29	1,10	-	-	100,00	-	100,00
50038	Lago Capanã	61	10	10,00	70,00	20,00	-	-	100,00	-	100,00
8214	Lago do Beruri	175	35	31,43	62,86	5,71	-	-	100,00	-	100,00
50341	Lago do Correio	47	8	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
50708	Lago do Limão	94	23	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
50609	Lago do Marinheiro	139	36	72,22	2,78	25,00	-	25,00	75,00	-	100,00
50041	Lago Jauari	327	78	3,85	1,28	92,31	2,56	-	100,00	-	100,00
3824	Lagoa Comprida	1 298	281	60,85	2,85	7,12	29,18	0,36	99,64	0,36	99,64
50187	Lagoa dos Brincos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50661	Lagoa Encantada	340	132	98,48	-	1,52	-	37,88	62,12	79,55	20,45
7277	Lalima	1 322	351	99,15	0,85	-	-	39,89	60,11	0,28	99,72

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5312	Laranjinha	221	75	98,67	1,33	-	-	88,00	12,00	96,00	4,00
50324	Las Casas	458	44	77,27	-	6,82	15,91	6,82	93,18	36,36	63,64
50042	Lauro Sodré	1 149	181	1,10	2,21	96,69	-	-	100,00	-	100,00
7692	Ligeiro	1 097	320	29,06	65,63	0,31	5,00	5,94	94,06	24,69	75,31
7242	Limão Verde	1 127	294	90,14	9,86	-	-	11,90	88,10	-	100,00
8230	Macarrão	979	169	20,12	20,71	7,69	51,48	-	100,00	2,37	97,63
9954	Mãe Maria	1 110	264	85,61	8,33	1,89	4,17	5,30	94,70	98,48	1,52
9725	Malacacheta	1 156	260	97,31	1,54	1,15	-	3,85	96,15	-	100,00
9415	Mamoadate	1 330	284	20,07	0,35	74,65	4,93	-	100,00	-	100,00
6971	Mangueira	113	24	4,17	95,83	-	-	12,50	87,50	-	100,00
5304	Mangueirinha	2 000	579	75,30	15,20	8,46	1,04	17,96	82,04	27,29	72,71
6980	Manoa/Pium	2 695	584	18,49	32,36	42,98	6,16	7,02	92,98	0,17	99,83
50697	Manoki	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50043	Mapari	74	16	12,50	56,25	31,25	-	-	100,00	6,25	93,75
8249	Maraã Urubaxi	42	9	-	11,11	88,89	-	-	100,00	-	100,00
50714	Maracaxi	46	11	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
50044	Maraitá	299	46	65,22	23,91	10,87	-	-	100,00	-	100,00
50188	Maraiwatsede	1 160	182	0,55	-	-	99,45	0,55	99,45	-	100,00
8257	Marajai	865	167	18,56	13,17	61,68	6,59	-	100,00	1,20	98,80
5091	Maranduba	22	5	40,00	60,00	-	-	-	100,00	-	100,00
7463	Marechal Rondon	1 042	163	37,42	11,04	14,11	37,42	0,61	99,39	1,84	98,16
5398	Marrecas	497	120	85,00	15,00	-	-	-	100,00	18,33	81,67
5746	Massacara	1 023	325	95,69	0,31	0,62	3,38	45,23	54,77	61,23	38,77
50003	Massaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5835	Mata da Cafurna	100	28	78,57	-	17,86	3,57	57,14	42,86	-	100,00
5738	Mata Medonha	244	74	85,14	2,70	6,76	5,41	74,32	25,68	1,35	98,65
50046	Matintin	483	85	-	2,35	97,65	-	-	100,00	-	100,00
50352	Mawetek	369	57	-	47,37	21,05	31,58	-	100,00	1,75	98,25
50112	Maxacali	1 877	318	0,94	88,99	10,06	-	0,94	99,06	-	100,00
50130	Mbiguaçu	100	26	92,31	7,69	-	-	92,31	7,69	100,00	-
50047	Médio Rio Negro I	3 207	652	3,68	12,58	7,21	76,53	-	100,00	1,99	98,01
50048	Médio Rio Negro II	739	148	6,08	-	8,78	85,14	6,08	93,92	-	100,00
5894	Menkragnoti	1 383	300	12,33	3,33	4,00	80,33	1,33	98,67	21,67	78,33
6823	Menkü	146	25	4,00	-	-	96,00	4,00	96,00	-	100,00
8931	Meria	116	21	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
3280	Merure	805	176	55,11	-	21,02	23,86	-	100,00	-	100,00
50049	Miguel/Josefa	709	145	81,38	13,10	4,14	1,38	-	100,00	17,93	82,07
8273	Miratu	270	53	15,09	11,32	56,60	16,98	-	100,00	3,77	96,23
50144	Monte Caseros	720	170	68,24	13,53	5,29	12,94	7,65	92,35	94,71	5,29
50637	Morro Alto	118	29	-	100,00	-	-	-	100,00	100,00	-
7781	Morro Branco	966	221	7,24	2,71	75,11	14,93	-	100,00	16,74	83,26
50696	Morro da Palha	103	32	53,13	40,63	3,13	3,13	-	100,00	96,88	3,13
50635	Morro dos Cavalos	212	45	57,78	22,22	8,89	11,11	77,78	22,22	97,78	2,22
50088	Moskow	839	171	34,50	2,92	50,29	12,28	13,45	86,55	-	100,00
50803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz)	29	9	88,89	11,11	-	-	-	100,00	100,00	-
50669	Mundo Verde/Cachoeirinha	33	5	20,00	-	-	80,00	-	100,00	-	100,00
9881	Munduruku	9 257	1 365	8,94	14,07	40,00	37,00	2,20	97,80	0,07	99,93
50712	Munduruku-Taquara	213	41	90,24	4,88	4,88	-	4,88	95,12	-	100,00
50089	Muriru	214	44	100,00	-	-	-	4,55	95,45	-	100,00
50704	Murutinga/Tracaja	1 495	337	92,28	2,37	5,04	0,30	-	100,00	2,37	97,63
1341	Nambikwara	614	143	1,40	66,43	3,50	28,67	-	100,00	-	100,00
50166	Ñande Ru Marangatu	1 343	395	15,70	27,85	55,70	0,76	-	100,00	-	100,00
8290	Natal/Felicidade	222	36	13,89	25,00	30,56	30,56	-	100,00	-	100,00
9989	Nhamundá/Mapuera	2 004	368	54,08	18,21	27,17	0,54	-	100,00	-	100,00
7234	Nioaque	1 430	397	98,99	0,76	0,25	-	0,25	99,75	-	100,00
50145	Nonoai/Rio da Várzea	309	78	60,26	14,10	25,64	-	-	100,00	66,67	33,33
50673	Nossa Senhora de Fátima	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50051	Jandiatuba	7	4	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
50667	Nova Jacundá	66	20	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
8974	Nove de Janeiro	257	62	30,65	50,00	19,35	-	-	100,00	-	100,00
9474	Nukini	569	147	17,69	2,72	78,23	1,36	-	100,00	-	100,00
50168	Ofayé-Xavante	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50735	Ofayé-Xavante	46	16	93,75	-	-	6,25	81,25	18,75	100,00	-
6998	Ouro	290	69	5,80	13,04	79,71	1,45	-	100,00	-	100,00
7587	Pacaas Novas	1 895	352	5,11	6,25	69,60	19,03	3,13	96,88	0,28	99,72
50146	Pacheca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7900	Padre	38	8	50,00	-	50,00	-	-	100,00	-	100,00
9679	Palmas	764	208	78,85	12,98	5,77	2,40	32,21	67,79	3,37	96,63
6491	Panambizinho	381	113	15,04	10,62	74,34	-	3,54	96,46	-	100,00

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50094	Panará	555	103	-	65,05	23,30	11,65	-	100,00	-	100,00
50381	Pankararé	253	76	82,89	7,89	9,21	-	-	100,00	73,68	26,32
7102	Pankararu	7 293	2 086	79,24	5,27	11,55	3,93	37,97	62,03	19,75	80,25
9784	Paquiçamba	222	64	64,06	28,13	7,81	-	-	100,00	6,25	93,75
50736	Paquiçamba	34	12	66,67	25,00	8,33	-	-	100,00	25,00	75,00
3336	Parabubure	7 608	1 049	2,67	6,96	-	90,37	-	100,00	-	100,00
8311	Paracuhuba	197	53	9,43	18,87	56,60	15,09	-	100,00	-	100,00
3204	Parakanã	1 325	210	8,10	25,71	5,24	60,95	-	100,00	-	100,00
50054	Paraná do Arauató	41	10	30,00	20,00	50,00	-	-	100,00	-	100,00
8320	Parana do Boa Boa	355	51	-	3,92	3,92	92,16	-	100,00	-	100,00
50055	Parana do Paricá	26	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50114	Parati-Mirim	181	45	4,44	73,33	8,89	13,33	68,89	31,11	100,00	-
1287	Paresi	1 264	205	9,76	58,54	18,54	13,17	5,85	94,15	3,41	96,59
1414	Parque do Araguaia	4 156	760	30,13	5,79	12,50	51,58	3,55	96,45	14,08	85,92
1406	Parque do Aripuanã	494	107	31,78	50,47	8,41	9,35	-	100,00	-	100,00
1392	Parque do Tumucumaque	2 250	512	7,23	4,10	36,91	51,76	-	100,00	0,39	99,61
1422	Parque do Xingu	6 204	1 291	2,01	4,80	23,86	69,33	0,08	99,92	3,41	96,59
50745	Passo Grande do Rio Forquilha	74	26	57,69	23,08	15,38	3,85	3,85	96,15	96,15	3,85
50056	Patauá	37	15	60,00	40,00	-	-	-	100,00	-	100,00
8346	Paumari do Cuniua	79	12	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
50057	Paumari do Lago Manissuã	83	16	-	-	87,50	12,50	-	100,00	-	100,00
8354	Paumari do Lago Marahã	1 004	199	4,52	1,01	78,39	16,08	-	100,00	-	100,00
8370	Paumari do Lago Paricá	62	11	9,09	-	72,73	18,18	-	100,00	-	100,00
8362	Paumari do Rio Ituxi	145	27	85,19	-	14,81	-	-	100,00	-	100,00
8389	Peneri/Tacaquiri	862	164	0,61	1,22	43,29	54,88	-	100,00	-	100,00
9032	Pequizal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50656	Pequizal do Naruvôtu	35	6	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1368	Perigara	89	18	44,44	44,44	5,56	5,56	-	100,00	-	100,00
10553	Peruíbe	29	10	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00	-
50665	Piaçaguera	309	100	78,00	18,00	2,00	2,00	82,00	18,00	87,00	13,00
7269	Pilad Rebuá	2 374	614	95,93	1,79	0,16	2,12	35,99	64,01	79,48	20,52
3247	Pimentel Barbosa	2 369	307	0,33	52,44	12,70	34,53	-	100,00	-	100,00
50058	Pinatuba	533	97	19,59	-	79,38	1,03	-	100,00	-	100,00
50641	Pindoty	229	60	11,67	86,67	1,67	-	90,00	10,00	100,00	-
50737	Pinhal	100	26	88,46	7,69	-	3,85	19,23	80,77	11,54	88,46

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
40003	Pinhalzinho	138	44	93,18	6,82	-	-	-	100,00	-	100,00
8397	Pirahã	393	94	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
50636	Pirai	103	28	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
7170	Pirajuí	1 797	417	21,10	0,72	77,94	0,24	4,56	95,44	0,72	99,28
7161	Pirakua	375	101	36,63	4,95	55,45	2,97	-	100,00	-	100,00
7323	Pirineus de Souza	372	95	23,16	70,53	4,21	2,11	-	100,00	-	100,00
50659	Pitaguary	2 940	967	78,49	2,59	14,99	3,93	48,71	51,29	76,73	23,27
7005	Pium	379	89	38,20	10,11	46,07	5,62	1,12	98,88	-	100,00
50703	Ponciano	54	10	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
7013	Ponta da Serra	300	69	72,46	1,45	23,19	2,90	11,59	88,41	-	100,00
50650	Ponte de Pedra	X	7	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
50331	Porquinhos	868	147	2,04	-	-	97,96	-	100,00	-	100,00
50653	Portal do Encantado	197	53	81,13	7,55	7,55	3,77	7,55	92,45	3,77	96,23
50060	Porto Limoeiro	40	6	-	16,67	50,00	33,33	-	100,00	-	100,00
7196	Porto Lindo	3 706	982	14,66	35,64	48,98	0,71	6,82	93,18	0,20	99,80
50062	Porto Praia	276	54	96,30	1,85	-	1,85	-	100,00	-	100,00
7099	Potiguara	10 960	3 314	95,72	1,60	1,27	1,42	26,58	73,42	29,96	70,04
50642	Potiguara de Monte-Mor	7 639	2 615	98,09	0,96	0,19	0,76	68,22	31,78	77,97	22,03
50646	Potrero Guaçu	916	236	2,54	8,05	83,47	5,93	-	100,00	-	100,00
9610	Poyanawa	735	196	37,76	37,76	23,47	1,02	-	100,00	86,22	13,78
14907	Praia do Índio	158	36	66,67	33,33	-	-	2,78	97,22	100,00	-
14915	Praia do Mangue	180	42	59,52	40,48	-	-	2,38	97,62	100,00	-
50064	Prosperidade	419	50	2,00	58,00	40,00	-	-	100,00	-	100,00
5355	Queimadas	648	181	99,45	0,55	-	-	90,06	9,94	25,97	74,03
50798	Quixaba	61	19	100,00	-	-	-	94,74	5,26	84,21	15,79
7021	Raimundão	545	108	6,48	93,52	-	-	33,33	66,67	-	100,00
7145	Rancho Jacaré	431	121	41,32	1,65	55,37	1,65	20,66	79,34	-	100,00
9750	Raposa Serra do Sol	26 492	4 555	32,84	11,59	42,90	12,67	3,69	96,31	2,57	97,43
50065	Recreio/São Félix	255	70	91,43	7,14	1,43	-	-	100,00	-	100,00
10430	Ribeirão Silveira	152	28	28,57	28,57	7,14	35,71	32,14	67,86	75,00	25,00
9288	Rio Apaporis	502	81	-	8,64	11,11	80,25	-	100,00	-	100,00
5339	Rio Areia	111	29	89,66	10,34	-	-	3,45	96,55	6,90	93,10
9300	Rio Biá	823	163	0,61	-	96,32	3,07	0,61	99,39	-	100,00
7560	Rio Branco	744	158	62,66	34,81	1,27	1,27	-	100,00	1,90	98,10
10472	Rio Branco Itanhaém	30	11	63,64	27,27	9,09	-	81,82	18,18	81,82	18,18

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
40005	Rio das Cobras	3 102	690	35,80	12,46	4,49	47,25	0,72	99,28	5,36	94,64
50149	Rio dos Índios	182	39	58,97	38,46	2,56	-	51,28	48,72	100,00	-
14800	Rio dos Pardos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6815	Rio Formoso	188	33	21,21	15,15	63,64	-	3,03	96,97	-	100,00
9466	Rio Gregório	616	112	14,29	-	2,68	83,04	-	100,00	-	100,00
50799	Rio Gregório	343	74	2,70	5,41	17,57	74,32	-	100,00	-	100,00
7625	Rio Guaporé	809	172	-	32,56	9,88	57,56	-	100,00	-	100,00
50066	Rio Jumas	145	36	52,78	47,22	-	-	-	100,00	-	100,00
50067	Rio Manicoré	71	16	6,25	-	93,75	-	-	100,00	-	100,00
7498	Rio Mequens	85	23	47,83	47,83	4,35	-	100,00	-	-	100,00
7595	Rio Negro Ocaia	704	118	-	7,63	77,97	14,41	-	100,00	-	100,00
50749	Rio Negro Ocaia	148	31	12,90	22,58	61,29	3,23	3,23	96,77	-	100,00
50007	Rio Omerê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9776	Rio Paru D'Este	385	86	52,33	-	44,19	3,49	-	100,00	-	100,00
50103	Rio Pindaré	1 258	286	38,81	9,09	44,76	7,34	30,07	69,93	-	100,00
50068	Rio Téa	336	74	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
50069	Rio Urubu	847	237	70,89	14,35	13,92	0,84	0,42	99,58	1,27	98,73
50794	Riozinho	125	22	9,09	9,09	81,82	-	-	100,00	-	100,00
50805	Riozinho - RS	X	5	40,00	40,00	-	20,00	60,00	40,00	100,00	-
50455	Riozinho do Alto Envira	277	70	-	-	7,14	92,86	-	100,00	-	100,00
3867	Rodeador	574	147	14,97	30,61	51,70	2,72	6,12	93,88	-	100,00
7501	Roosevelt	862	185	43,78	44,86	2,70	8,65	11,35	88,65	-	100,00
7510	Sagarana	332	70	-	91,43	4,29	4,29	-	100,00	-	100,00
9857	Sai-Cinza	1 653	246	12,60	34,96	20,33	32,11	-	100,00	0,41	99,59
50150	Salto Grande do Jacuí	148	36	33,33	22,22	33,33	11,11	2,78	97,22	2,78	97,22
5495	Sangradouro/Volta Grande	1 817	303	5,94	1,65	4,62	87,79	0,33	99,67	-	100,00
50071	Santa Cruz da Nova Aliança	489	79	5,06	-	94,94	-	5,06	94,94	-	100,00
7048	Santa Inez	229	51	27,45	29,41	11,76	31,37	7,84	92,16	-	100,00
1309	Santana	195	50	82,00	16,00	2,00	-	80,00	20,00	-	100,00
7390	São Domingos - MT	230	52	69,23	26,92	-	3,85	-	100,00	82,69	17,31
50587	São Domingos do Jacapari e Estação	1 935	191	21,47	11,52	63,87	3,14	-	100,00	2,09	97,91
50073	São Francisco do Canimari	276	43	2,33	-	97,67	-	-	100,00	-	100,00
5444	São Jerônimo	554	155	96,77	0,65	1,94	0,65	-	100,00	22,58	77,42
50076	São Leopoldo	1 560	218	75,69	1,38	7,34	15,60	0,46	99,54	-	100,00

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
3263	São Marcos - MT	3 660	516	0,39	-	-	99,61	0,19	99,81	0,19	99,81
9733	São Marcos - RR	10 328	2 283	52,61	17,43	20,98	8,98	37,89	62,11	19,05	80,95
8575	São Pedro	86	17	70,59	11,76	11,76	5,88	-	100,00	-	100,00
8419	São Pedro do Sepatini	66	15	6,67	13,33	6,67	73,33	-	100,00	-	100,00
50077	São Sebastião	424	72	11,11	-	88,89	-	-	100,00	-	100,00
50079	Sapotal	553	86	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
1384	Sararé	200	50	2,00	-	-	98,00	-	100,00	-	100,00
50325	Sarauá	4	1	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
7200	Sassoró	2 255	531	8,85	50,09	39,92	1,13	7,34	92,66	-	100,00
50080	Sepoti	318	58	10,34	-	-	89,66	-	100,00	-	100,00
7056	Serra da Moça	676	178	84,83	-	15,17	-	28,09	71,91	-	100,00
50121	Serra do Itatins	40	16	87,50	6,25	6,25	-	56,25	43,75	-	100,00
7382	Serra Morena	140	32	6,25	3,13	90,63	-	-	100,00	-	100,00
50152	Serrinha	2 183	534	79,59	11,80	2,62	5,99	2,06	97,94	36,14	63,86
8435	Seruini/Mariene	48	18	-	-	5,56	94,44	-	100,00	-	100,00
6521	Sete Cerros	588	174	8,62	65,52	24,71	1,15	-	100,00	-	100,00
7340	Sete de Setembro	1 443	279	39,43	35,48	22,22	2,87	-	100,00	5,73	94,27
50627	Setemã	210	41	2,44	21,95	26,83	48,78	-	100,00	-	100,00
50702	Sissaíma	209	49	97,96	2,04	-	-	-	100,00	-	100,00
50645	Sombrerito	105	29	13,79	-	86,21	-	-	100,00	-	100,00
9962	Sororó	575	141	47,52	29,08	16,31	7,09	25,53	74,47	10,64	89,36
7064	Sucuba	448	108	65,74	4,63	29,63	-	13,89	86,11	-	100,00
50171	Sucuriy	294	71	81,69	-	18,31	-	36,62	63,38	2,82	97,18
50626	Sururuá	386	72	5,56	5,56	86,11	2,78	1,39	98,61	-	100,00
50687	Taba dos Anacé	463	153	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00	-
9741	Tabalascada	961	210	94,76	0,48	3,33	1,43	12,38	87,62	9,52	90,48
50615	Tabocal	18	4	25,00	-	75,00	-	-	100,00	-	100,00
1325	Tadarimana	561	126	24,60	5,56	-	69,84	1,59	98,41	-	100,00
50686	Taego Ãwa	1	1	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
14966	Taihantesu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6530	Takuaraty/Yvykuarusu	950	220	5,91	94,09	-	-	-	100,00	-	100,00
50742	Takuari	91	28	78,57	14,29	7,14	-	89,29	10,71	96,43	3,57
6262	Tapeba	5 328	1 750	93,66	2,00	3,20	1,14	57,37	42,63	74,34	25,66
7358	Tapirapé/Karajá	545	92	40,22	54,35	-	5,43	-	100,00	8,70	91,30
7218	Taquaperi	3 272	903	15,61	17,83	53,93	12,62	4,65	95,35	0,22	99,78

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
50649	Taquara	238	67	8,96	-	91,04	-	1,49	98,51	-	100,00
50663	Tarumã	41	10	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
50750	Taunay/Ipegue	488	144	99,31	-	-	0,69	61,11	38,89	44,44	55,56
7250	Taunay-Ipegue	3 380	852	99,77	0,23	-	-	37,68	62,32	0,12	99,88
50768	Tekoa Gwyra Pepo	142	36	-	5,56	36,11	58,33	-	100,00	91,67	8,33
40004	Tekohá Añetete	263	73	100,00	-	-	-	-	100,00	95,89	4,11
50693	Tekoha Itamarã	200	63	100,00	-	-	-	3,17	96,83	-	100,00
9911	Tembé	204	48	39,58	8,33	16,67	35,42	-	100,00	-	100,00
8451	Tenharim do Igarapé Preto	105	28	-	75,00	25,00	-	-	100,00	28,57	71,43
8460	Tenharim Marmelos	715	156	6,41	91,67	1,92	-	30,77	69,23	-	100,00
50616	Tenharim Marmelos (Gleba B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50732	Tenondé Porã	547	154	9,09	23,38	42,21	25,32	12,99	87,01	80,52	19,48
50674	Terena Gleba Iriri	181	40	57,50	7,50	22,50	12,50	22,50	77,50	2,50	97,50
7455	Tereza Cristina	409	79	45,57	7,59	18,99	27,85	16,46	83,54	6,33	93,67
5452	Tibagy/Mococa	127	39	92,31	-	7,69	-	-	100,00	89,74	10,26
7870	Tikúna de Feijoal	4 279	590	4,41	2,37	90,34	2,88	0,85	99,15	-	100,00
7846	Tikuna de Santo Antônio	4 077	667	87,56	6,75	1,35	4,35	1,50	98,50	0,30	99,70
5843	Tingui Botó	297	88	97,73	2,27	-	-	19,32	80,68	89,77	10,23
7374	Tirecatinga	241	63	36,51	7,94	4,76	50,79	46,03	53,97	-	100,00
9695	Toldo Chimbangue	214	66	83,33	12,12	4,55	-	-	100,00	3,03	96,97
50135	Toldo Chimbangue II	545	160	75,00	14,38	10,00	0,63	1,88	98,13	3,75	96,25
50638	Toldo Imbu	274	81	96,30	3,70	-	-	12,35	87,65	95,06	4,94
41000	Toldo Pinhal	13	4	100,00	-	-	-	25,00	75,00	50,00	50,00
8486	Torá	84	18	5,56	-	94,44	-	-	100,00	-	100,00
50759	Mundaú	542	151	82,78	1,99	15,23	-	-	100,00	90,73	9,27
50771	Tremembé de Queimadas	290	74	29,73	5,41	31,08	33,78	-	100,00	-	100,00
7889	Trincheira	400	91	80,22	14,29	4,40	1,10	-	100,00	1,10	98,90
9822	Trincheira Bacaja	1 014	235	49,36	19,15	12,34	19,15	0,85	99,15	-	100,00
9903	Trocará	677	126	36,51	47,62	15,87	-	18,25	81,75	31,75	68,25
8508	Trombetas/Mapuera	895	174	39,08	4,02	56,90	-	1,72	98,28	-	100,00
7072	Truaru	430	113	48,67	51,33	-	-	53,10	46,90	-	100,00
50111	Truká	1 258	391	81,84	0,51	13,55	4,09	69,31	30,69	14,83	85,17
50751	Truká	1 598	489	87,53	2,25	8,79	1,43	35,99	64,01	0,61	99,39
7528	Tubarão Latunde	265	66	37,88	45,45	16,67	-	-	100,00	34,85	65,15
9342	Tukuna Porto Espiritual	117	21	14,29	4,76	71,43	9,52	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
9350	Tukuna Umariaçu	7 805	1 158	25,65	8,03	65,28	1,04	3,20	96,80	54,15	45,85
8613	Tumiã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50085	Tupã-Supé	X	5	20,00	40,00	40,00	-	-	100,00	-	100,00
50725	Tupiniquim	3 853	1 175	93,45	5,53	0,77	0,26	46,72	53,28	83,57	16,43
14931	Turé/Mariquita	24	4	75,00	-	25,00	-	-	100,00	-	100,00
50098	Turé/Mariquita II	35	10	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
50108	Tuxá de Inajá	23	6	100,00	-	-	-	16,67	83,33	-	100,00
6840	Uaçá	6 093	1 155	64,59	24,42	10,39	0,61	0,09	99,91	22,34	77,66
8621	Uati-Paraná	988	159	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
50197	Ubawawe	600	103	-	95,15	4,85	-	-	100,00	-	100,00
50651	Uirapuru	42	8	-	37,50	-	62,50	-	100,00	-	100,00
1333	Umutina	396	103	88,35	11,65	-	-	82,52	17,48	7,77	92,23
9377	Uneiuxi	194	25	4,00	-	-	96,00	-	100,00	-	100,00
50748	Uneiuxi	204	33	-	-	12,12	87,88	-	100,00	-	100,00
50199	Urubu Branco	889	144	42,36	35,42	4,17	18,06	0,69	99,31	10,42	89,58
2832	Urucu/Juruá	1 037	241	0,41	7,47	0,41	91,70	2,90	97,10	-	100,00
7536	Uru-Eu-Wau-Wau	367	76	23,68	71,05	2,63	2,63	2,63	97,37	2,63	97,37
50685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	41	8	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
7366	Utiariti	686	166	55,42	28,31	13,86	2,41	46,99	53,01	2,41	97,59
50783	Uty-Xunaty	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6785	Vale do Guaporé	1 104	228	3,51	25,44	11,40	59,65	-	100,00	-	100,00
6572	Vale do Javari	5 519	1 176	0,26	20,07	39,97	39,71	-	100,00	0,17	99,83
10570	Vanuire	239	78	100,00	-	-	-	98,72	1,28	96,15	3,85
5770	Vargem Alegre	45	15	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
50153	Varzinha	27	7	42,86	14,29	28,57	14,29	57,14	42,86	57,14	42,86
50154	Ventarra	309	72	84,72	4,17	4,17	6,94	73,61	26,39	59,72	40,28
7722	Votouro	904	262	83,59	13,36	0,76	2,29	1,91	98,09	46,56	53,44
9369	Vui-Uata-In	3 025	469	3,84	0,21	95,31	0,64	1,92	98,08	-	100,00
6831	Waiãpi	1 665	253	-	-	0,40	99,60	-	100,00	59,29	40,71
3182	Waimiri-Atroari	2 199	424	-	8,02	15,33	76,65	-	100,00	0,24	99,76
7080	Waiwái	500	100	99,00	1,00	-	-	1,00	99,00	-	100,00
50809	Wassu Cocal	1 837	564	80,85	3,55	2,66	12,94	0,35	99,65	26,77	73,23
50200	Wawi	553	119	7,56	14,29	54,62	23,53	-	100,00	72,27	27,73
5649	Xacriabá	7 993	2 051	51,49	2,34	7,22	38,96	-	100,00	0,44	99,56
50668	Xakriabá Rancharia	952	267	89,89	3,37	-	6,74	0,37	99,63	2,25	97,75

Tabela de resultado 10

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas - Brasil - 2022

(conclusão)

Terras Indígenas		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo do domicílio (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5533	Xambioá	371	83	67,47	10,84	6,02	15,66	-	100,00	89,16	10,84
9709	Xapecó	5 308	1 643	66,95	7,00	9,43	16,62	16,25	83,75	16,01	83,99
50640	Canhadão)	7	3	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
3212	Xerente	3 323	658	21,88	1,06	2,89	74,16	6,84	93,16	17,63	82,37
9970	Xikrin do Rio Catete	1 727	292	75,00	13,01	8,90	3,08	10,62	89,38	0,68	99,32
14923	Xipaya	190	43	39,53	51,16	9,30	-	-	100,00	-	100,00
6319	Xukuru	8 179	2 608	77,07	3,45	10,54	8,93	11,92	88,08	28,95	71,05
50677	Xukuru de Cimbres	115	42	95,24	2,38	2,38	-	-	100,00	90,48	9,52
50752	Xukuru-Kariri	957	322	85,71	1,55	6,52	6,21	5,59	94,41	12,11	87,89
8656	Yanomami	27 178	4 259	0,21	0,52	5,10	94,18	0,02	99,98	-	100,00
50739	Yvy-Katu	921	219	0,91	74,89	18,26	5,94	-	100,00	0,46	99,54
50633	Yvyporã Laranjinha	64	16	93,75	6,25	-	-	-	100,00	100,00	-
5924	Zo'é	330	67	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
6777	Zoró	751	154	32,47	66,88	0,65	-	-	100,00	-	100,00
7862	Zuruahã	158	23	-	-	13,04	86,96	-	100,00	-	100,00

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continua)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1107609	Igarapé Lage (RO)	1 348	237	223	14	109	128	8	194	35
1107579	Igarapé Lourdes (RO)	1 177	224	212	12	-	224	56	73	95
1114788	Igarapé Ribeirão (RO)	392	71	67	4	31	40	1	66	4
1107552	Karipuna (RO)	40	8	8	-	-	8	4	-	4
1107544	Karitiana (RO)	229	49	43	6	1	48	38	3	8
1108567	Kaxarari (RO)	521	144	130	14	85	59	96	14	34
1150002	Kwazá do Rio São Pedro (RO)	63	20	20	-	-	20	15	5	-
1150003	Massaco (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107587	Pacaas Novas (RO)	1 895	352	281	71	108	244	48	91	213
1101406	Parque do Aripuanã (RO)	326	67	49	18	-	67	15	35	17
1107560	Rio Branco (RO)	744	158	155	3	57	101	100	41	17
1107625	Rio Guaporé (RO)	809	172	148	24	-	172	1	141	30
1107498	Rio Mequens (RO)	85	23	23	-	-	23	23	-	-
1107595	Rio Negro Ocaia (RO)	704	118	21	97	2	116	-	34	84
1150749	Rio Negro Ocaia (RO)	148	31	20	11	-	31	1	17	13
1150007	Rio Omerê (RO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1107501	Roosevelt (RO)	745	164	137	27	-	164	97	40	27
1107510	Sagarana (RO)	332	70	18	52	-	70	-	64	6
1107340	Sete de Setembro (RO)	1 327	255	248	7	-	255	140	101	14
1108460	Tenharim Marmelos (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107528	Tubarão Latunde (RO)	265	66	46	20	1	65	59	4	3
1107536	Uru-Eu-Wau-Wau (RO)	367	76	68	8	33	43	34	39	3
1150783	Uty-Xunaty (RO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1106785	Vale do Guaporé (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209482	Alto Rio Purus (AC)	3 129	522	380	142	-	522	-	6	516
1209644	Alto Tarauacá (AC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1209490	Arara do Igarapé Humaitá (AC)	654	132	66	66	-	132	36	-	96
1250671	Arara do Rio Amônia (AC)	429	93	63	30	-	93	15	4	74
1209504	Cabeceira do Rio Acre (AC)	377	94	75	19	-	94	-	-	94
1209423	Campinas/Katukina (AC)	682	137	131	6	107	30	33	85	19
1209385	Igarapé do Caucho (AC)	850	158	148	10	60	98	12	104	42
1250011	Jaminaua/Envira (AC)	213	24	-	24	-	24	-	-	24
1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé (AC)	223	50	34	16	-	50	1	5	44
1250013	Jaminawa do Igarapé Preto (AC)	189	49	17	32	-	49	3	7	39
1250012	Kampa do Igarapé Primavera (AC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1209555	Kampa do Rio Amônia (AC)	867	156	67	89	-	156	2	8	146
1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira (AC)	240	61	34	27	-	61	-	17	44
1209431	Katukina/Kaxinawá (AC)	1 679	357	255	102	92	265	141	61	155
1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu (AC)	712	141	112	29	-	141	2	3	136
1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete (AC)	91	18	17	1	-	18	7	11	-
1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã (AC)	804	121	119	2	-	121	7	88	26
1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC)	554	82	7	75	-	82	-	-	82
1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá (AC)	476	89	79	10	14	75	1	14	74
1209393	Kaxinawá do Rio Jordão (AC)	2 220	325	60	265	1	324	25	24	276
1209440	Kaxinawá Nova Olinda (AC)	468	65	49	16	1	64	1	33	31
1250015	Kaxinawá Seringal Independência (AC)	390	58	19	39	-	58	-	26	32
1208184	Kulina do Médio Juruá (AC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209407	Kulina do Rio Envira (AC)	294	66	53	13	-	66	-	-	66
1209598	Kulina Igarapé do Pau (AC)	124	22	8	14	-	22	1	7	14
1209415	Mamoadate (AC)	1 330	284	259	25	-	284	6	21	257
1209474	Nukini (AC)	569	147	90	57	-	147	40	49	58
1209610	Poyanawa (AC)	735	196	188	8	183	13	120	68	8
1209466	Rio Gregório (AC)	616	112	90	22	-	112	46	37	29
1250799	Rio Gregório (AC)	343	74	43	31	-	74	17	22	35
1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)	277	70	62	8	-	70	-	17	53
1350016	Acapuri de Cima (AM)	106	17	-	17	-	17	-	-	17
1307951	Acimã (AM)	79	17	16	1	-	17	15	-	2
1307960	Água Preta/Inari (AM)	124	32	9	23	3	29	-	14	18
1350017	Alto Rio Negro (AM)	18 042	3 402	548	2 854	149	3 253	41	248	3 113
1308540	Alto Sepatini (AM)	29	7	-	7	-	7	-	-	7
1308524	Andirá-Marau (AM)	11 124	2 218	1 382	836	433	1 785	228	757	1 233
1350336	Apipica (AM)	144	32	29	3	-	32	22	10	-
1350337	Apurinã do Igarapé Mucuim (AM)	58	13	1	12	-	13	1	-	12
1308672	Apurinã do Igarapé São João (AM)	190	38	33	5	-	38	5	6	27
1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim (AM)	156	25	1	24	1	24	-	19	6
1307935	Apurinã Km 124 BR-317 (AM)	300	80	36	44	-	80	21	18	41
1350019	Arary (AM)	161	33	-	33	-	33	3	3	27

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1350020	Ariramba (AM)	X	4	-	4	-	4	2	-	2
1308699	Balaio (AM)	242	53	16	37	6	47	2	13	38
1308559	Banawá (AM)	201	43	33	10	-	43	9	-	34
1308630	Barreira da Missão (AM)	1 038	194	191	3	187	7	106	84	4
1350021	Barro Alto (AM)	88	13	12	1	-	13	-	-	13
1350340	Betania (AM)	4 872	818	345	473	1	817	168	91	559
1308583	Boa Vista - AM (AM)	37	8	-	8	-	8	-	-	8
1307838	Boca do Acre (AM)	197	59	47	12	-	59	14	40	5
1350342	Bom Intento (AM)	537	86	-	86	-	86	-	-	86
1307943	Cacau do Tarauaca (AM)	312	60	20	40	-	60	-	-	60
1307919	Caititu (AM)	907	214	201	13	34	180	130	56	28
1350023	Cajuhiri Atravessado (AM)	204	45	11	34	-	45	12	-	33
1308591	Camadeni (AM)	30	7	-	7	-	7	-	-	7
1308532	Camicua (AM)	434	95	63	32	40	55	17	34	44
1307994	Catipari/Mamoria (AM)	202	39	-	39	-	39	-	-	39
1308001	Coata-Laranjal (AM)	4 115	850	435	415	153	697	345	146	359
1350700	Cué Cué/Marabitanas (AM)	2 093	456	133	323	89	367	95	41	320
1308028	Cuia (AM)	485	110	98	12	66	44	94	5	11
1350024	Cuiu-Cuiu (AM)	787	135	71	64	71	64	68	3	64
1308036	Cunhã-Sapucaia (AM)	908	173	62	111	2	171	43	26	104
1308044	Deni (AM)	2 004	295	142	153	-	295	36	38	221
1350025	Diahui (AM)	94	25	16	9	13	12	1	12	12
1350026	Espírito Santo (AM)	372	71	-	71	-	71	-	-	71
1308052	Estrela da Paz (AM)	992	166	163	3	156	10	125	37	4
1307811	Évare I (AM)	20 177	3 125	1 100	2 025	889	2 236	124	892	2 109
1307820	Évare II (AM)	2 713	425	1	424	-	425	-	-	425
1350028	Fortaleza do Castanho (AM)	47	11	-	11	-	11	-	1	10
1350029	Fortaleza do Patauá (AM)	38	9	-	9	-	9	1	-	8
1308079	Gavião (AM)	83	17	-	17	-	17	-	-	17
1308087	Guajahã (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350707	Guanabara (AM)	391	72	-	72	-	72	-	-	72
1308265	Hi Merimã (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307978	Igarapé Capana (AM)	46	8	-	8	-	8	2	1	5
1308745	Igarapé Grande (AM)	71	13	12	1	-	13	12	-	1
1308125	Ilha do Camaleão (AM)	213	35	-	35	-	35	-	-	35
1308788	Inauini/Teuini (AM)	148	19	-	19	-	19	-	-	19

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1308796	Ipixuna (AM)	142	23	-	23	-	23	3	-	20
1308133	Itaitinga (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308478	Itixi Mitari (AM)	683	131	89	42	-	131	46	1	84
1308141	Jaquiri (AM)	61	10	3	7	-	10	-	2	8
1308168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati (AM)	302	60	17	43	-	60	10	-	50
1308150	Jatuarana (AM)	40	10	2	8	-	10	-	1	9
1308834	Juma (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350789	Jurubaxi-téa (AM)	656	160	-	160	-	160	1	-	159
1308850	Kanamari do Rio Juruá (AM)	1 093	170	42	128	-	170	7	28	135
1308567	Kaxarari (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1350765	Kaxuyana-Tunayana (AM)	126	19	19	-	12	7	2	14	3
1308184	Kulina do Médio Juruá (AM)	2 814	420	51	369	-	420	-	1	419
1350037	Kumaru do Lago Ualá (AM)	358	67	44	23	-	67	2	32	33
1308206	Lago Aiapua (AM)	372	91	-	91	-	91	-	-	91
1350038	Lago Capanã (AM)	61	10	9	1	-	10	10	-	-
1308214	Lago do Beruri (AM)	175	35	23	12	-	35	22	1	12
1350341	Lago do Correio (AM)	47	8	-	8	-	8	-	-	8
1350708	Lago do Limão (AM)	94	23	16	7	-	23	15	-	8
1350609	Lago do Marinheiro (AM)	139	36	17	19	-	36	20	-	16
1350041	Lago Jauari (AM)	327	78	3	75	-	78	-	-	78
1350042	Lauro Sodré (AM)	1 149	181	-	181	-	181	-	1	180
1308230	Macarrão (AM)	979	169	123	46	123	46	118	5	46
1350043	Mapari (AM)	74	16	14	2	1	15	1	10	5
1308249	Maraã Urubaxi (AM)	42	9	7	2	-	9	-	-	9
1350044	Maraitá (AM)	299	46	-	46	-	46	-	-	46
1308257	Marajai (AM)	865	167	157	10	-	167	139	12	16
1350046	Matintin (AM)	483	85	12	73	-	85	-	-	85
1350352	Mawetek (AM)	369	57	1	56	-	57	2	-	55
1350047	Médio Rio Negro I (AM)	3 207	652	142	510	23	629	18	65	569
1350048	Médio Rio Negro II (AM)	739	148	21	127	-	148	2	22	124
1308931	Meria (AM)	116	21	21	-	-	21	21	-	-
1350049	Miguel/Josefa (AM)	709	145	133	12	126	19	99	33	13
1308273	Miratu (AM)	270	53	33	20	31	22	31	-	22
1350704	Murutinga/Tracaja (AM)	1 495	337	316	21	26	311	37	209	91
1308290	Natal/Felicidade (AM)	222	36	-	36	-	36	3	9	24
1309989	Nhamundá/Mapuera (AM)	706	120	113	7	108	12	10	103	7

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba (AM)	7	4	-	4	-	4	-	-	4
1308974	Nove de Janeiro (AM)	257	62	48	14	-	62	35	9	18
1307900	Padre (AM)	38	8	-	8	-	8	-	-	8
1308311	Paracuhuba (AM)	197	53	28	25	7	46	6	11	36
1350054	Paraná do Arauató (AM)	41	10	-	10	-	10	-	1	9
1308320	Parana do Boa Boa (AM)	355	51	17	34	-	51	-	2	49
1350055	Parana do Paricá (AM)	26	X	X	X	X	X	X	X	X
1350056	Patauá (AM)	37	15	15	-	-	15	7	6	2
1308346	Paumari do Cuniua (AM)	79	12	-	12	-	12	-	-	12
1350057	Paumari do Lago Manissuã (AM)	83	16	-	16	-	16	-	-	16
1308354	Paumari do Lago Marahã (AM)	1 004	199	121	78	-	199	6	54	139
1308370	Paumari do Lago Paricá (AM)	62	11	-	11	-	11	-	-	11
1308362	Paumari do Rio Ituxi (AM)	145	27	25	2	-	27	20	4	3
1308389	Peneri/Tacaquiri (AM)	862	164	11	153	-	164	5	23	136
1350058	Pinatuba (AM)	533	97	50	47	10	87	32	19	46
1308397	Pirahã (AM)	393	94	-	94	-	94	-	-	94
1350703	Ponciano (AM)	54	10	1	9	-	10	3	-	7
1350060	Porto Limoeiro (AM)	40	6	-	6	-	6	-	-	6
1350062	Porto Praia (AM)	276	54	37	17	30	24	5	41	8
1350064	Prosperidade (AM)	419	50	-	50	-	50	-	-	50
1350065	Recreio/São Félix (AM)	255	70	70	-	-	70	57	12	1
1309288	Rio Apaporis (AM)	502	81	-	81	-	81	-	-	81
1309300	Rio Biá (AM)	823	163	103	60	103	60	81	26	56
1350066	Rio Jumas (AM)	145	36	-	36	-	36	-	2	34
1350067	Rio Manicoré (AM)	71	16	-	16	-	16	-	-	16
1350068	Rio Téa (AM)	336	74	1	73	-	74	-	-	74
1350069	Rio Urubu (AM)	847	237	120	117	-	237	101	41	95
1350794	Riozinho (AM)	125	22	2	20	2	20	3	2	17
1350071	Santa Cruz da Nova Aliança (AM)	489	79	70	9	70	9	51	23	5
1350587	São Domingos do Jacapari e Estação (AM)	1 935	191	5	186	-	191	-	1	190
1350073	São Francisco do Canimari (AM)	276	43	-	43	-	43	-	-	43
1350076	São Leopoldo (AM)	1 560	218	-	218	-	218	-	-	218
1308575	São Pedro (AM)	86	17	-	17	-	17	2	4	11
1308419	São Pedro do Sepatini (AM)	66	15	-	15	-	15	-	-	15
1350077	São Sebastião (AM)	424	72	65	7	-	72	9	33	30

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1350079	Sapotal (AM)	553	86	-	86	-	86	-	-	86
1350080	Sepoti (AM)	318	58	-	58	-	58	-	-	58
1308435	Seruini/Mariene (AM)	48	18	-	18	-	18	-	-	18
1350627	Setemã (AM)	210	41	-	41	-	41	3	1	37
1350702	Sissaíma (AM)	209	49	31	18	24	25	25	-	24
1350626	Sururuá (AM)	386	72	-	72	-	72	-	-	72
1350615	Tabocal (AM)	18	4	-	4	-	4	2	-	2
1308451	Tenharim do Igarapé Preto (AM)	105	28	28	-	-	28	4	23	1
1308460	Tenharim Marmelos (AM)	715	156	147	9	61	95	48	69	39
1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307870	Tikúna de Feijoal (AM)	4 279	590	109	481	98	492	80	140	370
1307846	Tikuna de Santo Antônio (AM)	4 077	667	302	365	269	398	179	233	255
1308486	Torá (AM)	84	18	-	18	-	18	-	6	12
1307889	Trincheira (AM)	400	91	38	53	-	91	32	23	36
1308508	Trombetas/Mapuera (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1309342	Tukuna Porto Espiritual (AM)	117	21	-	21	-	21	-	1	20
1309350	Tukuna Umariaçu (AM)	7 805	1 158	1 040	118	633	525	147	847	164
1308613	Tumiã (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350085	Tupã-Supé (AM)	X	5	5	-	5	-	5	-	-
1308621	Uati-Paraná (AM)	988	159	79	80	79	80	-	79	80
1309377	Uneiuxi (AM)	194	25	-	25	-	25	-	-	25
1350748	Uneiuxi (AM)	204	33	3	30	-	33	-	-	33
1306572	Vale do Javari (AM)	5 519	1 176	43	1 133	-	1 176	-	-	1 176
1309369	Vui-Uata-In (AM)	3 025	469	312	157	293	176	284	19	166
1303182	Waimiri-Atroari (AM)	1 674	328	239	89	-	328	1	155	172
1308656	Yanomami (AM)	10 280	1 528	115	1 413	13	1 515	2	111	1 415
1307862	Zuruahã (AM)	158	23	-	23	-	23	-	-	23
1406866	Ananás (RR)	26	X	X	X	X	X	X	X	X
1450087	Anaro (RR)	52	20	14	6	2	18	7	1	12
1406874	Aningal (RR)	264	61	60	1	23	38	23	8	30
1406882	Anta (RR)	160	43	43	-	23	20	30	12	1
1406890	Araçá (RR)	2 289	524	513	11	316	208	371	85	68
1406904	Barata Livramento (RR)	820	209	203	6	70	139	151	46	12
1406912	Bom Jesus (RR)	50	X	X	X	X	X	X	X	X
1406920	Boqueirão (RR)	466	115	110	5	63	52	72	27	16
1406939	Cajueiro (RR)	234	51	44	7	22	29	24	7	20

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1406947	Canauanim (RR)	1 169	229	226	3	96	133	93	29	107
1406963	Jabuti (RR)	450	101	95	6	30	71	42	26	33
1406955	Jacamim (RR)	1 174	244	238	6	112	132	29	86	129
1409725	Malacacheta (RR)	1 156	260	255	5	127	133	92	73	95
1406971	Mangueira (RR)	113	24	23	1	15	9	3	18	3
1406980	Manoa/Pium (RR)	2 695	584	555	29	310	274	130	240	214
1450088	Moskow (RR)	839	171	164	7	115	56	55	65	51
1450089	Muriru (RR)	214	44	42	2	21	23	2	20	22
1406998	Ouro (RR)	290	69	62	7	50	19	3	48	18
1407005	Pium (RR)	379	89	84	5	-	89	50	26	13
1407013	Ponta da Serra (RR)	300	69	67	2	52	17	57	5	7
1407021	Raimundão (RR)	545	108	102	6	20	88	5	90	13
1409750	Raposa Serra do Sol (RR)	26 492	4 555	3 944	611	2 240	2 315	833	2 554	1 168
1407048	Santa Inez (RR)	229	51	34	17	25	26	9	21	21
1409733	São Marcos - RR (RR)	10 328	2 283	2 145	138	1 109	1 174	1 118	807	358
1407056	Serra da Moça (RR)	676	178	167	11	82	96	101	51	26
1407064	Sucuba (RR)	448	108	106	2	70	38	78	20	10
1409741	Tabalascada (RR)	961	210	207	3	101	109	89	51	70
1408508	Trombetas/Mapuera (RR)	582	112	102	10	78	34	69	28	15
1407072	Truaru (RR)	430	113	113	-	46	67	80	17	16
1403182	Waimiri-Atroari (RR)	525	96	87	9	-	96	1	85	10
1407080	Waiwái (RR)	500	100	99	1	70	30	8	78	14
1408656	Yanomami (RR)	16 898	2 731	217	2 514	46	2 685	19	126	2 586
1509938	Alto Rio Guamá (PA)	1 926	530	491	39	210	320	379	42	109
1550101	Alto Turiaçu (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550808	Amanayé (PA)	69	25	23	2	20	5	23	-	2
1509997	Anambé (PA)	179	53	43	10	27	26	28	3	22
1508524	Andirá-Marau (PA)	3 183	661	257	404	94	567	28	198	435
1505940	Apyterewa (PA)	767	147	106	41	-	147	27	43	77
1509806	Arara (PA)	388	95	85	10	62	33	11	63	21
1550675	Arara da Volta Grande do Xingu (PA)	234	64	54	10	3	61	47	5	12
1509849	Araweté Igarapé Ipixuna (PA)	539	158	133	25	-	158	1	76	81
1550090	Badjonkore (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550326	Barreirinha (PA)	102	24	17	7	-	24	16	1	7
1509814	Baú (PA)	672	157	110	47	103	54	-	103	54
1550713	Bragança-Marituba (PA)	200	47	47	-	46	1	47	-	-

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1506696	Cachoeira Seca (PA)	404	112	80	32	43	69	70	14	28
1550758	Juruna do Km 17 (PA)	108	33	33	-	25	8	30	3	-
1509920	Karajá Santana do Araguaia (PA)	20	7	7	-	-	7	7	-	-
1503190	Kararaô (PA)	87	20	20	-	6	14	8	8	4
1550765	Kaxuyana-Tunayana (PA)	623	145	10	135	-	145	1	11	133
1503301	Kayabi (PA)	871	156	145	11	82	74	83	59	14
1509792	Kayapó (PA)	5 455	936	582	354	76	860	67	501	368
1509830	Koatinemo (PA)	280	73	58	15	-	73	2	47	24
1505959	Kuruáya (PA)	281	67	55	12	18	49	54	6	7
1550324	Las Casas (PA)	458	44	44	-	1	43	23	17	4
1509954	Mãe Maria (PA)	1 110	264	262	2	28	236	203	56	5
1550714	Maracaxi (PA)	46	11	11	-	-	11	6	5	-
1505091	Maranduba (PA)	22	5	5	-	5	-	4	1	-
1505894	Menkragnoti (PA)	1 291	283	213	70	-	283	3	149	131
1509881	Munduruku (PA)	9 257	1 365	779	586	470	895	434	335	596
1550712	Munduruku-Taquara (PA)	213	41	40	1	40	1	33	7	1
1509989	Nhamundá/Mapuera (PA)	1 298	248	204	44	35	213	9	195	44
1550667	Nova Jacundá (PA)	66	20	20	-	-	20	20	-	-
1550094	Panará (PA)	370	73	66	7	40	33	41	14	18
1509784	Paquiçamba (PA)	222	64	51	13	14	50	46	7	11
1550736	Paquiçamba (PA)	34	12	10	2	-	12	7	4	1
1503204	Parakanã (PA)	1 325	210	193	17	-	210	-	156	54
1501392	Parque do Tumucumaque (PA)	2 250	512	34	478	-	512	-	20	492
1514907	Praia do Índio (PA)	158	36	36	-	36	-	23	13	-
1514915	Praia do Mangue (PA)	180	42	42	-	41	1	22	19	1
1509776	Rio Paru D'Este (PA)	385	86	46	40	-	86	-	-	86
1509857	Sai-Cinza (PA)	1 653	246	173	73	139	107	91	75	80
1550325	Sarauá (PA)	4	1	-	1	-	1	-	-	1
1509962	Sororó (PA)	575	141	141	-	93	48	102	30	9
1509911	Tembé (PA)	204	48	40	8	11	37	30	18	-
1509822	Trincheira Bacaja (PA)	1 014	235	209	26	96	139	106	82	47
1509903	Trocará (PA)	677	126	123	3	49	77	49	53	24
1508508	Trombetas/Mapuera (PA)	313	62	39	23	-	62	-	12	50
1514931	Turé/Mariquita (PA)	24	4	3	1	-	4	3	-	1
1550098	Turé/Mariquita II (PA)	35	10	10	-	-	10	10	-	-
1506831	Waiãpi (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1509970	Xikrin do Rio Catete (PA)	1 727	292	291	1	71	221	227	20	45
1514923	Xipaya (PA)	190	43	42	1	10	33	43	-	-
1505924	Zo'é (PA)	330	67	-	67	-	67	-	-	67
1606858	Galibi (AP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1607315	Jumina (AP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1601392	Parque do Tumucumaque (AP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1606840	Uaçá (AP)	6 093	1 155	1 137	18	234	921	517	32	606
1606831	Waiãpi (AP)	1 665	253	23	230	3	250	-	3	250
1705584	Apinayé (TO)	2 698	547	339	208	182	365	71	207	269
1705541	Funil (TO)	530	111	108	3	5	106	2	101	8
1750100	Inawebohona (TO)	317	64	26	38	20	44	35	26	3
1750639	Krahó-Kanela (TO)	104	35	35	-	-	35	25	10	-
1703220	Kraolandia (TO)	3 672	684	587	97	464	220	12	518	154
1705091	Maranduba (TO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701414	Parque do Araguaia (TO)	4 156	760	707	53	649	111	159	561	40
1750686	Taego Ãwa (TO)	1	1	1	-	-	1	1	-	-
1750685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (TO)	41	8	8	-	8	-	-	8	-
1705533	Xambioá (TO)	371	83	82	1	2	81	52	28	3
1703212	Xerente (TO)	3 323	658	548	110	357	301	183	388	87
2109938	Alto Rio Guamá (MA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2150101	Alto Turiaçu (MA)	4 168	590	514	76	366	224	53	391	146
2107790	Arariboia (MA)	10 158	2 430	1 989	441	1 037	1 393	176	1 628	626
2106610	Awa (MA)	113	20	13	7	-	20	-	-	20
2107749	Bacurizinho (MA)	4 309	1 025	679	346	248	777	65	598	362
2150720	Bacurizinho (MA)	95	26	1	25	-	26	1	-	25
2103816	Cana Brava/Guajajara (MA)	10 662	2 649	1 653	996	1 012	1 637	688	1 022	939
2107757	Caru (MA)	761	145	143	2	52	93	23	103	19
2103875	Geralda Toco Preto (MA)	150	42	35	7	20	22	6	31	5
2107730	Governador (MA)	1 352	320	196	124	145	175	46	149	125
2150102	Kanela (MA)	2 547	361	271	90	269	92	1	270	90
2150774	Krenyê (MA)	83	24	-	24	-	24	-	-	24
2107803	Krikati (MA)	1 278	283	265	18	237	46	14	231	38
2103824	Lagoa Comprida (MA)	1 298	281	216	65	2	279	59	128	94
2107781	Morro Branco (MA)	966	221	216	5	-	221	11	191	19
2150331	Porquinhos (MA)	868	147	116	31	116	31	3	118	26
2150103	Rio Pindaré (MA)	1 258	286	280	6	203	83	118	160	8

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
2103867	Rodeador (MA)	574	147	55	92	-	147	6	44	97
2102832	Urucu/Juruá (MA)	1 037	241	131	110	104	137	3	120	118
2250807	Kariri de Serra Grande (PI)	114	33	-	33	-	33	26	-	7
2350660	Córrego João Pereira (CE)	618	190	176	14	157	33	178	6	6
2350661	Lagoa Encantada (CE)	340	132	132	-	19	113	89	41	2
2350659	Pitaguary (CE)	2 940	967	828	139	459	508	711	87	169
2350687	Taba dos Anacé (CE)	463	153	153	-	2	151	153	-	-
2306262	Tapeba (CE)	5 328	1 750	1 636	114	1 309	441	1 416	216	118
2350759	Tremembé da Barra do Mundaú (CE)	542	151	145	6	137	14	107	40	4
2350771	Tremembé de Queimadas (CE)	290	74	69	5	33	41	26	29	19
2506297	Jacaré de São Domingos (PB)	445	133	129	4	112	21	95	33	5
2507099	Potiguara (PB)	10 960	3 314	3 292	22	2 907	407	3 152	141	21
2550642	Potiguara de Monte-Mor (PB)	7 639	2 615	2 598	17	2 124	491	2 410	91	114
2606300	Atikum (PE)	3 533	907	171	736	54	853	67	131	709
2650107	Entre Serras (PE)	2 038	595	406	189	190	405	326	90	179
2650766	Fazenda Cristo Rei (PE)	170	53	39	14	39	14	27	18	8
2606327	Fulni-ô (PE)	5 627	1 888	1 020	868	945	943	1 175	282	431
2650804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto (PE)	136	47	4	43	4	43	38	7	2
2606335	Kambiwá (PE)	2 931	808	625	183	32	776	280	335	193
2606343	Kapinawá (PE)	1 413	458	445	13	82	376	244	160	54
2650807	Kariri de Serra Grande (PE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2607102	Pankararu (PE)	7 293	2 086	884	1 202	219	1 867	856	201	1 029
2650111	Truká (PE)	1 258	391	296	95	282	109	300	69	22
2650751	Truká (PE)	1 598	489	287	202	286	203	322	148	19
2650108	Tuxá de Inajá (PE)	23	6	5	1	3	3	6	-	-
2606319	Xukuru (PE)	8 179	2 608	1 662	946	719	1 889	940	536	1 132
2650677	Xukuru de Cimbres (PE)	115	42	-	42	-	42	2	-	40
2750367	Aconã (AL)	90	28	28	-	28	-	28	-	-
2705827	Fazenda Canto (AL)	699	220	208	12	207	13	152	62	6
2705860	Geripancó (AL)	112	26	-	26	-	26	-	-	26
2705878	Karapotó (AL)	320	109	98	11	93	16	104	4	1
2705851	Kariri-Xocó (AL)	1 702	509	501	8	500	9	484	20	5
2750773	Kariri-Xocó (AL)	558	168	167	1	167	1	165	2	1
2705835	Mata da Cafurna (AL)	100	28	18	10	-	28	15	9	4
2705843	Tingui Botó (AL)	297	88	88	-	88	-	88	-	-

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
2750809	Wassu Cocal (AL)	1 837	564	529	35	80	484	348	127	89
2750752	Xukuru-Kariri (AL)	957	322	263	59	28	294	218	61	43
2801880	Caiçara/Ilha de São Pedro (SE)	329	106	106	-	106	-	105	1	-
2950382	Águas Belas (BA)	388	109	66	43	35	74	23	75	11
2950608	Aldeia Velha (BA)	1 082	370	369	1	46	324	317	51	2
2950376	Barra (BA)	92	30	30	-	-	30	30	-	-
2905800	Barra Velha (BA)	3 448	965	937	28	347	618	548	316	101
2950377	Brejo do Burgo (BA)	1 034	331	296	35	13	318	119	157	55
2905681	Caramuru/Paraguassu (BA)	3 022	958	346	612	306	652	450	135	373
2905690	Coroa Vermelha (BA)	2 476	823	800	23	638	185	795	25	3
2950378	Fazenda Bahiana (BA)	79	24	24	-	1	23	7	12	5
2950801	Fazenda Jenipapeiro (BA)	30	9	-	9	-	9	-	1	8
2950678	Fazenda Remanso (BA)	46	16	8	8	-	16	16	-	-
2950802	Fazenda Sempre Verde (BA)	15	5	5	-	-	5	5	-	-
2950676	Fazenda Sítio (BA)	86	32	32	-	1	31	32	-	-
2950379	Ibotirama (BA)	367	128	128	-	-	128	12	116	-
2905711	Imbiriba (BA)	521	155	151	4	83	72	135	17	3
2950380	Kantaruré (BA)	360	109	102	7	44	65	36	56	17
2950807	Kariri de Serra Grande (BA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2935000	Kiriri (BA)	2 539	606	594	12	304	302	559	39	8
2905746	Massacara (BA)	1 023	325	325	-	4	321	308	17	-
2905738	Mata Medonha (BA)	244	74	73	1	72	2	62	10	2
2950381	Pankararé (BA)	253	76	75	1	-	76	-	56	20
2950798	Quixaba (BA)	61	19	-	19	-	19	17	1	1
2950751	Truká (BA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2905770	Vargem Alegre (BA)	45	15	15	-	7	8	15	-	-
3150787	Fazenda Boa Vista - MG (MG)	107	30	30	-	-	30	27	2	1
3105606	Fazenda Guarani (MG)	463	116	116	-	92	24	109	6	1
3150670	Hãm Yîxux (MG)	164	32	32	-	-	32	10	22	-
3105592	Krenak (MG)	519	160	13	147	1	159	160	-	-
3150112	Maxacali (MG)	1 877	318	318	-	318	-	7	311	-
3150803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) (MG)	29	9	9	-	9	-	-	9	-
3150669	Mundo Verde/Cachoeirinha (MG)	33	5	-	5	-	5	-	5	-
3105649	Xacriabá (MG)	7 993	2 051	1 863	188	850	1 201	958	1 022	71
3150668	Xakriabá Rancharia (MG)	952	267	254	13	224	43	192	70	5
3250360	Caieiras Velha II (ES)	X	8	8	-	8	-	8	-	-

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
3205657	Comboios (ES)	X	236	235	1	22	214	229	4	3
3250725	Tupiniquim (ES)	3 853	1 175	1 124	51	991	184	1 102	43	30
3305517	Guarani Araponga (RJ)	26	11	11	-	-	11	3	-	8
3305525	Guarani de Bracuí (RJ)	339	51	51	-	2	49	1	50	-
3350114	Parati-Mirim (RJ)	181	45	45	-	2	43	3	42	-
3509865	Araribá (SP)	641	197	196	1	195	2	194	2	1
3510448	Boa Vista Sertão do Promirim (SP)	193	54	49	5	-	54	43	4	7
3505517	Guarani Araponga (SP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3550115	Guarani da Barragem (SP)	365	90	89	1	49	41	89	-	1
3550116	Guarani do Aguapeu (SP)	171	42	41	1	14	28	34	7	1
3550806	Guarani do Ribeirão Silveira (SP)	318	67	65	2	63	4	39	27	1
3510537	Icatu (SP)	142	50	50	-	-	50	50	-	-
3539002	Itaóca (SP)	138	45	45	-	20	25	20	25	-
3510480	Jaraguá (SP)	78	25	25	-	25	-	21	4	-
3550728	Jaraguá (SP)	399	106	106	-	74	32	23	57	26
3510510	Krukutu (SP)	155	37	37	-	18	19	5	30	2
3510553	Peruíbe (SP)	29	10	10	-	-	10	10	-	-
3550665	Piaçaguera (SP)	309	100	79	21	47	53	64	5	31
3510430	Ribeirão Silveira (SP)	152	28	24	4	18	10	9	11	8
3510472	Rio Branco Itanhaém (SP)	30	11	9	2	4	7	10	-	1
3550121	Serra do Itatins (SP)	40	16	11	5	-	16	14	2	-
3550742	Takuari (SP)	91	28	27	1	26	2	16	11	1
3550768	Tekoa Gwyra Pepo (SP)	142	36	30	6	-	36	-	7	29
3550732	Tenondé Porã (SP)	547	154	139	15	20	134	46	86	22
3510570	Vanuire (SP)	239	78	78	-	75	3	78	-	-
4140002	Apucarana (PR)	1 636	396	396	-	188	208	339	57	-
4105282	Avá-Guarani do Ocoí (PR)	503	156	142	14	137	19	17	121	18
4105371	Barão de Antonina (PR)	467	130	130	-	12	118	119	10	1
4150672	Boa Vista - PR (PR)	72	19	19	-	-	19	6	6	7
4140001	Faxinal (PR)	622	148	148	-	148	-	69	79	-
4150123	Ilha da Cotinga (PR)	57	19	19	-	-	19	6	11	2
4105380	Ivai (PR)	1 886	436	436	-	4	432	34	147	255
4105312	Laranjinha (PR)	221	75	75	-	-	75	75	-	-
4105304	Mangueirinha (PR)	2 000	579	557	22	460	119	421	127	31
4105398	Marrecas (PR)	497	120	120	-	-	120	99	8	13
4109679	Palmas (PR)	725	195	193	2	191	4	141	52	2

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
4140003	Pinhalzinho (PR)	138	44	42	2	-	44	42	-	2
4105355	Queimadas (PR)	648	181	180	1	4	177	161	20	-
4105339	Rio Areia (PR)	111	29	28	1	28	1	26	2	1
4140005	Rio das Cobras (PR)	3 102	690	689	1	567	123	219	445	26
4105444	São Jerônimo (PR)	554	155	155	-	146	9	155	-	-
4140004	Tekohá Añetete (PR)	263	73	73	-	-	73	4	69	-
4150693	Tekoha Itamarã (PR)	200	63	63	-	63	-	-	63	-
4105452	Tibagy/Mococa (PR)	127	39	39	-	-	39	35	1	3
4150633	Yvyporã Laranjinha (PR)	64	16	16	-	-	16	14	2	-
4250694	Águas Claras (SC)	38	9	-	9	-	9	9	-	-
4250126	Aldeia Kondá (SC)	1 106	243	185	58	101	142	100	108	35
4250695	Amaral/Tekoá Kuriy (SC)	102	25	-	25	-	25	24	1	-
4250769	Barragem Norte (SC)	538	132	132	-	120	12	132	-	-
4250127	Cachoeira dos Inácios (SC)	186	49	44	5	41	8	19	23	7
4250763	Canelinha (SC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4250634	Guarani de Araçaí (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4209660	Ibirama (SC)	868	228	228	-	215	13	227	1	-
4250726	Ibirama-La Klãnô (SC)	505	111	110	1	94	17	110	-	1
4250130	Mbiguaçu (SC)	100	26	-	26	-	26	26	-	-
4250637	Morro Alto (SC)	118	29	29	-	-	29	-	29	-
4250696	Morro da Palha (SC)	103	32	32	-	-	32	32	-	-
4250635	Morro dos Cavalos (SC)	212	45	45	-	6	39	39	4	2
4209679	Palmas (SC)	39	13	12	1	11	2	11	1	1
4250641	Pindoty (SC)	229	60	60	-	16	44	29	31	-
4250737	Pinhal (SC)	100	26	26	-	-	26	26	-	-
4250636	Pirai (SC)	103	28	28	-	-	28	7	21	-
4214800	Rio dos Pardos (SC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4250663	Tarumã (SC)	41	10	10	-	-	10	6	4	-
4209695	Toldo Chimbangue (SC)	214	66	66	-	-	66	65	-	1
4250135	Toldo Chimbangue II (SC)	545	160	159	1	-	160	144	15	1
4250638	Toldo Imbu (SC)	274	81	81	-	79	2	76	5	-
4241000	Toldo Pinhal (SC)	13	4	4	-	-	4	4	-	-
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)	7	3	3	-	-	3	1	2	-
4209709	Xapecó (SC)	5 308	1 643	1 298	345	426	1 217	935	369	339
4307633	Cacique Doble (RS)	856	229	228	1	9	220	170	48	11
4350755	Campo Bonito (RS)	129	30	30	-	-	30	11	19	-

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
4350139	Cantagalo (RS)	156	38	38	-	13	25	6	26	6
4350140	Capivari (RS)	25	7	7	-	7	-	-	7	-
4307641	Carreteiro (RS)	306	77	77	-	-	77	73	2	2
4350753	Estrada do Mar (RS)	105	22	22	-	19	3	8	12	2
4350141	Guarani Barra do Ouro (RS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350142	Guarani de Águas Brancas (RS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4306386	Guarani Votouro (RS)	46	15	15	-	15	-	15	-	-
4307650	Guarita (RS)	6 221	1 571	1 551	20	890	681	924	578	69
4307676	Inhacorá (RS)	1 234	302	275	27	272	30	172	103	27
4350727	Irapuá (RS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4307684	Kaingang de Iraí (RS)	645	170	170	-	170	-	161	9	-
4307692	Ligeiro (RS)	1 097	320	319	1	48	272	76	227	17
4350144	Monte Caseros (RS)	720	170	166	4	124	46	123	32	15
4350145	Nonoai/Rio da Várzea (RS)	309	78	78	-	11	67	39	25	14
4350146	Pacheca (RS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350745	Passo Grande do Rio Forquilha (RS)	74	26	26	-	-	26	25	1	-
4350149	Rio dos Índios (RS)	182	39	39	-	39	-	20	19	-
4350805	Riozinho - RS (RS)	X	5	5	-	-	5	4	-	1
4350150	Salto Grande do Jacuí (RS)	148	36	18	18	1	35	1	16	19
4350152	Serrinha (RS)	2 183	534	530	4	429	105	518	10	6
4350153	Varzinha (RS)	27	7	7	-	-	7	4	2	1
4350154	Ventarra (RS)	309	72	72	-	-	72	72	-	-
4307722	Votouro (RS)	904	262	260	2	248	14	215	47	-
5007129	Aldeia Limão Verde (MS)	2 086	539	496	43	447	92	130	368	41
5007188	Amambai (MS)	6 861	1 992	1 874	118	1 134	858	156	1 716	120
5050644	Arroio-Korá (MS)	747	188	93	95	92	96	3	91	94
5050157	Buriti (MS)	3 119	843	843	-	453	390	626	193	24
5050781	Buriti (MS)	163	45	43	2	6	39	34	9	2
5050158	Buritizinho (MS)	701	186	186	-	186	-	186	-	-
5007293	Caarapó (MS)	4 414	1 215	960	255	899	316	32	889	294
5007285	Cachoeirinha (MS)	3 399	743	741	2	734	9	144	598	1
5050724	Cachoeirinha (MS)	306	79	62	17	43	36	5	59	15
5043007	Cerrito (MS)	291	80	76	4	-	80	36	38	6
5007307	Dourados (MS)	13 473	3 515	3 280	235	3 132	383	1 111	2 139	265
5007137	Guaimbé (MS)	426	126	119	7	117	9	38	79	9
5006440	Guasuti (MS)	668	202	93	109	-	202	-	93	109

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
5006289	Guató (MS)	134	40	32	8	32	8	14	19	7
5050648	Guyraroká (MS)	87	24	23	1	23	1	-	23	1
5043006	Jaguapiré (MS)	1 835	355	345	10	81	274	45	295	15
5043005	Jaguari (MS)	339	86	85	1	85	1	48	37	1
5006475	Jarara (MS)	316	95	83	12	-	95	7	75	13
5050643	Jatayvari (MS)	313	86	86	-	-	86	9	76	1
5003328	Kadiwéu (MS)	1 231	298	294	4	284	14	288	6	4
5007277	Lalima (MS)	1 322	351	350	1	347	4	164	186	1
5007242	Limão Verde (MS)	1 127	294	294	-	247	47	236	58	-
5050166	Ñande Ru Marangatu (MS)	1 343	395	162	233	152	243	80	104	211
5007234	Nioaque (MS)	1 430	397	396	1	392	5	365	31	1
5050673	Nossa Senhora de Fátima (MS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5050168	Ofayé-Xavante (MS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5050735	Ofayé-Xavante (MS)	46	16	16	-	15	1	16	-	-
5006491	Panambizinho (MS)	381	113	110	3	102	11	11	96	6
5007269	Pilad Rebuá (MS)	2 374	614	610	4	497	117	313	296	5
5007170	Pirajuí (MS)	1 797	417	353	64	348	69	41	313	63
5007161	Pirakua (MS)	375	101	76	25	65	36	41	27	33
5007196	Porto Lindo (MS)	3 706	982	908	74	590	392	136	740	106
5050646	Potrero Guaçu (MS)	916	236	122	114	117	119	8	114	114
5007145	Rancho Jacaré (MS)	431	121	108	13	93	28	47	56	18
5007200	Sassoró (MS)	2 255	531	522	9	504	27	12	497	22
5006521	Sete Cerros (MS)	588	174	114	60	114	60	8	110	56
5050645	Sombrerito (MS)	105	29	27	2	-	29	3	12	14
5050171	Sucuriy (MS)	294	71	70	1	22	49	60	7	4
5006530	Takuaraty/Yvykuarusu (MS)	950	220	58	162	1	219	4	53	163
5007218	Taquaperi (MS)	3 272	903	786	117	472	431	84	527	292
5050649	Taquara (MS)	238	67	54	13	-	67	8	34	25
5050750	Taunay/Ipegue (MS)	488	144	143	1	117	27	112	31	1
5007250	Taunay-Ipegue (MS)	3 380	852	834	18	787	65	518	322	12
5050739	Yvy-Katu (MS)	921	219	160	59	5	214	4	80	135
5106769	Apiaka/Kayabi (MT)	857	183	151	32	-	183	75	97	11
5150174	Arara do Rio Branco (MT)	120	35	33	2	-	35	31	3	1
5103271	Areões (MT)	1 321	187	173	14	-	187	-	73	114
5107331	Aripuanã (MT)	376	74	59	15	-	74	17	13	44
5150654	Baía dos Guató (MT)	121	30	-	30	-	30	7	12	11

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
5101317	Bakairi (MT)	777	204	198	6	48	156	112	90	2
5150180	Batovi (MT)	170	38	38	-	38	-	20	18	-
5150657	Cacique Fontoura (MT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5107404	Capoto/Jarina (MT)	1 587	326	298	28	199	127	62	232	32
5150181	Chão Preto (MT)	279	31	24	7	24	7	-	24	7
5107447	Enawenê-Nawê (MT)	1 023	227	-	227	-	227	-	-	227
5103298	Erikpatsá (MT)	1 094	210	207	3	-	210	18	179	13
5107420	Escondido (MT)	80	17	15	2	-	17	12	1	4
5150698	Estação Parecis (MT)	18	8	8	-	-	8	8	-	-
5107439	Estivadinho (MT)	47	11	11	-	-	11	-	11	-
5106807	Figueiras (MT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5106289	Guató (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107579	Igarapé Lourdes (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5103239	Irantxe (MT)	355	87	77	10	-	87	36	51	-
5106750	Japuira (MT)	461	64	37	27	-	64	11	53	-
5107471	Jarudore (MT)	72	15	15	-	2	13	11	4	-
5109016	Juininha (MT)	102	24	24	-	-	24	18	6	-
5150185	Karajá de Aruanã II (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150655	Kawahiva do Rio Pardo (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5103301	Kayabi (MT)	318	57	47	10	36	21	42	5	10
5150658	Krenrehé (MT)	14	9	4	5	-	9	8	-	1
5150187	Lagoa dos Brincos (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150697	Manoki (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150188	Maraiwatsede (MT)	1 160	182	160	22	77	105	-	121	61
5107463	Marechal Rondon (MT)	1 042	163	140	23	-	163	62	43	58
5105894	Menkragnoti (MT)	92	17	17	-	-	17	-	17	-
5106823	Menkü (MT)	146	25	25	-	-	25	-	25	-
5103280	Merure (MT)	805	176	166	10	25	151	27	129	20
5101341	Nambikwara (MT)	614	143	90	53	-	143	-	66	77
5150094	Panará (MT)	185	30	21	9	-	30	-	17	13
5103336	Parabubure (MT)	7 608	1 049	797	252	210	839	2	769	278
5101287	Paresi (MT)	1 264	205	177	28	15	190	21	149	35
5101406	Parque do Aripuanã (MT)	168	40	39	1	-	40	3	3	34
5101422	Parque do Xingu (MT)	6 204	1 291	1 101	190	662	629	163	935	193
5109032	Pequizal (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150656	Pequizal do Naruvôtu (MT)	35	6	4	2	4	2	-	4	2

Tabela de resultado 11

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(conclusão)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água		Forma de chegada da água utilizada no domicílio		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
5101368	Perigara (MT)	89	18	18	-	-	18	6	12	-
5103247	Pimentel Barbosa (MT)	2 369	307	236	71	15	292	1	236	70
5107323	Pirineus de Souza (MT)	372	95	38	57	-	95	5	65	25
5150650	Ponte de Pedra (MT)	X	7	-	7	-	7	7	-	-
5150653	Portal do Encantado (MT)	197	53	47	6	-	53	40	7	6
5106815	Rio Formoso (MT)	188	33	24	9	1	32	19	8	6
5107501	Roosevelt (MT)	117	21	21	-	-	21	10	11	-
5105495	Sangradouro/Volta Grande (MT)	1 817	303	218	85	29	274	2	131	170
5101309	Santana (MT)	195	50	50	-	3	47	9	41	-
5107390	São Domingos - MT (MT)	230	52	52	-	52	-	46	6	-
5103263	São Marcos - MT (MT)	3 660	516	457	59	302	214	2	388	126
5101384	Sararé (MT)	200	50	40	10	-	50	2	32	16
5107382	Serra Morena (MT)	140	32	32	-	-	32	6	7	19
5107340	Sete de Setembro (MT)	116	24	13	11	-	24	23	1	-
5101325	Tadarimana (MT)	561	126	123	3	95	31	8	113	5
5114966	Taihantesu (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107358	Tapirapé/Karajá (MT)	545	92	90	2	-	92	8	81	3
5150674	Terena Gleba Iriri (MT)	181	40	39	1	13	27	14	16	10
5107455	Tereza Cristina (MT)	409	79	79	-	7	72	1	73	5
5107374	Tirecatinga (MT)	241	63	40	23	2	61	25	22	16
5150197	Ubawawe (MT)	600	103	24	79	-	103	-	95	8
5150651	Uirapuru (MT)	42	8	8	-	-	8	3	5	-
5101333	Umutina (MT)	396	103	103	-	-	103	60	38	5
5150199	Urubu Branco (MT)	889	144	138	6	36	108	21	107	16
5107366	Utiariti (MT)	686	166	136	30	3	163	85	73	8
5106785	Vale do Guaporé (MT)	1 104	228	202	26	-	228	11	119	98
5150200	Wawi (MT)	553	119	116	3	83	36	81	35	3
5106777	Zoró (MT)	751	154	151	3	-	154	38	111	5
5250361	Avá-Canoeiro (GO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250362	Carretão I (GO)	150	47	46	1	-	47	43	4	-
5250363	Carretão II (GO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250364	Karajá de Aruanã I (GO)	106	31	31	-	21	10	31	-	-
5250365	Karajá de Aruanã III (GO)	62	18	17	1	12	6	15	2	1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continua)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1107609	Igarapé Lage (RO)	1 348	237	94,09	5,91	45,99	54,01	3,38	81,86	14,77
1107579	Igarapé Lourdes (RO)	1 177	224	94,64	5,36	-	100,00	25,00	32,59	42,41
1114788	Igarapé Ribeirão (RO)	392	71	94,37	5,63	43,66	56,34	1,41	92,96	5,63
1107552	Karipuna (RO)	40	8	100,00	-	-	100,00	50,00	-	50,00
1107544	Karitiana (RO)	229	49	87,76	12,24	2,04	97,96	77,55	6,12	16,33
1108567	Kaxarari (RO)	521	144	90,28	9,72	59,03	40,97	66,67	9,72	23,61
1150002	Kwazá do Rio São Pedro (RO)	63	20	100,00	-	-	100,00	75,00	25,00	-
1150003	Massaco (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107587	Pacaas Novas (RO)	1 895	352	79,83	20,17	30,68	69,32	13,64	25,85	60,51
1101406	Parque do Aripuanã (RO)	326	67	73,13	26,87	-	100,00	22,39	52,24	25,37
1107560	Rio Branco (RO)	744	158	98,10	1,90	36,08	63,92	63,29	25,95	10,76
1107625	Rio Guaporé (RO)	809	172	86,05	13,95	-	100,00	0,58	81,98	17,44
1107498	Rio Mequens (RO)	85	23	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
1107595	Rio Negro Ocaia (RO)	704	118	17,80	82,20	1,69	98,31	-	28,81	71,19
1150749	Rio Negro Ocaia (RO)	148	31	64,52	35,48	-	100,00	3,23	54,84	41,94
1150007	Rio Omerê (RO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1107501	Roosevelt (RO)	745	164	83,54	16,46	-	100,00	59,15	24,39	16,46
1107510	Sagarana (RO)	332	70	25,71	74,29	-	100,00	-	91,43	8,57
1107340	Sete de Setembro (RO)	1 327	255	97,25	2,75	-	100,00	54,90	39,61	5,49
1108460	Tenharim Marmelos (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107528	Tubarão Latunde (RO)	265	66	69,70	30,30	1,52	98,48	89,39	6,06	4,55
1107536	Uru-Eu-Wau-Wau (RO)	367	76	89,47	10,53	43,42	56,58	44,74	51,32	3,95
1150783	Uty-Xunaty (RO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1106785	Vale do Guaporé (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209482	Alto Rio Purus (AC)	3 129	522	72,80	27,20	-	100,00	-	1,15	98,85
1209644	Alto Tarauacá (AC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1209490	Arara do Igarapé Humaitá (AC)	654	132	50,00	50,00	-	100,00	27,27	-	72,73
1250671	Arara do Rio Amônia (AC)	429	93	67,74	32,26	-	100,00	16,13	4,30	79,57
1209504	Cabeceira do Rio Acre (AC)	377	94	79,79	20,21	-	100,00	-	-	100,00
1209423	Campinas/Katukina (AC)	682	137	95,62	4,38	78,10	21,90	24,09	62,04	13,87
1209385	Igarapé do Caucho (AC)	850	158	93,67	6,33	37,97	62,03	7,59	65,82	26,58
1250011	Jaminaua/Envira (AC)	213	24	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé (AC)	223	50	68,00	32,00	-	100,00	2,00	10,00	88,00
1250013	Jaminawa do Igarapé Preto (AC)	189	49	34,69	65,31	-	100,00	6,12	14,29	79,59
1250012	Kampa do Igarapé Primavera (AC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1209555	Kampa do Rio Amônia (AC)	867	156	42,95	57,05	-	100,00	1,28	5,13	93,59

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira (AC)	240	61	55,74	44,26	-	100,00	-	27,87	72,13
1209431	Katukina/Kaxinawá (AC)	1 679	357	71,43	28,57	25,77	74,23	39,50	17,09	43,42
1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu (AC)	712	141	79,43	20,57	-	100,00	1,42	2,13	96,45
1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete (AC)	91	18	94,44	5,56	-	100,00	38,89	61,11	-
1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã (AC)	804	121	98,35	1,65	-	100,00	5,79	72,73	21,49
1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC)	554	82	8,54	91,46	-	100,00	-	-	100,00
1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá (AC)	476	89	88,76	11,24	15,73	84,27	1,12	15,73	83,15
1209393	Kaxinawá do Rio Jordão (AC)	2 220	325	18,46	81,54	0,31	99,69	7,69	7,38	84,92
1209440	Kaxinawá Nova Olinda (AC)	468	65	75,38	24,62	1,54	98,46	1,54	50,77	47,69
1250015	Kaxinawá Seringal Independência (AC)	390	58	32,76	67,24	-	100,00	-	44,83	55,17
1208184	Kulina do Médio Juruá (AC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209407	Kulina do Rio Envira (AC)	294	66	80,30	19,70	-	100,00	-	-	100,00
1209598	Kulina Igarapé do Pau (AC)	124	22	36,36	63,64	-	100,00	4,55	31,82	63,64
1209415	Mamoadate (AC)	1 330	284	91,20	8,80	-	100,00	2,11	7,39	90,49
1209474	Nukini (AC)	569	147	61,22	38,78	-	100,00	27,21	33,33	39,46
1209610	Poyanawa (AC)	735	196	95,92	4,08	93,37	6,63	61,22	34,69	4,08
1209466	Rio Gregório (AC)	616	112	80,36	19,64	-	100,00	41,07	33,04	25,89
1250799	Rio Gregório (AC)	343	74	58,11	41,89	-	100,00	22,97	29,73	47,30
1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)	277	70	88,57	11,43	-	100,00	-	24,29	75,71
1350016	Acapuri de Cima (AM)	106	17	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1307951	Acimã (AM)	79	17	94,12	5,88	-	100,00	88,24	-	11,76
1307960	Água Preta/Inari (AM)	124	32	28,13	71,88	9,38	90,63	-	43,75	56,25
1350017	Alto Rio Negro (AM)	18 042	3 402	16,11	83,89	4,38	95,62	1,21	7,29	91,51
1308540	Alto Sepatini (AM)	29	7	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308524	Andirá-Marau (AM)	11 124	2 218	62,31	37,69	19,52	80,48	10,28	34,13	55,59
1350336	Apipica (AM)	144	32	90,63	9,38	-	100,00	68,75	31,25	-
1350337	Apurinã do Igarapé Mucuim (AM)	58	13	7,69	92,31	-	100,00	7,69	-	92,31
1308672	Apurinã do Igarapé São João (AM)	190	38	86,84	13,16	-	100,00	13,16	15,79	71,05
1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim (AM)	156	25	4,00	96,00	4,00	96,00	-	76,00	24,00
1307935	Apurinã Km 124 BR-317 (AM)	300	80	45,00	55,00	-	100,00	26,25	22,50	51,25
1350019	Arary (AM)	161	33	-	100,00	-	100,00	9,09	9,09	81,82
1350020	Ariramba (AM)	X	4	-	100,00	-	100,00	50,00	-	50,00
1308699	Balaio (AM)	242	53	30,19	69,81	11,32	88,68	3,77	24,53	71,70
1308559	Banawá (AM)	201	43	76,74	23,26	-	100,00	20,93	-	79,07

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1308630	Barreira da Missão (AM)	1 038	194	98,45	1,55	96,39	3,61	54,64	43,30	2,06
1350021	Barro Alto (AM)	88	13	92,31	7,69	-	100,00	-	-	100,00
1350340	Betania (AM)	4 872	818	42,18	57,82	0,12	99,88	20,54	11,12	68,34
1308583	Boa Vista - AM (AM)	37	8	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1307838	Boca do Acre (AM)	197	59	79,66	20,34	-	100,00	23,73	67,80	8,47
1350342	Bom Intento (AM)	537	86	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1307943	Cacau do Tarauaca (AM)	312	60	33,33	66,67	-	100,00	-	-	100,00
1307919	Caititu (AM)	907	214	93,93	6,07	15,89	84,11	60,75	26,17	13,08
1350023	Cajuhiri Atravessado (AM)	204	45	24,44	75,56	-	100,00	26,67	-	73,33
1308591	Camadeni (AM)	30	7	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308532	Camicua (AM)	434	95	66,32	33,68	42,11	57,89	17,89	35,79	46,32
1307994	Catipari/Mamoria (AM)	202	39	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308001	Coata-Laranjal (AM)	4 115	850	51,18	48,82	18,00	82,00	40,59	17,18	42,24
1350700	Cué Cué/Marabitanas (AM)	2 093	456	29,17	70,83	19,52	80,48	20,83	8,99	70,18
1308028	Cuia (AM)	485	110	89,09	10,91	60,00	40,00	85,45	4,55	10,00
1350024	Cuiu-Cuiu (AM)	787	135	52,59	47,41	52,59	47,41	50,37	2,22	47,41
1308036	Cunhã-Sapucaia (AM)	908	173	35,84	64,16	1,16	98,84	24,86	15,03	60,12
1308044	Deni (AM)	2 004	295	48,14	51,86	-	100,00	12,20	12,88	74,92
1350025	Diahui (AM)	94	25	64,00	36,00	52,00	48,00	4,00	48,00	48,00
1350026	Espírito Santo (AM)	372	71	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308052	Estrela da Paz (AM)	992	166	98,19	1,81	93,98	6,02	75,30	22,29	2,41
1307811	Évare I (AM)	20 177	3 125	35,20	64,80	28,45	71,55	3,97	28,54	67,49
1307820	Évare II (AM)	2 713	425	0,24	99,76	-	100,00	-	-	100,00
1350028	Fortaleza do Castanho (AM)	47	11	-	100,00	-	100,00	-	9,09	90,91
1350029	Fortaleza do Patauá (AM)	38	9	-	100,00	-	100,00	11,11	-	88,89
1308079	Gavião (AM)	83	17	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308087	Guajahã (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350707	Guanabara (AM)	391	72	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308265	Hi Merimã (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307978	Igarapé Capana (AM)	46	8	-	100,00	-	100,00	25,00	12,50	62,50
1308745	Igarapé Grande (AM)	71	13	92,31	7,69	-	100,00	92,31	-	7,69
1308125	Ilha do Camaleão (AM)	213	35	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308788	Inauini/Teuini (AM)	148	19	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308796	Ipixuna (AM)	142	23	-	100,00	-	100,00	13,04	-	86,96
1308133	Itaitinga (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308478	Itixi Mitari (AM)	683	131	67,94	32,06	-	100,00	35,11	0,76	64,12

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1308141	Jaquiri (AM)	61	10	30,00	70,00	-	100,00	-	20,00	80,00
1308168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati (AM)	302	60	28,33	71,67	-	100,00	16,67	-	83,33
1308150	Jatuarana (AM)	40	10	20,00	80,00	-	100,00	-	10,00	90,00
1308834	Juma (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350789	Jurubaxi-téa (AM)	656	160	-	100,00	-	100,00	0,63	-	99,38
1308850	Kanamari do Rio Juruá (AM)	1 093	170	24,71	75,29	-	100,00	4,12	16,47	79,41
1308567	Kaxarari (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1350765	Kaxuyana-Tunayana (AM)	126	19	100,00	-	63,16	36,84	10,53	73,68	15,79
1308184	Kulina do Médio Juruá (AM)	2 814	420	12,14	87,86	-	100,00	-	0,24	99,76
1350037	Kumaru do Lago Ualá (AM)	358	67	65,67	34,33	-	100,00	2,99	47,76	49,25
1308206	Lago Aiapua (AM)	372	91	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350038	Lago Capanã (AM)	61	10	90,00	10,00	-	100,00	100,00	-	-
1308214	Lago do Beruri (AM)	175	35	65,71	34,29	-	100,00	62,86	2,86	34,29
1350341	Lago do Correio (AM)	47	8	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350708	Lago do Limão (AM)	94	23	69,57	30,43	-	100,00	65,22	-	34,78
1350609	Lago do Marinheiro (AM)	139	36	47,22	52,78	-	100,00	55,56	-	44,44
1350041	Lago Jauari (AM)	327	78	3,85	96,15	-	100,00	-	-	100,00
1350042	Lauro Sodré (AM)	1 149	181	-	100,00	-	100,00	-	0,55	99,45
1308230	Macarrão (AM)	979	169	72,78	27,22	72,78	27,22	69,82	2,96	27,22
1350043	Mapari (AM)	74	16	87,50	12,50	6,25	93,75	6,25	62,50	31,25
1308249	Maraã Urubaxi (AM)	42	9	77,78	22,22	-	100,00	-	-	100,00
1350044	Maraitá (AM)	299	46	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308257	Marajai (AM)	865	167	94,01	5,99	-	100,00	83,23	7,19	9,58
1350046	Matintin (AM)	483	85	14,12	85,88	-	100,00	-	-	100,00
1350352	Mawetek (AM)	369	57	1,75	98,25	-	100,00	3,51	-	96,49
1350047	Médio Rio Negro I (AM)	3 207	652	21,78	78,22	3,53	96,47	2,76	9,97	87,27
1350048	Médio Rio Negro II (AM)	739	148	14,19	85,81	-	100,00	1,35	14,86	83,78
1308931	Meria (AM)	116	21	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
1350049	Miguel/Josefa (AM)	709	145	91,72	8,28	86,90	13,10	68,28	22,76	8,97
1308273	Miratu (AM)	270	53	62,26	37,74	58,49	41,51	58,49	-	41,51
1350704	Murutinga/Tracaja (AM)	1 495	337	93,77	6,23	7,72	92,28	10,98	62,02	27,00
1308290	Natal/Felicidade (AM)	222	36	-	100,00	-	100,00	8,33	25,00	66,67
1309989	Nhamundá/Mapuera (AM)	706	120	94,17	5,83	90,00	10,00	8,33	85,83	5,83
1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba (AM)	7	4	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308974	Nove de Janeiro (AM)	257	62	77,42	22,58	-	100,00	56,45	14,52	29,03

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1307900	Padre (AM)	38	8	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308311	Paracuhuba (AM)	197	53	52,83	47,17	13,21	86,79	11,32	20,75	67,92
1350054	Paraná do Arauató (AM)	41	10	-	100,00	-	100,00	-	10,00	90,00
1308320	Parana do Boa Boa (AM)	355	51	33,33	66,67	-	100,00	-	3,92	96,08
1350055	Parana do Paricá (AM)	26	X	X	X	X	X	X	X	X
1350056	Patauá (AM)	37	15	100,00	-	-	100,00	46,67	40,00	13,33
1308346	Paumari do Cuniua (AM)	79	12	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350057	Paumari do Lago Manissuã (AM)	83	16	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308354	Paumari do Lago Marahã (AM)	1 004	199	60,80	39,20	-	100,00	3,02	27,14	69,85
1308370	Paumari do Lago Paricá (AM)	62	11	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308362	Paumari do Rio Ituxi (AM)	145	27	92,59	7,41	-	100,00	74,07	14,81	11,11
1308389	Peneri/Tacaquiri (AM)	862	164	6,71	93,29	-	100,00	3,05	14,02	82,93
1350058	Pinatuba (AM)	533	97	51,55	48,45	10,31	89,69	32,99	19,59	47,42
1308397	Pirahã (AM)	393	94	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350703	Ponciano (AM)	54	10	10,00	90,00	-	100,00	30,00	-	70,00
1350060	Porto Limoeiro (AM)	40	6	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350062	Porto Praia (AM)	276	54	68,52	31,48	55,56	44,44	9,26	75,93	14,81
1350064	Prosperidade (AM)	419	50	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350065	Recreio/São Félix (AM)	255	70	100,00	-	-	100,00	81,43	17,14	1,43
1309288	Rio Apaporis (AM)	502	81	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1309300	Rio Biá (AM)	823	163	63,19	36,81	63,19	36,81	49,69	15,95	34,36
1350066	Rio Jumas (AM)	145	36	-	100,00	-	100,00	-	5,56	94,44
1350067	Rio Manicoré (AM)	71	16	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350068	Rio Téa (AM)	336	74	1,35	98,65	-	100,00	-	-	100,00
1350069	Rio Urubu (AM)	847	237	50,63	49,37	-	100,00	42,62	17,30	40,08
1350794	Riozinho (AM)	125	22	9,09	90,91	9,09	90,91	13,64	9,09	77,27
1350071	Santa Cruz da Nova Aliança (AM)	489	79	88,61	11,39	88,61	11,39	64,56	29,11	6,33
1350587	São Domingos do Jacapari e Estação (AM)	1 935	191	2,62	97,38	-	100,00	-	0,52	99,48
1350073	São Francisco do Canimari (AM)	276	43	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350076	São Leopoldo (AM)	1 560	218	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308575	São Pedro (AM)	86	17	-	100,00	-	100,00	11,76	23,53	64,71
1308419	São Pedro do Sepatini (AM)	66	15	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350077	São Sebastião (AM)	424	72	90,28	9,72	-	100,00	12,50	45,83	41,67
1350079	Sapotal (AM)	553	86	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350080	Sepoti (AM)	318	58	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1308435	Seruini/Mariene (AM)	48	18	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1350627	Setemã (AM)	210	41	-	100,00	-	100,00	7,32	2,44	90,24
1350702	Sissaíma (AM)	209	49	63,27	36,73	48,98	51,02	51,02	-	48,98
1350626	Sururuá (AM)	386	72	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350615	Tabocal (AM)	18	4	-	100,00	-	100,00	50,00	-	50,00
1308451	Tenharim do Igarapé Preto (AM)	105	28	100,00	-	-	100,00	14,29	82,14	3,57
1308460	Tenharim Marmelos (AM)	715	156	94,23	5,77	39,10	60,90	30,77	44,23	25,00
1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307870	Tikúna de Feijoal (AM)	4 279	590	18,47	81,53	16,61	83,39	13,56	23,73	62,71
1307846	Tikuna de Santo Antônio (AM)	4 077	667	45,28	54,72	40,33	59,67	26,84	34,93	38,23
1308486	Torá (AM)	84	18	-	100,00	-	100,00	-	33,33	66,67
1307889	Trincheira (AM)	400	91	41,76	58,24	-	100,00	35,16	25,27	39,56
1308508	Trombetas/Mapuera (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1309342	Tukuna Porto Espiritual (AM)	117	21	-	100,00	-	100,00	-	4,76	95,24
1309350	Tukuna Umariaçu (AM)	7 805	1 158	89,81	10,19	54,66	45,34	12,69	73,14	14,16
1308613	Tumiã (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350085	Tupã-Supé (AM)	X	5	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
1308621	Uati-Paraná (AM)	988	159	49,69	50,31	49,69	50,31	-	49,69	50,31
1309377	Uneiuxi (AM)	194	25	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1350748	Uneiuxi (AM)	204	33	9,09	90,91	-	100,00	-	-	100,00
1306572	Vale do Javari (AM)	5 519	1 176	3,66	96,34	-	100,00	-	-	100,00
1309369	Vui-Uata-In (AM)	3 025	469	66,52	33,48	62,47	37,53	60,55	4,05	35,39
1303182	Waimiri-Atroari (AM)	1 674	328	72,87	27,13	-	100,00	0,30	47,26	52,44
1308656	Yanomami (AM)	10 280	1 528	7,53	92,47	0,85	99,15	0,13	7,26	92,60
1307862	Zuruahã (AM)	158	23	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1406866	Ananás (RR)	26	X	X	X	X	X	X	X	X
1450087	Anaro (RR)	52	20	70,00	30,00	10,00	90,00	35,00	5,00	60,00
1406874	Aningal (RR)	264	61	98,36	1,64	37,70	62,30	37,70	13,11	49,18
1406882	Anta (RR)	160	43	100,00	-	53,49	46,51	69,77	27,91	2,33
1406890	Araçá (RR)	2 289	524	97,90	2,10	60,31	39,69	70,80	16,22	12,98
1406904	Barata Livramento (RR)	820	209	97,13	2,87	33,49	66,51	72,25	22,01	5,74
1406912	Bom Jesus (RR)	50	X	X	X	X	X	X	X	X
1406920	Boqueirão (RR)	466	115	95,65	4,35	54,78	45,22	62,61	23,48	13,91
1406939	Cajueiro (RR)	234	51	86,27	13,73	43,14	56,86	47,06	13,73	39,22
1406947	Canauanim (RR)	1 169	229	98,69	1,31	41,92	58,08	40,61	12,66	46,72
1406963	Jabuti (RR)	450	101	94,06	5,94	29,70	70,30	41,58	25,74	32,67
1406955	Jacamim (RR)	1 174	244	97,54	2,46	45,90	54,10	11,89	35,25	52,87

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1409725	Malacacheta (RR)	1 156	260	98,08	1,92	48,85	51,15	35,38	28,08	36,54
1406971	Mangueira (RR)	113	24	95,83	4,17	62,50	37,50	12,50	75,00	12,50
1406980	Manoa/Pium (RR)	2 695	584	95,03	4,97	53,08	46,92	22,26	41,10	36,64
1450088	Moskow (RR)	839	171	95,91	4,09	67,25	32,75	32,16	38,01	29,82
1450089	Muriru (RR)	214	44	95,45	4,55	47,73	52,27	4,55	45,45	50,00
1406998	Ouro (RR)	290	69	89,86	10,14	72,46	27,54	4,35	69,57	26,09
1407005	Pium (RR)	379	89	94,38	5,62	-	100,00	56,18	29,21	14,61
1407013	Ponta da Serra (RR)	300	69	97,10	2,90	75,36	24,64	82,61	7,25	10,14
1407021	Raimundão (RR)	545	108	94,44	5,56	18,52	81,48	4,63	83,33	12,04
1409750	Raposa Serra do Sol (RR)	26 492	4 555	86,59	13,41	49,18	50,82	18,29	56,07	25,64
1407048	Santa Inez (RR)	229	51	66,67	33,33	49,02	50,98	17,65	41,18	41,18
1409733	São Marcos - RR (RR)	10 328	2 283	93,96	6,04	48,58	51,42	48,97	35,35	15,68
1407056	Serra da Moça (RR)	676	178	93,82	6,18	46,07	53,93	56,74	28,65	14,61
1407064	Sucuba (RR)	448	108	98,15	1,85	64,81	35,19	72,22	18,52	9,26
1409741	Tabalascada (RR)	961	210	98,57	1,43	48,10	51,90	42,38	24,29	33,33
1408508	Trombetas/Mapuera (RR)	582	112	91,07	8,93	69,64	30,36	61,61	25,00	13,39
1407072	Truaru (RR)	430	113	100,00	-	40,71	59,29	70,80	15,04	14,16
1403182	Waimiri-Atroari (RR)	525	96	90,63	9,38	-	100,00	1,04	88,54	10,42
1407080	Waiwái (RR)	500	100	99,00	1,00	70,00	30,00	8,00	78,00	14,00
1408656	Yanomami (RR)	16 898	2 731	7,95	92,05	1,68	98,32	0,70	4,61	94,69
1509938	Alto Rio Guamá (PA)	1 926	530	92,64	7,36	39,62	60,38	71,51	7,92	20,57
1550101	Alto Turiaçu (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550808	Amanayé (PA)	69	25	92,00	8,00	80,00	20,00	92,00	-	8,00
1509997	Anambé (PA)	179	53	81,13	18,87	50,94	49,06	52,83	5,66	41,51
1508524	Andirá-Marau (PA)	3 183	661	38,88	61,12	14,22	85,78	4,24	29,95	65,81
1505940	Apyterewa (PA)	767	147	72,11	27,89	-	100,00	18,37	29,25	52,38
1509806	Arara (PA)	388	95	89,47	10,53	65,26	34,74	11,58	66,32	22,11
1550675	Arara da Volta Grande do Xingu (PA)	234	64	84,38	15,63	4,69	95,31	73,44	7,81	18,75
1509849	Araweté Igarapé Ipixuna (PA)	539	158	84,18	15,82	-	100,00	0,63	48,10	51,27
1550090	Badjonkore (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550326	Barreirinha (PA)	102	24	70,83	29,17	-	100,00	66,67	4,17	29,17
1509814	Baú (PA)	672	157	70,06	29,94	65,61	34,39	-	65,61	34,39
1550713	Bragança-Marituba (PA)	200	47	100,00	-	97,87	2,13	100,00	-	-
1506696	Cachoeira Seca (PA)	404	112	71,43	28,57	38,39	61,61	62,50	12,50	25,00
1550758	Juruna do Km 17 (PA)	108	33	100,00	-	75,76	24,24	90,91	9,09	-
1509920	Karajá Santana do Araguaia (PA)	20	7	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1503190	Kararaô (PA)	87	20	100,00	-	30,00	70,00	40,00	40,00	20,00
1550765	Kaxuyana-Tunayana (PA)	623	145	6,90	93,10	-	100,00	0,69	7,59	91,72
1503301	Kayabi (PA)	871	156	92,95	7,05	52,56	47,44	53,21	37,82	8,97
1509792	Kayapó (PA)	5 455	936	62,18	37,82	8,12	91,88	7,16	53,53	39,32
1509830	Koatinemo (PA)	280	73	79,45	20,55	-	100,00	2,74	64,38	32,88
1505959	Kuruáya (PA)	281	67	82,09	17,91	26,87	73,13	80,60	8,96	10,45
1550324	Las Casas (PA)	458	44	100,00	-	2,27	97,73	52,27	38,64	9,09
1509954	Mãe Maria (PA)	1 110	264	99,24	0,76	10,61	89,39	76,89	21,21	1,89
1550714	Maracaxi (PA)	46	11	100,00	-	-	100,00	54,55	45,45	-
1505091	Maranduba (PA)	22	5	100,00	-	100,00	-	80,00	20,00	-
1505894	Menkragnoti (PA)	1 291	283	75,27	24,73	-	100,00	1,06	52,65	46,29
1509881	Munduruku (PA)	9 257	1 365	57,07	42,93	34,43	65,57	31,79	24,54	43,66
1550712	Munduruku-Taquara (PA)	213	41	97,56	2,44	97,56	2,44	80,49	17,07	2,44
1509989	Nhamundá/Mapuera (PA)	1 298	248	82,26	17,74	14,11	85,89	3,63	78,63	17,74
1550667	Nova Jacundá (PA)	66	20	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
1550094	Panará (PA)	370	73	90,41	9,59	54,79	45,21	56,16	19,18	24,66
1509784	Paquiçamba (PA)	222	64	79,69	20,31	21,88	78,13	71,88	10,94	17,19
1550736	Paquiçamba (PA)	34	12	83,33	16,67	-	100,00	58,33	33,33	8,33
1503204	Parakanã (PA)	1 325	210	91,90	8,10	-	100,00	-	74,29	25,71
1501392	Parque do Tumucumaque (PA)	2 250	512	6,64	93,36	-	100,00	-	3,91	96,09
1514907	Praia do Índio (PA)	158	36	100,00	-	100,00	-	63,89	36,11	-
1514915	Praia do Mangue (PA)	180	42	100,00	-	97,62	2,38	52,38	45,24	2,38
1509776	Rio Paru D'Este (PA)	385	86	53,49	46,51	-	100,00	-	-	100,00
1509857	Sai-Cinza (PA)	1 653	246	70,33	29,67	56,50	43,50	36,99	30,49	32,52
1550325	Sarauá (PA)	4	1	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
1509962	Sororó (PA)	575	141	100,00	-	65,96	34,04	72,34	21,28	6,38
1509911	Tembé (PA)	204	48	83,33	16,67	22,92	77,08	62,50	37,50	-
1509822	Trincheira Bacaja (PA)	1 014	235	88,94	11,06	40,85	59,15	45,11	34,89	20,00
1509903	Trocará (PA)	677	126	97,62	2,38	38,89	61,11	38,89	42,06	19,05
1508508	Trombetas/Mapuera (PA)	313	62	62,90	37,10	-	100,00	-	19,35	80,65
1514931	Turé/Mariquita (PA)	24	4	75,00	25,00	-	100,00	75,00	-	25,00
1550098	Turé/Mariquita II (PA)	35	10	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
1506831	Waiãpi (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1509970	Xikrin do Rio Catete (PA)	1 727	292	99,66	0,34	24,32	75,68	77,74	6,85	15,41
1514923	Xipaya (PA)	190	43	97,67	2,33	23,26	76,74	100,00	-	-
1505924	Zo'é (PA)	330	67	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
1606858	Galibi (AP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1607315	Jumina (AP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1601392	Parque do Tumucumaque (AP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1606840	Uaçá (AP)	6 093	1 155	98,44	1,56	20,26	79,74	44,76	2,77	52,47
1606831	Waiãpi (AP)	1 665	253	9,09	90,91	1,19	98,81	-	1,19	98,81
1705584	Apinayé (TO)	2 698	547	61,97	38,03	33,27	66,73	12,98	37,84	49,18
1705541	Funil (TO)	530	111	97,30	2,70	4,50	95,50	1,80	90,99	7,21
1750100	Inawebohona (TO)	317	64	40,63	59,38	31,25	68,75	54,69	40,63	4,69
1750639	Krahó-Kanela (TO)	104	35	100,00	-	-	100,00	71,43	28,57	-
1703220	Kraolandia (TO)	3 672	684	85,82	14,18	67,84	32,16	1,75	75,73	22,51
1705091	Maranduba (TO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701414	Parque do Araguaia (TO)	4 156	760	93,03	6,97	85,39	14,61	20,92	73,82	5,26
1750686	Taego Ãwa (TO)	1	1	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
1750685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (TO)	41	8	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-
1705533	Xambioá (TO)	371	83	98,80	1,20	2,41	97,59	62,65	33,73	3,61
1703212	Xerente (TO)	3 323	658	83,28	16,72	54,26	45,74	27,81	58,97	13,22
2109938	Alto Rio Guamá (MA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2150101	Alto Turiaçu (MA)	4 168	590	87,12	12,88	62,03	37,97	8,98	66,27	24,75
2107790	Arariboia (MA)	10 158	2 430	81,85	18,15	42,67	57,33	7,24	67,00	25,76
2106610	Awa (MA)	113	20	65,00	35,00	-	100,00	-	-	100,00
2107749	Bacurizinho (MA)	4 309	1 025	66,24	33,76	24,20	75,80	6,34	58,34	35,32
2150720	Bacurizinho (MA)	95	26	3,85	96,15	-	100,00	3,85	-	96,15
2103816	Cana Brava/Guajajara (MA)	10 662	2 649	62,40	37,60	38,20	61,80	25,97	38,58	35,45
2107757	Caru (MA)	761	145	98,62	1,38	35,86	64,14	15,86	71,03	13,10
2103875	Geralda Toco Preto (MA)	150	42	83,33	16,67	47,62	52,38	14,29	73,81	11,90
2107730	Governador (MA)	1 352	320	61,25	38,75	45,31	54,69	14,38	46,56	39,06
2150102	Kanela (MA)	2 547	361	75,07	24,93	74,52	25,48	0,28	74,79	24,93
2150774	Krenyê (MA)	83	24	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
2107803	Krikati (MA)	1 278	283	93,64	6,36	83,75	16,25	4,95	81,63	13,43
2103824	Lagoa Comprida (MA)	1 298	281	76,87	23,13	0,71	99,29	21,00	45,55	33,45
2107781	Morro Branco (MA)	966	221	97,74	2,26	-	100,00	4,98	86,43	8,60
2150331	Porquinhos (MA)	868	147	78,91	21,09	78,91	21,09	2,04	80,27	17,69
2150103	Rio Pindaré (MA)	1 258	286	97,90	2,10	70,98	29,02	41,26	55,94	2,80
2103867	Rodeador (MA)	574	147	37,41	62,59	-	100,00	4,08	29,93	65,99
2102832	Urucu/Juruá (MA)	1 037	241	54,36	45,64	43,15	56,85	1,24	49,79	48,96
2250807	Kariri de Serra Grande (PI)	114	33	-	100,00	-	100,00	78,79	-	21,21

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
2350660	Córrego João Pereira (CE)	618	190	92,63	7,37	82,63	17,37	93,68	3,16	3,16
2350661	Lagoa Encantada (CE)	340	132	100,00	-	14,39	85,61	67,42	31,06	1,52
2350659	Pitaguary (CE)	2 940	967	85,63	14,37	47,47	52,53	73,53	9,00	17,48
2350687	Taba dos Anacé (CE)	463	153	100,00	-	1,31	98,69	100,00	-	-
2306262	Tapeba (CE)	5 328	1 750	93,49	6,51	74,80	25,20	80,91	12,34	6,74
2350759	Tremembé da Barra do Mundaú (CE)	542	151	96,03	3,97	90,73	9,27	70,86	26,49	2,65
2350771	Tremembé de Queimadas (CE)	290	74	93,24	6,76	44,59	55,41	35,14	39,19	25,68
2506297	Jacaré de São Domingos (PB)	445	133	96,99	3,01	84,21	15,79	71,43	24,81	3,76
2507099	Potiguara (PB)	10 960	3 314	99,34	0,66	87,72	12,28	95,11	4,25	0,63
2550642	Potiguara de Monte-Mor (PB)	7 639	2 615	99,35	0,65	81,22	18,78	92,16	3,48	4,36
2606300	Atikum (PE)	3 533	907	18,85	81,15	5,95	94,05	7,39	14,44	78,17
2650107	Entre Serras (PE)	2 038	595	68,24	31,76	31,93	68,07	54,79	15,13	30,08
2650766	Fazenda Cristo Rei (PE)	170	53	73,58	26,42	73,58	26,42	50,94	33,96	15,09
2606327	Fulni-ô (PE)	5 627	1 888	54,03	45,97	50,05	49,95	62,24	14,94	22,83
2650804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto (PE)	136	47	8,51	91,49	8,51	91,49	80,85	14,89	4,26
2606335	Kambiwá (PE)	2 931	808	77,35	22,65	3,96	96,04	34,65	41,46	23,89
2606343	Kapinawá (PE)	1 413	458	97,16	2,84	17,90	82,10	53,28	34,93	11,79
2650807	Kariri de Serra Grande (PE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2607102	Pankararu (PE)	7 293	2 086	42,38	57,62	10,50	89,50	41,04	9,64	49,33
2650111	Truká (PE)	1 258	391	75,70	24,30	72,12	27,88	76,73	17,65	5,63
2650751	Truká (PE)	1 598	489	58,69	41,31	58,49	41,51	65,85	30,27	3,89
2650108	Tuxá de Inajá (PE)	23	6	83,33	16,67	50,00	50,00	100,00	-	-
2606319	Xukuru (PE)	8 179	2 608	63,73	36,27	27,57	72,43	36,04	20,55	43,40
2650677	Xukuru de Cimbres (PE)	115	42	-	100,00	-	100,00	4,76	-	95,24
2750367	Aconã (AL)	90	28	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
2705827	Fazenda Canto (AL)	699	220	94,55	5,45	94,09	5,91	69,09	28,18	2,73
2705860	Geripancó (AL)	112	26	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
2705878	Karapotó (AL)	320	109	89,91	10,09	85,32	14,68	95,41	3,67	0,92
2705851	Kariri-Xocó (AL)	1 702	509	98,43	1,57	98,23	1,77	95,09	3,93	0,98
2750773	Kariri-Xocó (AL)	558	168	99,40	0,60	99,40	0,60	98,21	1,19	0,60
2705835	Mata da Cafurna (AL)	100	28	64,29	35,71	-	100,00	53,57	32,14	14,29
2705843	Tingui Botó (AL)	297	88	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
2750809	Wassu Cocal (AL)	1 837	564	93,79	6,21	14,18	85,82	61,70	22,52	15,78
2750752	Xukuru-Kariri (AL)	957	322	81,68	18,32	8,70	91,30	67,70	18,94	13,35
2801880	Caiçara/Ilha de São Pedro (SE)	329	106	100,00	-	100,00	-	99,06	0,94	-
2950382	Águas Belas (BA)	388	109	60,55	39,45	32,11	67,89	21,10	68,81	10,09

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
2950608	Aldeia Velha (BA)	1 082	370	99,73	0,27	12,43	87,57	85,68	13,78	0,54
2950376	Barra (BA)	92	30	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
2905800	Barra Velha (BA)	3 448	965	97,10	2,90	35,96	64,04	56,79	32,75	10,47
2950377	Brejo do Burgo (BA)	1 034	331	89,43	10,57	3,93	96,07	35,95	47,43	16,62
2905681	Caramuru/Paraguassu (BA)	3 022	958	36,12	63,88	31,94	68,06	46,97	14,09	38,94
2905690	Coroa Vermelha (BA)	2 476	823	97,21	2,79	77,52	22,48	96,60	3,04	0,36
2950378	Fazenda Bahiana (BA)	79	24	100,00	-	4,17	95,83	29,17	50,00	20,83
2950801	Fazenda Jenipapeiro (BA)	30	9	-	100,00	-	100,00	-	11,11	88,89
2950678	Fazenda Remanso (BA)	46	16	50,00	50,00	-	100,00	100,00	-	-
2950802	Fazenda Sempre Verde (BA)	15	5	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
2950676	Fazenda Sítio (BA)	86	32	100,00	-	3,13	96,88	100,00	-	-
2950379	Ibotirama (BA)	367	128	100,00	-	-	100,00	9,38	90,63	-
2905711	Imbiriba (BA)	521	155	97,42	2,58	53,55	46,45	87,10	10,97	1,94
2950380	Kantaruré (BA)	360	109	93,58	6,42	40,37	59,63	33,03	51,38	15,60
2950807	Kariri de Serra Grande (BA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2935000	Kiriri (BA)	2 539	606	98,02	1,98	50,17	49,83	92,24	6,44	1,32
2905746	Massacara (BA)	1 023	325	100,00	-	1,23	98,77	94,77	5,23	-
2905738	Mata Medonha (BA)	244	74	98,65	1,35	97,30	2,70	83,78	13,51	2,70
2950381	Pankararé (BA)	253	76	98,68	1,32	-	100,00	-	73,68	26,32
2950798	Quixaba (BA)	61	19	-	100,00	-	100,00	89,47	5,26	5,26
2950751	Truká (BA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2905770	Vargem Alegre (BA)	45	15	100,00	-	46,67	53,33	100,00	-	-
3150787	Fazenda Boa Vista - MG (MG)	107	30	100,00	-	-	100,00	90,00	6,67	3,33
3105606	Fazenda Guarani (MG)	463	116	100,00	-	79,31	20,69	93,97	5,17	0,86
3150670	Hãm Yîxux (MG)	164	32	100,00	-	-	100,00	31,25	68,75	-
3105592	Krenak (MG)	519	160	8,13	91,88	0,63	99,38	100,00	-	-
3150112	Maxacali (MG)	1 877	318	100,00	-	100,00	-	2,20	97,80	-
3150803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) (MG)	29	9	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-
3150669	Mundo Verde/Cachoeirinha (MG)	33	5	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
3105649	Xacriabá (MG)	7 993	2 051	90,83	9,17	41,44	58,56	46,71	49,83	3,46
3150668	Xakriabá Rancharia (MG)	952	267	95,13	4,87	83,90	16,10	71,91	26,22	1,87
3250360	Caieiras Velha II (ES)	X	8	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
3205657	Comboios (ES)	X	236	99,58	0,42	9,32	90,68	97,03	1,69	1,27
3250725	Tupiniquim (ES)	3 853	1 175	95,66	4,34	84,34	15,66	93,79	3,66	2,55
3305517	Guarani Araponga (RJ)	26	11	100,00	-	-	100,00	27,27	-	72,73
3305525	Guarani de Bracuí (RJ)	339	51	100,00	-	3,92	96,08	1,96	98,04	-

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
3350114	Parati-Mirim (RJ)	181	45	100,00	-	4,44	95,56	6,67	93,33	-
3509865	Araribá (SP)	641	197	99,49	0,51	98,98	1,02	98,48	1,02	0,51
3510448	Boa Vista Sertão do Promirim (SP)	193	54	90,74	9,26	-	100,00	79,63	7,41	12,96
3505517	Guarani Araponga (SP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3550115	Guarani da Barragem (SP)	365	90	98,89	1,11	54,44	45,56	98,89	-	1,11
3550116	Guarani do Aguapeu (SP)	171	42	97,62	2,38	33,33	66,67	80,95	16,67	2,38
3550806	Guarani do Ribeirão Silveira (SP)	318	67	97,01	2,99	94,03	5,97	58,21	40,30	1,49
3510537	Icatu (SP)	142	50	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
3539002	Itaóca (SP)	138	45	100,00	-	44,44	55,56	44,44	55,56	-
3510480	Jaraguá (SP)	78	25	100,00	-	100,00	-	84,00	16,00	-
3550728	Jaraguá (SP)	399	106	100,00	-	69,81	30,19	21,70	53,77	24,53
3510510	Krukutu (SP)	155	37	100,00	-	48,65	51,35	13,51	81,08	5,41
3510553	Peruíbe (SP)	29	10	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
3550665	Piaçaguera (SP)	309	100	79,00	21,00	47,00	53,00	64,00	5,00	31,00
3510430	Ribeirão Silveira (SP)	152	28	85,71	14,29	64,29	35,71	32,14	39,29	28,57
3510472	Rio Branco Itanhaém (SP)	30	11	81,82	18,18	36,36	63,64	90,91	-	9,09
3550121	Serra do Itatins (SP)	40	16	68,75	31,25	-	100,00	87,50	12,50	-
3550742	Takuari (SP)	91	28	96,43	3,57	92,86	7,14	57,14	39,29	3,57
3550768	Tekoa Gwyra Pepo (SP)	142	36	83,33	16,67	-	100,00	-	19,44	80,56
3550732	Tenondé Porã (SP)	547	154	90,26	9,74	12,99	87,01	29,87	55,84	14,29
3510570	Vanuire (SP)	239	78	100,00	-	96,15	3,85	100,00	-	-
4140002	Apucarana (PR)	1 636	396	100,00	-	47,47	52,53	85,61	14,39	-
4105282	Avá-Guarani do Ocoí (PR)	503	156	91,03	8,97	87,82	12,18	10,90	77,56	11,54
4105371	Barão de Antonina (PR)	467	130	100,00	-	9,23	90,77	91,54	7,69	0,77
4150672	Boa Vista - PR (PR)	72	19	100,00	-	-	100,00	31,58	31,58	36,84
4140001	Faxinal (PR)	622	148	100,00	-	100,00	-	46,62	53,38	-
4150123	Ilha da Cotinga (PR)	57	19	100,00	-	-	100,00	31,58	57,89	10,53
4105380	Ivai (PR)	1 886	436	100,00	-	0,92	99,08	7,80	33,72	58,49
4105312	Laranjinha (PR)	221	75	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
4105304	Mangueirinha (PR)	2 000	579	96,20	3,80	79,45	20,55	72,71	21,93	5,35
4105398	Marrecas (PR)	497	120	100,00	-	-	100,00	82,50	6,67	10,83
4109679	Palmas (PR)	725	195	98,97	1,03	97,95	2,05	72,31	26,67	1,03
4140003	Pinhalzinho (PR)	138	44	95,45	4,55	-	100,00	95,45	-	4,55
4105355	Queimadas (PR)	648	181	99,45	0,55	2,21	97,79	88,95	11,05	-
4105339	Rio Areia (PR)	111	29	96,55	3,45	96,55	3,45	89,66	6,90	3,45
4140005	Rio das Cobras (PR)	3 102	690	99,86	0,14	82,17	17,83	31,74	64,49	3,77

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
4105444	São Jerônimo (PR)	554	155	100,00	-	94,19	5,81	100,00	-	-
4140004	Tekohá Añetete (PR)	263	73	100,00	-	-	100,00	5,48	94,52	-
4150693	Tekoha Itamarã (PR)	200	63	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-
4105452	Tibagy/Mococa (PR)	127	39	100,00	-	-	100,00	89,74	2,56	7,69
4150633	Yvyporã Laranjinha (PR)	64	16	100,00	-	-	100,00	87,50	12,50	-
4250694	Águas Claras (SC)	38	9	-	100,00	-	100,00	100,00	-	-
4250126	Aldeia Kondá (SC)	1 106	243	76,13	23,87	41,56	58,44	41,15	44,44	14,40
4250695	Amaral/Tekoá Kuriy (SC)	102	25	-	100,00	-	100,00	96,00	4,00	-
4250769	Barragem Norte (SC)	538	132	100,00	-	90,91	9,09	100,00	-	-
4250127	Cachoeira dos Inácios (SC)	186	49	89,80	10,20	83,67	16,33	38,78	46,94	14,29
4250763	Canelinha (SC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4250634	Guarani de Araçaí (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4209660	Ibirama (SC)	868	228	100,00	-	94,30	5,70	99,56	0,44	-
4250726	Ibirama-La Klãnô (SC)	505	111	99,10	0,90	84,68	15,32	99,10	-	0,90
4250130	Mbiguaçu (SC)	100	26	-	100,00	-	100,00	100,00	-	-
4250637	Morro Alto (SC)	118	29	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
4250696	Morro da Palha (SC)	103	32	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
4250635	Morro dos Cavalos (SC)	212	45	100,00	-	13,33	86,67	86,67	8,89	4,44
4209679	Palmas (SC)	39	13	92,31	7,69	84,62	15,38	84,62	7,69	7,69
4250641	Pindoty (SC)	229	60	100,00	-	26,67	73,33	48,33	51,67	-
4250737	Pinhal (SC)	100	26	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
4250636	Pirai (SC)	103	28	100,00	-	-	100,00	25,00	75,00	-
4214800	Rio dos Pardos (SC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4250663	Tarumã (SC)	41	10	100,00	-	-	100,00	60,00	40,00	-
4209695	Toldo Chimbangue (SC)	214	66	100,00	-	-	100,00	98,48	-	1,52
4250135	Toldo Chimbangue II (SC)	545	160	99,38	0,63	-	100,00	90,00	9,38	0,63
4250638	Toldo Imbu (SC)	274	81	100,00	-	97,53	2,47	93,83	6,17	-
4241000	Toldo Pinhal (SC)	13	4	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)	7	3	100,00	-	-	100,00	33,33	66,67	-
4209709	Xapecó (SC)	5 308	1 643	79,00	21,00	25,93	74,07	56,91	22,46	20,63
4307633	Cacique Doble (RS)	856	229	99,56	0,44	3,93	96,07	74,24	20,96	4,80
4350755	Campo Bonito (RS)	129	30	100,00	-	-	100,00	36,67	63,33	-
4350139	Cantagalo (RS)	156	38	100,00	-	34,21	65,79	15,79	68,42	15,79
4350140	Capivari (RS)	25	7	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-
4307641	Carreteiro (RS)	306	77	100,00	-	-	100,00	94,81	2,60	2,60
4350753	Estrada do Mar (RS)	105	22	100,00	-	86,36	13,64	36,36	54,55	9,09

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
4350141	Guarani Barra do Ouro (RS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350142	Guarani de Águas Brancas (RS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4306386	Guarani Votouro (RS)	46	15	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
4307650	Guarita (RS)	6 221	1 571	98,73	1,27	56,65	43,35	58,82	36,79	4,39
4307676	Inhacorá (RS)	1 234	302	91,06	8,94	90,07	9,93	56,95	34,11	8,94
4350727	Irapuá (RS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4307684	Kaingang de Iraí (RS)	645	170	100,00	-	100,00	-	94,71	5,29	-
4307692	Ligeiro (RS)	1 097	320	99,69	0,31	15,00	85,00	23,75	70,94	5,31
4350144	Monte Caseros (RS)	720	170	97,65	2,35	72,94	27,06	72,35	18,82	8,82
4350145	Nonoai/Rio da Várzea (RS)	309	78	100,00	-	14,10	85,90	50,00	32,05	17,95
4350146	Pacheca (RS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350745	Passo Grande do Rio Forquilha (RS)	74	26	100,00	-	-	100,00	96,15	3,85	-
4350149	Rio dos Índios (RS)	182	39	100,00	-	100,00	-	51,28	48,72	-
4350805	Riozinho - RS (RS)	X	5	100,00	-	-	100,00	80,00	-	20,00
4350150	Salto Grande do Jacuí (RS)	148	36	50,00	50,00	2,78	97,22	2,78	44,44	52,78
4350152	Serrinha (RS)	2 183	534	99,25	0,75	80,34	19,66	97,00	1,87	1,12
4350153	Varzinha (RS)	27	7	100,00	-	-	100,00	57,14	28,57	14,29
4350154	Ventarra (RS)	309	72	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
4307722	Votouro (RS)	904	262	99,24	0,76	94,66	5,34	82,06	17,94	-
5007129	Aldeia Limão Verde (MS)	2 086	539	92,02	7,98	82,93	17,07	24,12	68,27	7,61
5007188	Amambai (MS)	6 861	1 992	94,08	5,92	56,93	43,07	7,83	86,14	6,02
5050644	Arroio-Korá (MS)	747	188	49,47	50,53	48,94	51,06	1,60	48,40	50,00
5050157	Buriti (MS)	3 119	843	100,00	-	53,74	46,26	74,26	22,89	2,85
5050781	Buriti (MS)	163	45	95,56	4,44	13,33	86,67	75,56	20,00	4,44
5050158	Buritizinho (MS)	701	186	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
5007293	Caarapó (MS)	4 414	1 215	79,01	20,99	73,99	26,01	2,63	73,17	24,20
5007285	Cachoeirinha (MS)	3 399	743	99,73	0,27	98,79	1,21	19,38	80,48	0,13
5050724	Cachoeirinha (MS)	306	79	78,48	21,52	54,43	45,57	6,33	74,68	18,99
5043007	Cerrito (MS)	291	80	95,00	5,00	-	100,00	45,00	47,50	7,50
5007307	Dourados (MS)	13 473	3 515	93,31	6,69	89,10	10,90	31,61	60,85	7,54
5007137	Guaimbé (MS)	426	126	94,44	5,56	92,86	7,14	30,16	62,70	7,14
5006440	Guasuti (MS)	668	202	46,04	53,96	-	100,00	-	46,04	53,96
5006289	Guató (MS)	134	40	80,00	20,00	80,00	20,00	35,00	47,50	17,50
5050648	Guyraroká (MS)	87	24	95,83	4,17	95,83	4,17	-	95,83	4,17
5043006	Jaguapiré (MS)	1 835	355	97,18	2,82	22,82	77,18	12,68	83,10	4,23
5043005	Jaguari (MS)	339	86	98,84	1,16	98,84	1,16	55,81	43,02	1,16

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
5006475	Jarara (MS)	316	95	87,37	12,63	-	100,00	7,37	78,95	13,68
5050643	Jatayvari (MS)	313	86	100,00	-	-	100,00	10,47	88,37	1,16
5003328	Kadiwéu (MS)	1 231	298	98,66	1,34	95,30	4,70	96,64	2,01	1,34
5007277	Lalima (MS)	1 322	351	99,72	0,28	98,86	1,14	46,72	52,99	0,28
5007242	Limão Verde (MS)	1 127	294	100,00	-	84,01	15,99	80,27	19,73	-
5050166	Ñande Ru Marangatu (MS)	1 343	395	41,01	58,99	38,48	61,52	20,25	26,33	53,42
5007234	Nioaque (MS)	1 430	397	99,75	0,25	98,74	1,26	91,94	7,81	0,25
5050673	Nossa Senhora de Fátima (MS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5050168	Ofayé-Xavante (MS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5050735	Ofayé-Xavante (MS)	46	16	100,00	-	93,75	6,25	100,00	-	-
5006491	Panambizinho (MS)	381	113	97,35	2,65	90,27	9,73	9,73	84,96	5,31
5007269	Pilad Rebuá (MS)	2 374	614	99,35	0,65	80,94	19,06	50,98	48,21	0,81
5007170	Pirajuí (MS)	1 797	417	84,65	15,35	83,45	16,55	9,83	75,06	15,11
5007161	Pirakua (MS)	375	101	75,25	24,75	64,36	35,64	40,59	26,73	32,67
5007196	Porto Lindo (MS)	3 706	982	92,46	7,54	60,08	39,92	13,85	75,36	10,79
5050646	Potrero Guaçu (MS)	916	236	51,69	48,31	49,58	50,42	3,39	48,31	48,31
5007145	Rancho Jacaré (MS)	431	121	89,26	10,74	76,86	23,14	38,84	46,28	14,88
5007200	Sassoró (MS)	2 255	531	98,31	1,69	94,92	5,08	2,26	93,60	4,14
5006521	Sete Cerros (MS)	588	174	65,52	34,48	65,52	34,48	4,60	63,22	32,18
5050645	Sombrerito (MS)	105	29	93,10	6,90	-	100,00	10,34	41,38	48,28
5050171	Sucuriy (MS)	294	71	98,59	1,41	30,99	69,01	84,51	9,86	5,63
5006530	Takuaraty/Yvykuarusu (MS)	950	220	26,36	73,64	0,45	99,55	1,82	24,09	74,09
5007218	Taquaperi (MS)	3 272	903	87,04	12,96	52,27	47,73	9,30	58,36	32,34
5050649	Taquara (MS)	238	67	80,60	19,40	-	100,00	11,94	50,75	37,31
5050750	Taunay/Ipegue (MS)	488	144	99,31	0,69	81,25	18,75	77,78	21,53	0,69
5007250	Taunay-Ipegue (MS)	3 380	852	97,89	2,11	92,37	7,63	60,80	37,79	1,41
5050739	Yvy-Katu (MS)	921	219	73,06	26,94	2,28	97,72	1,83	36,53	61,64
5106769	Apiaka/Kayabi (MT)	857	183	82,51	17,49	-	100,00	40,98	53,01	6,01
5150174	Arara do Rio Branco (MT)	120	35	94,29	5,71	-	100,00	88,57	8,57	2,86
5103271	Areões (MT)	1 321	187	92,51	7,49	-	100,00	-	39,04	60,96
5107331	Aripuanã (MT)	376	74	79,73	20,27	-	100,00	22,97	17,57	59,46
5150654	Baía dos Guató (MT)	121	30	-	100,00	-	100,00	23,33	40,00	36,67
5101317	Bakairi (MT)	777	204	97,06	2,94	23,53	76,47	54,90	44,12	0,98
5150180	Batovi (MT)	170	38	100,00	-	100,00	-	52,63	47,37	-
5150657	Cacique Fontoura (MT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5107404	Capoto/Jarina (MT)	1 587	326	91,41	8,59	61,04	38,96	19,02	71,17	9,82

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
5150181	Chão Preto (MT)	279	31	77,42	22,58	77,42	22,58	-	77,42	22,58
5107447	Enawenê-Nawê (MT)	1 023	227	-	100,00	-	100,00	-	-	100,00
5103298	Erikpatsá (MT)	1 094	210	98,57	1,43	-	100,00	8,57	85,24	6,19
5107420	Escondido (MT)	80	17	88,24	11,76	-	100,00	70,59	5,88	23,53
5150698	Estação Parecis (MT)	18	8	100,00	-	-	100,00	100,00	-	-
5107439	Estivadinho (MT)	47	11	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
5106807	Figueiras (MT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5106289	Guató (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107579	Igarapé Lourdes (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5103239	Irantxe (MT)	355	87	88,51	11,49	-	100,00	41,38	58,62	-
5106750	Japuira (MT)	461	64	57,81	42,19	-	100,00	17,19	82,81	-
5107471	Jarudore (MT)	72	15	100,00	-	13,33	86,67	73,33	26,67	-
5109016	Juininha (MT)	102	24	100,00	-	-	100,00	75,00	25,00	-
5150185	Karajá de Aruanã II (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150655	Kawahiva do Rio Pardo (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5103301	Kayabi (MT)	318	57	82,46	17,54	63,16	36,84	73,68	8,77	17,54
5150658	Krenrehé (MT)	14	9	44,44	55,56	-	100,00	88,89	-	11,11
5150187	Lagoa dos Brincos (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150697	Manoki (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150188	Maraiwatsede (MT)	1 160	182	87,91	12,09	42,31	57,69	-	66,48	33,52
5107463	Marechal Rondon (MT)	1 042	163	85,89	14,11	-	100,00	38,04	26,38	35,58
5105894	Menkragnoti (MT)	92	17	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
5106823	Menkü (MT)	146	25	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
5103280	Merure (MT)	805	176	94,32	5,68	14,20	85,80	15,34	73,30	11,36
5101341	Nambikwara (MT)	614	143	62,94	37,06	-	100,00	-	46,15	53,85
5150094	Panará (MT)	185	30	70,00	30,00	-	100,00	-	56,67	43,33
5103336	Parabubure (MT)	7 608	1 049	75,98	24,02	20,02	79,98	0,19	73,31	26,50
5101287	Paresi (MT)	1 264	205	86,34	13,66	7,32	92,68	10,24	72,68	17,07
5101406	Parque do Aripuanã (MT)	168	40	97,50	2,50	-	100,00	7,50	7,50	85,00
5101422	Parque do Xingu (MT)	6 204	1 291	85,28	14,72	51,28	48,72	12,63	72,42	14,95
5109032	Pequizal (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150656	Pequizal do Naruvôtu (MT)	35	6	66,67	33,33	66,67	33,33	-	66,67	33,33
5101368	Perigara (MT)	89	18	100,00	-	-	100,00	33,33	66,67	-
5103247	Pimentel Barbosa (MT)	2 369	307	76,87	23,13	4,89	95,11	0,33	76,87	22,80
5107323	Pirineus de Souza (MT)	372	95	40,00	60,00	-	100,00	5,26	68,42	26,32
5150650	Ponte de Pedra (MT)	X	7	-	100,00	-	100,00	100,00	-	-

Tabela de resultado 12

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por forma principal de abastecimento de água, existência de acesso à rede geral de distribuição de água e existência de canalização de água, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(conclusão)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena							
			Total	Forma principal de abastecimento de água (%)		Existência de acesso à rede geral de distribuição de água (%)		Forma de chegada da água utilizada no domicílio (%)		
Código	Nome			Rede geral de distribuição; Poço profundo ou artesiano; Poço raso, freático ou cacimba; Fonte, nascente ou mina	Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra	Sim	Não	Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação	Encanada, mas apenas no terreno	Não chega encanada
5150653	Portal do Encantado (MT)	197	53	88,68	11,32	-	100,00	75,47	13,21	11,32
5106815	Rio Formoso (MT)	188	33	72,73	27,27	3,03	96,97	57,58	24,24	18,18
5107501	Roosevelt (MT)	117	21	100,00	-	-	100,00	47,62	52,38	-
5105495	Sangradouro/Volta Grande (MT)	1 817	303	71,95	28,05	9,57	90,43	0,66	43,23	56,11
5101309	Santana (MT)	195	50	100,00	-	6,00	94,00	18,00	82,00	-
5107390	São Domingos - MT (MT)	230	52	100,00	-	100,00	-	88,46	11,54	-
5103263	São Marcos - MT (MT)	3 660	516	88,57	11,43	58,53	41,47	0,39	75,19	24,42
5101384	Sararé (MT)	200	50	80,00	20,00	-	100,00	4,00	64,00	32,00
5107382	Serra Morena (MT)	140	32	100,00	-	-	100,00	18,75	21,88	59,38
5107340	Sete de Setembro (MT)	116	24	54,17	45,83	-	100,00	95,83	4,17	-
5101325	Tadarimana (MT)	561	126	97,62	2,38	75,40	24,60	6,35	89,68	3,97
5114966	Taihantesu (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107358	Tapirapé/Karajá (MT)	545	92	97,83	2,17	-	100,00	8,70	88,04	3,26
5150674	Terena Gleba Iriri (MT)	181	40	97,50	2,50	32,50	67,50	35,00	40,00	25,00
5107455	Tereza Cristina (MT)	409	79	100,00	-	8,86	91,14	1,27	92,41	6,33
5107374	Tirecatinga (MT)	241	63	63,49	36,51	3,17	96,83	39,68	34,92	25,40
5150197	Ubawawe (MT)	600	103	23,30	76,70	-	100,00	-	92,23	7,77
5150651	Uirapuru (MT)	42	8	100,00	-	-	100,00	37,50	62,50	-
5101333	Umutina (MT)	396	103	100,00	-	-	100,00	58,25	36,89	4,85
5150199	Urubu Branco (MT)	889	144	95,83	4,17	25,00	75,00	14,58	74,31	11,11
5107366	Utiariti (MT)	686	166	81,93	18,07	1,81	98,19	51,20	43,98	4,82
5106785	Vale do Guaporé (MT)	1 104	228	88,60	11,40	-	100,00	4,82	52,19	42,98
5150200	Wawi (MT)	553	119	97,48	2,52	69,75	30,25	68,07	29,41	2,52
5106777	Zoró (MT)	751	154	98,05	1,95	-	100,00	24,68	72,08	3,25
5250361	Avá-Canoeiro (GO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250362	Carretão I (GO)	150	47	97,87	2,13	-	100,00	91,49	8,51	-
5250363	Carretão II (GO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250364	Karajá de Aruanã I (GO)	106	31	100,00	-	67,74	32,26	100,00	-	-
5250365	Karajá de Aruanã III (GO)	62	18	94,44	5,56	66,67	33,33	83,33	11,11	5,56

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continua)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1107609	Igarapé Lage (RO)	1 348	237	15	28	104	90	6	141	6	231
1107579	Igarapé Lourdes (RO)	1 177	224	45	101	57	21	18	185	2	222
1114788	Igarapé Ribeirão (RO)	392	71	-	31	27	13	1	57	-	71
1107552	Karipuna (RO)	40	8	3	4	1	-	7	1	-	8
1107544	Karitiana (RO)	229	49	9	29	11	-	5	44	-	49
1108567	Kaxarari (RO)	521	144	43	25	13	63	10	71	-	144
1150002	Kwazá do Rio São Pedro (RO)	63	20	14	2	2	2	13	5	-	20
1150003	Massaco (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107587	Pacaas Novas (RO)	1 895	352	18	22	245	67	11	274	1	351
1101406	Parque do Aripuanã (RO)	326	67	33	31	3	-	-	67	-	67
1107560	Rio Branco (RO)	744	158	99	55	2	2	-	156	3	155
1107625	Rio Guaporé (RO)	809	172	-	56	17	99	-	73	-	172
1107498	Rio Mequens (RO)	85	23	11	11	1	-	23	-	-	23
1107595	Rio Negro Ocaia (RO)	704	118	-	9	92	17	-	101	-	118
1150749	Rio Negro Ocaia (RO)	148	31	4	7	19	1	1	29	-	31
1150007	Rio Omerê (RO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1107501	Roosevelt (RO)	745	164	76	67	5	16	21	127	-	164
1107510	Sagarana (RO)	332	70	-	64	3	3	-	67	-	70
1107340	Sete de Setembro (RO)	1 327	255	92	96	59	8	-	247	-	255
1108460	Tenharim Marmelos (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107528	Tubarão Latunde (RO)	265	66	25	30	11	-	-	66	23	43
1107536	Uru-Eu-Wau-Wau (RO)	367	76	18	54	2	2	2	72	2	74
1150783	Uty-Xunaty (RO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1106785	Vale do Guaporé (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209482	Alto Rio Purus (AC)	3 129	522	50	84	41	347	-	175	-	522
1209644	Alto Tarauacá (AC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1209490	Arara do Igarapé Humaitá (AC)	654	132	70	24	6	32	12	88	2	130
1250671	Arara do Rio Amônia (AC)	429	93	17	15	26	35	-	58	21	72
1209504	Cabeceira do Rio Acre (AC)	377	94	2	4	10	78	-	16	-	94
1209423	Campinas/Katukina (AC)	682	137	33	1	30	73	1	63	135	2
1209385	Igarapé do Caucho (AC)	850	158	13	26	118	1	-	157	-	158
1250011	Jaminaua/Envira (AC)	213	24	-	-	-	24	-	-	-	24
1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé (AC)	223	50	-	1	30	19	1	30	3	47
1250013	Jaminawa do Igarapé Preto (AC)	189	49	-	-	-	49	-	-	-	49

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1250012	Kampa do Igarapé Primavera (AC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1209555	Kampa do Rio Amônia (AC)	867	156	3	2	23	128	-	28	-	156
1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira (AC)	240	61	-	-	-	61	-	-	-	61
1209431	Katukina/Kaxinawá (AC)	1 679	357	111	73	111	62	2	293	63	294
1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu (AC)	712	141	3	-	107	31	-	110	-	141
1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete (AC)	91	18	7	-	11	-	-	18	18	-
1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã (AC)	804	121	1	-	120	-	-	121	-	121
1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC)	554	82	4	5	1	72	-	10	-	82
1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá (AC)	476	89	4	-	71	14	-	75	-	89
1209393	Kaxinawá do Rio Jordão (AC)	2 220	325	1	17	283	24	-	301	10	315
1209440	Kaxinawá Nova Olinda (AC)	468	65	2	4	6	53	-	12	-	65
1250015	Kaxinawá Seringal Independência (AC)	390	58	-	5	53	-	-	58	-	58
1208184	Kulina do Médio Juruá (AC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209407	Kulina do Rio Envira (AC)	294	66	-	-	-	66	-	-	-	66
1209598	Kulina Igarapé do Pau (AC)	124	22	-	-	-	22	-	-	-	22
1209415	Mamoadate (AC)	1 330	284	57	1	212	14	-	270	-	284
1209474	Nukini (AC)	569	147	26	4	115	2	-	145	-	147
1209610	Poyanawa (AC)	735	196	74	74	46	2	-	194	169	27
1209466	Rio Gregório (AC)	616	112	16	-	3	93	-	19	-	112
1250799	Rio Gregório (AC)	343	74	2	4	13	55	-	19	-	74
1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)	277	70	-	-	5	65	-	5	-	70
1350016	Acapuri de Cima (AM)	106	17	3	-	9	5	-	12	-	17
1307951	Acimã (AM)	79	17	-	-	1	16	-	1	-	17
1307960	Água Preta/Inari (AM)	124	32	-	-	30	2	1	29	-	32
1350017	Alto Rio Negro (AM)	18 042	3 402	122	277	209	2 794	13	595	258	3 144
1308540	Alto Sepatini (AM)	29	7	-	-	4	3	-	4	-	7
1308524	Andirá-Marau (AM)	11 124	2 218	348	298	1 550	22	7	2 189	3	2 215
1350336	Apipica (AM)	144	32	5	9	17	1	-	31	-	32

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1350337	Apurinã do Igarapé Mucuim (AM)	58	13	-	1	-	12	1	-	-	13
1308672	Apurinã do Igarapé São João (AM)	190	38	-	-	1	37	-	1	13	25
1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim (AM)	156	25	-	14	8	3	-	22	-	25
1307935	Apurinã Km 124 BR-317 (AM)	300	80	38	32	10	-	3	77	-	80
1350019	Arary (AM)	161	33	1	-	22	10	-	23	-	33
1350020	Ariramba (AM)	X	4	-	-	4	-	-	4	-	4
1308699	Balaio (AM)	242	53	4	-	-	49	-	4	4	49
1308559	Banawá (AM)	201	43	6	4	33	-	-	43	-	43
1308630	Barreira da Missão (AM)	1 038	194	133	29	32	-	160	34	94	100
1350021	Barro Alto (AM)	88	13	2	10	1	-	-	13	-	13
1350340	Betania (AM)	4 872	818	130	70	602	16	5	797	10	808
1308583	Boa Vista - AM (AM)	37	8	8	-	-	-	-	8	-	8
1307838	Boca do Acre (AM)	197	59	40	13	6	-	6	53	-	59
1350342	Bom Intento (AM)	537	86	-	18	68	-	-	86	-	86
1307943	Cacau do Tarauaca (AM)	312	60	-	5	16	39	-	21	-	60
1307919	Caititu (AM)	907	214	53	32	99	30	3	181	36	178
1350023	Cajuhiri Atravessado (AM)	204	45	13	30	2	-	-	45	-	45
1308591	Camadeni (AM)	30	7	1	-	-	6	-	1	-	7
1308532	Camicua (AM)	434	95	1	20	64	10	-	85	1	94
1307994	Catipari/Mamoria (AM)	202	39	-	1	1	37	-	2	-	39
1308001	Coata-Laranjal (AM)	4 115	850	289	311	247	3	32	815	4	846
1350700	Cué Cué/Marabitanas (AM)	2 093	456	90	56	26	284	-	172	23	433
1308028	Cuia (AM)	485	110	100	5	2	3	-	107	-	110
1350024	Cuiu-Cuiu (AM)	787	135	5	3	119	8	-	127	-	135
1308036	Cunhã-Sapucaia (AM)	908	173	96	7	33	37	-	136	-	173
1308044	Deni (AM)	2 004	295	-	4	97	194	-	101	1	294
1350025	Diahui (AM)	94	25	-	25	-	-	8	17	-	25
1350026	Espírito Santo (AM)	372	71	11	-	14	46	-	25	-	71
1308052	Estrela da Paz (AM)	992	166	29	136	1	-	-	166	1	165
1307811	Évare I (AM)	20 177	3 125	1 200	66	1 683	176	5	2 944	1	3 124
1307820	Évare II (AM)	2 713	425	7	216	99	103	-	322	-	425
1350028	Fortaleza do Castanho (AM)	47	11	9	2	-	-	-	11	-	11
1350029	Fortaleza do Patauá (AM)	38	9	-	9	-	-	-	9	-	9

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1308079	Gavião (AM)	83	17	17	-	-	-	-	17	-	17
1308087	Guajahã (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350707	Guanabara (AM)	391	72	70	-	-	2	-	70	-	72
1308265	Hi Merimã (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307978	Igarapé Capana (AM)	46	8	-	5	3	-	-	8	-	8
1308745	Igarapé Grande (AM)	71	13	13	-	-	-	-	13	-	13
1308125	Ilha do Camaleão (AM)	213	35	27	3	4	1	-	34	-	35
1308788	Inauini/Teuini (AM)	148	19	-	3	5	11	-	8	-	19
1308796	Ipixuna (AM)	142	23	2	-	-	21	-	2	-	23
1308133	Itaitinga (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308478	Itixi Mitari (AM)	683	131	7	85	32	7	-	124	-	131
1308141	Jaquiri (AM)	61	10	9	-	-	1	-	9	-	10
1308168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati (AM)	302	60	11	13	1	35	-	25	-	60
1308150	Jatuarana (AM)	40	10	-	10	-	-	-	10	-	10
1308834	Juma (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350789	Jurubaxi-téa (AM)	656	160	6	8	45	101	-	59	1	159
1308850	Kanamari do Rio Juruá (AM)	1 093	170	4	2	78	86	-	84	-	170
1308567	Kaxarari (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1350765	Kaxuyana-Tunayana (AM)	126	19	8	5	6	-	-	19	-	19
1308184	Kulina do Médio Juruá (AM)	2 814	420	1	31	36	352	-	68	-	420
1350037	Kumaru do Lago Ualá (AM)	358	67	2	1	62	2	-	65	-	67
1308206	Lago Aiapua (AM)	372	91	77	13	1	-	-	91	-	91
1350038	Lago Capanã (AM)	61	10	1	7	2	-	-	10	-	10
1308214	Lago do Beruri (AM)	175	35	11	22	2	-	-	35	-	35
1350341	Lago do Correio (AM)	47	8	8	-	-	-	-	8	-	8
1350708	Lago do Limão (AM)	94	23	23	-	-	-	-	23	-	23
1350609	Lago do Marinheiro (AM)	139	36	26	1	9	-	9	27	-	36
1350041	Lago Jauari (AM)	327	78	3	1	72	2	-	76	-	78
1350042	Lauro Sodré (AM)	1 149	181	2	4	175	-	-	181	-	181
1308230	Macarrão (AM)	979	169	34	35	13	87	-	82	4	165
1350043	Mapari (AM)	74	16	2	9	5	-	-	16	1	15
1308249	Maraã Urubaxi (AM)	42	9	-	1	8	-	-	9	-	9
1350044	Maraitá (AM)	299	46	30	11	5	-	-	46	-	46
1308257	Marajai (AM)	865	167	31	22	103	11	-	156	2	165

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1350046	Matintin (AM)	483	85	-	2	83	-	-	85	-	85
1350352	Mawetek (AM)	369	57	-	27	12	18	-	39	1	56
1350047	Médio Rio Negro I (AM)	3 207	652	24	82	47	499	-	153	13	639
1350048	Médio Rio Negro II (AM)	739	148	9	-	13	126	9	13	-	148
1308931	Meria (AM)	116	21	21	-	-	-	-	21	-	21
1350049	Miguel/Josefa (AM)	709	145	118	19	6	2	-	143	26	119
1308273	Miratu (AM)	270	53	8	6	30	9	-	44	2	51
1350704	Murutinga/Tracaja (AM)	1 495	337	311	8	17	1	-	336	8	329
1308290	Natal/Felicidade (AM)	222	36	5	9	11	11	-	25	-	36
1309989	Nhamundá/Mapuera (AM)	706	120	46	48	24	2	-	118	-	120
1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba (AM)	7	4	-	-	4	-	-	4	-	4
1308974	Nove de Janeiro (AM)	257	62	19	31	12	-	-	62	-	62
1307900	Padre (AM)	38	8	4	-	4	-	-	8	-	8
1308311	Paracuhuba (AM)	197	53	5	10	30	8	-	45	-	53
1350054	Paraná do Arauató (AM)	41	10	3	2	5	-	-	10	-	10
1308320	Parana do Boa Boa (AM)	355	51	-	2	2	47	-	4	-	51
1350055	Parana do Paricá (AM)	26	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350056	Patauá (AM)	37	15	9	6	-	-	-	15	-	15
1308346	Paumari do Cuniua (AM)	79	12	-	-	12	-	-	12	-	12
1350057	Paumari do Lago Manissuã (AM)	83	16	-	-	14	2	-	14	-	16
1308354	Paumari do Lago Marahã (AM)	1 004	199	9	2	156	32	-	167	-	199
1308370	Paumari do Lago Paricá (AM)	62	11	1	-	8	2	-	9	-	11
1308362	Paumari do Rio Ituxi (AM)	145	27	23	-	4	-	-	27	-	27
1308389	Peneri/Tacaquiri (AM)	862	164	1	2	71	90	-	74	-	164
1350058	Pinatuba (AM)	533	97	19	-	77	1	-	96	-	97
1308397	Pirahã (AM)	393	94	-	-	-	94	-	-	-	94
1350703	Ponciano (AM)	54	10	10	-	-	-	-	10	-	10
1350060	Porto Limoeiro (AM)	40	6	-	1	3	2	-	4	-	6
1350062	Porto Praia (AM)	276	54	52	1	-	1	-	53	-	54
1350064	Prosperidade (AM)	419	50	1	29	20	-	-	50	-	50
1350065	Recreio/São Félix (AM)	255	70	64	5	1	-	-	70	-	70
1309288	Rio Apaporis (AM)	502	81	-	7	9	65	-	16	-	81
1309300	Rio Biá (AM)	823	163	1	-	157	5	1	157	-	163
1350066	Rio Jumas (AM)	145	36	19	17	-	-	-	36	-	36

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1350067	Rio Manicoré (AM)	71	16	1	-	15	-	-	16	-	16
1350068	Rio Téa (AM)	336	74	-	-	-	74	-	-	-	74
1350069	Rio Urubu (AM)	847	237	168	34	33	2	1	234	3	234
1350794	Riozinho (AM)	125	22	2	2	18	-	-	22	-	22
1350071	Santa Cruz da Nova Aliança (AM)	489	79	4	-	75	-	4	75	-	79
1350587	São Domingos do Jacapari e Estação (AM)	1 935	191	41	22	122	6	-	185	4	187
1350073	São Francisco do Canimari (AM)	276	43	1	-	42	-	-	43	-	43
1350076	São Leopoldo (AM)	1 560	218	165	3	16	34	1	183	-	218
1308575	São Pedro (AM)	86	17	12	2	2	1	-	16	-	17
1308419	São Pedro do Sepatini (AM)	66	15	1	2	1	11	-	4	-	15
1350077	São Sebastião (AM)	424	72	8	-	64	-	-	72	-	72
1350079	Sapotal (AM)	553	86	-	-	86	-	-	86	-	86
1350080	Sepoti (AM)	318	58	6	-	-	52	-	6	-	58
1308435	Seruini/Mariene (AM)	48	18	-	-	1	17	-	1	-	18
1350627	Setemã (AM)	210	41	1	9	11	20	-	21	-	41
1350702	Sissaíma (AM)	209	49	48	1	-	-	-	49	-	49
1350626	Sururuá (AM)	386	72	4	4	62	2	1	69	-	72
1350615	Tabocal (AM)	18	4	1	-	3	-	-	4	-	4
1308451	Tenharim do Igarapé Preto (AM)	105	28	-	21	7	-	-	28	8	20
1308460	Tenharim Marmelos (AM)	715	156	10	143	3	-	48	108	-	156
1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307870	Tikúna de Feijoal (AM)	4 279	590	26	14	533	17	5	568	-	590
1307846	Tikuna de Santo Antônio (AM)	4 077	667	584	45	9	29	10	628	2	665
1308486	Torá (AM)	84	18	1	-	17	-	-	18	-	18
1307889	Trincheira (AM)	400	91	73	13	4	1	-	90	1	90
1308508	Trombetas/Mapuera (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1309342	Tukuna Porto Espiritual (AM)	117	21	3	1	15	2	-	19	-	21
1309350	Tukuna Umariaçu (AM)	7 805	1 158	297	93	756	12	37	1 109	627	531
1308613	Tumiã (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350085	Tupã-Supé (AM)	X	5	1	2	2	-	-	5	-	5
1308621	Uati-Paraná (AM)	988	159	159	-	-	-	-	159	-	159

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1309377	Uneiuxi (AM)	194	25	1	-	-	24	-	1	-	25
1350748	Uneiuxi (AM)	204	33	-	-	4	29	-	4	-	33
1306572	Vale do Javari (AM)	5 519	1 176	3	236	470	467	-	709	2	1 174
1309369	Vui-Uata-In (AM)	3 025	469	18	1	447	3	9	457	-	469
1303182	Waimiri-Atroari (AM)	1 674	328	-	12	58	258	-	70	1	327
1308656	Yanomami (AM)	10 280	1 528	5	10	82	1 431	-	97	-	1 528
1307862	Zuruahã (AM)	158	23	-	-	3	20	-	3	-	23
1406866	Ananás (RR)	26	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1450087	Anaro (RR)	52	20	9	1	4	6	5	9	-	20
1406874	Aningal (RR)	264	61	18	25	14	4	3	54	-	61
1406882	Anta (RR)	160	43	19	7	16	1	7	35	-	43
1406890	Araçá (RR)	2 289	524	326	52	141	5	47	472	196	328
1406904	Barata Livramento (RR)	820	209	123	10	74	2	9	198	-	209
1406912	Bom Jesus (RR)	50	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1406920	Boqueirão (RR)	466	115	42	73	-	-	52	63	-	115
1406939	Cajueiro (RR)	234	51	13	8	7	23	8	20	-	51
1406947	Canauanim (RR)	1 169	229	225	4	-	-	16	213	1	228
1406963	Jabuti (RR)	450	101	26	-	75	-	26	75	1	100
1406955	Jacamim (RR)	1 174	244	99	125	12	8	22	214	1	243
1409725	Malacacheta (RR)	1 156	260	253	4	3	-	10	250	-	260
1406971	Mangueira (RR)	113	24	1	23	-	-	3	21	-	24
1406980	Manoa/Pium (RR)	2 695	584	108	189	251	36	41	507	1	583
1450088	Moskow (RR)	839	171	59	5	86	21	23	127	-	171
1450089	Muriru (RR)	214	44	44	-	-	-	2	42	-	44
1406998	Ouro (RR)	290	69	4	9	55	1	-	68	-	69
1407005	Pium (RR)	379	89	34	9	41	5	1	83	-	89
1407013	Ponta da Serra (RR)	300	69	50	1	16	2	8	59	-	69
1407021	Raimundão (RR)	545	108	7	101	-	-	36	72	-	108
1409750	Raposa Serra do Sol (RR)	26 492	4 555	1 496	528	1 954	577	168	3 810	117	4 438
1407048	Santa Inez (RR)	229	51	14	15	6	16	4	31	-	51
1409733	São Marcos - RR (RR)	10 328	2 283	1 201	398	479	205	865	1 213	435	1 848
1407056	Serra da Moça (RR)	676	178	151	-	27	-	50	128	-	178
1407064	Sucuba (RR)	448	108	71	5	32	-	15	93	-	108
1409741	Tabalascada (RR)	961	210	199	1	7	3	26	181	20	190
1408508	Trombetas/Mapuera (RR)	582	112	41	7	64	-	3	109	-	112
1407072	Truaru (RR)	430	113	55	58	-	-	60	53	-	113

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1403182	Waimiri-Atroari (RR)	525	96	-	22	7	67	-	29	-	96
1407080	Waiwái (RR)	500	100	99	1	-	-	1	99	-	100
1408656	Yanomami (RR)	16 898	2 731	4	12	135	2 580	1	150	-	2 731
1509938	Alto Rio Guamá (PA)	1 926	530	350	38	133	9	23	498	14	516
1550101	Alto Turiaçu (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550808	Amanayé (PA)	69	25	24	-	1	-	-	25	1	24
1509997	Anambé (PA)	179	53	12	13	23	5	-	48	-	53
1508524	Andirá-Marau (PA)	3 183	661	486	61	113	1	-	660	-	661
1505940	Apyterewa (PA)	767	147	5	64	23	55	-	92	-	147
1509806	Arara (PA)	388	95	4	11	30	50	-	45	1	94
1550675	Arara da Volta Grande do Xingu (PA)	234	64	47	7	9	1	1	62	-	64
1509849	Araweté Igarapé Ipixuna (PA)	539	158	1	114	30	13	-	145	-	158
1550090	Badjonkore (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550326	Barreirinha (PA)	102	24	18	2	4	-	6	18	-	24
1509814	Baú (PA)	672	157	32	10	16	99	-	58	18	139
1550713	Bragança-Marituba (PA)	200	47	47	-	-	-	1	46	-	47
1506696	Cachoeira Seca (PA)	404	112	28	9	59	16	1	95	-	112
1550758	Juruna do Km 17 (PA)	108	33	31	1	-	1	3	29	25	8
1509920	Karajá Santana do Araguaia (PA)	20	7	3	3	1	-	-	7	-	7
1503190	Kararaô (PA)	87	20	2	18	-	-	-	20	-	20
1550765	Kaxuyana-Tunayana (PA)	623	145	84	1	60	-	1	144	-	145
1503301	Kayabi (PA)	871	156	90	20	33	13	-	143	-	156
1509792	Kayapó (PA)	5 455	936	83	126	69	658	30	248	1	935
1509830	Koatinemo (PA)	280	73	6	29	3	35	-	38	-	73
1505959	Kuruáya (PA)	281	67	34	21	10	2	-	65	-	67
1550324	Las Casas (PA)	458	44	34	-	3	7	3	34	16	28
1509954	Mãe Maria (PA)	1 110	264	226	22	5	11	14	239	260	4
1550714	Maracaxi (PA)	46	11	-	-	11	-	-	11	-	11
1505091	Maranduba (PA)	22	5	2	3	-	-	-	5	-	5
1505894	Menkragnoti (PA)	1 291	283	37	6	8	232	4	47	65	218
1509881	Munduruku (PA)	9 257	1 365	122	192	546	505	30	830	1	1 364
1550712	Munduruku-Taquara (PA)	213	41	37	2	2	-	2	39	-	41
1509989	Nhamundá/Mapuera (PA)	1 298	248	153	19	76	-	-	248	-	248
1550667	Nova Jacundá (PA)	66	20	20	-	-	-	-	20	-	20

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1550094	Panará (PA)	370	73	-	47	14	12	-	61	-	73
1509784	Paquiçamba (PA)	222	64	41	18	5	-	-	64	4	60
1550736	Paquiçamba (PA)	34	12	8	3	1	-	-	12	3	9
1503204	Parakanã (PA)	1 325	210	17	54	11	128	-	82	-	210
1501392	Parque do Tumucumaque (PA)	2 250	512	37	21	189	265	-	247	2	510
1514907	Praia do Índio (PA)	158	36	24	12	-	-	1	35	36	-
1514915	Praia do Mangue (PA)	180	42	25	17	-	-	1	41	42	-
1509776	Rio Paru D'Este (PA)	385	86	45	-	38	3	-	83	-	86
1509857	Sai-Cinza (PA)	1 653	246	31	86	50	79	-	167	1	245
1550325	Sarauá (PA)	4	1	-	-	-	1	-	-	-	1
1509962	Sororó (PA)	575	141	67	41	23	10	36	95	15	126
1509911	Tembé (PA)	204	48	19	4	8	17	-	31	-	48
1509822	Trincheira Bacaja (PA)	1 014	235	116	45	29	45	2	188	-	235
1509903	Trocará (PA)	677	126	46	60	20	-	23	103	40	86
1508508	Trombetas/Mapuera (PA)	313	62	27	-	35	-	-	62	-	62
1514931	Turé/Mariquita (PA)	24	4	3	-	1	-	-	4	-	4
1550098	Turé/Mariquita II (PA)	35	10	10	-	-	-	-	10	-	10
1506831	Waiãpi (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1509970	Xikrin do Rio Catete (PA)	1 727	292	219	38	26	9	31	252	2	290
1514923	Xipaya (PA)	190	43	17	22	4	-	-	43	-	43
1505924	Zo'é (PA)	330	67	-	-	-	67	-	-	-	67
1606858	Galibi (AP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1607315	Jumina (AP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1601392	Parque do Tumucumaque (AP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1606840	Uaçá (AP)	6 093	1 155	746	282	120	7	1	1 147	258	897
1606831	Waiãpi (AP)	1 665	253	-	-	1	252	-	1	150	103
1705584	Apinayé (TO)	2 698	547	36	5	58	448	5	94	484	63
1705541	Funil (TO)	530	111	16	2	4	89	2	20	11	100
1750100	Inawebohona (TO)	317	64	37	7	8	12	27	25	28	36
1750639	Krahó-Kanela (TO)	104	35	25	-	5	5	-	30	-	35
1703220	Kraolandia (TO)	3 672	684	2	73	4	605	2	77	108	576
1705091	Maranduba (TO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701414	Parque do Araguaia (TO)	4 156	760	229	44	95	392	27	341	107	653
1750686	Taego Ãwa (TO)	1	1	1	-	-	-	-	1	-	1

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1750685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (TO)	41	8	-	-	-	8	-	-	-	8
1705533	Xambioá (TO)	371	83	56	9	5	13	-	70	74	9
1703212	Xerente (TO)	3 323	658	144	7	19	488	45	125	116	542
2109938	Alto Rio Guamá (MA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2150101	Alto Turiaçu (MA)	4 168	590	86	150	270	84	13	493	1	589
2107790	Arariboia (MA)	10 158	2 430	431	235	806	958	7	1 465	1	2 429
2106610	Awa (MA)	113	20	-	-	-	20	-	-	-	20
2107749	Bacurizinho (MA)	4 309	1 025	38	20	228	739	2	284	-	1 025
2150720	Bacurizinho (MA)	95	26	2	-	19	5	-	21	-	26
2103816	Cana Brava/Guajajara (MA)	10 662	2 649	1 090	221	615	723	128	1 798	3	2 646
2107757	Caru (MA)	761	145	16	16	57	56	-	89	1	144
2103875	Geralda Toco Preto (MA)	150	42	2	-	31	9	-	33	-	42
2107730	Governador (MA)	1 352	320	199	115	6	-	-	320	-	320
2150102	Kanela (MA)	2 547	361	6	8	82	265	1	95	-	361
2150774	Krenyê (MA)	83	24	-	-	6	18	-	6	-	24
2107803	Krikati (MA)	1 278	283	74	14	123	72	11	200	-	283
2103824	Lagoa Comprida (MA)	1 298	281	171	8	20	82	1	198	1	280
2107781	Morro Branco (MA)	966	221	16	6	166	33	-	188	37	184
2150331	Porquinhos (MA)	868	147	3	-	-	144	-	3	-	147
2150103	Rio Pindaré (MA)	1 258	286	111	26	128	21	86	179	-	286
2103867	Rodeador (MA)	574	147	22	45	76	4	9	134	-	147
2102832	Urucu/Juruá (MA)	1 037	241	1	18	1	221	7	13	-	241
2250807	Kariri de Serra Grande (PI)	114	33	30	2	1	-	-	33	-	33
2350660	Córrego João Pereira (CE)	618	190	170	3	5	12	30	148	1	189
2350661	Lagoa Encantada (CE)	340	132	130	-	2	-	50	82	105	27
2350659	Pitaguary (CE)	2 940	967	759	25	145	38	471	458	742	225
2350687	Taba dos Anacé (CE)	463	153	153	-	-	-	153	-	153	-
2306262	Tapeba (CE)	5 328	1 750	1 639	35	56	20	1 004	726	1 301	449
2350759	Tremembé da Barra do Mundaú (CE)	542	151	125	3	23	-	-	151	137	14
2350771	Tremembé de Queimadas (CE)	290	74	22	4	23	25	-	49	-	74
2506297	Jacaré de São Domingos (PB)	445	133	112	8	8	5	88	40	-	133
2507099	Potiguara (PB)	10 960	3 314	3 172	53	42	47	881	2 386	993	2 321
2550642	Potiguara de Monte-Mor (PB)	7 639	2 615	2 565	25	5	20	1 784	811	2 039	576

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
2606300	Atikum (PE)	3 533	907	365	22	99	421	121	365	2	905
2650107	Entre Serras (PE)	2 038	595	568	5	17	5	78	512	154	441
2650766	Fazenda Cristo Rei (PE)	170	53	48	-	1	4	15	34	44	9
2606327	Fulni-ô (PE)	5 627	1 888	1 761	20	70	37	1 297	554	1 539	349
2650804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto (PE)	136	47	30	2	14	1	1	45	-	47
2606335	Kambiwá (PE)	2 931	808	641	11	24	132	245	431	1	807
2606343	Kapinawá (PE)	1 413	458	415	6	5	32	18	408	1	457
2650807	Kariri de Serra Grande (PE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2607102	Pankararu (PE)	7 293	2 086	1 653	110	241	82	792	1 212	412	1 674
2650111	Truká (PE)	1 258	391	320	2	53	16	271	104	58	333
2650751	Truká (PE)	1 598	489	428	11	43	7	176	306	3	486
2650108	Tuxá de Inajá (PE)	23	6	6	-	-	-	1	5	-	6
2606319	Xukuru (PE)	8 179	2 608	2 010	90	275	233	311	2 064	755	1 853
2650677	Xukuru de Cimbres (PE)	115	42	40	1	1	-	-	42	38	4
2750367	Aconã (AL)	90	28	28	-	-	-	3	25	10	18
2705827	Fazenda Canto (AL)	699	220	201	14	3	2	47	171	1	219
2705860	Geripancó (AL)	112	26	24	1	-	1	-	25	19	7
2705878	Karapotó (AL)	320	109	109	-	-	-	1	108	84	25
2705851	Kariri-Xocó (AL)	1 702	509	500	6	1	2	321	186	442	67
2750773	Kariri-Xocó (AL)	558	168	165	2	1	-	134	34	132	36
2705835	Mata da Cafurna (AL)	100	28	22	-	5	1	16	11	-	28
2705843	Tingui Botó (AL)	297	88	86	2	-	-	17	71	79	9
2750809	Wassu Cocal (AL)	1 837	564	456	20	15	73	2	489	151	413
2750752	Xukuru-Kariri (AL)	957	322	276	5	21	20	18	284	39	283
2801880	Caiçara/Ilha de São Pedro (SE)	329	106	106	-	-	-	2	104	103	3
2950382	Águas Belas (BA)	388	109	59	5	2	43	-	66	1	108
2950608	Aldeia Velha (BA)	1 082	370	349	9	2	10	303	57	347	23
2950376	Barra (BA)	92	30	30	-	-	-	29	1	-	30
2905800	Barra Velha (BA)	3 448	965	656	120	73	116	274	575	250	715
2950377	Brejo do Burgo (BA)	1 034	331	298	12	18	3	213	115	201	130
2905681	Caramuru/Paraguassu (BA)	3 022	958	670	55	136	97	311	550	311	647
2905690	Coroa Vermelha (BA)	2 476	823	811	10	2	-	499	324	672	151
2950378	Fazenda Bahiana (BA)	79	24	11	-	9	4	-	20	-	24
2950801	Fazenda Jenipapeiro (BA)	30	9	-	-	-	9	-	-	-	9
2950678	Fazenda Remanso (BA)	46	16	16	-	-	-	14	2	-	16

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
2950802	Fazenda Sempre Verde (BA)	15	5	5	-	-	-	4	1	-	5
2950676	Fazenda Sítio (BA)	86	32	32	-	-	-	-	32	31	1
2950379	Ibotirama (BA)	367	128	127	1	-	-	-	128	48	80
2905711	Imbiriba (BA)	521	155	125	20	6	4	120	31	94	61
2950380	Kantaruré (BA)	360	109	96	-	13	-	1	108	72	37
2950807	Kariri de Serra Grande (BA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2935000	Kiriri (BA)	2 539	606	559	20	17	10	48	548	342	264
2905746	Massacara (BA)	1 023	325	311	1	2	11	147	167	199	126
2905738	Mata Medonha (BA)	244	74	63	2	5	4	55	15	1	73
2950381	Pankararé (BA)	253	76	63	6	7	-	-	76	56	20
2950798	Quixaba (BA)	61	19	19	-	-	-	18	1	16	3
2950751	Truká (BA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2905770	Vargem Alegre (BA)	45	15	15	-	-	-	-	15	-	15
3150787	Fazenda Boa Vista - MG (MG)	107	30	29	1	-	-	-	30	30	-
3105606	Fazenda Guarani (MG)	463	116	108	3	1	4	52	60	107	9
3150670	Hãm Yîxux (MG)	164	32	10	1	-	21	-	11	-	32
3105592	Krenak (MG)	519	160	160	-	-	-	119	41	12	148
3150112	Maxacali (MG)	1 877	318	3	283	32	-	3	315	-	318
3150803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) (MG)	29	9	8	1	-	-	-	9	9	-
3150669	Mundo Verde/ Cachoeirinha (MG)	33	5	1	-	-	4	-	1	-	5
3105649	Xacriabá (MG)	7 993	2 051	1 056	48	148	799	-	1 252	9	2 042
3150668	Xakriabá Rancharia (MG)	952	267	240	9	-	18	1	248	6	261
3250360	Caieiras Velha II (ES)	X	8	8	-	-	-	8	-	8	-
3205657	Comboios (ES)	X	236	231	1	1	3	88	145	102	134
3250725	Tupiniquim (ES)	3 853	1 175	1 098	65	9	3	549	623	982	193
3305517	Guarani Araponga (RJ)	26	11	-	11	-	-	11	-	11	-
3305525	Guarani de Bracuí (RJ)	339	51	50	1	-	-	-	51	50	1
3350114	Parati-Mirim (RJ)	181	45	2	33	4	6	31	8	45	-
3509865	Araribá (SP)	641	197	191	3	-	3	185	9	192	5
3510448	Boa Vista Sertão do Promirim (SP)	193	54	44	3	-	7	47	-	50	4
3505517	Guarani Araponga (SP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3550115	Guarani da Barragem (SP)	365	90	89	1	-	-	27	63	90	-
3550116	Guarani do Aguapeu (SP)	171	42	18	21	1	2	33	7	19	23

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
3550806	Silveira (SP)	318	67	27	34	2	4	60	3	66	1
3510537	Icatu (SP)	142	50	50	-	-	-	50	-	34	16
3539002	Itaóca (SP)	138	45	23	19	2	1	16	28	38	7
3510480	Jaraguá (SP)	78	25	17	8	-	-	22	3	25	-
3550728	Jaraguá (SP)	399	106	12	94	-	-	92	14	104	2
3510510	Krukutu (SP)	155	37	21	16	-	-	2	35	37	-
3510553	Peruíbe (SP)	29	10	10	-	-	-	10	-	10	-
3550665	Piaçaguera (SP)	309	100	78	18	2	2	82	16	87	13
3510430	Ribeirão Silveira (SP)	152	28	8	8	2	10	9	9	21	7
3510472	Rio Branco Itanhaém (SP)	30	11	7	3	1	-	9	2	9	2
3550121	Serra do Itatins (SP)	40	16	14	1	1	-	9	7	-	16
3550742	Takuari (SP)	91	28	22	4	2	-	25	3	27	1
3550768	Tekoa Gwyra Pepo (SP)	142	36	-	2	13	21	-	15	33	3
3550732	Tenondé Porã (SP)	547	154	14	36	65	39	20	95	124	30
3510570	Vanuire (SP)	239	78	78	-	-	-	77	1	75	3
4140002	Apucarana (PR)	1 636	396	368	28	-	-	8	388	202	194
4105282	Avá-Guarani do Ocoí (PR)	503	156	76	54	23	3	3	150	4	152
4105371	Barão de Antonina (PR)	467	130	112	11	2	5	2	123	111	19
4150672	Boa Vista - PR (PR)	72	19	2	17	-	-	-	19	-	19
4140001	Faxinal (PR)	622	148	55	1	49	43	-	105	2	146
4150123	Ilha da Cotinga (PR)	57	19	7	10	1	1	3	15	4	15
4105380	Ivai (PR)	1 886	436	98	314	7	17	-	419	361	75
4105312	Laranjinha (PR)	221	75	74	1	-	-	66	9	72	3
4105304	Mangueirinha (PR)	2 000	579	436	88	49	6	104	469	158	421
4105398	Marrecas (PR)	497	120	102	18	-	-	-	120	22	98
4109679	Palmas (PR)	725	195	152	26	12	5	67	123	7	188
4140003	Pinhalzinho (PR)	138	44	41	3	-	-	-	44	-	44
4105355	Queimadas (PR)	648	181	180	1	-	-	163	18	47	134
4105339	Rio Areia (PR)	111	29	26	3	-	-	1	28	2	27
4140005	Rio das Cobras (PR)	3 102	690	247	86	31	326	5	359	37	653
4105444	São Jerônimo (PR)	554	155	150	1	3	1	-	154	35	120
4140004	Tekohá Añetete (PR)	263	73	73	-	-	-	-	73	70	3
4150693	Tekoha Itamarã (PR)	200	63	63	-	-	-	2	61	-	63
4105452	Tibagy/Mococa (PR)	127	39	36	-	3	-	-	39	35	4
4150633	Yvyporã Laranjinha (PR)	64	16	15	1	-	-	-	16	16	-
4250694	Águas Claras (SC)	38	9	4	4	1	-	1	8	9	-

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
4250126	Aldeia Kondá (SC)	1 106	243	60	32	125	26	20	197	97	146
4250695	Amaral/Tekoá Kuriy (SC)	102	25	17	7	1	-	18	7	25	-
4250769	Barragem Norte (SC)	538	132	126	3	2	1	99	32	38	94
4250127	Cachoeira dos Inácios (SC)	186	49	16	31	1	1	40	8	30	19
4250763	Canelinha (SC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4250634	Guarani de Araçaí (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4209660	Ibirama (SC)	868	228	228	-	-	-	217	11	52	176
4250726	Ibirama-La Klãnô (SC)	505	111	104	7	-	-	95	16	48	63
4250130	Mbiguaçu (SC)	100	26	24	2	-	-	24	2	26	-
4250637	Morro Alto (SC)	118	29	-	29	-	-	-	29	29	-
4250696	Morro da Palha (SC)	103	32	17	13	1	1	-	31	31	1
4250635	Morro dos Cavalos (SC)	212	45	26	10	4	5	35	5	44	1
4209679	Palmas (SC)	39	13	12	1	-	-	-	13	-	13
4250641	Pindoty (SC)	229	60	7	52	1	-	54	6	60	-
4250737	Pinhal (SC)	100	26	23	2	-	1	5	20	3	23
4250636	Pirai (SC)	103	28	-	28	-	-	28	-	28	-
4214800	Rio dos Pardos (SC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4250663	Tarumã (SC)	41	10	-	10	-	-	10	-	10	-
4209695	Toldo Chimbangue (SC)	214	66	55	8	3	-	-	66	2	64
4250135	Toldo Chimbangue II (SC)	545	160	120	23	16	1	3	156	6	154
4250638	Toldo Imbu (SC)	274	81	78	3	-	-	10	71	77	4
4241000	Toldo Pinhal (SC)	13	4	4	-	-	-	1	3	2	2
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)	7	3	3	-	-	-	-	3	-	3
4209709	Xapecó (SC)	5 308	1 643	1 100	115	155	273	267	1 103	263	1 380
4307633	Cacique Doble (RS)	856	229	126	51	14	38	26	165	150	79
4350755	Campo Bonito (RS)	129	30	14	16	-	-	-	30	30	-
4350139	Cantagalo (RS)	156	38	24	11	3	-	2	36	38	-
4350140	Capivari (RS)	25	7	-	7	-	-	7	-	-	7
4307641	Carreteiro (RS)	306	77	71	6	-	-	4	73	77	-
4350753	Estrada do Mar (RS)	105	22	7	2	11	2	6	14	21	1
4350141	Guarani Barra do Ouro (RS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350142	Guarani de Águas Brancas (RS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4306386	Guarani Votouro (RS)	46	15	12	2	-	1	-	14	10	5
4307650	Guarita (RS)	6 221	1 571	1 053	283	215	20	102	1 449	233	1 338

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
4307676	Inhacorá (RS)	1 234	302	206	41	53	2	17	283	76	226
4350727	Irapuá (RS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4307684	Kaingang de Iraí (RS)	645	170	156	9	5	-	6	164	167	3
4307692	Ligeiro (RS)	1 097	320	93	210	1	16	19	285	79	241
4350144	Monte Caseros (RS)	720	170	116	23	9	22	13	135	161	9
4350145	Nonoai/Rio da Várzea (RS)	309	78	47	11	20	-	-	78	52	26
4350146	Pacheca (RS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350745	Passo Grande do Rio Forquilha (RS)	74	26	15	6	4	1	1	24	25	1
4350149	Rio dos Índios (RS)	182	39	23	15	1	-	20	19	39	-
4350805	Riozinho - RS (RS)	X	5	2	2	-	1	3	1	5	-
4350150	Salto Grande do Jacuí (RS)	148	36	12	8	12	4	1	31	1	35
4350152	Serrinha (RS)	2 183	534	425	63	14	32	11	491	193	341
4350153	Varzinha (RS)	27	7	3	1	2	1	4	2	4	3
4350154	Ventarra (RS)	309	72	61	3	3	5	53	14	43	29
4307722	Votouro (RS)	904	262	219	35	2	6	5	251	122	140
5007129	Aldeia Limão Verde (MS)	2 086	539	194	148	175	22	8	509	1	538
5007188	Amambai (MS)	6 861	1 992	1 050	78	795	69	46	1 877	7	1 985
5050644	Arroio-Korá (MS)	747	188	5	167	16	-	-	188	-	188
5050157	Buriti (MS)	3 119	843	698	71	73	1	126	716	-	843
5050781	Buriti (MS)	163	45	38	4	3	-	-	45	-	45
5050158	Buritizinho (MS)	701	186	185	1	-	-	-	186	186	-
5007293	Caarapó (MS)	4 414	1 215	62	364	764	25	24	1 166	2	1 213
5007285	Cachoeirinha (MS)	3 399	743	726	13	4	-	244	499	1	742
5050724	Cachoeirinha (MS)	306	79	77	1	1	-	4	75	2	77
5043007	Cerrito (MS)	291	80	36	1	43	-	-	80	19	61
5007307	Dourados (MS)	13 473	3 515	1 510	550	1 415	40	914	2 561	71	3 444
5007137	Guaimbé (MS)	426	126	47	14	63	2	6	118	-	126
5006440	Guasuti (MS)	668	202	16	183	3	-	-	202	-	202
5006289	Guató (MS)	134	40	36	-	1	3	30	7	-	40
5050648	Guyraroká (MS)	87	24	-	-	24	-	-	24	-	24
5043006	Jaguapiré (MS)	1 835	355	50	11	288	6	-	349	2	353
5043005	Jaguari (MS)	339	86	37	49	-	-	50	36	-	86
5006475	Jarara (MS)	316	95	5	1	88	1	-	94	-	95
5050643	Jatayvari (MS)	313	86	5	79	-	2	2	82	1	85
5003328	Kadiwéu (MS)	1 231	298	274	22	1	1	54	243	8	290
5007277	Lalima (MS)	1 322	351	348	3	-	-	140	211	1	350

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5007242	Limão Verde (MS)	1 127	294	265	29	-	-	35	259	-	294
5050166	Ñande Ru Marangatu (MS)	1 343	395	62	110	220	3	-	392	-	395
5007234	Nioaque (MS)	1 430	397	393	3	1	-	1	396	-	397
5050673	Nossa Senhora de Fátima (MS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5050168	Ofayé-Xavante (MS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5050735	Ofayé-Xavante (MS)	46	16	15	-	-	1	13	2	16	-
5006491	Panambizinho (MS)	381	113	17	12	84	-	4	109	-	113
5007269	Pilad Rebuá (MS)	2 374	614	589	11	1	13	221	380	488	126
5007170	Pirajuí (MS)	1 797	417	88	3	325	1	19	397	3	414
5007161	Pirakua (MS)	375	101	37	5	56	3	-	98	-	101
5007196	Porto Lindo (MS)	3 706	982	144	350	481	7	67	908	2	980
5050646	Potrero Guaçu (MS)	916	236	6	19	197	14	-	222	-	236
5007145	Rancho Jacaré (MS)	431	121	50	2	67	2	25	94	-	121
5007200	Sassoró (MS)	2 255	531	47	266	212	6	39	486	-	531
5006521	Sete Cerros (MS)	588	174	15	114	43	2	-	172	-	174
5050645	Sombrerito (MS)	105	29	4	-	25	-	-	29	-	29
5050171	Sucuriy (MS)	294	71	58	-	13	-	26	45	2	69
5006530	Takuaraty/Yvykuarusu (MS)	950	220	13	207	-	-	-	220	-	220
5007218	Taquaperi (MS)	3 272	903	141	161	487	114	42	747	2	901
5050649	Taquara (MS)	238	67	6	-	61	-	1	66	-	67
5050750	Taunay/Ipegue (MS)	488	144	143	-	-	1	88	55	64	80
5007250	Taunay-Ipegue (MS)	3 380	852	850	2	-	-	321	531	1	851
5050739	Yvy-Katu (MS)	921	219	2	164	40	13	-	206	1	218
5106769	Apiaka/Kayabi (MT)	857	183	107	74	2	-	1	182	-	183
5150174	Arara do Rio Branco (MT)	120	35	13	22	-	-	-	35	11	24
5103271	Areões (MT)	1 321	187	27	33	8	119	-	68	27	160
5107331	Aripuanã (MT)	376	74	13	55	5	1	-	73	-	74
5150654	Baía dos Guató (MT)	121	30	12	16	2	-	-	30	-	30
5101317	Bakairi (MT)	777	204	185	11	7	1	43	160	1	203
5150180	Batovi (MT)	170	38	2	1	-	35	1	2	-	38
5150657	Cacique Fontoura (MT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5107404	Capoto/Jarina (MT)	1 587	326	5	27	3	291	2	33	-	326
5150181	Chão Preto (MT)	279	31	5	4	-	22	-	9	-	31
5107447	Enawenê-Nawê (MT)	1 023	227	-	-	-	227	-	-	-	227
5103298	Erikpatsá (MT)	1 094	210	2	7	7	194	6	10	1	209

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5107420	Escondido (MT)	80	17	16	1	-	-	-	17	-	17
5150698	Estação Parecis (MT)	18	8	8	-	-	-	-	8	-	8
5107439	Estivadinho (MT)	47	11	-	4	1	6	-	5	-	11
5106807	Figueiras (MT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5106289	Guató (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107579	Igarapé Lourdes (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5103239	Irantxe (MT)	355	87	22	20	30	15	25	47	-	87
5106750	Japuira (MT)	461	64	-	63	1	-	1	63	-	64
5107471	Jarudore (MT)	72	15	15	-	-	-	-	15	8	7
5109016	Juininha (MT)	102	24	15	1	1	7	-	17	-	24
5150185	Karajá de Aruanã II (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150655	Kawahiva do Rio Pardo (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5103301	Kayabi (MT)	318	57	17	4	-	36	-	21	-	57
5150658	Krenrehé (MT)	14	9	7	-	2	-	-	9	-	9
5150187	Lagoa dos Brincos (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150697	Manoki (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150188	Maraiwatsede (MT)	1 160	182	1	-	-	181	1	-	-	182
5107463	Marechal Rondon (MT)	1 042	163	61	18	23	61	1	101	3	160
5105894	Menkragnoti (MT)	92	17	-	4	4	9	-	8	-	17
5106823	Menkü (MT)	146	25	1	-	-	24	1	-	-	25
5103280	Merure (MT)	805	176	97	-	37	42	-	134	-	176
5101341	Nambikwara (MT)	614	143	2	95	5	41	-	102	-	143
5150094	Panará (MT)	185	30	-	20	10	-	-	30	-	30
5103336	Parabubure (MT)	7 608	1 049	28	73	-	948	-	101	-	1 049
5101287	Paresi (MT)	1 264	205	20	120	38	27	12	166	7	198
5101406	Parque do Aripuanã (MT)	168	40	1	23	6	10	-	30	-	40
5101422	Parque do Xingu (MT)	6 204	1 291	26	62	308	895	1	395	44	1 247
5109032	Pequizal (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150656	Pequizal do Naruvôtu (MT)	35	6	-	-	-	6	-	-	-	6
5101368	Perigara (MT)	89	18	8	8	1	1	-	17	-	18
5103247	Pimentel Barbosa (MT)	2 369	307	1	161	39	106	-	201	-	307
5107323	Pirineus de Souza (MT)	372	95	22	67	4	2	-	93	-	95
5150650	Ponte de Pedra (MT)	X	7	7	-	-	-	-	7	-	7
5150653	Portal do Encantado (MT)	197	53	43	4	4	2	4	47	2	51
5106815	Rio Formoso (MT)	188	33	7	5	21	-	1	32	-	33
5107501	Roosevelt (MT)	117	21	5	16	-	-	-	21	-	21

Tabela de resultado 13

Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(conclusão)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções				Forma de esgotamento sanitário		Destino do lixo do domicílio	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5105495	Sangradouro/Volta Grande (MT)	1 817	303	18	5	14	266	1	36	-	303
5101309	Santana (MT)	195	50	41	8	1	-	40	10	-	50
5107390	São Domingos - MT (MT)	230	52	36	14	-	2	-	50	43	9
5103263	São Marcos - MT (MT)	3 660	516	2	-	-	514	1	1	1	515
5101384	Sararé (MT)	200	50	1	-	-	49	-	1	-	50
5107382	Serra Morena (MT)	140	32	2	1	29	-	-	32	-	32
5107340	Sete de Setembro (MT)	116	24	18	3	3	-	-	24	16	8
5101325	Tadarimana (MT)	561	126	31	7	-	88	2	36	-	126
5114966	Taihantesu (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107358	Tapirapé/Karajá (MT)	545	92	37	50	-	5	-	87	8	84
5150674	Terena Gleba Iriri (MT)	181	40	23	3	9	5	9	26	1	39
5107455	Tereza Cristina (MT)	409	79	36	6	15	22	13	44	5	74
5107374	Tirecatinga (MT)	241	63	23	5	3	32	29	2	-	63
5150197	Ubawawe (MT)	600	103	-	98	5	-	-	103	-	103
5150651	Uirapuru (MT)	42	8	-	3	-	5	-	3	-	8
5101333	Umutina (MT)	396	103	91	12	-	-	85	18	8	95
5150199	Urubu Branco (MT)	889	144	61	51	6	26	1	117	15	129
5107366	Utiariti (MT)	686	166	92	47	23	4	78	84	4	162
5106785	Vale do Guaporé (MT)	1 104	228	8	58	26	136	-	92	-	228
5150200	Wawi (MT)	553	119	9	17	65	28	-	91	86	33
5106777	Zoró (MT)	751	154	50	103	1	-	-	154	-	154
5250361	Avá-Canoeiro (GO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250362	Carretão I (GO)	150	47	46	-	1	-	44	3	2	45
5250363	Carretão II (GO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250364	Karajá de Aruanã I (GO)	106	31	31	-	-	-	9	22	31	-
5250365	Karajá de Aruanã III (GO)	62	18	17	-	1	-	13	5	14	4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continua)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1107609	Igarapé Lage (RO)	1 348	237	6,33	11,81	43,88	37,97	2,53	97,47	2,53	97,47
1107579	Igarapé Lourdes (RO)	1 177	224	20,09	45,09	25,45	9,38	8,04	91,96	0,89	99,11
1114788	Igarapé Ribeirão (RO)	392	71	-	43,66	38,03	18,31	1,41	98,59	-	100,00
1107552	Karipuna (RO)	40	8	37,50	50,00	12,50	-	87,50	12,50	-	100,00
1107544	Karitiana (RO)	229	49	18,37	59,18	22,45	-	10,20	89,80	-	100,00
1108567	Kaxarari (RO)	521	144	29,86	17,36	9,03	43,75	6,94	93,06	-	100,00
1150002	Kwazá do Rio São Pedro (RO)	63	20	70,00	10,00	10,00	10,00	65,00	35,00	-	100,00
1150003	Massaco (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107587	Pacaas Novas (RO)	1 895	352	5,11	6,25	69,60	19,03	3,13	96,88	0,28	99,72
1101406	Parque do Aripuanã (RO)	326	67	49,25	46,27	4,48	-	-	100,00	-	100,00
1107560	Rio Branco (RO)	744	158	62,66	34,81	1,27	1,27	-	100,00	1,90	98,10
1107625	Rio Guaporé (RO)	809	172	-	32,56	9,88	57,56	-	100,00	-	100,00
1107498	Rio Mequens (RO)	85	23	47,83	47,83	4,35	-	100,00	-	-	100,00
1107595	Rio Negro Ocaia (RO)	704	118	-	7,63	77,97	14,41	-	100,00	-	100,00
1150749	Rio Negro Ocaia (RO)	148	31	12,90	22,58	61,29	3,23	3,23	96,77	-	100,00
1150007	Rio Omerê (RO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1107501	Roosevelt (RO)	745	164	46,34	40,85	3,05	9,76	12,80	87,20	-	100,00
1107510	Sagarana (RO)	332	70	-	91,43	4,29	4,29	-	100,00	-	100,00
1107340	Sete de Setembro (RO)	1 327	255	36,08	37,65	23,14	3,14	-	100,00	-	100,00
1108460	Tenharim Marmelos (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107528	Tubarão Latunde (RO)	265	66	37,88	45,45	16,67	-	-	100,00	34,85	65,15
1107536	Uru-Eu-Wau-Wau (RO)	367	76	23,68	71,05	2,63	2,63	2,63	97,37	2,63	97,37
1150783	Uty-Xunaty (RO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1106785	Vale do Guaporé (RO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209482	Alto Rio Purus (AC)	3 129	522	9,58	16,09	7,85	66,48	-	100,00	-	100,00
1209644	Alto Tarauacá (AC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1209490	Arara do Igarapé Humaitá (AC)	654	132	53,03	18,18	4,55	24,24	9,09	90,91	1,52	98,48
1250671	Arara do Rio Amônia (AC)	429	93	18,28	16,13	27,96	37,63	-	100,00	22,58	77,42
1209504	Cabeceira do Rio Acre (AC)	377	94	2,13	4,26	10,64	82,98	-	100,00	-	100,00
1209423	Campinas/Katukina (AC)	682	137	24,09	0,73	21,90	53,28	0,73	99,27	98,54	1,46
1209385	Igarapé do Caucho (AC)	850	158	8,23	16,46	74,68	0,63	-	100,00	-	100,00
1250011	Jaminaua/Envira (AC)	213	24	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé (AC)	223	50	-	2,00	60,00	38,00	2,00	98,00	6,00	94,00
1250013	Jaminawa do Igarapé Preto (AC)	189	49	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1250012	Kampa do Igarapé Primavera (AC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
120955	Kampa do Rio Amônia (AC)	867	156	1,92	1,28	14,74	82,05	-	100,00	-	100,00
1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira (AC)	240	61	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1209431	Katukina/Kaxinawá (AC)	1 679	357	31,09	20,45	31,09	17,37	0,56	99,44	17,65	82,35
1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu (AC)	712	141	2,13	-	75,89	21,99	-	100,00	-	100,00
1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete (AC)	91	18	38,89	-	61,11	-	-	100,00	100,00	-
1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã (AC)	804	121	0,83	-	99,17	-	-	100,00	-	100,00
1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC)	554	82	4,88	6,10	1,22	87,80	-	100,00	-	100,00
1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá (AC)	476	89	4,49	-	79,78	15,73	-	100,00	-	100,00
1209393	Kaxinawá do Rio Jordão (AC)	2 220	325	0,31	5,23	87,08	7,38	-	100,00	3,08	96,92
1209440	Kaxinawá Nova Olinda (AC)	468	65	3,08	6,15	9,23	81,54	-	100,00	-	100,00
1250015	Kaxinawá Seringal Independência (AC)	390	58	-	8,62	91,38	-	-	100,00	-	100,00
1208184	Kulina do Médio Juruá (AC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209407	Kulina do Rio Envira (AC)	294	66	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1209598	Kulina Igarapé do Pau (AC)	124	22	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1209415	Mamoadate (AC)	1 330	284	20,07	0,35	74,65	4,93	-	100,00	-	100,00
1209474	Nukini (AC)	569	147	17,69	2,72	78,23	1,36	-	100,00	-	100,00
1209610	Poyanawa (AC)	735	196	37,76	37,76	23,47	1,02	-	100,00	86,22	13,78
1209466	Rio Gregório (AC)	616	112	14,29	-	2,68	83,04	-	100,00	-	100,00
1250799	Rio Gregório (AC)	343	74	2,70	5,41	17,57	74,32	-	100,00	-	100,00
1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)	277	70	-	-	7,14	92,86	-	100,00	-	100,00
1350016	Acapuri de Cima (AM)	106	17	17,65	-	52,94	29,41	-	100,00	-	100,00
1307951	Acimã (AM)	79	17	-	-	5,88	94,12	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1307960	Água Preta/Inari (AM)	124	32	-	-	93,75	6,25	3,13	96,88	-	100,00
1350017	Alto Rio Negro (AM)	18 042	3 402	3,59	8,14	6,14	82,13	0,38	99,62	7,58	92,42
1308540	Alto Sepatini (AM)	29	7	-	-	57,14	42,86	-	100,00	-	100,00
1308524	Andirá-Marau (AM)	11 124	2 218	15,69	13,44	69,88	0,99	0,32	99,68	0,14	99,86
1350336	Apipica (AM)	144	32	15,63	28,13	53,13	3,13	-	100,00	-	100,00
1350337	Apurinã do Igarapé Mucuim (AM)	58	13	-	7,69	-	92,31	7,69	92,31	-	100,00
1308672	Apurinã do Igarapé São João (AM)	190	38	-	-	2,63	97,37	-	100,00	34,21	65,79
1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim (AM)	156	25	-	56,00	32,00	12,00	-	100,00	-	100,00
1307935	Apurinã Km 124 BR-317 (AM)	300	80	47,50	40,00	12,50	-	3,75	96,25	-	100,00
1350019	Arary (AM)	161	33	3,03	-	66,67	30,30	-	100,00	-	100,00
1350020	Ariramba (AM)	X	4	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
1308699	Balaio (AM)	242	53	7,55	-	-	92,45	-	100,00	7,55	92,45
1308559	Banawá (AM)	201	43	13,95	9,30	76,74	-	-	100,00	-	100,00
1308630	Barreira da Missão (AM)	1 038	194	68,56	14,95	16,49	-	82,47	17,53	48,45	51,55
1350021	Barro Alto (AM)	88	13	15,38	76,92	7,69	-	-	100,00	-	100,00
1350340	Betania (AM)	4 872	818	15,89	8,56	73,59	1,96	0,61	99,39	1,22	98,78
1308583	Boa Vista - AM (AM)	37	8	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1307838	Boca do Acre (AM)	197	59	67,80	22,03	10,17	-	10,17	89,83	-	100,00
1350342	Bom Intento (AM)	537	86	-	20,93	79,07	-	-	100,00	-	100,00
1307943	Cacau do Tarauaca (AM)	312	60	-	8,33	26,67	65,00	-	100,00	-	100,00
1307919	Caititu (AM)	907	214	24,77	14,95	46,26	14,02	1,40	98,60	16,82	83,18
1350023	Cajuhiri Atravessado (AM)	204	45	28,89	66,67	4,44	-	-	100,00	-	100,00
1308591	Camadeni (AM)	30	7	14,29	-	-	85,71	-	100,00	-	100,00
1308532	Camicua (AM)	434	95	1,05	21,05	67,37	10,53	-	100,00	1,05	98,95
1307994	Catipari/Mamoria (AM)	202	39	-	2,56	2,56	94,87	-	100,00	-	100,00
1308001	Coata-Laranjal (AM)	4 115	850	34,00	36,59	29,06	0,35	3,76	96,24	0,47	99,53
1350700	Cué Cué/Marabitanas (AM)	2 093	456	19,74	12,28	5,70	62,28	-	100,00	5,04	94,96
1308028	Cuia (AM)	485	110	90,91	4,55	1,82	2,73	-	100,00	-	100,00
1350024	Cuiu-Cuiu (AM)	787	135	3,70	2,22	88,15	5,93	-	100,00	-	100,00
1308036	Cunhã-Sapucaia (AM)	908	173	55,49	4,05	19,08	21,39	-	100,00	-	100,00
1308044	Deni (AM)	2 004	295	-	1,36	32,88	65,76	-	100,00	0,34	99,66

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1350025	Diahui (AM)	94	25	-	100,00	-	-	32,00	68,00	-	100,00
1350026	Espírito Santo (AM)	372	71	15,49	-	19,72	64,79	-	100,00	-	100,00
1308052	Estrela da Paz (AM)	992	166	17,47	81,93	0,60	-	-	100,00	0,60	99,40
1307811	Évare I (AM)	20 177	3 125	38,40	2,11	53,86	5,63	0,16	99,84	0,03	99,97
1307820	Évare II (AM)	2 713	425	1,65	50,82	23,29	24,24	-	100,00	-	100,00
1350028	Fortaleza do Castanho (AM)	47	11	81,82	18,18	-	-	-	100,00	-	100,00
1350029	Fortaleza do Patauá (AM)	38	9	-	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00
1308079	Gavião (AM)	83	17	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1308087	Guajahã (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350707	Guanabara (AM)	391	72	97,22	-	-	2,78	-	100,00	-	100,00
1308265	Hi Merimã (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307978	Igarapé Capana (AM)	46	8	-	62,50	37,50	-	-	100,00	-	100,00
1308745	Igarapé Grande (AM)	71	13	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1308125	Ilha do Camaleão (AM)	213	35	77,14	8,57	11,43	2,86	-	100,00	-	100,00
1308788	Inauini/Teuini (AM)	148	19	-	15,79	26,32	57,89	-	100,00	-	100,00
1308796	Ipixuna (AM)	142	23	8,70	-	-	91,30	-	100,00	-	100,00
1308133	Itaitinga (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308478	Itixi Mitari (AM)	683	131	5,34	64,89	24,43	5,34	-	100,00	-	100,00
1308141	Jaquiri (AM)	61	10	90,00	-	-	10,00	-	100,00	-	100,00
1308168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati (AM)	302	60	18,33	21,67	1,67	58,33	-	100,00	-	100,00
1308150	Jatuarana (AM)	40	10	-	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00
1308834	Juma (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350789	Jurubaxi-téa (AM)	656	160	3,75	5,00	28,13	63,13	-	100,00	0,63	99,38
1308850	Kanamari do Rio Juruá (AM)	1 093	170	2,35	1,18	45,88	50,59	-	100,00	-	100,00
1308567	Kaxarari (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1350765	Kaxuyana-Tunayana (AM)	126	19	42,11	26,32	31,58	-	-	100,00	-	100,00
1308184	Kulina do Médio Juruá (AM)	2 814	420	0,24	7,38	8,57	83,81	-	100,00	-	100,00
1350037	Kumaru do Lago Ualá (AM)	358	67	2,99	1,49	92,54	2,99	-	100,00	-	100,00
1308206	Lago Aiapua (AM)	372	91	84,62	14,29	1,10	-	-	100,00	-	100,00
1350038	Lago Capanã (AM)	61	10	10,00	70,00	20,00	-	-	100,00	-	100,00
1308214	Lago do Beruri (AM)	175	35	31,43	62,86	5,71	-	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1350341	Lago do Correio (AM)	47	8	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1350708	Lago do Limão (AM)	94	23	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1350609	Lago do Marinheiro (AM)	139	36	72,22	2,78	25,00	-	25,00	75,00	-	100,00
1350041	Lago Jauari (AM)	327	78	3,85	1,28	92,31	2,56	-	100,00	-	100,00
1350042	Lauro Sodré (AM)	1 149	181	1,10	2,21	96,69	-	-	100,00	-	100,00
1308230	Macarrão (AM)	979	169	20,12	20,71	7,69	51,48	-	100,00	2,37	97,63
1350043	Mapari (AM)	74	16	12,50	56,25	31,25	-	-	100,00	6,25	93,75
1308249	Maraã Urubaxi (AM)	42	9	-	11,11	88,89	-	-	100,00	-	100,00
1350044	Maraitá (AM)	299	46	65,22	23,91	10,87	-	-	100,00	-	100,00
1308257	Marajai (AM)	865	167	18,56	13,17	61,68	6,59	-	100,00	1,20	98,80
1350046	Matintin (AM)	483	85	-	2,35	97,65	-	-	100,00	-	100,00
1350352	Mawetek (AM)	369	57	-	47,37	21,05	31,58	-	100,00	1,75	98,25
1350047	Médio Rio Negro I (AM)	3 207	652	3,68	12,58	7,21	76,53	-	100,00	1,99	98,01
1350048	Médio Rio Negro II (AM)	739	148	6,08	-	8,78	85,14	6,08	93,92	-	100,00
1308931	Meria (AM)	116	21	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1350049	Miguel/Josefa (AM)	709	145	81,38	13,10	4,14	1,38	-	100,00	17,93	82,07
1308273	Miratu (AM)	270	53	15,09	11,32	56,60	16,98	-	100,00	3,77	96,23
1350704	Murutinga/Tracaja (AM)	1 495	337	92,28	2,37	5,04	0,30	-	100,00	2,37	97,63
1308290	Natal/Felicidade (AM)	222	36	13,89	25,00	30,56	30,56	-	100,00	-	100,00
1309989	Nhamundá/Mapuera (AM)	706	120	38,33	40,00	20,00	1,67	-	100,00	-	100,00
1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba (AM)	7	4	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
1308974	Nove de Janeiro (AM)	257	62	30,65	50,00	19,35	-	-	100,00	-	100,00
1307900	Padre (AM)	38	8	50,00	-	50,00	-	-	100,00	-	100,00
1308311	Paracuhuba (AM)	197	53	9,43	18,87	56,60	15,09	-	100,00	-	100,00
1350054	Paraná do Arauató (AM)	41	10	30,00	20,00	50,00	-	-	100,00	-	100,00
1308320	Parana do Boa Boa (AM)	355	51	-	3,92	3,92	92,16	-	100,00	-	100,00
1350055	Parana do Paricá (AM)	26	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350056	Patauá (AM)	37	15	60,00	40,00	-	-	-	100,00	-	100,00
1308346	Paumari do Cuniua (AM)	79	12	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
1350057	Paumari do Lago Manissuã (AM)	83	16	-	-	87,50	12,50	-	100,00	-	100,00
1308354	Paumari do Lago Marahã (AM)	1 004	199	4,52	1,01	78,39	16,08	-	100,00	-	100,00
1308370	Paumari do Lago Paricá (AM)	62	11	9,09	-	72,73	18,18	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1308362	Paumari do Rio Ituxi (AM)	145	27	85,19	-	14,81	-	-	100,00	-	100,00
1308389	Peneri/Tacaquiri (AM)	862	164	0,61	1,22	43,29	54,88	-	100,00	-	100,00
1350058	Pinatuba (AM)	533	97	19,59	-	79,38	1,03	-	100,00	-	100,00
1308397	Pirahã (AM)	393	94	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1350703	Ponciano (AM)	54	10	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1350060	Porto Limoeiro (AM)	40	6	-	16,67	50,00	33,33	-	100,00	-	100,00
1350062	Porto Praia (AM)	276	54	96,30	1,85	-	1,85	-	100,00	-	100,00
1350064	Prosperidade (AM)	419	50	2,00	58,00	40,00	-	-	100,00	-	100,00
1350065	Recreio/São Félix (AM)	255	70	91,43	7,14	1,43	-	-	100,00	-	100,00
1309288	Rio Apaporis (AM)	502	81	-	8,64	11,11	80,25	-	100,00	-	100,00
1309300	Rio Biá (AM)	823	163	0,61	-	96,32	3,07	0,61	99,39	-	100,00
1350066	Rio Jumas (AM)	145	36	52,78	47,22	-	-	-	100,00	-	100,00
1350067	Rio Manicoré (AM)	71	16	6,25	-	93,75	-	-	100,00	-	100,00
1350068	Rio Téa (AM)	336	74	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1350069	Rio Urubu (AM)	847	237	70,89	14,35	13,92	0,84	0,42	99,58	1,27	98,73
1350794	Riozinho (AM)	125	22	9,09	9,09	81,82	-	-	100,00	-	100,00
1350071	Santa Cruz da Nova Aliança (AM)	489	79	5,06	-	94,94	-	5,06	94,94	-	100,00
1350587	São Domingos do Jacapari e Estação (AM)	1 935	191	21,47	11,52	63,87	3,14	-	100,00	2,09	97,91
1350073	São Francisco do Canimari (AM)	276	43	2,33	-	97,67	-	-	100,00	-	100,00
1350076	São Leopoldo (AM)	1 560	218	75,69	1,38	7,34	15,60	0,46	99,54	-	100,00
1308575	São Pedro (AM)	86	17	70,59	11,76	11,76	5,88	-	100,00	-	100,00
1308419	São Pedro do Sepatini (AM)	66	15	6,67	13,33	6,67	73,33	-	100,00	-	100,00
1350077	São Sebastião (AM)	424	72	11,11	-	88,89	-	-	100,00	-	100,00
1350079	Sapotal (AM)	553	86	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
1350080	Sepoti (AM)	318	58	10,34	-	-	89,66	-	100,00	-	100,00
1308435	Seruini/Mariene (AM)	48	18	-	-	5,56	94,44	-	100,00	-	100,00
1350627	Setemã (AM)	210	41	2,44	21,95	26,83	48,78	-	100,00	-	100,00
1350702	Sissaíma (AM)	209	49	97,96	2,04	-	-	-	100,00	-	100,00
1350626	Sururuá (AM)	386	72	5,56	5,56	86,11	2,78	1,39	98,61	-	100,00
1350615	Tabocal (AM)	18	4	25,00	-	75,00	-	-	100,00	-	100,00
1308451	Tenharim do Igarapé Preto (AM)	105	28	-	75,00	25,00	-	-	100,00	28,57	71,43

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1308460	Tenharim Marmelos (AM)	715	156	6,41	91,67	1,92	-	30,77	69,23	-	100,00
1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307870	Tikúna de Feijoal (AM)	4 279	590	4,41	2,37	90,34	2,88	0,85	99,15	-	100,00
1307846	Tikuna de Santo Antônio (AM)	4 077	667	87,56	6,75	1,35	4,35	1,50	98,50	0,30	99,70
1308486	Torá (AM)	84	18	5,56	-	94,44	-	-	100,00	-	100,00
1307889	Trincheira (AM)	400	91	80,22	14,29	4,40	1,10	-	100,00	1,10	98,90
1308508	Trombetas/Mapuera (AM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1309342	Tukuna Porto Espiritual (AM)	117	21	14,29	4,76	71,43	9,52	-	100,00	-	100,00
1309350	Tukuna Umariaçu (AM)	7 805	1 158	25,65	8,03	65,28	1,04	3,20	96,80	54,15	45,85
1308613	Tumiã (AM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1350085	Tupã-Supé (AM)	X	5	20,00	40,00	40,00	-	-	100,00	-	100,00
1308621	Uati-Paraná (AM)	988	159	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1309377	Uneiuxi (AM)	194	25	4,00	-	-	96,00	-	100,00	-	100,00
1350748	Uneiuxi (AM)	204	33	-	-	12,12	87,88	-	100,00	-	100,00
1306572	Vale do Javari (AM)	5 519	1 176	0,26	20,07	39,97	39,71	-	100,00	0,17	99,83
1309369	Vui-Uata-In (AM)	3 025	469	3,84	0,21	95,31	0,64	1,92	98,08	-	100,00
1303182	Waimiri-Atroari (AM)	1 674	328	-	3,66	17,68	78,66	-	100,00	0,30	99,70
1308656	Yanomami (AM)	10 280	1 528	0,33	0,65	5,37	93,65	-	100,00	-	100,00
1307862	Zuruahã (AM)	158	23	-	-	13,04	86,96	-	100,00	-	100,00
1406866	Ananás (RR)	26	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1450087	Anaro (RR)	52	20	45,00	5,00	20,00	30,00	25,00	75,00	-	100,00
1406874	Aningal (RR)	264	61	29,51	40,98	22,95	6,56	4,92	95,08	-	100,00
1406882	Anta (RR)	160	43	44,19	16,28	37,21	2,33	16,28	83,72	-	100,00
1406890	Araçá (RR)	2 289	524	62,21	9,92	26,91	0,95	8,97	91,03	37,40	62,60
1406904	Barata Livramento (RR)	820	209	58,85	4,78	35,41	0,96	4,31	95,69	-	100,00
1406912	Bom Jesus (RR)	50	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1406920	Boqueirão (RR)	466	115	36,52	63,48	-	-	45,22	54,78	-	100,00
1406939	Cajueiro (RR)	234	51	25,49	15,69	13,73	45,10	15,69	84,31	-	100,00
1406947	Canauanim (RR)	1 169	229	98,25	1,75	-	-	6,99	93,01	0,44	99,56
1406963	Jabuti (RR)	450	101	25,74	-	74,26	-	25,74	74,26	0,99	99,01
1406955	Jacamim (RR)	1 174	244	40,57	51,23	4,92	3,28	9,02	90,98	0,41	99,59
1409725	Malacacheta (RR)	1 156	260	97,31	1,54	1,15	-	3,85	96,15	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1406971	Mangueira (RR)	113	24	4,17	95,83	-	-	12,50	87,50	-	100,00
1406980	Manoa/Pium (RR)	2 695	584	18,49	32,36	42,98	6,16	7,02	92,98	0,17	99,83
1450088	Moskow (RR)	839	171	34,50	2,92	50,29	12,28	13,45	86,55	-	100,00
1450089	Muriru (RR)	214	44	100,00	-	-	-	4,55	95,45	-	100,00
1406998	Ouro (RR)	290	69	5,80	13,04	79,71	1,45	-	100,00	-	100,00
1407005	Pium (RR)	379	89	38,20	10,11	46,07	5,62	1,12	98,88	-	100,00
1407013	Ponta da Serra (RR)	300	69	72,46	1,45	23,19	2,90	11,59	88,41	-	100,00
1407021	Raimundão (RR)	545	108	6,48	93,52	-	-	33,33	66,67	-	100,00
1409750	Raposa Serra do Sol (RR)	26 492	4 555	32,84	11,59	42,90	12,67	3,69	96,31	2,57	97,43
1407048	Santa Inez (RR)	229	51	27,45	29,41	11,76	31,37	7,84	92,16	-	100,00
1409733	São Marcos - RR (RR)	10 328	2 283	52,61	17,43	20,98	8,98	37,89	62,11	19,05	80,95
1407056	Serra da Moça (RR)	676	178	84,83	-	15,17	-	28,09	71,91	-	100,00
1407064	Sucuba (RR)	448	108	65,74	4,63	29,63	-	13,89	86,11	-	100,00
1409741	Tabalascada (RR)	961	210	94,76	0,48	3,33	1,43	12,38	87,62	9,52	90,48
1408508	Trombetas/Mapuera (RR)	582	112	36,61	6,25	57,14	-	2,68	97,32	-	100,00
1407072	Truaru (RR)	430	113	48,67	51,33	-	-	53,10	46,90	-	100,00
1403182	Waimiri-Atroari (RR)	525	96	-	22,92	7,29	69,79	-	100,00	-	100,00
1407080	Waiwái (RR)	500	100	99,00	1,00	-	-	1,00	99,00	-	100,00
1408656	Yanomami (RR)	16 898	2 731	0,15	0,44	4,94	94,47	0,04	99,96	-	100,00
1509938	Alto Rio Guamá (PA)	1 926	530	66,04	7,17	25,09	1,70	4,34	95,66	2,64	97,36
1550101	Alto Turiaçu (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550808	Amanayé (PA)	69	25	96,00	-	4,00	-	-	100,00	4,00	96,00
1509997	Anambé (PA)	179	53	22,64	24,53	43,40	9,43	-	100,00	-	100,00
1508524	Andirá-Marau (PA)	3 183	661	73,52	9,23	17,10	0,15	-	100,00	-	100,00
1505940	Apyterewa (PA)	767	147	3,40	43,54	15,65	37,41	-	100,00	-	100,00
1509806	Arara (PA)	388	95	4,21	11,58	31,58	52,63	-	100,00	1,05	98,95
1550675	Arara da Volta Grande do Xingu (PA)	234	64	73,44	10,94	14,06	1,56	1,56	98,44	-	100,00
1509849	Araweté Igarapé Ipixuna (PA)	539	158	0,63	72,15	18,99	8,23	-	100,00	-	100,00
1550090	Badjonkore (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550326	Barreirinha (PA)	102	24	75,00	8,33	16,67	-	25,00	75,00	-	100,00
1509814	Baú (PA)	672	157	20,38	6,37	10,19	63,06	-	100,00	11,46	88,54
1550713	Bragança-Marituba (PA)	200	47	100,00	-	-	-	2,13	97,87	-	100,00
1506696	Cachoeira Seca (PA)	404	112	25,00	8,04	52,68	14,29	0,89	99,11	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1550758	Juruna do Km 17 (PA)	108	33	93,94	3,03	-	3,03	9,09	90,91	75,76	24,24
1509920	Karajá Santana do Araguaia (PA)	20	7	42,86	42,86	14,29	-	-	100,00	-	100,00
1503190	Kararaô (PA)	87	20	10,00	90,00	-	-	-	100,00	-	100,00
1550765	Kaxuyana-Tunayana (PA)	623	145	57,93	0,69	41,38	-	0,69	99,31	-	100,00
1503301	Kayabi (PA)	871	156	57,69	12,82	21,15	8,33	-	100,00	-	100,00
1509792	Kayapó (PA)	5 455	936	8,87	13,46	7,37	70,30	3,21	96,79	0,11	99,89
1509830	Koatinemo (PA)	280	73	8,22	39,73	4,11	47,95	-	100,00	-	100,00
1505959	Kuruáya (PA)	281	67	50,75	31,34	14,93	2,99	-	100,00	-	100,00
1550324	Las Casas (PA)	458	44	77,27	-	6,82	15,91	6,82	93,18	36,36	63,64
1509954	Mãe Maria (PA)	1 110	264	85,61	8,33	1,89	4,17	5,30	94,70	98,48	1,52
1550714	Maracaxi (PA)	46	11	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
1505091	Maranduba (PA)	22	5	40,00	60,00	-	-	-	100,00	-	100,00
1505894	Menkragnoti (PA)	1 291	283	13,07	2,12	2,83	81,98	1,41	98,59	22,97	77,03
1509881	Munduruku (PA)	9 257	1 365	8,94	14,07	40,00	37,00	2,20	97,80	0,07	99,93
1550712	Munduruku-Taquara (PA)	213	41	90,24	4,88	4,88	-	4,88	95,12	-	100,00
1509989	Nhamundá/Mapuera (PA)	1 298	248	61,69	7,66	30,65	-	-	100,00	-	100,00
1550667	Nova Jacundá (PA)	66	20	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1550094	Panará (PA)	370	73	-	64,38	19,18	16,44	-	100,00	-	100,00
1509784	Paquiçamba (PA)	222	64	64,06	28,13	7,81	-	-	100,00	6,25	93,75
1550736	Paquiçamba (PA)	34	12	66,67	25,00	8,33	-	-	100,00	25,00	75,00
1503204	Parakanã (PA)	1 325	210	8,10	25,71	5,24	60,95	-	100,00	-	100,00
1501392	Parque do Tumucumaque (PA)	2 250	512	7,23	4,10	36,91	51,76	-	100,00	0,39	99,61
1514907	Praia do Índio (PA)	158	36	66,67	33,33	-	-	2,78	97,22	100,00	-
1514915	Praia do Mangue (PA)	180	42	59,52	40,48	-	-	2,38	97,62	100,00	-
1509776	Rio Paru D'Este (PA)	385	86	52,33	-	44,19	3,49	-	100,00	-	100,00
1509857	Sai-Cinza (PA)	1 653	246	12,60	34,96	20,33	32,11	-	100,00	0,41	99,59
1550325	Sarauá (PA)	4	1	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1509962	Sororó (PA)	575	141	47,52	29,08	16,31	7,09	25,53	74,47	10,64	89,36
1509911	Tembé (PA)	204	48	39,58	8,33	16,67	35,42	-	100,00	-	100,00
1509822	Trincheira Bacaja (PA)	1 014	235	49,36	19,15	12,34	19,15	0,85	99,15	-	100,00
1509903	Trocará (PA)	677	126	36,51	47,62	15,87	-	18,25	81,75	31,75	68,25
1508508	Trombetas/Mapuera (PA)	313	62	43,55	-	56,45	-	-	100,00	-	100,00
1514931	Turé/Mariquita (PA)	24	4	75,00	-	25,00	-	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
1550098	Turé/Mariquita II (PA)	35	10	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1506831	Waiãpi (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1509970	Xikrin do Rio Catete (PA)	1 727	292	75,00	13,01	8,90	3,08	10,62	89,38	0,68	99,32
1514923	Xipaya (PA)	190	43	39,53	51,16	9,30	-	-	100,00	-	100,00
1505924	Zo'é (PA)	330	67	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1606858	Galibi (AP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1607315	Jumina (AP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1601392	Parque do Tumucumaque (AP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1606840	Uaçá (AP)	6 093	1 155	64,59	24,42	10,39	0,61	0,09	99,91	22,34	77,66
1606831	Waiãpi (AP)	1 665	253	-	-	0,40	99,60	-	100,00	59,29	40,71
1705584	Apinayé (TO)	2 698	547	6,58	0,91	10,60	81,90	0,91	99,09	88,48	11,52
1705541	Funil (TO)	530	111	14,41	1,80	3,60	80,18	1,80	98,20	9,91	90,09
1750100	Inawebohona (TO)	317	64	57,81	10,94	12,50	18,75	42,19	57,81	43,75	56,25
1750639	Krahó-Kanela (TO)	104	35	71,43	-	14,29	14,29	-	100,00	-	100,00
1703220	Kraolandia (TO)	3 672	684	0,29	10,67	0,58	88,45	0,29	99,71	15,79	84,21
1705091	Maranduba (TO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701414	Parque do Araguaia (TO)	4 156	760	30,13	5,79	12,50	51,58	3,55	96,45	14,08	85,92
1750686	Taego Ãwa (TO)	1	1	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
1750685	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (TO)	41	8	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
1705533	Xambioá (TO)	371	83	67,47	10,84	6,02	15,66	-	100,00	89,16	10,84
1703212	Xerente (TO)	3 323	658	21,88	1,06	2,89	74,16	6,84	93,16	17,63	82,37
2109938	Alto Rio Guamá (MA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2150101	Alto Turiaçu (MA)	4 168	590	14,58	25,42	45,76	14,24	2,20	97,80	0,17	99,83
2107790	Arariboia (MA)	10 158	2 430	17,74	9,67	33,17	39,42	0,29	99,71	0,04	99,96
2106610	Awa (MA)	113	20	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
2107749	Bacurizinho (MA)	4 309	1 025	3,71	1,95	22,24	72,10	0,20	99,80	-	100,00
2150720	Bacurizinho (MA)	95	26	7,69	-	73,08	19,23	-	100,00	-	100,00
2103816	Cana Brava/Guajajara (MA)	10 662	2 649	41,15	8,34	23,22	27,29	4,83	95,17	0,11	99,89
2107757	Caru (MA)	761	145	11,03	11,03	39,31	38,62	-	100,00	0,69	99,31
2103875	Geralda Toco Preto (MA)	150	42	4,76	-	73,81	21,43	-	100,00	-	100,00
2107730	Governador (MA)	1 352	320	62,19	35,94	1,88	-	-	100,00	-	100,00
2150102	Kanela (MA)	2 547	361	1,66	2,22	22,71	73,41	0,28	99,72	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
2150774	Krenyê (MA)	83	24	-	-	25,00	75,00	-	100,00	-	100,00
2107803	Krikati (MA)	1 278	283	26,15	4,95	43,46	25,44	3,89	96,11	-	100,00
2103824	Lagoa Comprida (MA)	1 298	281	60,85	2,85	7,12	29,18	0,36	99,64	0,36	99,64
2107781	Morro Branco (MA)	966	221	7,24	2,71	75,11	14,93	-	100,00	16,74	83,26
2150331	Porquinhos (MA)	868	147	2,04	-	-	97,96	-	100,00	-	100,00
2150103	Rio Pindaré (MA)	1 258	286	38,81	9,09	44,76	7,34	30,07	69,93	-	100,00
2103867	Rodeador (MA)	574	147	14,97	30,61	51,70	2,72	6,12	93,88	-	100,00
2102832	Urucu/Juruá (MA)	1 037	241	0,41	7,47	0,41	91,70	2,90	97,10	-	100,00
2250807	Kariri de Serra Grande (PI)	114	33	90,91	6,06	3,03	-	-	100,00	-	100,00
2350660	Córrego João Pereira (CE)	618	190	89,47	1,58	2,63	6,32	15,79	84,21	0,53	99,47
2350661	Lagoa Encantada (CE)	340	132	98,48	-	1,52	-	37,88	62,12	79,55	20,45
2350659	Pitaguary (CE)	2 940	967	78,49	2,59	14,99	3,93	48,71	51,29	76,73	23,27
2350687	Taba dos Anacé (CE)	463	153	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00	-
2306262	Tapeba (CE)	5 328	1 750	93,66	2,00	3,20	1,14	57,37	42,63	74,34	25,66
2350759	Tremembé da Barra do Mundaú (CE)	542	151	82,78	1,99	15,23	-	-	100,00	90,73	9,27
2350771	Tremembé de Queimadas (CE)	290	74	29,73	5,41	31,08	33,78	-	100,00	-	100,00
2506297	Jacaré de São Domingos (PB)	445	133	84,21	6,02	6,02	3,76	66,17	33,83	-	100,00
2507099	Potiguara (PB)	10 960	3 314	95,72	1,60	1,27	1,42	26,58	73,42	29,96	70,04
2550642	Potiguara de Monte-Mor (PB)	7 639	2 615	98,09	0,96	0,19	0,76	68,22	31,78	77,97	22,03
2606300	Atikum (PE)	3 533	907	40,24	2,43	10,92	46,42	13,34	86,66	0,22	99,78
2650107	Entre Serras (PE)	2 038	595	95,46	0,84	2,86	0,84	13,11	86,89	25,88	74,12
2650766	Fazenda Cristo Rei (PE)	170	53	90,57	-	1,89	7,55	28,30	71,70	83,02	16,98
2606327	Fulni-ô (PE)	5 627	1 888	93,27	1,06	3,71	1,96	68,70	31,30	81,51	18,49
2650804	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto (PE)	136	47	63,83	4,26	29,79	2,13	2,13	97,87	-	100,00
2606335	Kambiwá (PE)	2 931	808	79,33	1,36	2,97	16,34	30,32	69,68	0,12	99,88
2606343	Kapinawá (PE)	1 413	458	90,61	1,31	1,09	6,99	3,93	96,07	0,22	99,78
2650807	Kariri de Serra Grande (PE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2607102	Pankararu (PE)	7 293	2 086	79,24	5,27	11,55	3,93	37,97	62,03	19,75	80,25
2650111	Truká (PE)	1 258	391	81,84	0,51	13,55	4,09	69,31	30,69	14,83	85,17
2650751	Truká (PE)	1 598	489	87,53	2,25	8,79	1,43	35,99	64,01	0,61	99,39
2650108	Tuxá de Inajá (PE)	23	6	100,00	-	-	-	16,67	83,33	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
2606319	Xukuru (PE)	8 179	2 608	77,07	3,45	10,54	8,93	11,92	88,08	28,95	71,05
2650677	Xukuru de Cimbres (PE)	115	42	95,24	2,38	2,38	-	-	100,00	90,48	9,52
2750367	Aconã (AL)	90	28	100,00	-	-	-	10,71	89,29	35,71	64,29
2705827	Fazenda Canto (AL)	699	220	91,36	6,36	1,36	0,91	21,36	78,64	0,45	99,55
2705860	Geripancó (AL)	112	26	92,31	3,85	-	3,85	-	100,00	73,08	26,92
2705878	Karapotó (AL)	320	109	100,00	-	-	-	0,92	99,08	77,06	22,94
2705851	Kariri-Xocó (AL)	1 702	509	98,23	1,18	0,20	0,39	63,06	36,94	86,84	13,16
2750773	Kariri-Xocó (AL)	558	168	98,21	1,19	0,60	-	79,76	20,24	78,57	21,43
2705835	Mata da Cafurna (AL)	100	28	78,57	-	17,86	3,57	57,14	42,86	-	100,00
2705843	Tingui Botó (AL)	297	88	97,73	2,27	-	-	19,32	80,68	89,77	10,23
2750809	Wassu Cocal (AL)	1 837	564	80,85	3,55	2,66	12,94	0,35	99,65	26,77	73,23
2750752	Xukuru-Kariri (AL)	957	322	85,71	1,55	6,52	6,21	5,59	94,41	12,11	87,89
2801880	Caiçara/Ilha de São Pedro (SE)	329	106	100,00	-	-	-	1,89	98,11	97,17	2,83
2950382	Águas Belas (BA)	388	109	54,13	4,59	1,83	39,45	-	100,00	0,92	99,08
2950608	Aldeia Velha (BA)	1 082	370	94,32	2,43	0,54	2,70	81,89	18,11	93,78	6,22
2950376	Barra (BA)	92	30	100,00	-	-	-	96,67	3,33	-	100,00
2905800	Barra Velha (BA)	3 448	965	67,98	12,44	7,56	12,02	28,39	71,61	25,91	74,09
2950377	Brejo do Burgo (BA)	1 034	331	90,03	3,63	5,44	0,91	64,35	35,65	60,73	39,27
2905681	Caramuru/Paraguassu (BA)	3 022	958	69,94	5,74	14,20	10,13	32,46	67,54	32,46	67,54
2905690	Coroa Vermelha (BA)	2 476	823	98,54	1,22	0,24	-	60,63	39,37	81,65	18,35
2950378	Fazenda Bahiana (BA)	79	24	45,83	-	37,50	16,67	-	100,00	-	100,00
2950801	Fazenda Jenipapeiro (BA)	30	9	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
2950678	Fazenda Remanso (BA)	46	16	100,00	-	-	-	87,50	12,50	-	100,00
2950802	Fazenda Sempre Verde (BA)	15	5	100,00	-	-	-	80,00	20,00	-	100,00
2950676	Fazenda Sítio (BA)	86	32	100,00	-	-	-	-	100,00	96,88	3,13
2950379	Ibotirama (BA)	367	128	99,22	0,78	-	-	-	100,00	37,50	62,50
2905711	Imbiriba (BA)	521	155	80,65	12,90	3,87	2,58	77,42	22,58	60,65	39,35
2950380	Kantaruré (BA)	360	109	88,07	-	11,93	-	0,92	99,08	66,06	33,94
2950807	Kariri de Serra Grande (BA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2935000	Kiriri (BA)	2 539	606	92,24	3,30	2,81	1,65	7,92	92,08	56,44	43,56
2905746	Massacara (BA)	1 023	325	95,69	0,31	0,62	3,38	45,23	54,77	61,23	38,77
2905738	Mata Medonha (BA)	244	74	85,14	2,70	6,76	5,41	74,32	25,68	1,35	98,65

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
2950381	Pankararé (BA)	253	76	82,89	7,89	9,21	-	-	100,00	73,68	26,32
2950798	Quixaba (BA)	61	19	100,00	-	-	-	94,74	5,26	84,21	15,79
2950751	Truká (BA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2905770	Vargem Alegre (BA)	45	15	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
3150787	Fazenda Boa Vista - MG (MG)	107	30	96,67	3,33	-	-	-	100,00	100,00	-
3105606	Fazenda Guarani (MG)	463	116	93,10	2,59	0,86	3,45	44,83	55,17	92,24	7,76
3150670	Hãm Yîxux (MG)	164	32	31,25	3,13	-	65,63	-	100,00	-	100,00
3105592	Krenak (MG)	519	160	100,00	-	-	-	74,38	25,63	7,50	92,50
3150112	Maxacali (MG)	1 877	318	0,94	88,99	10,06	-	0,94	99,06	-	100,00
3150803	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) (MG)	29	9	88,89	11,11	-	-	-	100,00	100,00	-
3150669	Mundo Verde/ Cachoeirinha (MG)	33	5	20,00	-	-	80,00	-	100,00	-	100,00
3105649	Xacriabá (MG)	7 993	2 051	51,49	2,34	7,22	38,96	-	100,00	0,44	99,56
3150668	Xakriabá Rancharia (MG)	952	267	89,89	3,37	-	6,74	0,37	99,63	2,25	97,75
3250360	Caieiras Velha II (ES)	X	8	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00	-
3205657	Comboios (ES)	X	236	97,88	0,42	0,42	1,27	37,29	62,71	43,22	56,78
3250725	Tupiniquim (ES)	3 853	1 175	93,45	5,53	0,77	0,26	46,72	53,28	83,57	16,43
3305517	Guarani Araponga (RJ)	26	11	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
3305525	Guarani de Bracuí (RJ)	339	51	98,04	1,96	-	-	-	100,00	98,04	1,96
3350114	Parati-Mirim (RJ)	181	45	4,44	73,33	8,89	13,33	68,89	31,11	100,00	-
3509865	Araribá (SP)	641	197	96,95	1,52	-	1,52	93,91	6,09	97,46	2,54
3510448	Boa Vista Sertão do Promirim (SP)	193	54	81,48	5,56	-	12,96	87,04	12,96	92,59	7,41
3505517	Guarani Araponga (SP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3550115	Guarani da Barragem (SP)	365	90	98,89	1,11	-	-	30,00	70,00	100,00	-
3550116	Guarani do Aguapeu (SP)	171	42	42,86	50,00	2,38	4,76	78,57	21,43	45,24	54,76
3550806	Guarani do Ribeirão Silveira (SP)	318	67	40,30	50,75	2,99	5,97	89,55	10,45	98,51	1,49
3510537	Icatu (SP)	142	50	100,00	-	-	-	100,00	-	68,00	32,00
3539002	Itaóca (SP)	138	45	51,11	42,22	4,44	2,22	35,56	64,44	84,44	15,56
3510480	Jaraguá (SP)	78	25	68,00	32,00	-	-	88,00	12,00	100,00	-
3550728	Jaraguá (SP)	399	106	11,32	88,68	-	-	86,79	13,21	98,11	1,89
3510510	Krukutu (SP)	155	37	56,76	43,24	-	-	5,41	94,59	100,00	-
3510553	Peruíbe (SP)	29	10	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00	-

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
3550665	Piaçaguera (SP)	309	100	78,00	18,00	2,00	2,00	82,00	18,00	87,00	13,00
3510430	Ribeirão Silveira (SP)	152	28	28,57	28,57	7,14	35,71	32,14	67,86	75,00	25,00
3510472	Rio Branco Itanhaém (SP)	30	11	63,64	27,27	9,09	-	81,82	18,18	81,82	18,18
3550121	Serra do Itatins (SP)	40	16	87,50	6,25	6,25	-	56,25	43,75	-	100,00
3550742	Takuari (SP)	91	28	78,57	14,29	7,14	-	89,29	10,71	96,43	3,57
3550768	Tekoa Gwyra Pepo (SP)	142	36	-	5,56	36,11	58,33	-	100,00	91,67	8,33
3550732	Tenondé Porã (SP)	547	154	9,09	23,38	42,21	25,32	12,99	87,01	80,52	19,48
3510570	Vanuire (SP)	239	78	100,00	-	-	-	98,72	1,28	96,15	3,85
4140002	Apucarana (PR)	1 636	396	92,93	7,07	-	-	2,02	97,98	51,01	48,99
4105282	Avá-Guarani do Ocoí (PR)	503	156	48,72	34,62	14,74	1,92	1,92	98,08	2,56	97,44
4105371	Barão de Antonina (PR)	467	130	86,15	8,46	1,54	3,85	1,54	98,46	85,38	14,62
4150672	Boa Vista - PR (PR)	72	19	10,53	89,47	-	-	-	100,00	-	100,00
4140001	Faxinal (PR)	622	148	37,16	0,68	33,11	29,05	-	100,00	1,35	98,65
4150123	Ilha da Cotinga (PR)	57	19	36,84	52,63	5,26	5,26	15,79	84,21	21,05	78,95
4105380	Ivai (PR)	1 886	436	22,48	72,02	1,61	3,90	-	100,00	82,80	17,20
4105312	Laranjinha (PR)	221	75	98,67	1,33	-	-	88,00	12,00	96,00	4,00
4105304	Mangueirinha (PR)	2 000	579	75,30	15,20	8,46	1,04	17,96	82,04	27,29	72,71
4105398	Marrecas (PR)	497	120	85,00	15,00	-	-	-	100,00	18,33	81,67
4109679	Palmas (PR)	725	195	77,95	13,33	6,15	2,56	34,36	65,64	3,59	96,41
4140003	Pinhalzinho (PR)	138	44	93,18	6,82	-	-	-	100,00	-	100,00
4105355	Queimadas (PR)	648	181	99,45	0,55	-	-	90,06	9,94	25,97	74,03
4105339	Rio Areia (PR)	111	29	89,66	10,34	-	-	3,45	96,55	6,90	93,10
4140005	Rio das Cobras (PR)	3 102	690	35,80	12,46	4,49	47,25	0,72	99,28	5,36	94,64
4105444	São Jerônimo (PR)	554	155	96,77	0,65	1,94	0,65	-	100,00	22,58	77,42
4140004	Tekohá Añetete (PR)	263	73	100,00	-	-	-	-	100,00	95,89	4,11
4150693	Tekoha Itamarã (PR)	200	63	100,00	-	-	-	3,17	96,83	-	100,00
4105452	Tibagy/Mococa (PR)	127	39	92,31	-	7,69	-	-	100,00	89,74	10,26
4150633	Yvyporã Laranjinha (PR)	64	16	93,75	6,25	-	-	-	100,00	100,00	-
4250694	Águas Claras (SC)	38	9	44,44	44,44	11,11	-	11,11	88,89	100,00	-
4250126	Aldeia Kondá (SC)	1 106	243	24,69	13,17	51,44	10,70	8,23	91,77	39,92	60,08
4250695	Amaral/Tekoá Kuriy (SC)	102	25	68,00	28,00	4,00	-	72,00	28,00	100,00	-
4250769	Barragem Norte (SC)	538	132	95,45	2,27	1,52	0,76	75,00	25,00	28,79	71,21
4250127	Cachoeira dos Inácios (SC)	186	49	32,65	63,27	2,04	2,04	81,63	18,37	61,22	38,78

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena									
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
4250763	Canelinha (SC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4250634	Guarani de Araçaí (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4209660	Ibirama (SC)	868	228	100,00	-	-	-	95,18	4,82	22,81	77,19
4250726	Ibirama-La Klãnô (SC)	505	111	93,69	6,31	-	-	85,59	14,41	43,24	56,76
4250130	Mbiguaçu (SC)	100	26	92,31	7,69	-	-	92,31	7,69	100,00	-
4250637	Morro Alto (SC)	118	29	-	100,00	-	-	-	100,00	100,00	-
4250696	Morro da Palha (SC)	103	32	53,13	40,63	3,13	3,13	-	100,00	96,88	3,13
4250635	Morro dos Cavalos (SC)	212	45	57,78	22,22	8,89	11,11	77,78	22,22	97,78	2,22
4209679	Palmas (SC)	39	13	92,31	7,69	-	-	-	100,00	-	100,00
4250641	Pindoty (SC)	229	60	11,67	86,67	1,67	-	90,00	10,00	100,00	-
4250737	Pinhal (SC)	100	26	88,46	7,69	-	3,85	19,23	80,77	11,54	88,46
4250636	Pirai (SC)	103	28	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
4214800	Rio dos Pardos (SC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4250663	Tarumã (SC)	41	10	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-
4209695	Toldo Chimbangue (SC)	214	66	83,33	12,12	4,55	-	-	100,00	3,03	96,97
4250135	Toldo Chimbangue II (SC)	545	160	75,00	14,38	10,00	0,63	1,88	98,13	3,75	96,25
4250638	Toldo Imbu (SC)	274	81	96,30	3,70	-	-	12,35	87,65	95,06	4,94
4241000	Toldo Pinhal (SC)	13	4	100,00	-	-	-	25,00	75,00	50,00	50,00
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)	7	3	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
4209709	Xapecó (SC)	5 308	1 643	66,95	7,00	9,43	16,62	16,25	83,75	16,01	83,99
4307633	Cacique Doble (RS)	856	229	55,02	22,27	6,11	16,59	11,35	88,65	65,50	34,50
4350755	Campo Bonito (RS)	129	30	46,67	53,33	-	-	-	100,00	100,00	-
4350139	Cantagalo (RS)	156	38	63,16	28,95	7,89	-	5,26	94,74	100,00	-
4350140	Capivari (RS)	25	7	-	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00
4307641	Carreteiro (RS)	306	77	92,21	7,79	-	-	5,19	94,81	100,00	-
4350753	Estrada do Mar (RS)	105	22	31,82	9,09	50,00	9,09	27,27	72,73	95,45	4,55
4350141	Guarani Barra do Ouro (RS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350142	Guarani de Águas Brancas (RS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4306386	Guarani Votouro (RS)	46	15	80,00	13,33	-	6,67	-	100,00	66,67	33,33
4307650	Guarita (RS)	6 221	1 571	67,03	18,01	13,69	1,27	6,49	93,51	14,83	85,17
4307676	Inhacorá (RS)	1 234	302	68,21	13,58	17,55	0,66	5,63	94,37	25,17	74,83
4350727	Irapuá (RS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
4307684	Kaingang de Iraí (RS)	645	170	91,76	5,29	2,94	-	3,53	96,47	98,24	1,76
4307692	Ligeiro (RS)	1 097	320	29,06	65,63	0,31	5,00	5,94	94,06	24,69	75,31
4350144	Monte Caseros (RS)	720	170	68,24	13,53	5,29	12,94	7,65	92,35	94,71	5,29
4350145	Nonoai/Rio da Várzea (RS)	309	78	60,26	14,10	25,64	-	-	100,00	66,67	33,33
4350146	Pacheca (RS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4350745	Passo Grande do Rio Forquilha (RS)	74	26	57,69	23,08	15,38	3,85	3,85	96,15	96,15	3,85
4350149	Rio dos Índios (RS)	182	39	58,97	38,46	2,56	-	51,28	48,72	100,00	-
4350805	Riozinho - RS (RS)	X	5	40,00	40,00	-	20,00	60,00	40,00	100,00	-
4350150	Salto Grande do Jacuí (RS)	148	36	33,33	22,22	33,33	11,11	2,78	97,22	2,78	97,22
4350152	Serrinha (RS)	2 183	534	79,59	11,80	2,62	5,99	2,06	97,94	36,14	63,86
4350153	Varzinha (RS)	27	7	42,86	14,29	28,57	14,29	57,14	42,86	57,14	42,86
4350154	Ventarra (RS)	309	72	84,72	4,17	4,17	6,94	73,61	26,39	59,72	40,28
4307722	Votouro (RS)	904	262	83,59	13,36	0,76	2,29	1,91	98,09	46,56	53,44
5007129	Aldeia Limão Verde (MS)	2 086	539	35,99	27,46	32,47	4,08	1,48	98,52	0,19	99,81
5007188	Amambai (MS)	6 861	1 992	52,71	3,92	39,91	3,46	2,31	97,69	0,35	99,65
5050644	Arroio-Korá (MS)	747	188	2,66	88,83	8,51	-	-	100,00	-	100,00
5050157	Buriti (MS)	3 119	843	82,80	8,42	8,66	0,12	14,95	85,05	-	100,00
5050781	Buriti (MS)	163	45	84,44	8,89	6,67	-	-	100,00	-	100,00
5050158	Buritizinho (MS)	701	186	99,46	0,54	-	-	-	100,00	100,00	-
5007293	Caarapó (MS)	4 414	1 215	5,10	29,96	62,88	2,06	1,98	98,02	0,16	99,84
5007285	Cachoeirinha (MS)	3 399	743	97,71	1,75	0,54	-	32,84	67,16	0,13	99,87
5050724	Cachoeirinha (MS)	306	79	97,47	1,27	1,27	-	5,06	94,94	2,53	97,47
5043007	Cerrito (MS)	291	80	45,00	1,25	53,75	-	-	100,00	23,75	76,25
5007307	Dourados (MS)	13 473	3 515	42,96	15,65	40,26	1,14	26,00	74,00	2,02	97,98
5007137	Guaimbé (MS)	426	126	37,30	11,11	50,00	1,59	4,76	95,24	-	100,00
5006440	Guasuti (MS)	668	202	7,92	90,59	1,49	-	-	100,00	-	100,00
5006289	Guató (MS)	134	40	90,00	-	2,50	7,50	75,00	25,00	-	100,00
5050648	Guyraroká (MS)	87	24	-	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
5043006	Jaguapiré (MS)	1 835	355	14,08	3,10	81,13	1,69	-	100,00	0,56	99,44
5043005	Jaguari (MS)	339	86	43,02	56,98	-	-	58,14	41,86	-	100,00
5006475	Jarara (MS)	316	95	5,26	1,05	92,63	1,05	-	100,00	-	100,00
5050643	Jatayvari (MS)	313	86	5,81	91,86	-	2,33	2,33	97,67	1,16	98,84
5003328	Kadiwéu (MS)	1 231	298	91,95	7,38	0,34	0,34	18,12	81,88	2,68	97,32

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5007277	Lalima (MS)	1 322	351	99,15	0,85	-	-	39,89	60,11	0,28	99,72
5007242	Limão Verde (MS)	1 127	294	90,14	9,86	-	-	11,90	88,10	-	100,00
5050166	Ñande Ru Marangatu (MS)	1 343	395	15,70	27,85	55,70	0,76	-	100,00	-	100,00
5007234	Nioaque (MS)	1 430	397	98,99	0,76	0,25	-	0,25	99,75	-	100,00
5050673	Nossa Senhora de Fátima (MS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5050168	Ofayé-Xavante (MS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5050735	Ofayé-Xavante (MS)	46	16	93,75	-	-	6,25	81,25	18,75	100,00	-
5006491	Panambizinho (MS)	381	113	15,04	10,62	74,34	-	3,54	96,46	-	100,00
5007269	Pilad Rebuá (MS)	2 374	614	95,93	1,79	0,16	2,12	35,99	64,01	79,48	20,52
5007170	Pirajuí (MS)	1 797	417	21,10	0,72	77,94	0,24	4,56	95,44	0,72	99,28
5007161	Pirakua (MS)	375	101	36,63	4,95	55,45	2,97	-	100,00	-	100,00
5007196	Porto Lindo (MS)	3 706	982	14,66	35,64	48,98	0,71	6,82	93,18	0,20	99,80
5050646	Potrero Guaçu (MS)	916	236	2,54	8,05	83,47	5,93	-	100,00	-	100,00
5007145	Rancho Jacaré (MS)	431	121	41,32	1,65	55,37	1,65	20,66	79,34	-	100,00
5007200	Sassoró (MS)	2 255	531	8,85	50,09	39,92	1,13	7,34	92,66	-	100,00
5006521	Sete Cerros (MS)	588	174	8,62	65,52	24,71	1,15	-	100,00	-	100,00
5050645	Sombrerito (MS)	105	29	13,79	-	86,21	-	-	100,00	-	100,00
5050171	Sucuriy (MS)	294	71	81,69	-	18,31	-	36,62	63,38	2,82	97,18
5006530	Takuaraty/Yvykuarusu (MS)	950	220	5,91	94,09	-	-	-	100,00	-	100,00
5007218	Taquaperi (MS)	3 272	903	15,61	17,83	53,93	12,62	4,65	95,35	0,22	99,78
5050649	Taquara (MS)	238	67	8,96	-	91,04	-	1,49	98,51	-	100,00
5050750	Taunay/Ipegue (MS)	488	144	99,31	-	-	0,69	61,11	38,89	44,44	55,56
5007250	Taunay-Ipegue (MS)	3 380	852	99,77	0,23	-	-	37,68	62,32	0,12	99,88
5050739	Yvy-Katu (MS)	921	219	0,91	74,89	18,26	5,94	-	100,00	0,46	99,54
5106769	Apiaka/Kayabi (MT)	857	183	58,47	40,44	1,09	-	0,55	99,45	-	100,00
5150174	Arara do Rio Branco (MT)	120	35	37,14	62,86	-	-	-	100,00	31,43	68,57
5103271	Areões (MT)	1 321	187	14,44	17,65	4,28	63,64	-	100,00	14,44	85,56
5107331	Aripuanã (MT)	376	74	17,57	74,32	6,76	1,35	-	100,00	-	100,00
5150654	Baía dos Guató (MT)	121	30	40,00	53,33	6,67	-	-	100,00	-	100,00
5101317	Bakairi (MT)	777	204	90,69	5,39	3,43	0,49	21,08	78,92	0,49	99,51
5150180	Batovi (MT)	170	38	5,26	2,63	-	92,11	2,63	97,37	-	100,00
5150657	Cacique Fontoura (MT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(continuação)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5107404	Capoto/Jarina (MT)	1 587	326	1,53	8,28	0,92	89,26	0,61	99,39	-	100,00
5150181	Chão Preto (MT)	279	31	16,13	12,90	-	70,97	-	100,00	-	100,00
5107447	Enawenê-Nawê (MT)	1 023	227	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00
5103298	Erikpatsá (MT)	1 094	210	0,95	3,33	3,33	92,38	2,86	97,14	0,48	99,52
5107420	Escondido (MT)	80	17	94,12	5,88	-	-	-	100,00	-	100,00
5150698	Estação Parecis (MT)	18	8	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
5107439	Estivadinho (MT)	47	11	-	36,36	9,09	54,55	-	100,00	-	100,00
5106807	Figueiras (MT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5106289	Guató (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107579	Igarapé Lourdes (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5103239	Irantxe (MT)	355	87	25,29	22,99	34,48	17,24	28,74	71,26	-	100,00
5106750	Japuira (MT)	461	64	-	98,44	1,56	-	1,56	98,44	-	100,00
5107471	Jarudore (MT)	72	15	100,00	-	-	-	-	100,00	53,33	46,67
5109016	Juininha (MT)	102	24	62,50	4,17	4,17	29,17	-	100,00	-	100,00
5150185	Karajá de Aruanã II (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150655	Kawahiva do Rio Pardo (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5103301	Kayabi (MT)	318	57	29,82	7,02	-	63,16	-	100,00	-	100,00
5150658	Krenrehé (MT)	14	9	77,78	-	22,22	-	-	100,00	-	100,00
5150187	Lagoa dos Brincos (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150697	Manoki (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150188	Maraiwatsede (MT)	1 160	182	0,55	-	-	99,45	0,55	99,45	-	100,00
5107463	Marechal Rondon (MT)	1 042	163	37,42	11,04	14,11	37,42	0,61	99,39	1,84	98,16
5105894	Menkragnoti (MT)	92	17	-	23,53	23,53	52,94	-	100,00	-	100,00
5106823	Menkü (MT)	146	25	4,00	-	-	96,00	4,00	96,00	-	100,00
5103280	Merure (MT)	805	176	55,11	-	21,02	23,86	-	100,00	-	100,00
5101341	Nambikwara (MT)	614	143	1,40	66,43	3,50	28,67	-	100,00	-	100,00
5150094	Panará (MT)	185	30	-	66,67	33,33	-	-	100,00	-	100,00
5103336	Parabubure (MT)	7 608	1 049	2,67	6,96	-	90,37	-	100,00	-	100,00
5101287	Paresi (MT)	1 264	205	9,76	58,54	18,54	13,17	5,85	94,15	3,41	96,59
5101406	Parque do Aripuanã (MT)	168	40	2,50	57,50	15,00	25,00	-	100,00	-	100,00
5101422	Parque do Xingu (MT)	6 204	1 291	2,01	4,80	23,86	69,33	0,08	99,92	3,41	96,59
5109032	Pequizal (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5150656	Pequizal do Naruvôtu (MT)	35	6	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00

Tabela de resultado 14

Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo, segundo as Terras Indígenas por Unidades da Federação - Brasil - 2022

(conclusão)

Terras Indígenas (UF)		Pessoas indígenas	Domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena								
			Total	Existência de banheiro, buraco ou sanitário para dejeções (%)				Forma de esgotamento sanitário (%)		Destino do lixo (%)	
Código	Nome			Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Não tinham banheiro nem sanitário	Rede geral ou pluvial; Fossa séptica ou fossa filtro	Fossa rudimentar ou buraco; Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma; Sem esgotamento	Coletado no domicílio ou depositado em caçamba de serviço de limpeza	Queimado na propriedade; Enterrado na propriedade; Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino
5101368	Perigara (MT)	89	18	44,44	44,44	5,56	5,56	-	100,00	-	100,00
5103247	Pimentel Barbosa (MT)	2 369	307	0,33	52,44	12,70	34,53	-	100,00	-	100,00
5107323	Pirineus de Souza (MT)	372	95	23,16	70,53	4,21	2,11	-	100,00	-	100,00
5150650	Ponte de Pedra (MT)	X	7	100,00	-	-	-	-	100,00	-	100,00
5150653	Portal do Encantado (MT)	197	53	81,13	7,55	7,55	3,77	7,55	92,45	3,77	96,23
5106815	Rio Formoso (MT)	188	33	21,21	15,15	63,64	-	3,03	96,97	-	100,00
5107501	Roosevelt (MT)	117	21	23,81	76,19	-	-	-	100,00	-	100,00
5105495	Sangradouro/Volta Grande (MT)	1 817	303	5,94	1,65	4,62	87,79	0,33	99,67	-	100,00
5101309	Santana (MT)	195	50	82,00	16,00	2,00	-	80,00	20,00	-	100,00
5107390	São Domingos - MT (MT)	230	52	69,23	26,92	-	3,85	-	100,00	82,69	17,31
5103263	São Marcos - MT (MT)	3 660	516	0,39	-	-	99,61	0,19	99,81	0,19	99,81
5101384	Sararé (MT)	200	50	2,00	-	-	98,00	-	100,00	-	100,00
5107382	Serra Morena (MT)	140	32	6,25	3,13	90,63	-	-	100,00	-	100,00
5107340	Sete de Setembro (MT)	116	24	75,00	12,50	12,50	-	-	100,00	66,67	33,33
5101325	Tadarimana (MT)	561	126	24,60	5,56	-	69,84	1,59	98,41	-	100,00
5114966	Taihantesu (MT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5107358	Tapirapé/Karajá (MT)	545	92	40,22	54,35	-	5,43	-	100,00	8,70	91,30
5150674	Terena Gleba Iriri (MT)	181	40	57,50	7,50	22,50	12,50	22,50	77,50	2,50	97,50
5107455	Tereza Cristina (MT)	409	79	45,57	7,59	18,99	27,85	16,46	83,54	6,33	93,67
5107374	Tirecatinga (MT)	241	63	36,51	7,94	4,76	50,79	46,03	53,97	-	100,00
5150197	Ubawawe (MT)	600	103	-	95,15	4,85	-	-	100,00	-	100,00
5150651	Uirapuru (MT)	42	8	-	37,50	-	62,50	-	100,00	-	100,00
5101333	Umutina (MT)	396	103	88,35	11,65	-	-	82,52	17,48	7,77	92,23
5150199	Urubu Branco (MT)	889	144	42,36	35,42	4,17	18,06	0,69	99,31	10,42	89,58
5107366	Utiariti (MT)	686	166	55,42	28,31	13,86	2,41	46,99	53,01	2,41	97,59
5106785	Vale do Guaporé (MT)	1 104	228	3,51	25,44	11,40	59,65	-	100,00	-	100,00
5150200	Wawi (MT)	553	119	7,56	14,29	54,62	23,53	-	100,00	72,27	27,73
5106777	Zoró (MT)	751	154	32,47	66,88	0,65	-	-	100,00	-	100,00
5250361	Avá-Canoeiro (GO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250362	Carretão I (GO)	150	47	97,87	-	2,13	-	93,62	6,38	4,26	95,74
5250363	Carretão II (GO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5250364	Karajá de Aruanã I (GO)	106	31	100,00	-	-	-	29,03	70,97	100,00	-
5250365	Karajá de Aruanã III (GO)	62	18	94,44	-	5,56	-	72,22	27,78	77,78	22,22

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. de. Terra de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faixinais e fundo de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2ª Ed, Manaus: PGSCA-UFAM, 2008, 192p.

_____. "Os quilombos e as novas etnias" In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: ABA/ Editora da FGV, 2002. pp. 43-81.

ANDERSON, B. "Introdução". Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pp. 26-34.

BARTH, F. "Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade". In: VERMEULEN, H. e GOVERS, C. Antropologia da etnicidade. Para além de "Ethnic groups and boundaries". Lisboa: Fim de Século, 2003, pp. 19-44.

_____. "Os grupos étnicos e suas fronteiras"; "A identidade pathan e sua manutenção"; "Por um maior naturalismo na conceptualização das sociedades". In: BARTH, F. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas (Organização de Tomke Lask). Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. pp. 25-67; 69-93; 167-186.

BASTOS, J. L. et al. Sociodemographic characteristics of indigenous population according to the 2000 and 2010 Brazilian demographic censuses: a comparative approach. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, v. 33, supl. 1, Maio 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2017001305003&script=sci_arttext&tlng=en. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Decreto n. 10.088, de 05 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 157, n. 215, 06 nov. 2019. Seção 1, p. 12-135. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5. Acesso em: jul. 2023.

_____. Decreto n. 8.750, de 9 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário oficial da União, Brasília, DF, ano 153, n. 88, 10 mai. 2016. Seção 1, p.1-3. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm. Acesso em: jul. 2023.

_____. Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA; altera a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências. Diário oficial da União, Brasília, DF, ano 144, n. 3, 04 jan. 2007. Seção 1. p.1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp124.htm#:~:text=2o%20desta%20Lei%20Complementar,Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Desenvolvimento%20Regional. Acesso em: jul. 2023.

_____. Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 141, n. 75, 20 abr. 2004. Seção 1, p. 1-4. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em: jan. 2018.

_____. Decreto n. 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 131, n. 6, 9 jan. 1996, Seção 1, p. 265. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm. Acesso em: jul. 2023.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, [2017]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: jan. 2018.

_____. Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 111, n. 244, 21 dez. 1973, Seção 1, p. 13177. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.001%2C%20DE%2019,sobre%20o%20Estatuto%20do%20%C3%8Dndio.&text=Art.,e%20harmoniosamente%2C%20%C3%A0%20comunh%C3%A3o%20nacional. Acesso em: jul. 2023.

_____. Decreto n. 67.647, de 23 de novembro de 1970. Estabelece nova Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 108, n. 221, 24 nov. 1970, Seção 1, p. 9987. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-67647-23-novembro-1970-409148-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: jul. 2023.

_____. Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 106, n. 224, 20 nov. 1968, Seção 1, p. 9985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5534.htm. Acesso em: jul. 2023.

_____. Decreto-Lei n. 161, de 13 de fevereiro de 1967. Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística" e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 105, n. 30, 14 fev. 1967, Seção 1, p. 1787. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0161.htm#:~:text=Decreto%2DLei%20161&text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%20161%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: jul. 2023.

_____. Decreto n. 58.824, de 14 de julho de 1966. Promulga a Convenção n. 107 sobre as Populações Indígenas e Tribais. Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil, Brasília, DF, ano 8, n. 136, 20 jul. 1966. Seção 1, p. 8094. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1966/d58824.html. Acesso em: jan. 2018.

DAMASCO, F. S.; ANTUNES, M. O. Encontro de geografias no mapeamento censitário de localidades indígenas e quilombolas. Revista Brasileira de Geografia, vol. 65, n. 2, 2020. Disponível em: https://www.rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg/article/view/2851. Acesso em: jul. 2023.

DEL POPOLO, F.; SCHKOLNIK, S. Pueblos indígenas y afrodescendientes en los censos de población y vivienda de América Latina: avances y desafíos en el derecho a la información. Notas de Población, Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Cepal, año 40, n. 97, pp. 205-247, 2013. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/35946/np97205247_es.pdf?sequence=1%3E. Acesso em: jan. 2018.

IBGE. Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas 2019 - Notas Técnicas. Volume Especial. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

_____. Confidencialidade no IBGE: Procedimentos adotados na preservação do sigilo das informações individuais nas divulgações de resultados das operações estatísticas. IBGE: Rio de Janeiro, 2018. 86 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101636.pdf. Acesso em: jul. 2023.

_____. Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 5 p. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/documentos-ibge/1861-novo-portal/institucional/16150-principios-fundamentais-das-estatisticas-oficiais-orientacoes-para-divulgacoes-de-resultados-pelo-ibge.html. Acesso em: jul. 2023.

_____. CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características gerais dos indígenas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 242 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/95/cd_2010_indigenas_universo.pdf. Acesso em: jan. 2018.

_____. METODOLOGIA do censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 712 p. (Série relatórios metodológicos, v. 41). Acompanha 1 DVD. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/metodologia_censo_dem_2010.pdf. Acesso em: jan. 2018.

_____. Código de boas práticas das estatísticas do IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 48 p. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html. Acesso em: jul. 2023.

_____. METODOLOGIA do censo demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 565 p. (Série relatórios metodológicos, v. 25). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv5295.pdf. Acesso em: jan. 2018.

_____. X RECENSEAMENTO geral do Brasil: manual de delimitação dos setores e das zonas de trabalho de 1990 - GR-7.01. Rio de Janeiro: IBGE, [1989a]. 78 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc0207.pdf. Acesso em: jan. 2018.

_____. Manual de desenho de mapas municipais e mapas municipais estatísticos - GR7.08. Rio de Janeiro: IBGE, [1989b]. 64 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov. br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc410.pdf. Acesso em: jul. 2023.

MADDEN, R. et al. Statistics on indigenous peoples: international effort needed. Statistical Journal of the IAOS, The Hague [Holanda]: International Association for Official Statistics - IAOS, v. 32, n. 1, Mar. 2016, pp. 37-41. Disponível em: content.iospress.com/articles/statistical-journal-of-the-iaos/sji975. Acesso em: jan. 2018.

MASSEY, D. Um sentido global do lugar. In: ARANTES, A. A. O espaço da diferença. Campinas, SP: Papirus Editora, 2000. pp. 176-185.

NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil - UNIC Rio, 2015. 49 p. Adotada pela Resolução 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, em 25 de setembro de 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf. Acesso em: jan. 2018.

NAÇÕES UNIDAS; CEPAL. Consenso de Montevidéu sobre população e desenvolvimento. CELADE: Santiago do Chile, 2013. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/consenso_montevideo_por.pdf. Acesso em: jul.2023.

NAMEM, A. M. Relato de dois processos migratórios entre indígenas brasileiros. Textos & Debates: revista de ciências humanas da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista: Universidade Federal de Roraima - UFRR, n. 2, p. 47-52, 1996. Disponível em: https://revista.ufrr.br/textosedebates/article/view/914/754. Acesso em: jan. 2018.

OLIVEIRA, João Pacheco de. "Uma Etnologia dos 'Índios Misturados'? Situação Colonial, Territorialização e Fluxos Culturais". In: OLIVEIRA, João Pacheco de. A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / LACED. 2004, pp. 13-42.

_____. "Ação indigenista e utopia milenarista: as múltiplas faces de um processo de territorialização entre os Ticuna" In ALBERT, B. (Org.) Pacificando o branco: cosmologias do contato no Norte-Amazônico. São Paulo: UNESP, 2002, pp. 277- 309.

_____. "A problemática dos "índios misturados" e os limites dos estudos americanistas: um encontro entre antropologia e história". In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org). Ensaios em Antropologia Histórica. Prefácio de Roberto Cardoso de Oliveira. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, pp. 99–123.

_____. O nosso governo: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, 1988. 315 p. Originalmente apresentada como tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 1986.

OKAMOTO, Leandro; ANTUNES, Marta; DAMASCO, Fernando. Povos indígenas nas estatísticas oficiais: identificação étnica, recomendações internacionais e a experiência brasileira. In SIMÕES, André; ATHIAS, Leonardo; BOTELHO, Luanda (orgs.) Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: grupos populacionais específicos e uso do tempo. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018. 352 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101562.pdf. Acesso em: jul. 2023.

PAGLIARO, H.; AZEVEDO, M. M.; SANTOS, R. V. (Org.). Demografia dos povos indígenas no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz; Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 2005. 192 p. (Coleção saúde dos povos indígenas). Disponível em: https://static.scielo.org/scielobooks/qdgqt/pdf/pagliaro-9788575412541.pdf. Acesso em: jan. 2018.

PERES, Sidnei Clemente. A Política da Identidade: Associativismo e Movimento Indígena no Rio Negro. Manaus: Editora Valer. 2013, 420p.

_____. Cultura, política e identidade na Amazônia: o associativismo indígena no Baixo Rio Negro. Tese (doutorado) - Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2003. 447fs.

PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (Org.). Características étnico-raciais da população: classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 206 p. (Estudos e análises. Informação demográfica e socioeconômica, n. 2). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf. Acesso em: jan. 2018.

POLLAK, Michael. "Memória e identidade social". Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992, pp. 200-215.

_____. "Présentation"; "Parte II - Les récits". L'Experiénce Concentrationnaire: Essai sur le maintien de l'identité sociale. Paris: Éditions Métaillé. 1990, pp. 7-23; 186-251.

_____. "Memória, esquecimento, silêncio". Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, 1989, pp. 3-15.

SILVA, E.; MONTE, E. Índios Xukuru do Ororubá: migrações, trabalho e fronteiras entre o campo e a cidade. CLIO: revista de pesquisa histórica, Recife: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Programa de Pós-graduação em História, v. 1, n. 31, jun. 2013. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24404. Acesso em: jan. 2018.

SOUZA, M. L. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. 1. ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 320 p.

TAMBUCCI, Y. B.; CHIQUETTO, R. V.; SERTÃ, A. L. O circuito Sateré-Mawé: duas formas da ocupação indígena no contexto urbano. In: AMOROSO, M.; SANTOS, G. M. dos (Org.). Paisagens ameríndias: lugares, circuitos e modos de vida na Amazônia. São Paulo: Terceiro Nome, 2013. p. 75-92. (Antropologia hoje).

UNITED NATIONS. Principles and Recommendations for Population and Housing Censuses. New York: United Nations, 2017a. Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf. Acesso em: jul. 2023.

_____. Economic and Social Council. Permanent forum on indigenous issues. New York, 2017b. 28 p. Relatório da 16ª sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Nova Iorque, em 24 de abril-5 de maio de 2017. Versão preliminar não editada. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2016/08/rev_PFII-2017-final-reportClean_SPFII_19May2017.pdf. Acesso em: jan. 2018.

_____. General Assembly. Declaration on the rights of indigenous peoples. New York, 2008. 15 p. Adotada pela Resolução 61/295 da Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, em 13 de setembro de 2007. Disponível em: http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_en.pdf. Acesso em: jan. 2018.

VILLAS BÔAS, A. Política de reconhecimento oficial de terras indígenas: um balanço de 1987 a 1991. In: POVOS indígenas no Brasil: 1987/88/89/90. São Paulo: Centro Ecumênico de Documentação e Informação - CEDI, 1991. pp. 59-66. (Aconteceu especial, 18). Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Downloads#1. Acesso em: jan. 2018.

WEBER, Max. "I. Conceptos sociológicos fundamentales"; "IV. Comunidades étnicas". Economía y sociedad. Espanha: Fondo de Cultura Económica. Segunda reimpressão. 2002. pp. 5-45; 315-327.

WONG, L. L. R. Tendências da fecundidade dos povos indígenas nos censos demográficos brasileiros de 1991 a 2010. Revista Brasileira de Estudos de População, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, v. 33, n. 2, p. 399-421, maio/ago. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982016000200399&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: jan. 2018.

Apêndices

1. Terras Indígenas adicionadas entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022
2. Terras Indígenas, por Unidades da Federação, adicionadas entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022
3. Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022
4. Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

Apêndice 1

Terras Indígenas adicionadas entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continua)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	Fase
50749	40002	Rio Negro Ocaia	Declarada
50783	73745	Uty-Xunaty	Encaminhada Reserva Indígena
50799	39402	Rio Gregório	Declarada
50700	59601	Cué Cué/Marabitanas	Declarada
50702	69001	Sissaíma	Declarada
50703	53201	Ponciano	Declarada
50704	30101	Murutinga/Tracaja	Declarada
50707	52801	Guanabara	Declarada
50708	24501	Lago do Limão	Declarada
50748	48102	Uneiuxi	Declarada
50765	68101	Kaxuyana-Tunayana	Declarada
50789	67401	Jurubaxi-téa	Declarada
50794	53501	Riozinho	Declarada
50712	58001	Munduruku-Taquara	Declarada
50713	62501	Bragança-Marituba	Declarada
50714	65401	Maracaxi	Declarada
50736	32602	Paquiçamba	Declarada
50758	62001	Juruna do Km 17	Encaminhada Reserva Indígena
50808	1701	Amanayé	Encaminhada Reserva Indígena
50685	62401	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	Declarada
50686	73301	Taego Ãwa	Declarada
50720	4902	Bacurizinho	Declarada
50774	73718	Krenyê	Regularizada
50807	73774	Kariri de Serra Grande	Encaminhada Reserva Indígena
6262	54601	Tapeba	Declarada
50661	24901	Lagoa Encantada	Declarada
50687	73714	Taba dos Anacé	Encaminhada Reserva Indígena
50759	70601	Tremembé da Barra do Mundaú	Declarada
50771	64601	Tremembé de Queimadas	Declarada
50751	46602	Truká	Declarada
50766	62201	Fazenda Cristo Rei	Encaminhada Reserva Indígena
50804	67501	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	Encaminhada Reserva Indígena
50752	50701	Xukuru-Kariri	Declarada
50773	21702	Kariri-Xocó	Declarada
50798	37601	Quixaba	Encaminhada Reserva Indígena
50801	73717	Fazenda Jenipapeiro	Encaminhada Reserva Indígena
50802	73742	Fazenda Sempre Verde	Regularizada
50787	73711	Fazenda Boa Vista - MG	Regularizada
50803	73709	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz)	Regularizada

Apêndice 1

Terras Indígenas adicionadas entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(conclusão)

Código de Terra Indígena	Código da FUNAI	Terra Indígena	Fase
50725	8003	Tupiniquim	Regularizada
50665	35101	Piaçaguera	Regularizada
50728	18802	Jaraguá	Declarada
50732	23602	Tenondé Porã	Declarada
50742	73720	Takuari	Encaminhada Reserva Indígena
50768	73755	Tekoa Gwyra Pepo	Regularizada
50806	38101	Guarani do Ribeirão Silveira	Regularizada
50693	65601	Tekoha Itamarã	Regularizada
50636	35801	Pirai	Declarada
50637	29401	Morro Alto	Declarada
50641	44301	Pindoty	Declarada
50663	59101	Tarumã	Declarada
50694	72801	Águas Claras	Regularizada
50695	72901	Amaral/Tekoá Kuriy	Encaminhada Reserva Indígena
50696	73001	Morro da Palha	Encaminhada Reserva Indígena
50726	15302	Ibirama-La Klãnô	Declarada
50737	35501	Pinhal	Regularizada
50763	72701	Canelinha	Regularizada
50769	73756	Barragem Norte	Encaminhada Reserva Indígena
50727	17401	Irapuá	Declarada
50745	65301	Passo Grande do Rio Forquilha	Declarada
50753	72401	Estrada do Mar	Regularizada
50755	72301	Campo Bonito	Regularizada
50805	72501	Riozinho - RS	Regularizada
50643	25601	Jatayvari	Declarada
50724	7702	Cachoeirinha	Declarada
50735	31402	Ofayé-Xavante	Regularizada
50739	36702	Yvy-Katu	Declarada
50750	44402	Taunay/Ipegue	Declarada
50781	7002	Buriti	Declarada
50655	61401	Kawahiva do Rio Pardo	Declarada
50697	17302	Manoki	Declarada
50698	11801	Estação Parecis	Declarada

Fonte: Fundação Nacional dos Povos Indígenas, 2022.

Apêndice 2

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, adicionadas entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continua)

Código da Terra Indígena por UF	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena por Unidade da Federação	Fase
1106785	48601	Vale do Guaporé	Vale do Guaporé - RO	Regularizada
1108460	44801	Tenharim Marmelos	Tenharim Marmelos - RO	Regularizada
1150749	40002	Rio Negro Ocaia	Rio Negro Ocaia - RO	Declarada
1150783	73745	Uty-Xunaty	Uty-Xunaty - RO	Encaminhada Reserva Indígena
1250799	39402	Rio Gregório	Rio Gregório - AC	Declarada
1350700	59601	Cué Cué/Marabitanas	Cué Cué/Marabitanas - AM	Declarada
1350702	69001	Sissaíma	Sissaíma - AM	Declarada
1350703	53201	Ponciano	Ponciano - AM	Declarada
1350704	30101	Murutinga/Tracaja	Murutinga/Tracaja - AM	Declarada
1350707	52801	Guanabara	Guanabara - AM	Declarada
1350708	24501	Lago do Limão	Lago do Limão - AM	Declarada
1350748	48102	Uneiuxi	Uneiuxi - AM	Declarada
1350765	68101	Kaxuyana-Tunayana	Kaxuyana-Tunayana - AM	Declarada
1350789	67401	Jurubaxi-téa	Jurubaxi-téa - AM	Declarada
1350794	53501	Riozinho	Riozinho - AM	Declarada
1506831	49401	Waiãpi	Waiãpi - PA	Regularizada
1550101	1501	Alto Turiaçu	Alto Turiaçu - PA	Regularizada
1550712	58001	Munduruku-Taquara	Munduruku-Taquara - PA	Declarada
1550713	62501	Bragança-Marituba	Bragança-Marituba - PA	Declarada
1550714	65401	Maracaxi	Maracaxi - PA	Declarada
1550736	32602	Paquiçamba	Paquiçamba - PA	Declarada
1550758	62001	Juruna do Km 17	Juruna do Km 17 - PA	Encaminhada Reserva Indígena
1550765	68101	Kaxuyana-Tunayana	Kaxuyana-Tunayana - PA	Declarada
1550808	1701	Amanayé	Amanayé - PA	Encaminhada Reserva Indígena
1705091	27101	Maranduba	Maranduba - TO	Regularizada
1750685	62401	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna - TO	Declarada
1750686	73301	Taego Ãwa	Taego Ãwa - TO	Declarada
2109938	1001	Alto Rio Guamá	Alto Rio Guamá - MA	Regularizada
2150720	4902	Bacurizinho	Bacurizinho - MA	Declarada
2150774	73718	Krenyê	Krenyê - MA	Regularizada
2250807	73774	Kariri de Serra Grande	Kariri de Serra Grande - PI	Encaminhada Reserva Indígena
2306262	54601	Tapeba	Tapeba - CE	Declarada
2350661	24901	Lagoa Encantada	Lagoa Encantada - CE	Declarada
2350687	73714	Taba dos Anacé	Taba dos Anacé - CE	Encaminhada Reserva Indígena
2350759	70601	Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé da Barra do Mundaú - CE	Declarada
2350771	64601	Tremembé de Queimadas	Tremembé de Queimadas - CE	Declarada
2650751	46602	Truká	Truká - PE	Declarada
2650766	62201	Fazenda Cristo Rei	Fazenda Cristo Rei - PE	Encaminhada Reserva Indígena
2650804	67501	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	Ilhas da Tapera/São Félix/Porto - PE	Encaminhada Reserva Indígena
2650807	73774	Kariri de Serra Grande	Kariri de Serra Grande - PE	Encaminhada Reserva Indígena
2750752	50701	Xukuru-Kariri	Xukuru-Kariri - AL	Declarada
2750773	21702	Kariri-Xocó	Kariri-Xocó - AL	Declarada
2950751	46602	Truká	Truká - BA	Declarada

Apêndice 2

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, adicionadas entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(conclusão)

Código da Terra Indígena por UF	Código da FUNAI	Nome da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena por Unidade da Federação	Fase
2950798	37601	Quixaba	Quixaba - BA	Encaminhada Reserva Indígena
2950801	73717	Fazenda Jenipapeiro	Fazenda Jenipapeiro - BA	Encaminhada Reserva Indígena
2950802	73742	Fazenda Sempre Verde	Fazenda Sempre Verde - BA	Regularizada
2950807	73774	Kariri de Serra Grande	Kariri de Serra Grande - BA	Encaminhada Reserva Indígena
3150787	73711	Fazenda Boa Vista - MG	Fazenda Boa Vista – MG	Regularizada
3150803	73709	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz)	Muã Mimatxi (Fazenda Modelo Diniz) - MG	Regularizada
3250725	8003	Tupiniquim	Tupiniquim - ES	Regularizada
3505517	14001	Guarani Araponga	Guarani Araponga - SP	Regularizada
3550665	35101	Piaçaguera	Piaçaguera - SP	Regularizada
3550728	18802	Jaraguá	Jaraguá - SP	Declarada
3550732	23602	Tenondé Porã	Tenondé Porã - SP	Declarada
3550742	73720	Takuari	Takuari - SP	Encaminhada Reserva Indígena
3550768	73755	Tekoa Gwyra Pepo	Tekoa Gwyra Pepo - SP	Regularizada
3550806	38101	Guarani do Ribeirão Silveira	Guarani do Ribeirão Silveira - SP	Regularizada
4150693	65601	Tekoha Itamarã	Tekoha Itamarã - PR	Regularizada
4250636	35801	Pirai	Pirai - SC	Declarada
4250637	29401	Morro Alto	Morro Alto - SC	Declarada
4250641	44301	Pindoty	Pindoty - SC	Declarada
4250663	59101	Tarumã	Tarumã - SC	Declarada
4250694	72801	Águas Claras	Águas Claras - SC	Regularizada
4250695	72901	Amaral/Tekoá Kuriy	Amaral/Tekoá Kuriy - SC	Encaminhada Reserva Indígena
4250696	73001	Morro da Palha	Morro da Palha - SC	Encaminhada Reserva Indígena
4250726	15302	Ibirama-La Klãnô	Ibirama-La Klãnô - SC	Declarada
4250737	35501	Pinhal	Pinhal - SC	Regularizada
4250763	72701	Canelinha	Canelinha - SC	Regularizada
4250769	73756	Barragem Norte	Barragem Norte - SC	Encaminhada Reserva Indígena
4350727	17401	Irapuá	Irapuá - RS	Declarada
4350745	65301	Passo Grande do Rio Forquilha	Passo Grande do Rio Forquilha - RS	Declarada
4350753	72401	Estrada do Mar	Estrada do Mar - RS	Regularizada
4350755	72301	Campo Bonito	Campo Bonito - RS	Regularizada
4350805	72501	Riozinho - RS	Riozinho - RS - RS	Regularizada
5050643	25601	Jatayvari	Jatayvari - MS	Declarada
5050724	7702	Cachoeirinha	Cachoeirinha - MS	Declarada
5050735	31402	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante - MS	Regularizada
5050739	36702	Yvy-Katu	Yvy-Katu - MS	Declarada
5050750	44402	Taunay/Ipegue	Taunay/Ipegue - MS	Declarada
5050781	7002	Buriti	Buriti - MS	Declarada
5106289	15001	Guató	Guató - MT	Regularizada
5107579	16201	Igarapé Lourdes	Igarapé Lourdes - MT	Regularizada
5150655	61401	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva do Rio Pardo - MT	Declarada
5150697	17302	Manoki	Manoki - MT	Declarada
5150698	11801	Estação Parecis	Estação Parecis - MT	Declarada

Fonte: Fundação Nacional dos Povos Indígenas, 2022.

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continua)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
1406	Parque do Aripuanã	33601	Regularizada
6785	Vale do Guaporé	48601	Regularizada
7340	Sete de Setembro	43001	Regularizada
7498	Rio Mequens	39801	Regularizada
7501	Roosevelt	40701	Regularizada
7510	Sagarana	40801	Regularizada
7528	Tubarão Latunde	46701	Regularizada
7536	Uru-Eu-Wau-Wau	48201	Regularizada
7544	Karitiana	21801	Regularizada
7552	Karipuna	21601	Regularizada
7560	Rio Branco	38601	Regularizada
7579	Igarapé Lourdes	16201	Regularizada
7587	Pacaas Novas	31601	Regularizada
7595	Rio Negro Ocaia	40001	Regularizada
7609	Igarapé Lage	16101	Regularizada
7625	Rio Guaporé	39501	Regularizada
8460	Tenharim Marmelos	44801	Regularizada
8567	Kaxarari	22001	Regularizada
14788	Igarapé Ribeirão	16301	Regularizada
50002	Kwazá do Rio São Pedro	24101	Regularizada
50003	Massaco	27701	Regularizada
50007	Rio Omerê	40101	Homologada
5009	Kaxinawá da Praia do Carapanã	22301	Regularizada
8184	Kulina do Médio Juruá	23701	Regularizada
9385	Igarapé do Caucho	15701	Regularizada
9393	Kaxinawá do Rio Jordão	22601	Regularizada
9407	Kulina do Rio Envira	23801	Regularizada
9415	Mamoadate	26201	Regularizada
9423	Campinas/Katukina	8601	Regularizada
9431	Katukina/Kaxinawá	21901	Regularizada
9440	Kaxinawá Nova Olinda	22701	Regularizada
9458	Kaxinawá do Rio Humaitá	22501	Regularizada
9466	Rio Gregório	39401	Regularizada
9474	Nukini	31301	Regularizada
9482	Alto Rio Purus	1201	Regularizada
9490	Arara do Igarapé Humaitá	3401	Regularizada
9504	Cabeceira do Rio Acre	7301	Regularizada
9555	Kampa do Rio Amônia	20401	Regularizada
9563	Kampa e Isolados do Rio Envira	20501	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
9571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	22201	Regularizada
9580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	22101	Regularizada
9598	Kulina Igarapé do Pau	23901	Regularizada
9610	Poyanawa	37201	Regularizada
9644	Alto Tarauacá	1401	Regularizada
50010	Jaminawa Arara do Rio Bagé	18401	Regularizada
50011	Jaminaua/Envira	18301	Regularizada
50012	Kampa do Igarapé Primavera	20301	Regularizada
50013	Jaminawa do Igarapé Preto	18501	Regularizada
50014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	22401	Regularizada
50015	Kaxinawá Seringal Independência	22801	Encaminhada RI
50455	Riozinho do Alto Envira	51301	Homologada
50671	Arara do Rio Amônia	51801	Declarada
3182	Waimiri-Atroari	49501	Regularizada
6572	Vale do Javari	48701	Regularizada
7811	Évare I	12101	Regularizada
7820	Évare II	12201	Regularizada
7838	Boca do Acre	6401	Regularizada
7846	Tikuna de Santo Antônio	46801	Regularizada
7862	Zuruahã	51201	Regularizada
7870	Tikúna de Feijoal	45301	Regularizada
7889	Trincheira	46101	Regularizada
7900	Padre	31901	Regularizada
7919	Caititu	8101	Regularizada
7927	Apurinã Igarapé Tauamirim	2801	Regularizada
7935	Apurinã Km 124 BR-317	2901	Regularizada
7943	Cacau do Tarauaca	7401	Regularizada
7951	Acimã	201	Regularizada
7960	Água Preta/Inari	401	Regularizada
7978	Igarapé Capana	15601	Regularizada
7994	Catipari/Mamoria	9801	Regularizada
8001	Coata-Laranjal	10101	Regularizada
8028	Cuia	10601	Regularizada
8036	Cunhã-Sapucaia	10801	Regularizada
8044	Deni	10901	Regularizada
8052	Estrela da Paz	12001	Regularizada
8079	Gavião	13401	Regularizada
8087	Guajahã	13801	Regularizada
8125	Ilha do Camaleão	16601	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
8133	Itaitinga	17501	Regularizada
8141	Jaquiri	18701	Regularizada
8150	Jatuarana	19201	Regularizada
8168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	19001	Regularizada
8206	Lago Aiapua	24201	Regularizada
8214	Lago do Beruri	24401	Regularizada
8230	Macarrão	25901	Regularizada
8249	Maraã Urubaxi	26701	Regularizada
8257	Marajai	27001	Regularizada
8265	Hi Merimã	15201	Regularizada
8273	Miratu	29201	Regularizada
8290	Natal/Felicidade	30401	Regularizada
8311	Paracuhuba	32801	Regularizada
8320	Parana do Boa Boa	33101	Regularizada
8346	Paumari do Cuniua	34201	Regularizada
8354	Paumari do Lago Marahã	34402	Regularizada
8362	Paumari do Rio Ituxi	34601	Regularizada
8370	Paumari do Lago Paricá	34501	Regularizada
8389	Peneri/Tacaquiri	34701	Regularizada
8397	Pirahã	35701	Regularizada
8419	São Pedro do Sepatini	41901	Regularizada
8435	Seruini/Mariene	42801	Regularizada
8451	Tenharim do Igarapé Preto	44701	Regularizada
8478	Itixi Mitari	45103	Regularizada
8486	Torá	45901	Regularizada
8508	Trombetas/Mapuera	46401	Regularizada
8524	Andirá-Marau	2001	Regularizada
8532	Camicua	8501	Regularizada
8540	Alto Sepatini	1301	Regularizada
8559	Banawá	5402	Regularizada
8575	São Pedro	41801	Regularizada
8583	Boa Vista - AM	58502	Regularizada
8591	Camadeni	8401	Regularizada
8613	Tumiã	47101	Regularizada
8621	Uati-Paraná	47701	Regularizada
8630	Barreira da Missão	5901	Regularizada
8656	Yanomami	50901	Regularizada
8672	Apurinã do Igarapé São João	2701	Regularizada
8699	Balaio	5301	Regularizada
8745	Igarapé Grande	15801	Regularizada
8788	Inauini/Teuini	16901	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
8796	Ipixuna	17201	Regularizada
8834	Juma	19601	Regularizada
8850	Kanamari do Rio Juruá	20601	Regularizada
8931	Meria	28901	Regularizada
8974	Nove de Janeiro	31201	Regularizada
9288	Rio Apaporis	38201	Regularizada
9300	Rio Biá	38501	Regularizada
9342	Tukuna Porto Espiritual	46901	Regularizada
9350	Tukuna Umariaçu	47001	Regularizada
9369	Vui-Uata-In	49301	Regularizada
9377	Uneiuxi	48101	Regularizada
9989	Nhamundá/Mapuera	30501	Regularizada
50016	Acapuri de Cima	101	Declarada
50017	Alto Rio Negro	1101	Regularizada
50019	Arary	3701	Regularizada
50020	Ariramba	4301	Regularizada
50021	Barro Alto	52201	Regularizada
50023	Cajuhiri Atravessado	8301	Regularizada
50024	Cuiu-Cuiu	10701	Regularizada
50025	Diahui	11001	Regularizada
50026	Espírito Santo	11601	Regularizada
50028	Fortaleza do Castanho	12901	Regularizada
50029	Fortaleza do Patauá	13001	Regularizada
50037	Kumaru do Lago Ualá	24001	Regularizada
50038	Lago Capanã	24301	Regularizada
50041	Lago Jauari	24701	Regularizada
50042	Lauro Sodré	25401	Regularizada
50043	Mapari	26601	Regularizada
50044	Maraitá	26801	Regularizada
50046	Matintin	28101	Regularizada
50047	Médio Rio Negro I	28501	Regularizada
50048	Médio Rio Negro II	28601	Regularizada
50049	Miguel/Josefa	29101	Regularizada
50051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	31001	Regularizada
50054	Paraná do Arauató	33001	Regularizada
50055	Parana do Paricá	33201	Regularizada
50056	Patauá	33901	Regularizada
50057	Paumari do Lago Manissuã	34302	Regularizada
50058	Pinatuba	35401	Regularizada
50060	Porto Limoeiro	57101	Regularizada
50062	Porto Praia	36801	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
50064	Prosperidade	53401	Regularizada
50065	Recreio/São Félix	38001	Regularizada
50066	Rio Jumas	39601	Regularizada
50067	Rio Manicoré	39701	Regularizada
50068	Rio Téa	40401	Regularizada
50069	Rio Urubu	40501	Regularizada
50071	Santa Cruz da Nova Aliança	53601	Regularizada
50073	São Francisco do Canimari	41501	Regularizada
50076	São Leopoldo	41701	Regularizada
50077	São Sebastião	42001	Regularizada
50079	Sapotal	51501	Regularizada
50080	Sepoti	42301	Regularizada
50085	Tupã-Supé	47201	Regularizada
50336	Apipica	2501	Regularizada
50337	Apurinã do Igarapé Mucuim	52601	Regularizada
50340	Betania	6201	Regularizada
50341	Lago do Correio	52701	Regularizada
50342	Bom Intento	6501	Regularizada
50352	Mawetek	28201	Regularizada
50587	São Domingos do Jacapari e Estação	58201	Regularizada
50609	Lago do Marinheiro	27401	Regularizada
50615	Tabocal	43601	Regularizada
50616	Tenharim Marmelos (Gleba B)	62901	Regularizada
50626	Sururuá	53901	Declarada
50627	Setemã	43101	Regularizada
6866	Ananás	1901	Regularizada
6874	Aningal	2101	Regularizada
6882	Anta	2201	Regularizada
6890	Araçá	3101	Regularizada
6904	Barata Livramento	5601	Regularizada
6912	Bom Jesus	6601	Regularizada
6920	Boqueirão	6701	Regularizada
6939	Cajueiro	8201	Regularizada
6947	Canauanim	8801	Regularizada
6955	Jacamim	17901	Regularizada
6963	Jabuti	17801	Regularizada
6971	Mangueira	26301	Regularizada
6980	Manoa/Pium	26501	Regularizada
6998	Ouro	31501	Regularizada
7005	Pium	36301	Regularizada
7013	Ponta da Serra	36401	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
7021	Raimundão	37701	Regularizada
7048	Santa Inez	41201	Regularizada
7056	Serra da Moça	42401	Regularizada
7064	Sucuba	43301	Regularizada
7072	Truaru	46501	Regularizada
7080	Waiwái	49601	Regularizada
9725	Malacacheta	26101	Regularizada
9733	São Marcos - RR	58401	Regularizada
9741	Tabalascada	43501	Regularizada
9750	Raposa Serra do Sol	37901	Regularizada
50087	Anaro	51601	Regularizada
50088	Moskow	29701	Regularizada
50089	Muriru	30001	Regularizada
1392	Parque do Tumucumaque	33701	Regularizada
3190	Kararaô	21501	Regularizada
3204	Parakanã	32901	Regularizada
3301	Kayabi	22902	Regularizada
5091	Maranduba	27101	Regularizada
5894	Menkragnoti	28701	Regularizada
5924	Zo'é	51001	Regularizada
5940	Apyterewa	3002	Regularizada
5959	Kuruáya	38902	Regularizada
6696	Cachoeira Seca	7601	Regularizada
6831	Waiãpi	49401	Regularizada
9776	Rio Paru D'Este	40201	Regularizada
9784	Paquiçamba	32601	Regularizada
9792	Kayapó	23001	Regularizada
9806	Arara	3201	Regularizada
9814	Baú	6101	Regularizada
9822	Trincheira Bacaja	46201	Regularizada
9830	Koatinemo	23201	Regularizada
9849	Araweté Igarapé Ipixuna	3801	Regularizada
9857	Sai-Cinza	40901	Regularizada
9881	Munduruku	29801	Regularizada
9903	Trocará	46301	Regularizada
9911	Tembé	44601	Regularizada
9920	Karajá Santana do Araguaia	21301	Regularizada
9938	Alto Rio Guamá	1001	Regularizada
9954	Mãe Maria	26001	Regularizada
9962	Sororó	43201	Regularizada
9970	Xikrin do Rio Catete	50501	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
9997	Anambé	1801	Regularizada
14907	Praia do Índio	37301	Encaminhada RI
14915	Praia do Mangue	37401	Encaminhada RI
14923	Xipaya	50601	Regularizada
14931	Turé/Mariquita	47301	Regularizada
50090	Badjonkore	5001	Regularizada
50094	Panará	32201	Regularizada
50098	Turé/Mariquita II	47401	Encaminhada RI
50101	Alto Turiaçu	1501	Regularizada
50324	Las Casas	56801	Regularizada
50325	Sarauá	58901	Regularizada
50326	Barreirinha	58801	Regularizada
50667	Nova Jacundá	31101	Regularizada
50675	Arara da Volta Grande do Xingu	60001	Regularizada
6840	Uaçá	47601	Regularizada
6858	Galibi	13301	Regularizada
7315	Jumina	19701	Regularizada
1414	Parque do Araguaia	33501	Regularizada
3212	Xerente	50301	Regularizada
3220	Kraolandia	23301	Regularizada
5533	Xambioá	50101	Regularizada
5541	Funil	13201	Regularizada
5584	Apinayé	2401	Regularizada
50100	Inawebohona	17001	Regularizada
50639	Krahó-Kanela	62301	Regularizada
2832	Urucu/Juruá	48401	Regularizada
3816	Cana Brava/Guajajara	8701	Regularizada
3824	Lagoa Comprida	24801	Regularizada
3867	Rodeador	40601	Regularizada
3875	Geralda Toco Preto	13501	Regularizada
6610	Awa	4801	Regularizada
7730	Governador	13601	Regularizada
7749	Bacurizinho	4901	Regularizada
7757	Caru	9701	Regularizada
7781	Morro Branco	29501	Regularizada
7790	Arariboia	3601	Regularizada
7803	Krikati	23501	Regularizada
50102	Kanela	20701	Regularizada
50103	Rio Pindaré	40301	Regularizada
50331	Porquinhos	36601	Regularizada
50659	Pitaguary	36201	Declarada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
50660	Córrego João Pereira	10401	Regularizada
6297	Jacaré de São Domingos	18001	Regularizada
7099	Potiguara	36901	Regularizada
50642	Potiguara de Monte-Mor	37001	Declarada
6300	Atikum	4501	Regularizada
6319	Xukuru	50801	Regularizada
6327	Fulni-ô	13101	Regularizada
6335	Kambiwá	20201	Regularizada
6343	Kapinawá	20901	Regularizada
7102	Pankararu	32401	Regularizada
50107	Entre Serras	11301	Regularizada
50108	Tuxá de Inajá	12601	Encaminhada RI
50111	Truká	46601	Regularizada
50677	Xukuru de Cimbres	70201	Regularizada
5827	Fazenda Canto	12501	Regularizada
5835	Mata da Cafurna	27901	Regularizada
5843	Tingui Botó	45402	Regularizada
5851	Kariri-Xocó	21701	Regularizada
5860	Geripancó	19402	Regularizada
5878	Karapotó	21401	Regularizada
50367	Aconã	601	Regularizada
50809	Wassu Cocal	73770	Regularizada
1880	Caiçara/Ilha de São Pedro	7901	Regularizada
5681	Caramuru/Paraguassu	9301	Regularizada
5690	Coroa Vermelha	10301	Regularizada
5711	Imbiriba	16803	Regularizada
5738	Mata Medonha	28001	Regularizada
5746	Massacara	27601	Regularizada
5770	Vargem Alegre	48901	Regularizada
5800	Barra Velha	5801	Regularizada
35000	Kiriri	23101	Regularizada
50376	Barra	5701	Regularizada
50377	Brejo do Burgo	6901	Regularizada
50378	Fazenda Bahiana	12401	Regularizada
50379	Ibotirama	15401	Regularizada
50380	Kantaruré	20801	Regularizada
50381	Pankararé	32301	Regularizada
50382	Águas Belas	501	Regularizada
50608	Aldeia Velha	901	Declarada
50676	Fazenda Sítio	69901	Regularizada
50678	Fazenda Remanso	69801	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
5592	Krenak	23401	Regularizada
5606	Fazenda Guarani	12701	Regularizada
5649	Xacriabá	49901	Regularizada
50112	Maxacali	28301	Regularizada
50668	Xakriabá Rancharia	50001	Regularizada
50669	Mundo Verde/Cachoeirinha	66001	Regularizada
50670	Hãm Yîxux	65701	Regularizada
5657	Comboios	10202	Regularizada
50360	Caieiras Velha II	59301	Regularizada
5517	Guarani Araponga	14001	Regularizada
5525	Guarani de Bracuí	14401	Regularizada
50114	Parati-Mirim	33301	Regularizada
9865	Araribá	3501	Regularizada
10430	Ribeirão Silveira	38102	Declarada
10448	Boa Vista Sertão do Promirim	6301	Regularizada
10472	Rio Branco Itanhaém	38701	Regularizada
10480	Jaraguá	18801	Regularizada
10510	Krukutu	23601	Regularizada
10537	Icatu	15501	Regularizada
10553	Peruíbe	35001	Regularizada
10570	Vanuire	48801	Regularizada
39002	Itaóca	17601	Declarada
50115	Guarani da Barragem	14201	Regularizada
50116	Guarani do Aguapeu	14501	Regularizada
50121	Serra do Itatins	42501	Regularizada
5282	Avá-Guarani do Ocoí	4701	Regularizada
5304	Mangueirinha	26401	Regularizada
5312	Laranjinha	25301	Regularizada
5339	Rio Areia	38301	Regularizada
5355	Queimadas	37501	Regularizada
5371	Barão de Antonina	5501	Regularizada
5380	Ivai	17701	Regularizada
5398	Marrecas	27501	Regularizada
5444	São Jerônimo	41601	Regularizada
5452	Tibagy/Mococa	45201	Regularizada
9679	Palmas	32002	Regularizada
40001	Faxinal	12301	Regularizada
40002	Apucarana	2601	Regularizada
40003	Pinhalzinho	35601	Regularizada
40004	Tekohá Añetete	44501	Regularizada
40005	Rio das Cobras	39001	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
50123	Ilha da Cotinga	16501	Regularizada
50633	Yvyporã Laranjinha	64001	Declarada
50672	Boa Vista - PR	58601	Declarada
9660	Ibirama	15301	Regularizada
9695	Toldo Chimbangue	45601	Regularizada
9709	Xapecó	50201	Regularizada
14800	Rio dos Pardos	39201	Regularizada
41000	Toldo Pinhal	35502	Declarada
50126	Aldeia Kondá	701	Encaminhada RI
50127	Cachoeira dos Inácios	7501	Regularizada
50130	Mbiguaçu	28401	Regularizada
50135	Toldo Chimbangue II	45701	Regularizada
50634	Guarani de Araçaí	14601	Declarada
50635	Morro dos Cavalos	29601	Declarada
50638	Toldo Imbu	45801	Declarada
50640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	64901	Declarada
6386	Guarani Votouro	14701	Regularizada
7633	Cacique Doble	7801	Regularizada
7641	Carreteiro	9601	Regularizada
7650	Guarita	14801	Regularizada
7676	Inhacorá	17101	Regularizada
7684	Kaingang de Iraí	20101	Regularizada
7692	Ligeiro	25501	Regularizada
7722	Votouro	49201	Regularizada
50139	Cantagalo	8901	Regularizada
50140	Capivari	9101	Regularizada
50141	Guarani Barra do Ouro	14101	Regularizada
50142	Guarani de Águas Brancas	14301	Declarada
50144	Monte Caseros	29301	Regularizada
50145	Nonoai/Rio da Várzea	30801	Regularizada
50146	Pacheca	31701	Regularizada
50149	Rio dos Índios	39101	Declarada
50150	Salto Grande do Jacuí	41001	Regularizada
50152	Serrinha	42701	Declarada
50153	Varzinha	49001	Regularizada
50154	Ventarra	49101	Regularizada
3328	Kadiwéu	20001	Regularizada
6289	Guató	15001	Regularizada
6440	Guasuti	14901	Regularizada
6475	Jarara	18901	Homologada
6491	Panambizinho	32101	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
6521	Sete Cerros	42901	Homologada
6530	Takuaraty/Yvykuarusu	43901	Homologada
7129	Aldeia Limão Verde	801	Regularizada
7137	Guaimbé	13701	Regularizada
7145	Rancho Jacaré	37801	Regularizada
7161	Pirakua	36001	Regularizada
7170	Pirajuí	35901	Regularizada
7188	Amambai	1601	Regularizada
7196	Porto Lindo	36701	Regularizada
7200	Sassoró	42201	Regularizada
7218	Taquaperi	44101	Regularizada
7234	Nioaque	30601	Regularizada
7242	Limão Verde	25701	Regularizada
7250	Taunay-Ipegue	44401	Regularizada
7269	Pilad Rebuá	35201	Regularizada
7277	Lalima	25101	Regularizada
7285	Cachoeirinha	7701	Regularizada
7293	Caarapó	7201	Regularizada
7307	Dourados	11101	Regularizada
43005	Jaguari	18201	Regularizada
43006	Jaguapiré	18101	Regularizada
43007	Cerrito	9901	Regularizada
50157	Buriti	7001	Regularizada
50158	Buritizinho	7101	Regularizada
50166	Ñande Ru Marangatu	30301	Declarada
50168	Ofayé-Xavante	31401	Declarada
50171	Sucuriy	43401	Regularizada
50644	Arroio-Korá	4401	Homologada
50645	Sombrerito	55001	Declarada
50646	Potrero Guaçu	37101	Declarada
50648	Guyraroká	15101	Declarada
50649	Taquara	44201	Declarada
50673	Nossa Senhora de Fátima	30901	Regularizada
1287	Paresi	33401	Regularizada
1309	Santana	41301	Regularizada
1317	Bakairi	5201	Regularizada
1325	Tadarimana	43701	Regularizada
1333	Umutina	48001	Regularizada
1341	Nambikwara	30201	Regularizada
1368	Perigara	34901	Regularizada
1384	Sararé	42101	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
1422	Parque do Xingu	33801	Regularizada
3239	Irantxe	17301	Regularizada
3247	Pimentel Barbosa	35301	Regularizada
3263	São Marcos - MT	58101	Regularizada
3271	Areões	3901	Regularizada
3280	Merure	29001	Regularizada
3298	Erikpatsá	11401	Regularizada
3336	Parabubure	32701	Regularizada
5495	Sangradouro/Volta Grande	41101	Regularizada
6750	Japuira	18601	Regularizada
6769	Apiaka/Kayabi	2301	Regularizada
6777	Zoró	51101	Regularizada
6807	Figueiras	12801	Regularizada
6815	Rio Formoso	39301	Regularizada
6823	Menkü	28801	Regularizada
7323	Pirineus de Souza	36101	Regularizada
7331	Aripuanã	4201	Regularizada
7358	Tapirapé/Karajá	44001	Regularizada
7366	Utiariti	48501	Regularizada
7374	Tirecatinga	45501	Regularizada
7382	Serra Morena	42601	Regularizada
7390	São Domingos - MT	58301	Regularizada
7404	Capoto/Jarina	9201	Regularizada
7420	Escondido	11501	Regularizada
7439	Estivadinho	11901	Regularizada
7447	Enawenê-Nawê	11201	Regularizada
7455	Tereza Cristina	45001	Regularizada
7463	Marechal Rondon	27201	Regularizada
7471	Jarudore	19101	Regularizada
9016	Juininha	19501	Regularizada
9032	Pequizal	34801	Regularizada
14966	Taihantesu	43801	Regularizada
50174	Arara do Rio Branco	3301	Regularizada
50180	Batovi	6001	Regularizada
50181	Chão Preto	10001	Regularizada
50185	Karajá de Aruanã II	21101	Regularizada
50187	Lagoa dos Brincos	25001	Regularizada
50188	Maraiwatsede	26901	Regularizada
50197	Ubawawe	47801	Regularizada
50199	Urubu Branco	48301	Regularizada
50200	Wawi	49801	Regularizada

Apêndice 3

Terras Indígenas comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(conclusão)

Código da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena	Código da FUNAI	Fase
50650	Ponte de Pedra	36501	Declarada
50651	Uirapuru	47901	Declarada
50653	Portal do Encantado	59001	Declarada
50654	Baía dos Guató	5101	Homologada
50656	Pequizal do Naruvôtu	55201	Regularizada
50657	Cacique Fontoura	58701	Declarada
50658	Krenrehé	65801	Regularizada
50674	Terena Gleba Iriri	44901	Regularizada
50361	Avá-Canoeiro	4602	Declarada
50362	Carretão I	9401	Regularizada
50363	Carretão II	9501	Regularizada
50364	Karajá de Aruanã I	21001	Homologada
50365	Karajá de Aruanã III	21201	Regularizada

Fonte: Censo Demográfico 2022.

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continua)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
11	1406	1101406	Parque do Aripuanã	Parque do Aripuanã - RO	33601	Regularizada
11	7340	1107340	Sete de Setembro	Sete de Setembro - RO	43001	Regularizada
11	7498	1107498	Rio Mequens	Rio Mequens - RO	39801	Regularizada
11	7501	1107501	Roosevelt	Roosevelt - RO	40701	Regularizada
11	7510	1107510	Sagarana	Sagarana - RO	40801	Regularizada
11	7528	1107528	Tubarão Latunde	Tubarão Latunde - RO	46701	Regularizada
11	7536	1107536	Uru-Eu-Wau-Wau	Uru-Eu-Wau-Wau - RO	48201	Regularizada
11	7544	1107544	Karitiana	Karitiana - RO	21801	Regularizada
11	7552	1107552	Karipuna	Karipuna - RO	21601	Regularizada
11	7560	1107560	Rio Branco	Rio Branco - RO	38601	Regularizada
11	7579	1107579	Igarapé Lourdes	Igarapé Lourdes - RO	16201	Regularizada
11	7587	1107587	Pacaas Novas	Pacaas Novas - RO	31601	Regularizada
11	7595	1107595	Rio Negro Ocaia	Rio Negro Ocaia - RO	40001	Regularizada
11	7609	1107609	Igarapé Lage	Igarapé Lage - RO	16101	Regularizada
11	7625	1107625	Rio Guaporé	Rio Guaporé - RO	39501	Regularizada
11	8567	1108567	Kaxarari	Kaxarari - RO	22001	Regularizada
11	14788	1114788	Igarapé Ribeirão	Igarapé Ribeirão - RO	16301	Regularizada
11	50002	1150002	Kwazá do Rio São Pedro	Kwazá do Rio São Pedro - RO	24101	Regularizada
11	50003	1150003	Massaco	Massaco - RO	27701	Regularizada
11	50007	1150007	Rio Omerê	Rio Omerê - RO	40101	Homologada
12	5009	1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã	Kaxinawá da Praia do Carapanã AC	22301	Regularizada
12	8184	1208184	Kulina do Médio Juruá	Kulina do Médio Juruá - AC	23701	Regularizada
12	9385	1209385	Igarapé do Caucho	Igarapé do Caucho - AC	15701	Regularizada
12	9393	1209393	Kaxinawá do Rio Jordão	Kaxinawá do Rio Jordão - AC	22601	Regularizada
12	9407	1209407	Kulina do Rio Envira	Kulina do Rio Envira - AC	23801	Regularizada
12	9415	1209415	Mamoadate	Mamoadate - AC	26201	Regularizada
12	9423	1209423	Campinas/Katukina	Campinas/Katukina - AC	8601	Regularizada
12	9431	1209431	Katukina/Kaxinawá	Katukina/Kaxinawá - AC	21901	Regularizada
12	9440	1209440	Kaxinawá Nova Olinda	Kaxinawá Nova Olinda - AC	22701	Regularizada
12	9458	1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá	Kaxinawá do Rio Humaitá - AC	22501	Regularizada
12	9466	1209466	Rio Gregório	Rio Gregório - AC	39401	Regularizada
12	9474	1209474	Nukini	Nukini - AC	31301	Regularizada
12	9482	1209482	Alto Rio Purus	Alto Rio Purus - AC	1201	Regularizada
12	9490	1209490	Arara do Igarapé Humaitá	Arara do Igarapé Humaitá - AC	3401	Regularizada
12	9504	1209504	Cabeceira do Rio Acre	Cabeceira do Rio Acre - AC	7301	Regularizada
12	9555	1209555	Kampa do Rio Amônia	Kampa do Rio Amônia - AC	20401	Regularizada
12	9563	1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira	Kampa e Isolados do Rio Envira AC	20501	Regularizada
12	9571	1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete AC	22201	Regularizada
12	9580	1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu AC	22101	Regularizada
12	9598	1209598	Kulina Igarapé do Pau	Kulina Igarapé do Pau - AC	23901	Regularizada
12	9610	1209610	Poyanawa	Poyanawa - AC	37201	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
12	9644	1209644	Alto Tarauacá	Alto Tarauacá - AC	1401	Regularizada
12	50010	1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé	Jaminawa Arara do Rio Bagé AC	18401	Regularizada
12	50011	1250011	Jaminaua/Envira	Jaminaua/Envira - AC	18301	Regularizada
12	50012	1250012	Kampa do Igarapé Primavera	Kampa do Igarapé Primavera AC	20301	Regularizada
12	50013	1250013	Jaminawa do Igarapé Preto	Jaminawa do Igarapé Preto AC	18501	Regularizada
12	50014	1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão AC	22401	Regularizada
12	50015	1250015	Kaxinawá Seringal Independência	Kaxinawá Seringal Independência - AC	22801	Encaminhada RI
12	50455	1250455	Riozinho do Alto Envira	Riozinho do Alto Envira - AC	51301	Homologada
12	50671	1250671	Arara do Rio Amônia	Arara do Rio Amônia - AC	51801	Declarada
13	3182	1303182	Waimiri-Atroari	Waimiri-Atroari - AM	49501	Regularizada
13	6572	1306572	Vale do Javari	Vale do Javari - AM	48701	Regularizada
13	7811	1307811	Évare I	Évare I - AM	12101	Regularizada
13	7820	1307820	Évare II	Évare II - AM	12201	Regularizada
13	7838	1307838	Boca do Acre	Boca do Acre - AM	6401	Regularizada
13	7846	1307846	Tikuna de Santo Antônio	Tikuna de Santo Antônio - AM	46801	Regularizada
13	7862	1307862	Zuruahã	Zuruahã - AM	51201	Regularizada
13	7870	1307870	Tikúna de Feijoal	Tikúna de Feijoal - AM	45301	Regularizada
13	7889	1307889	Trincheira	Trincheira - AM	46101	Regularizada
13	7900	1307900	Padre	Padre - AM	31901	Regularizada
13	7919	1307919	Caititu	Caititu - AM	8101	Regularizada
13	7927	1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim	Apurinã Igarapé Tauamirim - AM	2801	Regularizada
13	7935	1307935	Apurinã Km 124 BR-317	Apurinã Km 124 BR-317 - AM	2901	Regularizada
13	7943	1307943	Cacau do Tarauaca	Cacau do Tarauaca - AM	7401	Regularizada
13	7951	1307951	Acimã	Acimã - AM	201	Regularizada
13	7960	1307960	Água Preta/Inari	Água Preta/Inari - AM	401	Regularizada
13	7978	1307978	Igarapé Capana	Igarapé Capana - AM	15601	Regularizada
13	7994	1307994	Catipari/Mamoria	Catipari/Mamoria - AM	9801	Regularizada
13	8001	1308001	Coata-Laranjal	Coata-Laranjal - AM	10101	Regularizada
13	8028	1308028	Cuia	Cuia - AM	10601	Regularizada
13	8036	1308036	Cunhã-Sapucaia	Cunhã-Sapucaia - AM	10801	Regularizada
13	8044	1308044	Deni	Deni - AM	10901	Regularizada
13	8052	1308052	Estrela da Paz	Estrela da Paz - AM	12001	Regularizada
13	8079	1308079	Gavião	Gavião - AM	13401	Regularizada
13	8087	1308087	Guajahã	Guajahã - AM	13801	Regularizada
13	8125	1308125	Ilha do Camaleão	Ilha do Camaleão - AM	16601	Regularizada
13	8133	1308133	Itaitinga	Itaitinga - AM	17501	Regularizada
13	8141	1308141	Jaquiri	Jaquiri - AM	18701	Regularizada
13	8150	1308150	Jatuarana	Jatuarana - AM	19201	Regularizada
13	8168	1308168	Jarawara/Jamamadi/Kanamati	Jarawara/Jamamadi/Kanamati AM	19001	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
13	8184	1308184	Kulina do Médio Juruá	Kulina do Médio Juruá - AM	23701	Regularizada
13	8206	1308206	Lago Aiapua	Lago Aiapua - AM	24201	Regularizada
13	8214	1308214	Lago do Beruri	Lago do Beruri - AM	24401	Regularizada
13	8230	1308230	Macarrão	Macarrão - AM	25901	Regularizada
13	8249	1308249	Maraã Urubaxi	Maraã Urubaxi - AM	26701	Regularizada
13	8257	1308257	Marajai	Marajai - AM	27001	Regularizada
13	8265	1308265	Hi Merimã	Hi Merimã - AM	15201	Regularizada
13	8273	1308273	Miratu	Miratu - AM	29201	Regularizada
13	8290	1308290	Natal/Felicidade	Natal/Felicidade - AM	30401	Regularizada
13	8311	1308311	Paracuhuba	Paracuhuba - AM	32801	Regularizada
13	8320	1308320	Parana do Boa Boa	Parana do Boa Boa - AM	33101	Regularizada
13	8346	1308346	Paumari do Cuniua	Paumari do Cuniua - AM	34201	Regularizada
13	8354	1308354	Paumari do Lago Marahã	Paumari do Lago Marahã - AM	34402	Regularizada
13	8362	1308362	Paumari do Rio Ituxi	Paumari do Rio Ituxi - AM	34601	Regularizada
13	8370	1308370	Paumari do Lago Paricá	Paumari do Lago Paricá - AM	34501	Regularizada
13	8389	1308389	Peneri/Tacaquiri	Peneri/Tacaquiri - AM	34701	Regularizada
13	8397	1308397	Pirahã	Pirahã - AM	35701	Regularizada
13	8419	1308419	São Pedro do Sepatini	São Pedro do Sepatini - AM	41901	Regularizada
13	8435	1308435	Seruini/Mariene	Seruini/Mariene - AM	42801	Regularizada
13	8451	1308451	Tenharim do Igarapé Preto	Tenharim do Igarapé Preto - AM	44701	Regularizada
13	8460	1308460	Tenharim Marmelos	Tenharim Marmelos - AM	44801	Regularizada
13	8478	1308478	Itixi Mitari	Itixi Mitari - AM	45103	Regularizada
13	8486	1308486	Torá	Torá - AM	45901	Regularizada
13	8508	1308508	Trombetas/Mapuera	Trombetas/Mapuera - AM	46401	Regularizada
13	8524	1308524	Andirá-Marau	Andirá-Marau - AM	2001	Regularizada
13	8532	1308532	Camicua	Camicua - AM	8501	Regularizada
13	8540	1308540	Alto Sepatini	Alto Sepatini - AM	1301	Regularizada
13	8559	1308559	Banawá	Banawá - AM	5402	Regularizada
13	8567	1308567	Kaxarari	Kaxarari - AM	22001	Regularizada
13	8575	1308575	São Pedro	São Pedro - AM	41801	Regularizada
13	8583	1308583	Boa Vista - AM	Boa Vista - AM - AM	58502	Regularizada
13	8591	1308591	Camadeni	Camadeni - AM	8401	Regularizada
13	8613	1308613	Tumiã	Tumiã - AM	47101	Regularizada
13	8621	1308621	Uati-Paraná	Uati-Paraná - AM	47701	Regularizada
13	8630	1308630	Barreira da Missão	Barreira da Missão - AM	5901	Regularizada
13	8656	1308656	Yanomami	Yanomami - AM	50901	Regularizada
13	8672	1308672	Apurinã do Igarapé São João	Apurinã do Igarapé São João AM	2701	Regularizada
13	8699	1308699	Balaio	Balaio - AM	5301	Regularizada
13	8745	1308745	Igarapé Grande	Igarapé Grande - AM	15801	Regularizada
13	8788	1308788	Inauini/Teuini	Inauini/Teuini - AM	16901	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
13	8796	1308796	Ipixuna	Ipixuna - AM	17201	Regularizada
13	8834	1308834	Juma	Juma - AM	19601	Regularizada
13	8850	1308850	Kanamari do Rio Juruá	Kanamari do Rio Juruá - AM	20601	Regularizada
13	8931	1308931	Meria	Meria - AM	28901	Regularizada
13	8974	1308974	Nove de Janeiro	Nove de Janeiro - AM	31201	Regularizada
13	9288	1309288	Rio Apaporis	Rio Apaporis - AM	38201	Regularizada
13	9300	1309300	Rio Biá	Rio Biá - AM	38501	Regularizada
13	9342	1309342	Tukuna Porto Espiritual	Tukuna Porto Espiritual - AM	46901	Regularizada
13	9350	1309350	Tukuna Umariaçu	Tukuna Umariaçu - AM	47001	Regularizada
13	9369	1309369	Vui-Uata-In	Vui-Uata-In - AM	49301	Regularizada
13	9377	1309377	Uneiuxi	Uneiuxi - AM	48101	Regularizada
13	9989	1309989	Nhamundá/Mapuera	Nhamundá/Mapuera - AM	30501	Regularizada
13	50016	1350016	Acapuri de Cima	Acapuri de Cima - AM	101	Declarada
13	50017	1350017	Alto Rio Negro	Alto Rio Negro - AM	1101	Regularizada
13	50019	1350019	Arary	Arary - AM	3701	Regularizada
13	50020	1350020	Ariramba	Ariramba - AM	4301	Regularizada
13	50021	1350021	Barro Alto	Barro Alto - AM	52201	Regularizada
13	50023	1350023	Cajuhiri Atravessado	Cajuhiri Atravessado - AM	8301	Regularizada
13	50024	1350024	Cuiu-Cuiu	Cuiu-Cuiu - AM	10701	Regularizada
13	50025	1350025	Diahui	Diahui - AM	11001	Regularizada
13	50026	1350026	Espírito Santo	Espírito Santo - AM	11601	Regularizada
13	50028	1350028	Fortaleza do Castanho	Fortaleza do Castanho - AM	12901	Regularizada
13	50029	1350029	Fortaleza do Patauá	Fortaleza do Patauá - AM	13001	Regularizada
13	50037	1350037	Kumaru do Lago Ualá	Kumaru do Lago Ualá - AM	24001	Regularizada
13	50038	1350038	Lago Capanã	Lago Capanã - AM	24301	Regularizada
13	50041	1350041	Lago Jauari	Lago Jauari - AM	24701	Regularizada
13	50042	1350042	Lauro Sodré	Lauro Sodré - AM	25401	Regularizada
13	50043	1350043	Mapari	Mapari - AM	26601	Regularizada
13	50044	1350044	Maraitá	Maraitá - AM	26801	Regularizada
13	50046	1350046	Matintin	Matintin - AM	28101	Regularizada
13	50047	1350047	Médio Rio Negro I	Médio Rio Negro I - AM	28501	Regularizada
13	50048	1350048	Médio Rio Negro II	Médio Rio Negro II - AM	28601	Regularizada
13	50049	1350049	Miguel/Josefa	Miguel/Josefa - AM	29101	Regularizada
13	50051	1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	Nova Esperança do Rio Jandiatuba - AM	31001	Regularizada
13	50054	1350054	Paraná do Arauató	Paraná do Arauató - AM	33001	Regularizada
13	50055	1350055	Parana do Paricá	Parana do Paricá - AM	33201	Regularizada
13	50056	1350056	Patauá	Patauá - AM	33901	Regularizada
13	50057	1350057	Paumari do Lago Manissuã	Paumari do Lago Manissuã - AM	34302	Regularizada
13	50058	1350058	Pinatuba	Pinatuba - AM	35401	Regularizada
13	50060	1350060	Porto Limoeiro	Porto Limoeiro - AM	57101	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
13	50062	1350062	Porto Praia	Porto Praia - AM	36801	Regularizada
13	50064	1350064	Prosperidade	Prosperidade - AM	53401	Regularizada
13	50065	1350065	Recreio/São Félix	Recreio/São Félix - AM	38001	Regularizada
13	50066	1350066	Rio Jumas	Rio Jumas - AM	39601	Regularizada
13	50067	1350067	Rio Manicoré	Rio Manicoré - AM	39701	Regularizada
13	50068	1350068	Rio Téa	Rio Téa - AM	40401	Regularizada
13	50069	1350069	Rio Urubu	Rio Urubu - AM	40501	Regularizada
13	50071	1350071	Santa Cruz da Nova Aliança	Santa Cruz da Nova Aliança - AM	53601	Regularizada
13	50073	1350073	São Francisco do Canimari	São Francisco do Canimari - AM	41501	Regularizada
13	50076	1350076	São Leopoldo	São Leopoldo - AM	41701	Regularizada
13	50077	1350077	São Sebastião	São Sebastião - AM	42001	Regularizada
13	50079	1350079	Sapotal	Sapotal - AM	51501	Regularizada
13	50080	1350080	Sepoti	Sepoti - AM	42301	Regularizada
13	50085	1350085	Tupã-Supé	Tupã-Supé - AM	47201	Regularizada
13	50336	1350336	Apipica	Apipica - AM	2501	Regularizada
13	50337	1350337	Apurinã do Igarapé Mucuim	Apurinã do Igarapé Mucuim - AM	52601	Regularizada
13	50340	1350340	Betania	Betania - AM	6201	Regularizada
13	50341	1350341	Lago do Correio	Lago do Correio - AM	52701	Regularizada
13	50342	1350342	Bom Intento	Bom Intento - AM	6501	Regularizada
13	50352	1350352	Mawetek	Mawetek - AM	28201	Regularizada
13	50587	1350587	São Domingos do Jacapari e Estação	São Domingos do Jacapari e Estação - AM	58201	Regularizada
13	50609	1350609	Lago do Marinheiro	Lago do Marinheiro - AM	27401	Regularizada
13	50615	1350615	Tabocal	Tabocal - AM	43601	Regularizada
13	50616	1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B)	Tenharim Marmelos (Gleba B) AM	62901	Regularizada
13	50626	1350626	Sururuá	Sururuá - AM	53901	Declarada
13	50627	1350627	Setemã	Setemã - AM	43101	Regularizada
14	3182	1403182	Waimiri-Atroari	Waimiri-Atroari - RR	49501	Regularizada
14	6866	1406866	Ananás	Ananás - RR	1901	Regularizada
14	6874	1406874	Aningal	Aningal - RR	2101	Regularizada
14	6882	1406882	Anta	Anta - RR	2201	Regularizada
14	6890	1406890	Araçá	Araçá - RR	3101	Regularizada
14	6904	1406904	Barata Livramento	Barata Livramento - RR	5601	Regularizada
14	6912	1406912	Bom Jesus	Bom Jesus - RR	6601	Regularizada
14	6920	1406920	Boqueirão	Boqueirão - RR	6701	Regularizada
14	6939	1406939	Cajueiro	Cajueiro - RR	8201	Regularizada
14	6947	1406947	Canauanim	Canauanim - RR	8801	Regularizada
14	6955	1406955	Jacamim	Jacamim - RR	17901	Regularizada
14	6963	1406963	Jabuti	Jabuti - RR	17801	Regularizada
14	6971	1406971	Mangueira	Mangueira - RR	26301	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
14	6980	1406980	Manoa/Pium	Manoa/Pium - RR	26501	Regularizada
14	6998	1406998	Ouro	Ouro - RR	31501	Regularizada
14	7005	1407005	Pium	Pium - RR	36301	Regularizada
14	7013	1407013	Ponta da Serra	Ponta da Serra - RR	36401	Regularizada
14	7021	1407021	Raimundão	Raimundão - RR	37701	Regularizada
14	7048	1407048	Santa Inez	Santa Inez - RR	41201	Regularizada
14	7056	1407056	Serra da Moça	Serra da Moça - RR	42401	Regularizada
14	7064	1407064	Sucuba	Sucuba - RR	43301	Regularizada
14	7072	1407072	Truaru	Truaru - RR	46501	Regularizada
14	7080	1407080	Waiwái	Waiwái - RR	49601	Regularizada
14	8508	1408508	Trombetas/Mapuera	Trombetas/Mapuera - RR	46401	Regularizada
14	8656	1408656	Yanomami	Yanomami - RR	50901	Regularizada
14	9725	1409725	Malacacheta	Malacacheta - RR	26101	Regularizada
14	9733	1409733	São Marcos - RR	São Marcos - RR - RR	58401	Regularizada
14	9741	1409741	Tabalascada	Tabalascada - RR	43501	Regularizada
14	9750	1409750	Raposa Serra do Sol	Raposa Serra do Sol - RR	37901	Regularizada
14	50087	1450087	Anaro	Anaro - RR	51601	Regularizada
14	50088	1450088	Moskow	Moskow - RR	29701	Regularizada
14	50089	1450089	Muriru	Muriru - RR	30001	Regularizada
15	1392	1501392	Parque do Tumucumaque	Parque do Tumucumaque - PA	33701	Regularizada
15	3190	1503190	Kararaô	Kararaô - PA	21501	Regularizada
15	3204	1503204	Parakanã	Parakanã - PA	32901	Regularizada
15	3301	1503301	Kayabi	Kayabi - PA	22902	Regularizada
15	5091	1505091	Maranduba	Maranduba - PA	27101	Regularizada
15	5894	1505894	Menkragnoti	Menkragnoti - PA	28701	Regularizada
15	5924	1505924	Zo'é	Zo'é - PA	51001	Regularizada
15	5940	1505940	Apyterewa	Apyterewa - PA	3002	Regularizada
15	5959	1505959	Kuruáya	Kuruáya - PA	38902	Regularizada
15	6696	1506696	Cachoeira Seca	Cachoeira Seca - PA	7601	Regularizada
15	8508	1508508	Trombetas/Mapuera	Trombetas/Mapuera - PA	46401	Regularizada
15	8524	1508524	Andirá-Marau	Andirá-Marau - PA	2001	Regularizada
15	9776	1509776	Rio Paru D'Este	Rio Paru D'Este - PA	40201	Regularizada
15	9784	1509784	Paquiçamba	Paquiçamba - PA	32601	Regularizada
15	9792	1509792	Kayapó	Kayapó - PA	23001	Regularizada
15	9806	1509806	Arara	Arara - PA	3201	Regularizada
15	9814	1509814	Baú	Baú - PA	6101	Regularizada
15	9822	1509822	Trincheira Bacaja	Trincheira Bacaja - PA	46201	Regularizada
15	9830	1509830	Koatinemo	Koatinemo - PA	23201	Regularizada
15	9849	1509849	Araweté Igarapé Ipixuna	Araweté Igarapé Ipixuna - PA	3801	Regularizada
15	9857	1509857	Sai-Cinza	Sai-Cinza - PA	40901	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
15	9881	1509881	Munduruku	Munduruku - PA	29801	Regularizada
15	9903	1509903	Trocará	Trocará - PA	46301	Regularizada
15	9911	1509911	Tembé	Tembé - PA	44601	Regularizada
15	9920	1509920	Karajá Santana do Araguaia	Karajá Santana do Araguaia - PA	21301	Regularizada
15	9938	1509938	Alto Rio Guamá	Alto Rio Guamá - PA	1001	Regularizada
15	9954	1509954	Mãe Maria	Mãe Maria - PA	26001	Regularizada
15	9962	1509962	Sororó	Sororó - PA	43201	Regularizada
15	9970	1509970	Xikrin do Rio Catete	Xikrin do Rio Catete - PA	50501	Regularizada
15	9989	1509989	Nhamundá/Mapuera	Nhamundá/Mapuera - PA	30501	Regularizada
15	9997	1509997	Anambé	Anambé - PA	1801	Regularizada
15	14907	1514907	Praia do Índio	Praia do Índio - PA	37301	Encaminhada RI
15	14915	1514915	Praia do Mangue	Praia do Mangue - PA	37401	Encaminhada RI
15	14923	1514923	Xipaya	Xipaya - PA	50601	Regularizada
15	14931	1514931	Turé/Mariquita	Turé/Mariquita - PA	47301	Regularizada
15	50090	1550090	Badjonkore	Badjonkore - PA	5001	Regularizada
15	50094	1550094	Panará	Panará - PA	32201	Regularizada
15	50098	1550098	Turé/Mariquita II	Turé/Mariquita II - PA	47401	Encaminhada RI
15	50324	1550324	Las Casas	Las Casas - PA	56801	Regularizada
15	50325	1550325	Sarauá	Sarauá - PA	58901	Regularizada
15	50326	1550326	Barreirinha	Barreirinha - PA	58801	Regularizada
15	50667	1550667	Nova Jacundá	Nova Jacundá - PA	31101	Regularizada
15	50675	1550675	Arara da Volta Grande do Xingu	Arara da Volta Grande do Xingu PA	60001	Regularizada
16	1392	1601392	Parque do Tumucumaque	Parque do Tumucumaque - AP	33701	Regularizada
16	6831	1606831	Waiãpi	Waiãpi - AP	49401	Regularizada
16	6840	1606840	Uaçá	Uaçá - AP	47601	Regularizada
16	6858	1606858	Galibi	Galibi - AP	13301	Regularizada
16	7315	1607315	Jumina	Jumina - AP	19701	Regularizada
17	1414	1701414	Parque do Araguaia	Parque do Araguaia - TO	33501	Regularizada
17	3212	1703212	Xerente	Xerente - TO	50301	Regularizada
17	3220	1703220	Kraolandia	Kraolandia - TO	23301	Regularizada
17	5533	1705533	Xambioá	Xambioá - TO	50101	Regularizada
17	5541	1705541	Funil	Funil - TO	13201	Regularizada
17	5584	1705584	Apinayé	Apinayé - TO	2401	Regularizada
17	50100	1750100	Inawebohona	Inawebohona - TO	17001	Regularizada
17	50639	1750639	Krahó-Kanela	Krahó-Kanela - TO	62301	Regularizada
21	2832	2102832	Urucu/Juruá	Urucu/Juruá - MA	48401	Regularizada
21	3816	2103816	Cana Brava/Guajajara	Cana Brava/Guajajara - MA	8701	Regularizada
21	3824	2103824	Lagoa Comprida	Lagoa Comprida - MA	24801	Regularizada
21	3867	2103867	Rodeador	Rodeador - MA	40601	Regularizada
21	3875	2103875	Geralda Toco Preto	Geralda Toco Preto - MA	13501	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
21	6610	2106610	Awa	Awa - MA	4801	Regularizada
21	7730	2107730	Governador	Governador - MA	13601	Regularizada
21	7749	2107749	Bacurizinho	Bacurizinho - MA	4901	Regularizada
21	7757	2107757	Caru	Caru - MA	9701	Regularizada
21	7781	2107781	Morro Branco	Morro Branco - MA	29501	Regularizada
21	7790	2107790	Arariboia	Arariboia - MA	3601	Regularizada
21	7803	2107803	Krikati	Krikati - MA	23501	Regularizada
21	50101	2150101	Alto Turiaçu	Alto Turiaçu - MA	1501	Regularizada
21	50102	2150102	Kanela	Kanela - MA	20701	Regularizada
21	50103	2150103	Rio Pindaré	Rio Pindaré - MA	40301	Regularizada
21	50331	2150331	Porquinhos	Porquinhos - MA	36601	Regularizada
23	50659	2350659	Pitaguary	Pitaguary - CE	36201	Declarada
23	50660	2350660	Córrego João Pereira	Córrego João Pereira - CE	10401	Regularizada
25	6297	2506297	Jacaré de São Domingos	Jacaré de São Domingos - PB	18001	Regularizada
25	7099	2507099	Potiguara	Potiguara - PB	36901	Regularizada
25	50642	2550642	Potiguara de Monte-Mor	Potiguara de Monte-Mor - PB	37001	Declarada
26	6300	2606300	Atikum	Atikum - PE	4501	Regularizada
26	6319	2606319	Xukuru	Xukuru - PE	50801	Regularizada
26	6327	2606327	Fulni-ô	Fulni-ô - PE	13101	Regularizada
26	6335	2606335	Kambiwá	Kambiwá - PE	20201	Regularizada
26	6343	2606343	Kapinawá	Kapinawá - PE	20901	Regularizada
26	7102	2607102	Pankararu	Pankararu - PE	32401	Regularizada
26	50107	2650107	Entre Serras	Entre Serras - PE	11301	Regularizada
26	50108	2650108	Tuxá de Inajá	Tuxá de Inajá - PE	12601	Encaminhada RI
26	50111	2650111	Truká	Truká - PE	46601	Regularizada
26	50677	2650677	Xukuru de Cimbres	Xukuru de Cimbres - PE	70201	Regularizada
27	5827	2705827	Fazenda Canto	Fazenda Canto - AL	12501	Regularizada
27	5835	2705835	Mata da Cafurna	Mata da Cafurna - AL	27901	Regularizada
27	5843	2705843	Tingui Botó	Tingui Botó - AL	45402	Regularizada
27	5851	2705851	Kariri-Xocó	Kariri-Xocó - AL	21701	Regularizada
27	5860	2705860	Geripancó	Geripancó - AL	19402	Regularizada
27	5878	2705878	Karapotó	Karapotó - AL	21401	Regularizada
27	50367	2750367	Aconã	Aconã - AL	601	Regularizada
27	50809	2750809	Wassu Cocal	Wassu Cocal - AL	73770	Regularizada
28	1880	2801880	Caiçara/Ilha de São Pedro	Caiçara/Ilha de São Pedro - SE	7901	Regularizada
29	5681	2905681	Caramuru/Paraguassu	Caramuru/Paraguassu - BA	9301	Regularizada
29	5690	2905690	Coroa Vermelha	Coroa Vermelha - BA	10301	Regularizada
29	5711	2905711	Imbiriba	Imbiriba - BA	16803	Regularizada
29	5738	2905738	Mata Medonha	Mata Medonha - BA	28001	Regularizada
29	5746	2905746	Massacara	Massacara - BA	27601	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
29	5770	2905770	Vargem Alegre	Vargem Alegre - BA	48901	Regularizada
29	5800	2905800	Barra Velha	Barra Velha - BA	5801	Regularizada
29	35000	2935000	Kiriri	Kiriri - BA	23101	Regularizada
29	50376	2950376	Barra	Barra - BA	5701	Regularizada
29	50377	2950377	Brejo do Burgo	Brejo do Burgo - BA	6901	Regularizada
29	50378	2950378	Fazenda Bahiana	Fazenda Bahiana - BA	12401	Regularizada
29	50379	2950379	Ibotirama	Ibotirama - BA	15401	Regularizada
29	50380	2950380	Kantaruré	Kantaruré - BA	20801	Regularizada
29	50381	2950381	Pankararé	Pankararé - BA	32301	Regularizada
29	50382	2950382	Águas Belas	Águas Belas - BA	501	Regularizada
29	50608	2950608	Aldeia Velha	Aldeia Velha - BA	901	Declarada
29	50676	2950676	Fazenda Sítio	Fazenda Sítio - BA	69901	Regularizada
29	50678	2950678	Fazenda Remanso	Fazenda Remanso - BA	69801	Regularizada
31	5592	3105592	Krenak	Krenak - MG	23401	Regularizada
31	5606	3105606	Fazenda Guarani	Fazenda Guarani - MG	12701	Regularizada
31	5649	3105649	Xacriabá	Xacriabá - MG	49901	Regularizada
31	50112	3150112	Maxacali	Maxacali - MG	28301	Regularizada
31	50668	3150668	Xakriabá Rancharia	Xakriabá Rancharia - MG	50001	Regularizada
31	50669	3150669	Mundo Verde/Cachoeirinha	Mundo Verde/Cachoeirinha - MG	66001	Regularizada
31	50670	3150670	Hãm Yîxux	Hãm Yîxux - MG	65701	Regularizada
32	5657	3205657	Comboios	Comboios - ES	10202	Regularizada
32	50360	3250360	Caieiras Velha II	Caieiras Velha II - ES	59301	Regularizada
33	5517	3305517	Guarani Araponga	Guarani Araponga - RJ	14001	Regularizada
33	5525	3305525	Guarani de Bracuí	Guarani de Bracuí - RJ	14401	Regularizada
33	50114	3350114	Parati-Mirim	Parati-Mirim - RJ	33301	Regularizada
35	9865	3509865	Araribá	Araribá - SP	3501	Regularizada
35	10430	3510430	Ribeirão Silveira	Ribeirão Silveira - SP	38102	Declarada
35	10448	3510448	Boa Vista Sertão do Promirim	Boa Vista Sertão do Promirim SP	6301	Regularizada
35	10472	3510472	Rio Branco Itanhaém	Rio Branco Itanhaém - SP	38701	Regularizada
35	10480	3510480	Jaraguá	Jaraguá - SP	18801	Regularizada
35	10510	3510510	Krukutu	Krukutu - SP	23601	Regularizada
35	10537	3510537	Icatu	Icatu - SP	15501	Regularizada
35	10553	3510553	Peruíbe	Peruíbe - SP	35001	Regularizada
35	10570	3510570	Vanuire	Vanuire - SP	48801	Regularizada
35	39002	3539002	Itaóca	Itaóca - SP	17601	Declarada
35	50115	3550115	Guarani da Barragem	Guarani da Barragem - SP	14201	Regularizada
35	50116	3550116	Guarani do Aguapeu	Guarani do Aguapeu - SP	14501	Regularizada
35	50121	3550121	Serra do Itatins	Serra do Itatins - SP	42501	Regularizada
41	5282	4105282	Avá-Guarani do Ocoí	Avá-Guarani do Ocoí - PR	4701	Regularizada
41	5304	4105304	Mangueirinha	Mangueirinha - PR	26401	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
41	5312	4105312	Laranjinha	Laranjinha - PR	25301	Regularizada
41	5339	4105339	Rio Areia	Rio Areia - PR	38301	Regularizada
41	5355	4105355	Queimadas	Queimadas - PR	37501	Regularizada
41	5371	4105371	Barão de Antonina	Barão de Antonina - PR	5501	Regularizada
41	5380	4105380	Ivai	Ivai - PR	17701	Regularizada
41	5398	4105398	Marrecas	Marrecas - PR	27501	Regularizada
41	5444	4105444	São Jerônimo	São Jerônimo - PR	41601	Regularizada
41	5452	4105452	Tibagy/Mococa	Tibagy/Mococa - PR	45201	Regularizada
41	9679	4109679	Palmas	Palmas - PR	32002	Regularizada
41	40001	4140001	Faxinal	Faxinal - PR	12301	Regularizada
41	40002	4140002	Apucarana	Apucarana - PR	2601	Regularizada
41	40003	4140003	Pinhalzinho	Pinhalzinho - PR	35601	Regularizada
41	40004	4140004	Tekohá Añetete	Tekohá Añetete - PR	44501	Regularizada
41	40005	4140005	Rio das Cobras	Rio das Cobras - PR	39001	Regularizada
41	50123	4150123	Ilha da Cotinga	Ilha da Cotinga - PR	16501	Regularizada
41	50633	4150633	Yvyporã Laranjinha	Yvyporã Laranjinha - PR	64001	Declarada
41	50672	4150672	Boa Vista - PR	Boa Vista – PR	58601	Declarada
42	9660	4209660	Ibirama	Ibirama - SC	15301	Regularizada
42	9679	4209679	Palmas	Palmas - SC	32002	Regularizada
42	9695	4209695	Toldo Chimbangue	Toldo Chimbangue - SC	45601	Regularizada
42	9709	4209709	Xapecó	Xapecó - SC	50201	Regularizada
42	14800	4214800	Rio dos Pardos	Rio dos Pardos - SC	39201	Regularizada
42	41000	4241000	Toldo Pinhal	Toldo Pinhal - SC	35502	Declarada
42	50126	4250126	Aldeia Kondá	Aldeia Kondá - SC	701	Encaminhada RI
42	50127	4250127	Cachoeira dos Inácios	Cachoeira dos Inácios - SC	7501	Regularizada
42	50130	4250130	Mbiguaçu	Mbiguaçu - SC	28401	Regularizada
42	50135	4250135	Toldo Chimbangue II	Toldo Chimbangue II - SC	45701	Regularizada
42	50634	4250634	Guarani de Araçaí	Guarani de Araçaí - SC	14601	Declarada
42	50635	4250635	Morro dos Cavalos	Morro dos Cavalos - SC	29601	Declarada
42	50638	4250638	Toldo Imbu	Toldo Imbu - SC	45801	Declarada
42	50640	4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) SC	64901	Declarada
43	6386	4306386	Guarani Votouro	Guarani Votouro - RS	14701	Regularizada
43	7633	4307633	Cacique Doble	Cacique Doble - RS	7801	Regularizada
43	7641	4307641	Carreteiro	Carreteiro - RS	9601	Regularizada
43	7650	4307650	Guarita	Guarita - RS	14801	Regularizada
43	7676	4307676	Inhacorá	Inhacorá - RS	17101	Regularizada
43	7684	4307684	Kaingang de Iraí	Kaingang de Iraí - RS	20101	Regularizada
43	7692	4307692	Ligeiro	Ligeiro - RS	25501	Regularizada
43	7722	4307722	Votouro	Votouro - RS	49201	Regularizada
43	50139	4350139	Cantagalo	Cantagalo - RS	8901	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
43	50140	4350140	Capivari	Capivari - RS	9101	Regularizada
43	50141	4350141	Guarani Barra do Ouro	Guarani Barra do Ouro - RS	14101	Regularizada
43	50142	4350142	Guarani de Águas Brancas	Guarani de Águas Brancas - RS	14301	Declarada
43	50144	4350144	Monte Caseros	Monte Caseros - RS	29301	Regularizada
43	50145	4350145	Nonoai/Rio da Várzea	Nonoai/Rio da Várzea - RS	30801	Regularizada
43	50146	4350146	Pacheca	Pacheca - RS	31701	Regularizada
43	50149	4350149	Rio dos Índios	Rio dos Índios - RS	39101	Declarada
43	50150	4350150	Salto Grande do Jacuí	Salto Grande do Jacuí - RS	41001	Regularizada
43	50152	4350152	Serrinha	Serrinha - RS	42701	Declarada
43	50153	4350153	Varzinha	Varzinha - RS	49001	Regularizada
43	50154	4350154	Ventarra	Ventarra - RS	49101	Regularizada
50	3328	5003328	Kadiwéu	Kadiwéu - MS	20001	Regularizada
50	6289	5006289	Guató	Guató - MS	15001	Regularizada
50	6440	5006440	Guasuti	Guasuti - MS	14901	Regularizada
50	6475	5006475	Jarara	Jarara - MS	18901	Homologada
50	6491	5006491	Panambizinho	Panambizinho - MS	32101	Regularizada
50	6521	5006521	Sete Cerros	Sete Cerros - MS	42901	Homologada
50	6530	5006530	Takuaraty/Yvykuarusu	Takuaraty/Yvykuarusu - MS	43901	Homologada
50	7129	5007129	Aldeia Limão Verde	Aldeia Limão Verde - MS	801	Regularizada
50	7137	5007137	Guaimbé	Guaimbé - MS	13701	Regularizada
50	7145	5007145	Rancho Jacaré	Rancho Jacaré - MS	37801	Regularizada
50	7161	5007161	Pirakua	Pirakua - MS	36001	Regularizada
50	7170	5007170	Pirajuí	Pirajuí - MS	35901	Regularizada
50	7188	5007188	Amambai	Amambai - MS	1601	Regularizada
50	7196	5007196	Porto Lindo	Porto Lindo - MS	36701	Regularizada
50	7200	5007200	Sassoró	Sassoró - MS	42201	Regularizada
50	7218	5007218	Taquaperi	Taquaperi - MS	44101	Regularizada
50	7234	5007234	Nioaque	Nioaque - MS	30601	Regularizada
50	7242	5007242	Limão Verde	Limão Verde - MS	25701	Regularizada
50	7250	5007250	Taunay-Ipegue	Taunay-Ipegue - MS	44401	Regularizada
50	7269	5007269	Pilad Rebuá	Pilad Rebuá - MS	35201	Regularizada
50	7277	5007277	Lalima	Lalima - MS	25101	Regularizada
50	7285	5007285	Cachoeirinha	Cachoeirinha - MS	7701	Regularizada
50	7293	5007293	Caarapó	Caarapó - MS	7201	Regularizada
50	7307	5007307	Dourados	Dourados - MS	11101	Regularizada
50	43005	5043005	Jaguari	Jaguari - MS	18201	Regularizada
50	43006	5043006	Jaguapiré	Jaguapiré - MS	18101	Regularizada
50	43007	5043007	Cerrito	Cerrito - MS	9901	Regularizada
50	50157	5050157	Buriti	Buriti - MS	7001	Regularizada
50	50158	5050158	Buritizinho	Buritizinho - MS	7101	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(continuação)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
50	50166	5050166	Ñande Ru Marangatu	Ñande Ru Marangatu - MS	30301	Declarada
50	50168	5050168	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante - MS	31401	Declarada
50	50171	5050171	Sucuriy	Sucuriy - MS	43401	Regularizada
50	50644	5050644	Arroio-Korá	Arroio-Korá - MS	4401	Homologada
50	50645	5050645	Sombrerito	Sombrerito - MS	55001	Declarada
50	50646	5050646	Potrero Guaçu	Potrero Guaçu - MS	37101	Declarada
50	50648	5050648	Guyraroká	Guyraroká - MS	15101	Declarada
50	50649	5050649	Taquara	Taquara - MS	44201	Declarada
50	50673	5050673	Nossa Senhora de Fátima	Nossa Senhora de Fátima - MS	30901	Regularizada
51	1287	5101287	Paresi	Paresi - MT	33401	Regularizada
51	1309	5101309	Santana	Santana - MT	41301	Regularizada
51	1317	5101317	Bakairi	Bakairi - MT	5201	Regularizada
51	1325	5101325	Tadarimana	Tadarimana - MT	43701	Regularizada
51	1333	5101333	Umutina	Umutina - MT	48001	Regularizada
51	1341	5101341	Nambikwara	Nambikwara - MT	30201	Regularizada
51	1368	5101368	Perigara	Perigara - MT	34901	Regularizada
51	1384	5101384	Sararé	Sararé - MT	42101	Regularizada
51	1406	5101406	Parque do Aripuanã	Parque do Aripuanã - MT	33601	Regularizada
51	1422	5101422	Parque do Xingu	Parque do Xingu - MT	33801	Regularizada
51	3239	5103239	Irantxe	Irantxe - MT	17301	Regularizada
51	3247	5103247	Pimentel Barbosa	Pimentel Barbosa - MT	35301	Regularizada
51	3263	5103263	São Marcos - MT	São Marcos - MT - MT	58101	Regularizada
51	3271	5103271	Areões	Areões - MT	3901	Regularizada
51	3280	5103280	Merure	Merure - MT	29001	Regularizada
51	3298	5103298	Erikpatsá	Erikpatsá - MT	11401	Regularizada
51	3301	5103301	Kayabi	Kayabi - MT	22902	Regularizada
51	3336	5103336	Parabubure	Parabubure - MT	32701	Regularizada
51	5495	5105495	Sangradouro/Volta Grande	Sangradouro/Volta Grande - MT	41101	Regularizada
51	5894	5105894	Menkragnoti	Menkragnoti - MT	28701	Regularizada
51	6750	5106750	Japuira	Japuira - MT	18601	Regularizada
51	6769	5106769	Apiaka/Kayabi	Apiaka/Kayabi - MT	2301	Regularizada
51	6777	5106777	Zoró	Zoró - MT	51101	Regularizada
51	6785	5106785	Vale do Guaporé	Vale do Guaporé - MT	48601	Regularizada
51	6807	5106807	Figueiras	Figueiras - MT	12801	Regularizada
51	6815	5106815	Rio Formoso	Rio Formoso - MT	39301	Regularizada
51	6823	5106823	Menkü	Menkü - MT	28801	Regularizada
51	7323	5107323	Pirineus de Souza	Pirineus de Souza - MT	36101	Regularizada
51	7331	5107331	Aripuanã	Aripuanã - MT	4201	Regularizada
51	7340	5107340	Sete de Setembro	Sete de Setembro - MT	43001	Regularizada
51	7358	5107358	Tapirapé/Karajá	Tapirapé/Karajá - MT	44001	Regularizada

Apêndice 4

Terras Indígenas, por Unidades da Federação, comparáveis entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

(conclusão)

Código da Unidade da Federação	Código de Terra Indígena	Código da Terra Indígena por Unidade da Federação	Terra Indígena	Terra Indígena por Unidade da Federação	Código da FUNAI	Fase
51	7366	5107366	Utiariti	Utiariti - MT	48501	Regularizada
51	7374	5107374	Tirecatinga	Tirecatinga - MT	45501	Regularizada
51	7382	5107382	Serra Morena	Serra Morena - MT	42601	Regularizada
51	7390	5107390	São Domingos - MT	São Domingos - MT - MT	58301	Regularizada
51	7404	5107404	Capoto/Jarina	Capoto/Jarina - MT	9201	Regularizada
51	7420	5107420	Escondido	Escondido - MT	11501	Regularizada
51	7439	5107439	Estivadinho	Estivadinho - MT	11901	Regularizada
51	7447	5107447	Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê - MT	11201	Regularizada
51	7455	5107455	Tereza Cristina	Tereza Cristina - MT	45001	Regularizada
51	7463	5107463	Marechal Rondon	Marechal Rondon - MT	27201	Regularizada
51	7471	5107471	Jarudore	Jarudore - MT	19101	Regularizada
51	7501	5107501	Roosevelt	Roosevelt - MT	40701	Regularizada
51	9016	5109016	Juininha	Juininha - MT	19501	Regularizada
51	9032	5109032	Pequizal	Pequizal - MT	34801	Regularizada
51	14966	5114966	Taihantesu	Taihantesu - MT	43801	Regularizada
51	50094	5150094	Panará	Panará - MT	32201	Regularizada
51	50174	5150174	Arara do Rio Branco	Arara do Rio Branco - MT	3301	Regularizada
51	50180	5150180	Batovi	Batovi - MT	6001	Regularizada
51	50181	5150181	Chão Preto	Chão Preto - MT	10001	Regularizada
51	50185	5150185	Karajá de Aruanã II	Karajá de Aruanã II - MT	21101	Regularizada
51	50187	5150187	Lagoa dos Brincos	Lagoa dos Brincos - MT	25001	Regularizada
51	50188	5150188	Maraiwatsede	Maraiwatsede - MT	26901	Regularizada
51	50197	5150197	Ubawawe	Ubawawe - MT	47801	Regularizada
51	50199	5150199	Urubu Branco	Urubu Branco - MT	48301	Regularizada
51	50200	5150200	Wawi	Wawi - MT	49801	Regularizada
51	50650	5150650	Ponte de Pedra	Ponte de Pedra - MT	36501	Declarada
51	50651	5150651	Uirapuru	Uirapuru - MT	47901	Declarada
51	50653	5150653	Portal do Encantado	Portal do Encantado - MT	59001	Declarada
51	50654	5150654	Baía dos Guató	Baía dos Guató - MT	5101	Homologada
51	50656	5150656	Pequizal do Naruvôtu	Pequizal do Naruvôtu - MT	55201	Regularizada
51	50657	5150657	Cacique Fontoura	Cacique Fontoura - MT	58701	Declarada
51	50658	5150658	Krenrehé	Krenrehé - MT	65801	Regularizada
51	50674	5150674	Terena Gleba Iriri	Terena Gleba Iriri - MT	44901	Regularizada
52	50361	5250361	Avá-Canoeiro	Avá-Canoeiro - GO	4602	Declarada
52	50362	5250362	Carretão I	Carretão I - GO	9401	Regularizada
52	50363	5250363	Carretão II	Carretão II - GO	9501	Regularizada
52	50364	5250364	Karajá de Aruanã I	Karajá de Aruanã I - GO	21001	Homologada
52	50365	5250365	Karajá de Aruanã III	Karajá de Aruanã III - GO	21201	Regularizada

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Equipe técnica

Para conhecer a equipe completa envolvida no Censo Demográfico 2022, acesse:

Diretoria de Pesquisas

Responsável pelo Projeto Técnico do Censo Demográfico 2022

Gustavo Junger da Silva

Projeto de Povos e Comunidades Tradicionais

Coordenação técnica da publicação

Marta de Oliveira Antunes

Equipe

Marta de Oliveira Antunes

Bianca dos Santos Loiola

Matheus de Souza José Moura

Karoline de Fatima dos Santos Santoro de Souza

Ricardo Coelho Netto da Silveira

Diretoria de Geociências

Coordenação de Estruturas Territoriais

Roberto Ferreira Tavares

Gerência de Territórios Tradicionais e Áreas Protegidas

Coordenação técnica da publicação

Fernando Souza Damasco

Equipe

Fernando Souza Damasco

Fábio Eduardo de Giusti Sanson

Marcos Henrique Martins

Anastácia de Oliveira Costa

Letícia de Souto Rodrigues da Silva

Raquel Capella Gaspar Nepomuceno

Gerência de Infraestrutura de Dados e Serviços

Diogo José Nunes da Silva

Coordenação de Geografia

Cayo de Oliveira Franco

Equipe

Daiane de Paula Ciriaco

Gerência de Atlas e Representação do Território

Equipe

Maria Amélia Vilanova Neta

Felipe Rodrigues Araujo

Raquel de Lucena Oliveira

Camilla Silva Motta dos Santos

Karinna de Aquino Paz

Coordenação de Geomática

Raphael March Castaneda Filho

Gerência de Integração da Produção de Geoinformação

Aline Lopes Coelho

Equipe

Cassio Freitas Pereira de Almeida

Esthefani Ribeiro Agapito

Maurício Gonçalves e Silva

Rafael Damiati Ferreira

Renata Curi de Moura Estevão Nagatomi

Colaboradores

Anderson Almeida Franca (Cobad/DTI/IBGE)

Giulia Fortes Scappini (CTD/DPE/IBGE)

Glauco Ofranti Trindade (Cobad/DTI/IBGE)

Leandro Okamoto da Silva (Copis/DPE/IBGE)

Magali Ribeiro Chaves (Cobad/DTI/IBGE)

Marcello Willians Messina Ribeiro (Cobad/DTI/IBGE)

Marcos Paulo Soares de Freitas (Comeq/DPE/IBGE)

Marcos Vieira Petrungaro (GMIC/GAMIC/DTI)

Marcus Vinicius Morais Fernandes (Comeq/DPE/IBGE)

Patrícia de Oliveira Borges e Silva (SE/MA)

Patricia de Oliveira dos Santos (Cobad/DTI/IBGE)

Paulo Ricardo Silva Moreira (CTD/DPE/IBGE)

Pedro Helal Chafir (CTD/DPE/IBGE)

Vitor Rebelo de Carvalho Britto (CTD/DPE/IBGE)

Wanderson Suzart da Costa (CTD/DPE/IBGE)

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Leonardo Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Lucas Monçores

Solange Maria Mello de Oliveira

Diagramação textual

Thiago Goulart da Silva

Programação visual da publicação

Leonardo Martins

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Newton Malta de Souza Marques

Gerência de Impressão, Acabamento e Logística

Edmilson Ramos Raya

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.

/ibgeoficial /ibgeoficial /@ibgeoficial IBGE Oficial

/ibgeoficial /ibgecomunica /ibgeoficial.bsky.social

www.ibge.gov.br 0800 721 8181

CENSO DEMOGRÁFICO 2022

Indígenas

Alfabetização, registros de nascimentos e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos

Resultados do universo

O Censo Demográfico constitui a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os Municípios brasileiros e em seus recortes territoriais internos, fornecendo valiosos subsídios à administração pública e ao planejamento social e econômico do País.

Nesta edição da pesquisa, realizada em 2022, o IBGE investigou a população indígena e suas características demográficas, geográficas e socioeconômicas, bem como o total de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, entre outros aspectos. Para esse fim, estabeleceu parcerias com diversos órgãos e entidades indigenistas, contou com o apoio fundamental das lideranças representativas desse grupo étnico, e beneficiou-se do acompanhamento permanente dos representantes indígenas e de suas organizações, garantindo o direito de consulta livre, prévia e esclarecida em todas as etapas da operação. Os resultados assim alcançados vêm sendo objetos de publicações temáticas.

Com este lançamento, o IBGE apresenta estatísticas sobre a alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade desse contingente populacional, segundo os grupos de idade, a existência de registro de nascimento lavrado em Cartório ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, considerando-se as crianças indígenas até 5 anos de idade, bem como sobre as características dos domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador indígena, a partir de perguntas formuladas no Questionário Básico da pesquisa. Tais resultados, apresentados, excepcionalmente, em um vasto plano tabular ao final da publicação, são enriquecidos com comentários analíticos que contemplam Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Municípios, Amazônia Legal, Amazônia Legal por Unidades da Federação, Terras Indígenas e Terras Indígenas por Unidades da Federação, o que possibilita uma ampla visão da distribuição da população indígena no Território Nacional. Recomenda-se, contudo, que as interpretações sobre essas estatísticas levem em consideração a indisponibilidade atual de dados por situação urbana ou rural dos domicílios, cujas desagregações futuras permitirão aprofundar as análises ora ensejadas.

As notas técnicas que integram a publicação discorrem sobre os conceitos e definições adotados na investigação e sintetizam os procedimentos gerais utilizados na coleta e no tratamento dos dados da presente edição da pesquisa.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet, entre os quais o Sistema IBGE de Recuperação Automática - Sidra, o canal Panorama Censo 2022, a Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

ISSN 0104-3145
9 770104 314006